



MECANISMO AFRICANO DE
REVISÃO DE PARES

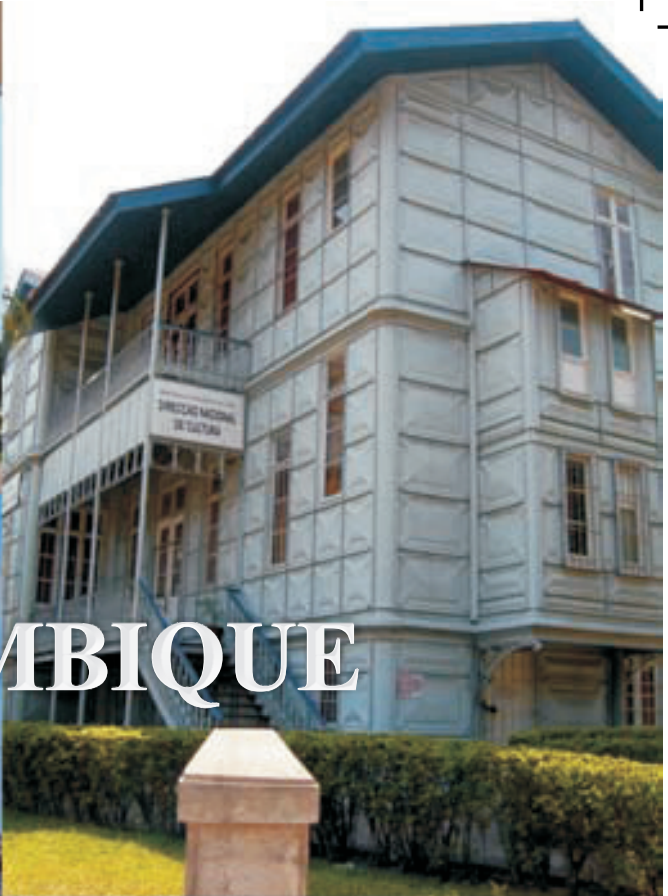


MECANISMO AFRICANO DE
REVISÃO DE PARES

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



RELATÓRIO DE REVISÃO DO PAÍS



MOÇAMBIQUE



PREFÁCIO

É com grande prazer que apresento o Relatório de Revisão de Pares, juntamente com o Programa Nacional de Acção da República de Moçambique. Este é o décimo primeiro relatório da série, e o oitavo a ser concluído sob a minha direcção, na qualidade de Presidente do Fórum do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF).

Após um passado repleto de grandes desafios, Moçambique, conseguiu, sem dúvidas, reinventar-se, em tanto que país de transição pós-conflito extremamente bem-sucedido, caracterizado por uma vitalidade e perseverança, evidenciados pela sua estabilidade, liberdade política e um impressionante crescimento económico com estabilidade macroeconómica. De facto, na última década, o crescimento económico de Moçambique classificou-se entre as taxas mais altas, na lista dos países não produtores de petróleo em África. O país representa igualmente uma luz de esperança para outros países emergentes de conflitos, digno de emulação, não só em África, mas no mundo inteiro. O MARF oferece a Moçambique a oportunidade de consolidar as suas conquistas.

Entretanto, ainda persistem alguns desafios significantes, em conformidade com o referenciado no Relatório de Revisão de Pares do País. Estes incluem a luta contra a pobreza e corrupção e outras forças que impedem a democratização, assim como a continuidade de um crescimento económico rápido à semelhança do que foi alcançado nos últimos anos. Estes desafios requerem, esforços concertados, por parte de todas as entidades relevantes no país. Ademais, convido a todos os intervenientes, a nível nacional e os Parceiros de Desenvolvimento, a analisarem minuciosamente este Relatório e contribuir na implementação do Programa Nacional de Acção que emana deste exercício. Neste contexto, o Fórum do MARF irá receber periodicamente Relatórios de Progresso e manter-se informado com relação ao processo de implementação.

Gostaria de agradecer ao Governo e ao Povo Moçambicano, bem como aos meus Pares do Fórum do MARF pela sua contínua determinação e cometimento, que nos permitiram chegar a esta fase de implementação do mecanismo no seu todo.

Por fim, gostaria de agradecer aos membros do Painel de Personalidades Eminentíssimas e ao Secretariado Continental do MARF por terem investido o seu tempo e despendido esforços na preparação deste Relatório de Revisão do País.



Meles Zenawi
Presidente do Fórum do MARF

PAÍSES PARTICIPANTES NO MECANISMO AFRICANO DE REVISÃO DE PARES (MARF) E PAINEL DE PERSONALIDADES EMINENTES

A 30 de Junho de 2011, os Países Participantes do MARF são os seguintes:

África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Burkina Faso, Camarões, Djibouti, Egipto, Etiópia, Gabão, Gana, Lesoto, Malawi, Mali, Maurícias, Moçambique, Nigéria, Quénia, República Democrática do Congo, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Sudão, Tanzânia, Togo, Uganda e Zâmbia

Painel de Personalidades Eminentes

Prof. Adebayo Adedeji da Nigéria, em representação da África Ocidental
(Presidente)

Embaixador Bethuel Kiplagat do Quénia, em representação da África Oriental
(Membro e Painelista Principal para o Processo do MARF Moçambicano)

Prof. Mohammed Seghir Babés da Argélia, em representação do Norte de África
(Membro)

Dr. Graça Machel de Moçambique, em representação da África Austral
(Membro)

Sra. Domitila Mukantaganzwa do Ruanda, em representação da África Oriental
(Membro)

Prof. Dorothy Njeuma dos Camarões, em representação da África Central
(Membro)

Secretariado Continental do MARF

Mr. Assefa Shifa
Officer - in - Charge,
APRM Secretariat
P.O. Box 1234, Halfway House 1685
Midrand, South Africa
Tel: +2711 256 3400
www.aprm-international.org/aprm



AGRADECIMENTOS

É com orgulho que o Painel de Personalidades Eminentíssimas produz, mais uma vez, o 11º de uma série de Relatórios de Revisão do MARP, desta feita para Moçambique, um país que se reafirmou após uma guerra civil devastadora.

Muitas pessoas trabalharam incansavelmente para garantir a conclusão, com sucesso, do processo de revisão de pares em Moçambique. O Painel de Personalidades Eminentíssimas está profundamente grato a Sua Excelência Armando Guebuza, Presidente da República de Moçambique, pelo seu empenho resolutivo no processo do MARP desde o seu início e por todo o apoio necessário prestado à Missão de Revisão para a realização de um exercício independente.

O Painel gostaria de agradecer ao ponto Focal do MARP em Moçambique, S.Exa. Dr. Aiuba Cuereneia, Ministro da Planificação e Desenvolvimento, e aos membros do Fórum Nacional do MARP (FN-MARP). O Painel está imensamente grato ao Ponto Focal e ao FN-MARP pelo seu envolvimento positivo na Missão de Revisão durante todo o processo.

O Painel manifesta ainda a sua gratidão a todos quantos desempenharam um papel crucial na sensibilização em relação ao MARP em Moçambique. Merece menção especial o papel desempenhado pelos órgãos de informação e por várias organizações da sociedade civil do país. A sua acção permitiu que Moçambique desenvolvesse um processo de autoavaliação com êxito. Acima de tudo, o Painel de Personalidades Eminentíssimas manifesta a sua gratidão ao povo de Moçambique pelo seu calor, hospitalidade e apoio entusiástico ao processo de revisão de pares. Sem a sua participação, o trabalho da Missão de Revisão não teria sido possível. Estamos surpreendidos com o conhecimento sobre a cidadania revelado durante a missão e com a seriedade demonstrada em relação às consultas aos intervenientes.

O nosso colega Embaixador Kiplagat chefiou o Processo de Revisão de Pares em Moçambique de maneira diligente, com um sentido equilibrado de discernimento e uma calma extraordinária, características que moldaram a sua carreira distinta de diplomata. O Embaixador Kiplagat utilizou uma combinação ímpar de habilidades diplomáticas e o seu profundo conhecimento do país para garantir um processo de revisão bem sucedido.

Estamos igualmente gratos à equipa de consultores que realizou a Missão de Revisão de Moçambique. Esta equipa de consultores extraordinários com credenciais impressionantes e folhas de serviços notáveis incluiu o Prof. Alex Gboyega (Professor Catedrático de Ciências Políticas e Consultor Especializado); Prof. Michele Olivier (Professor Catedrático de Direito Internacional e Consultor Especializado); Sra. Laura Nyirikindi (Advogada dos Direitos Humanos e Consultora Especializada); Dr. Abdul Aziz Jalloh (Antigo Director da Política Económica e Planeamento Estratégico, Banco Islâmico e Consultor Especializado); Sr. Leo Kibirango (Antigo Governador do Banco do Uganda e Consultor Especializado); Prof. Adeniyi Gbadegesin (Professor Catedrático de Geografia e Consultor Especializado); Prof. Fatima Karaja (Presidente da Comissão Nacional do MARP da Argélia e Consultora Especializada) e Sr. Bernard Ntegeye (Antigo Representante residente do PNUD em Angola e Consultor Especializado). Para além de validar o Relatório de Auto-Avaliação do País em Moçambique,

os membros da equipa também apoiaram a redacção e a conclusão do presente Relatório sob a orientação do Painelista Chefe, o Embaixador Betuel Kiplagat.

O Processo de Revisão de Pares de Moçambique também beneficiou do apoio valioso de dois dos três parceiros estratégicos designados do MARP: a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). Os representantes destas instituições que participaram na missão de revisão foram a Dra. Gladys Mutangadura; o Sr. Guillermo Mangue Nandongo; e o Dr. Mzwanele Griffiths Mfunwa, todos da UNECA, e o Sr. Dawit Makonnen (Economista e Consultor Especializado) em representação do BAD.

O Painel de Personalidades Eminentíssimas agradece ainda a assistência prestada pelo Secretariado Continental do MARP ao processo de revisão de Moçambique. O Dr. Afeikhena Jerome, o Sr. Ferdinand Katendeko, o Dr. Francis Chigunta e a Sra. Getrude Takawira representaram o Secretariado na Missão de Revisão do País e prestaram um apoio valioso aos grupos temáticos durante a missão. Também apoiaram a redacção e a finalização do Relatório de Revisão do País. O apoio logístico prestado pela Sra. Dorothy Mwangi facilitou o trabalho da Missão de Revisão.

Em último lugar, mas não de somenos importância, agradecemos aos especialistas e peritos que contribuíram para a elaboração dos documentos de informação sobre Moçambique nas quatro áreas temáticas do MARP. Estes documentos foram úteis para complementar e validar as constatações contidas no Relatório de Auto-avaliação do País.





ÍNDICE


Prefácio	ii
Países participantes no Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP) e Painel de Personalidades Eminentes	iii
Agradecimentos	iv
Mapa Político de Moçambique	xi
Factos sobre o país	xii
Acrónimos e Abreviaturas	xxvi
Sumário Executivo	1
CAPÍTULO UM	43
1. Introdução	43
1.1 Evolução do Mecanismo Africano de Revisão de Pares	43
1.2 Progressos na implementação do mecanismo	45
1.3 Processo do MARP	48
1.4 Princípios do MARP	51
1.5 Objectivos chave das áreas de enfoque do MARP	52
1.6 Implementação do processo do MARP em Moçambique	53
1.7 Actividades realizadas durante a missão de revisão	57
1.8 Estrutura do relatório	60
CAPÍTULO DOIS	62
2. Historial	62
2.1 Breve historial político	63
2.1.1 História colonial	63
2.2 Economia	73
2.3 Principais conquistas	80
2.4 Desafios	82
2.5 Oportunidades	89
CAPÍTULO TRÊS	95
3. Democracia e governação política	95
3.1 Visão geral	95
3.2 Padrões e normas	99
3.3 Avaliação do desempenho dos objectivos do MARP	104
CAPÍTULO QUATRO	188
4. Governação e Gestão económica	188
4.1 Visão geral	188
4.2 Padrões e normas	193

CAPÍTULO CINCO	267
5. Governação corporativa	267
5.1 Visão geral	267
5.2 Padrões e normas	269
5.3 Avaliação de desempenho dos objectivos do MARP	282
CAPÍTULO SEIS	325
6. Desenvolvimento socio-económico	325
6.1 Visão geral	325
6.2 Padrões e códigos	327
6.3 Avaliação de desempenho dos objectivos do MARP	329
CAPÍTULO SETE	408
7. Questões transversais e especiais	408
7.1 Visão geral	409
7.2 Questões transversais	409
7.2.1 Pobreza e desigualdade	414
7.2.2 Interpenetração: partido, governo e negócios	417
7.2.3 HIV/SIDA	420
7.2.4 Propriedade da terra	422
7.2.5 Altos níveis de analfabetismo	422
7.2.6 Grande dependência em relação a ajuda externa	426
7.2.7 Fluxo de informação e escassez de dados	428
7.2.8 Inclusão Política	429
7.2.9 Criminalidade e segurança	430
7.2.10 Violência baseada no género	433
7.2.11 Problemas de capacidade e desafios de implementação	435
7.2.12 Eleições	440
7.2.13 Corrupção	442
7.3 Questões especiais	442
7.3.1 Mudanças climáticas e desastres naturais	442
7.3.2 Minas terrestres	446
7.3.3 A situação ambiental na Beira	447
7.4 O caminho a seguir	448
7.5 Programa nacional de acção de Moçambique (PNA)	449
ANEXO I: Resposta do Governo da República de Moçambique ao relatório de revisão do país	450
ANEXO II: Programa nacional de acção de Moçambique	468
ANEXO III: Processo da revisão de Pares de Moçambique	729



LISTA DE TABELAS

- TABELA 1.1: PAÍSES QUE ADERIRAM AO MARP ENTRE MARÇO DE 2003 E MAIO DE 2009
- TABELA 1.2: DATA DO LANÇAMENTO / ARRANQUE OFICIAL DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO NOS PAÍSES MEMBRO DO MARP
- TABELA 3.1: MOÇAMBIQUE É PARTE / SIGNATÁRIA DOS SEGUINTES ACORDOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS
- TABELA 4.1: TENDÊNCIAS DO PIB REAL E DO CRESCIMENTO PER CAPITA DO PIB (EM PERCENTAGEM)
- TABELA 4.2: ESTRUTURA DO PIB EM MOÇAMBIQUE (1996-2007)
- TABELA 4.3: DISTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E REDE DE FILIAIS BANCÁRIAS
- TABELA 4.4: EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E BALANÇA COMERCIAL EM MOÇAMBIQUE
- TABELA 5.1: PONTO DE SITUAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE O AMBIENTE EM MOÇAMBIQUE
- TABELA 5.2: PERFIL DE RISCO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E DAS INSTITUIÇÕES NÃO BANCÁRIAS EM 2007
- TABELA 5.3: CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DO TRABALHO RATIFICADAS PELO PARLAMENTO ENTRE 1977 E 1999
- TABELA 5.4: DISTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DA REDE DE BALCOES DOS BANCOS
- TABELA 5.5: ESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM 2007
- TABELA 5.6: TRANSAÇÕES DENTRO DA BOLSA DE VALORES OFICIAL
- TABELA 5.7: NIVEIS MÍNIMOS PROPOSTOS DE CAPITAL EXIGIDO
- TABELA 5.8: PRÉMIOS DO SEGURO EM MOÇAMBIQUE (2003 - 2007)
- TABELA 5.9: EMPREGO NO SECTOR FORMAL EM MOÇAMBIQUE POR PROVÍNCIA
- TABELA 6.1: INCIDÊNCIA DA POBREZA E INTENSIDADE DA POBREZA
- TABELA 6.2: MEDIDAS DA DESIGUALDADE EM MOÇAMBIQUE, 1996 E 2002
- TABELA 6.3: MUDANÇAS NA DESIGUALDADE DO CONSUMO DOS AGREGADOS FAMILIARES EM MOÇAMBIQUE
- TABELA 6.4: DISTRIBUIÇÃO PROVINCIAL DO HIV/SIDA EM MOÇAMBIQUE POR PERCENTAGEM

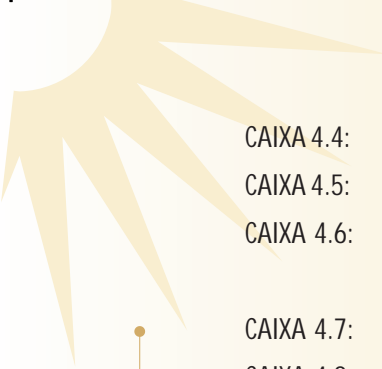
- 
- TABELA 6.7(A): TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM MOÇAMBIQUE PELOS PRINCIPAIS MEIOS DE TRANSPORTE EM 10⁶TKM
- TABELA 6.7(B): TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM MOÇAMBIQUE PELOS PRINCIPAIS MEIOS DE TRANSPORTE EM 10⁶PKM
- TABELA 6.7(C): TIPO DE PAVIMENTO DE ESTRADA POR PROVÍNCIA EM MOÇAMBIQUE EM 2007 (KM)
- TABELA 6.8: MULHERES EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA
- TABELA 6.9: NÚMERO DE CASOS DE VIOLÊNCIA EM MOÇAMBIQUE REPORTADOS NOS PRIMEIROS 6 MESES DE 2008 POR PROVÍNCIA

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1.1: COBERTURA GEOGRÁFICA DO MARP
- FIGURA 2.1: MOÇAMBIQUE: COMPOSIÇÃO DO PIB (EM PERCENTAGEM DO PIB), 1996 E 2004
- FIGURA 4.: TAXA DE INFLAÇÃO EM MOÇAMBIQUE
- FIGURA 4.: TAXAS DE CÂMBIO REAIS NO PIB, INVESTIMENTO TOTAL E EXPORTAÇÕES LÍQUIDAS (1996-2006)
- FIGURA 6.1: TAXAS DE INFECÇÃO PELA TUBERCULOSE EM MOÇAMBIQUE

LISTA DE CAIXAS

- CAIXA 1.1: CONSULTAS EFECTUADAS DURANTE A MISSÃO DE REVISÃO
- CAIXA 3.1: BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DOS TRATADOS
- CAIXA 3.2: MELHORES PRÁTICAS NO AGP E NO PROCESSO DE PAZ
- CAIXA 3.3: MELHORES PRÁTICAS NA DESMOBILIZAÇÃO, DESARMAMENTO E REINTEGRAÇÃO EM MOÇAMBIQUE ATRAVÉS DOS LÍDERES RELIGIOSOS
- CAIXA 3.4: IMISCUIÇÃO DO PARTIDO NO ESTADO
- CAIXA 3.5: INEXISTÊNCIA DE TRADIÇÕES LEGISLATIVAS NA ASSEMBLEIA GERAL
- CAIXA 3.6: CASOS NOTÁVEIS DE CORRUPÇÃO EM MOÇAMBIQUE
- CAIXA 3.7: BOAS PRÁTICAS NA REPRESENTAÇÃO DO GÉNERO NO PARLAMENTO

- 
- CAIXA 4.4: FÁBRICA DE ALUMÍNIO DA MOZAL
 - CAIXA 4.5: A MALDIÇÃO DO SURGIMENTO DE “DUAS ECONOMIAS” EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 4.6: IMPORTÂNCIA DAS PEQUENAS EMPRESAS E DO SECTOR INFORMAL NA CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO
 - CAIXA 4.7: INDUSTRIALIZAÇÃO E CRESCIMENTO
 - CAIXA 4.8: DESAFIOS NO COMBATE À CORRUPÇÃO EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 4.9: ÁREA DE COMÉRCIO LIVRE DA SADC: OPORTUNIDADES E DESAFIOS
 - CAIXA 5.1: SUBDESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO INDÍGENA EM ÁFRICA
 - CAIXA 6.1: DINÂMICA DA DEPENDÊNCIA DA AJUDA EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 6.2: A BOA PRÁTICA NO DIÁLOGO SOBRE A POBREZA ENTRE O ESTADO E OS ACTORES NÃO ESTATAIS EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 6.3: MALNUTRIÇÃO INFANTIL EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 6.4: CUIDADO COM A UTILIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS SOBRE A POBREZA DE MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 6.5: O QUE AS POPULAÇÕES LOCAIS PENSAM QUE PODERIA SER FEITO PARA ATACAR O PROBLEMA DA POBREZA RURAL NAS PROVÍNCIAS
 - CAIXA 6.6: PERCEPÇÕES LOCAIS SOBRE DESAFIOS CHAVE PARA IMPULSIONAR A AGRICULTURA EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 6.7: ACÇÕES DE PROTECÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS ACTUALMENTE A SEREM IMPLEMENTADOS EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 6.8: DESEQUILÍBRIO ENTRE O ENSINO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIA
 - CAIXA 6.9: A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO VOCACIONAL
 - CAIXA 6.10: QUADRO LEGAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 6.11: BOA PRÁTICA: CONSELHO NACIONAL PARA O AVANÇO DA MULHER
 - CAIXA 6.12: ESFORÇOS PARA ENCORAJAR A PARTICIPAÇÃO DA RAPARIGA NA EDUCAÇÃO
 - CAIXA 6.13: MELHORES PRÁTICAS NA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO DE MAE PARA FILHO EM MOÇAMBIQUE
 - CAIXA 6.14: FRACA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA TOMADA DE DECISÕES NOS NÍVEIS INFERIORES
 - CAIXA 6.15: USAR A AJUDA PARA ACABAR COM A DEPENDENCIA DA AJUDA EM MOÇAMBIQUE

MAPA POLÍTICO DE MOÇAMBIQUE



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 2009

FACTOS SOBRE O PAÍS

Localização:	Sudeste de África, banhado pelo Canal de Moçambique, entre a África do Sul e a Tanzânia. Países limítrofes: África do Sul ao Sul, Suazilândia, África do Sul, Zimbábue, Zâmbia, Malawi a Ocidente, Tanzânia a Norte.
Área:	Total: 801.590 quilómetros quadrados Superfície: 784.090 quilómetros quadrados
Litoral:	Água: 17.500 quilómetros quadrados 2.470 km
População:	21.669.278 (estimativa de 2009)
Estrutura Etária:	0-14 anos: 44,3% (homens 4.829.272 / mulheres 4.773.209) 15-64 anos: 52,8% (homens 5.605.227 / mulheres 5.842.679) 65 anos ou mais: 2,9% (homens 257.119 / mulheres 361.772) (estimativa de 2009)
Taxa de Crescimento da População:	1,792 (estimativa de 2008.)
Taxa de natalidade:	38,21 nascimentos/1.000 população (estimativa de 2008.)
Taxa de mortalidade:	20,29 óbitos /1.000 população (estimativa de 2008.)
Taxa de mortalidade infantil:	Total: 107,84 óbitos /1.000 nados vivos Homens: 110,67 óbitos/1.000 nados vivos Mulheres: 104,97 óbitos/1.000 nados vivos (estimativa de 2008.)
Esperança de vida à nascença:	População total: 41,04 anos Homens: 41,62 anos Mulheres: 40,44 anos (estimativa de 2008.)
Taxa de fecundidade total:	5,24 crianças nascidas /mulher (estimativa de 2008.)
Capital:	Maputo
Cidades:	Maputo, Inhambane, Beira, Chimoio, Quelimane, Nampula, Tete, Lichinga e Pemba
Uso da terra:	Terra arável: 5,43% culturas permanentes: 0,29%, outros: 94,28%
Províncias territoriais:	Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Maputo Província, Maputo Cidade
Grupos étnicos:	Africanos 99,66% (Makhuwa, Tsonga, Lomwe, Sena, e outros), Portugueses 0,06%, Euro-africanos 0,2%, Indianos 0,08%
Línguas:	Emakhuwa 26,1%; Xichangana 11,3%; Português 8,8% (oficial), Elomwe 7,6%; Cisena 6,8%; Echuwabo 5,8%; outras línguas moçambicanas 32%; outras línguas estrangeiras 0,3%; não especificadas 1,3% (censo de 1997)

Língua oficial:	Português (falado por 27% da população como segunda língua) (estimativa de 2008)
Religião:	Católica 23,8%, Muçulmana 17,8%, Cristã Zione 17,5%, outra 17,8%, nenhuma 23,1% (censo de 1997)
Desastres naturais:	Situações de seca graves; ciclones devastadores, terremotos e cheias nas províncias do centro e do sul
Independência:	25 de Junho de 1975 (de Portugal)
Constituição:	30 de Novembro de 1990
Sistema jurídico:	Baseado no sistema do código civil português e no direito consuetudinário
Executivo:	<p>Chefe de Estado: Presidente Armando GUEBUZA (a partir de 2 de Fevereiro de 2005)</p> <p>Chefe do Governo: Primeira-ministra Luísa DIOGO (a partir de 17 de Fevereiro de 2004)</p> <p>Eleições: Presidente eleito por voto popular por um mandato de cinco anos (elegível para um segundo mandato); as últimas eleições foram realizadas a 1 - 2 de Dezembro de 2004 (as próximas serão realizadas em Dezembro de 2009); primeiro-ministro nomeado pelo Presidente.</p> <p>Resultados eleitorais: Armando GUEBUZA eleito presidente; percentagem dos votos - Armando GUEBUZA 63,7%, Afonso DHLAKAMA 31,7%</p>
Legislativo:	Assembleia Geral da República ou Assembleia da República (250 assentos; os membros são eleitos directamente por voto popular secreto com base na representação proporcional, para cumprirem mandatos de cinco anos). A FRELIMO ocupa 160 assentos e a RENAMO 90; os restantes partidos políticos não têm assentos na Assembleia.
Número de Partidos Políticos Registados:	54
Judicial:	<p>Tribunal Supremo (tribunal de última instância; alguns dos seus juizes profissionais são nomeados pelo Presidente); outros tribunais incluem o Tribunal Administrativo, tribunais aduaneiros, tribunais marítimos, tribunais militares, tribunais do trabalho.</p> <p>Nota: embora a Constituição preconize um Tribunal Constitucional distinto, ainda não foi criado nenhum; na sua ausência, o Tribunal Supremo procede à revisão dos casos constitucionais.</p>
Fontes:	Compilado do Anuário Estatístico (Anuário Estatístico, Moçambique, 2007), e do CIA World Fact Book.



INDICADORES ECONÓMICOS

PIB (Paridade do Poder de Compra)	\$19,68 biliões (estimativa de 2008)
PIB (Taxa de câmbio oficial)	\$9,788 biliões (estimativa de 2008)
PIB - Taxa de crescimento real	6,95 (2008) 7,3% (2007)
PIB - Per capita	\$900 (estimativa de 2008)
PIB - Composição por sector	Agricultura: 23,4 % Indústria: 30,7% Serviços: 45,9% (estimativa de 2008)
Força laboral	10,01 milhões (estimativa de 2008)
Força laboral por ocupação	Agricultura: 81% Indústria: 6% Serviços: 13%
Desemprego	25,4% (2007)
Rendimento ou consumo familiar por participação percentual	Mais baixo 10%: 2,1% Mais alto 10%: 39,4% (2002)
Distribuição do rendimento familiar - Índice	47,3 (2002)
Investimento (bruto fixo)	24 % do PIB (estimativa de 2008)
Orçamento	Receitas: \$2,786 biliões Despesas: \$3,108 biliões (estimativa de 2008)
Dívida pública	21,4% do PIB (estimativa de 2008)
Taxa de inflação (preços do consumidor)	11,2% (estimativa de 2008)
Taxa de desconto do Banco Central	9,95% (31 de Dezembro de 2007)
Banco do consumidor - prime rate do crédito	19,52% (31 de Dezembro de 2007)
Stock de moeda	\$1,261 biliões (31 de Dezembro de 2007)
Stock de quase-moeda	\$1,467 biliões (31 de Dezembro de 2007)
Stock de crédito interno	\$877,2 milhões (31 de Dezembro de 2007)
Reserva de moeda estrangeira e de ouro	\$ 2,067 biliões (estimativa de 31 de Dezembro 2008)
Dívida externa	\$ 4,316 biliões (estimativa de 31 de Dezembro 2008)
Taxas de câmbio	Meticais (MZM) por US\$ - 24,125 (estimativa de 2008) 26,264 (2007) 25,4 (2006), 23,061 (2005), 22,581 (2004). (Em 2005, Moçambique reavaliou a sua moeda, passando 1000 meticais da moeda antiga a valer 1 metical da nova moeda)
Principais exportações	Alumínio, camarão, castanha de caju, algodão, açúcar, citrinos, madeira, electricidade.

Principais parceiros de exportação	Itália 19,4%, Bélgica 18,4%, Espanha 12,5%, África do Sul 12,3%, GB 7,3%, China 4,1% (2007)
Principais importações	Maquinaria e equipamento, viaturas, combustíveis, produtos químicos, metais.
Principais parceiros de importação	África do Sul 36,7%, Austrália 8,5%, China 4,6% (2007)
Indústrias	Alimentar, bebidas, produtos químicos, alumínio, produtos petrolíferos, têxteis, cimento, vidro, asbesto, tabaco.

Fonte: Banco de Moçambique e CIA World Fact Sheet

INDICADORES MACROECONÓMICOS

Indicador	1997	1998	1999	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Crescimento Real do PIB (%)	11,1	12,6	8,4	6,5	7,9	8,4	8,5	7,3	7,0
Média anual da inflação (%)	7,4	1,5	2,9	13,5	12,6	6,4	13,2	8,2	8,2
PIB per capita (USD)	217	241	271,3	252	300,5	338,8	356	387	450,8

AGREGADOS MACROECONÓMICOS

Item	Unidade	2005	2006	2007
Produto Interno Bruto e População				
Preços actuais	10 MT	151 706,9	180 241,7	207 253,9
Preços constantes	10 MT	129 763,5	141 030,4	150 993,4
Volume	%	8,4	8,7	7,0
População	10 h	19,4	19,9	20,4
PIB mp per capita	MT	7819,9	9 062,5	10 159,5
PIB per capita	US \$	335,3	362,8	422,8
Investimento				
Investimento	10MT	28 360,7	31818,6	37 283,2
Investimento /PIB	%	18,7	17,7	18,0
Receita Corrente /PIB	%	17,3	14,6	14,8
Receita Fiscal /PIB	%	14,5	12,2	12,4
Despesa Corrente /PIB	%	17,5	14,8	15,2
Equilíbrio orçamental (excluindo doação)/ PIB	%	-12,6	-10,8	-
Equilíbrio orçamental (incluindo doação)/ PIB	%	-4,7	-6,7	-

Comércio Externo				
Exportação de bens e serviços	10MT	46 212.6	54 861,3	58 282,7
Importação de bens e serviços	10MT	67 340,0	70 861,1	75 318,9
Exportação de bens e serviços/PIB	%	30,5	30,4	28,1
Importação de bens e serviços/PIB	%	44,4	39,3	36,3
Evolução da Taxa de Câmbio				
Taxa de câmbio no Banco de Moçambique	MT/US \$	23,3	25,0	25,6
Taxa de crescimento (+ depreciação)	%	5,0	7,1	-3,8
Preços				
Factor de deflação do consumo privado (Taxa de crescimento)	%	7,5	8,6	7,4
Salários				
Salário mínimo mensal	MT	1277.1	1443.2	1645.2
Taxa de crescimento	%	14.0	13.0	14.0

Fonte: INE, Direcção de Contas e Indicadores Globais, Ministério do Plano e Finanças e dados preliminares.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) POR DESPESA, 2006-2007

Item	A Preços Correntes		A Preços Constantes		Taxa de Crescimento
	2006	2007	2006	2007	
Consumo Total	165 610	188 952	132 720	141 687	6,8
Consumo Privado	143 382	164213	114 782	122 456	6,7
Consumo Público	22 228	24 739	17 938	19 231	7,2
Formação do capital bruto	31 819	37 283	27 301	29 480	8,0
Exportação de bens e serviços	54 861	58 283	42137	42741	1,4
Importação de bens e serviços	70 861	75 319	60 484	65 814	8,8
PIB (mp)	180 242	207254	141 030	150 933	7,0

Fonte: INE, Direcção de Contas e Indicadores Globais, Ministério do Plano e Finanças e dados preliminares.

DESPESA INTERNA - TAXAS DE CRESCIMENTO DOS FACTORES DE DEFLAÇÃO, 2003-2007

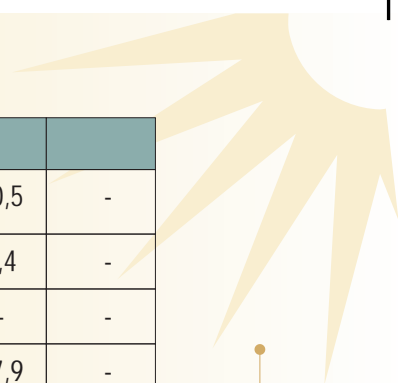
Item	2003	2004	2005	2006	2007
Consumo Total	6,4	8,0	7,2	7,8	6,9
Consumo Privado	6,4	7,0	7,5	8,6	7,4
Consumo Público	6,3	14,8	5,3	2,6	3,8
Formação do capital bruto fixo	-10,0	2,8	7,3	5,6	8,5
Exportação de bens e serviços	-1,3	8,5	13,4	5,8	4,7
Importações de bens e serviços	-2,7	7,4	4,9	4,0	-2,3
Ajustamento da Avaliação					
PIB (mp)	4.8	7.5	8.8	9.3	7.4

Fonte: INE, Direcção de Contas e Indicadores Globais, Ministério do Plano e Finanças e dados preliminares.

INDICADORES DE ENERGIA

Energia	
Produção de electricidade:	14,62 biliões de kWh (estimativa de 2006)
Consumo de electricidade:	9,555 biliões de kWh (estimativa de 2006)
Exportações de electricidade:	12,83 biliões de kWh (estimativa de 2006)
Importações de electricidade:	9,839 biliões de kWh (estimativa de 2006)
Reservas comprovadas de gás natural:	127,4 biliões de cu m (estimativa de 1 de Jan. de 2008)
Comunicações	
Telefones - principais linhas em uso:	67.000 (2006)
Telefones - móvel celular:	3,3 milhões (2007)
Estações de radiodifusão:	AM 13, FM 17, onda curta 11 (2001)
Estações de Televisão:	1 (2000)
Internet - código do país:	.mz
'Hosts' da Internet:	22.532 (2008)
Internet - utilizadores:	200.000 (2007)
Transporte	
Aeroportos:	147 (2007)
Aeroportos-com pistas pavimentadas:	Total: 22
	Mais de 3.047 m: 1
	2.438 a 3.047 m: 3
	1.524 a 2,437 m: 10
	914 a 1.523 m: 36
	Abaixo de 914 m: 79 (2007)
Gasodutos/oleodutos:	Gás 964 km; produtos refinados 278 km (2007)
Caminhos de ferro:	Total: 3.123 km
	Espessura estreita: 2.983km 1.067 - espessura m;
	140km 0,762 - espessura m (2006)
Rodovias:	Total: 30.400 km
	Pavimentadas: 5,685 km
	Não pavimentadas: 24.715 km (2000)
Vias fluviais / lacustres:	460 km (Rio Zambeze navegável até Tete e ao longo do Lago Cahora Bassa, 2008)
Portos e terminais:	Beira, Maputo, Nacala

Indicadores Chave do Desenvolvimento				
Indicadores Seleccionados	1997	2003	2008	2015
Indicadores das Metas dos ODM				
População que vive abaixo da linha da pobreza nacional (%)	69,4	54,1	45,0	40,0
Rácio de pessoas empregadas em relação ao total da população (%)	-	-	74,6	100
Crianças com peso insuficiente (M5 anos, %)	26,0	23,7	25,5	17,0
Taxa de conclusão do Ensino Primário (%)	22,0	38,7	72,6	100,0
Rácio de raparigas por rapazes no Ensino Primário (EP1)	0,71	0,83	0,9	1,00
Proporção de assentos detidos por mulheres na Assembleia Nacional	28,0	35,6	37,2	50,0
Taxa de mortalidade em menores de 5 anos (por 1.000 nados vivos)	219	178	140	108
Crianças vacinadas contra o sarampo (um ano de idade, %)	57,5	76,7	-	95,0
Taxa de mortalidade materna (por 100.000 nados vivos)	1000	408	185	250
Partos assistidos por pessoal qualificado da saúde (%)	44,2	47,7	53,8	N/A
Prevalência do HIV/SIDA na população dos 15 aos 49 anos	8,2	16,2	16,0	N/A
Proporção de terra coberta por florestas	21	N/A	51,0	N/A
Proporção da população com acesso a uma fonte de água melhorada (%)	37,1	35,7	-	70,0
Proporção da população com acesso a saneamento melhorado (%)	41,1	44,8	-	50,0 (Rural) 80,0 (Urbana)
Ajuda Oficial ao Desenvolvimento líquida, total e para os países menos desenvolvidos recebida como percentagem do PIB	-	25,2	18,3	-
Serviço da dívida (% das exportações de bens e serviços)	-	3,9	1,97	-



Outros Indicadores				
Dimensão da população (milhões)	16,1	18,5	20,5	-
Crescimento da população (%)	2,3	2,4	2,4	-
Coeficiente Gini (desigualdade de rendimentos)	0,40	0,42	-	-
Esperança de vida à nascença (média de anos)	42,3	46,3	47,9	-
Alfabetização do adulto (idade igual ou superior a 15 anos, %)	39,5	46,4	-	-
Taxa líquida de admissão no EP1 (%)	44,0	69,4	95,5	100,0
Partos assistidos por pessoal qualificado da saúde (%)	44,2	47,7	53,8	N/A

Fonte: *INE*

ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH), MOÇAMBIQUE, 2003-2007

Descrição	2003	2004	2005	2006	2007	Mudanças
Esperança de vida à nascença (anos)	46,3	46,7	47,1	47,35	47,6	0,6
Taxa de alfabetização do adulto (%)	46,4	47,2	47,2	48	48,1	0,2
Taxa bruta de admissão combinada (%)	42,8	47,1	50,3	52,5	55,4	5,5
PIB per capita real (\$PPP)*	1607,7	1749,8	1939,5	2 169,3	2 332,7	7,5

Fonte: *INE* (em relação à esperança de vida à nascença, alfabetização do adulto *MINED* em relação à admissão escolar)

* Estimativas baseadas na taxa de conversão PPP do Banco Mundial.

PROGRESSO REGISTADO NA REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO EM MOÇAMBIQUE

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO	1990	1995	2000	2007
Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome				
Rácio emprego por população, 15+, total (%)	..	79	78	77
Rácio emprego por população, idades 15-24, total (%)	..	61	58	55
Percentagem de rendimentos detidos pelos 20% inferiores
Prevalência da malnutrição, peso por idade (% de crianças menores de 5 anos)
Rácio de incidência da pobreza na linha da pobreza nacional (% da população)
Prevalência de subnutrição (% da população)
Emprego vulnerável, total (% do emprego total)
Objectivo 2: Atingir a educação primária universal				
Taxa de alfabetização, mulheres jovens (% das mulheres dos 15 aos 24 anos)
Taxa de alfabetização, homens jovens (% dos homens dos 15 aos 24 anos)
Persistência até à última classe do ensino primário, total (% do grupo)	32	40
Taxa de conclusão do ensino primário, total (% do grupo etário relevante)	16	42
Total de admissões, ensino primário (% líquido)	56	77
Objectivo 3: Promover a igualdade de género e a aquisição de poder pela mulher				
Proporção de assentos detidos por mulheres na Assembleia Nacional (%)	16	..	25	35
Rácio de admissão de mulheres por homens no ensino terciário	49
Rácio de admissão de mulheres por homens no ensino primário	75	86
Rácio de admissão de mulheres por homens no ensino secundário	63	72
Rácio de mulheres jovens alfabetizadas por homens (% dos 15 aos 24 anos)
Percentagem de mulheres empregadas no sector não agrícola (% do total do emprego não agrícola)	11,4
Objectivo 4: Reduzir a mortalidade infantil				
Vacinação, sarampo (% de crianças dos 12 aos 23 meses)	59	71	71	77
Taxa de mortalidade, infantil (por 1.000 nados vivos)	158	145	122	96
Taxa de mortalidade, menores de 5 anos (por 1.000)	235	212	178	138
Objectivo 5: Melhorar a saúde materna				
Taxa de fecundidade do adolescente (nascimentos por 1.000 mulheres dos 15 aos 19 anos)	153	155
Partos assistidos por pessoal da saúde qualificado (% do total)

Rácio de mortalidade materna (estimativa modelada, por 100.000 nados vivos)	520
Mulheres grávidas que recebem cuidados pré-natais (%)	76	..
Necessidades de contraceção não satisfeitas (% de mulheres casadas dos 15 aos 49 anos)
Objectivo 6: Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças				
Crianças com febre a receberem medicamentos contra a malária (% de crianças menores de 5 anos com febre)
Uso do preservativo, população dos 15 aos 24 anos, mulheres (% de mulheres dos 15 aos 24 anos)
Uso do preservativo, população dos 15 aos 24 anos, homens (% de homens dos 15 aos 24 anos)
Incidência da tuberculose (por 100.000 pessoas)	177	265	383	443
Prevalência do HIV, mulheres (% dos 15 aos 24 anos)	8.5
Prevalência do HIV, total (% da população dos 15 aos 49 anos)	13
Casos de tuberculose detectados no DOTS (%)	..	57	45	47
Objectivo 7: Garantir a sustentabilidade ambiental				
Retirada anual de água doce, total (% dos recursos internos)
Emissões de CO2 (kg por PPP \$ do PIB)	0.2	0.2	0.2	..
Emissões de CO2 (toneladas métricas per capita)	0.1	0.1	0.1	..
Área de floresta (% das terras)	25	..	25	24
Condições de saneamento melhoradas (% da população com acesso)	..	22	27	31
Fontes de água melhoradas (% da população com acesso)	..	39	41	42
Áreas marinhas protegidas, (% da área de superfície)
Áreas protegidas a nível nacional (% do total das terras)
Objectivo 8: Criar uma parceria global em prol do desenvolvimento				
Ajuda per capita (US\$ correntes)	74	67	48	77
Serviço da dívida (apenas PPG e FMI, % das exportações de G&S, excl. as remessas de fundos dos trabalhadores)	17	33	2	1
Utilizadores da Internet (por 100 pessoas)	0	..	0	1
Assinantes da telefonia móvel (por 100 pessoas)	0	0	0	15
Linhas telefónicas principais (por 100 pessoas)	0	0	0	0
Outros				
Taxa de fecundidade, total (partos por mulher)	6.2	6.0	5.7	5.2
Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita, método Atlas (US\$ correntes)	170	130	230	320
Rendimento Nacional Bruto (RNB), método Atlas (US\$ correntes) (bilhões)	2.3	2.1	4.2	6.8
Formação do capital bruto (% do PIB)	22.1	27.0	31.0	23.9
Esperança de vida à nascença, total (anos)	44	45	45	42
Taxa de alfabetização, total de adultos (% de pessoas com idade igual ou superior aos 15 anos)
População, total (milhões)	13.5	15.9	18.2	21.4
Comércio (% do PIB)	44.2	56.6	54.5	84.7

Fonte: Base de Dados dos Indicadores do Desenvolvimento Mundial

ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA (ANOS) 2003-2007

Ano	Total de homens e mulheres	Homens	Mulheres
2003	46,3	44,4	48,2
2004	46,7	44,8	48,6
2005	47,1	45,2	49,0
2006	47,4	45,5	49,3
2007	47,6	45,8	49,6

Fonte: Projecção Anual da População Total actualizada 1997-2015

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (POR ESSES NADOS VIVOS) 2003-2007

Ano	Total de homens e mulheres	Homens	Mulheres
2003	115,9	121,4	110,2
2004	111,9	117,3	106,3
2005	107,9	113,2	102,4
2006	105,0	110,0	99,8
2007	102,1	106,7	97,2

PESSOAS VACINADAS POR TIPO DE VACINA 2003-2007

ANO	SARAMPO	BCG	DPT 1+HB	DPT 3 +HB	PÓLIO (1 DOSE)	TÉTANO (1 DOSE / MULHER GRÁVIDA)
2003	700.705	825.960	748.159	660.202	732.027	1.077.091
2004	703.148	890.730	780.264	677.315	769.963	1.155.735
2005	710.207	908.373	807.865	715.930	800.935	155.849
2006	781.857	961.654	870.615	788.305	863.538	1.207.645
2007	788.189	1.160.331	924.894	824.828	917.826	650.560

Fonte: Ministério da Saúde, Direcção Nacional de Planificação e Cooperação.

TAXA DE LETALIDADE DA MALÁRIA 2002-2007

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Adultos	7,1	7,1	7,4	6,3	6,5	7,3
Crianças	3,8	3,8	4,2	3,6	7,3	3,2

Fonte: Ministério da Saúde, Direcção Nacional da Saúde

TOTAL DE INGRESSOS NA EDUCAÇÃO

Ano	Nível Primário	Nível Secundário	Nível Terciário
2003	3.177.586	160.093	23.602
2004	3.480.843	190.148	25.189
2005	3.846.565	235.865	21.752
2006	4.093.423	291.017	29.132
2007	4.482.997	359.291	29.913

NÚMERO DE ESCOLAS PÚBLICAS

Ano	Nível Primário	Nível Secundário	Nível Terciário	Professores	Rácio Aluno / Professor
2003	9,027	154	43	57.239	222
2004	9,489	170	43	62.373	171
2005	10,016	191	48	63.791	221
2006	10.468	239	49	67.543	254
2007	11.145	311	49	77. 238	260

ADMISSÕES NAS UNIVERSIDADES PRIVADAS E PÚBLICAS 2006 – 2007

ANO	Novos ingressos		Graduados	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2006 Públicas	8.818	4.681	1.921	871
2006 Privadas	2.824	1.993	982	806
Total	11.642	6.674	2.903	1.677

2007 Públicas	15,629	10,237	1,094	443
2007 Privadas	2,184	1,728	753	612
Total	17,813	11,965	1,847	1,055

CRIME REPORTADO PELA POLÍCIA 2002-2007

Ano	Contra Propriedade	Contra Pessoas	Contra a ordem e a tranquilidade pública	Total
2002	24.198	13.656	1.207	39.061
2003	25.403	13.643	1.177	40.223
2004	25.242	13.976	1.278	40.495
2005	23.163	12.896	1.193	37.252
2006	19.393	10.535	858	30.786
2007	19.185	9.723	781	29.689

PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHERES EM PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÕES NO SECTOR PÚBLICO, 2008

Denominação	Homens (%)	Mulheres (%)
Ministros	74,1	25,9
Vice Ministros	68,5	31,5
Governadores	81,9	18,1
Secretários Permanentes de Ministérios	69,5	31,5
Secretários Permanentes Provinciais	54,6	45,4
Administradores	80,7	20,3
Chefes de Postos Administrativos	89,0	11,0
Directores Provinciais	79,3	20,7
Membros do Parlamento	62,8	37,2

Fonte: Ministério da Mulher e da Acção Social (MMAS)

QUESTÕES TRANSNACIONAIS:

Tráfico de pessoas:

É uma fonte e, em grau muito menor, um país de destino de homens, mulheres e crianças traficadas para efeitos de trabalhos forçados e exploração sexual. O uso de crianças para a realização de trabalhos forçados constitui uma prática comum nas zonas rurais de Moçambique. As mulheres e raparigas são traficadas das zonas rurais para as urbanas de Moçambique, assim como para a África do Sul, para trabalharem como empregadas domésticas e para a exploração sexual comercial. Os jovens e rapazes são traficados para a África do Sul para trabalharem nas plantações agrícolas e minas.

Drogas ilícitas:

Moçambique é um ponto de trânsito de haxixe e heroína do Sul da Ásia e de cocaína Sul-americana provavelmente destinada aos mercados europeus e sul-africanos. É produtor de cannabis (para consumo local) e de metaqualone (para exportação para a África do Sul). A corrupção e capacidades reguladoras limitadas tornam o sistema bancário vulnerável à lavagem de dinheiro, mas a falta de uma infra-estrutura financeira bem desenvolvida limita a utilidade do país como um centro de lavagem de dinheiro.



ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

A	
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ADE	Apoio Directo às Escolas
ADEL	Agência de Desenvolvimento Local
AEA	Alfabetização e Educação de Adultos
AF	Agregados Familiares
AGOA	Lei do Crescimento e Oportunidades para África
AGP	Acordo Geral de Paz
AIDI	Atenção Integrada das Doenças da Infância
AMDC	Associação Mozal para o Desenvolvimento Comunitário
ANC	Congresso Nacional Africano
ANE	Autoridade Nacional de Estradas
ANFP	Autoridade Nacional da Função Pública
APSP	Administração e Prestação de Serviços Públicos
AR	Assembleia da República
ARMA	Regressive Auto Model of Mobile [Movable Media]
ARV	Antiretroviral
ASDI	Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional
ASSOTSI	Associação Nacional de Operadores e Trabalhadores do Sector Informal
AT	Autoridade Tributária
ATM	Autoridade Tributária de Moçambique
ATS	Aconselhamento e Testagem do SIDA
B	
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAÚ	Balcão Único
BBC	British Broadcast Corporation
BCI	Banco Comercial de Investimentos
BCI-Fomento	Banco Comercial de Investimentos, SARL - Fomento
BCM	Banco Comercial de Moçambique
BCP	Princípios Basel Core
BdPES	Balanço do Plano Económico e Social
BIM	Banco Internacional de Moçambique
BIS	Banco Internacional de Pagamentos
BM	Banco de Moçambique
BNT	Barreiras Não Tarifárias
BPD	Banco Popular de Desenvolvimento
BR	Boletim da República
BSTM	Banco Standard Totta de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique



C	
CAME	Comissão da Ajuda Mútua Económica
CAP	Censo Agro-pecuário
CAT OP	Optional Protocol to the Convention Against Torture and other Cruel, Inhuman Degrading Treatment or Punishment Protocolo Opcional à Convenção Contra a Tortura e outras formas de Tratamento ou Punição Cruel, Desumano e Degradante
CAT	Convention against Torture and other Cruel, Inhuman Degrading Treatment and Punishment Convenção Contra a Tortura e outras formas de Tratamento ou Punição Cruel, Desumano e Degradante
CAV	Centro de Atendimento à Velhice
CBC	Commonwealth Business Council Conselho Empresarial da Commonwealth
CC	Conselho Constitucional
CCBG	Committee of Central Bank Governors Comissão dos Governadores dos Bancos Centrais
CCIABM	Câmara do Comércio e Indústria Brasil - Moçambique
CCLJ	Conselho de Coordenação da Legalidade e Justiça
CCM	Conselho Cristão de Moçambique
CCMI	Comité de Coordenação dos Mercados Internacionais
CCPR	The International Covenant on Civil and Political Rights Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
CCPR OP1	The Optional Protocol to the International Covenant on Civil and Political Rights Protocolo Opcional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
CCPR OP2	The Second Additional Protocol to the Covenant on Civil and Political Rights for the Abolishment of Death Penalty Segundo Protocolo Opcional ao Pacto sobre os Direitos Cívicos e Políticos pela Abolição da Pena de Morte
CCR	Conselho Consultivo dos Refugiados
CCT	Comissão Consultiva do Trabalho
CDC	Commonwealth Development Corporation Corporação de Desenvolvimento da Commonwealth
CDM	Cervejas de Moçambique
CDMP	Cenário de Despesas de Médio Prazo
CED	Convention for the Protection of All Persons from Enforced Disappearance Convenção para a Protecção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CEEI	Centro de Estudos Estratégicos Internacionais
CEI	Corporate Ethics Index Índice da Ética Empresarial
CEMPRE	Censo de Empresas
CENOE	Centro Nacional Operativo de Emergência
CERD	International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial



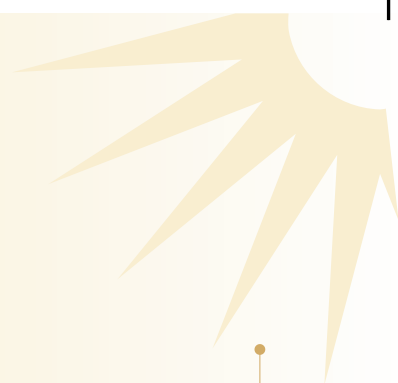
CESCR	The International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais
CFM	Caminhos de Ferro de Moçambique
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CGE	Conta Geral do Estado
CINSFLU	Censo das Instituições para Fins Lucrativos
CIP	Centro de Integridade Pública
CIPE	Center for International Private Enterprise Centro de Empresas Privadas Internacionais
CIREL	Comissão Interministerial da Reforma Legal
CIRESP	Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público
CIS	Collective Investment Schemes Projectos de Investimento Colectivo
CISNA	Committees of Insurance, Securities and Non Bank Authorities Comités de Seguros, Títulos e Autoridades Não Bancárias
CLUSA	The Cooperative League of the USA - ONG Americana
CM	Conselho de Ministros
CMH	Empresa de Hotelaria
CMW	Convention on the Protection of Rights of Migrant Workers and Members of their Families Convenção sobre a Protecção dos Direitos dos Trabalhadores Emigrantes e dos Membros das suas Famílias
CNAM	Conselho Nacional para o Avanço da Mulher
CNCS	Conselho Nacional de Combate ao SIDA
CNCS-SE	Conselho Nacional de Combate ao SIDA - Secretariado Executivo
CNE	Comissão Nacional de Eleições FN-MARP Fórum Nacional do MARP
CNPP	Campanha Nacional de Promoção da Poupança
CNUCCOI	United Nations Convention against International Organized Crime Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Internacional
COMSEC	Commonwealth Secretariat Secretariado da Commonwealth
CONDES	Conselho Nacional do Desenvolvimento Sustentável
CONSILMO	Confederação dos Sindicatos Independentes de Moçambique
CORE	Comissão de Reintegração
COSSE	Committee of Southern Africa Stock Exchanges Comité das Bolsas de Valores da África Austral
COVs	Crianças Órfãs e Vulneráveis
CPA	Centro de Promoção da Agricultura
CPD OP	Optional Protocol to the Convention on the Rights of Persons with Disabilities Protocolo Opcional à Convenção sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência
CPD	Convenção on the Rights of Persons with Disabilities Convenção sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência
CPE	Comissão Provincial de Eleições
CPEBS	Core Principles of Effective Banking Supervision Princípios Fundamentais da Supervisão Bancária Efectiva
CPI	Centro de Promoção do Investimento
CPLP	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa
CPMO	Comité para a Política Monetária
CPSS	Comité de Sistemas de Pagamento e Liquidação



CRA	Credit Rating Agencies Agências de Avaliação de Risco de Crédito
CRC OP AC	Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the Involvement of Children in Armed Conflict Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos das Crianças sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados
CRC OP SC	Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the Sale of Children, Child Prostitution and Child Pornography Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil
CRC	Convention on the Rights of the Child Convenção sobre os Direitos da Criança
CRMa	Constituição da República de Moçambique
RRP	Relatório de Revisão do País
CRT	Country Review Team Equipa de Revisão do País
CS-IID	Cruzeiro do Sul – Instituto de Investigação para o Desenvolvimento – José Negrão
CSMJ	Conselho Superior de Magistratura Judicial
CSMMP	Conselho Superior de Magistratura do Ministério Público
CT	Comité Técnico
CTA	Confederação das Associações Económicas de Moçambique
CUT	Conta Única do Tesouro
CVRD	Companhia do Vale do Rio Doce
D	
DCA	Direcção da Ciência Animal
DDR	Desmobilização, Desarmamento e Reintegração
DFID	Department for International Development (do Reino Unido) Departamento para o Desenvolvimento Internacional
DNA	Direcção Nacional de Águas
DNCP	Direcção Nacional de Contas Públicas
DNE	Direcção Nacional de Estatística
DNM	Direcção Nacional da Mulher
DNRN	Direcção Nacional de Registos e Notariado
DNT – ADP	Direcção Nacional do Tesouro – Área da Dívida Pública
DNT	Direcção Nacional do Trabalho
DOTS	Direct Observation Treatment, Short-course Tratamento Observado Directamente (Tuberculose)
DPPF	Direcção Provincial do Plano e Finanças
DRI	International Debt Relief Alívio da Dívida Internacional
DTS	Doenças Transmitidas Sexualmente
E	
E.P.	Empresa Pública
EAP	Economically Active Population População Economicamente Activa
ECA	Estratégia da Comercialização Agrícola
ECOSOCC	Economic, Social and Cultural Council of the AU Conselho Económico, Social e Cultural da UA



e-CUT	Conta Única do Tesouro (Electrónica)
EDM	Electricidade de Moçambique
EDR	Estratégia do Desenvolvimento Rural
EGFE	Estatuto Geral dos Funcionários do Estado
EI	Empresário em Nome Individual
EISA	Electoral Institute of Southern Africa
	Instituto Eleitoral da África Austral
EITII	Extractive Industries Transparency International Initiative
	Iniciativa Internacional da Transparência das Indústrias Extractivas
EMOSE	Empresa Moçambicana de Seguros
EN1	Estrada Nacional Nº 1
ENSO	El Nino Southern Oscillation
	Oscilação Sul do El Nino
EP	Empresa Pública
EP1	Escola Primária do 1º Grau
EP2	Escola Primária do 2º Grau
EPA	Economic Partnership Agreement
	Acordo de Parceria Económica
EPM	Estratégia da Política Monetária
ERW	Explosive remnants of war
	Resíduos explosivos de guerra
ES1	Ensino Secundário do 1º Grau
ES2	Ensino Secundário do 2º Grau
ESAN	Estratégia da Segurança Alimentar e Nutricional
ESDEM	Estatística Social e Demográfica
ESG1	Escola Secundária Geral-Primeiro Ciclo
ESG2	Escola Secundária Geral-Segundo Ciclo
e-SISTAFE	Versão electrónica do SISTAFE
EUA	Estados Unidos da América
EWS	Early Warning System
	Sistema de Aviso Prévio
F	
FADM	Forças Armadas de Moçambique
FAIJ	Fundo de Apoio às Iniciativas da Juventude
FAMOD	Fórum da Associação Moçambicana dos Deficientes
FAO	Food and Agricultural Organization
	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação Económica
FATF	Financial Action Task Force
	Grupo Técnico de Acção Financeira
FBCF	Formação Bruta do Capital Fixo
FCP	Fundo Comum Provincial
FDC	Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade
FEMA	Fórum Empresarial para o Meio Ambiente
FFE	Fundo de Estradas
FIFIM	Gabinete de Informação Financeira de Moçambique
FIIL	Fundo de Investimento da Iniciativa Local
FIP	SADC Protocol on Finance and Investment
	Protocolo da SADC sobre Finanças e Investimento
FMI	Fundo Monetário Internacional



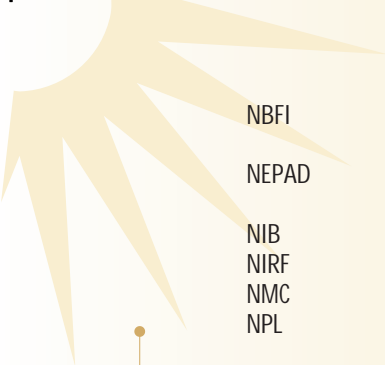
FNAC	Fórum Nacional Anti-Corrupção
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
FOMOE	Fórum Moçambicano para a Observação Eleitoral
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
FSTAP	Financial Sector Technical Assistance Project
	Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro
FTA	Free Trade Area
	Área de Comércio Livre
G	
G-19	Grupo dos Dezanove
G20	Grupo dos 20, Plataforma da Sociedade Civil
GAPI	Gabinete de Promoção de Investimentos
GAPVU	Gabinete de Apoio à População Vulnerável
GCCC	Gabinete Central de Combate à Corrupção
GCG	Grupo de Coordenação do Género
GDDS	General Data Dissemination System
	Sistema Geral de Disseminação de Dados
GFP	Gestão das Finanças Públicas
GHGs	Greenhouse Gases
	Gases de Estufa
GIFIM	Gabinete de Informação Financeira de Moçambique
GMD	Grupo Moçambicano da Dívida
GM	Governo de Moçambique
Govnet	Página Oficial do Governo Moçambicano na Internet
GTZ	Cooperação Técnica Alemã
H	
HCB	Hidroeléctrica de Cahora Bassa
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
	Países Pobres Altamente Endividados
HIV	Human immunodeficiency Virus
	Vírus da Imuno-deficiência Humana
HP	Método Hodrick Prescott
I	
IAF	Inquérito Nacional aos Agregados Familiares sobre as Condições de Vida
IAIS	International Association of Insurance Supervisors
	Associação Internacional dos Supervisores de Seguros
IAM	Instituto do Algodão de Moçambique
IAS	International Accounting Standards
	Padrões Contabilísticos Internacionais
ICS	Instituto da Comunicação Social
IDA	International Development Assistance
	Associação Internacional de Desenvolvimento
IDD	Investimento Directo Privado Doméstico
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDH	Index de Desenvolvimento Humano
IDP	Internally Displaced Persons
	Deslocados Internos



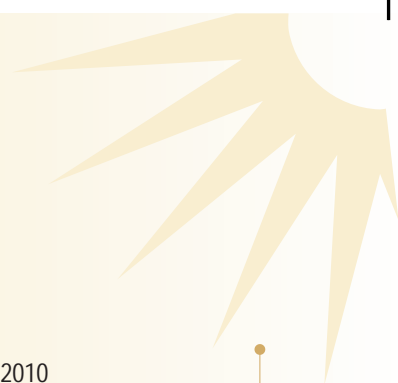
IDS	Inquérito Demográfico de Saúde
IES	Instituições do Ensino Superior
IFAPA	Instituto de Formação em Administração Pública e Autárquica
IFC	International Finance Corporation
IFPRI	Research International Institute for Food Policy
	Instituto Internacional de Investigação da Política Alimentar
IFP	Instituto de Formação de Professores
IGEPE	Instituto de Gestão das Participações do Estado
IGF	Inspeção Geral das Finanças
IIAI	Instituto Internacional de Auditoria Interna
IIAM	Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique
IMAF	Instituto Moçambicano de Águas e Fronteiras
INAR	Instituto Nacional de Apoio aos Refugiados
INAS	Instituto Nacional da Acção Social
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEA	Instituto Nacional de Educação do Adulto
INGC	Instituto Nacional de Gestão das Calamidades
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
Interpol	International Police Polícia Internacional
IoD	Institute of Directors of Mozambique Instituto de Directores de Moçambique
IOM	International Organization for Migration Organização Internacional da Migração
IOPS	International Organization of Pension Supervisors Organização Internacional dos Supervisores de Pensões
IPA	International Association of Police Associação Internacional da Polícia
IPC	Index da Percepção da Corrupção
IPCC	Institutos de Participação e Consulta Comunitária
IPH	Index da Pobreza Humana
IRPS	Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares
ISA	International Standards on Auditing Padrões Internacionais de Auditoria
ISAP	Instituto Superior de Administração Pública
ISO	International Organization for Standardization Organização Internacional de Normalização
ISRI	Instituto Superior das Relações Internacionais
ISRI-CEEI	Instituto Superior das Relações Internacionais - Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais
ITS	Infecções Transmitidas Sexualmente
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
L	
LDC	Least Developed Countries Países Menos Desenvolvidos
LINK	Fórum das ONG
LOLE	Lei dos Órgãos Locais do Estado
M	
MeA	Monitoria e Avaliação



MP°	Ministério Público
M1, M2, M3	Monetary Aggregate Agregado Monetário
MAE	Ministério da Administração Estatal
MAP	African Recovery Programme Programa de Recuperação Africana
MARP	Mecanismo Africano de Revisão de Pares
MCA	Millennium Challenge Account
MCEL	Moçambique Celular
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MdE	Memorando de Entendimento
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
MDRI	Multilateral Debt Relief Initiative Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida
MECa	Minerals and Energy Complex Complexo de Minerais e Energia
MECb	Ministério da Educação e Cultura
MEFMI	Macroeconomic and Financial Management Institute Instituto de Gestão Macroeconómica e Financeira
MEFP	Memorandum of Economic and Financial Policies Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
MEO	Módulo de Execução Orçamental
MFI	Micro Financial Institutions Instituições de Microfinanças
MFMI	Macroeconomic Financial Management Institute of Eastern and Southern Africa Instituto de Gestão Financeira e Macroeconómica da África Oriental e Austral
MF	Ministério das Finanças
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MICOA	Ministério da Coordenação da Acção Ambiental
MINAG	Ministério da Agricultura
MINEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
MISAU	Ministério da Saúde
MITRAB	Ministério do Trabalho
MMAS	Ministério da Mulher e da Acção Social
MMI	Mercado Monetário Interbancário
MOPH	Ministério das Obras Públicas e Habitação
Mozal	Fábrica de Alumínio de Moçambique
MP	Membro do Parlamento
MPC	Monetary Policy Committee Comité para a Política Monetária
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MPMEs	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MT	Moeda Nacional Moçambicana
MULEIDE	Mulher, Lei e Desenvolvimento
MVA	Manufacturing Value Added Valor Acrescentado do Fabrico
N	
NAM	Non-Aligned Movement Movimento dos Não Alinhados
NAR	Núcleo de Apoio aos Refugiados



NBFI	Non-bank Financial Institutions Instituições Financeiras Não Bancárias
NEPAD	New Partnership for Africa's Development Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
NIB	Número de Identificação Bancária
NIRF	Normas Internacionais dos Relatórios Financeiros
NMC	Notas e Moedas em Circulação
NPL	Nonperforming Loans Empréstimos com pagamentos muito atrasados
NTB	Non-Tariff Barriers Barreiras Não Tarifárias
NTIC	Novas Tecnologias de Informação e Comunicação
NU	Nações Unidas
O	
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OD	Observatório do Desenvolvimento
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OEa	Orçamento do Estado
OEb	Observatório Eleitoral
OGE	Orçamento Geral do Estado
OIM	Organização Internacional das Migrações
OIP	Pelouro de Organização, Informática e Sistemas (do Banco de Moçambique)
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMM	Organização da Mulher Moçambicana
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUMOZ	Força de Manutenção da Paz da ONU
ONUSIDA	Programa Conjunto das Nações Unidas para o Combate ao HIV/SIDA
OP	Observatório de Desenvolvimento
OPDS	Órgãos para a Cooperação Política, Defesa e Segurança
OPP	Observatório Provincial da Pobreza
OTM	Organização dos Trabalhadores Moçambicanos
OTM-CS	Organização dos Trabalhadores Moçambicanos - Central Sindical
OUA	Organização da Unidade Africana
P	
PAE	Programa de Ajustamento Estrutural
PAF	Performance Assessment Framework Quadro de Avaliação do Desempenho
PAFR	Programa de Apoio às Finanças Rurais
PAMA	Programa de Apoio aos Mercados Agrícolas
PNA	Programa Nacional de Acção
PAP	Parceria para o Apoio Programático
PARPA I	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta -I (PRSP I)
PARPA 2	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta -II (PRSP II)
Pb	Pontos Básicos
PC - SADC	Protocolo Comercial da SADC



PCA	Presidente do Conselho de Administração
PD	Pesquisa e Desenvolvimento
PE	Pequeno Empresário
PEE	Plano Estratégico de Estradas
PEEC	Plano Estratégico da Educação e Cultura
PEFA	Expenditure and Financial Accountability Despesa Pública e Prestação de Contas
PEN	Plano Estratégico Nacional de Combate às DTS/HIV/SIDA
PENII	Plano Estratégico Nacional de Combate às DTS/HIV/SIDA 2005-2010
PES	Plano Económico e Social
PESE	Plano Estratégico do Sector da Educação
PESEC	Plano Estratégico do Sector da Educação e Cultura
PESOD	Plano Económico e Social e Orçamento Distrital
PESOE	Económico e Social e Orçamento do Estado
PG	Procurador Geral
PGEI	Política de Género e Estratégia de Desenvolvimento
PGR	Procuradoria Geral da República
PHI	Poverty Headcount Index Índice de Incidência da Pobreza
PIB	Produto Interno Bruto
PIC	Polícia de Investigação Criminal
PMA	Programa Mundial da Alimentação
PMEs	Pequenas e Médias Empresas
PMMEs	Pequenas, Médias e Micro Empresas
panC	Plano Nacional da Criança
PNB	Produto Nacional Bruto
PNCM	Programa Nacional de Combate à Malária
PNE	Política Nacional da Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POS	Point Of Sell Ponto de Venda
POTJ	Pelouro de Operações, Tesouraria e Assuntos Jurídicos
Pp	Pontos percentuais
PPD	Pessoas Portadoras de Deficiência
PPFD	Programa do Plano e Finanças do Distrito
PPI	Plano Prospectivo e Indicativo
PPP	Parceria Público - Privada
PQG	Plano Quinquenal do Governo
PR	Presidente da República
PRES	Programa de Reabilitação Económica e Social
PRM	Polícia da República de Moçambique
PROAGRI	Programa Nacional do Desenvolvimento Agrícola
PROSAUDE	Fundo Comum Geral de Apoio ao Sector da Saúde
PRSP	Poverty Reduction Strategy Paper Documento da Estratégia de Redução da Pobreza
PSP	Programme Support Partners Parceiros de Apoio aos Programas
PTV	Prevenção da Transmissão Vertical
PVD	Países em Vias de Desenvolvimento



Q	
QAD	Quadro de Avaliação do Desempenho
QUIBB	Questionário de Indicadores Básicos de Bem-estar
R	
RAI	Relatório de Avaliação do Impacto
RAP	Relatório Anual da Pobreza
RENAMO	Resistência Nacional de Moçambique
REO	Relatório de Execução Orçamental
RP	Representação Proporcional
RETOSA	Regional Tourism Organization of Southern Africa Organização Regional do Turismo da África Austral
RILs	Reservas Internacionais Líquidas
RISPD	Regional Indicative and Strategic Planning Development Desenvolvimento Indicativo e do Planeamento Estratégico Regional
RM-EP	Rádio Moçambique - Empresa Pública
RNB	Rendimento Nacional Bruto Rorganizações da Sociedade Civil Revisão da Observância dos Standards e Códigos
RRRTV	Rede Rural de Rádio e Televisão
RSA	República da África do Sul
RSP	Reforma do Sector Público
RTGS	Sistema de Liquidação das Grandes Sociedades
S	
SA	Sociedade Anónima
SAAISA	Sociedade de Assistência à Agricultura e Indústria, S. A
SACU	Southern Africa Customs Union União Aduaneira da África Austral
SADC	Southern African Development Community Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SARPCCO	Southern Africa Region Police Chief Cooperation Organisation Organização de Cooperação dos Chefes da Polícia da Região da África Austral
SC	Sociedade em Comandita (Sociedade Civil)
SCA	Sociedade em Comandita por Acções
SCI	Sociedade de Capital e Indústria
SEMOC	Sementes de Moçambique
SIDA	Síndrome da Imuno-deficiência Adquirida
SIFAP	Sistema de Formação em Administração Pública
SINSFP	Sindicato Nacional da Função Pública
SINTICIM	Sindicato Nacional da Construção Civil e Minas
SINTIHOTS	Sindicato Nacional da Hotelaria e Turismo
SISTAFE	Sistema Integrado de Administração das Finanças do Estado
SMI	Saúde Materno-infantil
SNC	Sociedade em Nome Colectivo
SNP	Sistema Nacional de Pagamentos
SPS	Sanitary and Phytosanitary Measures Medidas Sanitárias e Fitosanitárias
SQAM	Standardization, Quality Assurance, Accreditation and Metrology Normalização, Garantia de Qualidade, Acreditação e Metrologia
SSR	Saúde Sexual e Reprodutiva

STAE	Secretariado Técnico da Administração Eleitoral
STF	Sistema de Transferência dos Fundos do Estado
STV	Soico Televisão
SWAp	Sector Wide Approach Abordagem Sectorial Alargada
T	
TA	Tribunal Administrativo
TARV	Tratamento Antiretroviral
TBT	Technical Barriers to Trade Barreiras Técnicas ao Comércio
TDM	Telecomunicações de Moçambique
TEI	Transferência Electrónica Inter-bancária
TFP	Total Factor Productivity
TI	Transparency International
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
TMI	Taxa de Mortalidade Infantil
TMM	Taxa de Mortalidade Materna
TNF	Trade Negotiating Forum Fórum de Negociação do Comércio
TS	Tribunal Supremo
U	
UA	União Africana
UAC	Unidade Anti-Corrupção
UD	União Democrática
UE	União Europeia
ULC	United Leasing Company
UNAC	União Nacional dos Camponeses
UNECA	United Nations Economic Commission for Africa Comissão Económica das Nações Unidas para África
UNICEF	United Nations Children's Education Fund Fundo das Nações Unidas para a Criança
UNIVISA	Sistema de Visto Único para os Países da SADC
UPE	Universal Primary Education Educação Primária Universal
URA	Unidade de Receitas Aduaneiras de Moçambique
USAID	United States Agency for International Development Agência dos Estados Unidos de Desenvolvimento Internacional
USD	Dólar americano, moeda da América do Norte
USE	Universal Secondary Education Educação Secundária Universal
UTRA	Unidade Técnica de Reestruturação Aduaneira
UTRAFE	Unidade Técnica de Reforma da Administração Financeira do Estado
UTREL	Unidade Técnica de Reforma Legal
UTRESP	Unidade Técnica de Reforma do Sector Público
UXO	Unexploded Ordinance Engenho não explodido




V	
VAIT	Value Added into Industry Transformation Valor Acrescentado para a Transformação da Indústria
VAL	Valor Actual da Dívida
VAR	Vector Auto Regressivo
VBG	Violência Baseada no Género
W	
WLSA	Women and Law in Southern Africa Research and Educational Trust 'Trust' de Pesquisa e Educacional da Mulher e Legalidade na África Austral
Z	
ZANU	Zimbabwe Africa Nacional Union
ZAPU	Zimbabwe Africa People's Union

SUMÁRIO EXECUTIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. HISTORIAL

- i. Moçambique teve um passado traumático. Na sua história complexa destaca-se um período prolongado de colonização portuguesa, que durou 490 anos - um dos mais longos de África, uma experiência socialista sem sucesso e, acima de tudo, uma guerra civil ubíqua e fratricida que mergulhou o país na instabilidade política, deslocação social maciça, ruína económica e pobreza generalizada.
- ii. No despontar da independência em 1975, que foi conseguida em grande medida através de uma luta armada violenta, havia grandes esperanças de edificar uma sociedade unida, pacífica e igualitária. Mas tal não chegou a acontecer. Pouco tempo depois, o país viu-se envolvido numa guerra civil brutal que deixou um rasto de destruição em todo o país. Esta guerra causou um grande sofrimento e miséria humana considerável. A viverem níveis de pobreza muito elevados e a conhecerem uma taxa de crescimento económico negativa, os moçambicanos foram apanhaados provavelmente entre as piores condições de vida possíveis no mundo.
- iii. Indubitavelmente ainda um dos países 'mais pobres' do mundo, e tal como um fénix lendário - um pássaro místico que renasce das suas próprias cinzas - Moçambique tem tido um renascimento notável em face das persistentes adversidades naturais e provocadas pelo homem. A partir de meados da década de 90, Moçambique reinventou-se como um país de transição pós-conflito de muito sucesso, registando um crescimento económico impressionante e uma estabilidade macroeconómica e política sustentada.
- iv. Desde que a guerra civil devastadora terminou em 1992, o país tem conhecido uma recuperação digna de realce, tendo registado uma taxa média anual de crescimento económico situada nos 8 por cento entre 1996 e 2007 - uma das taxas de crescimento mais elevadas do mundo. Em consequência disso, o índice da incidência da pobreza baixou em 15 pontos percentuais entre 1997 e 2003, colocando cerca de 3 milhões de pessoas acima da linha da pobreza fora da pobreza extrema (de uma população total de 20 milhões). Sob uma perspectiva de desenvolvimento humano, isto significou uma redução em 35 por cento da mortalidade infantil e em menores de cinco anos e um aumento em 65% da taxa líquida de admissão no ensino primário. A desigualdade manteve-se relativamente baixa de acordo com os padrões regionais e registaram-se progressos rumo aos principais Objectivos de Desenvolvimento do Milénio relativos à mortalidade infantil e à admissão no ensino primário.
- v. Na frente democrática, o país também registou um progresso notável. Os princípios democráticos são respeitados e o país tem realizado eleições de forma



consistente, embora com graves constrangimentos. Até à data, Moçambique realizou três eleições presidenciais e legislativas (1994, 1999, 2004); duas eleições autárquicas (1998, 2003). Estão agendadas para 2009 eleições legislativas e presidenciais. Os direitos civis e políticos estão cada vez mais enraizados no país em resultado da observância das garantias constitucionais. A participação da sociedade civil no processo de desenvolvimento e na capacitação institucional acrescentou valor à formulação e à implementação de importantes planos de acção, políticas e programas nacionais. Existem garantias importantes para que os órgãos de informação possam operar e disseminar informação, embora o acesso à informação continue problemático.

vi. Embora Moçambique continue a enfrentar enormes desafios, destaca-se hoje como uma luz de esperança para o resto dos países que se encontram numa situação pós-conflito não apenas em África, mas em todo o mundo. Os países em situação pós-conflito podem tirar lições úteis da experiência de Moçambique em matéria de gestão política e económica.

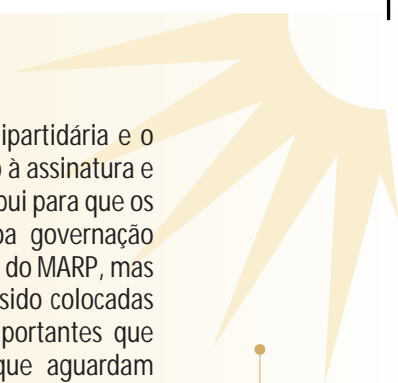
vii. Apesar destes sucessos, Moçambique continua, para todos os efeitos, a ser uma sociedade em situação pós-conflito. Moçambique ainda é um dos países mais pobres do mundo: 54 por cento da população encontra-se abaixo da linha da pobreza nacional e o país situa-se em 172º lugar de 177 países no mais recente Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD (2007/08). Embora a FRELIMO esteja no poder desde a independência, o país só se assemelha ligeiramente à visão que tinha sido proclamada na altura da independência.

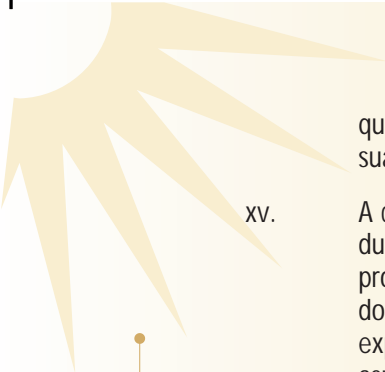
2. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES NAS ÁREAS TEMÁTICAS

3.1 Democracia e Governação Política

viii. Moçambique conquistou a sua independência em 1975 após uma luta armada prolongada contra o regime colonial português. Durante os dezasseis anos que se seguiram, o país esteve envolvido numa guerra civil amarga, que só terminou após a assinatura de um Acordo Geral de Paz (AGP) em 1992. Só depois da paz ter sido garantida é que os dirigentes se puderam concentrar totalmente no desenvolvimento socioeconómico do país e na promoção dos direitos políticos e civis, assim como nos direitos económicos sociais e culturais do povo. Por essa razão, a evolução política de Moçambique desde a independência foi moldada pelo desejo de consolidação da paz, do rápido crescimento da economia e de garantir que as necessidades básicas da população fossem satisfeitas no quadro alargado dos direitos, deveres e responsabilidades.

ix. A liderança do país realizou o acto de equilíbrio com um grau de sucesso razoável ao longo dos últimos dezasseis anos. Isto permitiu uma transição relativamente suave de um estado monopartidário de orientação Marxista para uma democracia multipartidária de mercado livre. O Governo de Moçambique (GM) merece muitos elogios pelo sucesso conseguido até à data na sua tentativa de institucionalizar a democracia e a boa governação política, apesar dos desafios enfrentados ao reconciliar interesses políticos e sociais incompatíveis e os recursos humanos e materiais relativamente inadequados.

- 
- x. Um reflexo da tentativa tardia de abraçar uma democracia multipartidária e o regime global dos direitos humanos é a prática do país em relação à assinatura e ratificação de padrões e normas internacionais, cuja adesão contribui para que os países atinjam padrões mais elevados de desempenho na boa governação política. Moçambique assinou muitos padrões e normas relevantes do MARP, mas muitos mais continuam por assinar. É louvável que não tenham sido colocadas quaisquer reservas a qualquer dos acordos. Alguns acordos importantes que continuam ainda por assinar, ou que foram assinados mas que aguardam ratificação, são o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais; o Protocolo Opcional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos; e a Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres.
 - xi. Moçambique sentiu dificuldades em cumprir as suas obrigações de elaboração de relatórios para os órgãos de monitoria do tratado da ONU e para a ACHPR. Infelizmente, o nível de execução e de implementação dos códigos e regras internacionais continua insatisfatório. Tal deve-se, em parte, aos baixos níveis de sensibilização entre os responsáveis pela sua execução, tais como advogados, juizes, promotores públicos, deputados e público em geral.
 - xii. A Constituição moçambicana pode ser considerada amiga do direito internacional. Ela estabelece especificamente que assim que se tenha aderido a um tratado em termos dos requisitos constitucionais de Moçambique e do direito internacional e que o mesmo tenha sido publicado oficialmente fará parte da Lei moçambicana. Por essa razão, não é necessário mais nenhum acto legislativo de adaptação à realidade nacional ou de constituição legal.
 - xiii. Desde a assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP) a 4 de Outubro de 1992 que Moçambique tem vivido num clima de paz e estabilidade. Apesar de surtos de violência ocasionais desde essa altura, tem sido possível sustentar o espírito do acordo e manter condições de paz necessárias à estabilidade política e ao desenvolvimento socioeconómico. Desde que o AGP foi assinado há 17 anos, têm sido feitos esforços gigantescos no sentido de reduzir a desconfiança e de aprofundar a paz através de consultas, diálogo, consenso e políticas de inclusão com vista a reintegrar as antigas partes beligerantes e inculcar um novo espírito de patriotismo com base em objectivos e aspirações nacionais mutuamente definidos. O exemplo de antigos protagonistas da guerra tanto na FRELIMO como na RENAMO que se tornaram defensores da paz exerceu uma influência salutar nos seus membros, facto que levou à adopção do diálogo e da consulta como ética nacional para a resolução de conflitos. Deste modo, o AGP constitui uma referência e um quadro para a resolução dos conflitos intra-estado e cria as condições para o estabelecimento e a consolidação da democracia multipartidária.
 - xiv. Contudo, existem desafios à manutenção da paz. Existem evidências de níveis crescentes de violência devido às desigualdades percebidas nos procedimentos seguidos nas eleições, nomeadamente o registo dos eleitores, o processo de campanha, o processamento dos boletins de voto e a comunicação dos resultados da votação. As frustrações dos membros dos partidos da oposição fizeram com




que estes se envolvessem em protestos públicos que a polícia reprimiu usando a sua força máxima.

- xv. A confiança, que é o alicerce da paz conquistada após negociações árduas que duraram cerca de dois anos, parece estar a ser corroída gradualmente. Existem problemas evidentes com a prática da inclusão e do pluralismo político é o cerne do AGP. Embora o quadro do AGP esteja a ser implementado após ter sido dada expressão na Constituição e nas Leis do Estado, a implementação inconclusiva de aspectos chave do acordo de paz e as práticas que o desviam do seu espírito e letra pressagiam um recuo gradual nos compromissos e concessões acordados em 1992. Entre as principais questões indicativas dos desafios à integração e à inclusão social destacam-se as seguintes: o desarmamento incompleto, a exclusão económica e a exclusão social.
- xvi. O clima de paz é também perturbado pelos programas inconclusivos de desmobilização e reabilitação, em especial os dos desmobilizados após os 16 anos de guerra civil. Os soldados desmobilizados elegíveis (na sua maioria soldados da FRELIMO) receberam subsídios durante um período de dezoito meses, durante o qual se contava que a sua reintegração na sociedade teria sido concluída ao abrigo do Projecto de Apoio à Reintegração, o qual foi financiado por um "Trust Fund" gerido pelo PNUD. A maior parte dos soldados da RENAMO que não foi absorvida nas FADM foi ostensivamente excluída do pagamento dos subsídios porque o Governo não tinha a sua folha de serviços para avaliar se tinham, ou não, direito a este pagamento. Foi prestado apoio adicional pelo Programa de Desenvolvimento das Habilidades Ocupacionais, que arrancou no âmbito da Comissão de Reintegração (CORE), mas quando este último chegou ao fim, passou para o Ministério do Trabalho e foi gerido em colaboração com o PNUD e a OIT.
- xvii. O nível de criminalidade em Moçambique é elevado e tende a aumentar. Um relatório apresentado pelo Procurador Geral da República ao Parlamento a 29 de Abril de 2007 indicou que o índice de criminalidade tinha passado de 36.257 em 2006 para 41.902 em 2007, representando um aumento de 16%. A confiança cada vez menor na capacidade da polícia proteger o público contra o crime, bem como as insuficiências e a lentidão da Lei em lidar com as pessoas acusadas de crimes contribuíram para que as pessoas fizessem justiça pelas suas próprias mãos e linchassem suspeitos ou pessoas apanhadas a perpetrar crimes. A livre circulação de armas (de pequeno porte) em Moçambique contribui para a ocorrência de crimes e de conflitos violentos.
- xviii. O litoral de Moçambique é permeável e vulnerável à penetração de cartéis da droga, gangs que transaccionam armas e embarcações de pesca envolvidas em actividades ilícitas nas águas territoriais do país. Frotas de pesca estrangeiras têm conseguido actuar livremente nas águas territoriais do país devido à pequena dimensão e à capacidade limitada da marinha. Contudo, em 2007, Moçambique obteve três barcos de patrulha dos Estados Unidos da América com vista a melhorar a capacidade da frota naval. Esta medida foi reforçada pelos acordos de cooperação celebrados entre Moçambique e a África do Sul no quadro da

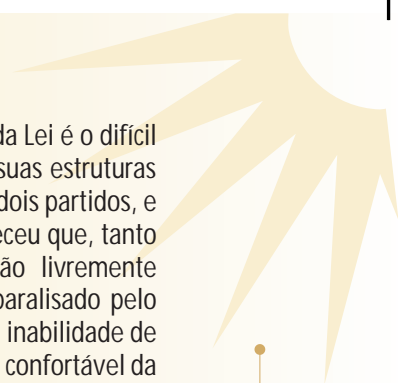
Comissão Permanente Conjunta África do Sul - Moçambique para a Defesa e Segurança.

- xix. De acordo com a competição política periódica, foram realizadas eleições gerais para a eleição do Presidente e dos membros da Assembleia da República em 1994, 1999 e 2004, tendo outra se realizada em 2009. Foram realizadas eleições municipais em 1998, 2003 e 2008. O ciclo de eleições tem sido respeitado desde o início das eleições multipartidárias, exceptuando as eleições distritais e municipais de 2007, que foram adiadas para 2009. O período tem sido respeitado significativamente. O antigo Presidente Joaquim Chissano absteve-se de procurar mudanças constitucionais de modo a alargar a sua permanência no poder além dos dois períodos de cinco anos cada conforme estipulado pela constituição. Em outros países do continente este é o veneno da democracia. Daí que as eleições até aqui realizadas com base nos acordos existentes têm constituído a base de consolidação da democracia e as eleições multipartidárias são o meio usado para a escolha de líderes políticos.
- xx. Após cada eleição, exceptuando as eleições municipais de 2003, os resultados foram rejeitados pela oposição. Este facto constitui em desafio para a continuidade de eleições periódicas.
- xxi. O espaço de acção não é uniforme para todos os partidos políticos em Moçambique. A Missão de Revisão foi inundado com alegações de práticas administrativas discriminatórias. Este factor torna difícil que um indivíduo se identifique abertamente com qualquer partido político que não seja o partido no poder, a FRELIMO. Embora não seja política formal do estado discriminar os apoiantes partidários que não sejam da FRELIMO no processo de recrutamento para o serviço público, na prática a maioria das vagas são alegadamente preenchidas com base na filiação partidária. Os membros da FRELIMO são permitidos organizar células no local de trabalho, realizar encontros durante as horas de expediente, e realizar contribuições financeiras ao partido usando canais oficiais para efectuar os descontos directos nos salários dos membros.
- xxii. O impacto da alegada prática administrativa discriminatória com base no apoio dos partidos políticos da oposição e as suas fortunas eleitorais não é quantificável. Porém, a julgar pelos resultados das eleições sucessivas desde 1994, pode parecer que o apoio eleitoral para com a oposição está gradualmente a corroer-se. Isto levanta questões sobre a eficácia do funcionamento dos partidos da oposição a longo prazo, para oferecer aos eleitores a escolha de uma liderança alternativa credível durante as eleições. Outro factor preocupante é que a aderência dos eleitores está a diminuir. Este é potencialmente um perigo ainda maior para a preservação da democracia em Moçambique do que o sistema de eleição de líderes por via de eleições competitivas.
- xxiii. Numa tentativa de garantir que os direitos sejam promovidos e protegidos, a Constituição garante uma larga variedade de direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais, assim como os deveres. Moçambique faz parte do ICCPR, não do First Optional Protocol para este tratado. Isto daria aos indivíduos o direito



de aceder aos mecanismos de reclamação conforme o tratado, mas não em relação aos direitos Económicos, Sociais e Culturais abrangidos pelo Tratado Internacional.

- xxiv. A Missão de Revisão recebeu várias reacções concernentes ao gozo da liberdade de expressão. Muitos sentem que a liberdade de expressão é observada, enfatizando que existe uma governação aberta e que as pessoas são dadas oportunidade de se expressar livremente. Por outras palavras, cada Moçambicano tem o direito de ter e exhibir as suas ideias e opiniões. Outros discordam, reclamando que o Governo não é pro-povo.
- xxv. A liberdade de informação em Moçambique ainda está por ser implementada em pleno, pendendo a promulgação da Lei sobre o Acesso à Fontes Oficiais de Informação. A ausência desta Lei dificulta que os sectores da sociedade procurem informação para propósitos de investigação ou outros, porque o Decreto de Segredos Oficiais é citado como base para a não publicação de informação. Contudo, a acessibilidade da mídia escrita irá permanecer limitada enquanto o problema de analfabetismo prevalecer.
- xxvi. A sociedade civil em Moçambique tem sido muito dinâmica em integrar vários processos de desenvolvimento e na formulação das políticas governamentais. O registo e operacionalização de organizações não-governamentais (ONG's) são governados pela legislação. Há cada vez mais ministérios que recorrem à parcerias com ONG's na execução dos seus mandatos na prestação de serviços por causa do valor que estas acrescentam ao processo de desenvolvimento. Com as organizações da sociedade civil (CSOs) a monitorar e a participar nos processos eleitorais, a supervisão pública nas eleições tem aumentado. De facto, o presidente do CNE é da sociedade civil.
- xxvii. Está claro que Moçambique está tendo dificuldades com relação a separação de poderes e a autonomia do poder executivo, legislativo e judicial. Isto emerge a partir da estrutura constitucional, que comporta um Presidente forte e poderoso apoiado pelo Executivo, diferente do Legislativo e Judiciário que é fraco, ineficiente e com poucos recursos. O poder alargado do Presidente é problemático, particularmente na visão do facto de que ele nomeia o Presidente do Tribunal Supremo e o Procurador Geral sem envolvimento do legislativo. Os mecanismos constitucionais que garantem a fiabilidade, transparência e controlo horizontal são limitados. O Presidente e o Governo não são politicamente responsáveis para a Assembleia. O Governo, deve porém, exonerar as suas funções de acordo com as decisões do Presidente e da Assembleia, conforme o artigo 202(1) da Constituição. A Constituição também oferece um mecanismo jurisdicional para a resolução de conflitos entre os diferentes ramos do Governo por via do Conselho Constitucional. Na história política de Moçambique porém, não há registo de qualquer conflito institucional relevante entre os dois ramos do Governo. Isto torna particularmente difícil avaliar as alegações e percepções das tentativas pelo Executivo e Legislativo de exercer influência sobre o poder Judiciário.



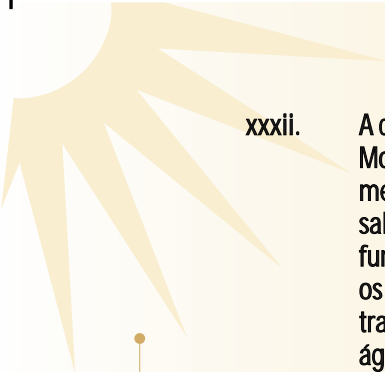
xxviii. Um outro impedimento da boa governação e imparcial e a regra da Lei é o difícil equilíbrio de poderes entre a FRELIMO e a RENAMO. O país e as suas estruturas governamentais estão claramente divididos entre os redutos dos dois partidos, e a intolerância política é frequente. A Missão de Revisão estabeleceu que, tanto na capital como nas províncias, as opiniões políticas não são livremente exprimidas. Tem se exprimido receios de que o Parlamento é paralisado pelo rombo entre os dois partidos maioritários, contribuindo para a sua inabilidade de oferecer observações e balanços credíveis ao executivo. A maioria confortável da FRELIMO no legislativo tem contribuído para a manipulação do papel do Parlamento vis a vis com o Executivo. Uma legislação importante foi aprovada sem a participação dos deputados da RENAMO, por terem se recusado a votar a Lei, presumivelmente por causa da clara intenção da FRELIMO de ignorar os argumentos trazidos pela oposição durante a discussão da Lei.

Tem se exprimido receios de que o Parlamento é paralisado pelo rombo entre os dois partidos maioritários, contribuindo para a sua inabilidade de oferecer observações e balanços credíveis ao executivo. A maioria confortável da FRELIMO no legislativo tem contribuído para a manipulação do papel do Parlamento vis a vis com o Executivo. Uma legislação importante foi aprovada sem a participação dos deputados da RENAMO, por terem se recusado a votar a Lei, presumivelmente por causa da clara intenção da FRELIMO de ignorar os argumentos trazidos pela oposição durante a discussão da Lei.

xxix. O serviço público em Moçambique tem uma reputação deplorável por incompetência e ineficácia, corrupção, burocracia e fraca prestação de serviços. Parte da razão desta incompetência e ineficácia é a insuficiência de pessoal qualificado assim como oportunidades inadequadas para a formação inicial e progressiva dos funcionários públicos. Como resultado, existem muitas pessoas inexperientes em funções cuja responsabilidade está muito além das suas capacidades.

xxx. Apesar da necessidade pela qualidade e por competência disponível ser aproveitada para a construção da nação, o recrutamento para os serviços públicos não se baseia no mérito. A afiliação partidária, nepotismo e amizade são o critério dominante. Estima se que a proporção de funcionários públicos recrutados com base no mérito ronda aos 13 por cento.

xxxi. Os recursos financeiros e materiais inadequados também afectam negativamente o desempenho da função pública em Moçambique. Para além da falta de fundos que impede o pleno funcionamento ao longo do ano financeiro, os escritórios também não estão devidamente equipados. As insuficiências em particular estão nas facilidades em tecnologias de informação e comunicação, o que poderia acelerar as operações e melhorar os níveis de exactidão no armazenamento e recuperação de registos. Nas zonas rurais as Infraestruturas são detrimenais o que impede o serviço público de responder adequadamente às necessidades públicas pelos serviços. Mais ainda, uma atitude burocrática rígida prevalece no concernente a aplicação das regras, ao invés de um foco orientado para os resultados.



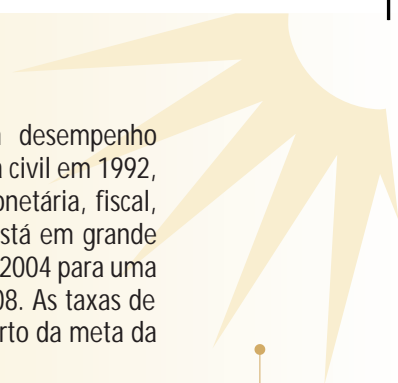
xxxii. A corrupção tem sido uma maior questão no sistema de administração pública de Moçambique. Isto é largamente atribuído à orientação de valor negativo; mecanismos insuficientes para garantir a transparência e fiabilidade, baixos salários, e a maior lacuna entre os funcionários de altos e baixos salários. Os funcionários residentes em zonas urbanas enfrentam o desafio de fazer com que os seus salários sejam suficientes para cobrir o elevado custo de habitação e transporte, sem falar de outras necessidades, tais como alimentos adequados, água, luz e vestuário. A corrupção é particularmente intensa nos sectores de serviços sociais essenciais de saúde e educação, assim como nos sectores da justiça e segurança. Os funcionários da saúde exigem suborno para apressar a prestação de serviços ou apenas para prestar os serviços. No sector de educação, é possível obter créditos ou certificados sem prestar quaisquer exames. O acesso à justiça é difícil e caro, e os seus processos são muito lentos e complexos. A polícia é dificultada no desempenho da sua tarefa pela insuficiência de pessoal e falta de competências necessárias e equipamentos para realizar investigações completamente.

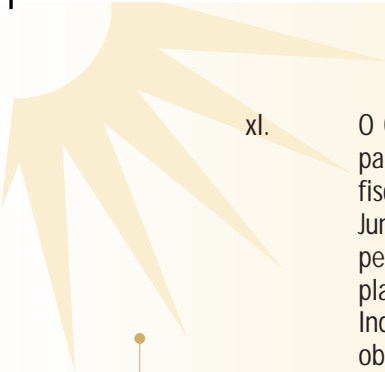
xxxiii. Existem muitas reformas conforme a boa governação e a luta contra a corrupção. Apesar de que maioritariamente, a natureza de várias destas reformas reflecte a degradação do sistema de administração pública. O compromisso do Governo, juntamente com a simpatia e apoio dos doadores, está tendo um impacto a medida que a prestação de serviços e a competência de funcionários públicos já mostram sinais de melhoramento.


xxxiv. Moçambique tem um bom recorde na promoção da igualdade de género e na protecção dos direitos da mulher, segundo no continente, apenas perde com Ruanda e África do Sul. A política de género do partido no poder, FRELIMO, colocou uma quota de 35 por cento de posições públicas para as mulheres. Isto tem trazido bons resultados, dado que as mulheres têm sido nomeadas para assumir cargos políticos e de serviços públicos importantes, a nível central, provincial e local. Os direitos da mulher, porém, deixam para trás os ganhos até então alcançados na esfera política. As mulheres ainda são sujeitas à uma discriminação e marginalização social considerável. A violência doméstica baseada no género é muito comum e o tráfico de mulheres é um perigo significativo.

3.2 Governação e Gestão Económica

xxxv. Sob todos os prismas, Moçambique representa um dos melhores casos de transição pós-conflito para a estabilidade política, democracia e boa governação política e económica em África. O país tem conseguido atingir taxas de crescimento económico elevadas, as mais elevadas para um país não produtor de petróleo em África ao longo da última década e meia. O crescimento atingiu uma média de 8 por cento entre 2000 e 2006, mas baixou ligeiramente para 7,3 por cento em 2007. O PIB per capita cresceu a uma taxa média de 5,9 por cento entre 1996 e 2006.

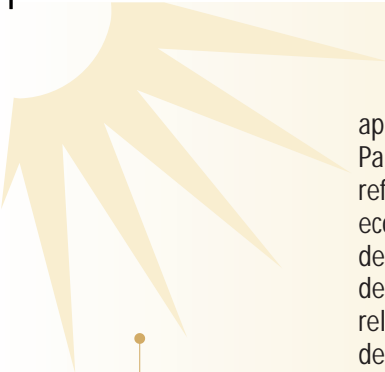
- 
- xxxvi. Uma gestão macroeconómica sólida contribuiu para o bom desempenho económico que se regista em Moçambique. Desde o fim da guerra civil em 1992, o Governo adoptou, de uma forma consistente, uma política monetária, fiscal, cambial, comercial e de gestão da dívida prudente. A inflação está em grande medida sob controlo, tendo baixado dos dois dígitos entre 2000 e 2004 para uma média de 7 por cento entre 2005 e 2007 e 8,6 por cento em 2008. As taxas de câmbio têm estado estáveis e o défice fiscal foi reduzido para perto da meta da SADC de 5 por cento do PIB.
- xxxvii. O Governo também tem realizado esforços consideráveis no sentido de ratificar e adaptar as regras e códigos internacionais à realidade nacional. De forma particular, foi registado um progresso significativo na implementação de padrões e normas tendentes a fortalecer o sector financeiro do país, com a maior parte das práticas previstas integradas em vários aspectos da legislação, políticas e programas. Particularmente notáveis são os avanços registados na implementação do seguinte: Boas Práticas sobre a Transparência Fiscal, Directivas sobre os Sistemas de Pagamento e Directivas Chave sobre uma Supervisão Bancária Eficiente, as Directivas Nacionais e Internacionais sobre a Governança Empresarial, Políticas sobre a Gestão da Dívida e Padrões Internacionais de Contabilidade e Auditoria.
- xxxviii. Contudo, uma grande deficiência verificada na gestão económica em Moçambique prende-se ao facto de o processo de crescimento ter resultado, em grande medida, dos grandes investimentos estrangeiros nos mega projectos e dos fluxos de ajuda em quantidade significativa. Com a despesa estrangeira a totalizar mais de 50 por cento da despesa pública, Moçambique é um dos países mais dependentes da ajuda de África. Os mega projectos constituem um número reduzido de projectos que dominam o que os intervenientes vêem como uma economia que, de outro modo, seria pequena e de crescimento lento. Dois projectos de grande dimensão dominam, de forma especial, os dados económicos desde a década de 90 até ao princípio da presente década: a fábrica de alumínio da Mozal e o gasoduto da Sasol. Também existem grandes investimentos em projectos na área da agricultura (60 por cento da terra cultivada com cana de açúcar pertence às explorações agrícolas de grande escala), o que constitui cerca de 20 por cento do PIB. Embora alguns sectores, nomeadamente o do algodão e do açúcar, se estejam a expandir, outros como o da castanha de caju não estão em virtude da queda dos preços verificada em 2000.
- xxxix. O domínio dos mega projectos de capital intensivo na economia de Moçambique está a levantar preocupações em alguns sectores da sociedade moçambicana. Embora estes projectos pareçam impressionantes, os seus benefícios líquidos para o resto da economia foram postos em causa. A ligação dos mega projectos ao resto da economia é mínima e praticamente não existe nenhum efeito de transferência de benefícios nem nenhuma criação de postos de trabalho significativa nas indústrias do ramo. Até mesmo as receitas fiscais não aumentaram porque os mega projectos são quem usufrui de benefícios fiscais generosos. A sua contribuição para a criação do emprego é mínima.

- 
- xi. O Governo tomou uma série de medidas tendentes a resolver o problema do papel dominante das mega indústrias na economia, bem como os benefícios fiscais substanciais de que gozam. Estes benefícios incluem as Leis adoptadas em Junho de 2007 que prevêm a tributação específica nos sectores mineiros e dos petróleos e detalha os incentivos e benefícios que se aplicam a estes sectores. Os planos do Governo se juntar à Iniciativa Internacional da Transparência das Indústrias Extractivas (EITI) irão também aumentar os benefícios à economia obtidos deste sector.
 - xlii. Contudo, é necessário adoptar mais medidas de grande alcance. De forma particular, o Governo deve abraçar uma estratégia de desenvolvimento de base ampla e em prol do crescimento, visando criar as condições estruturais para um crescimento sustentável e a redução da pobreza. Uma estratégia desta natureza daria um papel significativo ao sector privado, especialmente às PME. As actuais medidas que visam aumentar o nível de investimentos em infra-estrutura social e física devem igualmente ser fortalecidas.
 - xliii. Um resultado importante de tal estratégia será uma maior mobilização de recursos internos e uma menor dependência a criação da Autoridade Tributária Nacional e a adopção de medidas tendentes a torná-la mais eficiente, eficaz e transparente. Todavia, embora se tenham registado avanços em direcção à meta de aumentar a arrecadação de receitas em 0,5 por cento ao ano, esta meta não foi atingida em 2008. Além disso, os problemas ligados à transparência e às percepções de desigualdade continuam a enfermar o sistema tributário.
 - xliiii. No cômputo geral, registaram-se avanços na gestão das finanças públicas. Com este aspecto em mente, o Governo avançou para um programa cujo objectivo é fazer um melhor uso das Tecnologias de Informação, tal como é comprovado pela introdução do sistema e-SISTAFE. A gestão das finanças públicas também foi fortalecida graças à introdução do Cenário Fiscal de Médio Prazo e a uma maior coordenação do processo de planificação económica a nível do Governo Central e entre os vários níveis do Governo. Estão igualmente a ser feitos esforços para garantir a sinergia e a coerência entre os diferentes planos económicos e as estratégias económicas básicas, nomeadamente a estratégia de redução da pobreza e o plano económico de médio prazo.
 - xliv. Um grande desafio que o Governo e a sociedade enfrentam é como garantir uma maior transparência e uma fiscalização mais efectiva na gestão das finanças públicas. A criação do Tribunal Administrativo representa um passo na direcção certa, mas a capacidade deste órgão realizar as suas tarefas com eficácia deve ser fortalecida. De forma particular, a capacidade do Parlamento responsabilizar o braço executivo na gestão das finanças públicas deve ser consideravelmente fortalecida.
 - xlv. Não se registou um grande progresso na realização do objectivo do Governo de descentralizar a gestão das finanças públicas para as autoridades provinciais e distritais. Foram levantadas questões sobre até que ponto é que o Governo está empenhado na realização deste objectivo. Qualquer que seja o caso, e tal como



acontece com tantas outras boas declarações e intenções em matéria de políticas em Moçambique, um grande desafio que existe nesta área é a falta de capacidade das autoridades locais de se apropriarem cabalmente do seu desenvolvimento económico.

- xlvi. Moçambique esforçou-se de forma determinada por alargar a participação pública na formulação de políticas económicas. Esta participação ocorre em grande medida no quadro da Confederação das Associações Económicas de Moçambique; do Programa de Avaliação Conjunta e dos Conselhos Consultivos. Porém, um grande desafio para o país é tornar estes processos de consulta mais significativos e eficazes. A este respeito, é urgente aumentar as capacidades do sector privado e das Organizações da Sociedade Civil e garantir que a informação relevante seja disseminada amplamente, em especial nas zonas rurais.
- xlvii. Tal como acontece em muitos países africanos, Moçambique é afligido pelo problema da corrupção. A consciência e a sensibilização em relação à importância deste problema para a boa governação em Moçambique são generalizadas e o Governo tem estado a tomar medidas com vista à sua resolução. Para além das medidas desenhadas para fortalecer o sector público e aumentar a transparência e a fiscalização na gestão das finanças públicas, uma das medidas específicas adoptadas pelo Governo visando reduzir a corrupção é a Estratégia Anticorrupção 2006-2010; e a criação do Gabinete Central de Combate à Corrupção. Algumas das grandes insuficiências verificadas na estratégia anticorrupção são a falta de uma autonomia efectiva deste Gabinete em relação ao executivo, bem como a percepção generalizada de que o Governo não está verdadeiramente empenhado no combate à corrupção, nomeadamente no caso dos funcionários do Estado de nível sénior e de indivíduos bem colocados e com ligações. Torna-se, pois, essencial que o Governo tome medidas palpáveis e enérgicas para demonstrar o seu empenho firme em relação a este objectivo.
- xlviii. Moçambique está empenhado na integração regional, especialmente no quadro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a que aderiu em 1980. Moçambique também adoptou a Iniciativa do Triângulo do Crescimento com o Malawi e o Zimbábue e assinou acordos bilaterais com a Suazilândia e a África do Sul. Todavia, Moçambique não parece estar a ganhar muito com o facto de ser membro da SADC, em grande medida porque os seus empreendedores não são suficientemente fortes para fazerem frente às realizações dos outros membros da SADC, em especial da África do Sul e porque os seus empreendedores e o público não estão suficientemente bem informados sobre as actividades da SADC e de que maneira poderiam beneficiar desta organização. Tanto o Governo como a CTA, que partilham responsabilidades nesta área, são os responsáveis por esta situação. O lançamento da área de comércio livre da SADC em Agosto de 2008 constitui uma boa oportunidade para resolver estes problemas.
- xlix. Em suma, embora Moçambique tenha registado um avanço impressionante na governação e gestão económicas ao longo da última década, persiste um número significativo de desafios. Estes implicam a continuação, a expansão e o ra é que a

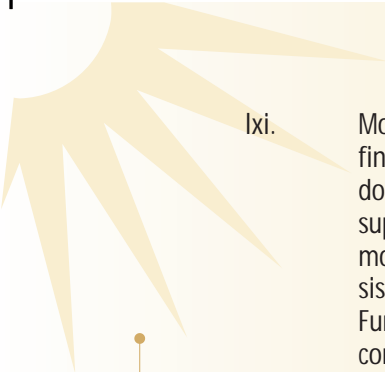


aprofundamento das reformas de ajustamento estrutural que o país já abraçou. O Painel de Personalidades Eminentemente recomenda veementemente que estas reformas sejam acompanhadas por uma estratégia de desenvolvimento económico de base ampla em que o sector privado, em especial as PME, desempenhem um papel mais preponderante. Só desta maneira é que a dependência de Moçambique da ajuda externa e a sua vulnerabilidade em relação aos choques externos pode ser reduzida. Uma estratégia de desenvolvimento económico de base ampla irá também gerar oportunidades de emprego e contribuir para o alívio à pobreza.

- I. Uma segunda recomendação importante do Painel de Personalidades Eminentemente é que no processo de aprofundamento das reformas para a gestão das finanças públicas deve ser prestada particular atenção ao reforço das instituições responsáveis por fazer a fiscalização e por garantir a transparência e a responsabilização. De forma particular, a autoridade e as capacidades do Parlamento e do Tribunal Administrativo devem ser fortalecidas. Os órgãos de informação e as Organizações da Sociedade Civil também têm um papel importante a desempenhar na promoção da transparência e da responsabilização, pelo que os seus papéis devem ser fortalecidos.
- li. A luta contra a corrupção constitui um outro desafio que requer mais esforço por parte do Governo. O que é necessário não são apenas novas Leis e instituições, mas sim uma implementação enérgica dos regulamentos e políticas e a capacitação das instituições existentes. A liderança política do país deve demonstrar, de forma palpável e inequívoca, o seu empenho em relação ao combate à corrupção, independentemente da identidade dos perpetradores e dos contornos que a corrupção assume.
- lii. Por último, o Painel de Personalidades Eminentemente recomenda que seja feito um maior esforço no sentido de colocar o desenvolvimento económico de Moçambique no quadro da cooperação e integração económica da região. O sector privado, as Organizações da Sociedade Civil e o público em geral devem ser sensibilizados quanto à importância e aos potenciais ganhos a serem obtidos da integração económica regional e deve ser-lhes atribuído o poder de tirar vantagem dessa integração, em especial do facto de Moçambique ser membro da SADC. As medidas que estão a ser tomadas pela SADC com vista a acelerar o processo de integração económica devem também ser assumidas internamente e interiorizadas.
- liii. As conquistas de Moçambique no plano económico durante a última década foram bastante impressionantes. Todavia, estas conquistas não são auto-sustentáveis. Moçambique deve fortalecer ainda mais os seus quadros de política monetária e fiscal com base nos princípios da transparência, estabilidade, responsabilidade, justiça e eficiência. Tal deve ser utilizado para conseguir a estabilidade económica a longo prazo e utilizá-la como alavanca para erradicar os níveis de pobreza teimosamente elevados.

3.3 Governação Corporativa

- liv. A Governação Corporativa (GC) no contexto do MARP procura enfatizar os princípios éticos, os valores e as práticas que permitem manter o equilíbrio entre os objectivos económicos e sociais e entre os objectivos individuais e comunais. Porém, a Governação Corporativa em Moçambique ainda se encontra numa fase embrionária.
- lv. Não constitui surpresa, pois, que o conhecimento público da governação empresarial em Moçambique ainda seja fraco e que as melhores práticas constituam um conceito novo na maior parte das actividades empresariais, à excepção das organizações baseadas no estrangeiro. Os princípios da governação empresarial não estão enraizados nas actividades centrais da maioria das empresas nem existem instituições reguladoras adequadas que se dediquem a zelar pelos princípios deste tipo de governação. Contudo, após as recentes reformas verificadas no sector financeiro, o conceito está a popularizar-se rapidamente e estão a ser tomadas medidas com vista a preparar um Código Nacional de Governação Empresarial..
- lvi. Com o objectivo de fortalecer a Governação Corporativa (GC), o país ratificou 19 de um total de 23 convenções sobre o ambiente, quatro foram assinadas mas não ratificadas, enquanto que a situação de uma delas sobre 'substâncias que destroem a camada de ozono' ainda não está clara. No geral, Moçambique encontra-se em diferentes níveis de cumprimento dos princípios centrais da supervisão bancária, regulação do mercado de valores e fiscalização dos seguros, embora sejam todos eles voluntários.
- lvii. Moçambique é também signatário de várias convenções sobre o ambiente, trabalho, comércio e outras relevantes aos temas de Governação Empresarial. O Artigo 18 da Constituição reconhece que as convenções internacionais ratificadas pelo Parlamento de Moçambique como parte da ordem jurídica interna terão o mesmo valor que as Leis e regulamentos internos.
- lviii. No geral, a prestação de contas na área financeira é incipiente, situação que se deve essencialmente ao facto de Moçambique estar a operar sistemas contabilísticos do Estado que não tomaram em consideração os padrões IFRS ou ISA (Padrões Internacionais de Auditoria). Os sistemas diferem do IFRS nas áreas do cálculo do inventário; bens não corpóreos; custo histórico e princípios de continuidade; contratos de construção a longo prazo; apresentação de balanços; falta de cobertura e uso obrigatório da língua portuguesa.
- lix. Em resposta a estas insuficiências, Moçambique adoptou o IFRS a ser aplicado a todos os bancos a partir de 2008, por directiva do Banco de Moçambique (BM); concordou em aplicar o IFRS a outras empresas até 2010.
- lx. As medidas acima, conjuntamente com a implementação do Código Comercial de 2005 para as instituições financeiras e empresas listadas na bolsa (embora ainda muito poucas) irão melhorar imenso a situação a médio e longo prazos.

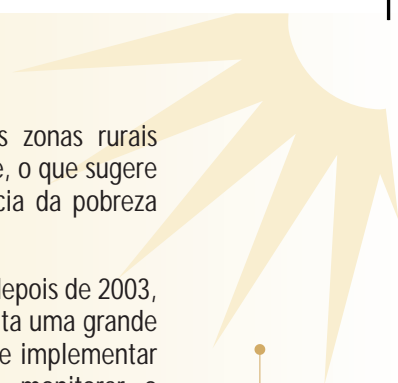
- 
- Ixi. Moçambique continua a implementar reformas de grande alcance na sua política financeira, que incluem a privatização dos principais bancos estatais e a reforma do Banco Central de Moçambique, que se transformou numa autoridade de supervisão bancária, além da actividade de monitoria da política cambial e monetária. O BM decretou uma série de regulamentos que definem as regras do sistema bancário. Nesta matéria, Moçambique adoptou os Princípios Fundamentais da Supervisão Bancária Efectiva (CPEBS) e o país está a trabalhar com o Sistema Bancário Internacional na implementação das melhores práticas.
 - Ixii. Moçambique cumpriu igualmente 17 dos 27 princípios Basel Core sobre a supervisão bancária efectiva, quatro parcialmente e quatro ainda pendentes e outros 14 princípios sobre a gestão de risco de liquidez, 15 sobre o risco operacional, 17 sobre o controlo interno e 23 sobre os poderes correctivos colectivos das supervisões foram parcialmente cumpridos. O BM afirmou que está a preparar regulamentos abrangentes com base no risco de modo a permitir a observância de outros princípios e era de opinião que, devido às fracas transacções do mercado monetário e de valores por parte dos bancos, o cumprimento de alguns princípios pode não ser tão urgente.
 - Ixiii. O BM desempenha também as funções de regulador independente da bolsa de valores, que pertence ao Governo. Enquanto instituição autónoma, o BM pode tomar medidas de forma independente, mas um regulador separado seria percebido como um órgão mais independente e também dedicaria mais tempo à promoção e desenvolvimento do mercado de capitais.
 - Ixiv. O gabinete do Inspector Geral de Seguros de Moçambique regula a actividade dos seguros no país. Contudo, a Inspeção de Seguros ainda não se candidatou a membro da Associação Internacional dos Supervisores de Seguros (IAIS) ou à Organização Internacional dos Supervisores de Pensões (IOPS), estando esse candidato dependente da observância cabal das regras fundamentais.
 - Ixv. O acesso ao financiamento continua a constituir um sério desafio em Moçambique. As grandes empresas têm acesso a uma grande variedade de serviços, nomeadamente crédito estrangeiro, bolsa de valores de Moçambique e o tradicional financiamento ao comércio por parte das instituições financeiras. Contudo, as pequenas e médias empresas confrontam-se com o constrangimento da falta de títulos de crédito, taxas de juro elevadas e baixos níveis de transparência no geral, situação complicada pela inexistência de registos aceitáveis. O número limitado de filiais dos bancos nos distritos (apenas 43 de um total de 128 distritos) constitui mais um nó de estrangulamento.
 - Ixvi. A actividade empresarial do sector privado é predominantemente informal, não qualificada e sem habilidades empresarias. Embora a CTA, que é o órgão mais alto do sector privado, desempenhe um papel importante de ligação entre o Governo e o sector privado, não tem capacidade para atender às necessidades de todo o país.
 - Ixvii. O relatório Doing Business em 2008 do Banco Mundial indica que os empresários têm que passar por pelo menos 10 etapas identificáveis para abrir um negócio,

processo que dura, em média, 29 dias. No geral, a facilidade de fazer negócio em Moçambique é classificada em 134º de um total de 178 países. O Governo e o sector privado continuam a trabalhar com os doadores com vista a melhorar o clima de negócios.

- lxviii. Nos últimos anos, a infra-estrutura em Maputo melhorou significativamente, contando com um abastecimento de energia eléctrica fiável, estradas principais em bom estado e capacidade telefónica adequada. Contudo, subsistem grandes desafios no caso das estradas rurais, electrificação das zonas rurais e serviços telefónicos aos distritos. Não existem reservas de segurança do petróleo, numa situação em que não existem condições de refinação.
- lxix. A bolsa de valores de Moçambique, fundada em Outubro de 1999, arrancou com uma capitalização inferior a USD 5 milhões. Embora seja um instrumento fundamental para a angariação de financiamento pelas empresas, até à data, a bolsa só possui uma empresa (Cervejas de Moçambique). Neste momento, a liquidez é muito fraca devido ao capital limitado (um) e aos instrumentos da dívida (15). O Banco de Moçambique (BM) exerce as funções de fiscalização, mas não possui planos plausíveis de promover e desenvolver o mercado de capitais.
- lxx. Em Moçambique, a terra pertence ao Estado e os direitos sobre ela não podem ser hipotecados, vendidos nem alienados sem se passar por processos burocráticos para a obtenção de autorização, enquanto que as benfeitorias na terra podem ser utilizadas como colateral. Porém, sem a transferência dos direitos subjacentes, os referidos colaterais não são atractivos. O sistema legal reconhece e protege os direitos de propriedade em relação aos edifícios e bens móveis. Uma vez que a posse privada da terra não é permitida, o Governo atribui concessões de uso e aproveitamento da terra por períodos até 50 anos, com opções de renovação. Em alguns casos, o Governo atribuiu concessões de terras duplicadas.
- lxxi. No essencial, as concessões de uso e aproveitamento da terra servem de procuração de títulos de uso da terra; todavia, não é permitido que sejam utilizadas como colateral. Estão a ser efectuados levantamentos topográficos por todo o país com vista a permitir que as pessoas registem as suas concessões de terras, mas este processo está a avançar lentamente e não irá conferir qualquer protecção legal aos investidores por mais algum tempo. A comunidade bancária moçambicana usa outros bens que não a terra, tais como carros e casas particulares como colateral.
- lxxii. A forma como o Relatório de Auto-avaliação do País (CSR) é elaborado depende da situação e das circunstâncias de cada empresa. Os mega projectos e as empresas estrangeiras em geral revelam uma atitude positiva em relação ao CSR mais como instrumento de marketing do que de responsabilidade de cidadania empresarial; algumas empresas pareciam demonstrar uma certa fadiga em relação à contribuição, agravada pela falta de prestação de contas por parte dos beneficiários dos fundos concedidos.
- lxxiii. O desempenho do sistema judicial foi incentivado pela introdução do tribunal comercial para administrar o novo 'código comercial', mas o nível de

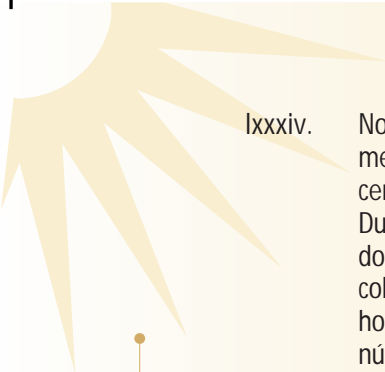
conhecimento do novo código por parte do público continua incipiente.

- lxxiv. No geral, a prestação de contas melhorou nos sectores tradicionais controlados por interesses estrangeiros. As melhores práticas da governação dos 'Comités de Auditoria', bem como a gestão dos conflitos de interesse estão a merecer a atenção dos diferentes fóruns. A criação de um novo código nacional de governação empresarial visando melhorar a prestação de contas está atrasada e continua a constituir um grande desafio.
- 3.4 Desenvolvimento Socio-económico
- lxxv. Após um período prolongado de conflito interno durante o qual grande parte das infra-estruturas económicas e sociais do país foram destruídas, Moçambique realizou esforços sustentáveis no sentido de reconstruir e revitalizar o sector socioeconómico. Já conhecido por país 'mais pobre' do mundo e afectado por secas cíclicas e uma guerra aparentemente interminável, Moçambique ressurgiu a partir dos meados da década de 90 como um país de transição pós-conflito muito bem sucedido, com um crescimento económico impressionante e uma estabilidade macroeconómica e política sustentada.
- lxxvi. Como forma de apoiar e de realçar o processo de criação de melhores condições para o bem-estar do seu povo, Moçambique assinou e/ou ratificou normas e padrões internacionais visando criar pontos de referência do progresso registado no desenvolvimento socioeconómico em função de normas e práticas internacionalmente aceites. Contudo, muito continua por fazer em termos de ratificação de instrumentos sobre o desenvolvimento socioeconómico. A título de exemplo, apesar de Moçambique ter assinado os protocolos relativos ao Direito ao Desenvolvimento de 1986, ao Desenvolvimento Sustentável de 2002, aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em 2000, estes instrumentos ainda não foram ratificados, apesar de constituírem a espinha dorsal dos padrões e regras na promoção do desenvolvimento socioeconómico.
- lxxvii. Por meio de códigos e padrões internacionais, o Governo criou a política necessária e o quadro institucional para abordar os numerosos desafios socioeconómicos que o país enfrenta. Para este fim, foram desenhadas e iniciadas políticas e estratégias para o desenvolvimento de sector social, com maior destaque para a educação, saúde e a luta contra o HIV/SIDA.
- lxxviii. O programa quinquenal do Governo (PQG) de Moçambique e o seu Segundo Plano Nacional de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II) apresentam a estratégia e quadro geral para o país. Em termos deste quadro, o Governo é capaz de seguir os seus objectivos de garantir que as condições socioeconómicas dos cidadãos melhorem e contribui efectivamente para o desenvolvimento da nação por permitir fácil acesso aos serviços básicos, incluindo a educação, saúde, alimentação, água potável e saneamento.
- lxxix. A Estratégia de Redução da Pobreza tem tido algum sucesso, a medida que a incidência da pobreza absoluta caiu de 69.4 por cento em 1997 para 54.1 por cento em 2003. Com base nos dados disponíveis até 2003, a pobreza nas zonas



urbanas diminuiu em 10.5 pontos percentuais, enquanto nas zonas rurais diminuiu em 16 pontos percentuais. Este é um ganho significativo, o que sugere que o objectivo central do PARPA, que é de reduzir a incidência da pobreza absoluta para menos de 60 por cento até 2005, foi alcançado.

- lxxx. É difícil verificar o nível de redução da pobreza em Moçambique depois de 2003, dado não existirem dados recentes sobre a pobreza. Isto apresenta uma grande mudança para os fazedores de políticas que desejam desenhar e implementar programas antipobreza. Significativamente, isto torna difícil monitorar o progresso sobre o alcance dos MDGs.
- lxxxi. Não há dúvida, porém, que Moçambique regista progressos no alcance de alguns MDGs. Um sucesso notável foi feito com relação à matrícula escolar. O número de escolas públicas do ensino primário do 1º grau (EP1) aumentou de 8007 em 2003 para 9303 em 2007, enquanto o número de escolas de segundo grau (EP2) aumentou de 950 para 1116 durante o mesmo período. Isto fez com que o número de matriculados nas EP1 e EP2 aumentasse de 2 826 362 e 351 224 em 2003, para 3 866 906 e 616 091 em 2007 respectivamente. Houve também aumentos no ensino secundário, aumentando de 141 802 e 18 291 em 2003, para 311 903 e 47 388 em 2007, respectivamente. Ao mesmo tempo, esforços estão sendo levados a cabo com vista a expandir os outros níveis de ensino, incluindo e educação terciária, formação vocacional e alfabetização de adultos.
- lxxxii. Uma área que constitui preocupação fundamental é o desequilíbrio existente nas escolas primárias e secundárias em consequência da estrutura piramidal da educação, que é muito pronunciada no topo em Moçambique. As escolas secundárias não conseguiram acompanhar a expansão das primárias, em particular a nível do EP1, que registou um aumento considerável nos ingressos. Em resultado disso, um grande número de alunos que saem do ensino primário com uma formação deficiente e que não poderiam ter acesso à educação de nível secundário são normalmente lançados ao mercado de trabalho sem quaisquer habilidades. O elevado nível de ingressos no ensino primário também não corresponde proporcionalmente ao recrutamento de mais professores visando manter rácios estudante/professor aceitáveis. Um outro desafio repetidamente levado à atenção da Missão de Revisão foi a escassez aguda de professores qualificados, sentida especialmente nas zonas rurais remotas.
- lxxxiii. Estes desafios representam um constrangimento nos esforços do Governo no sentido de providenciar a educação universal, em especial nos esforços de lutar contra o analfabetismo. Apesar de um ligeiro progresso conseguido no aumento da taxa de alfabetização de 43,3 por cento em 2000 para 46,4 por cento em 2003, os índices do analfabetismo continuam muito elevados em Moçambique e isto constitui um impedimento muito sério ao seu desenvolvimento. As vítimas do analfabetismo são incapazes de tirar proveito total da informação e do know-how transmitido através dos vários órgãos de informação, de melhorar o seu destino e de participar activamente no desenvolvimento do país. Consequentemente, coloca-se a necessidade de rever as actuais políticas e estratégias e de apurar a sua eficácia.



Ixxxiv. No sector da saúde também se verificou algum progresso na prestação de melhores serviços, em particular no que diz respeito à abertura e distribuição dos centros de saúde por todo o país e à formação dos recursos humanos necessários. Durante os últimos anos, foram construídos e equipados mais centros de saúde do sector público. Em resultado disso, houve uma melhoria acentuada na cobertura geográfica e no acesso aos serviços de cuidados de saúde. O número de hospitais rurais aumentou de 31 em 2003 para 41 em 2007, enquanto que o número de centros de saúde subiu de 683 para 859 durante o mesmo período.

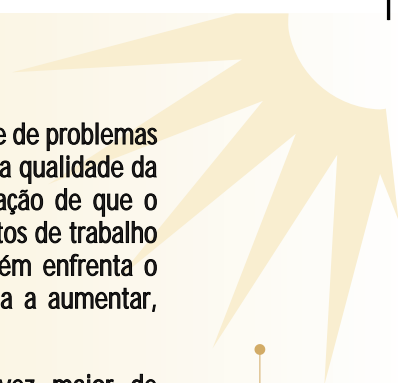
Ixxxv. Apesar deste progresso, o sistema nacional de saúde continua estruturalmente muito fraco. O principal desafio que o sector enfrenta resulta da prestação irregular de serviços de saúde, verificando-se grandes disparidades entre as regiões e entre as zonas rurais e urbanas. Estima-se que 80 por cento dos moçambicanos continuem a percorrer a pé mais de 5 quilómetros desde as suas casas até à unidade sanitária mais próxima. A qualidade dos serviços continua inadequada devido ao número limitado de pessoal médico qualificado e à falta de infra-estruturas e de equipamento médico necessário. O número de profissionais de saúde nacionais, incluindo médicos e enfermeiros, reduziu de 17.786 em 2003 para 17.549 em 2007. A pandemia do SIDA constitui um desafio, situando-se Moçambique entre os dez países mais afectados do mundo. Outras doenças como a malária e a tuberculose continuam a afectar e constituem um desafio sério ao país na área da saúde.

Ixxxvi. No geral, os serviços sociais básicos em Moçambique como os de finanças, mercados e TIC estão distribuídos de forma desigual não apenas entre as províncias, mas também entre as zonas urbanas e rurais e os estratos socioeconómicos da população em Moçambique. Isto traz implicações sérias para a melhoria do bem-estar dos moçambicanos.

Ixxxvii. Contudo, Moçambique registou um avanço considerável na promoção da igualdade de género. O país possui políticas e Leis favoráveis, bem como um quadro institucional para orientar os esforços no sentido de se conseguir a igualdade de género e oportunidades iguais para todos. Sobre esta matéria, o GM assinou várias iniciativas regionais e internacionais que promovem direitos iguais das mulheres e dos homens. Estas iniciativas comprometem os países signatários a proceder à revisão das Leis discriminatórias e a formular novas políticas e programas em benefício da mulher.

Ixxxviii. Apesar deste progresso socioeconómico notável registado ao longo dos anos, a implementação efectiva das políticas continua a ser um desafio crucial em Moçambique. A corrupção, a exiguidade de recursos, a falta de capacidades, particularmente em escalões inferiores, e a politização dos programas de desenvolvimento são os grandes desafios, reforçados pela gestão deficiente da despesa pública e pela necessidade de melhoria da receita e da coordenação da ajuda ao desenvolvimento. Estes factos sugerem que é imperioso fortalecer a capacidade de monitoria e avaliação dos programas.

Ixxxix. Embora o distrito seja reconhecido como pólo de desenvolvimento, o sistema om

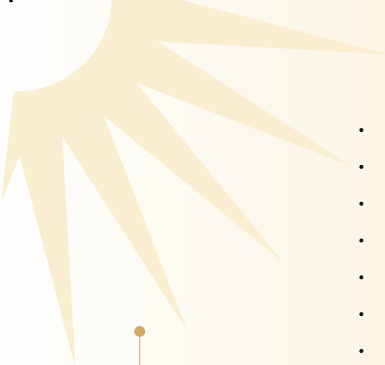


descentralizado de prestação de serviços é afectado por uma série de problemas de ordem estrutural, operacional e financeira. Isto tem afectado a qualidade da prestação de serviços a nível local. Também existe a preocupação de que o crescimento económico não tem sido associado à criação de postos de trabalho em número significativo e à redução da pobreza. O país também enfrenta o problema de índices elevados de desemprego e com tendência a aumentar, particularmente entre os jovens.

- xc. Uma outra fonte de preocupação é a desigualdade cada vez maior de rendimentos. Moçambique ainda não conseguiu resolver cabalmente o problema da desigualdade de rendimentos (dentro das regiões, entre elas e entre as zonas urbanas e rurais). As desigualdades não são evidentes apenas no que diz respeito aos rendimentos, mas também a outros serviços sociais básicos como a saúde e a educação.
- xcii. Subjacente a todos estes aspectos é a grande dependência de Moçambique em relação às fontes externas de financiamento. Embora esta dependência tenha estado a reduzir ao longo dos anos, permanece relativamente grande. Apesar da insistência por parte dos intervenientes do Estado em relação à apropriação do processo de desenvolvimento pelos locais, não há dúvida que os doadores influenciaram a formulação das políticas socioeconómicas em Moçambique ao longo dos anos.
- xciii. Considerando esta grande dependência da ajuda, não há dúvida que os doadores e os credores penetraram em cada área e nível do debate sobre as políticas e de tomada de decisões em Moçambique. Isto parece criar rigidez nas políticas e de (DA) - que tiveram sucessos em virtude de terem acabado com a dependência da ajuda. Estes adoptaram com vigor políticas macroeconómicas diversas e de base ampla que foram cruciais ao desenvolvimento de processos dinâmicos de capacidade produtiva e de acumulação.
- xciv. Em última instância, o desenvolvimento socioeconómico sustentável, a redistribuição e o crescimento são cruciais à estabilidade social e política de Moçambique. São necessários esforços determinados por parte do Governo e de todos os segmentos da sociedade com vista a acelerar e a sustentar o bom começo conseguido na promoção do desenvolvimento socioeconómico e na redução da pobreza.

4. QUESTÕES TRANSVERSAIS

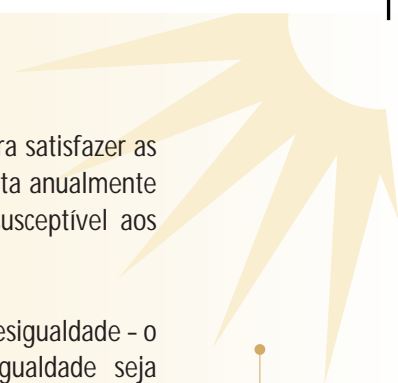
- xciv. As grandes questões transversais que surgiram em todas as áreas temáticas são sublinhadas em seguida. É necessária uma abordagem abrangente para resolver todas estas questões, uma vez que elas possuem uma ramificação mais ampla para as várias dimensões da governação em Moçambique.
- xcv. A seguir são apresentadas as treze questões transversais mais importantes que surgem neste relatório:
 - Pobreza e desigualdade;
 - Dicotomia partido/Governo/negócios;

- 
- HIV/SIDA;
 - Posse da terra;
 - Níveis elevados de analfabetismo;
 - Grande dependência da ajuda;
 - Fluxo de informação e exiguidade de dados;
 - Inclusividade;
 - Criminalidade e Segurança;
 - Violência doméstica;
 - Constrangimentos em termos de capacidades e desafio da implementação;
 - Eleições; e
 - Corrupção.

4.1 Pobreza e Desigualdade


- xcvi. A pobreza é uma questão fundamental do desenvolvimento em Moçambique. Está patente que o país conheceu uma das reduções mais dramáticas da pobreza em todo o mundo nas últimas décadas. Com base numa linha da pobreza nacional, a dimensão da pobreza de rendimentos baixou de 69,4 por cento da população em 1997 para 54,1 por cento em 2003. As medidas da intensidade e da gravidade da pobreza baixaram ainda mais. Não obstante, Moçambique continua entre os países mais pobres do mundo. Acima de tudo, os esforços de redução da pobreza no país têm tido resultados não uniformes nas diferentes regiões. As taxas da pobreza aumentaram de forma particular em Maputo cidade e província. Além disso, um relatório recente do Banco Mundial apresenta evidências de um 'paradoxo nutricional'¹. Embora os níveis de consumo real tenham aumentado em todo o país, a malnutrição crónica não baixou rapidamente, tendo até piorado em algumas áreas (Zambézia, Sofala, Inhambane, Gaza, Maputo província).
- xcvii. Moçambique também não escapou ao impacto dos preços exorbitantes dos produtos alimentares que afectaram vários países nos últimos anos. Num país em que 54 por cento da população vive abaixo da linha da pobreza nacional, 34 por cento dos agregados familiares enfrentam problemas de insegurança alimentar e de fome perpétua. Esta situação está a ter um impacto dramático nas zonas urbanas onde os habitantes das cidades estão a pagar mais pelos seus alimentos e os pobres já não têm condições de comprar alimentos adequados e nutritivos. Em resultado das calamidades naturais persistentes que se fazem sentir nas zonas produtivas, das más práticas agrícolas e da infra-estrutura de transportes de má qualidade, da escassez de insumos, nomeadamente fertilizantes, e de uma falta generalizada de investimento no sector agrícola, Moçambique tem lutado

¹ Banco Mundial, Beating the Odds: Sustaining Inclusion in a Growing Economy. A Mozambique Poverty, Gender and Social Assessment. Africa Region, Poverty Reduction and Economic Management, Report No. 40048-MZ, 2007.



perenemente por produzir alimentos em quantidade suficiente para satisfazer as necessidades dos seus cidadãos. Consequentemente, o país importa anualmente cerca de 890.000 toneladas de cereais, situação que o deixa susceptível aos aumentos globais dos preços dos produtos alimentares.

- xcviii. Ligada ao desafio da pobreza em Moçambique está a questão da desigualdade - o fosso existente entre os ricos e os pobres. Embora a desigualdade seja multifacetada, está especialmente ligada ao domínio etno-regional do sul. O domínio reflecte-se não apenas no tremendo fosso económico relacionado com a concentração do investimento e com os indicadores do desenvolvimento, mas também em termos de representação. Está também encarnado na ascendência da elite tecnocrática dentro do aparelho do estado. Os cargos de liderança dentro do aparelho burocrático e da FRELIMO são essencialmente preenchidos por pessoas do sul (Províncias de Gaza e de Inhambane).
- xcix. O perigo que daí resulta é que as actuais divisões económicas podem tornar-se em divisões sociais permanentes, accionando um ciclo de auto-perpetuação das desvantagens sociais. A outra preocupação é que o aumento das desigualdades verificadas na distribuição dos recursos possa dar origem a conflitos sociais. Acima de tudo, as desigualdades na saúde, educação e em termos de renda são componentes chave do desenvolvimento humano com profunda relevância para o bem-estar social.
- c. Em Moçambique, é crucial que se enfrentem os desafios colocados pela desigualdade para o crescimento e prosperidade no futuro. O enfoque das políticas do país deve incidir nas dimensões específicas da desigualdade que criam ou preservam oportunidades desiguais de participação nos ganhos do crescimento económico no futuro. 4.2 Interpenetração: Partido, Governo e Negócios
- ci. O empenho dos Estados africanos em combater a corrupção de maneira colectiva e individual é demonstrado pela sua adopção e assinatura das convenções internacionais contra a corrupção. Tal como a maioria dos países africanos, Moçambique é signatário da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção. A Convenção foi assinada a 15 de Dezembro de 2003 e ratificada no dia 2 de Agosto de 2006. O país assinou igualmente o Protocolo da SADC Contra a Corrupção. Estes dois documentos definem a corrupção em termos muito amplos e apresentam recomendações semelhantes para o controlo da corrupção nos sectores público e privado.
- cii. Um aspecto crítico que está em falta nas medidas tomadas para o combate à corrupção é uma definição explícita e não ambígua da fronteira étnica que o



Governo ou os funcionários de nível sénior do partido no poder e suas famílias não devem atravessar para realizarem negócios durante o período de desempenho das suas funções. Este problema não é peculiar a Moçambique; antes pelo contrário, constitui um grande fosso nos sistemas de integridade nacionais africanos. Em Moçambique, o problema é mais acentuado porque, na altura da independência, e em resultado da política colonial portuguesa seriamente predatória, a dimensão da elite nacional era bastante reduzida e de natureza exclusivamente política. A guerra civil do pós-independência tolheu ainda mais o desenvolvimento de uma elite económica, em especial porque praticamente todas as infra-estruturas económicas foram arruinadas durante a guerra.

- ciii. Quando o Governo embarcou no ajustamento estrutural da economia na década de 90 e privatizou muitas empresas públicas, era inevitável que os funcionários do Estado vissem que era parte da recompensa pela sua luta tenaz contra o colonialismo e contra a rebelião interna adquirir as empresas públicas privatizadas e assumir as rédeas da economia. Ao longo dos anos, e através de uma forte participação em termos de capital próprio, de consultorias de gestão e de parcerias e frentes, os funcionários do Estado e do partido de nível sénior e as suas famílias tiveram a economia à sua mercê, de tal maneira que é difícil imaginar que o Estado possa, de maneira autónoma, regular a economia como devia fazer. Em Moçambique, os políticos de nível sénior da FRELIMO são o partido; o partido é o Governo; e o Governo é o Estado. Deste modo, a burocracia do Estado moçambicano não só está profundamente emaranhada com o aparelho do partido FRELIMO, como também apresenta características demasiado formalizadas e demasiado burocratizadas herdadas da administração colonial portuguesa. Consequentemente, o que os políticos de nível sénior decidem que é do seu interesse é o interesse do Estado. Não admira, pois, que a batalha contra a corrupção não esteja a ter os sucessos que deveria ter.
- civ. O Governo deve considerar a possibilidade de definir um código de ética que regule a participação dos funcionários de nível sénior do partido e do Governo e das suas famílias nos negócios de modo a evitar o impacto corrosivo das actividades económicas desenfreadas na moralidade pública.

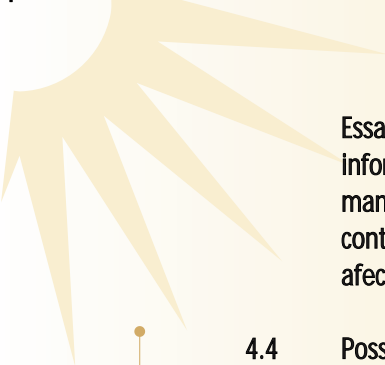
4.3 HIV/ SIDA

- cv. Desde a sua descoberta no início da década de 80, o HIV/SIDA tornou-se numa pandemia global que tem consumido o mundo, com a África Sub-sahariana a suportar o maior peso desta doença. A região da África Austral (SADC) é a mais afectada pela pandemia do HIV/SIDA. Embora esta sub-região represente menos de dois por cento da população global, apresenta as taxas de infecção pelo HIV o

mais elevadas do mundo, com cerca de 14,9 milhões, ou 39 por cento, da população global a viver com o HIV/SIDA (em finais de 2006)²

- cvi. Moçambique não tem sido poupado do impacto adverso da pandemia do HIV/SIDA. Com uma prevalência do HIV entre os adultos (15 - 49 anos) estimada em 16,3 por cento em 2005, Moçambique situa-se entre os 10 países mais afectados do mundo. Cerca de 500 pessoas são infectadas por dia. O impacto nos adultos que vivem com o HIV/SIDA não está distribuído de maneira uniforme. Cerca de 57 por cento são mulheres. Elas são normalmente infectadas numa idade muito mais precoce do que os homens, com consequências em termos de impacto, uma vez que as mulheres perdem mais anos de vida do que os homens. Este padrão de infecção pelo HIV baseado no género é típico da sub-região como um todo e está claramente relacionado com o baixo nível de escolarização e com as taxas excessivamente elevadas de analfabetismo no seio das mulheres, assim como a posição de subordinação da mulher nos planos económico, social e político.
- cvii. A taxa de prevalência do HIV a nível nacional camufla a existência de diferenças regionais consideráveis em Moçambique, com as taxas de prevalência no adulto estimadas em 13,2 por cento para o sul; 16,5 por cento para o centro; e 5,7 por cento para o norte do país. Moçambique também é afectado pelas co-epidemias da tuberculose e malária, para além dos surtos de cólera sazonais, que são aspectos que exacerbam o impacto do HIV/SIDA.
- cviii. Embora a pandemia esteja actualmente a merecer uma atenção considerável por parte de todos os grandes intervenientes, é necessário urgentemente que o acesso aos serviços de prevenção, tratamento e cuidados do HIV seja muito maior. À medida que Moçambique incrementa os programas do HIV/SIDA e mais pessoas são abrangidas pelos serviços de prevenção, tratamento e cuidados, é vital fortalecer as capacidades das pessoas singulares e instituições moçambicanas de gerir e prestar esses serviços.
- cix. Digna de nota é também a constatação de que o SIDA está associado a muitos outros problemas, tais como a pobreza e a infra-estrutura pública de má qualidade. Os esforços no sentido de combater a epidemia devem tomar em consideração estas realidades e olhar para vias em que o desenvolvimento geral de Moçambique pode avançar. Em particular, as intervenções de fortalecimento económico podem ajudar às pessoas afectadas pelo SIDA e seus agregados familiares a sobreviver aos choques causados por esta doença, estabilizando deste modo a situação económica familiar e evitando que ela se deteriore para uma situação de indigência absoluta.

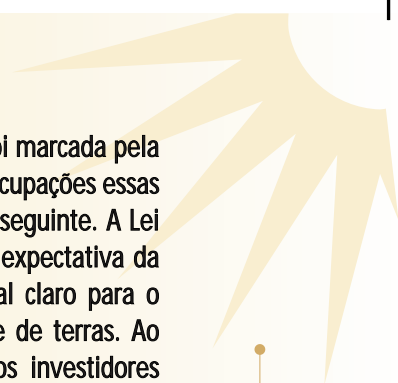
² Kondwani Chirambo (ed.) (2008), *The Political Cost of AIDS in Africa*. Idasa, p.17.



Essas intervenções podem também fortalecer os sistemas de apoio formal e informal existentes, permitindo que as famílias e os membros da comunidade mantenham ou expandam as suas actividades económicas e de negócio. Isto pode contribuir para aumentar os recursos que as pessoas e famílias infectadas e afectadas possuem para o seu sustento.

4.4 Posse da Terra

- cx. Tal como acontece em muitos Estados africanos, a terra é uma questão emotiva e controversa. As questões ligadas à posse da terra foram centrais na batalha pela Independência em Moçambique e na política pós-independência. Existe um reconhecimento cada vez maior de que o acesso à terra é crucial para que as famílias vulneráveis possam usufruir de um modo de vida rural sustentável. Para que as famílias das zonas rurais possam beneficiar de um modo de vida sustentável, é necessário garantir o acesso à terra, seja através de meios formais, informais, costumeiros ou outros, constituindo esta uma parte importante do desenvolvimento sustentável.
- cx. O regime de direitos à terra em Moçambique passou por mudanças radicais nos últimos anos. Houve adendas sucessivas e rápidas aos instrumentos legislativos que lidam com as questões da terra, as quais culminaram com uma nova Política de Terras, que foi promulgada em 1997. A Lei de Terras de 19/97, que constitui a base jurídica da actual política, resultou de um processo amplamente descrito como um dos mais participativos e democráticos da recente história de Moçambique.
- cxii. Embora o processo de formulação de políticas tenha revelado uma grande variedade de interesses divergentes à volta da questão dos direitos de propriedade, foi conseguido um consenso substancial em relação a três questões centrais:
- A continuação da posse da terra pelo Estado;
 - A protecção dos direitos existentes em particular sobre a terra comunal; e
 - A abertura da terra e de outros recursos naturais ao sector privado.
- cxiii. Moçambique já avançou bastante em relação a outros países da região no alargamento da protecção legal dos direitos dos usuários de terras comunitárias.
- cxv. Em conformidade com a Lei portuguesa, a nova Lei de terras é um conjunto de artigos concisos que estabelecem princípios com o mínimo detalhe ou orientação de um ambiente legal claro para o desenvolvimento da propriedade privada e de um mercado livre de terras. Ao mesmo tempo, a Lei devolve mais autoridade e autonomia aos investidores privados e adopta uma abordagem mais conciliatória




em termos de procedimentos. Não obstante, a sua promulgação foi marcada pela preocupação imediata em relação às ambiguidades e lacunas, preocupações essas que não são inteiramente resolvidas pelos Regulamentos do ano seguinte. A Lei não satisfaz as ambições da maioria dos cidadãos nem a grande expectativa da comunidade doadora em torno da criação de um ambiente legal claro para o desenvolvimento da propriedade privada e de um mercado livre de terras. Ao mesmo tempo, a Lei devolve mais autoridade e autonomia aos investidores privados e adopta uma abordagem mais conciliatória em relação ao capital estrangeiro e nacional. O processo de consulta considerável teve o efeito de diluir políticas consistentes e de tornar a Lei mais numa plataforma de entendimento entre os diferentes actores e interesses do que numa estratégia da reforma.

- cxx. Não obstante o progresso notável conseguido na promoção da alfabetização do adulto em Moçambique e as projecções encorajadoras sobre as tendências positivas contínuas devido ao desenvolvimento e a expansão das campanhas de alfabetização, a elevada taxa de analfabetismo, tal como existe neste momento, provavelmente terá implicações muito negativas no grau de contribuição da maioria da população para os esforços de desenvolvimento do país.
- cxxi. A luta contra a pobreza não pode ser ganha se a ignorância devido à falta de oportunidades de educação, especialmente ao analfabetismo, não for erradicada. Nunca é demais frisar o papel importante jogado pela educação no avanço da economia, no desenvolvimento social e na redução da pobreza. Os moçambicanos que são funcionalmente analfabetos podem estar sujeitos à intimidação social, a riscos de saúde, ao stress, a baixos rendimentos e a outros perigos associados à lacuna existente nas suas habilidades de leitura e escrita. A sua incapacidade de funcionar normalmente na sociedade devido ao analfabetismo funcional pode aumentar a fricção com a sociedade, aumentando deste modo a probabilidade de virem a envolver-se em actividades anti-sociais, tais como o crime, ou em actividades de autodestruição. Por esta razão, torna-se importante que Moçambique melhore as taxas de alfabetização nas comunidades através do fortalecimento do sistema educacional e dos programas de alfabetização do adulto.

4.6 Grande Dependência em Ajuda

- cxxii. Durante os últimos 50 anos, a ajuda passou por mudanças significativas em termos de objectivos e composição. Hoje em dia, existe o ponto de vista de que a dependência da ajuda não conduz ao desenvolvimento de processos dinâmicos de capacidade produtiva e de acumulação a longo prazo. Apesar das resoluções internacionais encorajadoras, que incluem a Declaração de Paris de 2005 sobre a Eficácia da Ajuda e a Agenda de Acção de Acra (AAA), entre outras, factos empíricos



continuam a apontar para uma série de obstáculos associados à modalidade de gestão, responsabilização e harmonização da ajuda dos doadores.

- cxxiii. Desde o fim da guerra civil que Moçambique tem consolidado a sua posição como um dos maiores beneficiários de ajuda do mundo, tanto em termos per capita, como absolutos. A reputação conhecida do país em vários ângulos fez dele um grande beneficiário da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (ODA). Um grupo de 18³ doadores, conhecido por 'G-18', presta , em que os fluxos de ajuda para Moçambique aumentaram de uma média anual um pouco acima dos USD 900 milhões durante os anos 90 para uma média anual de mais de USD 1,3 biliões entre 2000 e 2005 (OCDE, 2007).
- cxxiv. As interacções com os intervenientes, em especial com os funcionários do Estado, bem como uma análise dos factos colocados à disposição da Missão de Revisão por vários esmo em relação ao desenvolvimento e à dinâmica das instituições políticas e da economia. Assumidamente, Moçambique tem sido um pioneiro da criação de mecanismos de coordenação entre o Governo e os doadores e um terreno para testar as chamadas "novas modalidades da ajuda". Todavia, foram apresentadas reclamações repetidas vezes de que a ajuda muitas vezes não está alinhada com as prioridades e programas nacionais e que os Governos têm pouca margem de escolha senão aceitá-la. Os Ministros e oficiais passam muito tempo a lidar com os doadores e têm pouco tempo para o cumprimento das suas responsabilidades. E aliado à fragmentação do sistema do plano e orçamento, torna-se difícil que o lado do GM formule estratégias alternativas devido à falta de capacidades e à fuga de cérebros. Deste modo, a questão fundamental no caso de Moçambique não é como gerir a dependência da ajuda, mas como reduzi-la consideravelmente. Um aspecto crucial de tudo isto é como a ajuda pode ser utilizada para contribuir para atingir este objectivo.
- cxxv. Neste momento, não está claro até que ponto Moçambique está a tentar utilizar a ajuda para criar um desenvolvimento endógeno. Isto reflecte-se na inexistência de uma estratégia de saída da ajuda. Quanto existe uma situação de dependência da ajuda, as relações e o poder de negociação entre os agentes são altamente desiguais e os interesses e prioridades em termos de desenvolvimento político e económico podem diferir consideravelmente entre eles.
- cxxvi. No contexto da negociação da influência e das agendas entre os agentes com capacidades e poder de negociação desiguais e a procura de atingir diferentes objectivos num ambiente contestado, dinâmico e assimétrico, normalmente os

³ Os 18 doadores principais são 3 multilaterais (o Banco Mundial, o BAD e a UE) e 15 bilaterais (Dinamarca, Noruega, Finlândia, Suécia, Suíça, Países Baixos, Bélgica, Alemanha, França, Espanha, Portugal e Reino Unido, República da Irlanda, Itália e Canadá).

doadores assumem o controlo. Inevitavelmente, o espaço para a iniciativa e inovação em matéria de políticas num país dependente da ajuda diminui consideravelmente.

cxxvii. Moçambique deve começar a resolver com seriedade a questão da utilização da ajuda na criação de capacidades produtivas sólidas e dinâmicas. O país deve igualmente começar a trabalhar com seriedade na mudança da estrutura e da dinâmica da sua despesa pública com o objectivo de apoiar e incentivar o investimento privado, bem como o desenvolvimento de capacidades produtivas e comerciais viáveis, sustentáveis e competitivas.

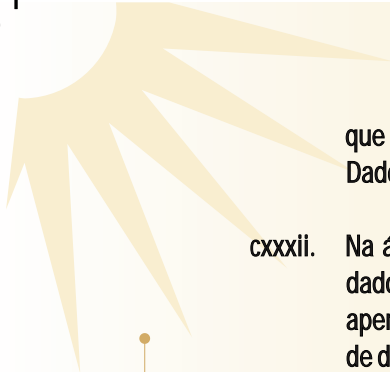
4.7 Fluxo de Informação e Exiguidade de Dados

cxxviii. O papel dos dados exactos e fiáveis na formulação de políticas é crucial. A informação constitui uma parte crucial de qualquer sistema de governação, em especial a informação que é prontamente colocada à disposição dos cidadãos. Tão importante quanto a informação na sua forma bruta é também a qualidade e a fiabilidade dessa informação.

cxxix. Um problema que se coloca com a qualidade da informação em Moçambique está profundamente associado à natureza do sistema de governação. Trata-se de um sistema altamente centralizado que funciona na base de dados altamente agregados, o que não permite a apresentação de pontos de vista detalhados sobre a situação. Embora o país tenha registado um progresso significativo nesta área, em particular no que diz respeito à disponibilização de serviços de internet, subsistem ainda lacunas em termos de informação que devem ser colmatadas, também como parte do desenvolvimento das estruturas de governação próprias de Moçambique.

cxxx. Sobre esta matéria, é importante capacitar o Instituto Nacional de Estatística - INE. Apesar do seu mandato legal actualizado e abrangente, o INE ainda necessita de fortalecer as suas capacidades administrativas e técnicas de gestão das estatísticas básicas do país. A informação pública ainda é esporádica e limita-se à produzida durante o recenseamento que, em princípio, tem lugar de dez em dez anos no anuário estatístico nacional (produzido em Julho, com um resumo publicado em Fevereiro/Março) e no índice de preços.

cxvii. Sob o ponto de vista económico, a escassez de dados de qualidade, fiáveis e actualizados dificulta a preparação de previsões e projecções correctas. Isto tende a criar dificuldades na definição de políticas e na programação, não apenas para o funcionário do Estado, mas também para as empresas comerciais. O país ainda tem



que aplicar todos os padrões estabelecidos pelo Sistema Geral de Disseminação de Dados (GDDS) do FMI.

cxxxii. Na área do desenvolvimento social, a Missão de Revisão notou a exiguidade de dados relativos à pobreza e a vários indicadores sociais, a maioria dos quais existe apenas até 2003. Tal como acontece na área económica e comercial, a inexistência de dados recentes tende a complicar a definição de políticas e a programação.

4.8 Inclusividade Política

cxxxiii. A necessidade da inclusividade política numa sociedade em situação pós-conflito é crucial para a reconciliação e reconstrução. Em Moçambique está a surgir uma tendência preocupante no padrão da política pluralista. Embora existam muitas indicações de que o país está a tomar o rumo certo, existe uma certa preocupação em relação à evolução política de Moçambique. De forma particular, existe uma grande preocupação de que Moçambique esteja a derivar gradualmente para um Estado monopartidário. Muitos intervenientes manifestam a preocupação de que o partido FRELIMO no poder parece dominar a esfera pública, confundindo a distinção entre o Estado e o partido.

cxxxiv. Durante as eleições de 1998, verificou-se o boicote da RENAMO e abstenções generalizadas. A RENAMO constitui uma força política significativa, com bases regionais sólidas e chefia uma coligação com um grande número de assentos no parlamento. Apesar disto, a burocracia do Estado moçambicano ainda está profundamente emaranhada com a organização do partido FRELIMO. Em muitos existe uma forte sensação em Moçambique de que a FRELIMO, o partido no poder, tem estado a seguir uma política mais agressiva de auto-asserção, exigindo lealdade para com o partido em troca de cargos no aparelho do Estado e empenhando-se cada vez mais no objectivo político de reduzir os partidos da oposição à insignificância. Estes receios não devem ser tomados de ânimo leve, particularmente porque recentemente, políticos mais velhos muito influentes, veteranos da guerra de libertação colonial, fizeram pronunciamentos públicos que revelaram desprezo em relação à democracia e aos partidos da oposição.

cxxxv. De louvar, porém, é o facto de que este aparente revés no desenvolvimento político do país é compensado por desenvolvimentos interessantes que ocorrem na sociedade. Com efeito, tanto o Conselho Constitucional como o Tribunal Administrativo (Gabinete Nacional de Auditoria) tomaram decisões contra medidas que pareciam ser motivadas politicamente pelos partidos⁴. Dada a crença generalizada de que o país está sob o domínio da FRELIMO, esta demonstração óbvia de resistência por parte das duas instituições, que têm a tarefa de como

salvaguardar e de proteger o estado de direito, não só é encorajadora, como também é uma indicação de que a sociedade moçambicana pode estar a caminhar para uma direcção que torne a democracia menos dependente da boa vontade individual, mas sim estruturalmente arreigada.

4.9 Criminalidade e Segurança

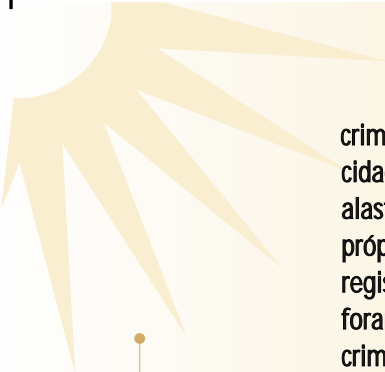
cxvvi. A criminalidade constitui um grande impedimento ao desenvolvimento. Na maior parte dos países africanos, a prevalência de índices elevados de criminalidade e de violência está a minar o crescimento, a ameaçar o bem-estar humano e a impedir o desenvolvimento social. No sector empresarial, o crime constitui um grande empecilho ao investimento. Em muitos países, devido ao recrudescimento do crime, o acesso ao financiamento reduz; os gastos referentes a medidas de segurança formais e informais aumenta; e a produtividade dos trabalhadores baixa.

cxvii. Num país com órgãos de informação independentes ainda inexperientes e com uma escassez de dados estatísticos fiáveis sobre a criminalidade, torna-se difícil apontar quão sério se tornou o problema da criminalidade. Porém, dados não publicados indicam que o crime de rua, nomeadamente a burla e o roubo de carteiras, é comum tanto em Maputo como nas cidades secundárias. O roubo de viaturas à mão armada está a ser cada vez mais frequente.

cxviii. Dados estatísticos oficiais indicam que os níveis de criminalidade em Moçambique mantêm-se relativamente baixos em comparação com os outros países da África Austral. Apenas 1 por cento de todos os crimes registados na região da SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral) ocorreram em Moçambique. O número de crimes registados neste país reduziu ligeiramente em 2008, comparativamente ao ano anterior, mas registou-se um aumento dos crimes cometidos com armas de fogo. No seu recente relatório anual apresentado ao parlamento do país, a Assembleia da República, o Procurador Geral indicou que o número total de crimes registados tinha baixado de 41.902 em 2007 para 40.312 em 2008, uma redução de 3,8 por cento, mas o número de crimes com recurso a armas de fogo aumentara de 703 para 740.

cxvix. Maputo, a capital do país, é também a sede do crime. Em 2008, 36 por cento de todos os crimes foram cometidos na cidade de Maputo e na província de Maputo (uma redução em relação aos 42 por cento registados em 2007). Porém, 635 dos

⁴ A recém-criada Autoridade Superior da Função Pública impôs a todas as instituições do Estado a utilização de um slogan do partido FRELIMO, que o Conselho Constitucional considerou inconstitucional e pediu a sua revogação. O Tribunal Administrativo também efectuou uma revisão devastadora das contas públicas, apontando para irregularidades criminais e, mais importante ainda, considerou ilegal uma decisão tomada pela Universidade Eduardo Mondlane, que é pública, de pedir a demissão de académicos que se afiliaram ao partido da oposição RENAMO dos seus cargos de nível sénior na estrutura administrativa da universidade e decidiu que estes deveriam ser readmitidos.



crimes com recurso a armas de fogo – 86 por cento do total – foram cometidos na cidade e província do Maputo. Constitui motivo de particular preocupação o alastramento da violência popular em que as populações fazem justiça pelas suas próprias mãos e lincham pessoas que consideram criminosas. Em 2008, registaram-se 68 casos de linchamento e de tentativa de linchamento em que foram assassinadas 54 pessoas e 26 ficaram feridas. Um aparente aumento da criminalidade e a incapacidade das forças policiais lidarem com ela estariam por detrás dos linchamentos.

- cxl. Também existe uma dimensão internacional da criminalidade em Moçambique. Devido às fronteiras permeáveis, o país está a ser cada vez mais afectado pelo crime organizado transnacional. Moçambique está rapidamente a tornar-se num ponto de trânsito importante para estupefacientes ilegais provenientes do Sul e do Centro da Ásia a caminho da Europa e dos Estados Unidos. Também existem sinais de que gangs de paquistaneses começaram a criar laboratórios de drogas em Moçambique. O país está também a tornar-se num centro regional importante de lavagem de dinheiro, essencialmente através de investimentos em casinos, hotéis, centros comerciais e actividades mineiras, onde tríades do antigo enclave português de Macau se mostram muito activos.
 - cxli. Confrontados com um elemento criminal cada vez mais violento e com a perda de muitos dos seus membros, os serviços de segurança moçambicanos responderam com a mesma violência. Os Mambas e a PIC têm sido regularmente acusados de execuções sumárias e de tortura de alegados criminosos. Um maior investimento nos serviços de inteligência e no policiamento comunitário seriam provavelmente medidas mais eficazes do que o uso da força.
 - cxlii. Embora não exista uma abordagem “ideal” para a prevenção do crime e da violência, intervenções tais como a implementação de projectos de melhoramento dos bairros degradados, as iniciativas de desenvolvimento da juventude e a reforma do sistema de justiça penal podem contribuir para a redução do crime e da violência. A criação de mecanismos visando aumentar a fiscalização parlamentar dos serviços de segurança e a criação de uma unidade efectiva para lidar com a corrupção na polícia são medidas que podem melhorar a eficácia da PRM. A comunidade internacional e a INTERPOL devem continuar a desempenhar um papel vital no apoio aos esforços empreendidos pelo Governo moçambicano nesta área.
- 4.10 Violência baseada no género
- cxliii. A 'violência baseada no género' é um termo que ainda está a emergir e a desenvolver-se. Originalmente, era utilizado essencialmente para substituir o

termo 'violência (masculina) contra as mulheres' porque a palavra 'mulher' refere-se aos indivíduos do sexo feminino e aos papéis do género feminino na sociedade.

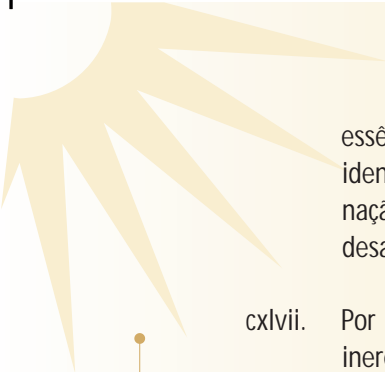
- cxliv. Em Moçambique, as consultas efectuadas pela Missão de Revisão revelaram que as formas de violência baseada no género mais prevalentes no país são:
- A violência doméstica (por exemplo, o abuso sexual de menores essencialmente sob a forma de abuso sexual que ocorre dentro da família e muitas vezes perpetrado por um pai, padrasto, avô, tio, irmão ou outro indivíduo do sexo masculino numa posição que merece a confiança da família ou de um parente do sexo feminino);
 - O abuso sexual especialmente das raparigas em instituições educacionais;
 - Práticas tradicionais prejudiciais, tais como os casamentos prematuros e a preferência de filhos;
 - O tráfico de mulheres; e
 - A prostituição forçada.

Nas consultas realizadas nas províncias, a Missão de Revisão teve conhecimento que a violência contra os homens está a generalizar-se pois as mulheres estão a ripostar.

- cxliv. O Painel de Personalidades Eminentíssimas é de opinião que a violência baseada no género deve ser urgentemente resolvida pois possui uma grande variedade de impactos a nível da saúde, social, psicológico e económico. A violência contra as mulheres apresenta vários impactos na saúde, direitos humanos e de natureza socioeconómica nas mulheres afectadas e suas famílias. As mulheres vítimas do abuso apresentam uma maior probabilidade de sofrer de problemas de saúde mental, tais como a depressão, ansiedade, sintomas psicossomáticos, problemas de alimentação e disfunções sexuais. As mulheres que tenham sido vítimas de abuso sexual na infância correm o maior risco de praticar relações sexuais sem protecção quando adolescentes e adultas e, por essa razão, estão em risco de contrair o HIV/SIDA. As mulheres afectadas podem sofrer de diferentes problemas de saúde reprodutiva, tais como DTS, incluindo o HIV/SIDA, problemas de foro ginecológico e gravidezes indesejadas. As consequências como o HIV/SIDA ou as gravidezes indesejadas podem, em si, constituir factores de risco para mais casos de agressão, formando um ciclo de abuso. Os efeitos da violência podem também ser fatais em resultado do homicídio intencional, ferimentos graves ou suicídio.

4.11 Constrangimentos em Termos de Capacidades e Desafios de Implementação

- cxlvi. No centro do desenvolvimento encontra-se a capacitação com o objectivo de desenvolver não apenas um Estado capaz, mas uma nação e sociedade capazes. A



essência da capacidade e de um Estado e sociedade capazes é a habilidade de identificar metas e objectivos e de orientar a utilização de todos os recursos da nação para a sua realização. Um aspecto central é a habilidade de enfrentar os desafios e de resolver os problemas.

cxlvii. Por razões compreensíveis, as insuficiências em termos de capacidades são inerentes ao processo de desenvolvimento em Moçambique. Estas manifestam-se nas seguintes formas:

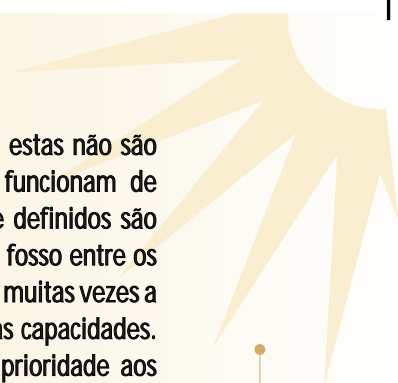
- Fraqueza institucional;
- Baixo desenvolvimento dos recursos humanos;
- Problemas de coordenação e gestão;
- Falta de abrangência;
- Desafios de geração do conhecimento e de gestão de informação; e
- Insuficiências a nível da apropriação e da coordenação dos doadores.

A escassez de recursos humanos e a inexistência de capacidades institucionais constituem um constrangimento significativo ao desenvolvimento em Moçambique, independentemente do sector, região ou área.

cxlviii. O país conquistou a sua independência no meio de êxodo caótico e violento dos portugueses, incluindo quase toda a elite técnica e de gestão. As propriedades e a infra-estrutura foram sabotadas e abandonadas e o país viu-se a braços com uma economia em grande medida disfuncional e uma base de recursos humanos não qualificados. Num curto espaço de tempo, o país viu-se envolvido numa guerra civil. No período imediatamente após o conflito, foram apressadamente introduzidos programas de formação sob pressão de desmobilizar mais de 90.000 soldados. Embora tenham registado algum sucesso, também criaram frustração e expectativas não satisfeitas. Apesar de se ter registado um aumento no ingresso escolar com o passar do tempo, o sistema educacional, em especial de nível terciário, não conseguiu satisfazer a procura crítica de habilidades.

cxlix. Moçambique articulou uma visão clara do seu futuro na sua Constituição, nas estratégias económicas e de redução da pobreza e nos planos sectoriais. Foi adoptada legislação, decretos e políticas e criadas instituições e mecanismos para materializar esta visão. Contudo, o país deve melhorar estes quadros a nível constitucional, legal e institucional e preencher as lacunas existentes. Neste momento, o desafio crítico que o país enfrenta é a implementação enérgica, abrangente e efectiva destas medidas e como fazer o sistema funcionar da maneira pretendida.

cl. A Missão de Revisão assinala que muitas vezes existe legislação e políticas para




promover a governação em todas as quatro áreas temáticas, mas estas não são implementadas. Embora tenham sido criadas instituições, elas funcionam de maneira ineficaz e os objectivos bem intencionados e claramente definidos são postos de lado. Embora haja várias razões para a existência de um fosso entre os planos e a implementação, quando não é a falta de vontade política, muitas vezes a razão principal parece prender-se com as deficiências e lacunas nas capacidades. Assim, o Governo e o povo de Moçambique devem dar toda a prioridade aos esforços de capacitação do Estado para que este possa implementar as políticas e os programas de uma maneira eficaz e eficiente.

- cli. Invariavelmente, as lacunas verificadas nas capacidades fazem-se sentir mais a nível das províncias e dos distritos. Por esta razão, a capacitação deve ser uma característica central do processo de descentralização. O objectivo deve ser a aquisição de poder pelas comunidades locais para que possam ser cada vez mais responsáveis pelos seus próprios destinos no quadro de uma visão nacional comum.
- clii. Igualmente importante é a necessidade de reconhecer que a capacitação constitui um objectivo não apenas para o Estado, mas para a nação como um todo. Muitas vezes, uma boa governação política e económica é anulada por deficiências nas capacidades dos outros intervenientes, especialmente as Organizações da Sociedade Civil. Estas organizações não com o Governo ou com os doadores para resolverem estes problemas por eles. Associada ao fortalecimento das capacidades das Organizações da Sociedade Civil está a necessidade de melhorar a capacitação na governação empresarial. As instituições como o Centro de Promoção do Investimento carecem de fortalecimento. Devem também ser tomadas medidas com vista a fortalecer o mercado de capitais.
- cliii. Em Moçambique, tal como acontece noutros cantos de África, a capacitação dependerá essencialmente do Estado desempenhar, ou não, um papel de vanguarda na sua implementação. Sobre esta matéria, o Governo deve traçar uma estratégia abrangente visando a capacitação dentro dos órgãos do Estado, coordenar esforços, conferir poder e motivar as outras instituições na sociedade para que desempenhem o seu papel e monitorem todo o processo. Seria necessário um mecanismo nacional que incluísse funcionários de nível sénior do Governo e por todos os intervenientes para monitorar e avaliar o progresso registado nesta área.

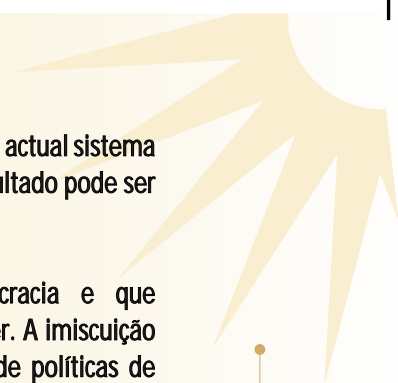
4.12 Eleições

- cliv. O teste a um processo eleitoral é a possibilidade de uma mudança pacífica no Governo. Para além do pluralismo formal devido à existência de vários partidos, a



oposição deve ter uma possibilidade real de vencer as próximas eleições. Assim, não é possível conceber a democracia sem eleições. Contudo, a lição tirada até agora das experiências vividas na África Sub-sahariana com a democracia multipartidária é que é possível ter eleições sem democracia. Embora muitos cidadãos africanos estejam agora, em princípio, livres para escolher os seus próprios dirigentes, num número considerável de casos, os líderes candidatos encontraram formas de conquistar mandatos eleitorais sem abertura para as liberdades políticas e sem uma participação alargada. Além disso, as liberdades políticas e os direitos civis podem ser formalmente reconhecidos mas, na prática, são observados de forma imperfeita - particularmente entre os exercícios eleitorais.

- clv. Moçambique não está imune às acusações sobre procedimentos condenáveis durante o período eleitoral. É de admirar que, embora todas as eleições desde a introdução da democracia multipartidária tenham sido manchadas por acusações de fraude, o Governo tenha respondido continuando com a reforma dos instrumentos eleitorais, fortalecendo os órgãos eleitorais e criando um Conselho de Estado constituído por representantes de diferentes partidos políticos e da sociedade civil. Estas medidas devem ser entendidas como declarações do empenho de Moçambique em relação à consolidação da democracia, ao mesmo tempo que documentam a vontade do país manter padrões internacionais. Mais ainda tem que ser feito para fortalecer o sistema e os processos eleitorais e em particular para promover a responsabilização dos representantes eleitos perante o seu eleitorado.
- clvi. O sistema parlamentar moçambicano, que não possui uma representação directa, deixou os cidadãos sem os mecanismos para influenciar ou responsabilizar os seus representantes parlamentares. Não constitui surpresa, pois, que a Assembleia Geral do País se tenha mostrado muito ineficaz na responsabilização do executivo. Esta situação não foi ajudada pela actual imiscuição do Governo e do partido no poder.
- clvii. Estes factores apontam para a existência de uma espécie de 'défice democrático' em Moçambique. Este termo refere-se ao fracasso das noções liberais de democracia representativa ou participativa estabelecidas para ligar os cidadãos às instituições e processos do Estado, com impacto na qualidade e no carácter vibrante da democracia, que resulta na redução da responsabilização. Isto tende a promover um sentimento de frustração em relação a como as pequenas eleições melhoraram a responsabilização e o desempenho do Governo. Com níveis elevados - e provavelmente a subir - de pobreza e desigualdade em Moçambique e à medida que os cidadãos se tornam cada vez mais cépticos e perdem a confiança nos partidos políticos e nas instituições de combate a corrupção, existem



evidências de uma participação política mais reduzida. No quadro do actual sistema eleitoral, as ligações entre os cidadãos e o Estado são fracas, o resultado pode ser uma 'democracia fraca' marcada por uma representação incipiente.

clviii. É importante que os cidadãos sejam guardiões da democracia e que responsabilizem qualquer que seja o Governo que chegue ao poder. A imiscuição entre o Estado e o partido deve ser substituída pela promoção de políticas de promoção da responsabilização.

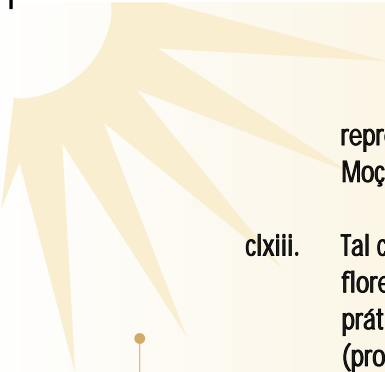
clix. Em última instância, o povo de Moçambique deve ser o motor de uma democracia que funcione por intermédio de um Governo que respeite a cidadania e os princípios básicos da democracia, seja reconciliatório, transparente e responsável pelos seus actos. Este é o sonho que o país deve lutar por materializar. Moçambique deve explorar ação entre os dois.

4.13 Corrupção

clx. O flagelo da corrupção constitui um sério desafio à governação em muitos países. Possui um impacto adverso em todas as quatro dimensões da governação, conforme definido pelo MARP. Na esfera política, a corrupção prejudica seriamente a democracia e a boa governação. Nas eleições e nos órgãos legislativos, ela reduz a responsabilização e a representação na formulação de políticas e no sistema judicial, corroendo deste modo o estado de direito. Na esfera económica, os estudos baseados na econometria a nível macro conseguiram estabelecer uma forte ligação causal entre a corrupção e, de uma forma mais geral, a má governação, por um lado, e o fraco investimento privado e o crescimento, por outro. Isto prejudica os esforços de desenvolvimento de um país.

clxi. Estudos realizados mais recentemente também demonstraram que a corrupção distorce a afectação de recursos por desviar fundos orçamentados para actividades em que é mais fácil praticar o suborno e pagar comissões ilegais. Este desvio tende a impor o maior custo ou peso nos pobres, com sérias implicações para o desenvolvimento socioeconómico. Estas constatações aumentaram o nível de consciencialização dos responsáveis pela formulação de políticas, doadores, a comunidade de negócios e o público em geral em relação aos efeitos indesejáveis da corrupção e à urgência de atacar as suas causas. Também proporcionaram o ímpeto necessário para que os fazedores de políticas considerem o problema com maior seriedade e tomem medidas.

clxii. A corrupção ocupa um lugar proeminente no panorama político e económico de Moçambique. O Índice da Percepção da Corrupção (CPI) de 2008 da Transparency International colocou Moçambique em 126º lugar de 180 países inquiridos, o que



representa uma despromoção tanto em termos relativos como absolutos. Moçambique classificou-se em 111º de 180 países em 2006 e 2007.

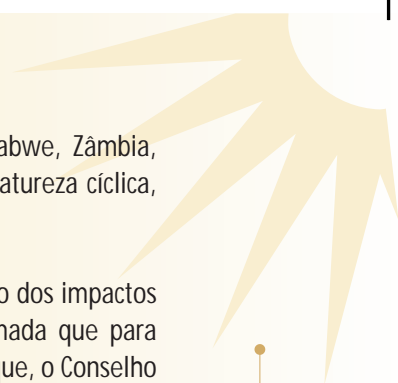
- clxiii. Tal como se indica no Relatório de Auto-avaliação do País, a corrupção continua a florescer em Moçambique, não apenas aos níveis políticos mais altos, através de práticas de procura de obtenção de renda e de manipulação do aprovisionamento (procurement), mas também sob a forma da chamada “pequena corrupção”, através de pequenos subornos exigidos pela polícia de trânsito e pelo pessoal dos hospitais. Apesar do empenho do Governo em resolver os problemas, os avanços continuam lentos devido à ineficiência burocrática e à falta de capacidade judicial.
- clxiv. Os dispositivos legais em Moçambique relativos à governação e integridade das instituições públicas ainda são fracos. A Lei Anticorrupção, que foi introduzida em 2004, não confere plenos poderes de acusação/condenação ao Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC), com impacto negativo no seu desempenho em geral.
- clxv. Embora a introdução da Lei Anti-corrupção tenha sido considerada como um marco no movimento anticorrupção em Moçambique, persiste uma preocupação crescente em relação à falta de autoridade investigativa do GCCC, à sua autoridade limitada e à natureza ineficaz dos mecanismos de denúncia, levantando dúvidas em relação à aplicabilidade e eficiência da Lei.

5. QUESTÕES ESPECIAIS

- clxvi. A acrescentar às questões transversais anteriormente sublinhadas, Moçambique deve igualmente prestar atenção às questões especiais identificadas pela Missão de Revisão e que são apresentadas em seguida.

5.1 Mudanças Climáticas

- clxvii. Moçambique é vulnerável às mudanças climáticas devido à sua localização geográfica a jusante de muitos rios internacionais que correm para o Oceano Índico. Outros factores que contribuem para a vulnerabilidade do país são uma elevada taxa de crescimento da população, índices de pobreza elevados e uma grande dependência dos recursos humanos para o sustento⁵. De acordo com o MICOA (2007) e confirmado pela Missão de Revisão na sua reunião com o Conselho Nacional para o Ambiente em 2009, os três grandes eventos de condições climáticas extremas no país são a Seca, as Cheias e os Ciclones Tropicais. Não obstante, é pertinente assinalar que as cheias mais devastadoras verificadas no país, em especial as de 2000 e 2007, foram provocadas por chuvas torrenciais que



caíram nos países vizinhos da República da África do Sul, Zimbabwe, Zâmbia, Malawi e Tanzânia. No geral, as cheias, secas e ciclones são de natureza cíclica, enquanto que os terremotos ocorrem ocasionalmente no país.

clxviii. O Governo Moçambicano dedicou atenção considerável à mitigação dos impactos adversos dos desastres naturais. A Missão de Revisão foi informada que para reduzir os impactos negativos dos desastres naturais em Moçambique, o Conselho de Ministros, na sua 32ª sessão realizada a 4 de Dezembro de 2007, aprovou os seguintes quatro planos de acção e objectivos:

- Fortalecimento do Sistema de Aviso Prévio (SAP) para que a informação possa chegar às comunidades afectadas com o mínimo de atraso. A acção irá implicar a instalação e/ou a reabilitação de 15 estações sinópticas, a serem uniformemente distribuídas por todo o país. Prevê-se que o seu custo seja de US\$ 2.700.000;
- Fortalecimento das capacidades dos produtores agrícolas para que possam fazer face às mudanças climáticas através do fornecimento de sementes resistentes à seca para cultivo;
- Redução dos impactos das mudanças climáticas nas Zonas Costeiras; e
- Gestão dos recursos hídricos dentro das mudanças climáticas.

clxix. Embora os esforços empreendidos pelo Governo até à data sejam louváveis, o Painel de Personalidades Eminente sugere que Moçambique:

- Formule uma estratégia de gestão e adaptação ao risco climático adequada que iria salvaguardar os recursos naturais e os ecossistemas, valorizar os bens e serviços que eles proporcionam e garantir a sua exploração salutar e sustentável sob o ponto de vista ambiental, uma vez que a economia está fortemente dependente dos recursos naturais;
- Fortalecer os regulamentos que regem a gestão das bacias hidrográficas comuns com outros países da SADC através da criação de Comissões das Bacias dos Rios no âmbito das quais seria constituída uma Unidade Técnica/ Científica para realizar estudos sobre a utilização das bacias no alívio à pobreza, além da protecção da biodiversidade e da prevenção/redução da incidência das cheias; e
- Fortalecer o Sistema de Informação dos Recursos Naturais melhorando a capacitação institucional dos funcionários ao nível das comunidades, distritos, províncias e nacional visando garantir a gestão efectiva dos recursos ambientais do país, assim como reduzir ao mínimo os impactos negativos das mudanças climáticas e implementar regulamentos ambientais.

⁵ A título de exemplo, pela sua localização geográfica, uma parte significativa da superfície do território do país próximo da zona costeira está sujeita a eventos climáticos extremos devido ao facto de os ciclones e as depressões tropicais formadas no Oceano Índico atravessarem o Canal de Moçambique em direcção à terra, afectando massas de terra ao longo da zona costeira. Por exemplo, em 2007, de um fluxo médio total de cerca de 216 km³/ano, apenas 100km³/ano, ou seja, 46% foram gerados dentro de Moçambique, enquanto que os restantes 116km³/ano (54%) tiveram a sua origem nos países vizinhos.

5.2 Minas Anti-pessoais

- clxviii. Moçambique tem sido afectado por minas antipessoais e explosivos que sobraram do período de guerra, um legado de aproximadamente 30 anos de conflito, que terminou em 1992. A devastação causada pelas minas é bem notável, para além da terra arável, as linhas de energia eléctrica, estradas, pontes, vias-férreas e aeroportos, até mesmo escolas, fábricas e tanques carreadas foram minadas. A fauna bravia também foi ameaçada pelas minas, alguns elefantes foram encontrados mutilados, por minas antipessoais e outros mortos por minas anti-tanques.
- clxx. Desde a assinatura do Acordo Geral de Paz, em Outubro de 1992, estão em curso actividades de desminagem. Se por um lado, Moçambique ainda não alcançou as suas metas, em parte, devido ao difícil acesso às áreas minadas, por outro lado, o país registou progressos no tratamento do problema de depósito dos resíduos das minas e de materiais militares. Com o apoio dos Parceiros de Desenvolvimento, o país tem estado a combater o problema de todos os ângulos - desde o mapeamento dos locais onde existem minas e respectiva desminagem, ao apoio às vítimas sobreviventes, bem como em programas de sensibilização crianças. Neste processo, Moçambique está a dar passos significativos para uma maior segurança e prosperidade. Todavia, ainda existem dezenas de milhares de minas, que constituem uma ameaça a segurança de civis e a recuperação económica nas zonas rurais.
- clxxi. Em Novembro de 2008, Moçambique apresentou o seu pedido, aos outros Estados membros da Convenção de Otava, que bane a produção, exportação, transporte e uso de minas, para a prorrogação do período atribuído nos termos da Convenção, para que o país seja declarado livre de minas. O pedido foi aceite e o prazo para a remoção das minas foi prorrogado para mais cinco anos, de 2009 para 2014. Apela-se a comunidade internacional para que continue a apoiar Moçambique no seu programa de desminagem, de modo a que o país se torne livre de minas até 2014.

5.3 Situação Ambiental na Beira

- clxxii. Com uma população estimada em 436 240 em 2007, a cidade da Beira é a segunda maior cidade de Moçambique e a capital da província de Sofala. A cidade da Beira situa-se na região central do país, onde o rio Púngue se encontra com o oceano Índico. Na Beira encontra-se igualmente o Porto da Beira, um porto significativa a nível da Região, que funciona como ponto de escoamento de produtos e mercadorias, tanto para a parte central do interior do país, como para os países sem acesso para o mar, nomeadamente Malawi, Zâmbia e Zimbabwe. A Beira alberga também uma grande terminal ferroviária, cuja ramificação se estende até a República Democrática do Congo, Malawi, África do Sul, Zâmbia e Zimbabwe.
- clxxiii. A cidade da Beira encerra uma história relativamente longa, foi fundada em 1889, como sede da Companhia de Moçambique, à beira de um velho aglomerado

populacional Muçulmano. A administração da cidade passou da empresa comercial para o Governo português em 1942 e em 1975 Moçambique tornou-se independente. A cidade da Beira celebrou o seu centenário em 1989.

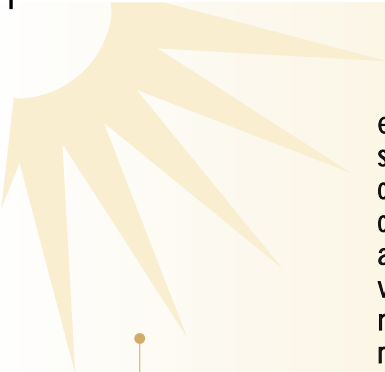
- clxxiv. Antes de Moçambique se tornar independente de Portugal, a cidade da Beira era conhecida por ter um dos portos marítimos melhor equipado em toda a África Oriental e era igualmente conhecida devido as actividades turística, pesqueira e comercial. A cidade prosperou como um porto cosmopolita, com a representação de diferentes comunidades étnicas, na qual os portugueses, indianos, chineses e indígenas africanos se empregavam na administração, comércio e na indústria.
- clxxv. Devido a uma combinação de vários factores, actualmente, a cidade encontra-se, em grande medida, em ruínas, e a negligência caótica está devidamente retratada no seu aspecto envelhecido. Anteriormente era uma cidade costeira turística, com hotéis soberbos, e extensas avenidas de casas enormes que hoje ficaram reduzidas a paredes exteriores cobertas de musgo e com as janelas escurecidas.
- clxxvi. Após Moçambique ter obtido a sua independência de Portugal, muitos cidadãos portugueses abandonaram a cidade. A cidade da Beira esteve igualmente no epicentro da guerra civil que devastou Moçambique de 1977 a 1992, e a sua infraestrutura foi severamente danificada. A via-férrea Umtali-Beira foi também sucessivamente bombardeada, primeiro pelos guerrilheiros da Rodésia, antes da independência do Zimbabwe, em 1980, e depois pelo Movimento de Resistência Nacional (RENAMO) no início dos anos 80. A uma dada altura, o famoso Grande Hotel foi ocupado por cerca de 1 000 pessoas sem-abrigo, e no final da guerra civil este hotel estava quase em ruínas.
- clxxvii. No ano 2000, a Beira e as regiões adjacentes foram destruídas pelas cheias, deixando milhões de pessoas desalojadas e avultados prejuízos na economia local. Tendo sido igualmente a sede e o principal círculo eleitoral da RENAMO, a sorte da cidade tem sido refém de intensas disputas políticas.
- clxxviii. Actualmente a cidade da Beira tem vindo a rejuvenascer lentamente, com a assistência dos doadores, especialmente na reabilitação do porto da Beira. Perante a sua magnitude histórica e económica, bem como aos desafios ambientais, o Governo deverá canalizar uma atenção significativa para a reabilitação da cidade.

6. BOAS PRÁTICAS

- clxxix. A seguir estão enumeradas as cinco Boas práticas que o Painel de Personalidades Eminentíssimas julgou serem dignas de seguimento por parte de outros países Africanos. Estas estão sublinhadas a seguir, para a aprendizagem dos pares.

6.1 Democracia e Governação Política

- O AGP e o Processo de Paz: Apesar de alguns desafios, o rumo que Moçambique

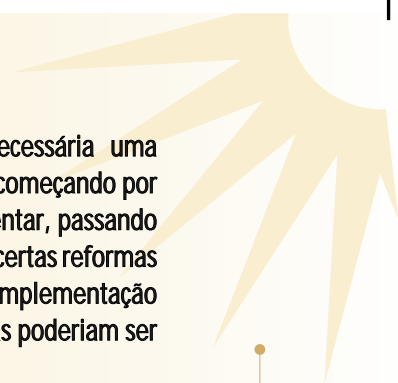


está a seguir após vários anos de guerra civil constitui um modelo de capital social ao serviço da reconciliação das facções beligerantes de um país. O carácter singular do AGP vai para além da deposição de armas pelos combatentes. Este acordo enunciou os princípios e valores que devem ser o alicerce da democracia multipartidária e que demonstraram ser um quadro valioso para inserir as actividades políticas até à data. A democracia multipartidária, o sistema eleitoral, a garantia das liberdades e direitos, o resgatar dos líderes tradicionais para a estrutura de governação são algumas das características da ordem constitucional e política de Moçambique associadas ao AGP.

- **Melhores Práticas na Desmobilização, Desarmamento e Reintegração em Moçambique através dos Líderes Religiosos:** O Conselho Cristão de Moçambique (CCM), sob a liderança do Bispo Dinis Sengulane da Diocese Anglicana dos Libombos, tem continuado, de maneira persistente, os esforços visando o desarmamento total e a reabilitação dos moçambicanos que estão na posse de armas em resultado da guerra civil. Estima-se que a operação da ONUMOZ tenha resultado na recuperação de 150.000 armas, mas na altura da realização da Missão, o CCM tinha recuperado mais de 600.000 pistolas e armas ligeiras. O CCM tem beneficiado do apoio financeiro de alguns países, em especial do Canadá, Alemanha e Japão para pagar as armas ou comprar alfaias agrícolas, máquinas de costura e outros instrumentos de trabalho em troca das armas.

6.2 Governação e Gestão Económica

- **Desempenho Macroeconómico Sólido:** Moçambique é um exemplo de sucesso da transição pós-conflito, com um crescimento económico impressionante que registou uma média de 8 por cento de 2000 a 2006 e uma estabilidade macroeconómica sustentada. Esta é uma das taxas mais altas do mundo, embora de um ponto de partida baixo. Similarmente, a taxa de crescimento do PIB per capita tem aumentado de forma constante, tendo registado uma média anual de 1,4 por cento entre 1986 e 1996. Esta taxa mais do que quadruplicou para 5,9 por cento entre 1996 e 2006. A inflação também baixou para um único dígito durante os finais da década de 90 e embora tenha retornado para os dois dígitos em 2000-04, entre 2005 e 2007, a inflação registou uma média de cerca de 7 por cento. Neste momento, a taxa de inflação situa-se nos 8,16 por cento, menos do que os 13 por cento atingidos em 2006.
- **Sequenciamento das Reformas em Moçambique e sua Racionalidade:** Um factor importante que contribui para a implementação bem sucedida das reformas em Moçambique é a sequência em que as mesmas foram implementadas. O sequenciamento das reformas baseou-se no pressuposto de

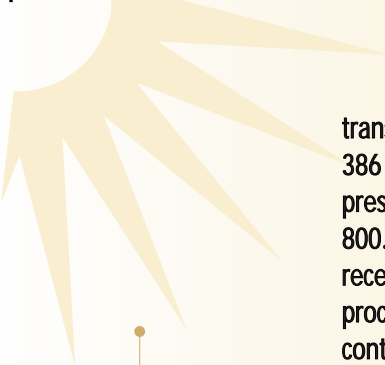


que para se atingir um desenvolvimento sustentável é necessária uma interacção adequada entre as reformas económicas e políticas, começando por aquelas que são consideradas relativamente fáceis de implementar, passando para as mais complexas. A estratégia adoptada foi implementar certas reformas a partir das quais outras poderiam seguir. Isto começou pela implementação das reformas da 'geração zero' a partir das quais outras reformas poderiam ser implementadas de uma maneira sucessiva.

- Fortalecimento da Política Monetária em Moçambique: Após o arranque das reformas económicas e a posterior liberalização do sector financeiro, o Banco de Moçambique, assumiu o papel de Banco Central de coordenação da gestão monetária e serviu de banqueiro para o Governo de Moçambique. Nesta matéria, o BM procurou manter uma política monetária sensata, posição apoiada por uma estreita coordenação com as autoridades fiscais e por um quadro abrangente de gestão da liquidez que ajuda a manter a estabilidade dos mercados financeiros. Para fortalecer a formulação de políticas, o BM intensificou a sua monitoria, análise e previsão dos indicadores macroeconómicos e monetários, em parte graças à introdução dos relatórios trimestrais sobre o PIB pelo Instituto Nacional de Estatística.

6.3 Desenvolvimento Socioeconómico

- Diálogo sobre Pobreza entre o Estado e os Actores Não Estatais em Moçambique. O PARPA (Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta) introduziu o Observatório da Pobreza (OP), que acabou se tornando numa plataforma útil de diálogo entre o Governo e a sociedade civil. O Observatório reúne representantes do Governo e das organizações da sociedade civil, incluindo as associações dos empregadores e os sindicatos. A sua actividade é de natureza consultiva, mas revelou-se um instrumento poderoso para alargar a discussão das opções em matéria de políticas no país. As Organizações da Sociedade Civil também envolvem o Governo na discussão das políticas através da apresentação de sugestões concretas sobre como resolver certas questões. Desde que o Observatório de Desenvolvimento foi lançado em 2003, tem realizado no mínimo uma sessão plenária por ano a nível nacional. O resultado do processo do Observatório de Desenvolvimento é apresentado ao Parlamento e é incorporado no desenvolvimento dos planos de desenvolvimento anuais.
- Redução da Transmissão Vertical em Moçambique. Moçambique registou um avanço significativo na melhoria do acesso das mulheres grávidas e das mulheres que vivem com o HIV ao Tratamento Antiretroviral (TARV). Tem se registado um aumento notável do número de unidades de prevenção da viçes



transmissão vertical (PTV) em Moçambique, tendo passado de 222 em 2006 para 386 em Dezembro de 2007. O número de centros de saúde com condições para a prestação de cuidados pré-natais e que oferecem serviços de PTV é de cerca de 800. Em 2006, a estimativa m disso, o número de mulheres seropositivas que recebem TARV para a sua própria saúde aumentou. Todavia, persiste uma grande procura não satisfeita de serviços de saúde reprodutiva e apela-se ao país para que continue a incrementar os seus esforços no sentido de melhorar o acesso à PTV e ao TARV.

7. CONCLUSÃO

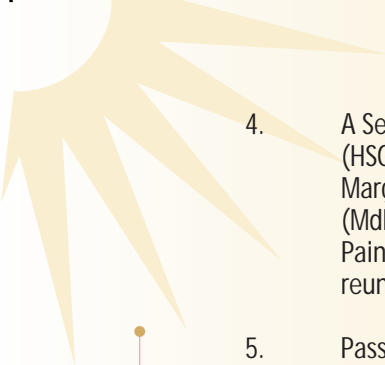
- clxxx. A recuperação extraordinária que Moçambique registou desde o fim da guerra civil em 1992 deve ser motivo de orgulho pelas suas conquistas. Ao longo das últimas duas décadas, os moçambicanos registaram um avanço considerável na reconstrução das suas instituições políticas, económicas e sociais. Não há dúvida que os moçambicanos podem aprofundar os sucessos assinalados no presente relatório, ao mesmo tempo que enfrentam os desafios de uma forma vigorosa para que o país possa rapidamente avançar.
- clxxxi. Com os seus recursos naturais abundantes, os moçambicanos podem explorá-los em benefício da maioria da sua população. Porém, será difícil atingir esse objectivo sem a adopção de soluções pragmáticas e inovadoras para os desafios que surgem das questões temáticas e transversais identificadas no presente relatório.

CAPÍTULO UM

1. INTRODUÇÃO

1.1 Evolução do Mecanismo Africano de Revisão de Pares

1. África entrou para o novo milénio com optimismo e com um roteiro comum que beneficia de um apoio generalizado para ultrapassar os desafios de desenvolvimento das últimas décadas que foram exacerbados por vários factores, nomeadamente conflitos, decadência institucional, défice de liderança e de gestão, corrupção endémica e má gestão económica. A agenda do continente para renovar e conseguir ultrapassar estes défices de desenvolvimento inclui a promoção de valores básicos da democratização e da boa governação que, em conjunto, constituem os requisitos fundamentais para um desenvolvimento sustentável; a definição de medidas arrojadas; a liderança do processo de renovação; e a apropriação cada vez maior da sua agenda de desenvolvimento.
2. Num esforço para trazer o continente africano de volta para o caminho do desenvolvimento auto-sustentável, o plano de renovação foi incorporado na Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), que foi adoptada pela União Africana (UA) na sua Cimeira realizada em Abuja, Nigéria, em Outubro de 2001. Como quadro de desenvolvimento da UA, a NEPAD constitui uma síntese de dois quadros de desenvolvimento propostos, nomeadamente a Parceria do Milénio para o Programa de Recuperação Africana (MAP) e o plano OMEGA para África. Os principais objectivos da NEPAD são erradicar a pobreza; colocar os países africanos, individual e colectivamente, na rota do crescimento e desenvolvimento sustentáveis; travar a marginalização de África no processo de globalização e aumentar a sua integração total e benéfica na economia global; acelerar a aquisição de poder pelas mulheres.
3. No centro destes objectivos situa-se a necessidade da boa governação no continente africano como requisito prévio para a segurança humana e estabilidade política, crescimento económico, desenvolvimento sustentável e integração económica sub-regional e continental acelerada. Em reconhecimento disto, o Comité de Implementação dos Chefes de Estado e de Governo da UA também propôs que os países da NEPAD se sujeitassem a um processo voluntário de auto-avaliação com o objectivo de analisar o progresso registado na realização das metas mutuamente acordadas e na observância das normas mutuamente acordadas. A criação do quadro institucional para o processo de revisão deu um passo em frente na Assembleia Inaugural da UA, que teve lugar em Durban, África do Sul, em Junho de 2002, quando os Chefes de Estado e do Governo dos Países da UA publicaram um Documento de Base sobre o Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP) com o fim de criar os dispositivos necessários à nomeação do Painel de Altas Individualidades, à constituição do Secretariado Continental do MARP e a criação de serviços de apoio da NEPAD e ao estabelecimento de parceiros estratégicos e consultores e assessores especiais.

- 
4. A Sexta Cimeira do Comité de Implementação dos Chefes de Estado e do Governo (HSGIC) da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), realizada em Março de 2003 em Abuja, na Nigéria, adoptou o Memorando de Entendimento (MdE) sobre o Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP). Os membros do Painel foram nomeados em Maio de 2003 e iniciaram o seu trabalho após uma reunião inaugural, que teve lugar na Cidade do Cabo em Junho de 2003.
 5. Passados seis anos, o Mecanismo Africano de Revisão de Pares é agora amplamente proclamado como a jóia da coroa da NEPAD e como uma iniciativa inovadora sobre a governação em África. Os Estados Membro da União Africana aderem voluntariamente a este instrumento para a sua auto-avaliação. A avaliação no âmbito do MARP é realizada no quadro dos valores, normas e padrões acordados e contidos na Declaração sobre a Democracia, Governação Política, Económica e Empresarial.
 6. MARP Tem como seu fulcro o aprofundamento das práticas democráticas, o fortalecimento das conquistas, a disseminação das melhores práticas e a rectificação das deficiências subjacentes à governação e aos processos de desenvolvimento socioeconómico no seio dos Estados membro da UA. O quadro pretende encorajar e edificar uma liderança transformacional através de um processo de auto-avaliação, do diálogo construtivo entre os pares e da partilha de informação e de experiências comuns. O seu objectivo é fortalecer as práticas de sucesso e exemplares entre os países africanos.
 7. O MARP é algo sem precedentes tanto em termos de âmbito como de mandato. Este mecanismo avalia o desempenho de um país em quatro áreas temáticas significativas:
 - Democracia e Governação Política;
 - Governação e Gestão Económicas;
 - Governação Corporativa; e
 - Desenvolvimento Socioeconómico.
 8. Embora de maneira não uniforme nos países membros, a implementação do MARP produziu ao longo dos anos experiências e lições valiosas sobre o desafio da governação em África. Está a possibilitar que os países estabeleçam pontos de referência sobre a boa governação no continente com normas e padrões africanos e internacionais comuns que servem de quadro orientador, nomeadamente a participação dos cidadãos na avaliação de como são governados. Através do MARP, os países africanos sentem-se agora em condições de aprender uns dos outros e de aprofundar ainda mais a solidariedade africana. Estão a ser desenvolvidas capacidades em matéria de monitoria da governação e estão a ser criadas parcerias, o que facilita uma maior advocacia do MARP e a divulgação do pensamento inovador de África em matéria de governação.
 9. Não obstante a sua conquista gigantesca na esfera da governação de África, e

existem obstáculos precedidos que estão a ser alvo de atenção. A expectativa agora é que o mecanismo produza melhorias qualitativas na governação e que demonstre a seriedade de África na abordagem dos desafios de governação identificados que representam um obstáculo ao seu desenvolvimento. O MARP constitui uma oportunidade ímpar para que os países que a ele aderiram fortaleçam as suas instituições e sistemas de governação.

1.2 Progressos na Implementação do Mecanismo

10. A adesão ao MARP está aberta a todos os Estados membro da UA. Na altura em que foi lançado em 2003, o mecanismo contava apenas com 10 membros pioneiros. Desde então, o número de membros do mecanismo aumentou. A adesão do Togo em Junho de 2008 elevou para 29 o número total de países da UA que aderiram voluntariamente ao MARP.
11. A Tabela 1 apresenta os actuais membros do MARP por grupo regional. Porém, a Mauritânia deixa de ser membro após a sua suspensão a 25 de Outubro de 2008 pela mudança inconstitucional do Governo que se seguiu ao golpe de estado de 6 de Agosto de 2008 em que foi derrubado o seu Presidente democraticamente eleito, Sidi Ould Cheikh Abdallah.

TABELA 1.1: PAÍSES QUE ADERIRAM AO MARP ENTRE MARÇO DE 2003 E MAIO DE 2009

País	Região
África Central (5)	Camarões, Gabão, República do Congo, Ruanda e São Tomé e Príncipe
África Oriental (5)	Djibouti, Etiópia, Quênia, Tanzânia, Uganda
Norte de África (3)	Argélia, Egipto, Sudão
África Austral (7)	África do Sul, Angola, Lesoto, Malawi, Maurícias, Moçambique, Zâmbia
África Ocidental (8)9	Benin, Burkina Faso, Gana, Mauritânia, Mali, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo

Fonte: Secretariado do MARP, Setembro de 2008.

12. Tal como se indica na Figura 1.1, os Estados membro do MARP representam cerca de 76 por cento da população africana.

FIGURA 1.1: COBERTURA GEOGRÁFICA DO MARP



Fonte: Secretariado do MARP, Abril de 2009. (Adaptado de WorldAtlas.com)

-Legenda-
 Verde - Países Avaliados
 Laranja - Outros Países Membro Participantes
 Cinzento - Países não Participantes

13. A adesão ao mecanismo requer que um país se comprometa a submeter-se a revisões de pares periódicas e a facilitar as referidas revisões. Também implica o compromisso em relação à implementação do Programa de Acção Nacional (pan) em consequência da revisão e da operacionalização dos parâmetros acordados para a boa governação em todas as quatro áreas temáticas.
14. Desde o seu lançamento em 2003, o MARP iniciou o processo de revisão em 15 países (por ordem de lançamento), tal como se indica na Tabela 1.2. Foram concluídas revisões em 9 países e os Relatórios de Revisão do País (RRP) foram analisados pelos Chefes de Estado e do Governo. O processo de revisão em si teve

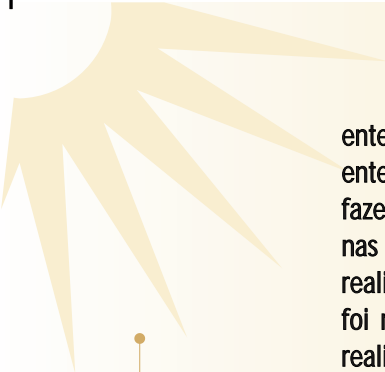
início em 2005, com missões enviadas para três países, nomeadamente o Gana (Abril de 2005), Ruanda (Abril de 2005) e Quênia (Outubro de 2005). O Gana foi o primeiro país submetido à revisão de pares em Janeiro de 2006. Seguiram-se o Ruanda e o Quênia em Junho de 2006.

TABELA 1.2: DATA DO LANÇAMENTO / ARRANQUE OFICIAL DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO NOS PAÍSES MEMBRO DO MARP

País	Lançamento ou início da CSAR
Gana	Maio de 2004
Ruanda	Junho de 2004
Maurícias	Junho de 2004
Quênia	Julho de 2004
Uganda	Fevereiro de 2005
Nigéria	Março de 2005
Argélia	Julho de 2005
África do Sul	Novembro de 2005
Benin	Novembro de 2005
Tanzania	Maio de 2006
Burkina Faso	Junho de 2006
Moçambique	Agosto de 2006
Lesoto	Dezembro 2006
Mali	Junho de 2007
Etiópia	Junho de 2008

Fonte: Secretariado do MARP, Março de 2009.

15. A revisão de pares da Argélia e da África do Sul, os primeiros dois dos cinco membros fundadores da NEPAD, foi efectuada na Sétima Reunião Cimeira do Fórum do MARP, realizada em Acra, no Gana, em Julho de 2007.
16. O ritmo de implementação do mecanismo que, até à data, tem sido muito lento, está a melhorar gradualmente à medida que mais países e intervenientes chave



entendem a sua razão de ser e o seu valor. Um aspecto crucial ligado a tudo isto é entender que o MARP não é uma medida hostil, mas sim um instrumento para fazer avançar a boa governação e o desenvolvimento socioeconómico centrado nas pessoas. É digno de louvor que quatro revisões de pares tenham sido realizadas em 2008. O Benin realizou a sua missão de revisão em Julho de 2007 e foi novamente submetido à revisão de pares na Cimeira do Fórum do MARP, realizada em Adis Abeba em Janeiro de 2008.

17. As Missões de Revisão do Uganda, Nigéria e Benin foram realizadas no primeiro trimestre de 2008. O Uganda foi submetido à revisão de pares em Junho de 2008 durante a 9ª Cimeira do Fórum, que teve lugar em Sharm-el-Sheik, no Egipto, enquanto que a da Nigéria começou mas não pôde ser concluída devido a constrangimentos de tempo. A revisão de pares da Nigéria acabou sendo concluída, juntamente com a de Burkina Faso, na Primeira Cimeira Extraordinária do Fórum, que teve lugar em Cotonou, República do Benin, em Outubro de 2008.
18. A Missão de Revisão do Mali teve início em Dezembro de 2008 e foi concluída em Janeiro de 2009. As Missões de Moçambique e do Lesoto foram realizadas no primeiro trimestre de 2009. O Painel de Personalidades Eminentíssimas procura igualmente agendar as da Etiópia e da Zâmbia, esperando-se que venham a ser realizadas no segundo semestre de 2009.
19. Se este ímpeto for mantido, o Painel estará em condições de garantir que os actuais 28 países membros tenham realizado as suas revisões de pares até 2013 ou 2014, não se descurando as revisões da segunda fase, pelo menos nos países pioneiros.

1.3 Processo do MARP

20. O MARP é composto por cinco etapas interligadas, tal como está definido nos Documentos de Base adoptados pelos Chefes de Estado e do Governo participantes no MARP:

Primeira Etapa

21. A primeira etapa estabelece que um país crie estruturas destinadas a gerir o processo de revisão de pares a nível nacional. As estruturas incluem a designação de um Ponto Focal, bem como o estabelecimento de um Fórum Nacional do MARP (FN-MARP) ou de uma Comissão Nacional. Em seguida, o país deve realizar uma auto-avaliação nacional abrangente, envolvendo todos os intervenientes chave e o eleitorado a nível das bases. Os resultados da avaliação devem ser validados a

nível nacional e um Relatório de Auto-avaliação do País é entregue ao Painel de Personalidades Eminentes.

22. O país submetido à revisão deve utilizar os resultados do Relatório de Auto-Avaliação do País para preparar o esboço de um Programa Nacional de Acção (PNA), o qual deve reflectir os contributos da sociedade civil. O Programa Nacional de Acção é posteriormente submetido ao Painel de Personalidades Eminentes como parte integrante do Relatório de Auto-Avaliação do País.
23. O objectivo principal do Programa Nacional de Acção é orientar e mobilizar os esforços do país na implementação das mudanças necessárias com vista a melhorar a sua situação em termos de governação e de desenvolvimento socioeconómico. O Programa Nacional de Acção é, pois, o contributo chave dado pelo país para o processo de revisão de pares. Este programa serve para apresentar e clarificar as prioridades do país; as actividades realizadas para preparar e participar no MARP; e a natureza das consultas nacionais. O Programa Nacional de Acção também indica a responsabilidade dos vários intervenientes - o Governo, as organizações da sociedade civil, o sector privado, o poder judicial, os partidos políticos, as assembleias nacionais, os media, as mulheres, os jovens, as pessoas portadoras de deficiência, os sindicatos, os órgãos religiosos e profissionais, as entidades e organizações empresariais (privadas, públicas e informais), os académicos e as instituições de pesquisa - na implementação do programa.
24. Enquanto o país prepara o Relatório de Auto-Avaliação do País, incluindo Programa Nacional de Acção, o Secretariado Continental do MARP prepara um documento de informação abrangente sobre o país. Na preparação do documento recorre-se à informação proveniente de fontes nacionais, sub-regionais, regionais e internacionais. O documento de informação serve para verificar a informação contida no Relatório de Auto-Avaliação do País.
25. Com base no Relatório de Auto-Avaliação do País, Programa Nacional de Acção e Documento de Informação, o Secretariado Continental do MARP elabora um Documento de Questões, o qual descreve as questões chave sobre as quais o enfoque do processo de revisão irá incidir. A seguir são apresentadas as principais considerações a ter em conta na preparação do Documento de Questões:
 - Questões críticas que são tratadas no Relatório de Auto-Avaliação do País mas que carecem de reforço;
 - Questões que foram atenuadas ou tratadas de forma inadequada;
 - Questões identificadas no passado mas que continuam a revelar graves problemas de implementação;
 - Questões que foram totalmente omitidas pelo Relatório de Auto-Avaliação do



País; e

- Áreas de discrepância ou de divergência (conforme esclarecido na verificação com base no documento de informação).

Segunda Etapa

26. Durante a segunda etapa, uma Missão de Revisão visita o país sob a liderança do Painel de Personalidades Eminentes. Os principais objectivos da Missão de Revisão são:

- Inteirar-se das perspectivas dos diferentes intervenientes sobre a governação no país; e
- Clarificar os aspectos identificados no Documento de Questões e criar um consenso sobre a forma de abordar as diferentes questões.

27. A Missão de Revisão é mandatada para realizar o maior número de consultas possível com todos os intervenientes do país submetido à revisão de pares.

Terceira Etapa

28. A principal actividade no âmbito da Terceira Etapa é a elaboração do Relatório de Revisão do País (RRP) pela Missão de Revisão. Este processo é informado pelo Relatório de Auto-Avaliação do País e PNA, pelo Documento de Informação e pelo Documento de Questões, assim como pelos dados disponibilizados pela Missão de Revisão durante as consultas alargadas efectuadas no país.

29. O esboço do RRP também:

- Toma em consideração os compromissos políticos, económicos, de governação corporativa e de desenvolvimento socioeconómico assumidos no Programa Nacional de Acção preliminar;
- Identifica quaisquer insuficiências que possam subsistir; e
- Recomenda outras acções a serem incluídas no pan.

30. O esboço do relatório tem de ser claro quanto às acções específicas necessárias nos casos em que sejam identificadas questões não resolvidas. Primeiro, o relatório é discutido com o Governo em causa para verificar a exactidão da informação. É dada uma oportunidade para o Governo responder às constatações da Missão de Revisão e apresentar o seu próprio ponto de vista sobre como os problemas devem ser corrigidos. Estas respostas são anexadas ao RRP. Nesta fase, o país conclui o seu Programa Nacional de Acção, tomando em consideração as conclusões e as recomendações contidas no relatório.

Quarta Etapa

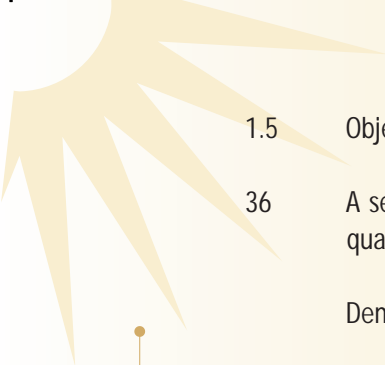
31. A apresentação do RRP, juntamente com Programa Nacional de Acção final do país, ao Painel de Personalidades Eminentes pelo Membro do Painel que lidera o processo de revisão de pares do país marca o início desta etapa. Após a aprovação do painel, o relatório é submetido ao Fórum do MARP para efeitos de apresentação e de revisão de pares e, posteriormente, para implementação de acordo com o mandato do Fórum do MARP. Se o país demonstrar uma grande vontade de rectificar os problemas identificados, cabe aos Governos participantes prestar a devida assistência na medida do possível e apelar para que os parceiros e agências de desenvolvimento apoiem esse país.

Quinta Etapa

32. A etapa final do processo do MARP envolve a publicação e a apresentação formais do Relatório de Revisão do País às diferentes instituições depois de ter sido analisado pelo Fórum do MARP. As instituições chave incluem as estruturas regionais e sub-regionais, tais como a comunidade económica regional a que o país pertence, o Parlamento pan-Africano, a Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, o Conselho de Paz e Segurança e o Conselho Económico Social e Cultural (ECOSOCC) da UA.
33. Prevê-se que o calendário para a conclusão do processo de revisão de pares varie consideravelmente de país para país, dependendo da especificidade de cada um. A duração prevista de cada revisão de pares desde o início da Primeira Etapa até ao fim da Quarta Etapa é de 9 a 12 meses.

1.4 Princípios do MARP

34. A eficácia do MARP depende de uma série de factores e princípios essenciais, entre os quais se destaca a apropriação nacional e a liderança por parte do país participante; a inclusividade e a participação de base ampla; a responsabilização; a competência técnica; a credibilidade e a ausência de manipulação.
35. Foram desenvolvidas regras e procedimentos que incorporam estes princípios com o objectivo de orientar todos os intervenientes na realização do processo de revisão, nomeadamente os Documentos de Base do MARP; as "Directivas para os Países sobre a Preparação e Participação no MARP" (Directivas do País); e o questionário padrão para a avaliação do MARP, que é enviado a todos os países.



1.5 Objectivos Chave das Áreas de Enfoque do MARP

36 A seguir encontra-se uma lista dos objectivos chave referentes a cada uma das quatro áreas temáticas:

Democracia e Governação Política

- Prevenir e reduzir conflitos dentro dos Estados e entre eles;
- Incentivar a democracia constitucional, isto é, a concorrência política periódica e a oportunidade de escolha e o estado de direito; uma Declaração dos Direitos e a supremacia da Constituição encontram-se firmemente consagradas na Constituição;
- Promover e proteger os direitos económicos, sociais, culturais, civis e políticos conforme consagrado em todos os instrumentos dos direitos humanos africanos e internacionais;
- Sustentar a separação de poderes, incluindo a protecção da independência do poder judicial e de um parlamento efectivo;
- Garantir a existência de funcionários do Estado responsáveis e eficientes;
- Combater a corrupção na esfera política;
- Promover e proteger os direitos da mulher;
- Promover e proteger o direitos das crianças e dos jovens; e
- Promover e proteger os direitos dos grupos vulneráveis, incluindo os das pessoas deslocadas e dos refugiados.

Objectivos de Governação e Gestão Económicas

- Promover políticas macroeconómicas em prol do desenvolvimento sustentável;
- Implementar políticas económicas do Estado que sejam transparentes, previsíveis e credíveis;
- Promover uma gestão sólida das finanças públicas;
- Combater a corrupção e a lavagem de dinheiro; e
- Acelerar a integração regional através da participação na harmonização da política monetária, comercial e de investimento no seio dos países participantes.

Objectivos de Governação Corporativa

- Criar um clima favorável e um quadro regulador efectivo para as actividades económicas;
- Garantir que as sociedades ajam como bons cidadãos em matéria de direitos

humanos, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental;

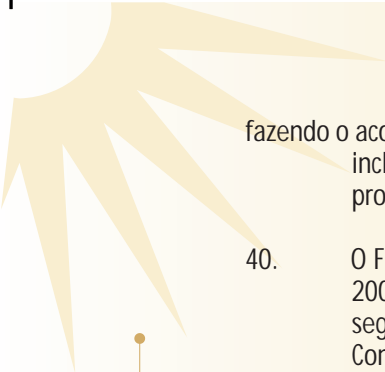
- Promover a adopção de códigos de boa ética empresarial na realização dos objectivos da organização;
- Garantir que as sociedades tratem todos os intervenientes (accionistas, trabalhadores, comunidades, fornecedores e clientes) de uma forma justa; e
- Criar mecanismos para a responsabilização das sociedades e dos directores.

Objectivos de Desenvolvimento Socioeconómico

- Promover a auto-suficiência na capacitação com vista ao desenvolvimento auto-sustentável;
- Acelerar o desenvolvimento socioeconómico para conseguir o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza;
- Fortalecer políticas e criar mecanismos nas áreas chave do desenvolvimento social (incluindo a educação e o combate ao HIV, SIDA e outras doenças transmissíveis);
- Garantir o acesso à água, energia, finanças, (incluindo microfinanças), mercados e tecnologias de informação e comunicação (TIC) a todos os cidadãos, em especial os pobres das zonas rurais;
- Garantir o progresso rumo à igualdade de género, em particular o acesso igual à educação das raparigas a todos os níveis; e
- Encorajar uma participação de base ampla de todos os intervenientes a todos os níveis no desenvolvimento.

1.6 Implementação do Processo do MARP em Moçambique

37. Moçambique foi um dos países pioneiros que aderiram ao MARP em Março de 2003. Imediatamente, o país começou a tarefa de operacionalizar e institucionalizar o processo do MARP no país.
38. Uma Missão Avançada trabalhou em Moçambique em Agosto de 2004, a qual sugeriu a não realização do processo por causa das eleições que estavam prestes a ser realizadas na altura. O processo foi suspenso até depois da realização das eleições presidenciais e parlamentares de 1 a 2 de Dezembro de 2004 e a tomada de posse do Presidente eleito, Sua Excelência Armando Guebuza, a 2 de Fevereiro de 2005.
39. O processo do MARP em Moçambique foi ressuscitado em Agosto de 2005 quando o Conselho de Ministros nomeou Sua Excelência Dr. Aiuba Cuereneia, Ministro da Planificação e Desenvolvimento, para o cargo de Ponto Focal do MARP em Moçambique, o qual tinha a responsabilidade de coordenar o processo. O Conselho de Ministros também constituiu o Fórum Nacional do MARP (FN-MARP) no dia 3 de Julho de 2006 e atribuiu-lhe a tarefa de liderar e de criar as estruturas necessárias à operacionalização do processo do MARP no país monitorando e



fazendo o acompanhamento da sua implementação, garantindo deste modo a participação inclusiva de todos os cidadãos nacionais no MARP de uma forma independente, profissional e credível.

40. O Fórum Nacional do MARP, que foi formalmente inaugurado a 7 de Agosto de 2006, é constituído por cinquenta e nove membros em representação dos seguintes grupos de intervenientes - Conselho Nacional da Agenda 2025, Conselho Nacional da Juventude, Sociedade Civil, Conselho Superior da Comunicação Social, Oito Comissões de Trabalho do Parlamento, Reitores das Universidades Públicas e Privadas, três governadores provinciais, o Governador do Banco de Moçambique e o Presidente do Instituto Nacional de Estatística (INE).
41. A Missão de Apoio do MARP, chefiada pelo Embaixador Bethuel Kiplagat, Painelista Principal para Moçambique, foi realizada em Agosto de 2006, altura em que foi assinado o Memorando de Entendimento do MARP sobre a Avaliação Técnica e Revisão do País, abrindo caminho para o arranque do processo de Auto-avaliação do País.
42. Para operacionalizar o processo do MARP, o Fórum Nacional em Janeiro de 2007 uma Unidade Técnica com a responsabilidade de administrar todo o processo de operacionalização do MARP em Moçambique.
43. Após a conclusão do processo de lançamento de um concurso público, que teve início em Abril de 2007, foram contratados três Institutos de Pesquisa locais no dia 6 de Setembro de 2007 para liderar o processo de auto-avaliação nas quatro áreas temáticas de acordo com o que foi estabelecido no inquérito de base do MARP.
44. As Instituições de Pesquisa são as seguintes:
 - Centro de Estudos Estratégicos Internacionais: Democracia e Governação Política;
 - Austral/Cowi: Governação e Gestão Económicas e Governação Empresarial; e
 - Cruzeiro do Sul - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Desenvolvimento Socioeconómico.
45. Os Institutos de Pesquisa Técnica imediatamente iniciaram a Tarefa de Preparação da Auto-avaliação do País, que foi executada utilizando uma abordagem holística. Por ser cada vez mais a convenção, foram utilizados quatro instrumentos de pesquisa, nomeadamente: a Pesquisa de Gabinete, Entrevistas Especializadas do Painel, Discussões dos Grupos de Enfoque e o Inquérito Nacional por Amostragem. A Comissão realizou ainda audiências públicas e recebeu Memorandos e documentos escritos de diferentes grupos de interesse por todo o país.
46. O inquérito familiar, que abrangeu uma amostra de 4.200 agregados familiares, foi administrado pelo Centro de Estudos Estratégicos Internacionais do Instituto

Superior de Relações Internacionais (CEEI/ISRI) sob a direcção técnica do Instituto Nacional de Estatística (INE). Para além dos procedimentos de controlo implantados no desenho das avaliações da pesquisa de gabinete e no terreno, foram aplicadas várias medidas de controlo e de garantia de qualidade.

47. Os relatórios de auto-avaliação foram validados em todo o país em seminários com a duração de 2 dias que tiveram lugar em cada capital provincial. Assim, foram realizados onze seminários correspondentes às onze capitais provinciais, incluindo Maputo Cidade, com uma representação da Sociedade Civil de cento e vinte e oito distritos.

48. O Relatório de Auto-avaliação do País foi submetido ao Secretariado Continental do MARP em Abril de 2008. No geral, o relatório de auto-avaliação, constituído por quatro volumes (um relatório para cada área temática) é suficientemente franco sobre a governação e a situação socioeconómica em Moçambique. Representa a situação real vivida no terreno, embora houvesse algumas questões e críticas divergentes, especialmente por parte de algumas ONG, tendo estas sido colocadas durante a Missão de Revisão do País.

49. A Comissão de Revisão do País teve lugar de 7 de Fevereiro a 3 Março de 2009. Foi chefiada pelo Embaixador Bethuel Kiplagat, Painelista Principal para Moçambique.

50. A equipa de revisão era constituída por peritos independentes nas quatro áreas temáticas do MARP; peritos das Instituições parceiras estratégicas - o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) - assim como os membros do Secretariado Continental do MARP, tal como se indica a seguir.


A. Painel de Personalidades Eminentes

- Embaixador Kiplagat, Painelista Principal para Moçambique

B. Consultores Técnicos Independentes

Democracia e Governação Política

- Prof. Alex Gboyega (Professor Catedrático de Ciências Políticas e Consultor Especializado, Departamento de Ciências Políticas, Universidade de Ibadan, Nigéria);
- Prof. Olivia Michele Olivier (Professora Catedrática de Direito Internacional e



Consultora Especializada, Departamento de Direito Público, Universidade de Pretória, África do Sul); e

- Ms. Laura Nyirikindi (Advogada de Direitos Humanos e Consultora Especializada, Kampala, Uganda).

Governança e Gestão Económica

- Dr. Abdul Aziz Jalloh (Antigo Director da Política Económica e Planeamento Estratégico, Banco Islâmico e Consultor Especializado, Serra Leoa).

Governança Corporativa

- Sr. Leo Kibirango (Antigo Governador do Banco do Uganda e Consultor Especializado).

Desenvolvimento Socioeconómico

- Prof. Adeniyi Gbadegesin (Professor Catedrático de Geografia e Consultor Especializado, Departamento de Geografia, Universidade de Ibadan, Nigéria);
- Prof. Fatima Karaja (Antiga Presidente da Comissão Nacional do MARP da Argélia e Consultora Especializada, Argélia); e
- Sr. Bernard Ntegeye (Antigo Representante Residente do PNUD e Consultor Especializado, Ruanda).

C. Instituições Parceiras

i) Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

- Sr. Dawit Makonnen (Economista e Consultor Especializado)

ii) Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA)

- Dr. Gladys Mutangadura (Oficial para os Assuntos Económicos, Centro Africano para o Género e Desenvolvimento Social);
- Sr. Guillermo Mangué Nhandongo (Oficial de Gestão do Desenvolvimento, Divisão da Administração Pública); e
- Dr. Mzwanele Griffiths Mfunwa (Oficial de Gestão do Desenvolvimento, Escritórios de Lusaka).

D. Secretariado Continental do MARP

- Dr. Afeikhen Jerome (Coordenador, Governança e Gestão Económicas, Secretariado do MARP, África do Sul);
- Mr. Ferdinand Katendeko (Analista de Pesquisa, Democracia e Governança

Política, Secretariado do MARP, África do Sul);

- Dr. Francis Chigunta (Professor Catedrático de Estudos de Desenvolvimento e Consultor Especializado, Departamento de Estudos de Desenvolvimento, Universidade da Zâmbia);
- Sra. Getrude Takawira (Analista de Pesquisa, Governação Empresarial, Secretariado do MARP, África do Sul); e
- Sra. Dorothy Mwangi (Assistente Executiva, Secretariado do MARP, África do Sul).

51. Os 19 membros da equipa são provenientes de 11 Estados membro da UA, nomeadamente África do Sul, Argélia, Guiné Equatorial, Etiópia, Nigéria, Quênia, Ruanda, Serra Leoa, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

1.7 Actividades Realizadas Durante a Missão de Revisão

52. O Ponto Focal Nacional, o Fórum Nacional do MARP e a Unidade Técnica do MARP facilitaram o trabalho da Missão de Revisão em Moçambique.

53. A Missão de Revisão em Moçambique iniciou formalmente no dia 7 de Fevereiro de 2008, numa cerimónia realizada no Centro de Conferências Joaquim Alberto Chissano e contou com a presença de Sua Excelência o Presidente Guebuza. O Relatório de Auto-Avaliação do País, juntamente com Programa Nacional de Acção, foram oficialmente entregues pelo Presidente ao Chefe da Missão de Revisão em Moçambique.

54. No seu discurso, o Presidente inseriu a Revisão de Pares no âmbito da prática moçambicana de há longa data de 'crítica e autocrítica', ensinada pelo fundador do nacionalismo moçambicano, Eduardo Mondlane. Ele solicitou à **Equipa que trabalhasse objectivamente, assinalando que o que** Moçambique espera do exercício era a mobilização de mais sinergias para que o país possa continuar a registar mais vitórias na luta contra a pobreza, em paz e cada vez mais unidos.



Sua Excelência o Presidente Armando Guebuza com os Membros da Missão de Revisão do País durante a cerimónia de abertura da Missão de Revisão no Centro de Conferências Joaquim Alberto Chissano, Maputo.

55. No decurso deste trabalho, a Missão de Revisão reuniu-se com membros sénior do Governo nos diferentes grupos temáticos. Também interagiu com representantes e oficiais de várias instituições com influência na governação, nomeadamente o Conselho de Ministros, o Poder Judicial e o Procurador Geral, a Assembleia da República, a Autoridade Tributária Interna, o Auditor Geral, o Banco Central, o Gabinete de Combate à Corrupção e vários departamentos do Governo. A Missão de Revisão também realizou discussões com grupos de intervenientes, nomeadamente representantes do sector privado, organizações da sociedade civil, grupos de mulheres e partidos políticos. A Missão de Revisão teve também uma reunião com os Parceiros de Desenvolvimento.
56. Um aspecto significativo é que de 17 a 27 de Fevereiro, a Missão de Revisão visitou e teve sessões interactivas com intervenientes de todas as nove províncias de Moçambique. As visitas regionais começaram na Província de Maputo, mais concretamente na Matola, a 17 de Fevereiro de 2009 e seguiram-se as províncias de Gaza e Inhambane no Xai-Xai no dia 18 de Fevereiro. De 20 a 21 de Fevereiro, a Equipa teve sessões em Quelimane, província da Zambézia e partiu para Nampula a 22 de Fevereiro. Tal como aconteceu nas outras províncias, a Missão de Revisão realizou sessões em Nampula para cobrir as províncias do Niassa, Cabo Delgado e Nampula, que contaram com a participação de representantes dos intervenientes

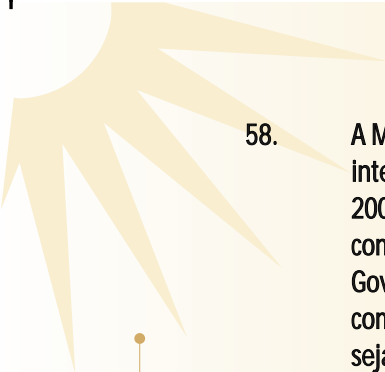
de três províncias. No dia 24 de Fevereiro, a Equipa partiu para a Cidade da Beira, tendo realizado sessões no dia seguinte para a Província de Sofala. A Equipa concluiu as suas visitas às províncias com sessões na Cidade do Chimoio a 26 de Fevereiro, que contaram com a participação de delegados das províncias de Tete e Manica.

CAIXA 1.1: CONSULTAS EFECTUADAS DURANTE A MISSÃO DE REVISÃO

Devido à escassez de fundos, a maior parte dos quais foi providenciada pelos doadores, o Fórum Nacional do MARP (FN-MARP) só pôde imprimir alguns exemplares do relatório histórico de auto-avaliação. Porém, o Relatório de Auto-Avaliação do País está disponível no website do FN-MARP. Os intervenientes tiveram que lutar com resumos duplicados do Relatório de Auto-Avaliação do País. Esta situação foi frustrante não apenas para os intervenientes, mas também para o Fórum Nacional e para a Missão de Revisão. O Relatório de Auto-Avaliação do País também foi mal traduzido para o inglês. Apesar destes constrangimentos, Moçambique deve ser louvado pela sua conduta durante a Missão de Revisão. É de notar o alto nível de representação nas reuniões consultivas e interactivas. É de louvar igualmente que todos os grupos de intervenientes tenham sido liderados pelos seus respectivos chefes e que tenham sido muito francos na sua avaliação dos desafios de governação com que o país se depara. Também foram muito pontuais para as reuniões.

Fonte: Compilado pela Missão de Revisão, Março de 2009.

57. As visitas regionais permitiram à Missão de Revisão obter os pontos de vista dos intervenientes chave sobre as questões que foram apontadas no Relatório de Auto-Avaliação do País e no Programa Nacional de Acção. Em cada região foram realizadas sessões com funcionários distritais, eleitos e seleccionados. Além disso, a Missão de Revisão reuniu-se com grupos de intervenientes, tais como grupos de mulheres, jovens, pessoas portadoras de deficiência, idosos, grupos minoritários, organizações não governamentais (ONG), académicos, órgãos de informação, pequenas empresas, organizações baseadas na fé, sindicatos, empresas do sector privado, organizações baseadas na comunidade (OBC), organismos profissionais, instituições da acção social e líderes tradicionais com o objectivo de entender as suas perspectivas em relação à governação e ao desenvolvimento em Moçambique. As visitas a todas as regiões foram muito úteis por terem facultado à Missão de Revisão uma imagem clara sobre o estado da governação no terreno.



58. A Missão de Revisão regressou à cidade de Maputo para dar continuidade às suas interacções com os intervenientes e concluir as sessões no dia 27 de Fevereiro de 2009. Em todas as interacções com os intervenientes, tanto a nível provincial como nacional, foi tornado muito claro que o exercício não se limitava apenas ao Governo e ao sector público, mas que era uma avaliação holística de Moçambique como uma nação. Embora o Governo – aos níveis nacional, provincial e distrital – seja, sem dúvida, um actor estratégico chave, não é o único actor. Todos os intervenientes têm o seu respectivo papel a desempenhar. Consequentemente, a Missão de Revisão conseguiu encorajar os intervenientes a proporem soluções viáveis para os problemas identificados e a considerarem o que eles próprios poderiam fazer para incentivar o desenvolvimento e reduzir a pobreza.

1.8 Estrutura do Relatório

59. O relatório está dividido em sete capítulos. Este capítulo introdutório é seguido pelo Capítulo Dois, o qual apresenta uma visão geral de Moçambique como pano de fundo para o relatório. Os Capítulos Três a Seis avaliam os desenvolvimentos e os desafios nas quatro áreas de enfoque do MARP (Democracia e Governação Política; Governação e Gestão Económicas; Governação Empresarial; e Desenvolvimento Socioeconómico), respectivamente. Cada um destes capítulos tem duas secções: a primeira analisa os códigos e regras do MARP, enquanto que a segunda avalia os seus objectivos relativamente a essa área temática. Cada secção começa por um resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País, seguido pelas constatações da Missão de Revisão e, por último, as recomendações do Painel de Personalidades Eminentes sobre os desafios identificados. Foram também feitos esforços no sentido de enfatizar as áreas de melhores práticas nas caixas.

60. O Capítulo Sete analisa as questões transversais consideradas críticas devido ao seu impacto mais alargado na governação e, por essa razão, carecem de atenção holística imediata e urgente. Estas questões salientes são as seguintes:

- Pobreza e desigualdade;
- Dicotomia partido/Governo/negócios;
- Terras;
- Índices elevados de analfabetismo;
- Eliminação da dependência da ajuda;
- Fluxo de informação e exiguidade de dados;
- Inclusividade política;
- Criminalidade e segurança;
- Violência doméstica;
- Constrangimentos em termos de capacidades e desafio da implementação;

- Eleições; e
- Corrupção.

61. O Capítulo também enfatiza três questões especiais de interesse para Moçambique e para a Missão - o ambiente, as minas terrestres e a cidade da Beira.
62. O Programa Nacional de Acção recebido de Moçambique e os comentários do Governo estão anexos ao relatório, conforme o estabelecido pelas regras do MARP.






CAPÍTULO DOIS

2. HISTORIAL

63. Moçambique teve um passado traumático. Na sua história complexa destaca-se um período prolongado de colonização portuguesa, que durou 490 anos - um dos mais longos de África, uma experiência socialista sem sucesso e, acima de tudo, uma guerra civil ubíqua e fratricida que mergulhou o país na instabilidade política, deslocação social maciça, ruína económica e pobreza.
64. No despontar da independência em 1975, que foi conseguida em grande medida através de uma luta armada violenta, havia grandes esperanças de edificar uma sociedade unida, pacífica e igualitária, mas tal não chegou a acontecer. Pouco tempo depois, o país viu-se envolvido numa guerra civil brutal que deixou um rasto de destruição em todo o país. Esta guerra causou um grande sofrimento e miséria humana considerável. A viverem níveis de pobreza muito elevados e a conhecerem uma taxa de crescimento económico negativa, os moçambicanos foram apanhados provavelmente entre as piores condições de vida possíveis no mundo.
65. Indubitavelmente ainda um dos países 'mais pobres' do mundo, e tal como um fénix lendário - um pássaro místico que renasce das suas próprias cinzas - Moçambique tem tido um renascimento notável em face das persistentes adversidades naturais e provocadas pelo homem. A partir dos meados da década de 90, Moçambique reinventou-se como um país de transição pós-conflito de muito sucesso registando um crescimento económico impressionante e uma estabilidade macroeconómica e política sustentada.
66. Desde que a guerra civil devastadora terminou em 1992, o país tem conhecido uma recuperação digna de realce, tendo registado uma taxa média anual de crescimento económico situada nos 8 por cento entre 1996 e 2007 - uma das taxas de crescimento mais elevadas do mundo. Em consequência disso, o índice da incidência da pobreza baixou em 15 pontos percentuais entre 1997 e 2003, colocando cerca de 3 milhões de pessoas acima da linha da pobreza fora da pobreza extrema (de uma população total de 20 milhões). Sob uma perspectiva de desenvolvimento humano, isto significou uma redução em 35 por cento na mortalidade infantil e em menores de cinco anos e um aumento em 65% na taxa líquida de admissão no ensino primário. A desigualdade manteve-se relativamente baixa de acordo com os padrões regionais e registaram-se progressos rumo aos principais Objectivos de Desenvolvimento do Milénio relativos à mortalidade infantil e à admissão no ensino primário.
67. Na frente democrática, o país também registou um progresso notável. Os princípios democráticos são respeitados e o país tem realizado eleições de forma consistente, embora com graves constrangimentos. Até à data, Moçambique realizou três eleições presidenciais e legislativas (1994, 1999,



2004) e duas eleições autárquicas (1998, 2003). Estão agendadas para 2009 eleições legislativas e presidenciais. Os direitos civis e políticos estão cada vez mais enraizados no país em resultado da observância das garantias constitucionais. A participação da sociedade civil no processo de desenvolvimento e na capacitação institucional acrescentou valor à formulação e à implementação de importantes planos de acção, políticas e programas nacionais. Existem garantias importantes para que os órgãos de informação possam operar e disseminar informação, embora o acesso à informação continue problemático.

68. Embora Moçambique continue a enfrentar enormes desafios, destaca-se hoje como uma luz de esperança para o resto dos países que se encontram numa situação pós-conflito não apenas em África, mas em todo o mundo. Os países em situação pós-conflito podem tirar lições úteis da experiência de Moçambique em matéria de gestão política e económica.

69. Apesar destes sucessos, Moçambique continua, para todos os efeitos, a ser uma sociedade em situação pós-conflito. Moçambique ainda é um dos países mais pobres do mundo: 54 por cento da população encontra-se abaixo da linha da pobreza nacional e o país situa-se em 172º lugar de 177 países no mais recente Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD (2007/08). Embora a FRELIMO esteja no poder desde a independência, o país só se assemelha ligeiramente à visão que tinha sido proclamada na altura da independência.

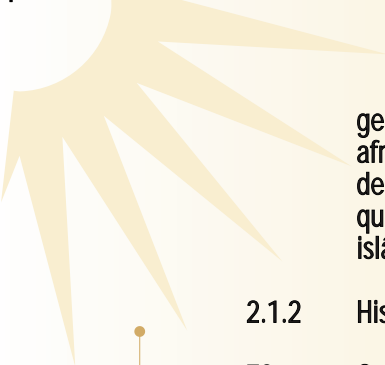
2.1 Breve Historial Político

70. Moçambique teve um percurso acidentado de luta pela libertação, paz, estabilidade política e democracia. Este breve historial pretende esclarecer como a herança histórica complexa de Moçambique levou o país à ruína política, ao declínio económico e à pobreza em massa. Para facilidade de compreensão, a história de Moçambique foi dividida em três fases: pré-colonial, colonial e pós-colonial.

2.1.1 História Pré-colonial

71. De acordo com relatos históricos, os primeiros habitantes de Moçambique foram os caçadores e recolectores San, antepassados dos povos Khoisaní. Entre os séculos um e quatro AD, vagas de povos falantes da língua Bantu emigraram do norte, através do vale do Rio Zambeze e depois gradualmente para as zonas planálticas e costeiras. Os emigrantes Bantu eram agricultores e ferreiros.

72. Quando o explorador português Vasco da Gama chegou à costa de Moçambique em 1498, encontrou assentamentos comerciais árabes que tinham existido ao longo da costa e nas ilhas mais próximas durante vários séculos e o controlo político da costa estava nas mãos de um grupo de sultões locais. Os muçulmanos viviam na região há bastante tempo. O famoso



geógrafo e historiador Al-Masudi registou a presença de muçulmanos entre os africanos na terra de Sofa em 947 (Moçambique de hoje, sendo este nome derivado do Sheikh árabe Musa bin Ba'ik, que Governou a região na altura em que os portugueses chegaram). A maioria da população local tinha abraçado o islão.

2.1.2 História Colonial

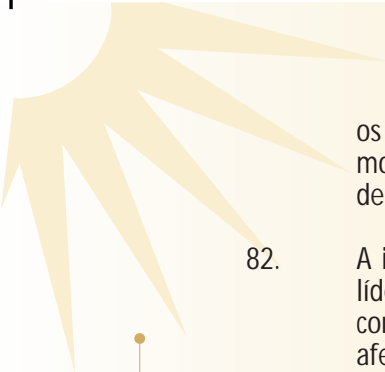
73. Os relatos históricos sugerem que os comerciantes portugueses chegaram a Moçambique em 1498 e a partir da base de apoio proporcionada pelos entrepostos comerciais que estabeleceram, a influência portuguesa gradualmente passou da exploração económica para a penetração cultural e social do território, especialmente com a chegada dos missionários cristãos que não só trouxeram a religião, mas também a educação. Embora a ocupação portuguesa e a soberania em relação a Moçambique tivessem sido reconhecidas pela Conferência de Berlim de 1884-85, só depois das primeiras duas décadas do Século XX é que foi organizado um Governo colonial como deve ser para a administração do território.
74. Tal como aconteceu com todos os empreendimentos coloniais, o regime colonial português centrou-se na exploração dos recursos do país para o benefício de Portugal. Consequentemente, não foram realizados esforços conscientes com vista a desenvolver os recursos humanos do país ou a preparar o país para a autodeterminação nacional. Para além das plantações pertencentes aos portugueses em que os moçambicanos trabalhavam como mão-de-obra, os únicos outros investimentos foram a construção de linhas férreas para o interior com vista a facilitar o comércio. Com um fluxo limitado de investimentos, a economia estagnou e o bem-estar do povo manteve-se deplorável.
75. O relacionamento político de Moçambique com Portugal mudou, passando de um domínio benigno para um sentido de posse agressivo quando o Dr. António de Oliveira Salazar se tornou Primeiro Ministro de Portugal e adoptou uma nova política colonial de lusotropicalismo que justificou o estabelecimento de laços mais estreitos entre Portugal e os seus territórios coloniais. A crença do Dr. Salazar de que os recursos modestos de Portugal não poderiam garantir a sua auto-suficiência económica determinou que as colónias fossem exploradas de maneira mais intensa para garantir que Portugal mantivesse o seu estatuto imperial. Para este fim, a emigração foi encorajada e a população portuguesa em Moçambique começou a crescer. Esta política e os ventos da mudança que sopravam em todas as colónias após a II Guerra Mundial agitou as aspirações nacionalistas na elite moçambicana, que começou vários movimentos políticos com o objectivo de lutar pela conquista da independência nacional.
76. Os anos 60 foram cruciais na história colonial africana, com muitos Estados africanos a alcançarem a sua independência da potência colonial, tendo a Organização da Unidade Africana proclamado o seu apoio à libertação total do

continente africano. A luta contra o colonialismo tornou-se numa luta pan-africana e todos os países ainda sob o regime colonial foram apoiados pelos Estados independentes.

77. Em 1962, os líderes de três movimentos nacionalistas de Moçambique reuniram-se na Tanzânia, sob os auspícios do Presidente Julius Nyerere, tendo formado a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), com Eduardo Mondlane como seu líder. Uma forte repressão contra a agitação anti-colonial em Moçambique forçou os movimentos de libertação a recorrerem à luta armada, sendo a Tanzânia a rampa de lançamento em 1964. A FRELIMO enfrentou desafios enormes pois tinha que lutar não apenas contra o colonialismo português, mas também contra a supremacia branca da África do Sul e da Rodésia.
78. Em 1969, Mondlane foi assassinado e foi sucedido por Samora Machel, que continuou a luta armada contra o regime colonial. O colapso do Governo de Portugal num golpe de estado a 25 de Abril de 1974 mudou a dinâmica da guerra de libertação. Confrontado com uma crise política na Metrópole, o novo regime não conseguiu suportar os custos económicos e políticos da guerra anti-colonial no estrangeiro e concedeu a independência à FRELIMO no dia 25 de Junho de 1975, cujo líder, Samora Machel, se tornou o primeiro presidente.
79. Moçambique tornou-se, assim, independente depois de mais de dez anos de guerra esporádica no país. A FRELIMO assumiu o controlo total do território depois de um período de transição, conforme estabelecido nos Acordos de Lusaka, que reconheciam o direito de Moçambique à independência e os termos da transferência do poder. Dentro de um ano após o golpe de estado em Portugal, quase toda a população portuguesa tinha abandonado o território africano – alguns expulsos pelo novo Governo pós-independência de Moçambique, alguns por receio.
80. O rápido êxodo dos portugueses deixou Moçambique com poucos recursos humanos qualificados. Em resultado desta situação, a economia moçambicana desabou. Alguns textos da história indicam que o país só ficou com menos de cinco engenheiros depois de Junho de 1975. Em qualquer dos casos, e até 2001, o resultado económico podia ainda ser visto em cidades como a Beira – a segunda maior cidade em Moçambique. Tendo já sido uma cidade de férias vibrante localizada na costa, muitos dos 300.000 habitantes da Beira vivem em lugares ocupados ilegalmente, tais como os hotéis luxuosos da era de 70 virados para o oceano Índico.

2.1.3 Política Pós-independência

81. Depois de Moçambique ter conquistado a sua independência em Junho de 1975, a FRELIMO adoptou numa fase inicial políticas Marxistas-Leninistas. Respondeu à escassez de recursos que enfrentava e às políticas da Guerra Fria dos meados dos anos 70 optando pelo alinhamento com a União Soviética e

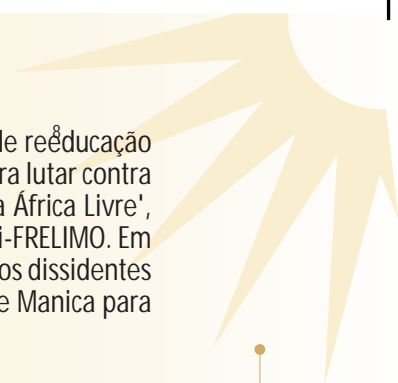


os seus aliados. A sua liderança introduziu um estado socialista monopartidário e rapidamente beneficiou de ajuda internacional substancial de Cuba e de outras nações do bloco Soviético.

82. A ideologia Marxista adoptada pela FRELIMO colocou-a em conflito com os líderes dos outros partidos políticos, que eram chefes tradicionais considerados ilegais e foram destituídos, e com os habitantes das zonas rurais afectados de forma adversa pelas políticas do Governo. Começaram a surgir graves conflitos, que culminaram numa guerra civil em larga escala entre o Governo monopartidário da FRELIMO e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO), constituída em 1976/7 sob a direcção da Rodésia, que se aproveitou do ressentimento popular (especialmente na região centro) contra o Governo.

A guerra civil (1976-92)

83. Moçambique viu-se envolvido numa guerra civil que durou 16 anos. A proclamação da independência de Moçambique em 1975 e o seu compromisso de edificar uma nova sociedade com base na igualdade e na justiça social para todos os cidadãos tinha antagonizado os então regimes raciais e minoritários da África do Sul e da Rodésia (agora Zimbabwe). Em particular, o apoio que Moçambique prestou ao Congresso Nacional Africano (ANC) da África do Sul e aos movimentos de libertação ZANU e ZAPU do Zimbabwe, aliado à sua posição firme contra o apartheid e a opressão na África Austral, culminou com a confrontação com os então regimes racistas vizinhos. Os serviços secretos rodesianos e sul-africanos, com algum apoio dos grupos de direita americanos, criaram a RENAMO, tendo financiado e treinado este movimento para que desestabilizasse Moçambique e minasse a implementação da sua agenda política e económica através de uma guerra de guerrilha de baixa intensidade. As relações estreitas que Moçambique tinha com o extinto Movimento dos Não Alinhados e o antigo bloco Comunista marcou-o como um dos campos de batalha da Guerra Fria.
84. Contudo, deve-se notar que embora os serviços secretos rodesianos e sul-africanos tivessem criado e apoiado a RENAMO na sua luta contra a FRELIMO, o movimento parece ter sido apoiado internamente por dissidentes da FRELIMO, por cativos da RENAMO e pela população local nas zonas controladas por este movimento.
85. Dados disponíveis indicam que em Maio de 1975, 5.000 antigos membros da FRELIMO foram considerados traidores; em Agosto do mesmo ano, vários comandantes do exército foram expulsos e enviados para prisões ou campos de reeducação⁷. Em Dezembro de 1975, o Governo esmagou com sucesso uma rebelião e os “envolvidos nela foram severamente punidos”; em Fevereiro de 1976, cinco membros do Comité Central da FRELIMO foram também expulsos do partido (Serapião 1989: 11-12). De acordo com Serapião, entre os comandantes militares expulsos encontrava-se André Matadi Matsangaisa – primeiro presidente da RENAMO – e Afonso Marceta Dhlakama – o actual de




presidente da RENAMO. Ambos tinham fugido de um campo de reeducação para a Rodésia, onde receberam apoio logístico e assistência para lutar contra a FRELIMO. Em Junho de 1976, os rodesianos abriram a 'Voz da África Livre', uma estação de rádio destinada a radiodifundir propaganda anti-FRELIMO. Em Fevereiro de 1977, André Matsangaisa, Afonso Dhlakama e outros dissidentes da FRELIMO regressaram a Moçambique através da província de Manica para lutar contra o Governo da FRELIMO.

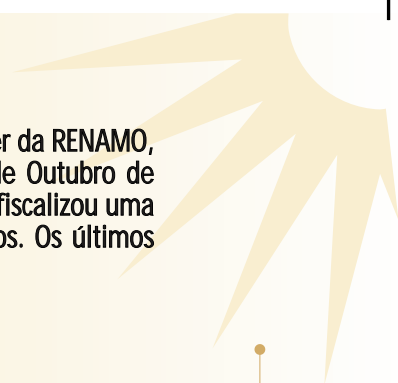
86. Na província de Manica, o pequeno grupo da RENAMO montou com sucesso um assalto contra o campo de reeducação e libertou perto de 500 detidos. Destes, 300 foram incorporados nas fileiras da RENAMO. Além de definir como alvo os campos de reeducação para onde a maior parte dos dissidentes da FRELIMO eram levados, os combatentes da RENAMO adoptaram métodos violentos de rapto, emboscadas, ameaças, destruição de aldeias e terrenos agrícolas das populações locais, sabotagem e mutilação para forçar as pessoas a aderirem aos objectivos da RENAMO, aumentar o número de guerrilheiros e alargar a sua base de apoio dentro de Moçambique, tal como foi reportado numa série de estudos sobre a matéria.
87. Diz-se que tal explica o aumento impressionante do número de combatentes e o ritmo em que a guerra se propagou por todo o país. De acordo com Serapião 1989 (12-13), até 1981, a guerra circunscrevia-se apenas à província de Manica e em 1982 tinha alastrado para quatro províncias: Tete, Sofala, Inhambane e Gaza. Em 1983, a guerra tinha chegado a mais três províncias: Maputo, Zambézia e Nampula e até 1984 tinha atingido as províncias do Niassa e Cabo Delgado.
88. Até meados da década de 80, Moçambique encontrava-se numa encruzilhada, com a guerra espalhada por todo o país, causando uma grande devastação nas zonas rurais, a suspensão de programas de desenvolvimento e a destruição da infra-estrutura socioeconómica. Os custos da guerra foram impressionantes (Hanlon e Smart, 2008) e incluíram um número estimado em 1 milhão de vítimas; 1,7 milhões de refugiados nos países vizinhos e 3,2 milhões de deslocados internos em Moçambique.
89. Em resultado da devastação da infra-estrutura social e económica, Moçambique tornou-se um dos países mais pobres, fortemente dependente da ajuda e altamente endividado do mundo, com a pontuação mais baixa no Índice do Desenvolvimento Humano (IDH) referente à África Austral (PNUD 1998). A economia registou um declínio constante, facto que se reflectiu na redução do PIB, da produção, dos rendimentos reais, do emprego, numa balança de pagamentos negativa e num rendimento médio per capita inferior a 100 dólares americanos (Hanlon e Smart, 2008).

7 Serapião, L. B., 1989, 'A FRELIMO e a legitimidade política no Moçambique independente', *Africa Quarterly*, Vol.29 No.1-2: 10-26.

8 Kulipossa, F. P., U.d, 'Moçambique'.

9 Hanlon, J. e Smart, T. (2008), *Do Bicycles Equal Development in Mozambique? (Há Mais Bicicletas - mas há desenvolvimento?)* Currey, Oxford.


- 
90. Confrontado com uma grave escassez de produtos alimentares e com a necessidade de repor a vida socioeconómica nas zonas rurais, o Governo da FRELIMO concordou em aderir ao Banco Mundial e ao Fundo Monetário internacional (FMI) em 1984 e permitiu a presença de organizações não governamentais internacionais (ONG) para a distribuição de ajuda e de alimentos à população rural que enfrentava problemas de fome. Até 1986, Moçambique não teve outra opção se não seguir um programa de ajustamento estrutural (PAE) em troca de ajuda (Hanlon e Smart, 2008).
 91. As concessões feitas por Moçambique aos países ocidentais tiveram resultados positivos imediatos. A ajuda aumentou de 360 milhões de dólares americanos em 1985 para 1 bilião de dólares em 1990. No período compreendido entre 1990 e 1994, Moçambique tinha se tornado o maior beneficiário da ajuda da África Sub-sahariana (ASS), totalizando mais de 1,1 biliões de dólares por ano. A consequência da proliferação da ajuda foi que os doadores e as ONG internacionais se tornaram poderosos, muitas vezes sobrepondo-se ao Governo moçambicano na formulação e implementação de políticas.
 92. Após o desaparecimento da Rodésia em 1980, a RENAMO beneficiou do apoio sul-africano como parte da estratégia de “Investida Total” deste país visando destruir as políticas e economias dos “países da linha da frente” governados por negros nas suas fronteiras. O desgaste provocado pela guerra e as mudanças políticas verificadas na África do Sul e em Moçambique - incluindo o distanciamento da FRELIMO em relação à doutrina Marxista-Leninista - contribuíram para a celebração de um acordo de paz, assinado em Roma, pela FRELIMO e a RENAMO em 1992.
 93. Numa tentativa de terminar a guerra, e sob a liderança do falecido Presidente Samora Moisés Machel, em 1984 Moçambique negociou o famigerado Acordo de Nkomati com P. W. Botha e o Governo sul-africano, com base no qual Moçambique deveria expulsar o Congresso Nacional Africano em troca de a África do Sul cortar a ajuda à RENAMO. No princípio, ambas as partes cumpriram o acordo, mas cedo se tornou evidente a ocorrência de violações dos dois lados e a guerra continuou. Em 1986, o Presidente Samora Machel morreu num acidente de aviação misterioso dentro do território sul-africano quando regressava de uma reunião da linha da frente realizada na Zâmbia. Embora não provado, muitos suspeitam que o Governo sul-africano tenha sido responsável pela sua morte. Samora Machel foi substituído por Joaquim Chissano no cargo de Presidente.
 94. Em 1990, com a derrocada do apartheid na África do Sul e o apoio à RENAMO a secar tanto na África do Sul como nos Estados Unidos, foram realizadas as primeiras conversações directas entre o Governo da FRELIMO e a RENAMO. Em Novembro de 1990, foi adoptada uma nova Constituição. Moçambique é agora um estado multipartidário, com eleições periódicas e direitos democráticos garantidos. A 4 de Outubro de 1992, foi assinado o Acordo Geral de Paz, negociado pela Comunidade de Sant'Egídio com o apoio das Nações



Unidas em Roma, entre o Presidente Joaquim Chissano e o líder da RENAMO, Afonso Dhlakama, que entrou formalmente em vigor a 15 de Outubro de 1992. Uma Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas () fiscalizou uma transição para a democracia durante um período de dois anos. Os últimos contingentes da ONUMOZ deixaram o país no início de 1995.

Da guerra para a paz: cessação das hostilidades

95. Tal como foi anteriormente indicado, a guerra prolongada e devastadora vivida em Moçambique chegou ao fim em 1992 na sequência da assinatura do acordo de paz entre o Governo da FRELIMO e a RENAMO a 4 de Outubro 1992 em Roma.
96. O acordo de paz foi alcançado após o reconhecimento pelas partes beligerantes de que a guerra civil em Moçambique não poderia ser ganha através de meios militares. Ciente da necessidade de terminar a guerra e de garantir a legitimidade perante o povo moçambicano, tanto a FRELIMO como a RENAMO procuraram concluir as negociações de paz como um meio de terminar a guerra. Este facto ajuda a entender o documento de 16 pontos da RENAMO distribuído aos órgãos de informação em Nairobi e Washington, D.C. em Agosto de 1989, após a realização do seu primeiro congresso na Gorongosa entre 5 e 9 de Junho de 1989. Também foram exercidas pressões internas a ambos os lados, em especial pelos Bispos Católicos através da sua Carta Pastoral de 1987 no sentido de se procurar a paz e terminar a guerra.
97. A nível regional, os vizinhos de Moçambique – em especial a Tanzania, o Malawi, a Zâmbia e o Zimbabwe – estavam a atravessar um período de mudanças democráticas. Na África do Sul, as Leis do apartheid estavam a ser desmanteladas e o país adoptava mudanças democráticas que conduziram às eleições multirraciais de 1994.
98. No plano internacional, os doadores pressionaram as partes beligerantes para que procurassem uma resolução pacífica dos conflitos, tendo chegado até ao ponto de prestar apoio financeiro à RENAMO para ajudar este movimento a fazer a transição de movimento rebelde para um partido político legítimo. Além destas mudanças, a boa governação e a democratização tinham começado a popularizar-se no plano internacional. Por estas razões, a FRELIMO e a RENAMO envolveram-se em negociações de paz porque sabiam que a guerra civil em Moçambique já não era sustentável, facto que resultou na cessação das hostilidades.
99. Os factores que levaram à cessação das hostilidades em Moçambique sugerem que não havia vencedor nem vencido porque nem a FRELIMO nem a RENAMO foram aniquilados ou saíram vitoriosos no plano militar. O vencedor mais importante foi o povo moçambicano, incluindo antigos soldados tanto da FRELIMO como da RENAMO, que mais sofreram com a guerra civil. Daí que a solução tenha sido introduzir reformas económicas e políticas fundamentais com o objectivo de reconciliar e acomodar os interesses da FRELIMO e da




RENAMO no sistema político moçambicano e em seguida implementar reformas da 'geração zero' visando apaziguar a maioria da população que tinha sido mais afectada pela guerra civil. Isto ajuda a entender a cessação duradoira do conflito violento em Moçambique.

100. Um outro factor que contribuiu para esta cessação duradoira do conflito violento foi a mediação astuta dos membros da Comunidade Católica de Sant'Egídio, do Governo italiano e do Arcebispo Católico da Beira, num processo que envolveu a criação de confiança mútua entre o Governo da FRELIMO a RENAMO e o estabelecimento de instituições democráticas. O acordo de paz foi um plano detalhado de tréguas, desmobilização das forças armadas, desminagem e reabertura de estradas com vista a facilitar o reassentamento de um número muito grande de refugiados e outros deslocados, o atendimento das questões humanitárias e a realização de eleições democráticas.
101. A partir de 1992, o Governo de Moçambique introduziu várias reformas económicas, sociais e políticas com o intuito de criar as condições para o desenvolvimento socioeconómico baseado no pluralismo democrático, na realização de eleições periódicas livres e justas, no estado de direito, no respeito pelos Direitos Humanos e na redução de potenciais conflitos dentro dos Estados e entre eles. Também iniciou reformas na maneira como o Governo se envolve em negócios, procurando combater a corrupção, melhorar a capacidade de prestação de serviços da função pública e garantir uma maior participação popular na governação através da descentralização. A implementação do acordo de paz permitiu a realização das primeiras eleições gerais e presidenciais de sempre em 1994, bem como as eleições gerais e presidenciais que se seguiram em 1999 e 2004. Tudo isto explica porque razão a reviravolta de Moçambique foi tão bem sucedida e sustentável.


Reformas Políticas

102. Na sequência do Acordo de Paz de Roma em 1992, Moçambique passou por uma reestruturação política e económica, transitando rapidamente de uma guerra civil que durou 16 anos e de uma autocracia monopartidária para uma democracia multipartidária. As mudanças sociopolíticas que ocorreram no mundo nos finais da década de 80 permitiram a introdução de amplas reformas políticas em direcção à democracia liberal. A aprovação da constituição de 1990 acelerou o processo de democratização em geral e permitiu um ambiente mais favorável para o diálogo, participação e organização de eleições democráticas.
103. A partir de 1994, o país tem conseguido evitar conflitos e está a cimentar um clima multipartidário. Até à data, o país realizou três eleições presidenciais e legislativas (1994, 1999, 2004); três eleições autárquicas (1998, 2003 e 2008) e está a preparar-se para organizar as suas primeiras eleições provinciais, assim como as legislativas e presidenciais em 2009. Em 2004, foi aprovada uma nova constituição, a qual aprofundou as liberdades que



democráticas e em sintonia com um ambiente de crescimento económico, favoreceu as possibilidades de investimento interno e estrangeiro nas áreas sociais, incluindo o sector dos media, que regista uma rápida evolução. O país também realizou as suas primeiras eleições em 1994 em que Joaquim Chissano foi eleito Presidente com 53 por cento dos votos e foi constituída uma Assembleia Nacional composta por 250 membros, sendo 129 deputados da FRELIMO, 112 da RENAMO e 9 representantes de três pequenos partidos que constituíam a União Democrática (UD). Desde a sua constituição em 1994, a Assembleia Nacional registou alguns avanços, tendo se tornado num órgão cada vez mais independente do executivo.

104. A descentralização democrática foi introduzida em 1998, com a realização das primeiras eleições autárquicas de sempre em 33 municípios (a maioria das quais são essencialmente rurais). O objectivo era atribuir poderes decisórios e responsabilidades às pessoas que têm uma participação legítima e conhecimento das necessidades do desenvolvimento local; aumentar a participação da comunidade na governação local e no desenvolvimento económico local; aumentar o ritmo e a flexibilidade da tomada de decisões, ao mesmo tempo que são gerados recursos adicionais e se encoraja uma utilização mais eficiente e eficaz dos existentes. Também se pretendia alargar os ganhos da democratização para os contextos locais; melhorar a eficácia do Governo central através da fiscalização do seu desempenho e refrear os antagonismos existentes entre as instituições centrais e locais.
105. O principal partido da oposição, a RENAMO, boicotou as eleições locais, alegando a existência de falhas no processo de registo. Candidatos independentes contestaram as eleições e conquistaram assentos nas assembleias municipais. Contudo, a afluência foi muito fraca.
106. Após a realização das eleições autárquicas de 1998, o Governo tomou a decisão de abrir mais espaço para acomodar as preocupações da oposição em termos de procedimentos para as segundas eleições nacionais multipartidárias de 1999. A trabalhar através da Assembleia da República, a Lei Eleitoral foi reformulada e aprovada por consenso em Dezembro de 1998. Maioritariamente financiado por doadores internacionais, foi realizado o registo dos eleitores com muito sucesso de Julho a Setembro de 1999, tendo sido atribuídos cartões de eleitores a 85 por cento do potencial eleitoral (mais de 7 milhões de eleitores).
107. As segundas eleições autárquicas, que envolveram 33 municípios com cerca de 2,4 milhões de eleitores registados, foram realizadas com êxito em Novembro de 2003. Nessas eleições, 5 dos 33 municípios passaram pacificamente para a oposição liderada pela RENAMO (incluindo a segunda maior cidade de Moçambique, a Beira). Esta foi a primeira vez que a FRELIMO, a RENAMO-UE e os partidos independentes concorreram sem boicotes significativos. A afluência às urnas de 24 por cento situou-se bem acima dos 15 por cento verificados nas primeiras eleições autárquicas. A FRELIMO



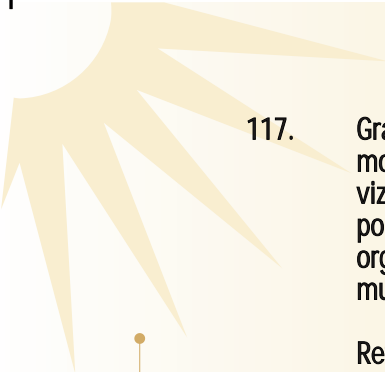
conquistou 28 presidências de municípios e a maioria em 29 assembleias municipais, enquanto que a RENAMO conquistou cinco presidências de municípios e a maioria em 4 assembleias municipais. A votação foi conduzida de maneira ordeira, sem a ocorrência de incidentes violentos. Contudo, o período imediatamente após a realização das eleições foi marcado por objecções ao registo dos eleitores e dos candidatos e em relação ao apuramento dos resultados, assim como pelo apelo a uma maior transparência.

108. As segundas eleições gerais foram realizadas de 3 a 5 de Dezembro de 1999, tendo se registado uma grande afluência às urnas. Os observadores internacionais e nacionais concordaram que o processo de votação esteve bem organizado e que correu sem incidentes. Tanto a oposição como os observadores citaram falhas no processo de apuramento que caso não tivessem ocorrido, poderiam ter mudado os resultados. O Presidente Chissano ganhou a presidência com uma margem de 4 pontos percentuais em relação ao candidato da coligação -RENAMO, Afonso Dhlakama, e iniciou o seu mandato de 5 anos em Janeiro de 2000. A FRELIMO aumentou a sua maioria na Assembleia da República para 133 de um total de 250 assentos. A coligação RENAMO-UE conquistou 116 assentos, um foi ocupado por um candidato independente e nenhum outro partido está representado.
109. A coligação da oposição não aceitou os resultados do voto presidencial anunciados pela Comissão Nacional de Eleições e apresentou uma queixa formal ao Tribunal Supremo. Um mês após a votação, o Tribunal não aceitou a contestação da oposição e validou os resultados eleitorais.
110. Em Maio de 2004, o Governo aprovou uma nova Lei sobre as eleições gerais que continha inovações baseadas na experiência ganha nas eleições autárquicas de 2003. As terceiras eleições gerais tiveram lugar de 1 a 2 de Dezembro de 2004. O candidato da FRELIMO, Armando Guebuza, ganhou com 64 por cento do voto popular. O seu opositor, Afonso Dhlakama da RENAMO, recebeu 32 por cento do voto popular. A afluência às urnas, estimada em 44 por cento, situou-se bem abaixo dos quase 70 por cento registados nas eleições gerais de 1999. A FRELIMO conquistou 160 assentos no Parlamento. Uma coligação composta pela RENAMO e por vários outros pequenos partidos conquistou os restantes 90 assentos. Armando Guebuza foi investido no cargo de Presidente de Moçambique no dia 2 de Fevereiro de 2005.
111. As eleições nos 44 municípios de Moçambique tiveram lugar a 19 de Novembro de 2008. Os candidatos da FRELIMO à presidência dos municípios venceram em 42 dos 43 existentes. As eleições presidenciais e legislativas estão agendadas para finais de 2009.
112. Todas estas mudanças criaram um quadro de governação e administração baseado nos princípios democráticos: representação, igualdade política, limitações do poder do Estado e participação política alargada. Isto contribuiu

para a 'viragem' de Moçambique: uma cessação duradoira do conflito violento e um crescimento económico sustentado.

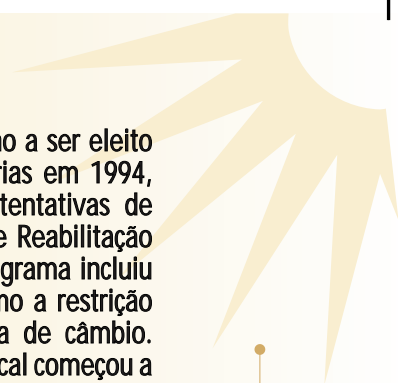
2.2 Economia

113. Após o regresso da maioria da população portuguesa ao seu país que no pico do período colonial chegou às 250.000 pessoas, a economia moçambicana ficou praticamente paralisada, tendo conhecido uma queda muito acentuada da actividade económica. Em resposta a esta situação, o Governo da FRELIMO do pós-independência adoptou nos finais da década de 70 uma estratégia de economia de planificação centralizada com o objectivo de conseguir um rápido crescimento económico e pôr fim ao subdesenvolvimento até à década de 90. O fracasso desta estratégia, em parte devido à sua natureza irrealista, mas também por causa dos múltiplos constrangimentos de ordem económica e política que o país enfrentou após a independência, fizeram com que o Governo adoptasse em meados da década de 80 uma agenda abrangente de liberalização e reformas económicas que continua até à data.
114. A partir do início da década de 80, Moçambique mergulhou numa crise económica. A produção baixou acentuadamente, metade das escolas primárias rurais foram queimadas ou forçadas a encerrar, a rede sanitária reduziu em mais de um-terço e o país começou a falhar no reembolso da dívida. Na altura em que o Presidente Joaquim Chissano e o líder da RENAMO Afonso Dhlakama assinaram o acordo de paz em 1992, a maior parte da infra-estrutura física do país - estradas, pontes, caminhos de ferro, açucareiras, lojas rurais e muito mais estavam em ruínas. O PIB per capita anual tinha baixado de \$133 em 1981 para \$90 em 1993.
115. Embora as exportações tenham aumentado em 83 por cento entre 1977 e 1981, vários reveses económicos graves aconteceram enquanto a guerra civil continuava. A política agrária fracassou devido ao abuso e à má utilização dos recursos. Uma grande parte dos trabalhadores industriais começou a abandonar o país, facto que levou à queda na parte do produto nacional bruto que cabia ao sector da indústria de 40 por cento para 27 por cento entre 1981 e 1986. As receitas também baixaram, uma vez que as receitas das exportações de Moçambique reduziram e as importações aumentaram durante o mesmo período até inícios da década de 90, facto que resultou numa priorização deficiente e numa tendência decrescente acentuada no desenvolvimento económico. Esta era uma base fraca a partir da qual o Governo pudesse reconstruir o país na era do pós-guerra.
116. No início do ano de 2000, um ciclone provocou cheias no país, matando centenas de pessoas e destruindo a infra-estrutura já precária. Houve sérias suspeitas de que os recursos da ajuda estrangeira tenham sido desviados por dirigentes poderosos da FRELIMO. Carlos Cardoso, um jornalista que investigava estas alegações, foi assassinado e a sua morte não foi explicada de forma satisfatória.

- 
117. Grande parte da recuperação económica que se seguiu ao fim da guerra civil moçambicana (1977-1992) está a ser conduzida por investidores e turistas da vizinha África do Sul e do Leste da Ásia. Vários cidadãos de nacionalidade portuguesa estão a regressar e a investir no país, assim como algumas organizações italianas. Contudo, o país continua a ser um dos mais pobres do mundo.

Reformas Económicas

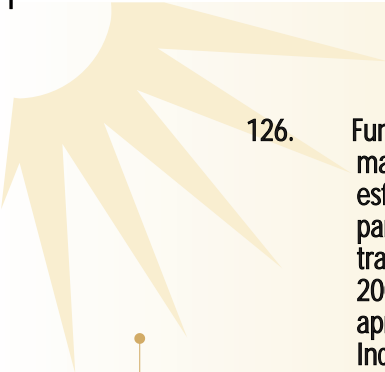
118. Em resposta ao colapso económico nacional e ao contexto internacional em evolução, o Governo moçambicano lançou em 1987 o Programa de Ajustamento Estrutural (PAE) visando reverter o declínio registado na produção através da criação de melhores condições para as populações das zonas rurais, garantir um nível mínimo de consumo e de rendimentos, reduzir o desequilíbrio financeiro interno, fortalecer a balança de pagamentos e criar as bases para o crescimento económico (GM, 1987). A implementação do PAE envolveu duas etapas principais: a estabilização e o ajustamento. A primeira etapa tinha como objectivo a desvalorização da moeda nacional e o corte drástico na despesa pública. A segunda implicava a transformação das estruturas económicas através da desregulação, privatização, redução da burocracia e dos subsídios e o encorajamento da prática de preços realistas para se poder estimular uma maior produtividade.
119. Embora o PAE acelerasse a inflação, o sofrimento e a privação para a maioria da população nos primeiros anos da sua implementação, os seus benefícios começaram a fazer-se sentir nos anos seguintes com o crescimento substancial registado nos sectores agrícola e industrial. Como forma de mitigar os efeitos negativos do PAE, o Governo implementou reformas de 'geração zero' visando apaziguar a maioria da população que tinha sido mais afectada pela guerra civil. A introdução de programas da rede de segurança social, tais como o Fundo de Desmobilização destinado aos soldados da FRELIMO e da RENAMO, o Plano de Alimentos e Subsídios, o Fundo Social de Medicamentos, o Suplemento Alimentar Infantil, o Fundo de Acção Social Escolar, o Programa de Lanches Escolares, o Suplemento Salarial do Funcionário do Estado e Programa de Emergência faziam parte das reformas da 'geração zero'. Isto sugere que o PAE em Moçambique tinha sido relativamente bem sucedido em travar a estagnação económica e em incentivar um rápido crescimento económico, apesar das críticas apresentadas por alguns estudiosos contra as instituições de Bretton Woods (Hanlon 1996).
120. É de assinalar, porém, que embora o Governo moçambicano aceitasse as prescrições das políticas neo-liberais do FMI e do Banco Mundial para poder garantir financiamento, estas políticas muitas vezes fizeram com que se descurasse seriamente as preocupações de carácter social – especialmente em relação aos pobres. Também teve graves implicações para as indústrias e regiões 'não competitivas', resultando em maiores desigualdades particularmente entre as zonas rurais e as urbanas de Moçambique (Peck e Tickell, 1992:355).

- 
121. Em 1994, com o antigo dirigente da FRELIMO Joaquim Chissano a ser eleito Presidente nas primeiras eleições democráticas multipartidárias em 1994, uma nova cena política foi estabelecida e tiveram início tentativas de revigorar as reformas económicas no quadro do Programa de Reabilitação Económica e Social (PRES) (Arndt et al., 2000a: 300). Este programa incluiu uma sequência de medidas de estabilização padrão, tais como a restrição monetária, o ajustamento fiscal e a desvalorização da taxa de câmbio. Baseada em princípios neo-liberais¹⁰, a reforma económica radical começou a ganhar forma que se traduziu num papel reduzido do Estado na economia e que se saldou na redução da despesa do Estado, a privatização das indústrias estatais aumentou e as tarifas de protecção foram eliminadas.
 122. Hoje, a estratégia de desenvolvimento de Moçambique está incorporada no Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta II (PARPA II) referente ao período 2006-09, que tem como objectivo reduzir a incidência da pobreza dos actuais 54 por cento para 45 por cento em 2009. Para atingir esta meta, o Governo está a consolidar a estabilidade macroeconómica e a introduzir uma segunda vaga de reformas estruturais englobando o sector público, a política fiscal, a governação e o ambiente de negócios.
 123. A implementação de um sistema informático integrado de administração do orçamento e finanças (e-SISTAFE) contribuiu para uma melhor gestão da despesa pública. A captação de receitas também aumentou de forma moderada. Para incentivar ainda mais as receitas, será necessário alargar a base tributária, especialmente nos sectores extractivo e informal, e fortalecer a administração tributária.
 124. Em conformidade com a meta estabelecida no PARPA, o Governo está a aumentar os gastos nas áreas prioritárias (para 65 por cento da despesa total) e a implementar enormes projectos de reabilitação de infra-estruturas. Este aumento nos gastos será confortavelmente financiado por um maior fluxo de ajuda e, em menor grau, pelos recursos libertados pela Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida (MDRI).

Impacto das reformas económicas

125. A partir de 1990, a economia moçambicana tem estado entre as que registam o crescimento mais rápido do mundo, com um crescimento médio anual do PIB de cerca de 8 por cento. O ciclone e as cheias devastadoras registadas no início de 2000 reduziram o crescimento económico referente a esse ano para 2,1 por cento, mas o país recuperou – o crescimento do PIB aproximou-se dos 14 por cento em 2001.

¹⁰ A ideologia neo-liberal é originária da teoria económica neoclássica do fundamentalismo do Mercado Livre e baseia-se nos princípios da liberalização, desregulação, austeridade fiscal e outras formas de liberalização do Mercado – conforme consagrado no Consenso de Washington (WC) e nas reformas de segunda geração.



126. Fundamental para o ajustamento estrutural de Moçambique, a gestão macroeconómica sólida e a prudência fiscal tornaram-se elementos chave nos esforços em direcção à reforma económica. O país só conseguiu obter grande parte dos seus resultados impressionantes numa fase posterior da sua transição no âmbito do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2001-05 (PARPA I), sustentando o crescimento económico de uma média de aproximadamente 8 por cento ao ano a partir de 1993 e reduzindo o Índice da Incidência da Pobreza de 69 por cento em 1996 para 54 por cento em 2003. Um aspecto central do PRE, o PARPA I centrou-se essencialmente nos principais factores determinantes do crescimento. O Banco Mundial (2006a:2) afirma que o crescimento económico tem sido 'em prol dos pobres', querendo dizer que "a taxa de crescimento do consumo das pessoas que se situam abaixo da linha da pobreza foi muito positiva devido à expansão agrícola, à realização de mais actividades não agrícolas nas zonas rurais e ao aumento do emprego".

127. Contudo, em 2006, e tal como se indicou anteriormente, Moçambique introduziu o PARPA II (para o período 2006-09) com o objectivo de fazer incidir a ênfase mais no alívio à pobreza. Tal como foi assinalado pelo FMI (2007b:8), o PARPA II alargou a sua definição de pobreza: "a impossibilidade, devido à incapacidade e/ou à falta de oportunidade, de as pessoas, famílias e comunidades terem acesso às condições básicas mínimas, de acordo com os padrões básicos da sociedade". Através dos esforços da reforma, o principal objectivo do PARPA II é elevar o baixo nível de vida dos grupos populacionais menos favorecidos e reduzir a pobreza de 54 por cento em 2003 para 45 por cento da população em 2009.

128. É de realçar que o PARPA II se diferencia por atribuir uma maior prioridade ao aumento da produtividade e por uma maior integração da economia nacional. Ao centrar-se especificamente na contribuição que as reformas poderão ter dado depois de 1992 ao crescimento económico e à redução da pobreza em Moçambique, esta secção sublinha inicialmente os possíveis efeitos das mudanças induzidas pela reforma no investimento, comércio e privatização, respectivamente, no crescimento e na pobreza. Seguidamente chama a atenção para as ligações existentes entre os potenciais desequilíbrios regionais e o crescimento, a pobreza e as condições de emprego durante a última década e durante mais anos.

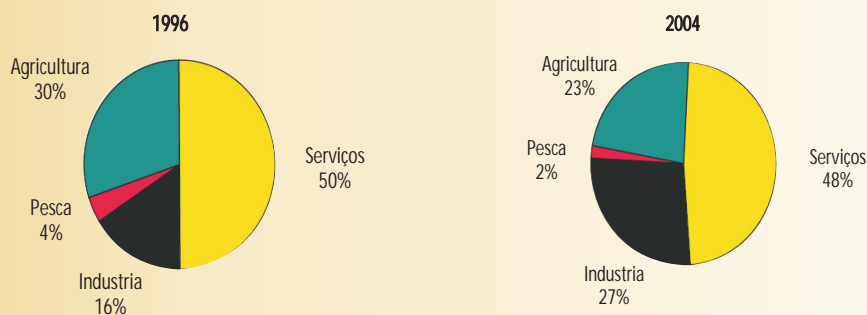
Efeitos no crescimento e na pobreza

129. A implementação bastante bem sucedida das reformas económicas e políticas em Moçambique engendrou a estabilidade macroeconómica e política, o que parece ter contribuído imenso para os grandes fluxos de investimento directo estrangeiro (IDE) e para a confiança dos investidores quanto à capacidade do país sustentar a reviravolta dada após os meados da década de 90.

130. Assente no forte crescimento económico e numa redução significativa da inflação, a composição sectorial da economia de Moçambique começou a


demonstrar sinais de mudanças discerníveis. O sector de serviços, o maior de Moçambique, conheceu um período volátil a partir de 1996 depois que a sua parte no PIB aumentou inicialmente em 5,6 por cento, tendo atingido o valor excepcionalmente elevado de 55,1 por cento em 2000, decrescendo para 48 por cento em 2004 (vide a Figura 1 a seguir). Biggs et al. (1999:13) defendem que em virtude dos investimentos do sector privado terem aumentado em cerca de 3 por cento do PIB ao ano, em especial depois de 1997, contribuíram de maneira apreciável pelo menos para a fase de crescimento inicial. Claramente, e tal como a Figura 2.1 indica, o sector de serviços - particularmente os portos e caminhos de ferro e os serviços que prestam aos países vizinhos sem acesso ao mar - é um dos principais pontos fortes da economia de Moçambique que devem ser desenvolvidos através de uma maior privatização.

Figura 2.1: Moçambique: Composição do PIB (em percentagem do PIB), 1996 e 2004



Fontes: FMI, 2005a:7; Kulipossa, 2006:44.

131. O crescimento registado no sector da agricultura como percentagem do PIB desacelerou drasticamente de 30 por cento em 1996 para 18,8 por cento em 2001, tendo recuperado ligeiramente para 23 por cento em 2004. O crescimento não apenas do sector industrial de Moçambique como também de toda a sua economia ao longo deste período deve-se essencialmente à construção, cuja participação no PIB aumentou de 6,6 por cento em 1996 para 11,7 por cento em 2001 graças essencialmente aos benefícios colhidos do IDE a partir de 1999 nos mega-projectos de fundição do alumínio da Mozal (Mozal I e II) da BHP Billiton. Com efeito, o número de outros mega-projectos na área do gás natural (Sasol), minas de titânio (Moma) e a hidroelétrica de Cahora Bassa, entre outros, são o resultado de fluxos consideráveis de capital privado atraído pelo novo ambiente de reformas em vigor a partir de 1992.
132. Os mega-projectos são considerados a principal fonte de crescimento de Moçambique (Business Africa, 2006:6). Tal como se indica na Figura 2, ao longo do período compreendido entre 1996 e 2006, o investimento total em Moçambique aumentou a uma taxa média de 11,6 por cento. Este valor é 3,1 por cento mais elevado do que a taxa média real anual do PIB¹¹ do país relativa a este período e 1 por cento mais baixo do que o crescimento das exportações



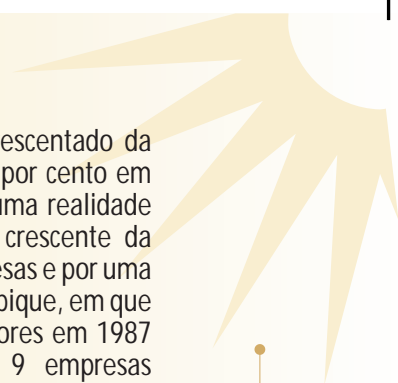
líquidas. Tendo conferido ao crescimento do investimento total um aspecto bastante serriforme a partir de 1996, o IDE conheceu um aumento acentuado em 1999 e 2002 (8,5 por cento do PIB), enquanto que a formação do capital bruto viveu fases intensamente voláteis. A inclinação pronunciada registada em 2006 deve-se, em grande medida, ao crescimento acentuado do investimento público (51 por cento) que, ao longo do período, foi reconhecido pela sua contribuição para a redução da pobreza (Banco Mundial, 2007:242).

133. Contudo, é de notar que o crescimento meteórico de Moçambique provém de uma base extremamente pequena. Em 1997, o PIB per capita de Moçambique ainda era o mais baixo do mundo, na ordem dos US\$90, e a maior parte da infra-estrutura da saúde e educação do país estava ainda por reconstruir praticamente a partir do nada. Porém, uma gestão económica sólida, o alívio massivo da dívida internacional e um grande investimento no capital humano são factores que se revelaram bastante bem sucedidos no alívio à pobreza no país.

Industrialização

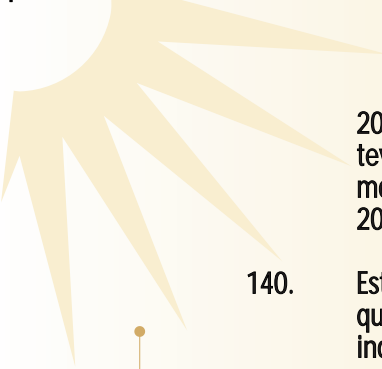
134. Moçambique foi considerado o país com a sexta economia mais industrializada da África Sub-sahariana nos finais do período colonial (Banco Mundial, 1990). A independência de Portugal em 1975 e o tumulto político que se seguiu originaram um declínio acentuado da actividade industrial, em que a produção neste sector baixou em mais de 30 por cento entre 1974 e 1976. Um factor chave por detrás deste colapso foi o regresso a Portugal de cerca de 200.000 portugueses no período que se seguiu à independência, os quais tinham sustentado o crescimento destes sectores industriais providenciando mão-de-obra qualificada e uma procura crescente de produtos manufacturados localmente.
135. Em resposta a esta situação, o Governo da FRELIMO do período pós-independência adoptou um modelo de planificação centralizada da economia, intervindo em inúmeras empresas industriais abandonadas pelos seus proprietários portugueses e formulando uma estratégia destinada a acabar com o subdesenvolvimento até aos anos 90 com base num processo de industrialização acelerada (Banco Mundial, 1985). Apesar destas intenções, até 1985, a actividade industrial tinha atingido um valor histórico baixo, com a produção reduzida a níveis do início da década de 60 e a utilização da capacidade estimada em menos de 30 por cento na maior parte das indústrias (Banco Mundial, 1990).
136. Em 1986, o Governo moçambicano iniciou um processo de reforma estrutural e de liberalização económica que continuou até à data. Nas duas décadas que passaram desde essa altura, a actividade industrial conheceu, no geral, uma

¹¹Entre 1989 e 2006, a média do crescimento real do PIB foi de 7,5%, quase o dobro do número equivalente na África Sub-sahariana.



recuperação significativa em que a participação do valor acrescentado da indústria em relação ao PIB atingiu um pico histórico de 14,8 por cento em 2004 (Banco Mundial, 2007). Todavia, este número camufla uma realidade menos impressionante caracterizada por uma concentração crescente da produção industrial num pequeno número de indústrias e empresas e por uma redução e enfraquecimento gerais da base industrial de Moçambique, em que o emprego na indústria baixou de mais de 111.000 trabalhadores em 1987 para 31.500 em 2005. Deste modo, até 1999, apenas 9 empresas representavam 56 por cento da produção industrial, sendo as duas maiores, a South African Breweries e a Coca-Cola, responsáveis por 25,7 por cento da produção industrial (OMC, 2001). Este processo de concentração crescente continuou até aos anos 2000 com a implantação de vários mega-projectos industriais em Moçambique.

137. A Mozal, uma fábrica de fundição do alumínio a operar nos arredores de Maputo a partir de 2000, e talvez o mais célebre destes projectos, sozinha representou 6,7 por cento do PIB do país, 38 por cento do seu crescimento e 55 por cento das suas exportações em 2004, enquanto emprega apenas cerca de 1.100 trabalhadores. Entretanto, outros sectores tradicionalmente importantes tiveram resultados menos bons. Outros praticamente desapareceram, como é o caso do sector do vestuário e têxteis, mal conseguindo atingir 0,1 por cento da produção industrial em 2005, tendo baixado de 23 por cento em 1988, ou então a indústria do caju que, na década de 70, foi uma das mais importantes do mundo.
138. Vários factores foram identificados como sendo responsáveis neste momento pelos constrangimentos verificados no desenvolvimento da indústria em Moçambique. Os casos citados com maior frequência dizem respeito aos constrangimentos no clima de investimento que são impostos por um clima regulador e administrativo complexo, bem como à inadequação geral das infra-estruturas empresariais (CTA, 2004). A acrescentar a estas considerações ao clima de negócios, este sector é afligido por outros problemas estruturais importantes que também impedem o desenvolvimento industrial em Moçambique, nomeadamente um quadro monetário rígido e uma estratégia de restrição financeira que aumentou o custo do investimento e em que se registaram taxas de crédito em moeda local acima dos 25 por cento em termos nominais durante a maior parte do final da década de 90 e dos anos 2000.
139. A Missão de Revisão também assinalou um declínio acentuado nas oportunidades de negócios para as empresas locais, facto que resultou de uma forte concorrência exercida pelo sector de importações e pelo sector informal, do colapso das indústrias a montante e do declínio na procura provocado pela redução generalizada do emprego formal na economia. Além disso, o atraso tecnológico geral deste sector e a sua fraca base de habilidades prejudicaram ainda mais a competitividade das empresas industriais locais e a sua posição nos mercados locais e internacionais (RPED,



2003). Por último, a privatização de mais de 1.200 empresas estatais, que teve lugar na década de 80 e de 90, não parece ter conduzido a qualquer modernização significativa da base tecnológica do sector industrial (Cramer, 2001; Pitcher, 2002).

140. Esta dinâmica do sector industrial coincidiu com um enfraquecimento do quadro de políticas e institucional moçambicano para o desenvolvimento industrial, dificultando ainda mais a possibilidade de resolver estes múltiplos constrangimentos. Neste momento, existem várias instituições e ONG que prestam apoio em termos de capacitação técnica, de fornecimento de serviços de desenvolvimento empresarial e de condições financeiras às empresas do ramo industrial em Moçambique. Porém, o impacto e o alcance gerais destas iniciativas têm sido limitados (Warren Rodriguez, 2007a). Este foi, em parte, o resultado do ambiente de negócios complicado com que as empresas do ramo industrial que operam em Moçambique se confrontaram, o que, em última instância, reduziu a procura deste tipo de serviços. Mas também é consequência da fragmentação e da fraca coordenação destas intervenções, da falta de uma estratégia clara de desenvolvimento industrial em Moçambique e dos escassos recursos canalizados para este efeito. O Governo possui uma Estratégia Nacional para o Sector Industrial que estabelece os princípios orientadores da intervenção do Governo nesta área.

2.3 Principais Conquistas

141. O reerguer de Moçambique ao longo dos últimos 20 anos do declínio económico, dos conflitos e dos Governos repressivos para a estabilidade económica, índices elevados de crescimento e liberdade política considerável representa uma reviravolta importante. Isto girou à volta de uma série de grandes desenvolvimentos positivos importantes.

2.3.1 Sustentando os Dividendos da Paz

142. A reconstrução e a transição de Moçambique é considerada como uma das mais bem sucedidas em África. O Governo tem conseguido manter cuidadosamente um conjunto de políticas macroeconómicas prudentes que estão na origem de fluxos de ajuda contínua da comunidade de doadores.

2.3.2 Reformas Políticas e Democracia Multipartidária

143. Após o fim da guerra em 1992, Moçambique lançou um processo de democratização. Desde o início dos anos 90 e até este momento tem se registado um grau significativo de liberalização política em Moçambique. Isto é comprovado pelo surgimento de uma imprensa livre e de uma sociedade civil, embora ambas estejam confinadas às principais zonas urbanas, especialmente Maputo, a cidade capital. O desafio em Moçambique é consolidar as conquistas democráticas e aprofundar a agenda de reformas.

2.3.3 Reformas e Estabilização Macroeconómicas


144. Moçambique continua na sua transformação bem sucedida após o retorno à paz e à estabilidade política em 1992. Conheceu uma recuperação económica digna de nota e taxas de crescimento económico impressionantes durante a última década, que atingiram uma média de 8 por cento. O PIB per capita em 2006 foi calculado em US\$423, um aumento significativo em relação ao nível de US\$120 registado nos meados da década de 80. Com uma dívida externa elevada e uma boa folha de serviços de reforma económica, Moçambique foi a primeira nação africana e o sexto país em todo o mundo a qualificar-se para o alívio da dívida no âmbito da Iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados (HIPC) introduzida pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Em Abril de 2000, Moçambique qualificou-se para o HIPC Melhorado e atingiu o seu ponto de conclusão em Setembro de 2001. Isto fez com que em Novembro de 2001 os membros do Clube de Paris concordassem em reduzir substancialmente o remanescente da dívida bilateral, medida que resultou no perdão completo de uma parte considerável da dívida bilateral. No dia 21 de Dezembro de 2005, o FMI formalizou o cancelamento completo da dívida moçambicana a este Fundo contraída antes de 1 de Janeiro de 2005, no valor de US\$153 milhões.

2.3.4 Descentralização

145. Em 1997, o parlamento moçambicano aprovou a Lei 2/97 sobre os municípios que prevê a devolução dos poderes políticos económicos às instituições locais. Em resultado desta medida, a 30 de Junho de 1998 foram eleitas assembleias municipais, conselhos municipais, presidentes dos municípios e vereadores. A estes órgãos foram conferidos poderes de legislação, planificação e orçamento, aquisição e administração de recursos e tributação. No exercício dos seus poderes, as instituições municipais são encorajadas a coordenar as suas actividades com as autoridades tradicionais com vista à satisfação das necessidades específicas das comunidades locais.

2.3.5 Reformas de Maior Alcance no Sector Público (2001-2011)

146. Em 2001, o Governo de Moçambique aprovou a sua Estratégia Global da Reforma do Sector Público (RSP) com o objectivo de permitir a este sector promover o desenvolvimento socioeconómico e reduzir a pobreza. A racionalização e a descentralização da prestação de serviços são uma parte das componentes chave da reforma e implicam a reestruturação do sector público com base na análise funcional e nos planos de reestruturação de todos os ministérios. A reestruturação conduzirá à transformação das funções, estruturas e recursos humanos do Governo central em direcção à formulação e monitoria das políticas. A prestação de serviços será transferida das instituições centrais para as de nível local, incluindo o sector privado e as organizações da sociedade civil (Organizações da Sociedade Civil). O enfoque da RSP incide em seis áreas chave: (i) melhoria da prestação de serviços através da descentralização e da reestruturação institucional, (ii)



fortalecimento do processo de formulação e monitoria das políticas, (iii) maior profissionalismo no sector público, (iv) melhoria da gestão financeira e da prestação de contas, (v) promoção da boa governação e combate à corrupção; e (vi) gestão do processo de reformas.

2.4 Desafios

147. Embora se tenham registado progressos na implementação das reformas, Moçambique continua a enfrentar uma série de grandes desafios que poderiam frustrar a sua tentativa de melhorar o bem-estar da maioria do seu povo. Os desafios que exigem atenção urgente são os seguintes:

2.4.1 Falta de transformação estrutural na economia

148. A ironia da recuperação de Moçambique é que a estabilidade macroeconómica que foi conseguida baseia-se quase que na totalidade em transferências concessionais e condicionais da ajuda ao desenvolvimento. Ela não se baseia em qualquer melhoria fundamental na estrutura económica básica e a economia colonial herdada tem persistido. Não houve qualquer desconstrução da economia e, por essa razão, não se registou qualquer reestruturação. Pouco mudou na importância relativa dos sectores agrícola, industrial e outros da economia de Moçambique. A agricultura continua a ser, de longe, o sector mais inua frágil. Mais de metade das suas receitas resultam das exportações do alumínio, enquanto que os preços deste metal – tais como o de muitos produtos agrícolas primários – são extremamente voláteis. Isto reflecte a grande vulnerabilidade de Moçambique aos choques externos. Uma vez que os mega-projectos geram efeitos limitados de transferência de benefícios para o resto da economia e dão um contributo relativamente reduzido à criação de postos de trabalho e à receita fiscal, o crescimento de base ampla continua a constituir um grande desafio.

2.4.2 Níveis de Pobreza Elevados


149. Moçambique conheceu uma das reduções mais dramáticas na pobreza em todo o mundo nas últimas décadas. Com base numa linha da pobreza nacional, a dimensão da pobreza em termos de rendimentos baixou de 69,4 por cento da população em 1997 para 54,1 por cento em 2003. As medidas da intensidade e da gravidade da pobreza baixaram ainda mais. Não obstante, Moçambique continua entre os países mais pobres do mundo: 54 por cento da sua população encontra-se a viver abaixo da linha da pobreza nacional. Acima de tudo, os esforços de redução da pobreza no país têm tido resultados não uniformes nas diferentes regiões. As taxas da pobreza aumentaram de uma forma particular em Maputo cidade e província. O alto nível de pobreza e os desequilíbrios regionais a ela associados colocam o perigo de polarização social. O desafio que se coloca a Moçambique é garantir que os benefícios trazidos pelo crescimento e pela estabilidade possam elevar os padrões de vida da grande maioria.

2.4.3 Desigualdade Crescente

150. Relacionada com a questão da pobreza está a desigualdade de rendimentos. Esta desigualdade reveste-se de muitas formas. As assimetrias regionais continuam a ser um dos constrangimentos existentes na distribuição equilibrada dos benefícios resultantes do desenvolvimento socioeconómico. Assim, os distritos urbanos apresentam maiores oportunidades do que os rurais em termos de acesso aos serviços. A região sul apresenta índices mais elevados de prestação de serviços comparativamente às regiões centro e norte do país, embora com disparidades inter-provinciais e inter-distritais dentro de cada região.
151. A administração colonial portuguesa deixou um padrão de desequilíbrio regional que persiste até à data. O PARPA II toma nota do desequilíbrio regional que se verifica na prestação de serviços públicos, em que o sul está mais beneficiado do que as outras regiões, incentivando assim a desigualdade. Esta desigualdade existe na prestação de serviços no sector da educação e no sector da saúde e estimulou a migração das zonas rurais para as urbanas. Em resultado disso, existe polarização numa base social, económica e política.
152. Por exemplo, o acesso ao crédito, a distribuição do sistema bancário e as TIC registam grandes assimetrias. Basta dizer que mais de 50 por cento das instituições de crédito estão localizadas na cidade de Maputo. O aumento das desigualdades na distribuição dos recursos pode levar a conflitos sociais.

2.4.4 Inclusão Política

153. Iguamente preocupante é o padrão emergente de uma política pluralista em Moçambique. Embora haja muitas indicações de que o país está no caminho certo, existe uma certa preocupação em relação à evolução política de Moçambique.
154. Enquanto a guerra durava, a FRELIMO projectava-se e era percebida pelo povo de Moçambique como partido da libertação. Foi o partido que conquistou a independência para Moçambique, o partido que pagou o preço da autodeterminação - ao perder dois dos heróis nacionais moçambicanos, Eduardo Mondlane e Samora Machel durante este processo, o primeiro vítima de assassinato e o último por sabotagem que esteve na origem do despenhamento do seu avião. O Governo da FRELIMO mobilizou apoios para a guerra civil retratando a RENAMO como o partido dos sabotadores, dos que colaboraram com o inimigo, responsáveis pela desestabilização nacional. Por outro lado, a RENAMO, pintou a FRELIMO como o partido com um regime autoritário, que se apropriava exclusivamente dos frutos da independência e que não respeitava os direitos tradicionais dos grupos constitutivos do país. Proclamava-se como um movimento que lutava para salvar a democracia em Moçambique.

- 
155. Estas descrições geraram um grande número de estereótipos da FRELIMO como partido da libertação e da RENAMO como partido dos rebeldes na percepção dos membros da FRELIMO; por outro lado, os membros da RENAMO vêem o seu partido como o partido da escolha e pluralismo democráticos e a FRELIMO como partido autoritário. O estereótipo atribuído por um partido ao outro continua a moldar as interações entre os dois principais partidos políticos de Moçambique, limitando o desenvolvimento de um consenso genuíno sobre questões políticas importantes no seio da liderança política.
156. Existe uma grande preocupação de que Moçambique está a derivar gradualmente para um Estado monopartidário. Muitos intervenientes manifestam a preocupação de que o partido FRELIMO no poder parece dominar a esfera pública, confundindo a distinção entre o Estado e o partido e promovendo deste modo e de forma activa a corrupção e a impunidade, assim como procurando agressivamente o enfraquecimento da oposição política. Existe a preocupação em relação ao facto de a FRELIMO controlar cuidadosamente o processo político de modo a minimizar o risco de não se manter no poder. As eleições de 1998 testemunharam o boicote da RENAMO e uma abstenção generalizada. A RENAMO constitui uma força política significativa, com bases regionais sólidas e chefia uma coligação com um grande número de assentos no parlamento. Apesar disto, a burocracia do Estado moçambicano ainda está profundamente emaranhada na organização do partido FRELIMO.
157. Em muitos existe uma forte sensação em Moçambique de que a FRELIMO, o partido no poder, tem estado a seguir uma política mais agressiva de auto-asserção, exigindo lealdade para com o partido em troca de cargos no aparelho do Estado e empenhando-se cada vez mais no objectivo político de reduzir os partidos da oposição à insignificância. Estes receios não devem ser tomados de ânimo leve, particularmente porque recentemente, políticos mais velhos muito influentes, veteranos da guerra de libertação colonial, fizeram pronunciamentos públicos que revelaram desprezo em relação à democracia e aos partidos da oposição.
158. De louvar, porém, é o facto de que este aparente revés no desenvolvimento político do país é compensado por desenvolvimentos interessantes que ocorrem na sociedade. Com efeito, tanto o Conselho Constitucional como o Tribunal Administrativo (Gabinete Nacional de Auditoria) tomaram decisões contra medidas que pareciam ser motivadas politicamente pelos partidos. A recém-criada Autoridade Superior da Função Pública impôs a todas as instituições do Estado a utilização de um slogan do partido FRELIMO que o Conselho Constitucional considerou inconstitucional e pediu a sua revogação. O Tribunal Administrativo também efectuou uma revisão devastadora das contas públicas, apontando para irregularidades criminais e, mais importante ainda, considerou ilegal uma decisão tomada pela Universidade Eduardo Mondlane, que é pública, de pedir a demissão de académicos que se afiliaram ao partido da oposição RENAMO dos seus cargos de nível sénior na estrutura administrativa da universidade e decidiu que estes deveriam ser readmitidos.

159. Dada a crença generalizada de que o país está sob o domínio da FRELIMO, esta demonstração óbvia de resistência por parte das duas instituições, que têm a tarefa de salvaguardar e de proteger o estado de direito, não só é encorajadora, como também é uma indicação de que a sociedade moçambicana pode estar a caminhar para uma direcção que iria tornar a democracia menos dependente da boa vontade individual, mas sim estruturalmente arreigada.


2.4.5 Reforma do Sector Público

160. Não há dúvida que o GM tem vindo a fazer um enorme esforço com vista a transformar o sector público desde 1992. Grande parte deste esforço foi realizado no quadro do Programa da Reforma do Sector Público do Governo (isto é, a simplificação do aparelho do estado, a reforma do sistema judicial, o fortalecimento da capacidade de auditoria e o combate à corrupção) - que são medias importantes para a satisfação dos requisitos fundamentais da governação. Porém, a herança do passado continua a constituir uma preocupação. Seguindo as pegadas da administração colonial centralizada e do posterior aparelho do partido/estado Marxista-Leninista, o Governo continua a funcionar através de mega-projectos definidos pela direcção política e pelos respectivos doadores e/ou investidores privados, com muito pouca consulta pública ou transparência.

2.4.6 Nível Educacional de Baixa Qualidade

161. A disponibilidade de pessoas devidamente habilitadas em número suficiente constitui um grande obstáculo ao desenvolvimento e à inovação em Moçambique. Embora o nível de ingressos no ensino primário se situe acima dos 70 por cento, este número baixa acentuadamente para cerca de 4 por cento dos ingressos no ensino secundário e ainda mais para 1 por cento no que diz respeito aos ingressos no nível terciário. Para a pequena minoria que frequenta o ensino secundário, a educação é de má qualidade. Especificamente, o ensino das ciências básicas carece de uma melhoria dramática. Existe um número insuficiente de professores de ciências e de matemática e muitos dos actuais professores não estão devidamente qualificados. Os laboratórios de ciências estão mal equipados para preparar os alunos de nível secundário para seguirem o ramo de ciências ou engenharias a um nível terciário. O acesso aos computadores e à Internet é inadequado. A acrescentar a todos estes problemas, as crianças não têm uma exposição suficiente às ciências e tecnologias de uma forma que os atraia a considerar abraçar carreiras nestas áreas quando forem mais velhos. No nível terciário, a proporção de estudantes que seguem ciências, engenharias e tecnologias deve ser aumentada como forma de providenciar um 'pool' suficiente de pessoas para o sistema de inovação nascente em Moçambique.

162. Um exemplo particular de onde é necessária a adopção de abordagens a curto e longo prazos é o desafio de educar toda a população moçambicana. A maioria dos moçambicanos nem sequer atinge o ensino secundário, muito



menos tem a oportunidade de ingressar na educação terciária. A tarefa é gigantesca, sendo essencial um pensamento inovador para que se consiga um progresso significativo. Só por si, as formas de educação tradicionais são insuficientes. O poder e o potencial das tecnologias de informação e comunicação interactivas baseadas nos multimédia devem ser explorados ao máximo. A tarefa da educação deve tornar-se um imperativo nacional em que todos os sectores da sociedade, os sectores público e privado, a sociedade civil, as zonas urbanas e rurais desempenham papéis activos e de apoio.

2.4.7 Clima de Negócios Desfavorável

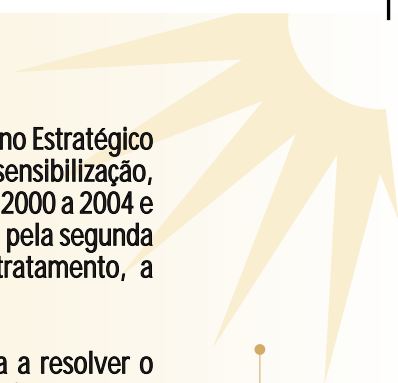
163. Não há dúvida que Moçambique registou um enorme avanço na criação de um ambiente de negócios mais favorável. Não obstante, o avanço registado noutras reformas estruturais tem sido lento. Apesar da grande redução do número de dias necessários para registar uma nova empresa, persistem constrangimentos enraizados ao desenvolvimento do sector privado, nomeadamente o fraco sistema judicial.

Corrupção

164. A corrupção constitui um grande problema no Moçambique de hoje. É subtil e parece envolver membros proeminentes do Governo. Embora seja difícil fazer uma estimativa quantitativa para apurar até que ponto é que a corrupção está a reduzir as taxas de crescimento económico, sem dúvida que eventualmente revelaria os seus resultados negativos – na taxa de crescimento, no nível e na qualidade do investimento interno e do investimento directo estrangeiro, assim como na canalização e utilização adequadas da ajuda externa.

Prevalência Crescente do HIV

165. Moçambique é o único país com uma taxa de prevalência crescente do HIV da África Austral. Os dados disponíveis revelam que Moçambique ainda se encontra entre os 10 países mais afectados do mundo, com uma taxa de infecção de 16,3 por cento, com base nas constatações do CNCS (2008). Alguns centros urbanos e corredores revelam taxas de infecção mais elevadas. Fazendo referência ao 'relatório sobre a revisão dos dados relativos à vigilância epidemiológica do HIV de 2004, 2005' elaborado pelo MISAU, o Relatório de Auto-Avaliação do País assinala variações por zonas nas taxas de infecção. A província de Sofala é a mais afectada, com uma taxa que chega aos 25 por cento, seguindo-se a cidade de Maputo com uma taxa de prevalência situada nos 25 por cento e Nampula nos 9,8 por cento.
166. A partir de 1986, o GM implementou uma série de programas e estratégias de combate à pandemia. Estes programas e estratégias incluem, entre outros, o lançamento do Programa Nacional de Combate ao SIDA em 1988 e a criação do Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA (CNCS) em 2000. O Conselho tem o mandato de coordenar, monitorar e avaliar as actividades multisectoriais destinadas a combater a pandemia do HIV/SIDA. Sob a



coordenação do CNCS, foi inicialmente lançado em 2000 um Plano Estratégico Nacional (PEN) de combate às DTS/HIV/SIDA visando a sensibilização, prevenção e tratamento. A primeira fase abrangeu o período de 2000 a 2004 e a segunda fase de 2005 a 2009. As áreas prioritárias abrangidas pela segunda fase do PEN são a prevenção, a advocacia, o estigma, o tratamento, a mitigação, a investigação e a coordenação nacional.

167. Apesar de todas as medidas tomadas pelo Governo com vista a resolver o problema, a situação continua preocupante dada a tendência crescente verificada nas taxas de prevalência. O relatório aponta para o facto de que alguns dos objectivos perseguidos no quadro da estratégia nacional não estão a ser atingidos na íntegra devido a uma série de razões.

Forte dependência dos doadores


168. A ajuda – sob a forma de apoio ao orçamento e aos projectos, constitui neste momento cerca de metade do orçamento anual de Moçambique, o que torna o país num dos mais dependentes da ajuda de África. O investimento parece estar a reduzir, ou então é de má qualidade (isto é, de risco). Em 1992, ano em que o GUN subiu ao poder, a ajuda oficial ao desenvolvimento totalizou cerca de US\$200 milhões. Até 1997, a ajuda proveniente do FMI, Banco Mundial e Governos doadores tinha aumentado para cerca de US\$850 milhões. Embora se tenha registado um declínio no nível da dependência da ajuda, ela continua a ser grande. Moçambique foi o primeiro país que teve acesso à Iniciativa HIPC original em Abril de 1998 e à Iniciativa HIPC Melhorada em Maio de 2000. Embora a dívida do país tenha sido drasticamente reduzida ao abrigo da Iniciativa HIPC, ela continua grande e a crescer.

Disastres e Gestão ambiental

169. Moçambique revela uma grande propensão para as calamidades naturais. O país enfrenta o problema da desertificação, da poluição das águas de superfície e costeiras e de seca e cheias graves nas províncias do centro e do sul, e nos últimos anos de terremotos.

2.4.8 Empreendedorismo, Inovação e Ciência

170. Considerando a sua herança histórica, verifica-se uma falta de cultura do empreendedorismo e de inovação em Moçambique. O comportamento inovador constitui mais a excepção do que a regra. Esta mentalidade representa uma grande barreira ao espírito do empreendedorismo e da inovação, mesmo para as pessoas que, elas próprias, tenham compreendido a necessidade destes valores. A falta de um clima inovador dificulta que as pessoas com espírito inovador inovem.

- 
171. O desafio para Moçambique reside na promoção de uma cultura do empreendedorismo e da inovação em que:
- A relevância da inovação para a melhoria da qualidade de vida seja entendida a todos os níveis e em todos os sectores;
 - As pessoas a todos os níveis da sociedade estejam totalmente cientes do facto de que, elas próprias, podem e devem estar envolvidas em actividades inovadoras; e
 - Se espera uma abordagem empreendedora em relação à vida e ao trabalho.

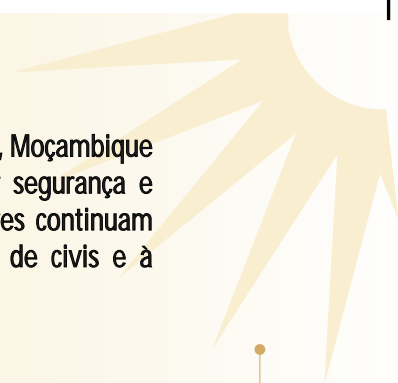
172. Este constitui um desafio a longo prazo, mas é crucial ao desenvolvimento e à modernização de Moçambique. Implica especialmente mudanças drásticas no sistema de educação do país. Neste momento, não existe nenhuma política abrangente de desenvolvimento dos recursos humanos que ligue o sector da educação à indústria e ao emprego. O Governo deve garantir que, para além da Educação Primária Universal e da Educação Secundária Universal, sejam introduzidas mais escolas técnicas, que haja um maior número de ingressos na universidade e que sejam estabelecidos laços estreitos entre as instituições educacionais e as oportunidades de emprego.

173. É também crucial a promoção da pesquisa e do desenvolvimento, em particular na área da agricultura. A maior parte da pesquisa e desenvolvimento levada a cabo no país é financiada pelo sector público, a um nível de cerca de 0,2 por cento do PIB. A dimensão da comunidade de pesquisa científica é muito reduzida; existem apenas cerca de 470 pesquisadores/ investigadores nas instituições de pesquisa e desenvolvimento, onde praticamente toda a pesquisa do país tem lugar. Destes, apenas 30 por cento possuem qualificações académicas do nível de pós-graduação e menos de 10 por cento concluíram o doutoramento.

2.4.9 Minas Terrestres

174. Moçambique é um país afectado por minas terrestres e resíduos explosivos de guerra (ERW), uma herança de quase 30 anos de conflitos que terminaram em 1992. Desde a assinatura do acordo de paz em Outubro de 1992, têm estado a decorrer acções de desminagem, mas Moçambique ainda não atingiu as suas metas, em parte devido ao difícil acesso às zonas minadas.

175. Claramente, Moçambique registou avanços na procura de soluções para o seu problema de minas e engenhos não explodidos (UXO). Com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, o país está a lidar com o assunto de todos os lados - desde a identificação e a desminagem até ao apoio aos sobreviventes



e programas de educação para crianças. Durante este processo, Moçambique está a tomar medidas arrojadas em direcção a uma maior segurança e prosperidade. Contudo, dezenas de milhar de minas terrestres continuam enterradas e constituem uma ameaça terrível à segurança de civis e à recuperação económica das zonas rurais.

2.5 Oportunidades


176. É encorajador notar a grande prioridade que Moçambique atribuiu à criação de sinergias entre a sua política macroeconómica, em especial a sua estratégia nacional dos ODM, e a sua nova estratégia de crescimento e alívio à pobreza para enfrentar alguns destes desafios. A questão que se coloca agora é consolidar as conquistas que o país obteve à custa de muito esforço explorando as oportunidades existentes, as quais incluem recursos naturais abundantes e o extenso litoral.

2.5.1 Estabilidade Política

177. A estabilidade política desempenha um papel importante para determinar a estabilidade económica e o progresso de um país. Um regime político estável com uma liderança visionária conduz o país a um patamar de crescimento mais elevado. De forma particular, cria um ambiente económico salutar visando atrair o investimento estrangeiro e obter níveis de crescimento mais elevados.

178. Em Moçambique existe um Governo responsável que goza de uma base de apoio significativa no plano interno, estão a decorrer acções de capacitação institucional e regista-se um forte empenho em relação à resolução democrática dos conflitos por parte dos principais actores. A criação de consensos em relação ao interesse comum de garantir o desenvolvimento sustentável de Moçambique exigirá esforços concertados, um mecanismo de diálogo efectivo e também que todos os actores desempenhem os seus respectivos papéis.

179. O aumento das exportações, as transferências do estrangeiro, as receitas provenientes do turismo, a ajuda internacional e o investimento directo estrangeiro têm uma estreita ligação com a estabilidade dos regimes políticos. A mobilização de recursos financeiros internacionais só pode ser conseguida por um Governo estável. Com um Governo estável, Moçambique está em condições de investir capital no desenvolvimento dos recursos humanos, que pode ser financiado pela ajuda internacional, ao mesmo tempo que se consegue um maior crescimento económico.



180. A estabilidade política constitui, pois, um bem importante que Moçambique não se pode dar ao luxo de desperdiçar. Evidências existentes indicam que a estabilidade política e o crescimento económico sustentável estão inexoravelmente associados e que se reforçam mutuamente com a implementação de políticas adequadas.

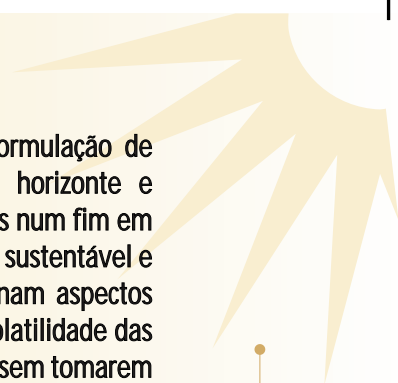
181. O clamor da democracia só por si não garante a estabilidade social e política; pelo contrário, a estabilidade deve assentar na redistribuição social e na luta contra a corrupção. Moçambique deve utilizar este sistema político estável na mobilização de recursos financeiros internacionais e investir um grande volume de capital no desenvolvimento dos recursos humanos.

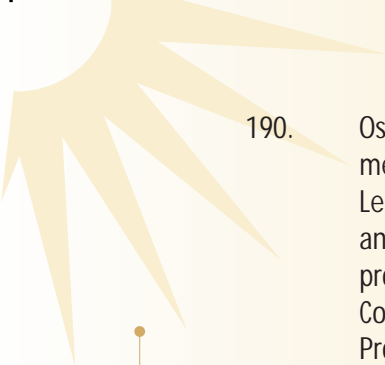
2.5.2 Estabilidade Económica

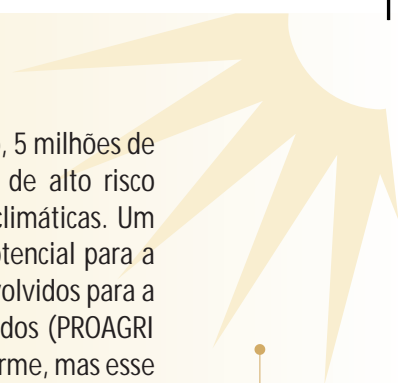
182. Um outro aspecto crítico é a estabilidade económica. Tal como se assinalou anteriormente, Moçambique conseguiu a estabilidade económica, facto que é evidente na existência de um clima macroeconómico estável. A partir dos meados da década de 90, foram atingidas todas as metas de taxas de crescimento elevadas, conseguiu-se um baixo índice de inflação e estabilidade cambial e o Governo mereceu os elogios dos seus parceiros internacionais pelo seu controlo cerrado das finanças públicas. É provável que Moçambique receba maiores fluxos de capital privado estrangeiro (e deve usá-los de forma sensata), em especial para o sector de bens primários em resultado da sua estabilidade, o que provavelmente resultaria numa maior criação de riqueza e de prosperidade no país.

183. Tal como acontece nos outros países, embora o principal objectivo de Moçambique seja a estabilidade económica, em particular sob a forma de crescimento sustentável, é de notar que podem surgir problemas sociais do crescimento económico robusto, em relação aos quais não se pode 'desejar que desapareçam' apenas com um bom crescimento do PIB. O principal desafio para Moçambique será como traduzir a relativa estabilidade económica de que o país goza neste momento em coesão social. O investimento na coesão social é um investimento a longo prazo conducente à geração de riqueza e a uma estabilidade económica adicional. Não se deve esquecer que a estabilidade económica também depende, em grande medida, da estabilidade social.

184. Tradicionalmente, foi reconhecido que a estabilidade económica influencia a geração de riqueza de forma positiva e que é uma condição sine qua non para a coesão social. Com efeito, a história demonstra que a estabilidade económica é uma plataforma essencial para se conseguir a coesão social.

- 
185. Muitas vezes acontece que as pessoas responsáveis pela formulação de políticas e as instituições financeiras perdem de vista o horizonte e transformam a estabilidade económica e os seus pré-requisitos num fim em si, e não o meio para se atingir uma coesão económica e social sustentável e equilibrada. Deste modo (e muitas vezes erradamente), tornam aspectos como a inflação e o controlo do défice público e o evitar da volatilidade das taxa de câmbios, etc. em elementos centrais das suas políticas sem tomarem devidamente em linha de conta o seu impacto colateral na coesão social. Alguns dos requisitos prévios para a coesão social que deveriam ser universalmente acessíveis a todos os moçambicanos são o acesso ao emprego, à saúde, à educação, à água potável e ao saneamento, etc., sendo a redução da pobreza o elemento determinante. Quase metade da população do país vive na pobreza.
186. Não há dúvida que uma economia de mercado dinâmica, que Moçambique está actualmente a promover e que é necessária no clima competitivo e globalizado da actualidade, implica necessariamente um certo grau de instabilidade, assim como uma mudança estrutural gradual. Contudo, investir no capital social e na coesão social é um aspecto crítico para o avanço da sociedade como um todo.
187. Moçambique deve fortalecer ainda mais o seu quadro da política monetária e fiscal com base em princípios de transparência, estabilidade, responsabilidade, justiça e eficiência. Tudo isto, aliado ao seu estatuto de 'menino bonito dos doadores', deve ser utilizado para se conseguir a estabilidade económica a longo prazo, a qual deve constituir uma alavanca para erradicar níveis de pobreza teimosamente elevados. O Painel de Personalidades Eminentíssimas tem todas as razões para acreditar que Moçambique está firmemente a seguir este rumo.
- 2.5.3 Minerais, terra e outros recursos naturais
188. Tal como muitos outros países africanos, Moçambique usufrui de quantidades consideráveis de recursos naturais, especialmente riqueza mineral. Os principais recursos naturais do país são o carvão, o gás natural, as areias minerais e provavelmente o petróleo.
189. Porém, ao contrário dos outros países africanos, Moçambique é ainda predominantemente um território virgem, com a maior parte dos seus recursos naturais ainda por explorar. O GM está determinado em inverter esta situação através de uma maior exploração dos recursos naturais como forma de contribuir positivamente para o crescimento e a redução da pobreza.

- 
190. Os direitos de concessão de minerais de Moçambique, nomeadamente metais pesados, carvão, gás natural e possíveis reservas de petróleo, foram leiloados a companhias multinacionais a um ritmo acelerado nos últimos anos. A empresa sul-africana Sasol está agora a exportar gás natural da província de Inhambane; a Kenmare, uma empresa baseada na Irlanda e a Corridor Sands, da África do Sul, estão a extrair depósitos de titânio na Província de Gaza, a cerca de 200 quilómetros da capital, Maputo e várias empresas provenientes dos Estados Unidos, Brasil, Canadá, Noruega, Itália e Malásia estão a fazer a prospecção de reservas de petróleo.
 191. Devem ser tomadas todas as cautelas devido às consequências da extracção mineral em alguns países em desenvolvimento. A Austrália, o Canadá, a Noruega e o Botswana conseguiram utilizar a sua riqueza mineral em benefício das suas economias e populações, mas este não foi necessariamente o caso de países como Angola, Nigéria, Guiné Equatorial e Sudão, onde grandes reservas de petróleo não melhoraram as condições de vida da maioria dos seus habitantes.
 192. Informações existentes indicam que, quando mal gerida, a relação entre a riqueza em termos de recursos naturais e o crescimento do PIB é negativa. Neste caso, a riqueza de recursos naturais não possui uma relação com o bem-estar geral da população que possa ser comprovada, conforme a medição do Índice do Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas. Esta é conhecida como a 'maldição dos recursos naturais' - os efeitos negativos da riqueza mineral na economia e na população de um país. A maldição dos recursos pode provocar a inflação da moeda local, tornando as outras empresas menos competitivas no mercado internacional; as flutuações verificadas no preço do petróleo, gás e minerais criam uma taxa de câmbio volátil que muitas vezes desencoraja o investimento directo estrangeiro. As receitas inesperadas provenientes dos minerais também têm a tendência de encorajar a adopção de políticas inadequadas pelo Governo e de aumentar a dívida externa.
 193. A Missão de Revisão alerta o Governo de Moçambique (GM) para que elabore um plano cuidadosamente preparado para o controlo da despesa e do crédito, encorajando a diversificação económica e um sistema de fiscalização e controlo da anti-corrupção com a expansão da indústria extractiva. Esta medida irá contribuir para que o país escape da maldição dos recursos naturais.
 194. Moçambique está também dotado de vastas extensões de terra apropriadas para a agricultura. Estima-se que o país possua 36 milhões de hectares de



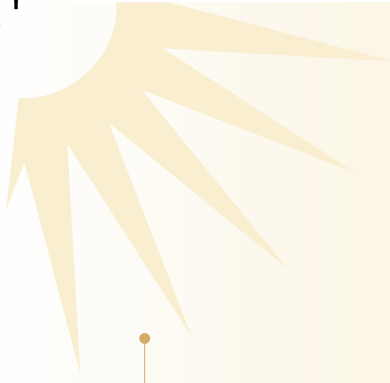
terra arável, dos quais 20 milhões de hectares são de baixo risco climático, 5 milhões de hectares de risco climático médio e 3 milhões de hectares de alto risco climático; 9 milhões de hectares não são viáveis por razões climáticas. Um número estimado em 3 milhões de hectares de terras tem potencial para a irrigação mas até à data, apenas 83.700 hectares foram desenvolvidos para a irrigação e apenas 37.500 hectares estão efectivamente irrigados (PROAGRI 1997). O potencial para o desenvolvimento da agricultura é enorme, mas esse potencial só será materializado se a produção agrícola for modernizada.

2.5.4 Zona Costeira Extensa

195. Com uma extensão de 2.700 km, Moçambique possui o litoral mais vasto da África Oriental e o terceiro de África. Além disso, uma parte considerável da terra de algumas províncias como Sofala e Zambézia está abaixo do nível do mar. O Canal de Moçambique separa o país da Ilha de Madagáscar. Embora o vasto litoral de Moçambique seja interrompido pela foz de vários rios, sendo de realçar o Rovuma (que faz fronteira com a Tanzânia), o Lúrio, o Incomati, o Lugela, o Zambeze (que é navegável ao longo de c.290 mi/465 km dentro do território) o Revue, o Save e o Limpopo, existe um enorme potencial para desenvolver a indústria dos transportes do país como o principal meio de comunicação entre as províncias do sul e do norte.

196. Moçambique possui cinco portos marítimos em Maputo, Beira, Quelimane, Nacala e Pemba. Apesar do aumento do volume de mercadorias e passageiros manuseados pelos portos marítimos entre 2006 e 2007, o transporte marítimo para o movimento de passageiros foi o menos utilizado entre os principais modos de transporte no país em 2007. O desenvolvimento do transporte marítimo pode complementar consideravelmente outros meios de transporte.

197. O litoral moçambicano também possui praias inexploradas e uma grande biodiversidade marinha. Estas constituem as principais atracções para os turistas. O potencial para o desenvolvimento turístico é enorme. Embora esteja a registar um crescimento rápido nos últimos anos, a indústria do turismo nacional continua subdesenvolvida. Por essa razão, mais ainda deve ser feito para resolver os constrangimentos com que o desenvolvimento do turismo se confronta, em especial a infra-estrutura de má qualidade existente nas zonas rurais.




CAPÍTULO TRÊS

3. DEMOCRACIA E GOVERNAÇÃO POLÍTICA

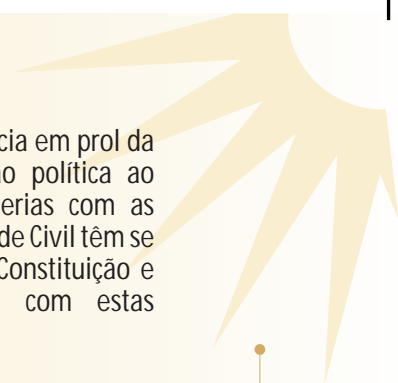
3.1 Visão Geral

198. Moçambique conquistou a sua independência em 1975 após uma luta armada prolongada contra o regime colonial português. Durante os dezasseis anos que se seguiram, o país esteve envolvido numa guerra civil amarga, que só terminou após a assinatura de um Acordo Geral de Paz (AGP) em 1992. Só depois da paz ter sido garantida é que os dirigentes se puderam concentrar totalmente no desenvolvimento socioeconómico do país e na promoção dos direitos políticos e civis, assim como nos direitos económicos sociais e culturais do povo. Por essa razão, a evolução política de Moçambique desde a independência foi moldada pelo desejo de consolidação da paz, do rápido crescimento da economia e de garantir que as necessidades básicas da população fossem satisfeitas no quadro alargado dos direitos, deveres e responsabilidades.
199. A liderança do país realizou o acto de equilíbrio com um grau de sucesso razoável ao longo dos últimos dezasseis anos. Isto permitiu uma transição relativamente suave de um estado monopartidário de orientação Marxista para uma democracia multipartidária de mercado livre. O Governo de Moçambique (GM) merece muitos elogios pelo sucesso conseguido até à data na sua tentativa de institucionalizar a democracia e a boa governação política, apesar dos desafios enfrentados ao reconciliar interesses políticos e sociais incompatíveis e os recursos humanos e materiais relativamente inadequados.
200. Um reflexo da tentativa tardia de abraçar uma democracia multipartidária e o regime global dos direitos humanos é a prática do país em relação à assinatura e ratificação de padrões e normas internacionais, cuja adesão contribui para que os países atinjam padrões mais elevados de desempenho na boa governação política. Moçambique assinou muitos padrões e normas relevantes do MARP, mas muitos mais continuam por assinar. Muitos dos já assinados não estão a ser implementados na íntegra ou não estão a ser observados. Além dos que já foram ratificados, Moçambique deve assinar e ratificar todos os padrões e normas pendentes e implementá-los para garantir que os cidadãos usufruam de todos os benefícios resultantes da assinatura desses padrões e normas.
201. Após trinta anos de conflito armado, Moçambique alcançou a paz através da assinatura de um acordo que foi facilitado por países africanos amigos, a Igreja Católica e o Governo Italiano. O acordo de paz não só pôs termo ao conflito armado, como também resultou na adopção de um conjunto de valores e de princípios que, desde então, têm sido as directrizes para a acção política e os padrões com base nos quais as políticas do sector público são




avaliadas. A paz que foi alcançada em 1992 é duradoura, embora persistam desafios que o Governo deve resolver para assegurá-la e conseguir uma reconciliação política e social genuína.

202. A desconfiança mútua que persiste entre a FRELIMO e a RENAMO – os dois antigos protagonistas principais – continua a ser um desafio, assim como o índice crescente de criminalidade, os conflitos de terras, a livre circulação de armas de pequeno porte, a desmobilização incompleta, a exclusão económica e social ameaçam a segurança humana e a paz. Não obstante, a reabilitação social parece estar a decorrer da melhor forma em grande parte do país.
203. O sistema governamental moçambicano é uma democracia multipartidária com base na supremacia da Constituição, no estado de direito, na garantia dos direitos humanos fundamentais e na participação popular através da realização de eleições competitivas periódicas. O Governo está organizado com base no princípio da separação de poderes, em que o Executivo é o braço mais dominante do Governo, em conformidade com as tradições lusófonas. Existe um Conselho Constitucional com o poder de decidir se as acções do Governo estão de acordo com a Constituição, salvaguardando assim a democracia constitucional contra ameaças de abuso do poder executivo.
204. O sistema eleitoral prevê garantias para a realização de eleições periódicas, multipartidárias e competitivas visando eleger os deputados da Assembleia da República com base num sistema de representação proporcional, enquanto que o Presidente é eleito por maioria simples de votos. Embora existam mais de 50 partidos, o espaço político é dominado por apenas dois partidos – a FRELIMO e a RENAMO – cujo antagonismo mútuo e manobras moldam a dinâmica da política em Moçambique.
205. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) é constituída numa base partidária na esperança de que a inclusão dos representantes dos partidos políticos neste órgão aumente o grau de transparência das suas operações e torne os resultados das eleições mais aceitáveis. Infelizmente, tal não impediu que as eleições fossem consideradas fraudulentas, com alegações de irregularidades a nível dos procedimentos. Existe também uma preocupação genuína em relação ao facto de o interesse pelas eleições estar a esmorecer, o que se manifestou na fraca afluência às urnas em eleições recentes. Esta tendência deve ser invertida de modo a promover a participação democrática na governação.
206. A Constituição garante direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais importantes e o país é signatário do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. A liberdade de expressão e de associação encontra-se entre os direitos civis mais dignos de realce de Moçambique. Todavia, em praticamente todos os workshops realizados com os intervenientes durante a Missão foram apresentadas reclamações de que o Governo era intolerante em relação às críticas e os grupos da sociedade civil (Organizações da Não



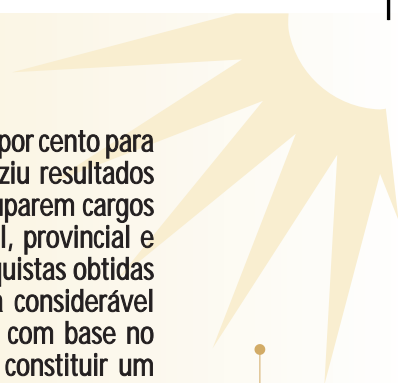
Sociedade Civil) especializados em direitos humanos e advocacia em prol da democracia eram normalmente classificados como oposição política ao Governo, facto que limita a sua capacidade de criar parcerias com as instituições públicas. Não obstante, as Organizações da Sociedade Civil têm se mostrado activas na promoção dos direitos consagrados na Constituição e muitos Ministérios começaram a estabelecer parcerias com estas organizações visando melhorar a prestação de serviços.

207. O Governo tem estado a tentar materializar o direito à saúde para todos os moçambicanos, mas o sistema nacional de saúde é muito fraco. O sector de saúde pública abrange apenas 50 por cento da população e o rácio dos trabalhadores da saúde por população é o pior do mundo, existindo um médico por cada 30.000 habitantes. Uma medida de louvar é que as propinas escolares foram abolidas no ensino primário, facto que fez com que o número de ingressos aumentasse para mais do que o dobro entre 1997 e 2006. Não obstante, muitas crianças vêem-se impossibilitadas de frequentar a escola e a taxa de desistências é bastante elevada. O Governo está a empreender esforços consideráveis com vista a elevar os padrões tentando resolver os problemas de superlotação, de infra-estruturas de má qualidade, de formação de professores e de água e saneamento nas escolas.
208. Apesar dos esforços do Governo no sentido de garantir os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais, existe um fosso entre as disposições constitucionais e os direitos reais usufruídos pelos moçambicanos. Na realidade, o gozo desses direitos é limitado por desafios de ordem prática, tais como o baixo nível de alfabetização, o não conhecimento da existência desses direitos pela maioria da população e a inadequação das condições de acesso. Em particular, o acesso à justiça é prejudicado por um fraco sistema judicial, por uma polícia com recursos escassos e sem capacidade adequada para investigar crimes e por problemas de corrupção e atrasos na administração da justiça.
209. A Constituição, de Moçambique estipula que os juizes devem ser independentes, imparciais e objectivos. A nomeação dos juizes é motivo de grande discórdia porque é partidária e a recondução repetida do actual Presidente do Tribunal Supremo para o cargo desde 1988 causa uma forte condenação por parte dos partidos políticos da oposição, pois estes são de opinião que ele revela uma inclinação política para o partido no poder. Embora haja indicações de que os funcionários do Governo têm estado a exercer pressão sobre os juizes com vista a influenciar as suas decisões, o poder judicial tem tentado proteger a sua independência em relação à interferência do executivo.
210. A Assembleia da República é separada do braço Executivo do Governo e formalmente autónoma deste. Para além da legislação, a Assembleia da República tem o poder de ratificar ou de revogar tratados, propor a realização de referendos sobre questões de interesse nacional, endossar a declaração de um estado de emergência, ratificar a nomeação do Presidente do Tribunal



Supremo, do Presidente do Conselho Constitucional, do Presidente do Tribunal Administrativo e do Vice-presidente do Tribunal Supremo. Não obstante os seus poderes constitucionais, a Assembleia vê-se impossibilitada de realizar todo o seu potencial devido a uma série de factores. Funciona em regime de tempo parcial, não possui recursos suficientes para realizar as suas funções de fiscalização e carece de assistentes legislativos que apoiem os membros no desempenho das suas funções.

211. O GM tem estado a implementar reformas de grande alcance na função pública com o objectivo de melhorar a eficiência e a eficácia dos funcionários do Estado e da função pública. As reformas incluem esforços visando a profissionalização da função pública, a melhoria da infra-estrutura e a descentralização. Foi igualmente criado um Balcão Único com o intuito de facilitar o registo das empresas pelo sector privado. Estes esforços resultaram, em certa medida, numa maior eficiência e eficácia do sector público, mas o impacto das reformas é enfraquecido pelo baixo nível de realização no plano educativo verificado no país neste momento, pela incapacidade de instituir o recrutamento com base no mérito no sector público e pela fraca motivação em resultado dos baixos salários.
212. A corrupção constitui um outro entrave para a função pública em Moçambique. Ela ocorre na adjudicação de contratos de construção de valor elevado, nos processos de aprovisionamento e entre os funcionários que prestam serviços ao público. Parece haver uma tolerância social em relação à corrupção porque ela é muito subtil. A interpenetração do Governo, negócios e política faz com que seja muito difícil resolver este problema. Contudo, o Governo traçou uma estratégia anticorrupção que prevê a racionalização e a simplificação dos procedimentos administrativos, assim como a redução dos poderes discricionários dos funcionários do Estado; o fortalecimento dos procedimentos de responsabilização; a promoção da participação das Organizações da Sociedade Civil e do sector privado nas acções do Governo; e a descentralização do Governo para mais perto do povo.
213. Não obstante a estratégia anticorrupção mencionada no parágrafo anterior, existem poucas evidências de redução dos níveis de corrupção em Moçambique por causa do domínio, por parte do Governo, dos espaços económicos e políticos, do fraco quadro legal e institucional e da falta de capacidade da Assembleia da República para realizar uma fiscalização efectiva das actividades do Governo. Para combater a corrupção de uma maneira mais efectiva, a estratégia anticorrupção terá que ser reformulada com medidas tais como a condenação vigorosa dos casos de grande corrupção como forma de dar sinais aos moçambicanos de que o Governo está seriamente empenhado no combate à corrupção; publicar a declaração de bens dos altos funcionários do Governo e criar as capacidades necessárias para a verificação dos bens.
214. Moçambique possui um bom registo na promoção da igualdade de género, a seguir apenas ao Ruanda no continente. O partido no poder, a FRELIMO,



possui uma política de género que estabelece uma quota de 35 por cento para as mulheres no acesso a cargos públicos. Esta medida produziu resultados positivos, uma vez que as mulheres foram nomeadas para ocuparem cargos importantes na política e na função pública aos níveis central, provincial e local. Todavia, os direitos da mulher não acompanham as conquistas obtidas até à data na esfera política. Elas continuam sujeitas a uma considerável discriminação e marginalização social. A violência doméstica com base no género é muito comum e o tráfico de mulheres continua a constituir um perigo considerável.

215. A constituição possui disposições sobre os direitos da criança e Moçambique ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), a convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa à proibição do trabalho infantil. Não obstante, as crianças moçambicanas enfrentam muitos desafios durante o seu crescimento. A mão-de-obra infantil persiste e existe um problema considerável de crianças de rua devido à extrema pobreza e à desorganização social.
216. Moçambique possui um número significativo de grupos vulneráveis, nomeadamente crianças e mulheres grávidas malnutridas, pessoas portadoras de deficiência, vítimas das calamidades naturais, refugiados, antigos combatentes e crianças chefes de família. Embora existam políticas para a protecção das pessoas vulneráveis, a sua implementação é limitada por constrangimentos de ordem financeira.
217. A promoção e a protecção dos direitos das mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis podem beneficiar de uma dotação orçamental melhorada às instituições relevantes e às Organizações da Sociedade Civil que são responsáveis pelo seu bem-estar; da ratificação de padrões e normas internacionais que garantam os seus direitos, tais como os Direitos e a Dignidade das Pessoas Portadoras de Deficiência; e da criação de um Conselho Nacional do Deficiente.

3.2 Padrões e Normas

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

218. O Relatório de Auto-Avaliação do País não apresenta um título separado que analisa os padrões e normas.

II. Constatções da Missão de Revisão

219. Na ausência de quaisquer dados no Relatório de Auto-Avaliação do País referentes ao desempenho de Moçambique em relação à assinatura, ratificação e observância dos padrões e normas, a Missão de Revisão compilou os dados contidos nesta secção de forma independente.

220. Moçambique tem feitos esforços visíveis para se tornar parte dos principais acordos (tratados) internacionais através da assinatura, ratificação e adopção de regras internacionais relativas à democracia e à boa governação política (Tabela 3.1). Contudo, deve-se notar que a assinatura, só por si, não torna um Estado parte de um tratado. Um Estado só se torna parte assim que a assinatura for seguida pela ratificação. Os documentos que definem as regras devem ser distinguidos dos tratados e incluir uma variedade de instrumentos, normalmente conhecidos por declarações, que lidam com questões ligadas aos direitos humanos e ao ambiente. Normalmente, os referidos instrumentos são adoptados através de uma resolução. Os Estados podem votar a favor, contra ou abster-se de votar para a referida resolução. Não é possível assinar e ratificar estes instrumentos internacionais. Os acordos ou tratados internacionais e outros documentos que definem regras fazem parte do direito internacional e, em conjunto, constituem os padrões e normas internacionais.

TABELA 3.1: MOÇAMBIQUE É PARTE/SIGNATÁRIA DOS SEGUINTE ACORDOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS

Instrumento	Parte	Assinatura Apenas	Nenhum
Carta das Nações Unidas			
CCPR - Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos			
CESCR - Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais			
CCPR OP1 - Protocolo Opcional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos			
CCPR OP1 - Protocolo Opcional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos			
CCPR OP2 - Segundo Protocolo Opcional ao Pacto sobre os Direitos Cívicos e Políticos pela Abolição da Pena de Morte			
CAT - Convenção Contra a Tortura e outras formas de Tratamento ou Punição Cruel, Desumano e Degradante			
CERD - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial			
Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres			
CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres			
CED - Convenção para a Protecção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado			



CPD - Convenção sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência			
CPD OP - Protocolo Opcional à Convenção sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência			
CRC - Convenção sobre os Direitos da Criança			
CRC OP AC - Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos das Crianças sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados			
CRC OP SC - Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, Prostituição			
CAT OP - Protocolo Opcional à Convenção Contra a Tortura e outras formas de Tratamento ou Punição Cruel, Desumano e Degradante			
Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem			
Convenção das Nações Unidas relativa à Situação dos Refugiados			
Pacto Adicional das Nações Unidas à Convenção de Genebra sobre os Refugiados			
Convenção de Genebra relativa à Protecção de Pessoas Civas em Tempo de Guerra			
CMW - Convenção sobre a Protecção dos Direitos dos Trabalhadores Emigrantes e dos Membros das suas Famílias			
Lei da Constituição da União Africana			
Carta Africana dos Direitos Humanos e das Pessoas			
Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção			
Protocolo da UA sobre a Paz e Segurança			
Carta Africana sobre o Direito e Bem-estar da Criança			
Convenção da OUA sobre os Refugiados de 1969			
Protocolo sobre os Direitos da Mulher em África			
Documentos de Enquadramento da NEPAD			
Protocolo da SADC Contra a Corrupção			

221. A seguir são apresentados os acordos internacionais de que Moçambique não é signatário:

- Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
- Protocolo Opcional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos;
- Protocolo Opcional à Convenção Contra a Tortura e outras formas de Tratamento ou Punição Cruel, Desumano e Degradante;
- Estatuto do Tribunal Penal Internacional (assinado);
- Convenção de Genebra Relativa à Protecção dos Cíveis em Tempo de Guerra;
- Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos das Crianças sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados;
- Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil;
- Carta Africana sobre Eleições Democráticas e Governação;
- Convenção sobre a Protecção dos Direitos dos Trabalhadores Emigrantes e dos Membros das suas Famílias;
- Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres;
- Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção (assinada);
- Protocolo da UA sobre a Paz e segurança; e
- Protocolo da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

222. Moçambique sentiu dificuldades em cumprir as suas obrigações de elaboração de relatórios para os órgãos de monitoria do tratado da ONU e para a ACHPR. No que diz respeito aos tratados da ONU, Moçambique submeteu cinco relatórios (um à CEDAW, dois ao CERD e os outros dois ao CRC) e sete relatórios estão atrasados. De acordo com o Relatório do AfriMAP, Mozambique, Justice Sector and Rule of Law (Moçambique, Sector da Justiça e Estado de Direito), esta situação poderá vir a melhorar com a criação de uma comissão interministerial ad hoc sobre os direitos humanos, que é responsável pelas obrigações de Moçambique em termos de elaboração dos relatórios.

223. Não se conseguiu localizar nenhuma referência a qualquer instrumento internacional aplicado pelos tribunais moçambicanos, mas a Constituição de Moçambique faz referência a tratados internacionais (Caixa 3.1). Isto é indicativo de um conhecimento incipiente do direito internacional por parte dos tribunais e do sistema judicial. Numa entrevista realizada com

representantes das universidades moçambicanas, foi indicado que os códigos e regras internacionais fazem parte do currículo de certos cursos e que os mesmos são observados sempre que possível na gestão das universidades.

CAIXA 3.1: BOAS PRÁTICAS NA APLICABILIDADE DOS TRATADOS

A Constituição moçambicana de 2004 pode ser considerada amiga do direito internacional. O Artigo 17(2) estabelece que a República de Moçambique aceitará observar e aplicar os princípios da Carta das Nações Unidas e da Carta da Organização da Unidade Africana. O Artigo 18 trata especificamente do Direito Internacional. Este artigo estabelece que os tratados e acordos internacionais aprovados e ratificados de forma válida entrarão em vigor na ordem jurídica moçambicana assim que tenham sido oficialmente publicados e são internacionalmente vinculativos ao Estado moçambicano. Isto significa que logo que se tenha aderido a um tratado, em termos dos requisitos constitucionais de Moçambique e do Direito Internacional, e assim que tenha sido oficialmente publicado, fará parte da Lei moçambicana. Portanto, não é necessário qualquer acto legislativo adicional de adaptação ou de integração na realidade nacional. O Artigo 18(2) indica que as normas do direito internacional terão a mesma força de Lei na ordem jurídica moçambicana que os actos legislativos infra-constitucionais da Assembleia da República e do Governo, de acordo com a respectiva forma em que tenham sido recebidas.

224. Durante a Missão de Revisão, não foi possível obter a seguinte informação:
- Se existe um quadro de políticas para a ratificação dos acordos pendentes e para a implementação e a prestação de contas sobre os que já foram ratificados;
 - Em que ponto é que a elaboração de relatórios se encontra neste momento;
 - Os procedimentos adoptados e os desafios na elaboração dos relatórios;
 - Razões que justifiquem que os tratados pendentes ainda não tenham sido ratificados; e
 - O que é feito para sensibilizar as populações e os tribunais a todos os níveis.

III. Recomendações

225. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Realize uma auditoria abrangente sobre a compatibilidade da legislação e das políticas moçambicanas com os padrões e normas internacionais e que desenvolva um plano de acção com vista a resolver as áreas de conflito existentes entre a Lei e as políticas moçambicanas e os padrões e normas

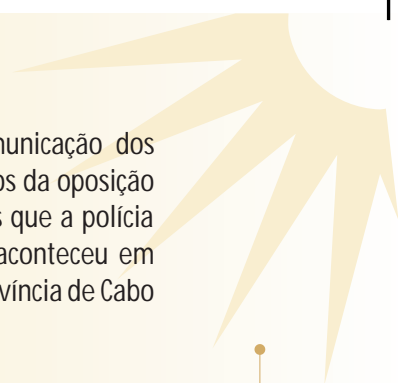
- internacionais [Ministério da Justiça; Organizações da Sociedade Civil];
- Ratifique os padrões e normas internacionais pendentes e a implementação dos que já foram ratificados pelo Ministério da Justiça e pela Assembleia da República;
- Realize acções de formação de profissionais do sistema judicial e legal sobre o impacto do direito internacional na Lei moçambicana [Ministério da Justiça; os Advogados]; e
- Crie um depósito de todos os acordos internacionais de que Moçambique é signatária [Ministério da Justiça].

3.3 Avaliação do Desempenho dos Objectivos do MARP

Objectivo Um: Redução e Prevenção dos Conflitos Intra- e Inter-Estados


I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

226. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que desde a assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP) a 4 de Outubro de 1992 que Moçambique tem vivido num clima de paz e estabilidade. Apesar da existência de desconfiança mútua ou de surtos de violência ocasionais entre os antigos protagonistas, desde essa altura tem sido possível sustentar o espírito do acordo e manter as condições de paz necessárias à estabilidade política e ao desenvolvimento socioeconómico.
227. Desde que o AGP foi assinado há 17 anos, têm sido feitos esforços gigantescos no sentido de reduzir a desconfiança e de aprofundar a paz através de consultas, diálogo, consenso e políticas de inclusão com vista a reintegrar as antigas partes beligerantes e inculcar um novo espírito de patriotismo com base em objectivos e aspirações nacionais mutuamente definidos. O exemplo de antigos protagonistas da guerra tanto na FRELIMO como na RENAMO que se tornaram defensores da paz exerceu uma influência salutar nos seus membros, facto que levou à adopção do diálogo e da consulta como ética nacional para a resolução de conflitos. Deste modo, o AGP constitui uma referência e um quadro para a resolução dos conflitos intra-estado e cria as condições para o estabelecimento e a consolidação da democracia multipartidária.
228. Contudo, o Relatório de Auto-Avaliação do País também assinala que existem desafios à manutenção da paz. Existem evidências de níveis crescentes de violência devido às desigualdades percebidas nos procedimentos seguidos nas eleições, nomeadamente o registo dos eleitores, o processo de em que



campanha, o processamento dos boletins de voto e a comunicação dos resultados da votação. As frustrações dos membros dos partidos da oposição fizeram com que estes se envolvessem em protestos públicos que a polícia reprimiu usando a sua força máxima, especialmente o que aconteceu em 2000 nos distritos de Montepuez e de Mocímboa da Praia na Província de Cabo Delgado, em que se perderam várias vidas.

229. Aliada à exclusão económica e social, a pobreza é também identificada como uma causa importante do conflito violento numa sociedade. Com mais de metade da população a viver na pobreza e um número estimado em 20 por cento da força laboral desempregada e, conseqüentemente, a sentir-se socialmente excluída de participar na exploração das oportunidades económicas em expansão no país, o potencial de se recorrer à violência para procurar reparar esta situação é elevado. O acesso aos recursos hídricos e os conflitos de terras são também mencionados como causas de conflito violento, em especial nas zonas rurais. Além disso, a presença de antigos combatentes armados da RENAMO que deveriam ter sido desarmados no processo de desmobilização pós-guerra e que agora desempenham as funções de guardas de segurança do líder da RENAMO constitui uma ameaça à paz. A sua presença nas assembleias de voto nos Distritos de Maringwe e de Cheringoma durante cada eleição alegadamente constitui um potencial perigo para os opositores.
230. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que alguns dos conflitos violentos que ocorrem no país estão aliados aos desequilíbrios persistentes no desenvolvimento regional em termos de investimentos, infra-estruturas socioeconómicas, prestação de serviços e projectos de grande escala que poderiam aliviar a pobreza e o desemprego, embora o Governo tenha estado a tentar corrigir esta diferenciação histórica cujas origens remontam ao período colonial. Gangs envolvidas em actividades criminosas, nomeadamente no tráfico de mulheres e crianças, drogas e armas constituem também uma fonte de conflito violento.
231. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que a quantidade de drogas pesadas que circulam no país é significativa e que as autoridades de segurança parecem incapazes de fazer face a esta ameaça. O tráfico e o abuso de drogas são mais comuns entre os residentes das zonas urbanas, em especial os jovens que estão expostos às influências negativas de uma sociedade em rápida globalização. É fácil adquirir armas localmente, enquanto que existem também mercados regionais de armas, pelo que os criminosos não têm problemas de fontes de armas. Note-se que estas gangs



de criminosos utilizam armas para intimidar, mutilar e roubar os cidadãos e bancos, particularmente em Maputo e nas suas redondezas. O sucesso das operações criminosas espectaculares, tais como o assalto a bancos, faz com que as pessoas percebam que o Estado está a perder a batalha contra os criminosos.

232. A última categoria das causas da violência possui um carácter internacional. Isto refere-se aos crimes transfronteiriços que envolvem cidadãos moçambicanos e/ou cidadãos de outros países que agem exclusivamente ou em parceria para realizarem actividades criminosas para lá das fronteiras nacionais. Também dentro desta categoria se encontram as actividades dos imigrantes que cada vez mais são percebidos como elementos envolvidos em actividades criminosas não especificadas. O Relatório de Auto-Avaliação do País reporta que os moçambicanos acreditam que Maputo e Nampula albergam um grande número de imigrantes, muitos dos quais se pensa que conseguiram entrar para o país ilegalmente com a conivência de funcionários do Estado corruptos. A incerteza quanto à natureza e à legalidade das actividades em que os imigrantes estão envolvidos e o seu aparente sucesso dentro de um período relativamente curto após a sua chegada cria um clima de suspeição entre os moçambicanos.
233. O Relatório de Auto-Avaliação do País também indica que em Moçambique existem mecanismos formais e informais de prevenção, gestão e resolução de conflitos intra-estado. O mecanismo informal compreende os líderes tradicionais, enquanto que o formal é constituído por todas as agências de segurança e os tribunais. Os conflitos inter-Estados são prevenidos ou geridos através de mecanismos estabelecidos no âmbito da SADC.

II. Constatações da Missão de Revisão

234. O Governo de Moçambique registou realizações extraordinárias na implementação do AGP e na criação de condições para a paz, direito constitucional e democracia multipartidária (Caixa 3.2). O desarmamento, a desmobilização e a reabilitação (DDR) dos antigos combatentes foi formalmente concluída sob a supervisão da ONUMOZ. Este foi um bloco importante na construção da confiança para o processo de paz, uma vez que assinalava simbolicamente o adeus às armas e o abraçar da unidade nacional e da reintegração.



CAIXA 3.2: MELHORES PRÁTICAS NO AGP E NO PROCESSO DE PAZ

O caminho de Moçambique em direcção à paz após vários anos de guerra civil constitui um modelo de capital social ao serviço da reconciliação das facções beligerantes de um país. Com o apoio de alguns países africanos, do Governo italiano e da Comunidade de Sant' Egidio e das Igrejas de Moçambique, os dirigentes da FRELIMO e da RENAMO comprometeram-se, em Outubro de 1992, a renunciar à guerra e a trabalhar em prol da paz, democracia e unidade nacional com base na reconciliação nacional. O resultado do seu compromisso são 16 anos de paz não violada e a estabilidade que Moçambique tem vivido desde a assinatura do AGP.

235. A singularidade do AGP ultrapassa a deposição das armas pelos combatentes. Este acordo enunciou princípios e valores que devem constituir os alicerces da democracia multipartidária e que se revelaram um quadro valioso para a realização de actividades políticas até à data. A democracia multipartidária, o sistema eleitoral, a garantia das liberdades e dos direitos, o resgatar dos líderes tradicionais para a estrutura de governação são algumas das características da ordem Constitucional e política de Moçambique que pode ser associada ao AGP. A paz tem sido mantida desde essa altura, embora frágil.
236. A Missão de Revisão observou que o papel dos líderes religiosos no desarmamento, desmobilização e reabilitação dos antigos combatentes revelou-se particularmente bem sucedido na recolha de armas de pequeno porte e de armas ligeiras muito depois de os esforços internacionais terem cessado (Caixa 3.3).



CAIXA 3.3: MELHORES PRÁTICAS NA DESMOBILIZAÇÃO, DESARMAMENTO E REINTEGRAÇÃO EM MOÇAMBIQUE ATRAVÉS DOS LÍDERES RELIGIOSOS

A cessação dos conflitos violentos muitas vezes deixa o problema não resolvido da proliferação de armas de pequeno porte e de armas ligeiras nas mãos dos desmobilizados e das populações civis. Moçambique não constitui excepção a este fenómeno geral. Os seus 16 anos de guerra civil fizeram com que as armas de pequeno porte e as armas ligeiras estivessem disponíveis numa vasta região do seu território. Após o AGP em 1992, a ONUMOZ supervisionou um programa de desarmamento, desmobilização e reabilitação que durou perto de dois anos. O programa esteve na origem da desmobilização de cerca de 120.000 combatentes da FRELIMO e da RENAMO e apenas cerca de 12.500 foram mantidos para constituírem as forças armadas de Moçambique (FADM).

O PNUD, a OIT e agências doadoras como a GTZ e a OIM implementaram um programa de reabilitação. Estes programas de DDR cedo chegaram ao fim, um a seguir ao outro. Porém, o Conselho Cristão de Moçambique (CCM), sob a direcção do Bispo Dinis Sengulane da Diocese Anglicana dos Libombos, continuou a trabalhar arduamente

com vista ao desarmamento completo e à reabilitação dos moçambicanos que acabaram na posse de armas em resultado da guerra civil.

Estima-se que a operação da ONUMOZ tenha resultado na recuperação de 150.000 armas, mas na altura da Missão, o CCM tinha recuperado mais de 600.000 armas de pequeno porte. O CCM beneficiou do apoio financeiro de alguns países, mas especialmente do Canadá, da Alemanha e do Japão para pagar as armas ou comprar alfaias agrícolas, máquinas de costura ou outros instrumentos de trabalho para trocar pelas armas. Esta realização notável mereceu aclamação global, em especial do Conselho Mundial das Igrejas.

Enquanto as pessoas que devolviam armas recebiam compensação em numerário ou em espécie e foram ajudadas a reintegrar-se na sociedade, as armas recuperadas foram criativamente tornadas em obras de arte. As esculturas proeminentes - O Trono das Armas e A Árvore da Vida - foram adquiridas pelo Museu Britânico. Feito a partir de AK47 recuperadas, este instrumento arquetípico da morte foi e está a ser transformado em algo de belo. A grande lição e o valor desta realização, que constitui um exemplo para o resto do mundo, reside no facto de os dirigentes da Igreja de Moçambique terem tirado proveito do seu estatuto social como líderes religiosos para promoverem a paz, ao invés de se manterem apáticos. Os seus esforços mantêm-se muito depois de as organizações internacionais e o Governo se terem retirado. Também constitui um facto digno de louvor que o CCM trabalhe com o Governo no tratamento das armas recuperadas, ao mesmo tempo que se mantém estritamente apartidário. O CCM demonstra as possibilidades existentes quando a sociedade civil se envolve de forma criativa na satisfação das necessidades críticas da sociedade.

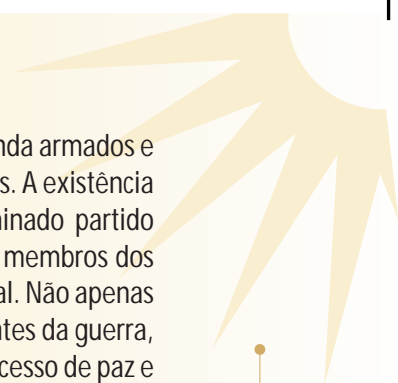
1* Chris Alden, "Swords into Ploughshares? The United Nations and Demilitarisation in Mozambique" in *International Peacekeeping* (Sumer 1995, pp. 175-93).

237. Outros princípios chave do AGP foram incorporados na Constituição e foram decretadas Leis desde a assinatura do acordo de paz. A constituição garante os direitos humanos fundamentais característicos da governação democrática, tais como a liberdade de associação e de reunião, liberdade de imprensa e reconhecimento dos partidos políticos como associações voluntárias de cidadãos constituídos para garantir a expressão da vontade política do povo. A Lei Eleitoral de 1994 obedece aos princípios do AGP de garantir a concorrência multipartidária para o poder político e prevê a criação de um órgão independente de administração eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições, para dirigir o processo.




Desafios à Consolidação da Paz

238. Todos os moçambicanos das diferentes regiões, independentemente da sua posição na vida, apreciam os benefícios de poderem perseguir o seu modo de vida e as suas aspirações económicas, sociais e políticas sem ameaça ou a eclosão da guerra. Os participantes em todos os workshops de validação organizados para a Missão de Revisão não só confirmaram o impacto positivo que a paz tem tido no desenvolvimento nacional, mas também manifestaram a esperança de que Moçambique jamais volte a envolver-se numa guerra. Embora seja um exagero afirmar que muitos acham que a paz que actualmente se vive é garantida, existem indicações claras de que se instalou a complacência, com vários participantes dos workshops de validação a pronunciarem que a paz prevalecente é irreversível, embora ao mesmo tempo números significativos também apontem que nem tudo está bem devido às questões não resolvidas ligadas à reconciliação. Deste modo, o clima de optimismo prevalecente em relação ao facto de se ter achado uma fórmula para garantir uma paz duradoira em Moçambique é diminuído por vezes cada vez mais ruidosas que o acordo de paz está a revelar.
239. A Missão de Revisão nota que a paz que prevalece actualmente é ameaçada pelos seguintes factores: insuficiências na implementação de aspectos que contribuiriam para a criação de confiança no AGP, por outras palavras, desafios à consolidação da paz e desafios à protecção e promoção da segurança humana.
240. A confiança, que é o alicerce da paz conquistada após negociações árduas que duraram cerca de dois anos, parece estar a ser corroída gradualmente. A Missão de Revisão confirmou a observação do Relatório de Auto-Avaliação do País de que existem problemas evidentes com a prática da inclusão e do pluralismo político que residem no cerne do AGP. Embora o quadro do AGP esteja a ser implementado após ter sido dada expressão na Constituição e nas Leis do Estado, a implementação inconclusiva de aspectos chave do acordo de paz e as práticas que o desviam do seu espírito e letra pressagiam um recuo gradual nos compromissos e concessões acordados em 1992.
241. Entre as grandes questões indicativas dos desafios que se colocam à integração e à inclusão social encontram-se os seguintes:
- Desarmamento Incompleto
242. Em sessões interactivas, a Missão de Revisão foi informada que a RENAMO



possui um número não especificado de antigos combatentes ainda armados e que desempenham as funções de guarda para os seus dirigentes. A existência destes homens armados que se identificam com um determinado partido político é uma fonte de grande apreensão e de perigo para os membros dos outros partidos políticos, em especial durante o período eleitoral. Não apenas constitui uma lembrança perpétua das divisões que existiam antes da guerra, como também é uma admissão da natureza inconclusiva do processo de paz e da integração. A existência de homens armados fora das forças armadas oficiais do Estado é uma anomalia que altera a expressão completa da soberania do Estado. Embora o AGP (Protocolo V Secção III parágrafo 8) indique que a RENAMO será responsável pela segurança pessoal imediata dos seus dirigentes e que o Governo irá conceder o estatuto de agentes da polícia aos membros da RENAMO a quem tenha sido atribuída esta função de segurança, esta conversão não chegou a acontecer. Estes elementos deveriam ter sido desarmados e integrados nas forças policiais ou de defesa nacional há muito tempo.

243. Por outro lado, os líderes da RENAMO reclamam que o Governo voltou atrás em relação ao compromisso assumido no AGP de que os seus homens armados seriam desmobilizados e absorvidos nas forças armadas e noutras agências de segurança em condições semelhantes às dos soldados da FRELIMO. Pelo contrário, eles estão a ser sistematicamente postos de parte do exército e das outras agências de segurança.
244. Embora os líderes e membros da RENAMO estejam, no geral, socialmente integrados, a nível político eles são vistos com suspeição e hostilidade ligeiramente disfarçadas. Na percepção popular, a FRELIMO é projectada como o partido da libertação, tendo proclamado a vitória na campanha com vista a pôr fim ao domínio colonial português em 1975. Por outro lado, a RENAMO é projectada como o partido da desestabilização que interrompeu a consolidação da independência com o lançamento de uma guerra anti-revolucionária. Todavia, a auto-imagem da RENAMO é de que é um partido que lutou pela democracia em Moçambique.
245. A reconciliação e a reintegração não conseguiram o suficiente para apagar da consciência das pessoas a classificação dicotómica dos dirigentes moçambicanos (juntamente com os seus partidos políticos) de “combatentes da liberdade” e “rebeldes.” A incapacidade de lidar com este aspecto sociopsicológico está a dificultar que a reconciliação penetre nas raízes da sociedade. Além disso, a percepção cada vez maior das pessoas de que a política é a continuação da guerra por outros meios é reforçada por dirigentes



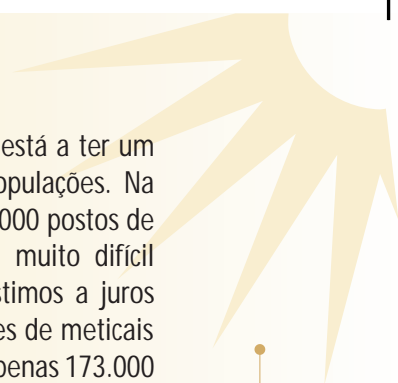
dos outros partidos políticos que se evitam uns aos outros e se recusam a partilhar a mesma plataforma pública e, por isso, simbolicamente rejeitam a unidade nacional e a solidariedade. A primeira reunião organizada para que a Missão de Revisão tivesse um encontro com todos os partidos políticos foi evitada quer pela FRELIMO quer pela RENAMO. Em vários workshops de validação organizados para a Missão de Revisão, os membros da FRELIMO mostraram-se relutantes até em mencionar a RENAMO pelo nome, preferindo muitas vezes referir-se a ela como “o outro partido”.

Exclusão Económica

246. A exclusão económica manifesta-se na maneira como o Fundo de Investimento de Iniciativa Local (FIIL) é gerido. Este Fundo foi criado em 2006 com o objectivo de apoiar o investimento local que iria gerar oportunidades de emprego e melhorar a produção alimentar e é atribuído a todos os 128 Distritos. Num total de apenas 7 milhões de meticais (\$290.000) numa fase inicial, aumentou para 9 milhões de meticais (\$373.000), dos quais 2 milhões de meticais se destinam ao financiamento dos projectos de infra-estrutura local, enquanto que 7 milhões de meticais devem ser atribuídos como empréstimos a juros bonificados às populações locais para os seus projectos. Cada distrito possui um Conselho Consultivo que recomenda a quem se deve atribuir este empréstimo. O Conselho Consultivo é dominado por membros da FRELIMO e pelo Administrador do Distrito, o elemento que administra o empréstimo, que é da FRELIMO.
247. Em sessões interactivas com a Missão de Revisão, muitos participantes provenientes de todas as províncias reclamaram que a atribuição de empréstimos do Fundo não era transparente, uma vez que não havia critérios claros além de que se devia apresentar projectos capazes de gerar emprego e de aumentar a produção alimentar. Também foi indicado que a maior parte dos beneficiários do Fundo era da FRELIMO. Os seus membros que se encontravam a participar no workshop de validação normalmente apoiavam a forma como o Fundo é administrado e não negaram que tinham beneficiado mais, mas justificavam a não atribuição dos empréstimos aos membros da RENAMO devido à sua alegada falta de capacidade de desenhar projectos bancáveis dignos de financiamento.

Exclusão Social

248. O Fundo é uma grande intervenção do Governo visando aliviar a pobreza, daí a preocupação em relação à exclusão de uma parte significativa da




população. De acordo com funcionários do Governo, o fundo está a ter um enorme impacto na melhoria das condições de vida das populações. Na Província de Sofala, o Fundo resultou na criação de mais de 7.000 postos de trabalho, mas em todos os doze distritos da província foi muito difícil persuadir os beneficiários a reembolsar o valor dos empréstimos a juros bonificados. Em 2007, do empréstimo no valor de 8,6 milhões de meticais desembolsado no Distrito de Bilene-Macia a partir do Fundo, apenas 173.000 meticais tinham sido reembolsados. Consequentemente, até ao último trimestre de 2008 apenas 3,7 milhões de meticais dos 8,6 milhões tinham sido desembolsados.

249. Em Dezembro de 2008, o Ministro da Planificação e Desenvolvimento anunciou que o Fundo tinha financiado 2.462 projectos de produção alimentar e 3.600 outros projectos que tinham criado 20.000 postos de trabalho permanentes ou sazonais. Todavia, ele lamentou o fraco nível de reembolso, que está estimado em 2,8 por cento. O enorme impacto do Fundo é desejável e louvável, mas das evidências disponíveis para a Missão de Revisão a partir dos workshops de validação, esta beneficiava apenas uma componente limitada da população e as considerações de ordem política que qualificam o acesso a este fundo podem ser responsáveis pela baixa taxa de reembolso, uma vez que os beneficiários podem considerar que se trata de uma recompensa pela afiliação partidária.
250. A Missão de Revisão concluiu que a política de inclusão social está também a ser sistematicamente prejudicada pelas políticas de recrutamento partidário no sector público. Os candidatos a postos de trabalho em instituições públicas que demonstrem que são membros da FRELIMO têm preferência em detrimento dos que não são membros. Os membros da FRELIMO também beneficiam de promoções e colocações discriminatórias na função pública, facto que afasta os não membros e incita o seu ressentimento.
251. Tal como se descreve na Caixa 3.4, a imiscuição do partido no poder no Estado prejudica a liberdade de associação e a escolha da afiliação política por parte dos cidadãos, que são garantidas pela Constituição. A falta sistémica de distinção entre as fronteiras do Estado, Governo e partido indica um grande perigo para a saúde da democracia multipartidária numa de duas formas. Pode pressionar a todos os que se encontram na oposição a renunciar à afiliação nos seus partidos para poderem beneficiar de oportunidades iguais na função pública, ou então pode levar à rendição dos que se sentem discriminados, criando neles o ressentimento e o afastamento do Estado. Nenhuma destas situações conduz à sustentação da democracia multipartidária.

CAIXA 3.4: IMISCUIÇÃO DO PARTIDO NO ESTADO

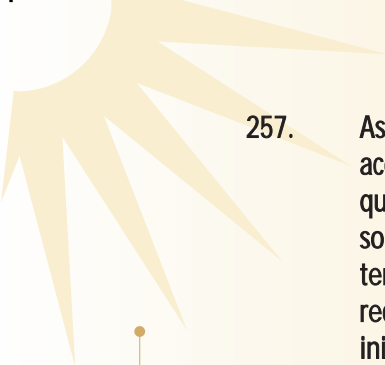
Em todas as interações com os intervenientes, à excepção da Província de Gaza, a Missão de Revisão foi inundada por relatos da existência de células ou unidades da FRELIMO em todas as instituições públicas, onde actuam com o sancionamento oficial. Com efeito, os membros estão autorizados a suspender o trabalho para participarem em reuniões do partido quando estas estão agendadas dentro do horário de expediente. Estão autorizados a usar camisetas e outra parafernália do partido nos seus locais de trabalho. São efectuadas deduções obrigatórias dos salários dos trabalhadores em benefício da FRELIMO quando autorizado pelos órgãos do partido relevantes. Os outros partidos políticos não usufruem destes privilégios. Fomos informados que as autoridades municipais controladas pelos outros partidos políticos também discriminam no recrutamento e na promoção de funcionários do Estado a favor dos membros dos seus partidos. Também é lógico que o acesso aos serviços por parte do público também possa depender do facto do cidadão-cliente se identificar com o partido apoiado pelo funcionário público que presta o serviço. Para que a democracia possa prosperar para todos os moçambicanos, deve haver uma distinção clara entre o Estado e o partido.

252. A discriminação e a exclusão económica e social criam uma população ressentida entre os que não são membros da FRELIMO. Isto desafia a letra e o espírito do acordo de paz. A realidade da exclusão dos que não são membros da FRELIMO é que eles são marginalizados e não podem participar nem tirar proveito das oportunidades económicas e outras normalmente ao dispor dos cidadãos. A afiliação ao partido FRELIMO parece ser a única solução efectiva para beneficiar do acesso às oportunidades criadas pelas políticas do Governo e aos direitos garantidos pela Constituição. Além disso, os elementos que não são membros da FRELIMO estão a ser sujeitos a uma pressão indevida e injusta, afastando-os do Estado e minando o compromisso em relação à paz. As reacções verificadas durante os workshops de validação revelam um ressentimento profundo contra esta discriminação.
253. O clima de paz é também perturbado pelos programas de desmobilização e reabilitação inconclusivos. Os antigos combatentes que enfrentam os desafios da reintegração enquadram-se nas seguintes categorias:
- antigos combatentes da luta de libertação;
 - antigos combatentes da guerra civil; e
 - os do serviço militar obrigatório de dois anos.
254. Os três grupos apresentam diferentes condições de desmobilização. Os que lutaram durante a guerra de libertação que conduziu à independência de



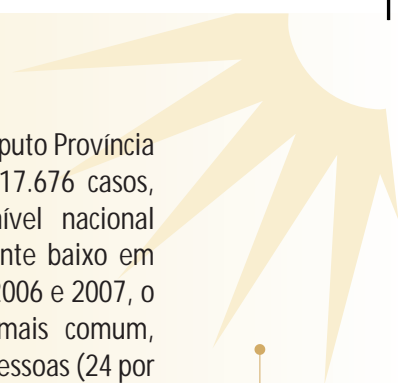
1975 receberam o pagamento dos valores a que tinham direito aquando da desmobilização e beneficiaram de assistência para a sua reintegração na sociedade. Alguns tiveram a oportunidade de ir ao estrangeiro para formação com vista à aquisição de habilidades com as quais se pudessem desenvencilhar. Esta categoria de antigos combatentes foi satisfatoriamente reintegrada e possivelmente cria um exemplo de como as outras categorias devem ser tratadas.

255. A segunda categoria compreende os desmobilizados após a guerra civil de 16 anos. A ONUMOZ registou um total de 91.478 soldados (70.959 da FRELIMO e 20.519 da RENAMO) de ambos os lados após a guerra, dos quais apenas 12.453 foram absorvidos nas novas Forças Armadas de Moçambique (FADM). Os elegíveis entre os soldados desmobilizados (na sua maioria soldados da FRELIMO) receberam subsídios ao longo de um período de dezoito meses durante o qual se esperava que a sua reintegração fosse concluída ao abrigo do Programa de Apoio à Reintegração, o qual foi financiado por um “Trust Fund” gerido pelo PNUD. A maior parte dos soldados da RENAMO que não foi absorvida nas FADM foi ostensivamente excluída do pagamento dos subsídios porque o Governo não tinha a sua folha de serviços para avaliar se tinham, ou não, direito a este pagamento. Foi prestado apoio adicional pelo Programa de Desenvolvimento das Habilidades Ocupacionais, que arrancou no âmbito da Comissão de Reintegração (CORE), mas quando este último chegou ao fim, passou para o Ministério do Trabalho e foi gerido em colaboração com o PNUD e a OIT.
256. Também existia o Fundo Aberto Provincial de Reintegração, gerido nas Províncias do centro pela GTZ e nas Províncias do Norte pela Organização Internacional da Migração (OIM) que providenciava financiamento para projectos de auto-emprego e micro-empresariais. Este Fundo era prenúncio do actual Fundo de Investimento de Iniciativa Local na sua filosofia, excepto que estava direccionado para os antigos combatentes. Estes três programas terminaram em meados da década de 90 porque não havia fundos para a sua continuação depois que os doadores retiraram o seu apoio. O fim destes programas deixou lacunas no apoio aos antigos combatentes e abriu a possibilidade de potenciais ameaças de conflito violento no país devido às condições de vida degradantes das pessoas afectadas. A grande concentração destas pessoas em três províncias contíguas (Zambézia - 15.256; Sofala - 12.808; Nampula -12.021) com 43 por cento dos soldados desmobilizados não é salutar pelo facto de que estas zonas também são economicamente mais desfavorecidas. Em resultado disso, as oportunidades de sobrevivência e de luta dos combatentes desmobilizados são limitadas.

- 
257. As zonas de maior concentração dos soldados desmobilizados também acolhem o maior número dos antigos combatentes que não receberam quaisquer benefícios dos programas de DDR, nomeadamente a RENAMO e os soldados menores de idade. O Governo recentemente decidiu intervir para tentar aumentar o número de antigos combatentes que obtêm pensões reduzindo a idade limite de elegibilidade dos 18 para os 16 anos. Esta é uma iniciativa louvável. Não obstante, subsiste um número significativo de pessoas não abrangidas por qualquer rede de segurança. Muitos dos declarados inválidos sob o ponto de vista médico não receberam quaisquer benefícios e entre os elegíveis há os que aguardam pagamento.
258. Na última categoria de soldados desmobilizados com formação militar encontram-se os que foram desmobilizados após o cumprimento do serviço militar obrigatório, cuja faixa etária de elegibilidade é de 18 - 35 anos. Uma pessoa deve registar-se quando atinge os 18 anos e, a partir daí, pode ser chamada a qualquer altura. Os casos excepcionais, os recrutas, podem ser isentos de se alistarem no serviço militar. Nas sessões interactivas tidas com a Missão de Revisão, vários jovens participantes queixaram-se dos processos de alistamento e de isenção. Notou-se que o alistamento por vezes interrompe a frequência escolar e os que deixam os seus empregos quando são chamados a cumprir o serviço militar obrigatório perdem o seu emprego permanentemente e ficam desempregados depois do serviço militar.
259. A Missão de Revisão confirma que os critérios de isenção não estão bem articulados nem difundidos, pelo que não muitas pessoas conseguem requerer a isenção e se ela for aprovada, o requerente bem sucedido tem de pagar uma taxa anual em vez do cumprimento do serviço, o que muitos recrutas pobres não têm condições de fazer. Os dispensados após o serviço militar obrigatório juntaram-se às fileiras de pessoas com habilidades militares, têm oportunidades limitadas ou mesmo inexistentes de emprego e não recebem qualquer pensão. A Missão de Revisão foi informada que as pessoas que se enquadram nesta categoria podem estar envolvidas nos níveis elevados de criminalidade que se registam no país, tal como foi indicado nos workshops de validação.


Desafios à Protecção e Promoção da Segurança Humana

260. A Missão de Revisão confirma que o nível de criminalidade em Moçambique é elevado e com tendência a subir. Um relatório apresentado à Assembleia da República no dia 29 de Abril de 2007 pelo Procurador Geral, Augusto Paulino, indicou que a criminalidade tinha aumentado em 16 por cento, tendo passado



de 36.257 em 2006 para 41.902 em 2007. Maputo Cidade e Maputo Província registaram o maior índice de criminalidade, num total de 17.676 casos, representando 42 por cento da taxa de criminalidade total a nível nacional em 2007. Embora o nível de criminalidade fosse relativamente baixo em Manica, o seu aumento foi o maior, de 621 para 1.140, entre 2006 e 2007, o que corresponde a 84 por cento. O roubo foi o crime mais comum, representando 63 por cento do número total de crimes contra pessoas (24 por cento) e contra a ordem pública (13 por cento). Reagindo aos elevados índices de criminalidade, o antigo Presidente e o actual viram-se forçados a demitir comandantes da polícia em 2001 e 2008, respectivamente. Os intervenientes deploraram a aparente ineficácia da polícia no combate ao crime.

261. O grau de confiança cada vez menor na capacidade da polícia proteger o público contra o crime, bem como as insuficiências e a lentidão da Lei para lidar com as pessoas acusadas de crimes levaram as pessoas a fazer justiça pelas suas próprias mãos e a linchar suspeitos ou pessoas apanhadas a perpetrar crimes. Em 2006, 17 pessoas foram linchadas por cometerem crimes. O número de pessoas linchadas aumentou para 31 em 2007, enquanto que até ao primeiro trimestre de 2008 19 já tinham sido linchadas. Várias vítimas de possível linchamento foram salvas pela polícia no período abrangido pelo relatório.
262. A natureza dos roubos que têm lugar sugere que estão a operar gangs sofisticadas, muitas vezes com ligações sub-regionais ou internacionais. Equipamento eléctrico e de comunicações, carris de linhas férreas, cabos de cobre e de alumínio aéreos e subterrâneos, fusíveis, peças metálicas de postes de energia e cabos de fibra óptica instalados pela empresa pública de telecomunicações (TDM) encontravam-se entre os artigos reportados como roubados. Só os Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM) perderam material num valor acima de 82,7 milhões de meticais (cerca de \$3,4 milhões) em 2007.
263. A livre circulação de armas (de pequeno porte) em Moçambique contribui para a ocorrência de crimes e de conflitos violentos. A guerra pela conquista da independência e a guerra civil estão na origem da livre circulação de armas. As guerras de libertação nos países vizinhos (África do Sul e Zimbabwe) agravaram o problema. O Governo está consciente da ameaça que isto constitui para a segurança humana, nacional e até regional e tem estado a colaborar com o PNUD no sentido de resolvê-lo. Em 2006, o PNUD efectuou um estudo de base com vista a traçar uma estratégia para uma intervenção de controlo. Em 2008, e com a assistência do Governo dos Países



Baixos, o PNUD começou a prestar assistência técnica ao Governo de Moçambique para o controlo da livre circulação de armas através do fornecimento de viaturas, computadores e rádios.

264. O litoral de Moçambique, com cerca de 2.470 km de extensão, é permeável e vulnerável à penetração de cartéis da droga, gangs que transaccionam armas e embarcações de pesca envolvidas em actividades ilícitas nas águas territoriais do país. Frotas de pesca estrangeiras têm conseguido actuar livremente nas águas territoriais do país devido à pequena dimensão e à capacidade limitada da marinha. Contudo, em 2007, Moçambique obteve três barcos de patrulha dos Estados Unidos da América com vista a melhorar a capacidade da frota naval. Esta medida foi reforçada pelos acordos de cooperação celebrados entre Moçambique e a África do Sul no quadro da Comissão Permanente Conjunta África do Sul - Moçambique para a Defesa e Segurança. A atenção renovada prestada à segurança do litoral é importante devido às consequências da pirataria na Costa da Somália e ao tráfico desviado para a Costa de Moçambique.
265. Embora o Relatório de Auto-Avaliação do País tenha sugerido que os imigrantes ilegais fossem vistos como estando envolvidos em actividades criminosas que estiveram na origem de incidentes violentos em Maputo e Nampula, as reacções à presença de imigrantes é normalmente positiva. A maioria dos moçambicanos com que a Missão de Revisão interagiu acolhe a presença de imigrantes, mas advertiram que a polícia e outras agências de segurança deveriam assegurar que os imigrantes legais fossem envolvidos em actividades lícitas, enquanto que os imigrantes ilegais deveriam ser rapidamente repatriados. Embora não se detecte qualquer atitude de xenofobia significativa, é provável que a presença de um número cada vez maior de imigrantes, em especial de origem asiática, que são empresários de sucesso, provoquem inveja e suspeição em relação aos meios de obtenção de riqueza. Contudo, será necessário tomar medidas com vista a evitar uma situação em que a frustração dos nacionais que não estão em condições de competir economicamente resulte em violência vingativa contra os imigrantes.
266. O nível de pobreza em Moçambique constitui uma ameaça à manutenção da paz, à Lei e à ordem. Embora a pobreza tenha reduzido a nível nacional de 69,4 por cento em 1997 para 54,1 por cento em 2003, ela aumentou em Cabo Delgado (a província mais ao Norte), em Maputo Província e Maputo Cidade (no extremo sul do país), de acordo com o Capítulo Seis. Tal como se indica acima, Maputo Cidade e Maputo Província são zonas que registaram a maior

concentração de crimes entre 2007 e 2008, tal como foi reportado à Assembleia da República.

267. O controlo e o acesso à terra constituem uma fonte de conflito em muitas comunidades moçambicanas. Toda a terra é propriedade do Estado, mas as entidades singulares podem requerer o direito de uso e aproveitamento da terra que, caso seja aprovado, confere o direito de concessão durante um número de anos especificado. Os Conselhos Consultivos Comunitários têm o direito de atribuir terras para fins residenciais ou agrícolas. Em sessões interactivas tidas com os intervenientes, foi manifestada uma grande apreensão em relação ao facto de o processo de atribuição de terras normalmente não ser transparente nem justo. Também houve reclamações em relação à usurpação de terras atribuídas às populações por pessoas mais poderosas. Foram apresentadas à Missão de Revisão na Província de Gaza reclamações de que alguns militares usurpavam terrenos agrícolas pertencentes a agricultores de pequena escala para apascentar o seu gado. Contudo, os líderes tradicionais e comunitários muitas vezes acabavam por intervir para resolver este tipo de conflitos e nos casos em que não tinham sucesso, recomendavam que os mesmos fossem encaminhados aos tribunais.
268. As eleições foram também identificadas como causas do conflito em Moçambique. Nas eleições realizadas em 2004, ocorreram muitas confrontações violentas entre os simpatizantes da FRELIMO e da RENAMO em Inhaminga em que um guarda armado do líder nacional da RENAMO foi alvejado mortalmente, tendo também ocorrido na Ilha de Moçambique, Chimoio, Angoche e noutras zonas. Registaram-se igualmente confrontações violentas durante as eleições autárquicas de Novembro de 2008 na Beira, Dondo e Marromeu, na Província de Sofala, e nas Províncias de Tete e de Nampula. A violência eleitoral é causada pelo incitamento dos líderes políticos e pela relutância de permitir a realização de campanhas pela oposição no reduto do partido.

III. Recomendações

269. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Pague com a maior urgência possível as pensões em dívida aos antigos combatentes e que apoie a reintegração dos que ainda não estão integrados de uma forma sustentável [Presidência da República; FRELIMO; RENAMO; Ministério das Finanças];
 - Desarme os guardas da RENAMO que ainda mantêm armas com base em condições mutuamente aceites [Gabinete do Presidente; Ministério da Defesa; FRELIMO; RENAMO];

- Defina modalidades para se conseguir uma reconciliação duradoira e genuína entre a FRELIMO e a RENAMO e que ponha fim às políticas económicas e sociais discriminatórias [Presidência da República; FRELIMO; RENAMO; observadores]; e
- Retire as células do partido das instituições públicas visando tornar a função pública neutra de influências políticas [Presidência da República].

Objectivo Dois: Promoção da Democracia Constitucional, incluindo a Concorrência Política Periódica e a Oportunidade de Escolha Política, Estado de Direito e Supremacia da Constituição.

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País


270. No seu Artigo 3, a Constituição moçambicana estabelece que Moçambique é um Estado regido pelo estado de direito e que se norteia pelo pluralismo de expressão, pela organização política democrática e pelo respeito e garantia dos direitos humanos e liberdades fundamentais. A Constituição é a Lei suprema da terra que deverá prevalecer em relação a todas as outras normas legais. A Constituição garante um amplo leque de direitos, deveres e liberdades fundamentais. Por sua vez, todos os cidadãos têm o dever de respeitar a ordem constitucional. O estado de direito é garantido também pela protecção constitucional da acção administrativa justa, pela possibilidade de justificação dos direitos protegidos por Lei e por uma série de instituições, nomeadamente os tribunais, o Ministério Público, o Provedor de Justiça, o Conselho Constitucional e a Comissão de Petições da Assembleia da República. Alguns dos desafios que se colocam ao estado de direito são o funcionamento inadequado dos tribunais e do sector judicial, bem como o funcionamento ineficaz e as limitações da Comissão de Petições, do Tribunal Administrativo, do Conselho Constitucional e do Provedor de Justiça, que ainda não está totalmente operacional. A nível das bases, esta situação é vivida pelo público em geral e manifesta-se pela falta de confiança, fraca capacidade de prestação de serviços e corrupção, entre outros.
271. No que diz respeito à concorrência política, o Relatório de Auto-Avaliação do País indica que a Constituição de Moçambique garante um sistema de sufrágio universal, directo, igual e secreto que permite que os cidadãos elejam livremente os seus dirigentes através dos partidos políticos. Também garante a liberdade de associação e o direito de efectuar campanhas para fins eleitorais. Todavia, subsistem desafios na prática da democracia constitucional, tais como a persistência de práticas trazidas do período do monopartidarismo que são incompatíveis com a democracia multipartidária. Além disso, as instituições criadas para a realização de eleições,

nomeadamente a CNE e o STAE, têm uma composição partidária que afecta o modo como as eleições são realizadas.

II. Constatações da Missão de Revisão

Promoção da Democracia Constitucional e da Supremacia da Constituição

272. A Missão de Revisão nota que a Constituição da República de Moçambique é moderna e contém disposições para a existência de uma democracia constitucional. Tal como se indica no Relatório de Auto-Avaliação do País, a Constituição é a Lei suprema da terra. Quer o Estado quer a Lei subordinam-se à Constituição. Esta contém disposições detalhadas sobre a nacionalidade, direitos, deveres e liberdades fundamentais. É garantida a igualdade perante a Lei. Os direitos fundamentais protegidos constitucionalmente serão interpretados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e com a Carta Africana sobre os Direitos Humanos e das Pessoas, o que está em conformidade com a adesão de Moçambique aos padrões e normas internacionais. Os Capítulos I, II, III, IV e V da Constituição abrangem todo o espectro dos direitos internacionalmente aceites, nomeadamente os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais.
273. Uma excepção digna de nota dos direitos protegidos constitucionalmente é a disposição atinente à prisão preventiva. Embora o período tenha sido estabelecido por Lei, as razões da prisão sejam rapidamente apresentadas e a decisão judicial com base na qual a prisão foi ordenada deva ser imediatamente comunicada, o conceito de detenção preventiva viola os direitos humanos internacionalmente aceites. A Missão de Revisão foi informada por um membro do Poder Judicial que, em vários casos, os prazos não são observados. Uma pessoa deve ser presente ao tribunal dentro de 48 horas. O período é por vezes prorrogado até 5 dias, dependendo da disponibilidade de recursos. Isto deve-se a aspectos de carácter técnico e à escassez de recursos materiais para realizar as investigações. Por vezes, a polícia ou os cidadãos não têm conhecimento da existência da Lei do Habeas Corpus para poderem recorrer a ela.
274. Os Artigos 73 e 74 consagram o princípio do sufrágio universal e os partidos políticos como a forma de manifestar o pluralismo político. Associado a estes princípios, a Constituição reconhece uma série de direitos (por exemplo, o direito à criação e à adesão a organizações sociais, o direito à petição, queixa e reivindicação do direito à resistência e o direito da população tomar medidas). Os deveres, ao contrário dos direitos, também merecem ênfase na

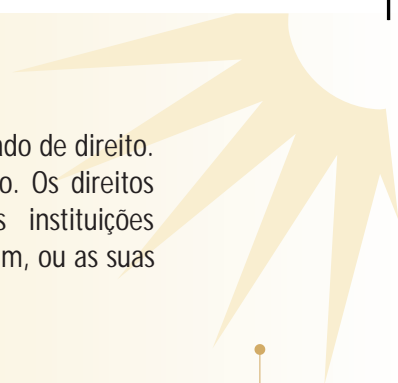


Constituição. O Artigo 38 (Dever de respeitar a Constituição) estabelece que “Todos os cidadãos têm o dever de respeitar a ordem constitucional” e que “Os actos contrários às disposições contidas na Constituição estarão sujeitos à punição nos termos da Lei”.

275. Os direitos e deveres económicos, sociais e culturais encontram-se detalhados no Capítulo V. Contudo, o empenho de Moçambique em relação à observância destes direitos não é realçado pelo facto de ser signatário do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ICESCR). Embora este Pacto contenha disposições referentes à implementação progressiva dos direitos, a incapacidade de garantir a sua aplicação imediata e completa não deve ser vista como um impedimento à sua ratificação / adesão. Uma cláusula que parece confusa é o direito e o dever de todos os cidadãos à educação, especificamente se for analisada tendo em vista o facto de que a educação não é obrigatória. Uma outra característica peculiar da Constituição é a inclusão de cláusulas que não são passíveis de execução mas parecem antes afirmações. Por exemplo, no Artigo 123(1) é manifestado o reconhecimento do papel da juventude na luta de libertação nacional. Esta cláusula particular toca numa questão sensível relativa ao envolvimento de crianças em conflitos armados, conforme regulamentado pelo Protocolo Opcional ao CRC.


Estado de Direito

276. O estado de direito é também garantido pela Constituição através da consagração do princípio da legalidade no funcionamento da administração pública, da prerrogativa dos cidadãos recorrerem aos tribunais em caso de violação dos seus direitos ou interesses protegidos por Lei e de uma série de instituições para a garantia desses direitos, isto é, os tribunais, o Ministério Público, o Provedor de Justiça, o Conselho Constitucional e a Comissão de Petições da Assembleia da República. Também é função dos tribunais garantir o estado de direito como um instrumento de estabilidade legal.
277. Sob uma perspectiva teórica, Moçambique parece possuir o quadro legal necessário para operacionalizar o estado de direito. Durante as entrevistas realizadas com os funcionários do Governo e membros do poder judicial em



Maputo, foi revelado um grande empenho em relação ao estado de direito. Porém, existem muitos problemas do ponto de vista prático. Os direitos protegidos constitucionalmente não são aplicados e as instituições concebidas para proteger o estado de direito ou não funcionam, ou as suas funções são seriamente truncadas.

278. Isto deve-se aos seguintes factores, entre outros:
- Funcionamento inadequado dos tribunais e do sector da justiça em geral, limitando o acesso à justiça e a possibilidade de um julgamento justo;
 - Funcionamento ineficaz das Comissões de Petições e de Inquérito na Assembleia da República;
 - Limitações do Tribunal Administrativo tanto em termos de localização, como de expansão por todo o país, uma vez que se encontra confinado à cidade capital e é pouco utilizado pelos cidadãos, que muitas vezes nem sequer sabem da sua existência e do seu papel;
 - O Conselho Constitucional é praticamente totalmente desconhecido e não existe tradição de litígio constitucional;
 - O facto de a figura do Provedor de Justiça ser uma criação recente e ainda não estar operacional;
 - Corrupção generalizada; e
 - Falta de distinção entre o Estado /Governo /partido aos olhos não apenas de certos políticos e funcionários do Estado, mas também do público em geral.
279. O Conselho Constitucional tem o potencial de desempenhar um papel importante na recuperação da confiança tanto no Governo como no sistema judicial. Nos termos da Constituição, tem o poder de se pronunciar sobre a constitucionalidade das Leis e a legalidade das acções do Governo. Esta via parece destinar-se aos órgãos do Governo, e não aos indivíduos e à sociedade civil. Apenas os seguintes órgãos podem efectuar um pedido à Assembleia Constitucional: o Presidente da República, o Primeiro-Ministro, o Provedor de Justiça, o Presidente da Assembleia e o Procurador Geral. O cidadão comum apenas se qualifica se conseguir reunir um grupo composto no mínimo por duas mil pessoas. Estas podem requerer ao Conselho Constitucional uma declaração de inconstitucionalidade das Leis ou de ilegalidade de outros actos normativos dos órgãos do Estado. Não admira que este mecanismo nunca tenha sido aplicado.
280. Só foi possível identificar dois casos em que o Conselho Constitucional foi em

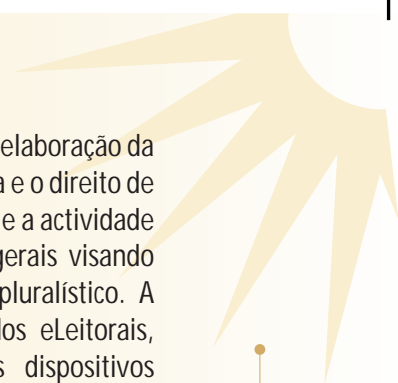


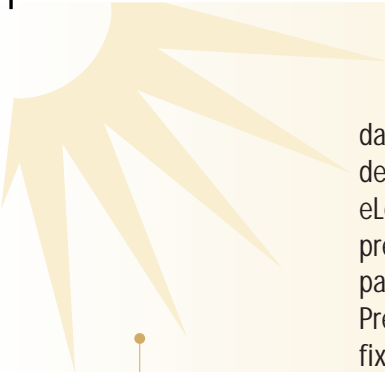
consultado. Um foi em 1996, altura em que a Assembleia da República aprovou uma Lei que tentou introduzir feriados islâmicos. A pedido do Presidente da República, o Supremo Tribunal, que desempenha as funções de Conselho Constitucional, deu o seu parecer sobre a inconstitucionalidade dessa Lei. Com base na decisão do tribunal, o Presidente devolveu a Lei dos Feriados Islâmicos à Assembleia da República, que não voltou a dar seguimento ao assunto. Num caso mais recente (Dezembro de 2004), e em relação à aprovação da Lei do Combate à Corrupção, o Presidente da República solicitou um parecer ao Conselho Constitucional antes da entrada em vigor da Lei. O pedido foi recusado com base no facto de que a constituição não conferia à Câmara Constitucional os poderes para decidir sobre a inconstitucionalidade de uma determinada Lei ou de outra Lei normativa antes dessa Lei ou decreto ter sido aprovado e entrado em vigor. A Lei do Combate à Corrupção foi eventualmente aprovada pela Assembleia da República após algumas alterações sugeridas pelo Presidente.

281. Os poderes excessivos do executivo vis-à-vis o poder legislativo e judicial leva à percepção de que os membros do executivo estão acima da Lei e que as violações da Lei por parte dos funcionários do Governo não serão condenadas.

Concorrência Política Periódica e Oportunidade de Escolha Política

282. A Constituição de Moçambique e o AGP garantem a democracia multipartidária e o sistema eleitoral como base para a eleição dos dirigentes políticos nacionais. O Protocolo II do AGP garante a existência dos partidos políticos com o objectivo principal de dar expressão à vontade política do povo e enuncia princípios que irão garantir que operem livremente e persigam objectivos patrióticos. Os partidos políticos devem ser iguais perante a Lei, terão o direito de expor as suas políticas livre e publicamente, que lhes sejam dadas garantias de acesso aos órgãos de comunicação de massas e aos fundos públicos pela Lei Eleitoral e nenhum cidadão sofrerá discriminação em virtude da sua afiliação a um partido político. Em troca, os partidos políticos devem evitar o uso de siglas ou símbolos que possam incitar à violência ou ter conotações que levem à divisão ou explorar a raça, a região, a tribo, o género ou a religião e devem praticar a democracia interna.
283. A Constituição reflecte as disposições contidas no AGP, prevendo que os seus dirigentes exerçam o poder político através de eleições dos seus representantes por meio do sufrágio universal, directo, igual e periódico e por meio do voto secreto, através da realização de referendos sobre as grandes questões nacionais e através da participação democrática permanente dos cidadãos nos assuntos da nação.

- 
284. O Protocolo III do AGP enumera princípios que devem nortear a elaboração da Lei Eleitoral e garante especificamente a liberdade de imprensa e o direito de acesso à informação, a liberdade de associação e de expressão e a actividade política a todos os cidadãos. Também define os princípios gerais visando garantir um sistema de votação democrática, imparcial e pluralístico. A grande determinação em garantir a aceitação dos resultados eleitorais, especialmente logo após a guerra civil, reflecte-se nos dispositivos detalhados sobre a criação da Comissão Nacional de Eleições e as suas funções, sobre as Assembleias de Voto e sobre a realização das eleições na Assembleia da República e na Presidência.
285. Os princípios e estipulações acima indicados e contidos no AGP, bem como as disposições da Constituição conforme alterações periódicas, facultam o quadro legal para a realização de eleições em Moçambique. No topo da organização da administração das eleições encontra-se a Comissão Nacional de Eleições (CNE), que é responsável por supervisionar a compilação do registo eleitoral e a realização de eleições e de referendos. Este órgão é assistido pelas Comissões Provinciais de Eleições (CPE) (nomeadas 45 dias antes do início da sua missão e são dissolvidas após a sua conclusão) que supervisionam o registo eleitoral nas províncias bem como a realização das eleições ou referendos provinciais. Papéis semelhantes são desempenhados aos níveis municipal e distrital pelas Comissões Eleitorais Municipais/Distritais, que são criadas trinta dias antes do início da compilação do registo eleitoral para as eleições autárquicas e distritais.
286. A composição da CNE e das comissões eleitorais de escalão mais baixo é deliberadamente baseada nos partidos para permitir que os partidos políticos possam participar nas suas actividades como uma forma de atenuar a desconfiança existente no seu seio e de garantir a sua confiança no processo eleitoral. Ao abrigo da Lei 20/02 de Junho de 2002, a CNE é composta por onze membros, cinco dos quais são escolhidos pelos partidos políticos em proporção da sua força na Assembleia da República. Por sua vez, seleccionam os restantes seis a partir de uma lista proposta pelas organizações da sociedade civil. Porém, a composição da CNE e das comissões eleitorais não travou por completo os protestos contra os resultados eleitorais e as alegações de fraude e de outras práticas ilícitas por parte dos que perderam as eleições. As comissões eleitorais aos níveis municipal e distrital prestam contas à CPE, enquanto que esta última presta contas à CNE.
287. O Conselho Constitucional tem a responsabilidade de fazer a revisão e de se pronunciar sobre a legalidade das acções da CNE durante as eleições. Antes

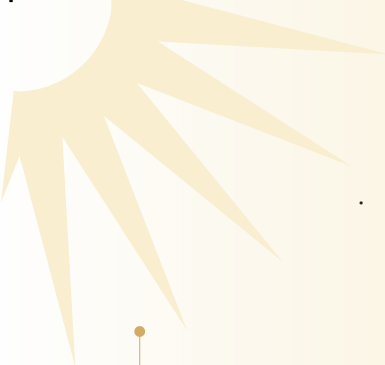


da sua criação em 2004, a função de resolver conflitos eleitorais era desempenhada pelo Tribunal Supremo. O seu papel na administração das eleições inclui a validação dos nomes dos candidatos às eleições presidenciais; a resolução de conflitos resultantes das eleições a pedido das partes lesadas; examinar os registos do apuramento das eleições Presidenciais e Legislativas e referendos, validar e anunciar os resultados; e fixar a data da tomada de posse para o cargo de Presidente. Tal como acontece com as agências de administração eleitoral, mesmo a composição do Conselho Constitucional é determinada em grande medida com base na representação proporcional dos partidos políticos na Assembleia da República. O Presidente da Assembleia é nomeado pelo Presidente sujeito à ratificação da Assembleia. A Assembleia da República escolhe cinco juizes proporcionalmente ao seu número na câmara e os que são seleccionados desta forma escolhem o sétimo membro do Conselho.

288. A responsabilidade pela realização das eleições cabe ao Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE). Tal como a CNE, a CPE e os órgãos eleitorais de escalão inferior, a composição do STAE é também bipartidária. O seu Director é nomeado pelo Presidente, enquanto que os dois principais partidos políticos, a FRELIMO e a RENAMO, nomeiam o Director Adjunto. As suas principais funções são:
- Efectuar o registo dos eleitores e a sua análise periódica;
 - Organizar e realizar as eleições;
 - Planificar e operar o apoio logístico para a realização das eleições; e
 - Formar e afectar os agentes eleitorais às assembleias de voto.
289. Tal como é prescrito pelo AGP, a eleição dos membros da Assembleia da República baseia-se na representação proporcional (RP). Em resultado disso, todos os candidatos às eleições legislativas devem pertencer a um partido político. Para obter assentos na Assembleia da República, um partido deve conquistar pelo menos cinco por cento dos votos numa eleição. Este limite foi abolido em 2007.
290. Existem 54 partidos políticos em Moçambique, mas os principais são a FRELIMO e a RENAMO que, entre eles, possuem mais de 95 por cento dos membros da Assembleia da República. Assim, para todos os efeitos práticos, o sistema tende para um modelo bipartidário. Os 250 assentos da Assembleia da República estão distribuídos pelas províncias de acordo com os números correspondentes ao registo dos eleitores, e não com base no número da sua população. Por outro lado, a eleição presidencial é determinada por uma maioria simples, com a condição de que os dois candidatos mais votados vão para uma segunda volta, caso nenhum dos candidatos assegure a maioria

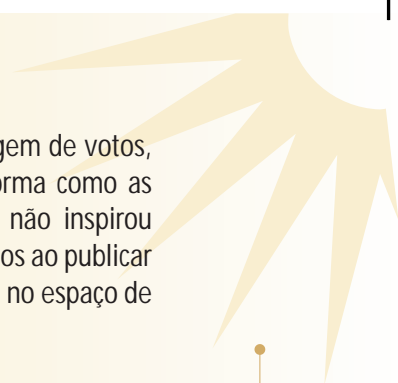
exigida na primeira volta. Pela natureza especial de eleição presidencial, um candidato independente pode concorrer a ela.

291. A Constituição prevê limites de mandato de cinco anos renováveis para os membros da Assembleia da República e outros órgãos eleitos. As eleições gerais (Presidenciais e Legislativas) tiveram lugar em 1994, 1999 e 2004, estando previstas para este ano (2009). As eleições autárquicas foram realizadas em 1998, 2003 e 2008. O ciclo de eleições foi mantido desde que começaram a ser realizadas eleições multipartidárias, à excepção das eleições municipais /distritais, que deviam ter sido realizadas em 2007, mas que foram adiadas para 2009. Um aspecto significativo é que o limite dos mandatos foi mantido através da limitação imposta ao antigo Presidente Joaquim Chissano de procurar mudanças constitucionais que permitissem prolongar o seu mandato para além dos dois períodos de cinco anos estipulados pela Constituição, que constitui a causa dos problemas da democracia noutros países do continente. Assim, as eleições realizadas até à data ao abrigo dos mecanismos existentes criaram as bases para a consolidação da democracia e das eleições multipartidárias como forma de escolher os dirigentes políticos.
292. Embora não exigido especificamente pela Constituição, a FRELIMO adoptou um sistema de quotas a atribuir por género que permitiu que muitas mulheres fossem eleitas para a Assembleia da República. Neste momento, as mulheres constituem 37,2 por cento dos deputados da Assembleia da República, número muito mais elevado do que em muitos países africanos.
293. Não obstante, existem desafios à realização de eleições periódicas como mecanismo de escolha de dirigentes políticos e uma oportunidade de escolha política. Um desafio persistente que se coloca à realização de eleições periódicas é a rejeição dos resultados eleitorais pela oposição depois de cada pleito, salvo as eleições autárquicas de 2003. Durante os workshops com os intervenientes realizados em todas as Províncias, a Missão de Revisão teve conhecimento da apreensão generalizada em relação à realização de eleições, a começar pelo registo dos eleitores, a designação das assembleias de voto, as urnas, a contagem dos votos e o apuramento dos resultados.
294. Estas reclamações são resumidas a seguir:
- A liberdade de movimento, a livre expressão de opiniões e o direito ao livre acesso a todas as regiões do país para realizar campanhas durante as eleições são só garantidos num sentido formal, conforme consagrado na Constituição. O relatório produzido pelo EISA sobre as eleições de 2004



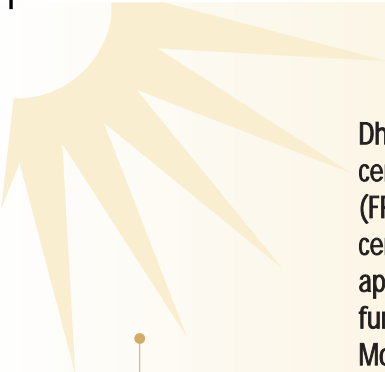
confirma que Tete e Gaza são províncias onde as campanhas da RENAMO são muitas vezes perturbadas e os candidatos corridos;

- O comportamento da polícia durante as eleições é partidário. Os partidos políticos da oposição acusam a polícia de virar a cara quando os seus candidatos são atacados ou quando as suas campanhas são perturbadas e alegadamente ajuda os agentes da FRELIMO a perpetrarem irregularidades eleitorais;
- Registaram-se queixas de que o registo dos eleitores não é feito de maneira transparente. Embora não tenham sido apresentadas provas, afirma-se que o registo eleitoral era realizado de maneira mais eficiente nas zonas em que o Governo gozava de mais apoio, enquanto que nas áreas em que a oposição era mais forte a abordagem era apática, levando a números de registo desprezíveis. A RENAMO organizou protestos na Beira e noutras regiões afectadas em 1997 contra a má organização verificada nas eleições. Foi reportado que esta reclamação foi apresentada repetidas vezes nos jornais moçambicanos e que foram, de facto, levantadas numa mesa redonda realizada na Beira a 9 de Janeiro de 2008;
- Os porta-vozes da oposição afirmavam que as assembleias de voto estavam localizadas demasiado longe dos eleitores nas zonas em que eles tinham mais apoio, mas estavam situadas em locais mais convenientes nas regiões em que o Governo gozava de mais apoio. Afirma-se que esta situação ocorreu mais nas zonas rurais, onde talvez fosse inevitável colocar uma assembleia de voto para servir várias comunidades rurais;
- Os membros da FRELIMO reclamaram que a presença de membros da RENAMO ainda armados durante as eleições constituía uma ameaça e desencorajava os seus apoiantes, que não iam votar na Província de Sofala. Por outro lado, os membros do partido da oposição afirmavam que a polícia intimida os seus membros durante as eleições e desencoraja-os de votar. Os representantes da RENAMO em Sofala afirmaram que os eleitores eram transportados de fora da cidade para virem votar nas últimas eleições municipais; e
- A contagem e o apuramento dos votos não são feitos de maneira transparente porque os membros do STAE conspiram para aumentar os resultados a favor da FRELIMO. Esta alegação tem um quê de verdade, uma vez que as Missões Internacionais de Observação Eleitoral (a UE e o



Carter Centre) criticaram a falta de transparência na contagem de votos, muito embora se tivessem mostrado satisfeitos com a forma como as eleições foram conduzidas no geral. Com efeito, a CNE não inspirou confiança em termos de transparência na contagem dos votos ao publicar três resultados diferentes das eleições autárquicas de 2003 no espaço de uma semana.

945. Existem indicações de que a base de acção não é uniforme para todos os partidos políticos em Moçambique. Em sessões interactivas com os intervenientes, a Missão de Revisão foi inundada por alegações de práticas administrativas discriminatórias que fazem com que os cidadãos paguem caro por se identificarem abertamente com um outro partido que não seja o partido no poder, a FRELIMO. Alegadamente, embora não seja política formal do Estado discriminar os não simpatizantes da FRELIMO no recrutamento para a função pública (o que constituiria uma ofensa à Constituição), na prática, a maior parte das vagas são preenchidas com base na afiliação ao partido.
296. O sistema eleitoral prevê o financiamento público aos partidos políticos. Até 2007, tal estava sujeito aos partidos políticos terem obtido pelo menos 5 por cento dos votos numa eleição. Depois das eleições de 1994, apenas três partidos políticos (FRELIMO, RENAMO e UD) se qualificaram para o financiamento do sector público. A partir de 1999, apenas a FRELIMO e a RENAMO se qualificaram. Deste modo, o fosso em termos de recursos persiste para a maioria dos partidos políticos.
297. O impacto das alegadas práticas administrativas discriminatórias na base de apoio dos partidos políticos da oposição e na sua sorte eleitoral não é quantificável, mas é evidente que o apoio do eleitorado à oposição está a desaparecer gradualmente, a julgar pelos resultados das sucessivas eleições realizadas a partir de 1994. As percentagens de votos ganhos pelo maior partido da oposição, a RENAMO, nas eleições legislativas foram as seguintes: 1994 - 37,78 por cento (FRELIMO - 44,33 por cento e 129 assentos); e 112 assentos; 1999 - 38,79 por cento e 117 assentos (FRELIMO - 48,55 por cento e 133 assentos); 2004 - 29,735 por cento e 90 assentos (FRELIMO - 62,03 por cento e 160 assentos).
298. Nas eleições presidenciais, os resultados foram os seguintes: 1994 - Afonso



Dhlakama (RENAMO) 33,7 por cento; Joaquim Chissano (FRELIMO) 53,3 por cento; 1999 - Afonso Dhlakama (RENAMO) - 47,7 por cento; Joaquim Chissano (FRELIMO) 52,3 por cento; 2004 - Afonso Dhlakama (RENAMO) 31,74 por cento; Armando Guebuza (FRELIMO) 63,74 por cento. O esmorecer gradual do apoio aos partidos da oposição levanta questões sobre a sua capacidade de funcionarem efectivamente a longo prazo para oferecerem ao povo de Moçambique uma alternativa credível que possam escolher durante as eleições. Parte do problema parece residir na falta de democracia interna e de coesão da oposição, em particular da RENAMO, cuja liderança se encontra numa crise mais ou menos permanente, sendo os seus dissidentes expulsos periodicamente.

299. Além disso, a afluência dos eleitores tem estado a reduzir, pressagiando um perigo ainda maior à sustentação da democracia eleitoral em Moçambique como sistema de recrutamento de líderes através de eleições competitivas. Durante a Missão, não foi possível obter dados estatísticos oficiais da afluência às urnas, mas o relatório da Missão de Observação Eleitoral do EISA às eleições gerais de 2004 registou a seguinte afluência nas eleições gerais: 1994 (88 por cento); 1999 (74 por cento) e 2004 (43,6 por cento). A afluência às eleições locais foi igualmente fraca. Foi fraca nas eleições de 1998 por causa da campanha de boicote organizada pela RENAMO e seus aliados para demonstrarem o seu descontentamento em relação aos preparativos para as eleições. Em 2003, a afluência foi apenas de 28 por cento. É importante que Moçambique volte a conseguir o entusiasmo da concorrência dos partidos políticos e uma grande participação dos eleitores que caracterizaram os primeiros anos da sua democracia multipartidária. Tal iria associar um maior número de pessoas ao sistema democrático e, conseqüentemente, fortalecer a sua legitimidade.

III. Recomendações

300. O Painel de Personalidades Eminentemente recomenda que Moçambique:
- Introduza um programa nacional de educação cívica com vista a promover o respeito pelo estado de direito a todos os níveis do Governo e da sociedade [CNE; CPE; Parlamentares; Organizações da Sociedade Civil];
 - Implemente um programa de revisão da Lei em que sejam actualizadas todas as Leis ultrapassadas de modo a modernizar o sistema legal [Ministério da Justiça];
 - Elimine as práticas administrativas discriminatórias e crie uma base de acção uniforme a partir da qual todos os partidos políticos possam operar

[Presidência da República, Ministério da Justiça; CNE];


- Faça a compilação e a revisão do registo dos eLeitores de uma maneira mais transparente como forma de inculir uma maior confiança no processo eLeitoral [CNE, Observatório ELeitoral]; e
- Trate devidamente do apuramento dos resultados eLeitorais com vista a salvaguardar a integridade do processo. [CNE, STAE, Observatório ELeitoral].

Objectivo Três: Garantir a Promoção e a Protecção dos Direitos Económicos, Sociais, Culturais e Políticos

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

Direitos Cíveis e Políticos

301. A Constituição de Moçambique estabelece os direitos, deveres e liberdades fundamentais dos moçambicanos e garante direitos cíveis, políticos, económicos sociais e culturais importantes. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, 77,9 por cento dos inquiridos não estão cientes do conteúdo da Constituição, daí que não conheçam os seus direitos e deveres.
302. O acesso à justiça por parte dos cidadãos continua a constituir um problema, embora tenham sido envidados esforços no sentido de melhorar a situação através da recente adopção da Lei da Organização Judicial e da Lei do Ministério Público e dos Magistrados. O atraso nos procedimentos criminais e a exiguidade de meios de apoio institucional para a protecção do cidadão por todo o país são factores que impedem o acesso do cidadão comum à justiça. O acesso da população aos serviços dos advogados é extremamente difícil, considerando a escassez destes profissionais e o custo dos serviços.
303. A violência perpetrada pelos funcionários do Estado, a superlotação das prisões, as más condições nelas existentes e uma relativa falta de conhecimento dos procedimentos legais, dos métodos de trabalho e das directivas para uma acção profissional por parte dos agentes da polícia são aspectos que também foram assinalados no Relatório de Auto-Avaliação do País. Existem Tribunais Distritais e Tribunais Comunitários e o seu funcionamento é relativamente eficaz. Recentemente foram apresentadas propostas para a criação de representações do Tribunal Supremo e do Tribunal Administrativo nas Províncias. Várias reformas legais foram implementadas com vista a melhorar o sector da justiça, tais como a criação da Comissão dos Direitos Humanos com o objectivo de expandir a protecção dos direitos humanos.

- 
304. Nos inquéritos citados no Relatório de Auto-Avaliação do País, a maior parte dos inquiridos foi de opinião que existe liberdade de expressão, apesar de violações isoladas. Também é necessário legislar sobre o direito de acesso à informação, que é um direito constitucional. O Relatório de Auto-Avaliação do País sublinha que, neste momento, existem 336 órgãos de comunicação de massas, nomeadamente a rádio, televisão, jornais, revistas, folhetos informativos e outras publicações. Apesar disto, a cobertura completa a nível nacional continua a constituir um desafio para o Governo e para os actores e outros sectores. O Relatório de Auto-Avaliação do País assinala que em alguns distritos como Mocuba, a Estação de Rádio Comunitária não pode transmitir a visita de um membro do partido da oposição antes de consultar o administrador ou o secretário do partido no poder, caso contrário alguém será punido.

Direitos Socioeconómicos e Culturais

305. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que a terra é propriedade do Estado, que garante o direito e o uso e aproveitamento da terra pelos cidadãos, conferindo direitos iguais às mulheres e homens. Nota, porém, que existe uma certa inconsistência entre a Lei e a prática. Em alguns casos, é atribuída terra aos estrangeiros em detrimento da população local.
306. Uma das deficiências assinaladas pelo Relatório de Auto-Avaliação do País é a existência de um número reduzido de bancos e instituições de microfinanças nas zonas rurais, facto que limita o desenvolvimento das actividades de geração de receitas e a criação de oportunidades de auto-emprego por parte da população. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, existe uma melhoria gradual no bem-estar da população, tal como se mencionou anteriormente. Estimativas recentes apontam para uma redução das taxas de pobreza nos últimos 6 anos. O Relatório de Moçambique sobre os ODM indica que o Governo definiu medidas viradas para a melhoria das condições da habitação, do abastecimento de água e do saneamento.

Educação

307. Em resultado da recente expansão dos serviços de educação, tem se registado um aumento significativo de ingressos nas escolas. Estão a ser construídas mais escolas e os pais estão a ser sensibilizados para a importância da educação. O livro escolar é distribuído gratuitamente, mas o fornecimento de lanches gratuitos é limitado. O enfoque do Governo tem incidido na expansão da rede escolar, mas o sistema da educação continua a enfrentar problemas de limitação do número de salas de aulas e de professores qualificados.

Saúde

308. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, o programa do Governo na área da saúde inclui seis componentes, nomeadamente:
- Cuidados de saúde primários;
 - Cuidados de saúde na luta contra as grandes epidemias;
 - Combate ao HIV/SIDA;
 - Rede sanitária;
 - Desenvolvimento dos recursos humanos e
 - Planificação e gestão do sector da saúde.
309. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica uma melhoria na qualidade dos serviços básicos prestados à população devido ao aumento do número de centros de saúde. Contudo, persiste uma limitação na formação de médicos e na sensibilização do público em relação às questões ligadas à saúde. O financiamento do Governo à prevenção da transmissão do HIV é ainda insuficiente. Em Moçambique, as doenças mais frequentes são a malária e o HIV/SIDA e a malária representa 40 por cento dos casos tratados, de acordo com o Relatório dos ODM de 2008. Face a esta realidade, o Governo adoptou uma estratégia integrada para o controlo desta doença com base numa combinação de várias intervenções preventivas e curativas. O Governo continua a fazer esforços com vista a aumentar gradualmente o número de unidades sanitárias por todo o país como uma forma de melhorar a prestação de serviços de saúde à população.

II. Conclusões da Missão de Revisão

Direitos Cívicos e Políticos

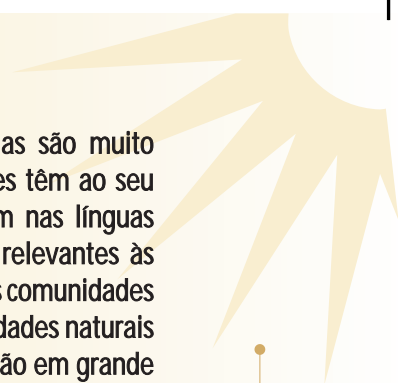
310. Moçambique é signatária do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, mas não do Primeiro Protocolo Opcional a este Pacto que facultaria às pessoas o direito de acesso aos mecanismos de reclamação ao abrigo do pacto. A Constituição de Moçambique garante direitos cívicos e políticos importantes, conforme estabelecido no objectivo 2.2 e existe legislação que torna estes direitos legalmente aplicáveis.

Usufruto dos Direitos e Liberdades

311. Nas sessões interactivas com os intervenientes, a Missão de Revisão recebeu reacções diferentes quanto ao gozo dos direitos e liberdades por parte do cidadão comum.

Liberdade de Expressão, de Associação e de Informação

312. Muitos intervenientes foram de opinião que a liberdade de expressão é observada, enfatizando que existe uma governação aberta e que as pessoas têm a oportunidade de se expressar livremente (isto é, cada moçambicano goza do direito de ter e de manifestar as suas próprias ideias e opiniões). Em todos os níveis de governação e em todos os fóruns públicos, as pessoas são livres de se expressar e de usufruir das liberdades protegidas constitucionalmente. A liberdade de associação é observada e está manifesta na liberdade de afiliação aos partidos políticos e de formar associações. Diferentes religiões convivem harmoniosamente. Contudo, alguns intervenientes não concordaram com este ponto de vista.
313. Os que não concordaram defendem que as acções do Governo não são em prol da população, afirmando que os que se manifestam contra o que está errado, especialmente a nível comunitário, são vistos como adversários políticos. Outros informaram à Missão de Revisão que algumas pessoas têm receio de falar abertamente. Uma pessoa que critique o Governo constantemente poderá muito provavelmente ser alvo de perseguição. Estes intervenientes argumentaram que a pobreza não é resolvida pelas cores dos partidos políticos, que as pessoas devem ter a possibilidade de criticar o sistema e que a democracia deve ser participativa, apesar das diferenças ideológicas. A Missão de Revisão observou que em muitas zonas, os que manifestaram o ponto de vista de que as pessoas eram privadas de liberdade de expressão foram submetidas a perguntas difíceis pela maioria.
314. A maioria dos intervenientes concordou que os órgãos de informação articulam livremente as suas ideias em Moçambique. De forma particular, existe uma cobertura excelente das eleições e dos grandes casos de corrupção em Maputo. Existem serviços de rádio e televisão do Estado e também do sector privado. Há jornais disponíveis tanto em papel como em formato electrónico, embora a circulação nas zonas rurais seja limitada. Não obstante, a liberdade de imprensa em Moçambique ainda está por operacionalizar, aguardando apenas a entrada em vigor da Lei do Acesso à Informação. A inexistência desta Lei prejudica os sectores da sociedade que procuram informação para efeitos de investigação ou outros porque a Lei dos Segredos do Estado é citada como justificação para a não divulgação de informação. Foram reportadas situações de alegado assédio a jornalistas individuais e em certos casos a Lei da difamação funciona como mordaza para reprimir os media. Porém, a acessibilidade aos órgãos de informação escrita continuará limitada enquanto prevalecer o problema do analfabetismo.



315. A nível das províncias e dos distritos, as rádios comunitárias são muito eficazes. Por exemplo, em Gaza e Inhambane as comunidades têm ao seu dispor três rádios comunitárias e a rádio estatal. Transmitem nas línguas locais e debruçam-se sobre questões que são directamente relevantes às comunidades. Ajudam a disseminar a informação do Governo às comunidades (por exemplo, a prevenção de doenças, a ocorrência de calamidades naturais e programas de desenvolvimento). Estas rádios comunitárias são em grande medida politicamente neutras, embora a Missão de Revisão concorde com o ponto de vista do Relatório de Auto-Avaliação do País de que os programas patrocinados pela oposição não podem ter tempo de antena sem a aprovação do representante do partido no poder. Infelizmente, o acesso e a posse de aparelhos de rádio limitam o efeito desta forma de comunicação.


316. A disseminação das políticas, processos e programas do Governo é fundamental para o processo de desenvolvimento. A nível Provincial/Distrital são realizadas reuniões com o objectivo de divulgar as políticas do Governo e esta informação é transmitida às comunidades. Por exemplo, os dirigentes em Quelimane estão a realizar muito trabalho de disseminação da Lei sobre o Governo local, a Lei da família e a política de combate à pobreza. Os dirigentes provinciais informaram à Missão de Revisão que as comunidades que recebem esta informação registaram uma melhoria no acesso aos conselhos comunitários e na participação nos programas de desenvolvimento.

Direito à Vida, Liberdade e Segurança

317. A Constituição possui disposições sobre o direito à vida e à liberdade. Não obstante, existem vários exemplos que comprovam que a segurança das pessoas foi posta em causa. O Relatório de Auto-Avaliação do País assinala que os índices de criminalidade estão a aumentar em Moçambique e em todas as províncias visitadas. Esta situação foi confirmada, tal como se pode constatar no objectivo 2.1.

Minas Terrestres

318. Em sessões interactivas, a Missão de Revisão foi informada que continuam a existir algumas minas activas em várias regiões do país. Durante a luta pela independência e a guerra civil, foram enterradas muitas minas e nem todas foram removidas e nem sequer se conhecem todos os locais onde elas foram enterradas. Os intervenientes que residem em Tete e no Chimoio confirmaram a incidência de minas, assim como os da província de Sofala, nos



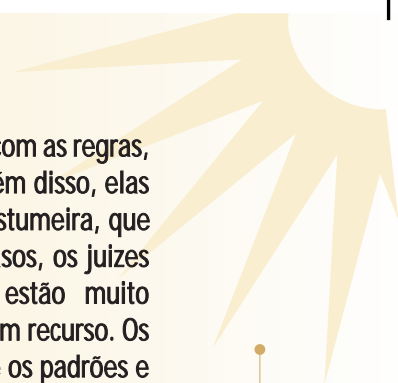
distritos de Cheringoma e de Mwanza. Existem também muitas minas em Bandwa, distrito do Búzi. As minas activas impedem que as comunidades realizem as suas actividades agrícolas e restringem seriamente o movimento em certas zonas e afectam as actividades. Várias pessoas foram mortas ou ficaram mutiladas devido às minas. Têm sido realizadas actividades de desminagem, mas as comunidades não têm a certeza se todas as minas teriam sido desactivadas.

Criminalidade

319. O crime transfronteiriço constitui uma preocupação para Moçambique. Foram capturadas substâncias proibidas que chegaram ao país pelo Oceano Índico graças a intervenções da polícia. O tráfico de armas ligeiras e de mulheres e crianças são os crimes mais comuns cometidos no oceano. Para uma análise do tráfico das mulheres e crianças, vide o Objectivo 7 sobre os Direitos da Mulher. Em Fevereiro de 2009, a Liga dos Direitos Humanos publicou um relatório sobre a incidência do tráfico de órgãos humanos. O Governo está a tomar medidas com vista a capacitar a polícia para o combate ao tráfico e ao crime transfronteiriço em colaboração com os países vizinhos. Moçambique é membro da Interpol e os comandantes da polícia da SADC estão a colaborar com a Interpol nesta matéria.


Acesso à Justiça

320. O acesso à justiça é fundamental para a protecção dos direitos humanos dos cidadãos e os tribunais são a vanguarda desses direitos. Sobre esta matéria, é importante que os tribunais sejam árbitros objectivos e eficientes para que os cidadãos estejam cientes dos seus direitos e possam recorrer a eles sempre que os seus direitos forem violados pelo Estado ou por actores privados. Em Moçambique, o acesso aos tribunais e o conhecimento dos direitos têm constituído um desafio para a maioria.
321. A Constituição reconhece o pluralismo legal, conducente à aplicação do direito estatutário e das regras do direito consuetudinário. Os tribunais comunitários são reconhecidos por contribuírem para preservar a Lei e ordem na comunidade e muitas vezes resolvem conflitos domésticos, onde aplicam métodos de mediação e de resolução de conflitos. Os casos de maior envergadura e mais técnicos são encaminhados ao sistema de justiça formal. Os que não se sentem satisfeitos com as decisões dos tribunais comunitários podem interpor recurso junto aos tribunais da magistratura.

- 
322. Nos Tribunais Comunitários, os casos são resolvidos de acordo com as regras, normas ou práticas da comunidade que não estão escritas. Além disso, elas tendem também a aplicar interpretações patriarcais da Lei costumeira, que muitas vezes são hostis aos direitos da mulher. Em alguns casos, os juizes comunitários recorrem ao direito formal com que não estão muito familiarizados, e isto acarreta problemas quando se interpõe um recurso. Os juizes dos tribunais comunitários não recebem formação sobre os padrões e normas dos direitos humanos. O perigo que esta situação representa é que os direitos humanos garantidos aos cidadãos podem não ser aplicados aos casos julgados nos tribunais comunitários.
323. O acesso à justiça para o cidadão comum é impedido por procedimentos técnicos e outros constrangimentos. Os Tribunais Distritais não são acessíveis às pessoas que vivem em zonas remotas devido à distância e aos recursos. Os tribunais não estão estabelecidos em todos os distritos e as normas ou regras de justiça não são entendidas pelas populações, nem são fáceis de entender. Em muitos casos, tal como as Organizações da Sociedade Civil informaram nas audiências, os cidadãos analfabetos têm receio do Governo porque não conhecem os seus direitos e deveres. Nos tribunais, por vezes as pessoas não ganham as suas causas porque têm receio dos juizes, algumas não entendem o português e muitas vezes não há interpretação nas zonas rurais. O acesso à justiça para as pessoas portadoras de deficiência é muito difícil pois elas não têm acesso à informação sobre os seus direitos constitucionais.
324. A administração da justiça continua a confrontar-se com muitos desafios; o sistema judicial é fraco e a polícia não possui recursos adequados para investigar o crime. Devido à corrupção que grassa no sector judicial, os casos levam muito tempo a ser resolvidos. Também como foi assinalado no Relatório de Auto-Avaliação do País , a corrupção penetrou no sistema da justiça e muitas pessoas sentem que os ricos podem comprar a justiça e escapar do longo braço da Lei.

O Papel da Sociedade Civil na Promoção dos Direitos Humanos

325. A sociedade civil em Moçambique tem se revelado muito dinâmica no seu envolvimento em vários processos de desenvolvimento na formulação das políticas do Governo. O funcionamento das ONG é regido pela legislação referente ao seu registo e funcionamento. Devido ao valor que acrescentam ao processo de desenvolvimento, mais ministérios do Governo estão a recorrer a parcerias com ONG na execução dos mandatos de prestação de serviços. A participação das Organizações da Sociedade Civil na monitoria e o



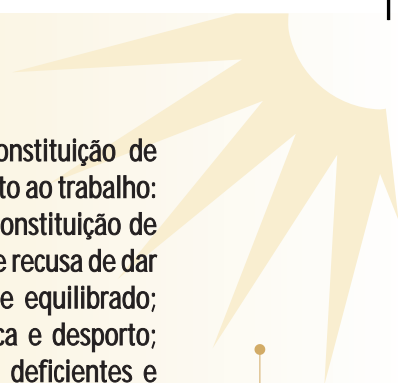
seu envolvimento nos processos eleitorais aumentou o grau de fiscalização pública nas eleições, sendo o Presidente da CNE proveniente da sociedade civil. A inclusão das Organizações da Sociedade Civil como membros da CNE é um indicador do crescimento e da confiança na vigilância da sociedade civil. As Organizações da Sociedade Civil também monitoram as eleições na qualidade de observadores, assim como as organizações baseadas na fé, as instituições académicas e outras instituições dos direitos humanos.

326. A maioria das Organizações da Sociedade Civil recebe os seus fundos dos doadores, mas ainda enfrenta constrangimentos em termos de recursos humanos e financeiros que limitam a sua capacidade de participar no processo de desenvolvimento. Poucas Organizações da Sociedade Civil estão envolvidas no activismo político ou na governação. As razões para tal prendem-se ao facto de que muitas Organizações da Sociedade Civil receiam estar envolvidas nesta área, uma vez que as que o fazem arriscam-se a ser consideradas membros da oposição. Muitos doadores, que representam uma fonte significativa de recursos, viram mais as suas atenções aos projectos que lidam com o desenvolvimento socioeconómico. As Organizações da Sociedade Civil também observaram que por ser difícil medir o impacto da democracia, as comunidades preferem coisas palpáveis e visíveis, por exemplo escolas, bombas de água ou centros de saúde, às questões ligadas aos direitos humanos e políticos.
327. As Organizações da Sociedade Civil não apenas fazem a avaliação das políticas do Governo, como também estão envolvidas na prestação de serviços, nomeadamente nas áreas da saúde, análise e fiscalização do orçamento e análise das políticas. Os esforços das Organizações da Sociedade Civil complementam o trabalho do Governo. Não obstante, em algumas áreas, a colaboração entre as Organizações da Sociedade Civil e o Estado é tremida. As Organizações da Sociedade Civil informaram à Missão de Revisão que a tolerância em relação às suas actividades é reduzida quanto mais afastadas se encontram de Maputo. Em algumas zonas rurais, o processo não é inclusivo; se um operativo de uma Organizações da Sociedade Civil questionar os planos ou programas, ele será conotado com a oposição, facto que mina os seus esforços.

Direitos Económicos Sociais e Culturais:

Direitos Sociais

328. Moçambique não é signatária do Pacto Internacional sobre os Direitos



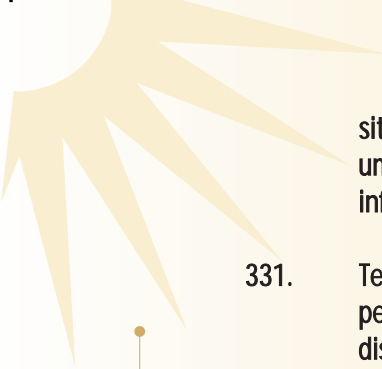
Económicos, Sociais e Culturais (ICESCR). Apesar disso, a Constituição de Moçambique reconhece o direito à propriedade e herança; direito ao trabalho; direito à retribuição e à segurança no trabalho; liberdade de constituição de associações e uniões profissionais; direito à greve e proibição de recusa de dar emprego; direito à educação e saúde; direito a um ambiente equilibrado; habitação e urbanização; direitos do consumidor; cultura física e desporto; liberdade de criatividade cultural; e direito à assistência aos deficientes e idosos. Muitos direitos importantes são aplicados legalmente. Apesar do Governo de Moçambique implementar programas de desenvolvimento, formular políticas e decretar Leis que garantam estes direitos, a maioria dos moçambicanos não possui padrões de vida adequados nem beneficia desta categoria importante de direitos essencialmente devido a constrangimentos em termos de recursos.

Direito à Educação

329. A Missão de Revisão foi informada pelo Ministro da Educação que o direito das crianças à educação está a ser promovido com vigor (vide o Capítulo Seis). Todavia, os níveis de analfabetismo no seio das mulheres continuam elevados. Nos níveis mais avançados, a presença das raparigas é menos visível. Por exemplo, a taxa de ingresso das raparigas no ensino secundário foi calculada em 9 por cento. O Relatório de Moçambique de 2008 sobre os ODM assinala que a alfabetização do adulto aumentou para 48,1 por cento em 2005. As igrejas estão a contribuir com programas visando a promoção da alfabetização do adulto.

Direito à Saúde

330. A Constituição garante o direito aos cuidados médicos e de saúde a todos os cidadãos. O Governo registou avanços no fornecimento de serviços de saúde à população. Este aspecto é analisado em detalhe no Capítulo Seis. O Ministério da Saúde informou à Missão de Revisão que nos últimos dez anos se tinha registado uma redução da mortalidade infantil. As campanhas de vacinação realizadas em 2005 e 2008 reduziram a pólio em 9 por cento, embora este ritmo não seja considerado suficientemente rápido. A mortalidade materna continua a ser uma causa importante de mortalidade das mulheres e é enfatizada no Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPA II). O Ministério da Saúde reportou uma perda de cerca de 11 mulheres por dia durante o parto. Poucos inquéritos foram realizados sobre a mortalidade materna, tendo o último sido efectuado em 2003 e o próximo terá lugar em 2011. A taxa de prevalência do HIV e SIDA continua elevada,



situando-se nos 16 por cento, e os óbitos relacionados com o HIV/SIDA têm um impacto negativo na força de trabalho produtiva, uma vez que a taxa de infecção nos jovens é elevada.

331. Tem se conseguido um sucesso notável na prestação de cuidados de saúde às pessoas que vivem com o HIV/SIDA (vide o Capítulo Seis). Todos os 128 distritos do país recebem cuidados de saúde, embora a magnitude do problema seja bastante grande. A chave é a prevenção, e não o tratamento. No que diz respeito ao HIV/SIDA, os intervenientes opinaram que a testagem deveria ser gratuita. Em algumas unidades sanitárias, os testes são pagos, o que inibe a população de ir fazer o teste e prejudica a luta contra o HIV/SIDA.
332. A malária e a cólera também constituem um grande desafio à saúde pública. Tal como se assinalou no Capítulo Seis, a malária continua a constituir um desafio colossal à saúde pública. À semelhança do que acontece na maior parte dos países africanos, a malária tende a ser relegada para segundo plano comparativamente com a pandemia do HIV/SIDA ou outras epidemias como a cólera, muito embora seja a principal causa de morte. Por outro lado, a capacidade de diagnóstico da TB está a melhorar, mas os serviços de cuidados de saúde estão a ser sobrecarregados pelo aumento de casos de TB devido ao HIV/SIDA.
333. Em resultado da interacção com o Ministro da Saúde, a Missão de Revisão teve conhecimento que o sistema nacional de saúde é muito fraco nos sectores público e privado. O sector de saúde pública abrange cerca de 50 por cento da população. A maior parte da população tem que percorrer a pé mais de 5 quilómetros desde as suas casas até à unidade sanitária. As mulheres grávidas têm que caminhar cerca de 10 a 15 km até chegarem à maternidade. Embora o Governo esteja a construir hospitais, os doentes apenas procuram os hospitais quando o seu estado é crítico. A responsabilidade pela prestação de serviços de saúde cabe essencialmente ao Governo. Moçambique possui o pior rácio de trabalhadores da saúde por população, isto é, 1 médico por cada 30.000 habitantes. A formação de trabalhadores da saúde em Moçambique constitui uma prioridade e foi inserida na iniciativa acelerada visando cumprir os ODM. Os recursos humanos são mais díspares nas várias províncias; por exemplo, Nampula e Zambézia têm menos recursos que as outras províncias.

Acesso ao Crédito

334. Tal como se analisou mais detalhadamente no Capítulo Quatro, as instituições financeiras do sector privado que concedem crédito são consideradas pelas

populações rurais como tendo condições de empréstimo rigorosas e medidas de recuperação severas para os que não pagam e esta situação é hostil para as comunidades subdesenvolvidas. O acesso ao crédito nos bancos privados está sujeito a muitas condições, tais como garantias; algumas instituições exigem títulos. Por vezes, o valor do crédito concedido é reduzido, por exemplo 5.000 ou 100.000 meticais, valor esse que só dá para financiar as empresas mais pequenas.

III. Recomendações

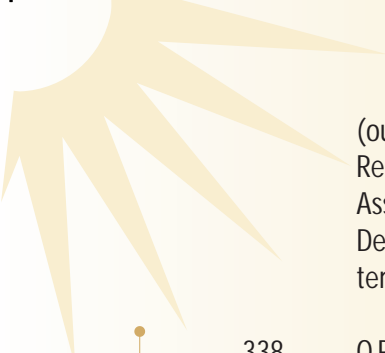
335. O Painel de Personalidades Eminentemente recomenda que Moçambique:
- Agilize a promulgação da Lei do Acesso à Informação [Assembleia da República];
 - Garanta que a recém-criada Comissão Nacional dos Direitos Humanos embarque num programa nacional de educação cívica para elucidar os cidadãos sobre os seus direitos [Comissão Nacional dos Direitos Humanos; CNE]; e
 - Garanta que a formação da polícia enfatize o respeito pelos direitos humanos fundamentais e que seja implementado um mecanismo de reclamações para as vítimas da violação dos direitos, juntamente com sanções disciplinares adequadas para os infractores [Ministério do Interior; Polícia da República de Moçambique].

Objectivo Quatro: Sustentar a Separação de Poderes, nomeadamente a Independência do Poder Judicial e um Parlamento Efectivo

Separação de Poderes e Independência do Poder Judicial

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

336. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, a Constituição de Moçambique prevê a separação de poderes entre o executivo, o legislativo e o judicial. O Artigo 133 da Constituição estabelece que “os órgãos soberanos são o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo, os tribunais e o Conselho Constitucional.” O Artigo 134 (Separação e Interdependência) indica que “os órgãos soberanos estão fundamentados nos princípios da separação e interdependência de poderes consagrada na Constituição e devem obediência à Constituição e às Leis.”
337. A Constituição define as seguintes instituições como sendo responsáveis pela governação: o Presidente da República (PR) e o Conselho de Ministros (CM)



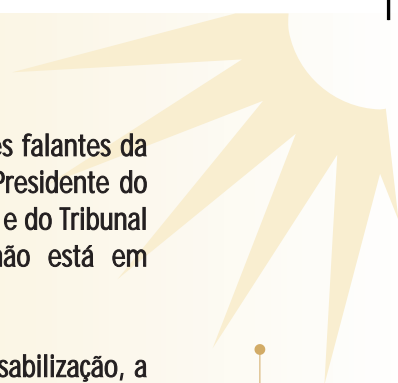
(ou o Governo), que constituem o poder executivo, e a Assembleia da República, que constitui o poder legislativo. O poder legislativo não se limita à Assembleia. O Conselho de Ministros pode publicar Leis sob a forma de Decretos-Lei, mediante autorização prévia da Assembleia. Um Decreto-Lei tem a mesma força de Lei que a Lei aprovada pela Assembleia da República.

338. O Presidente, que é eleito por sufrágio directo e universal, é ao mesmo tempo o Chefe de Estado e o Chefe do Governo (executivo). O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que o Presidente e o executivo detêm uma posição muito dominante vis-à-vis o poder legislativo e judicial.
339. Este pode ser categorizado como um forte sistema Presidencialista. Os amplos poderes do Presidente incluem comandar as Forças de Defesa e Segurança; decidir quando convocar eleições; nomear o Presidente do Conselho Constitucional, o Presidente do Tribunal Supremo, o Presidente do Tribunal Administrativo, o Vice-presidente do Tribunal Supremo, o Procurador Geral e o Vice-Procurador Geral, os Reitores das universidades públicas, o Governador e o Vice-Governador do Banco Central; declarar guerra, declarar estado de emergência e impor a Lei marcial; assinar tratados de defesa, tratados internacionais; e endossar as Leis aprovadas pela Assembleia da República.
340. No Relatório de Auto-Avaliação do País, admite-se que o princípio da separação de poderes tem enfrentado desafios em Moçambique. A causa pode ser encontrada nas disposições da Constituição, assim como na prática constitucional. O equilíbrio de forças pende para o lado do Presidente e do executivo em detrimento do poder legislativo e judicial.
341. O acesso aos tribunais, o direito à defesa e à assistência jurídica são garantidos constitucionalmente. Infelizmente, a administração da justiça é manchada pela ineficácia e pela corrupção, assim como pelo tratamento preferencial dos ricos em detrimento dos pobres.

II. Constatações da Missão de Revisão

Separação de Poderes

342. É patente que Moçambique está a enfrentar dificuldades no que diz respeito à separação de poderes e à autonomia dos poderes executivo, legislativo e judicial. Isto resulta da estrutura constitucional que estabelece um sistema em que o Presidente é forte e poderoso, apoiado pelo executivo, e do outro lado se encontra um sistema legislativo judicial ineficaz, fraco e desprovido de



recursos. Em conformidade com a prática em vigor nos países falantes da língua portuguesa, o Presidente tem o poder de nomear o Presidente do Tribunal Supremo e os Presidentes do Conselho Constitucional e do Tribunal Administrativo, cujo poder a Assembleia da República não está em condições de contestar.


343. Os mecanismos constitucionais com vista a garantir a responsabilização, a transparência e o controlo horizontal são limitados. O Presidente e o Governo não têm que prestar contas perante a Assembleia sob o ponto de vista político. Todavia, o Governo deve desempenhar as suas funções de acordo com as decisões do Presidente e da Assembleia. A Constituição prevê um mecanismo jurisdicional para a resolução de conflitos entre os diferentes braços do Governo através do Conselho Constitucional. Contudo, na história política moçambicana não há registo de qualquer conflito institucional relevante entre os dois órgãos soberanos, o que dificulta a avaliação das alegações e das percepções de tentativas do poder executivo e legislativo de influenciar o judicial.

344. Um outro impedimento que se coloca à boa governação e ao estado de direito é o equilíbrio de forças instável que existe entre a FRELIMO e a RENAMO. O país e as suas estruturas de governação estão claramente divididos entre os baluartes de cada um dos partidos e a intolerância política é frequente. A Missão de Revisão observou que tanto na capital como nas províncias, as opiniões políticas não são expressas livremente. Foi manifestado a opinião de que a Assembleia da República se sente manietada pela brecha existente entre os dois principais partidos, facto que contribui para a sua incapacidade de oferecer mecanismos creíveis de fiscalização e controlo a um executivo forte .

Independência e Responsabilização dos Juizes


345. A Constituição de 2004 realçou o princípio da independência judicial. O Art. 217 estabelece que os juizes devem ser independentes, imparciais e responsabilizados e que devem obediência apenas à Lei. Os juizes também carecem de autorização prévia para realizar qualquer outra actividade privada ou pública.

346. O Tribunal Supremo é o órgão máximo na hierarquia dos tribunais. É constituído por Juizes Conselheiros nomeados pelo Presidente da República



sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial. Os candidatos são contratados através de um processo competitivo que começa pela publicação de um anúncio público de vaga e apresentação das candidaturas por juizes e outros advogados qualificados. Teoricamente, os candidatos são nomeados com base nas suas qualificações e experiência. O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Supremo são também nomeados pelo Presidente após consultas com o Conselho Superior da Magistratura Judicial.

347. A Constituição prevê um Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), que é o órgão responsável pela administração e disciplina do poder judicial. O CSMJ tem o mandato de:
- nomear, transferir, promover, exonerar e avaliar o mérito profissional, tomar medidas disciplinares e, de um modo geral, realizar todos os actos da mesma natureza em relação aos membros do poder judicial;
 - avaliar o mérito profissional e tomar medidas disciplinares em relação aos oficiais de justiça, sem prejuízo para os poderes disciplinares atribuídos aos juizes;
 - propor inspeções extraordinárias, inquéritos e investigações aos tribunais; e
 - dar parecer e apresentar recomendações sobre a política do judicial por sua própria iniciativa ou a pedido do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República ou do Governo.
348. O Conselho Superior da Magistratura Judicial é composto pelo Presidente do Tribunal Supremo (que preside ao Conselho); o Vice-presidente do Tribunal Supremo; dois membros nomeados pelo Presidente da República; cinco membros eleitos pela Assembleia da República com base nos princípios de representação proporcional e sete juizes (provenientes das diferentes categorias de juizes, todos eleitos pelos seus pares). De acordo com a Constituição, o Conselho Superior da Magistratura Judicial deve integrar oficiais de justiça eleitos pelos seus pares para discussão e deliberação sobre questões relacionadas com o mérito profissional e para o exercício da autoridade disciplinar que lhes compete.
349. O relatório da AfriMAP Mozambique - Justice Sector and Rule of Law (Moçambique, Sector da Justiça e Estado de Direito) foi reconhecido como uma revisão bem integrada e consistente do sistema de administração da justiça (implementado ao longo dos últimos cinco anos em Moçambique). O relatório refere-se ao incumprimento da Lei por parte do executivo "... na prática, tem havido tensão entre os tribunais que tentam confirmar a sua independência por um lado e o poder executivo e legislativo que tenta manter o seu controlo histórico do judicial, por outro".




350. Os juizes e procuradores entrevistados no decurso da pesquisa da AfriMAP apresentaram exemplos específicos de interferência “indevida” nos tribunais, directa ou indirectamente, pelos membros do executivo que procuram influenciar as decisões de carácter legal. Alguns exemplos das interferências reportadas são a pressão dos funcionários do Governo sobre a Polícia de Investigação Criminal (PIC), os procuradores e os juizes em relação aos casos que se encontram nas suas mãos. O relatório também se refere aos advogados entrevistados que afirmaram que, com base na sua experiência pessoal, não tinham dúvidas que os ministros e outros altos funcionários do Estado pressionavam os juizes e procuradores. Isto conduz a situações frequentes em que os juizes libertam detidos antes de se formar uma acusação contra eles e a pareceres arbitrários.

351. Também se faz referência ao facto de que a nomeação dos juizes é feita numa base política, o que compromete a sua independência. O actual Presidente do Tribunal Supremo, Mário Mangaze, detém este cargo desde a sua criação em 1988. A sua recondução ao cargo em Abril de 2004 teve a oposição dos deputados da RENAMO na Assembleia da República com base no facto de que ele ocupava este cargo há muito tempo. Apesar das objecções dos deputados, o Presidente da República conseguiu obter uma maioria dos votos para ratificar com sucesso a sua nomeação para a Presidência e Vice-presidência do Tribunal Supremo em 2004.

352. O Presidente do Tribunal Supremo é automaticamente nomeado para o cargo de Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial. Este Conselho desempenha um papel central na nomeação dos juizes para os Tribunais Judiciais. Considerando que o Presidente e o Vice-presidente do Tribunal Supremo são nomeados pelo Presidente da República e que o partido no poder detém a maioria na Assembleia da República, o Presidente e o seu partido podem exercer influência num número considerável de nomeações para o Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Nível de Independência da Legislatura

353. Tal como foi acima mencionado, a Constituição confere uma posição dominante ao executivo, na pessoa do Presidente e do Conselho de Ministros. A maioria confortável da FRELIMO na legislatura contribuiu para o enfraquecimento da Assembleia da República vis-à-vis o executivo. Foi promulgada legislação significativa sem a participação dos deputados da RENAMO, os quais optaram por não votar as Leis alegadamente devido à intenção clara da FRELIMO de ignorar os argumentos apresentados pela oposição durante a discussão da Lei.

- 
354. Em resultado dos demasiados poderes conferidos ao Presidente e ao executivo, o poder legislativo e judicial enferma de falta de capacidade e não goza da confiança do público. Consequentemente, a aplicação do princípio da separação de poderes e da autonomia dos diferentes ramos do Governo não é eficaz. A actual prática política em vigor em Moçambique também favorece a indistinção entre o partido no poder, o Governo e o Estado.
355. A Assembleia da República realiza as suas sessões em regime de tempo parcial e tem um número limitado de dias para a execução das funções de fiscalização. A Missão de Revisão foi informada pelos deputados que o trabalho legislativo da Assembleia da República é feito dentro de um período de três meses (duas sessões no máximo de 45 dias cada), um máximo de 35 dias para o trabalho do eleitorado e 15 a 25 dias para as funções de fiscalização durante as quais os deputados são pagos. Durante o resto do ano (sete meses), os deputados têm de se desenvolver. Os deputados da FRELIMO na Assembleia da República têm melhores possibilidades pois são nomeados para conselhos de administração e comissões onde obtêm um rendimento adicional, mas tal não acontece com os deputados da oposição. Os 15 a 25 dias por ano destinados ao trabalho de fiscalização são terrivelmente inadequados.
356. A explicação dada para o curto período de tempo atribuído às funções de fiscalização prende-se com constrangimentos de ordem financeira. A decisão sobre os fundos a serem atribuídos à Assembleia da República cabe ao executivo. Neste aspecto, tanto os deputados da FRELIMO como da RENAMO reclamaram em inúmeras ocasiões que o “Governo não está a dar a devida atenção à Assembleia da República no contexto do Orçamento do Estado.” Mas para um país com um enorme problema de corrupção e de mecanismos inadequados de responsabilização, não é desejável que a Assembleia da República tenha limitações na realização das suas funções de fiscalização devido à exiguidade de recursos financeiros. Um outro constrangimento que se coloca à eficácia da Assembleia da República é o facto de ser nova como instituição democrática (Caixa 3.5).

CAIXA 3.5: FALTA DE TRADIÇÕES LEGISLATIVAS POR PARTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Como nova instituição democrática que é, a Assembleia da República em Moçambique não possui tradições, coesão e autoconfiança. Os deputados não têm experiência de elaboração de legislação, facto que limita a sua capacidade de

elaborar Leis para o executivo, não possuem assistentes legislativos para fazer pesquisa em seu nome, não têm capacidade de analisar as propostas de políticas de forma independente com o objectivo de melhorá-las e não têm experiência de autonomia legislativa do executivo. A maior parte das Leis promulgadas pela Assembleia da República é proveniente do executivo.

Fonte: Apontamentos, Moçambique, 7 de Fevereiro a 2 Março de 2009.

357. A falta de capacidade técnica prejudica o trabalho da Assembleia da República. “A Assembleia da República carece de capacidade técnica para lidar, de forma adequada e em tempo razoável, com a iniciativa de legislação submetida pelo executivo. Sente-se uma grande necessidade de pessoal técnico qualificado e de formação técnica para a maioria dos deputados.
358. A Missão de Revisão foi informada que a proposta do orçamento é promulgada quase que exactamente como foi apresentada porque a Assembleia da República é informada que a estrutura orçamental é definida com base nos fundos disponíveis e limitada pelos valores que serão financiados pelos doadores. Uma vez que Moçambique está fortemente dependente do financiamento dos doadores, isto constitui um constrangimento na capacidade da Assembleia da República questionar o executivo em relação às prioridades orçamentais. Por outro lado, os doadores preferem uma maior prestação de contas e o seu apoio não deve constituir desculpa para limitar as funções da Assembleia da República.
359. A Missão de Revisão teve conhecimento de preocupações generalizadas em relação à riqueza e nível de vida dos deputados da Assembleia, que contrastam de forma gritante com a pobreza da população em geral. Assim, os deputados da Assembleia da República têm um problema de imagem com o público. Eles são vistos como opulentos e insensíveis ao sofrimento geral das massas. Os deputados fazem consultas ao seu respectivo eleitorado de uma forma irregular, minando ainda mais a confiança do público. A natureza do sistema eleitoral, que é de representação proporcional, não contribui para melhorar a situação. A adopção deste sistema significa que os membros da Assembleia da República não têm que ser cidadãos locais como tal e o afastamento do público dos membros da Assembleia da República ocorre facilmente.

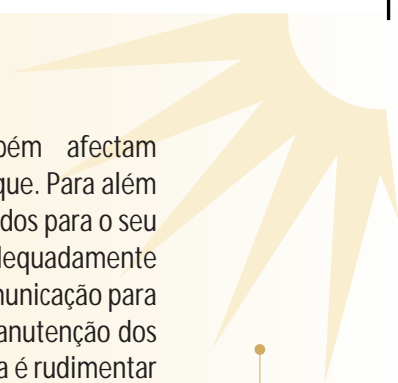
III. Recomendações


360. O Painel de Personalidades Eminentíssimas recomenda que Moçambique:
- Despolitize a nomeação dos juizes de modo a proteger a integridade do poder judicial [Presidência da República; Ministério da Justiça; Assembleia da República];
 - Realize acções de formação do poder judicial em matéria de ética, responsabilização e transparência [Ministério da Justiça; os Advogados];
 - O trabalho dos deputados da Assembleia da República seja em tempo inteiro e que aumente o número de dias destinados à fiscalização [Presidência da República; Assembleia da República];
 - Garanta que a Assembleia da República tenha o seu próprio orçamento, o qual deve ser aumentado com vista a um maior envolvimento [Ministério das Finanças, Assembleia da República]; e
 - Melhore as capacidades da Assembleia da República através da formação dos deputados em matéria de análise das políticas e nas funções de fiscalização [Organizações da Sociedade Civil ; PNUD/Doadores].

Objectivo Cinco: Garantir a Responsabilização, Eficiência e Eficácia dos Funcionários do Estado e dos que Detêm Cargos Públicos

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

361. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que a função pública de Moçambique tem uma reputação deplorável de incompetência e ineficácia, corrupção, burocracia e prestação de serviços de má qualidade. A incompetência e a ineficácia resultam, em parte, do número limitado de quadros devidamente formados e qualificados que estão disponíveis, bem como as oportunidades inadequadas de formação e de formação contínua dos funcionários do Estado. Em resultado disso, existe um número demasiado elevado de pessoas inexperientes em cargos de responsabilidade muito acima das suas capacidades. Esta situação é exacerbada pelo número insuficiente de pessoas a trabalhar na função pública em relação à enormidade das funções das direcções e das instituições. O recrutamento para a função pública não é baseado no mérito, mas é feito essencialmente com base na afiliação a um partido político e no nepotismo, privando desta forma a função pública de alguns dos melhores candidatos existentes. Os contratados com base na afiliação partidária e no nepotismo não observam os padrões e ética profissionais. São difíceis de controlar, o que tem um impacto negativo na disciplina do serviço.

- 
362. Os recursos financeiros e materiais inadequados também afectam negativamente o desempenho da função pública em Moçambique. Para além do facto de os serviços não estarem providos de fundos adequados para o seu funcionamento durante o ano financeiro, também não estão adequadamente equipados, especialmente com tecnologia de informação e comunicação para acelerar as operações e melhorar os níveis de exactidão na manutenção dos registos e na sua recuperação. Nas zonas rurais, a infra-estrutura é rudimentar e isto impede que a função pública responda adequadamente à procura dos serviços por parte do público. Além disso, prevalece uma atitude tradicional, ao invés de um enfoque na orientação para os resultados.
363. O Relatório de Auto-Avaliação do País reporta que a corrupção tem constituído um problema de grande dimensão no sistema moçambicano de administração pública. Esta situação deve-se essencialmente à orientação negativa dos valores, à existência de mecanismos insuficientes para garantir a transparência e a responsabilização, à aplicação de salários baixos do pessoal e à existência de um grande fosso entre os trabalhadores de alta e baixa renda. Esta é uma situação de precariedade para os trabalhadores que residem nas zonas urbanas cujos salários não cobrem os custos elevados de habitação e transportes, assim como os de outras necessidades como alimentação adequada, água, energia e vestuário. A corrupção é particularmente predominante no sector dos serviços sociais críticos, nomeadamente cuidados de saúde e educação, assim como nos sectores de segurança e justiça. Os trabalhadores da saúde exigem suborno para acelerar a prestação de serviços ou até para prestá-los. No sector da educação, é possível obter créditos ou certificados sem fazer exame. O acesso à justiça é complexo e caro e os seus processos são muito lentos e complicados. A polícia confronta-se com o problema de um número inadequado de agentes e com a falta de equipamento e de competência técnica, factores necessários para tratar das investigações de uma forma competente.
364. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, a prestação de serviços é afectada pelo desvio de fundos pelos funcionários, pela insuficiência de provisões de medicamentos nos hospitais, pela formação inadequada e de má qualidade dos professores nas escolas e pelo baixo moral dos trabalhadores em geral. A função pública não tem uma cultura de responsabilização perante as instituições horizontais em resultado da sua evolução de um sistema centralizado com uma estrutura organizacional hierárquica e de responsabilização vertical para o nível mais alto de organização do partido/Estado. Os ministros não têm um sentido de prestação de contas perante a Assembleia da República e os funcionários do Estado não acham



que devam prestar contas ao público pela qualidade dos serviços prestados. A atitude dos funcionários perante o público é de desdém porque a maioria da população é analfabeta e facilmente manipulável, enquanto que a fraca comunicação das regras e regulamentos e o conhecimento geralmente insuficiente dos direitos e privilégios dos cidadãos promovem a impunidade no seio dos funcionários do Estado.

II. Constatções da Missão de Revisão

365. A Missão de Revisão confirmou que o Governo empreendeu inúmeros esforços com vista a revitalizar a função pública de Moçambique desde a cessação da guerra civil em 1992. Com a adopção da democracia multipartidária, a liberalização económica e a adesão aos ODM, o Governo apercebeu-se da necessidade de uma função pública eficiente e eficaz como instrumento para a realização dos objectivos ambiciosos de transformação definidos pelo Governo. Foi adoptado um programa de duas fases de reforma do sector público (PRSP) (Fase I, 2001-2005; Fase II, 2006-2011) visando tornar a função pública mais eficaz na promoção das iniciativas de desenvolvimento e dos esforços de redução da pobreza do Governo.
366. No quadro da Fase I do programa, que decorreu de 2001 a 2005, o enfoque incidiu nas cinco componentes da reforma com o objectivo de melhorar a gestão e a prestação de serviços do sector público. Estas componentes foram: (i) a descentralização das estruturas; (ii) a melhoria da formulação e monitoria das políticas; (iii) a ênfase no profissionalismo no sector público; (iv) a melhoria da gestão e contabilidade financeira; e (v) a boa governação e o combate à corrupção.
367. Na Fase II, o programa procura (i) melhorar a prestação de serviços aos cidadãos e ao sector privado; (ii) fortalecer o Governo local; (iii) profissionalizar a função pública; e (iv) realçar a boa governação e o combate à corrupção. A Fase I da reforma destinou-se essencialmente a efectuar a análise, a conceptualizar e a desenhar o que precisava de ser feito, enquanto que a Fase II procura aprofundar e consolidar as conquistas da Fase I do PRSP.
368. A Missão de Revisão confirmou que estão a ser realizados grandes esforços com vista a transformar o aparelho de governação através da introdução de reformas institucionais e da capacitação dos recursos humanos em todo o

sector público. Entre as reformas implementadas para a reforma da função pública encontram-se as seguintes:


- Normas de Funcionamento dos Serviços do Estado através do Decreto no. 30/2001, de 1 de Agosto de 2001;
- Actualização do Estatuto Geral dos Funcionários de Estado - EGFE;
- A implementação da Alta Autoridade da Função Pública a partir de Julho de 2006, por Decreto Presidencial n.º. 2/2006, de 7 de Julho de 2006;
- A implementação durante o período de 2002 a 2004 da “Análise Funcional dos Ministérios” para preparar as bases para a sua reestruturação;
- A adopção por cada ministério e outras instituições de programas de impacto imediato (“quick wins”) para conquistar a confiança do público em relação à agenda global da reforma.

369. Para impulsionar as reformas, o Governo criou em 2000 a Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRESP), presidida pelo Primeiro-Ministro, reflectindo a importância que o Governo dá ao apoio político ao mais alto nível para o sucesso do PRSP e da Unidade da Reforma do Sector Público (UTRESP), que iria desempenhar as funções de secretariado administrativo da reforma.

370. A Missão de Revisão confirmou que foram introduzidas muitas mudanças positivas na estruturação e funcionamento dos serviços do Estado no âmbito do PRSP, Fase II, que se encontrava no seu terceiro ano de implementação na altura da Missão. O relatório sobre o resultado das reformas por cada componente é o seguinte:

Melhoria da prestação de serviços aos cidadãos e ao sector privado

371. Os objectivos desta componente da reforma são a reestruturação das instituições públicas aos níveis central e local através da descentralização de modo a obter uma maior eficiência e a melhorar a capacidade de prestação de serviços por parte das instituições públicas. Para este fim, foram concluídas análises funcionais e planos de reestruturação no MDN, MTC, MP, MAAC, MIREM e MMAS. Foram implementados diversos programas de formação destinados aos quadros dos Governos central e local, nomeadamente para os técnicos dos Distritos de Quissanga, Ibo, Mecufi e




Montepuez na Província de Cabo Delgado; distritos de Manica e Gondola na Província de Manica; e Marracuene na Província de Maputo. Para atender ainda melhor o sector privado, foi publicado um decreto (no. 14/2007) que cria e regulamenta o funcionamento dos Balcões de Atendimento Único (BAU) a 30 de Maio de 2007. No Ministério das Finanças, foi informatizada a execução orçamental em 28 ministérios e em 8 outras instituições do sector público a nível central e provincial (e-SISTAFE). Foram formados mais de 1700 funcionários na implementação do SISTAFE e outros 1884 através de instituições académicas. O ministério criou igualmente um portal na Internet para concursos públicos: www.concursospublicos.gov.mz.

Fortalecimento das capacidades do Governo local

372. O Capítulo IV da Constituição confere autoridade ao Governo para descentralizar poderes aos órgãos locais do Estado e às autoridades locais. Os órgãos locais do Estado (como são chamados na Constituição) “representam o Estado a nível local na administração e desenvolvimento dos seus respectivos territórios”. Nestes termos o Governo actuará nas localidades através dos órgãos locais do Estado como forma de garantir uma penetração mais efectiva na sociedade e uma prestação de serviços eficiente e eficaz. Como está definido na Constituição, o objectivo da administração local (constituída por representantes locais, ao contrário de funcionários do Estado nas localidades) é permitir que os cidadãos procurem as suas próprias soluções para os problemas locais e que participem na governação. Consequentemente, o programa de descentralização conforme estabelecido pela Constituição possui uma dimensão e objectivos com duas vertentes: garantir a presença efectiva do Governo nas localidades, ao mesmo tempo que permite uma autodeterminação local autónoma numa área definida.
373. A desconcentração (transferência de autoridade para os escritórios locais dos ministérios, departamentos e agências) foi efectivada através da Lei no. 8/2003 de 19 de Maio de 2003 que criou os Governos Provinciais e Distritais e lhes atribuiu a tarefa de implementar as políticas do Governo nas Províncias e de supervisionar as mesmas a nível dos distritos. O Governo Provincial é chefiado por um Governador, o qual é nomeado pelo Presidente. A Administração da Província é chefiada por um Secretário Permanente, nomeado pelo Primeiro-Ministro, coadjuvado pelos directores provinciais responsáveis pelas direcções (serviços sectoriais), os quais são nomeados pelos seus respectivos ministros. As principais funções do Governo Provincial são as seguintes:
- Aprovação e monitoria da implementação do plano de desenvolvimento e orçamento da província;

- Supervisão e apoio aos Governos distritais e locais em conformidade com as políticas do Governo; e
- Gestão das calamidades naturais / emergência.

374. As receitas provinciais resultam de três fontes principais - dotação orçamental do Estado; impostos, taxas e encargos provinciais e o Governo Provincial presta contas ao Governo central durante as visitas de monitoria dos programas sectoriais efectuadas pelos diferentes ministros e através da apresentação de relatórios periódicos obrigatórios. Embora a Constituição estabeleça que as Assembleias Provinciais democraticamente eleitas supervisionem e monitorem o Governo Provincial para garantir que as suas actividades estejam em conformidade com as políticas do Governo e que aprovem e monitorem a implementação do orçamento provincial, não tinha sido realizada nenhuma eleição com vista à constituição das Assembleias Provinciais na altura da realização da Missão.
375. A administração do distrito é chefiada por um Administrador do Distrito e é complementada por um secretário distrital e por chefes de serviços. As funções principais do Governo Distrital são (i) formular os planos de desenvolvimento do distrito e implementá-los; (ii) identificar as reservas de terras do distrito; (iii) proteger o ambiente; (iv) promover o uso de energia alternativa; (v) promover iniciativas de desenvolvimento local; (vi) definir a taxa dos impostos locais e outros recursos fiscais atribuídos aos distritos ao abrigo da Lei; e (vii) segurança humana e alimentar do distrito.
376. As receitas dos distritos provêm das transferências das receitas do Estado e de impostos próprios. Foi instituído um fundo de investimento distrital no valor de sete milhões de meticais (que pode chegar aos 10 milhões de meticais em circunstâncias excepcionais) com o objectivo de apoiar as acções de redução da pobreza através de créditos rotativos a candidatos merecedores para a produção alimentar e a realização de actividades de geração de rendimentos. A administração do fundo tem se confrontado com alguns desafios. Em sessões interactivas com os intervenientes, a Missão ouviu repetidas reclamações em todos os workshops de validação de que são essencialmente os simpatizantes do partido no poder que beneficiam dos créditos. Por outro lado, os funcionários revelaram que é difícil recuperar os créditos, uma vez que os beneficiários se recusam a efectuar o reembolso. Consequentemente, ao invés de ser um crédito rotativo, deixa de estar disponível para rodar pelos outros potenciais beneficiários. Existe



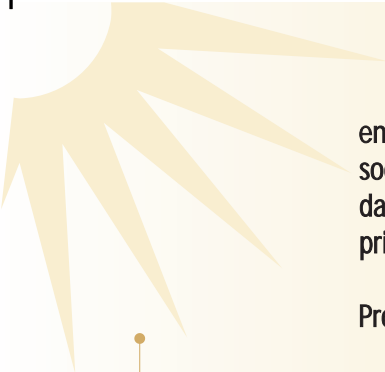
gualmente uma doação destinada à infra-estrutura (2.352.000 meticais em 2007), que é distribuída por todos os distritos.

377. Os Administradores dos Distritos supervisionam os postos administrativos e as localidades a eles subordinadas. Eles são nomeados pelo Ministro da Administração Estatal, em consulta com o Governador Provincial, enquanto que o Governador nomeia o Secretário. A prestação de contas é feita através da apresentação de relatórios bianuais e de inspeções gerais das finanças feitas pelos auditores do Estado e pelo Tribunal Administrativo.
378. O projecto de desconcentração é complementado pela devolução de poderes às autoridades locais. Para tal, a Constituição confere poderes ao Governo para designar os municípios (para as cidades) e os postos administrativos (para as localidades) como autoridades locais que terão assembleias com poderes de tomada de decisões e executivos e que prestam contas perante a sua assembleia eleita. A Constituição define que as autoridades locais devem ter as suas próprias fontes de rendimento (propriedade e receitas fiscais), o seu próprio pessoal e usufruir de autonomia decisória, sujeita à supervisão administrativa do Estado. A Lei no. 3/94 que cria os distritos municipais prevê a existência de assembleias municipais eleitas e a mesma devia ser aplicada a nível nacional, adoptando os distritos administrativos existentes como unidades dos novos municípios.
379. Uma nova Lei (Lei no. 2/1997) dividiu as autoridades locais em municípios e localidades, sendo que cada uma deve ser criada por um instrumento legal específico e existir lado a lado com as estruturas de desconcentração da administração do distrito. A nova Lei conferiu ao Governo o controlo de quando, que tipo e onde as autoridades locais foram estabelecidas. Eventualmente foram criadas 33 autoridades locais em 23 cidades e em apenas 10 vilas, de um total de 60. Em 2008, o número de autoridades locais subiu para 43 com a criação de mais dez.
379. Na prática, os Governos locais têm muito pouca autonomia e estão totalmente dependentes do Governo central no que diz respeito a grande parte dos seus fundos. As transferências não só são insuficientes, como muitas vezes chegam com atraso devido a processos burocráticos. O mau estado da infra-estrutura também contribuiu para enfraquecer a administração local. Apenas 48 distritos de um total de 128 têm um banco comercial e a

inexistência de electricidade atrasou a ligação de muitos deles às Sedes Provinciais e ao centro através de TIC.

Chefes Tradicionais

380. A Missão de Revisão reuniu-se com vários chefes tradicionais em todas as províncias em que foram realizados workshops de validação. Até à assinatura do AGP, os chefes tradicionais foram categorizados junto com o Governo colonial como representantes do antigo regime, que devia dar lugar ao novo Moçambique. Os chefes tradicionais foram reconhecidos quando o AGP garantiu que o Governo iria “respeitar e não antagonizar as estruturas e autoridades tradicionais nos casos em que já se encontravam, de facto, a exercer essa autoridade e permitir que os mesmos fossem substituídos apenas nos casos em que tal fosse preconizado pelos procedimentos da própria tradição local”. Porém, só em 2004 é que a autoridade tradicional mereceu reconhecimento constitucional através da disposição que estabelece que “o Estado deve reconhecer e respeitar a autoridade tradicional que é legítima de acordo com o direito consuetudinário” e de que o Estado deverá também definir o seu papel nos assuntos económicos, sociais e culturais de Moçambique.
381. A definição dos papéis dos chefes tradicionais está contida nos decretos no. 15/2000 e 11/2005 que reconheceram os chefes tradicionais que já existiam, mas também permitiu que a maior parte das outras comunidades elegeisse os seus próprios chefes/secretários, os quais se encontram ao mesmo nível que os que herdaram os seus cargos. Os chefes tradicionais jogam um papel significativo na administração da terra por verificarem e darem parecer sobre os que requerem a concessão do direito de uso e aproveitamento da terra às autoridades competentes. Também desempenham um papel importante na manutenção da Lei e ordem, na resolução de conflitos e na mobilização social para programas nacionais tais como a vacinação, as eleições e a protecção ambiental.
382. Os chefes tradicionais informaram à Missão de Revisão que o seu papel é importante para a penetração do Governo nas zonas rurais através da facilitação da comunicação nos dois sentidos entre o Governo e as bases. O principal constrangimento que se coloca à sua participação mais eficaz na governação é que não têm nenhuma capacidade de aplicação formal da Lei e uma vez que a sociedade se moderniza rapidamente, eles tendem a



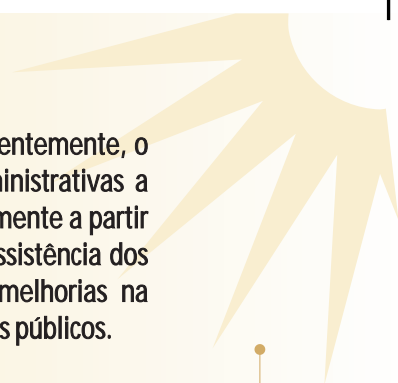
enfrentar dificuldades em lidar com os problemas de segurança, indisciplina social e em relação ao facto de as suas recomendações sobre o direitos de uso da terra poderem ser ignoradas ou invertidas a favor de pessoas privilegiadas.

Profissionalização dos Serviços Públicos

383. Entre as realizações mais recentes no quadro da Fase II do PRSP encontram-se a actualização do sistema de informação do pessoal e a verificação da lista nominal de todos os funcionários do Estado (e-CAF), expondo 35.000 nomes em situação irregular na lista nominal, dos quais 16.738 casos foram regularizados; a emissão de 114.510 números de identificação tributária para os órgãos centrais, capitais provinciais e Maputo Cidade; e a realização de vários workshops de capacitação, seminários e acções de formação em exercício para vários funcionários públicos aos níveis central, provincial e distrital.
384. O Governo criou também duas instituições destinadas a formar a força de trabalho do sector público - o Instituto Superior de Administração Pública (ISAP) e o Sistema de Formação em Administração Pública (SIFAP). O ISAP e o SIFAP desempenham papéis importantes no preenchimento das lacunas em termos de capacidades que se verificam na administração em Moçambique. Não obstante, esta instituição está sobrecarregada de trabalho e não consegue dar resposta à grande procura de produção de quadros de alto calibre que o país necessita. Todas as instituições de formação necessitam de mais formadores, melhores infra-estruturas (salas de aulas e outras condições) e um melhor orçamento para que possam ter o melhor desempenho possível.

Fortalecimento dos Sistemas de Boa Governação e de Combate à Corrupção

385. No que concerne a boa governação e o combate à corrupção, o desempenho do programa da reforma é avaliado separadamente no Objectivo 2.6 deste Capítulo e no Objectivo 3.4 do Capítulo Temático da Governação e Gestão Económicas.
386. Embora bastante alargada, a natureza de muitas das reformas reflecte o quão degradado o sistema de administração pública se tornou. Sem dúvida que este foi o resultado de vários anos de guerra que Moçambique viveu e da



destruição maciça de infra-estruturas que teve lugar. Consequentemente, o Governo teve que começar a reconstruir as instituições administrativas a partir do nada, bloco em cima de bloco, um de cada vez literalmente a partir do solo. O empenho do Governo, aliado à compreensão e à assistência dos doadores, está a ter impacto pois já se notam sinais de melhorias na prestação de serviços e uma melhor capacidade dos funcionários públicos.

387. Todavia, persistem desafios. O primeiro é o nível de realização educacional que é de baixo nível no geral, o que resulta no facto de se registar uma escassez de quadros de alto nível. Foi reportado que o nível total de ingressos nas instituições do ensino superior em Moçambique em 1999 foi de 11.600 e que apenas 483 se tinham graduado em 1998. Com este nível de quadros produzidos pelo ensino superior, torna-se claro que será difícil identificar moçambicanos que possam preencher muitas vagas vitais nos serviços públicos a curto prazo.
388. Apesar da necessidade que se faz sentir em termos de qualidade e do facto de todo o pessoal técnico disponível localmente ser devidamente apetrechado para a tarefa de construção da nação, o recrutamento para a função pública não se baseia no mérito. A afiliação partidária, o nepotismo e o amiguismo predominam como critérios para o recrutamento para a função pública. Estima-se que o número de funcionários do Estado recrutados com base no mérito se situe apenas nos 13 por cento.
389. A motivação do sector público é afectada de forma adversa pela baixa remuneração dos funcionários do Estado, não apenas em comparação com a remuneração paga pelas agências internacionais, mas também em relação ao custo de vida. Os valores pagos pelos transportes, habitação, electricidade e água consomem uma boa parte dos rendimentos das pessoas de baixa renda. O sector público em Moçambique é ainda caracterizado por processos de planificação deficientes, pela má gestão dos recursos humanos e por um sistema inadequado de gestão financeira que permite o relaxamento e o desvio dos fundos do orçamento para outros fins.

III. Recomendações

390. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Introduza um sistema de recrutamento baseado no mérito no sector blico

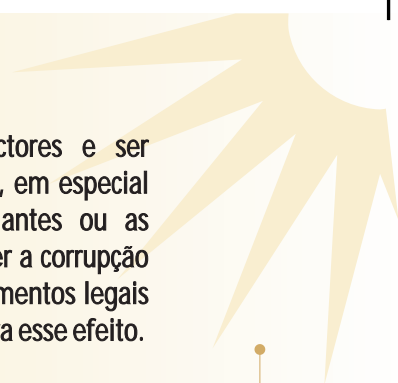
público [Ministério da Administração Estatal];

- Aumente as capacidades do ISAP, SIFAP e IFAPAs de modo a que formem mais funcionários do Estado [Ministério da Administração Estatal, ASP e IFAPA];
- Aumente significativamente o Fundo de Investimento de Iniciativa Local e que o reavalie de modo a tornar o acesso ao mesmo isento de influências políticas [Ministério da Administração Estatal]; e
- Realçar o papel dos chefes tradicionais conferindo-lhes a capacidade de aplicação da Lei [Ministério da Administração Estatal].

Objectivo Seis: Combate à Corrupção na Esfera Política

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País


391. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que a corrupção é endémica e sobejamente reconhecida como um vício nacional em Moçambique. O relatório cita estudos sobre a matéria que o descrevem como um “cancro social” que é capaz de destruir o próprio tecido social. A corrupção ocorre a todos os níveis da estrutura de governação – Governo nacional, Governo provincial, administração do distrito, municípios e comunidades. O Relatório de Auto-Avaliação do País estabelece uma distinção entre a “pequena” corrupção, que ocorre no ponto de contacto entre os provedores dos serviços públicos e os cidadãos, e a “grande” corrupção, que envolve altos funcionários do Estado. A pequena corrupção regista-se mais nos sectores sociais (educação e saúde), de segurança (polícia de trânsito) e da justiça, enquanto que a grande corrupção é perpetrada a níveis mais elevados do Governo onde são traçadas as políticas e concedidas as autorizações e as licenças. A este nível, a corrupção manifesta-se mais na adjudicação dos contratos / aprovisionamento e na conversão dos fundos dos projectos para enriquecimento pessoal.
392. Enquanto que os funcionários corruptos de escalão inferior podem ser punidos pelas suas infracções, a corrupção que envolve altos funcionários raramente é efectivamente investigada, muito menos condenada, o que está na origem do facto de o público se ter tornado céptico em relação à determinação do Governo de combater a corrupção e de levar os infractores à justiça. Se é difícil combater a corrupção no sector público, é ainda mais no sector privado onde parece não haver nenhum quadro legal adequado para combater a corrupção.
393. A pequena corrupção é frequente por causa dos baixos salários pagos aos funcionários do Estado. Esta luta contra a corrupção é prejudicada pelo facto



de os cidadãos normalmente recearem acusar os infractores e ser testemunhas devido à falta de confiança no processo judicial, em especial porque não há nenhum sistema que proteja os denunciantes ou as testemunhas. Além disso, as instituições criadas para combater a corrupção não têm sido efectivas, apesar da existência de muitos instrumentos legais (nacionais, regionais e internacionais) que foram adoptados para esse efeito.

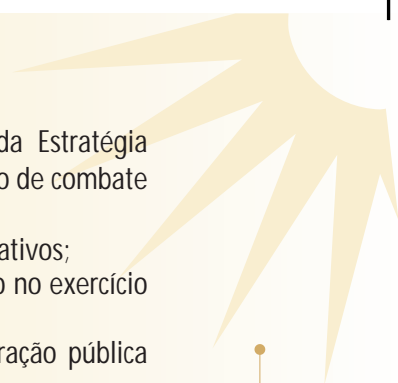
II. Constatções da Missão de Revisão

395. A Missão de Revisão confirma que a corrupção constitui um grande motivo de preocupação em Moçambique. Ela é endémica nas esferas económica e política e, pior ainda, reina um sentimento de resignação e tolerância na sociedade em geral por causa dos vários casos de grande corrupção denunciados e que não foram resolvidos de forma satisfatória. Os participantes nos workshops de validação informaram que na esfera política, a corrupção ocorre na adjudicação de grandes contratos do Governo, entre os vendedores que fornecem bens e serviços ao Governo, entre os funcionários do Estado que pedem suborno como mecanismo de fazer face ao elevado custo de vida devido ao nível de salários praticados no sector público, e na prestação da maior parte dos serviços públicos, em especial nos sectores da educação e dos cuidados de saúde. Também se diz que a corrupção é frequente na execução de obras públicas em resultado da inexistência de um quadro legal adequado destinado a verificar os abusos perpetrados pelos operadores do sector privado.
396. A polícia de trânsito é notória por pedir dinheiro para “refrescos” nos postos de controlo e o resto da polícia é acusada de extorsão às pessoas acusadas, independentemente dos casos. O público queixou-se do facto de a corrupção na polícia enfraquecer a administração da justiça e o combate à corrupção, uma vez que muitas vezes as pessoas acusadas não são devidamente investigadas e condenadas. Depois de pouco tempo de detenção, as pessoas acusadas chegam a um acordo com a polícia, são libertadas e regressam para aterrorizar os que os acusaram.
397. A corrupção afecta a capacidade do sector público uma vez que o recrutamento se baseia na afiliação partidária ou no nepotismo. O recrutamento para todas as instituições públicas é regulamentado de modo a garantir que os membros da FRELIMO estejam em vantagem, assim como beneficiam de tratamento preferencial nas promoções. Num período de desemprego em massa, as melhores vagas existentes no sector público são prerrogativa exclusiva dos que contam com o apoio de pessoas poderosas. A



imiscuição do Estado, Governo e partido significa que os filhos, os parentes e os amigos dos altos quadros do Governo e do partido têm acesso preferencial aos postos de trabalho, contratos e consultorias do sector público.

398. A Missão de Revisão foi informada que a corrupção floresce através da interpenetração entre o Governo, os negócios e a política. Alegadamente, os altos quadros do Governo estão muito envolvidos nos negócios, alguns dos quais eles é que devem regulamentar oficialmente, e obtêm contratos do Governo. Os homens de negócios vêem a parceria com os funcionários do Governo como uma vantagem pois ela abre portas que, de outro modo, estariam fechadas, confere vantagem competitiva e protege contra os olhos dos reguladores do Governo e das autoridades fiscais. Os membros da Câmara do Comércio mostraram-se satisfeitos com a política de liberalização económica, a qual abriu o espaço económico para que eles possam prosperar e ao mesmo tempo apreensivos porque não podiam fazer negócios de forma autónoma em relação a altos quadros do partido e do Estado.
399. Embora as mais altas autoridades judiciais refutem que este seja o caso, as apresentações do público nos workshops de validação sugerem que o processo judicial está mergulhado na corrupção e no favoritismo e que tal se devia em parte ao facto do Presidente nomear todos os chefes e, por essa razão, ter influência sobre eles. Porém, o Presidente do Tribunal Supremo, o Presidente do Conselho Constitucional e o Presidente do Tribunal Administrativo refutam qualquer interferência nos processos judiciais. Com efeito, foi mencionado que a interferência nos casos dos tribunais tinha ocorrido apenas cinco vezes desde a proclamação da independência e que todas estas situações tinham ocorrido durante o período do regime monopartidário. Não obstante, para além do Conselho Constitucional, que goza de uma grande reputação pela sua integridade presumivelmente devido à natureza dos casos tratados, as Organizações da Sociedade Civil argumentaram que os processos judiciais são susceptíveis a instigações judiciais.
400. O público mostra-se céptico em relação à seriedade do Governo no combate à corrupção no país. Eles apontam os casos de grande corrupção que não só foram varridos para baixo do tapete, como também o preço elevado que poderia resultar por se ser denunciante ou defensor do combate à corrupção (Caixa 3.6).
401. Contudo, do lado positivo, o Governo implementou uma estratégia e instrumentos anticorrupção que, se forem aplicados com vigor, poderão

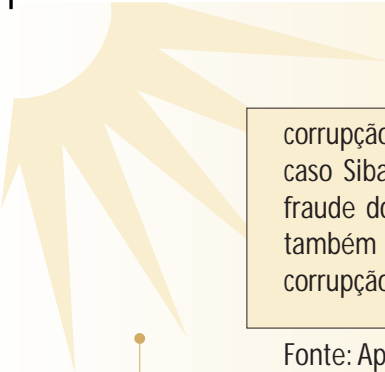


reduzir drasticamente os níveis de corrupção. Ao abrigo da Estratégia Anticorrupção (2006-2010), o enfoque das políticas do Governo de combate à corrupção incidirá sobre os seguintes aspectos:

- Racionalização e simplificação dos procedimentos administrativos;
- Redução do poder discricionário dos funcionários do Estado no exercício das suas funções;
- Desenvolvimento de uma cultura de gestão na administração pública orientada para resultados concretos;
- Fortalecimento dos procedimentos e mecanismos de responsabilização na gestão das finanças públicas, do património e do aprovisionamento;
- Definição de mecanismos para a participação da sociedade civil e do sector privado na acção do Governo;
- Maior número de julgamentos de casos de corrupção como forma de desencorajar o desenvolvimento da cultura da impunidade, uma vez que este fenómeno é verdadeiramente o motor da corrupção; e
- Descentralização da acção do Governo para que as decisões do Governo possam ser levadas para mais perto dos cidadãos.

CAIXA 3.6: CASOS DE GRANDE CORRUPÇÃO EM MOÇAMBIQUE

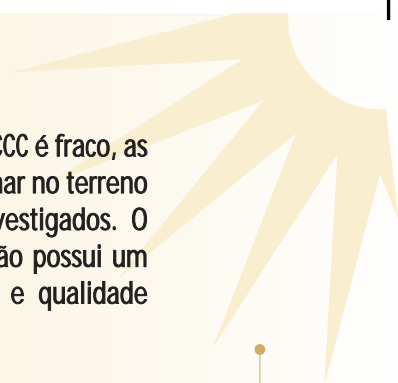
O caso de Carlos Cardoso constitui um ponto de referência nesta matéria. A privatização das empresas públicas na década de 80 foi um bónus para os funcionários do Estado e para os membros do partido que compraram as empresas privatizadas a um baixo preço e/ou as mantiveram como investimento ou as despojaram dos seus bens. Carlos Cardoso, editor do Metical, investigou um caso aparente de fraude no Banco Comercial de Moçambique, o maior do país, que foi privatizado em 1996. Ele desvendou uma alegada fraude de somas avultadas calculadas em US\$150 - 300 milhões. As suas investigações associaram altos quadros do Estado e do partido à fraude, o que levou à demissão do Procurador Geral e de alguns dos seus quadros em Julho de 2000. Enquanto insistia no julgamento das pessoas ligadas à fraude, Carlos Cardoso foi assassinado em Novembro de 2000. Posteriormente, após muita inquietação pública, o julgamento das pessoas ligadas ao seu assassinato teve início em 2002. Aníbal dos Santos, o principal actor no crime, escapou da prisão para a África do Sul durante o julgamento, mas foi recapturado e reenviado à prisão um pouco antes do julgamento em Janeiro de 2003. Todas as seis pessoas acusadas foram condenadas pelo assassinato de Cardoso, mas Aníbal dos Santos conseguiu voltar a fugir em Maio de 2004. Novamente preso no Canadá, Aníbal dos Santos foi recambiado para Moçambique em 2005. O Supremo Tribunal ordenou um novo julgamento. Novamente foi condenado a 30 anos de prisão. Pessoas poderosas indiciadas durante o julgamento como tendo estado por detrás da fraude no Banco de Moçambique e de cumplicidade nas várias tentativas de escapar à justiça não foram julgadas. O caso Carlos Cardoso continua a lembrar a impunidade da grande



corrupção e o custo elevado que os defensores do seu combate podem pagar. O caso Siba-Siba Macuacua, que também foi assassinado enquanto investigava a fraude do Banco Austral, uma instituição privada, em Agosto de 2001 constitui também um sinal de que as autoridades não estão empenhadas no combate à corrupção.

Fonte: Apontamentos, Moçambique, 7 de Fevereiro - 2 de Março de 2009.

402. A Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRESP), que tem o Primeiro-Ministro como Presidente, impulsiona a implementação da estratégia anticorrupção com o apoio de uma Comissão Técnica (CT) constituída por representantes do sector público, sector privado, media, ONG, associações profissionais e sindicatos. Em 2007, foi instituído um Fórum Nacional Anticorrupção com o objectivo de alargar a participação na campanha anticorrupção.
403. Entre os instrumentos legais encontram-se a Lei Anticorrupção (nº. 6/2004) de Junho de 2004, juntamente com o Decreto nº. 22/2005 que facultam instrumentos legais suficientes para combater a corrupção; o Decreto nº. 30/2001 que prescreve normas ou valores operacionais para os serviços do Estado; a Lei nº. 4/90 e nº. 21/92 que tornam obrigatório que o Presidente e outros altos funcionários do Estado declarem os seus bens ao Conselho Constitucional num prazo máximo de 30 dias após assumirem funções; a Lei nº. 9/98 que define um código de conduta para os funcionários do Estado; a Lei nº. 9/2002 sobre a gestão do tesouro e ampliada através do Decreto nº. 23/2004; o Decreto nº. 19/2005 sobre a inspecção tributária; a Lei nº. 7/2002 e nº. 14/2007 sobre a lavagem de dinheiro; e o Decreto nº. 54/2005 sobre o aprovisionamento público. Além destes instrumentos, em Julho de 2004, Moçambique ratificou o Protocolo da SADC Contra a Corrupção. Em Agosto de 2006, o Governo também ratificou a Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção, acto seguido pela ratificação da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção em Dezembro de 2006.
404. Foi criada uma Unidade Anticorrupção (UAC) dentro da Procuradoria Geral da República em 2002, mas esta foi substituída por um Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC), o qual adoptou uma Estratégia Anticorrupção. O problema com a UAC é que não chegou a arrancar, uma situação que indica a atitude benevolente do Governo em relação à corrupção nessa altura. Sofreu um revés quando o Tribunal Supremo questionou o seu estatuto legal para iniciar a instauração de processos. Embora o GCCC tenha entrado em funcionamento a partir de 2006, não se revelou mais eficaz do que as



anteriores instituições dedicadas ao combate à corrupção. O GCCC é fraco, as suas intimações são ignoradas e os que se encontram a trabalhar no terreno estão sujeitos ao assédio por aqueles que estão a ser investigados. O Gabinete é dotado de recursos inadequados, uma vez que não possui um orçamento independente e carece de pessoal em número e qualidade adequados.

405. Não há dúvida que a batalha contra a corrupção em Moçambique enfrenta obstáculos gigantescos. Em resultado do domínio do espaço político por um partido, da fraqueza do partido da oposição, da conotação generalizada das organizações da sociedade civil (Organizações da Sociedade Civil) anticorrupção com a oposição política, do quadro legal e institucional incipiente e da falta de capacidade da Assembleia da República de efectuar uma fiscalização efectiva, a corrupção constitui uma tarefa hercúlea em Moçambique. A luta contra a corrupção em Moçambique é contra a ordem estabelecida e o caminho para o sucesso reside na revisão completa das atitudes ao mais alto nível do Governo e do aparelho institucional para confrontá-la.

III. Recomendações

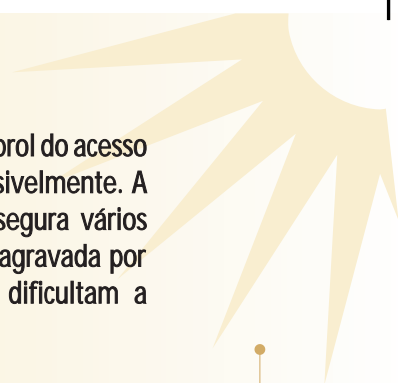
406. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Acuse e condene vigorosamente os casos de grande corrupção para desencorajar os infractores [Ministro da Justiça/Procurador Geral];
 - Publique a declaração de bens dos altos funcionários do Estado visando desencorajar a corrupção e recuperar a confiança nos dirigentes políticos [Tribunal Administrativo];
 - Aumente a capacidade do Tribunal Administrativo de verificação da declaração de bens dos funcionários do Estado. [Tribunal Administrativo];
 - Adote directivas éticas com o objectivo de clarificar o papel dos funcionários nos negócios e fortalecer a prestação de contas dos funcionários do Estado perante o povo [Ministério da Administração Estatal; Ministério da Justiça]; e
 - Observe a definição geral de corrupção contida na Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção e que adira ao Protocolo da SADC contra a Corrupção como uma questão de princípio legal [Ministério da Justiça].



Objectivo Sete: Promoção e Protecção dos Direitos da Mulher

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

407. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que se registou uma grande evolução nos últimos anos em termos de melhoria da situação das mulheres no país. As mulheres em Moçambique possuem grandes responsabilidades familiares mas, apesar disso, subordinam-se aos homens. Esta situação é produto da desigualdade de género que estabelece uma distinção social e cultural entre homens e mulheres, facto que as coloca numa posição de desvantagem no processo de desenvolvimento. Na maior parte das comunidades, as mulheres não beneficiam de cursos de formação para o desenvolvimento de pequenas empresas e não foram elaborados quaisquer programas específicos pelo Governo em apoio às actividades de geração de rendimentos das mulheres, uma necessidade dado o número elevado de mulheres que vivem na extrema pobreza. A rapariga é também considerada particularmente vulnerável e enfrenta dificuldades semelhantes às das mulheres.
408. A Constituição reconhece a igualdade dos homens e das mulheres e garante-lhes a participação total em todas as esferas da sociedade moçambicana. Existe uma Política de Género e a respectiva Estratégia de Implementação. O Ministério da Mulher e da Acção Social possui actividades viradas para a promoção do papel da mulher na sociedade. A nível das Províncias, existem Conselhos Provinciais para o Avanço da Mulher. Foram criadas outras entidades com o objectivo de promover o avanço da mulher, nomeadamente o Gabinete da Mulher da Assembleia da República; a Comissão para os Assuntos Sociais, de Género e Ambientais da Assembleia da República; um Grupo Operativo para o Avanço da Mulher e o Fórum da Mulher.
409. Os cargos ocupados pelas mulheres estão a ter relevância no que diz respeito aos níveis de decisão. No actual Governo, que surgiu das eleições de 2004, há 7 ministras e 5 vice-ministras. De um total de 250 Deputados da Assembleia da República saídos das eleições de 1999, 80 eram mulheres. Relativamente à anterior legislatura (1994 -1999), este número representava um aumento de 6 por cento. Neste momento, dos 250 deputados, 31,2 por cento são mulheres, um crescimento adicional em termos de número e de total. A sua presença nos órgãos decisórios é a seguinte: Comissão Nacional de Eleições - 2; Governadores Provinciais - 2; Presidentes dos Conselhos Municipais - 3, para além de um número considerável de Vereadoras das Assembleias Municipais, Conselheiras e Administradoras dos Distritos. As mulheres também ocupam cargos de liderança em várias outras direcções do aparelho do Estado.


- 
410. Os movimentos das associações femininas e as campanhas em prol do acesso à educação e à alfabetização têm estado a desenvolver-se visivelmente. A Lei da Família define um conjunto de novas garantias e assegura vários direitos para as mulheres. A violência doméstica persiste e é agravada por crenças tradicionais, religiosas e culturais prejudiciais que dificultam a materialização dos direitos das mulheres.

II. Constatções da Missão de Revisão

411. As mulheres em Moçambique constituem aproximadamente 52 por cento da população moçambicana. De acordo com o PARPA II, 72,2 por cento das mulheres moçambicanas vivem nas zonas rurais e 23,2 por cento são chefes de família. O relatório indica igualmente que a população feminina está mais concentrada nas zonas rurais, constituindo 55 por cento da força de trabalho e está envolvida na agricultura de subsistência.
412. Apesar de serem numericamente em maioria e de terem grandes responsabilidades como mães, esposas e filhas, a sua situação é de subordinação. Em resultado disso, as mulheres estão em piores condições que os homens, sendo mais pobres, analfabetas e mais afectadas pelo HIV/SIDA. Esta situação tem influenciado as políticas do Governo e têm-no orientado na formulação de estratégias multifacetadas com vista a melhorar a situação das mulheres em Moçambique. Embora tenha sido realizado muito trabalho na arena política pública e se tenham obtido resultados impressionantes, é na esfera social, cultural e económica e no sector privado que as mulheres sofrem reveses.

Política e Quadro Institucional

413. A Lei da Família em Moçambique constitui um instrumento que proporciona um quadro adequado para eliminar a discriminação contra as mulheres nas relações familiares, que tende a ser a base da marginalização da mulher. A Lei da Família abrange conceitos importantes como direitos parentais, custódia dos filhos, direitos de coabitação, separação e divórcio, direitos de propriedade, herança, apenas para mencionar alguns.
414. Moçambique também possui uma Política Nacional do Género e um Plano Nacional para o Avanço da Mulher. Este plano envolve todos os sectores da sociedade e é implementado pelo Governo e pela Assembleia da República. Moçambique possui um plano socioeconómico quinquenal em que o género é uma questão transversal. O PARPA II possui indicadores de género para



medir a integração da igualdade de género em todos os sectores (por exemplo, nos sectores de água e energia, a equidade de género é uma componente). A CEDAW, o Protocolo sobre os Direitos da Mulher em África e a Declaração Solene sobre a Igualdade de género em África são instrumentos que foram assinados/ratificados visando facilitar a criação de um ambiente de políticas favorável.


415. A igualdade de género e a aquisição de poder pelas mulheres constitui uma prioridade em Moçambique e está reflectida no número de mulheres em cargos de liderança, especialmente a nível central, embora existam em menor número a nível provincial e distrital (Caixa 3.7). As mulheres foram nomeadas para cargos executivos desde o nível central ao local (por exemplo, 50 por cento dos membros do Governo de Gaza e de Inhambane são mulheres e tomam decisões significativas).

CAIXA 3.7: BOAS PRÁTICAS NA REPRESENTAÇÃO DO GÉNERO NO PARLAMENTO

Moçambique apresenta o segundo maior número de mulheres na Assembleia da República, constituindo 38 por cento em África. Esta conquista foi atribuída ao alto nível de empenho na promoção da igualdade de género mesmo a nível do partido, em que são definidas quotas para as mulheres. Nos seus estatutos, a FRELIMO estabeleceu uma quota de 35 por cento para os membros do sexo feminino.

Fonte: Apontamentos, Moçambique, 7 de Fevereiro – 2 de Março de 2009.

416. O Ministério da Mulher e da Acção Social presta contas ao Conselho de Ministros sobre a realização dos objectivos traçados. Existe um Gabinete da Mulher da Assembleia da República e para além deste existe um Grupo de Mulheres da Assembleia da República. O Ministério da Mulher e da Acção Social está a trabalhar no sentido de aumentar o número de mulheres nos cargos de decisão e em programas que visam a aquisição de poder económico pelas mulheres. O Instituto Nacional da Acção Social está a desenvolver vários projectos com o objectivo de beneficiar as mulheres, tais como actividades de geração de rendimentos, assim como programas de alfabetização e educação do adulto em conjunto com o Ministério da Educação.
417. Foi criado um Conselho Nacional para o Avanço da Mulher com o objectivo de garantir a implementação cabal da Política Nacional do Género e esta medida é reproduzida a nível provincial. O Conselho para o Avanço da Mulher promove a igualdade de género. Este conselho é constituído por mulheres de diferentes origens no sector privado, Governo e ONG. Este conselho realiza a análise situacional do bem-estar da mulher para poder prestar o apoio




necessário. Na Beira, o Conselho realizou diversas actividades, tais como o apoio às mulheres nas prisões, o alívio ao sofrimento das crianças órfãs e vulneráveis e à sensibilização em relação aos direitos da mulher.

418. O movimento das mulheres é vibrante em Moçambique. O Protocolo Africano sobre os Direitos da Mulher foi debatido por organizações da mulher e pela sociedade civil para se mobilizarem consensos. Também existe um Fórum da Mulher, presidido pela Ministra da Mulher e da Acção Social que reúne um grupo de pressão constituído por mulheres, académicos, da sociedade civil e do sector privado, o qual trabalha com o Governo para fazer avançar a igualdade de género.

Desafios à Materialização dos Direitos da Mulher

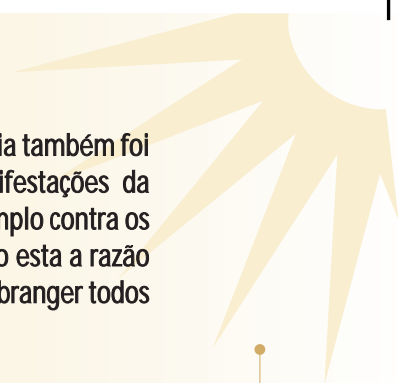
419. Apesar do progresso registado na promoção dos direitos e do bem-estar das mulheres, estas continuam a ser muito discriminadas e marginalizadas, especialmente a nível comunitário e familiar. Quanto mais longe se encontram dos centros urbanos, menos as mulheres participam em mecanismos efectivos de governação. Esta situação é agravada pelo fraco desenvolvimento da comunicação e por uma disseminação de informação inadequada. A discriminação tem-se manifestado em várias formas de violência, tal como se analisa em seguida.
420. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que prevalece o problema do assédio sexual da rapariga. Os casamentos prematuros são normalmente considerados como uma forma de resolver as questões do abuso sexual. O abuso sexual doméstico constitui um tabu e não é tratado publicamente. Algumas tradições enfatizam que a mulher não tem voz nem opinião. De louvar, algumas Organizações da Sociedade Civil estão a tentar sensibilizar as mulheres sobre estas questões numa tentativa de quebrar o silêncio.
421. Os intervenientes também informaram à Missão de Revisão que em situações de divórcio, em especial nas zonas rurais onde as normas costumeiras são mais aplicadas, muitas mulheres são deixadas na indigência; os bens não são divididos equitativamente e a mulher é expulsa de mãos a abanar. Algumas têm a coragem de reportar estes casos ao tribunal comunitário.
422. O tráfico de mulheres e crianças é uma questão complexa porque as mulheres são enganadas e deixam-se traficar para irem trabalhar e só à chegada ao destino é que são maltratadas. Daí que, como vítimas, seja difícil



detectá-las nos postos fronteiriços e quando existem agentes das Alfândegas corruptos, as vítimas são traficadas com muito maior facilidade. A maioria das vítimas é traficada das zonas rurais para as urbanas ou para a África do Sul e a Zâmbia onde são usadas como mão-de-obra barata e como gratificação sexual. De acordo com os agentes das Alfândegas, são traficados menos adultos do que jovens. As raparigas são seduzidas com promessas de um bom emprego e bolsas de estudo. O Governo decretou uma Lei sobre o Tráfico de Pessoas, particularmente mulheres e raparigas, com o objectivo de combater este tipo específico de crime. Contudo, a acusação e condenação deste crime continuam reduzidos, mesmo quando os traficantes são capturados.

Violência Doméstica


423. Actualmente, a violência doméstica é tratada através de Leis criminais relativas à tentativa de estupro e violação, que não são adequadas para resolver os aspectos socioculturais do crime. A Lei sobre a Violência Doméstica ainda está por ser promulgada pela Assembleia da República. A inexistência de um quadro legal apropriado especificamente direccionado aos perpetradores da violência doméstica limita os mecanismos de sanção. Não há nenhuma indemnização dada às vítimas da violência sexual.
424. A resposta do Governo à violência doméstica incluiu a criação de unidades especiais com a tarefa de focalizarem na violência contra as mulheres. A nível da polícia, existem unidades viradas para as questões da mulher, incluindo a violência doméstica. A Missão de Revisão foi informada que foi apresentada uma proposta para tornar estas unidades em esquadras da polícia separadas e distintas para lidarem com a violência contra as mulheres. Contudo, a Missão de Revisão teve conhecimento que a disseminação da informação sobre o trabalho destas unidades é fraca e elas não têm recursos adequados em termos de capacidades humanas e financeiras. Um agente da polícia do sexo feminino comunicou à Missão de Revisão que o seu papel não é valorizado pelos colegas e que ela não estava a ser promovida em resultado da pouca importância atribuída a esta unidade.
425. Uma iniciativa concertada da sociedade civil impulsionada pelo Fórum da Mulher resultou numa proposta sobre o conteúdo de um projecto de Lei relativo à violência doméstica, que foi submetido à Assembleia. O projecto de Lei não foi aceite por várias razões. Um membro da Comissão para os Assuntos Sociais da Assembleia informou à Missão de Revisão que havia algumas incongruências no projecto de Lei, por exemplo as punições não eram proporcionais ao crime e eram consideradas ou muito pesadas ou muito



leves, daí que seja necessária a sua harmonização. A Assembleia também foi de opinião que as violações devem abarcar todas as manifestações da violência doméstica e não apenas contra as mulheres, por exemplo contra os idosos, os deficientes, as crianças, as mulheres grávidas, sendo esta a razão do atraso. O projecto de Lei está a ser reformulado de modo a abranger todos os grupos sociais.

Direitos Económicos

426. A falta de projectos de micro-crédito e as condições rigorosas inerentes à concessão do crédito impostas pelos bancos limitam as actividades económicas das mulheres. Raramente os bancos comerciais concedem crédito à agricultura e às pequenas empresas em que as mulheres estão envolvidas. Em muitos casos, as mulheres não estão cientes dos seus direitos e regalias. A Missão de Revisão teve conhecimento que embora alguns bancos dêem prioridade às mulheres no acesso ao crédito, muitas mulheres não estão informadas sobre esta situação. A nível distrital, os comités que determinam a atribuição dos 7 milhões de meticais são maioritariamente compostos por homens, não se dando a devida atenção aos interesses das mulheres. Num esforço visando a capacitação das mulheres para se envolverem em actividades de geração de rendimentos, o Conselho Provincial para o Avanço da Mulher da Beira está a fazer “lobbies” junto às organizações das mulheres para que beneficiem do fundo de 7 milhões de meticais e a consciencializar grupos de mulheres.
427. A Missão de Revisão foi informada que o nível de compromisso do pagamento de empréstimos é mais elevado entre as mulheres e os resultados são encorajadores. Entre os problemas vividos pelas mulheres que procuram ter acesso ao crédito destacam-se o facto de os bancos aplicarem condições severas às mulheres devido aos seus níveis elevados de analfabetismo, por exemplo, nos documentos de registo para as associações. É difícil ter acesso ao micro-financiamento, em especial devido às exigências pouco comuns em termos de colateral. É exigida a apresentação de garantias como electrodomésticos, por exemplo, uma geladeira, e em alguns casos elas têm que pedir autorização dos maridos como avalistas. Isto viola o princípio da igualdade. Algumas associações de mulheres organizaram-se para angariar crédito entre elas próprias.
428. O bem-estar e os direitos económicos das mulheres em Moçambique estão ligados ao acesso à terra, uma vez que a maioria está envolvida na agricultura de subsistência e vende os excedentes para a obtenção de



rendimentos. A Lei de Terras de 1997 conferiu às mulheres direitos formais iguais à posse de terras. Contudo, na prática, muitas mulheres são omitidas dos títulos de terras no processo de atribuição de títulos pelos seus cônjuges. Nas comunidades rurais, a maior parte das mulheres não tem conhecimento dos seus direitos à terra comunal, sendo normalmente relegadas ao simples uso da terra como uma extensão de uma relação de consanguinidade ou de casamento, cujos direitos cessam após o divórcio ou a morte.

Direitos à Saúde

429. Uma área em que o Governo investiu mais é a saúde, em especial a saúde materna. Tal como se indica no relatório de Moçambique de 2008 sobre os ODM, a mortalidade materna reduziu de 1.000 óbitos por 100.000 nascimentos na década de 90 para 408 em 2003. O Governo tem disseminado informação às mulheres para que se dirijam ao hospital, ao invés de fazerem o parto através de métodos tradicionais; a taxa de mulheres que se dirigem ao hospital aumentou cinco vezes. Existem diversas políticas e programas em torno dos cuidados de saúde materno-infantil. A Assembleia da República monitora a mortalidade infantil. As políticas estão a ser implementadas, mas é necessário mais trabalho nesta área. O acesso aos serviços de saúde reprodutiva (por exemplo, contraceptivos femininos) é problemático, em especial para as mulheres que não possuem meios para a sua aquisição. Os intervenientes do sector formal também comunicaram que os direitos de maternidade das mulheres são relegados para segundo plano, isto é, as trabalhadoras da polícia que amamentam têm de trabalhar o mesmo número de horas que as suas contrapartes do sexo masculino.
430. Estão a ser efectuados esforços a nível nacional para combater o HIV/SIDA, mas o desafio é enorme e as taxas de infecção estão a aumentar continuamente. As mulheres são mais infectadas e afectadas pelo HIV/SIDA. Muitas vezes elas são analfabetas, vítimas de violência e desempregadas, o que as torna particularmente vulneráveis ao HIV/SIDA e dá à pandemia uma cara feminina. O HIV/SIDA está a aumentar entre as mulheres grávidas dos 15 aos 24 anos, tendo aumentado de 12,9 por cento em 2003 para 16 por cento em 2007, conforme reportado no relatório de Moçambique sobre os ODM de 2008. A grande incidência do HIV/SIDA nas mulheres significa que as suas famílias sofrem, uma vez que as mulheres são as que prestam cuidados nas suas famílias.

III. Recomendações

431. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Promulgue a Lei da Violência Doméstica de forma expedita de modo a criar um ambiente favorável dentro do qual se possam abordar as questões ligadas ao género [Assembleia da República];
 - Lance uma campanha multisectorial de sensibilização vigorosa sobre a violência doméstica e às suas formas e causas e que sejam adoptados com vigor mecanismos de prevenção [Ministério da Mulher e da Acção Social; Organizações da Sociedade Civil];
 - Capacite as Unidades da Polícia que lidam com a violência contra a mulher para que saibam lidar com as vítimas que acedem aos seus serviços [Ministério do Interior; Polícia];
 - Incorpore as questões de género na formação da polícia para garantir a capacidade de resposta às questões de género da polícia [Ministério do Interior; Polícia]; e
 - Fortaleça os mecanismos de vigilância para o combate ao tráfico de mulheres, crianças e órgãos, incluindo uma maior patrulha das Alfândegas e uma maior vigilância nas zonas de alto risco [Ministério do Interior; Polícia; Alfândegas e Migração].

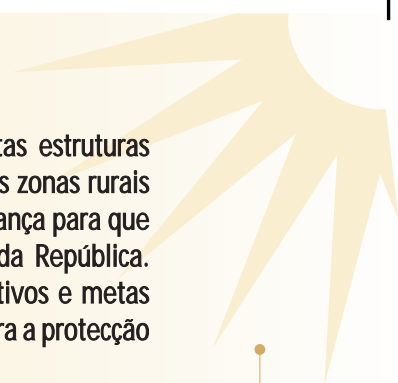
Objectivo Oito: Promoção e Protecção dos Direitos da Criança

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

432. Moçambique ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), o seu Protocolo Opcional, a Carta Africana sobre o Bem-estar da Criança e adoptou a Declaração dos Direitos da Criança Moçambicana. Os direitos da criança estão consagrados na Constituição. Foi instituído um Plano Nacional de Apoio à Criança (panC) e um Plano de Acção das Crianças Órfãs e Vulneráveis para a implementação dos direitos da criança.
433. Apesar da abundância de boas intenções, as crianças e os jovens enfrentam graves problemas na esfera económica e social. As crianças de Moçambique enfrentam problemas como o abuso sexual, o baixo nível de educação, a prostituição infantil, o trabalho infantil, a orfandade prematura, a falta de emprego (vide o Capítulo Seis) e a falta de habitação. As crianças particularmente vulneráveis como as crianças na força laboral, a rapariga, as crianças sem pátria e as crianças portadoras de deficiência enfrentam múltiplas formas de marginalização e de abuso.

I. Constatações da Missão de Revisão

434. O Governo de Moçambique ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC) sem reservas em 1994 e o relatório inicial do país foi analisado no Comité dos Direitos da Criança em Janeiro de 2002. A ratificação da CRC das Nações Unidas demonstrou o empenho do Governo moçambicano em implementar as transformações institucionais e sociais com vista a enfrentar os desafios da sobrevivência da criança, desenvolvimento, protecção e participação. O Governo também concordou com os dois Protocolos Opcionais à CRC sobre a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil e sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados em 2003 e 2004, respectivamente.
435. Moçambique é ainda signatária das seguintes convenções especificamente relativas aos direitos da criança:
- A Carta Africana sobre o Bem-estar da Criança, da Organização da Unidade Africana, que entrou em vigor a 29 de Novembro de 1999 e foi ratificada por Moçambique a 15 de Julho de 1998; e
 - A Convenção relativa à Proibição e Acção Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por Moçambique no dia 16 de Junho de 2003.
436. A Constituição moçambicana contém disposições sobre os Direitos da Criança. Estes direitos encontram-se especificamente consagrados no Artigo 47 da Constituição. Moçambique também promulgou uma nova Lei da Família (2004) que contribuiu para melhorar o quadro legal e institucional para a protecção da criança. Por exemplo, a Lei define o dever paternal de custódia da criança, incluindo o dever de proteger, apoiar, educar e acompanhar o seu desenvolvimento físico e emocional, com especial ênfase para as crianças com deficiência física ou mental. Para proteger os órfãos ou crianças desprotegidas, a Lei reconhece a adopção como uma forma de oferecer pais às crianças que necessitam desta protecção.
437. A Missão de Revisão realizou sessões interactivas com o Ministério da Juventude e Desportos, que supervisa os assuntos da juventude, e com representantes do Conselho Nacional da Juventude, que defende os direitos dos jovens, implementa projectos de desenvolvimento e organiza os jovens para participarem nos programas de desenvolvimento do país. As estruturas e obrigações administrativas do Conselho Nacional da Juventude penetram



através das províncias e distritos até ao nível da bases. Estas estruturas verticais permitem que as chefias cheguem até aos jovens das zonas rurais com facilidade. Os jovens organizaram uma Assembleia da Criança para que estas transmitissem os seus pontos de vista à Assembleia da República. Embora obtenham fundos insuficientes do Governo, os objectivos e metas traçados pelo Conselho Nacional da Juventude estão virados para a protecção e o desenvolvimento das crianças e dos jovens em geral.


438. Apesar de ter ratificado convenções internacionais e de ter decretado várias Leis e políticas nacionais juntamente com a criação do Ministério da Juventude e do Conselho Nacional da Juventude, a República de Moçambique continua a enfrentar os seguintes desafios:

Trabalho Infantil

439. A Missão de Revisão foi informada que crianças de tenra idade a partir dos 7 anos estavam envolvidas em alguma forma de trabalho, especialmente nas tarefas domésticas, da agricultura e de apascentar gado. Deve ser estabelecida uma distinção entre o trabalho da criança (que inclui tarefas domésticas não prejudiciais ao seu bem-estar e educação) e o trabalho infantil para fins comerciais. Esta última categoria é considerada prejudicial à criança. A Missão de Revisão foi informada que existiam duas categorias de crianças envolvidas no trabalho, nomeadamente as que recebiam tarefas dos seus pais e as que são forçadas a trabalhar devido às condições existentes, tais como a perda dos pais devido ao mal do HIV/SIDA que grassa no país. No que diz respeito à primeira categoria de crianças, o trabalho atribuído pelos pais faz parte da formação no lar e contribui para o sustento da família. Quanto à última categoria, as crianças procuram trabalho e são empregadas para poderem sobreviver por si sós e fugir à indigência na sociedade.

Crianças de Rua

440. De acordo com estimativas de 2002, o número de crianças de rua em Moçambique varia entre as 3.500 e 4.500. O fenómeno de crianças de rua é essencialmente um resultado da guerra civil que terminou em 1992 e que deslocou pessoas para as cidades sem trabalho concreto. Estas pessoas deslocadas geram crianças que não têm condições de sustentar e que procuram sobreviver nas ruas. Algumas das crianças de rua são órfãs devido ao HIV/SIDA. A Missão de Revisão foi informada que existiam duas categorias



de crianças de rua: (i) as crianças órfãs e as crianças deslocadas, incluindo as que fugiram de casa e optaram por ficar e dormir na rua. A sua sobrevivência tem lugar inteiramente na rua (crianças de rua) e (ii) as que vão para a rua trabalhar e mais tarde regressam às suas casas (crianças na rua). Elas realizam actividades ilícitas e pequenos negócios para a sua sobrevivência.

441. O Governo está a responder a este desafio levando as crianças para as Instituições Sociais, Orfanatos e Escolas para serem educadas. Com o complemento de algumas Organizações da Sociedade Civil como o Centro de Abrigo, o Governo encontra-se realmente a trabalhar arduamente para proteger e albergar estas crianças de rua.

Crianças não Registadas

442. O relatório do Fundo das Nações Unidas para a Educação (UNICEF 2008) estima que o nível do registo dos nascimentos seja inferior a 40 por cento em Moçambique e que 94 por cento das crianças menores de quatro anos não estejam registadas. Em alguns casos, particularmente nas zonas rurais, a falta de certidões de nascimento impediu os cidadãos de se registarem para frequentarem a escola, o acesso aos cuidados de saúde, a vacinação e o direito de obter documentos públicos, tais como bilhetes de identidade ou passaportes. Com o apoio do UNICEF, o Governo está a redobrar os seus esforços no sentido de registar as crianças.

Tráfico Humano

443. A Missão de Revisão soube que se praticava o tráfico de crianças a partir das Províncias do Norte de Moçambique, nomeadamente Nampula, Niassa, Zambézia e Cabo Delgado, que transitavam pela província de Sofala a caminho de Maputo. Este tráfico é realizado por homens de negócios ricos que até dão dinheiro a pais que nada suspeitam para que entreguem os seus filhos. A Missão de Revisão foi informada que, com o consentimento dos seus pais pobres, as crianças tinham promessas de uma melhor educação e trabalho em Maputo e na África do Sul. Embora a Missão de Revisão não tivesse conseguido identificar o destino final destas crianças, ela foi informada que as crianças acabavam na prostituição e na servidão em Maputo (capital de Moçambique), África do Sul e noutros países. Em resposta a esta situação, o Governo decretou uma nova Lei Anti-tráfico Humano, que torna o tráfico humano um crime passível de punição com penas pesadas. Moçambique está também a articular com os outros países da SADC na luta contra o tráfico humano, tendo em vista a sua natureza internacional e

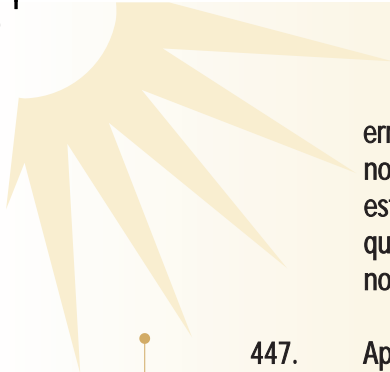
transfronteiriça.

Disparidade Geográfica

444. Além da disparidade rural e urbana, também se verifica uma disparidade regional na atribuição de recursos às crianças pobres pelo Governo central. Os estudos realizados pelo UNICEF em Moçambique revelam que as províncias de Nampula e da Zambézia no norte, que acolhem cerca de 40 por cento das crianças moçambicanas, apresentam os níveis mais elevados de pobreza infantil mas recebem quantias mais baixas para os sectores que são chave para o bem-estar da criança tais como a saúde e a educação do que as províncias com níveis inferiores de pobreza infantil, como é o caso de Maputo Cidade e Maputo Província.

Acesso à Educação

445. A Missão de Revisão soube que existe um maior número de crianças a frequentar as escolas primárias devido à abolição das propinas escolares nesse nível de ensino. De acordo com o UNICEF (2006), o número de crianças nas escolas primárias em Moçambique tem aumentado de forma constante, tendo passado de 1,7 milhões em 1997 para mais de 3,8 milhões em 2006, embora algumas crianças ainda não estejam a frequentar o ensino. Actualmente, estima-se que mais de 650.000 estejam fora da escola e que dois-terços das crianças em idade de frequentar o ensino primário abandonam a escola antes de concluir a quinta classe. Cerca de 70 por cento das escolas não possuem saneamento adequado e a maioria das escolas não administra uma educação abrangente baseada nas habilidades para a vida que promova comportamentos saudáveis. Com a assistência do UNICEF, o Governo introduziu programas escolares amigos da criança para fazer face ao desafio de saneamento inadequado e de professores que não estão devidamente qualificados providenciando um pacote com um mínimo de qualidade, por exemplo, de formação de professores que oferece um pacote de boa saúde, água e saneamento, protecção da criança e mobilização social em Moçambique.
446. O Governo também criou o Ensino Nocturno para responder à procura de um número cada vez maior de crianças que desejam frequentar a escola. Este sistema permite que as crianças que não possam frequentar a escola durante o dia o possam fazer à noite. Embora seja uma boa iniciativa para a



erradicação do analfabetismo, levanta vários problemas de insegurança à noite. As grandes distâncias que as crianças têm que percorrer a pé em estradas não iluminadas com pouca ou nenhuma patrulha policial são factores que intimidam as crianças e fazem com elas não frequentem estas escolas nocturnas.

447. Apesar dos esforços do Governo no sentido de lutar contra o analfabetismo, cerca de um milhão de crianças ainda não frequentam a escola, a maior parte delas provenientes de famílias pobres das zonas rurais. Esta situação é atribuída a vários factores que vão desde as práticas culturais até à incapacidade dos pais satisfazerem alguns dos requisitos exigidos pelas escolas, tais como o uniforme e o material escolar. Pondo isso de lado, a qualidade da educação é má devido ao grande número de professores não qualificados e à infra-estrutura escolar e a materiais de ensino inadequados.

Violência, Exploração e Abuso Sexuais

448. A Missão de Revisão foi informada que havia abuso sexual de crianças nas escolas e nas aldeias. As raparigas jovens são violadas e quando estes casos são comunicados às autoridades, muitas vezes se pede ao acusado que pague algum dinheiro aos pais da criança violada sob a forma de "lobolo" (dote). O acusado normalmente sai impune após o pagamento do "lobolo". Os professores do sexo masculino também violam as raparigas prometendo-lhes a passagem para o nível seguinte em troca de relações sexuais. Muitas vezes algumas das raparigas violadas ou contraíram o HIV/SIDA ou engravidaram.
449. Deve ser reconhecido o mérito das Organizações da Sociedade Civil que responderam a este problema criando associações como os Clubes das Raparigas visando o combate à violação e sensibilizando as raparigas sobre os seus direitos, além de apoiar as vítimas da violação para que tenham acesso à justiça. É necessário um esforço redobrado tanto do Governo como da sociedade civil no combate à violação da rapariga em Moçambique.

Casamentos Prematuros

450. A Missão de Revisão foi informada que os casamentos prematuros são lugar comum nas províncias do Norte de Moçambique. Além das religiões e tradições que permitem o casamento de crianças, a pobreza absoluta dos pais está a forçar as raparigas de tenra idade a casarem-se prematuramente. Os pais chegam a encorajar as suas filhas a desistirem da escola e a casarem-se numa tenra idade porque não têm condições para pagar as propinas para que

possam continuar a estudar.

451. A Missão de Revisão foi também informada que devido aos casamentos polígamos, as famílias não são coesas, facto que encoraja a ocorrência de muitos divórcios em que os homens abandonam as suas famílias para se juntarem a novas mulheres. Esta situação deixou mulheres abandonadas com filhos sem o cuidado paterno. Devido à pobreza, as mulheres encorajam as suas filhas a casarem-se para reduzir o peso do sustento dos filhos. Estas raparigas jovens normalmente casam-se com homens de idade avançada, que por vezes também as maltratam.
452. Contudo, com a ajuda da Liga dos Direitos Humanos, da Polícia e dos Tribunais de Menores, o Governo está a tentar resolver o problema dos homens que abandonam as suas famílias para se juntarem a novas mulheres. Alguns homens estão a ser presos e forçados a pagar uma pensão de sobrevivência às suas famílias.

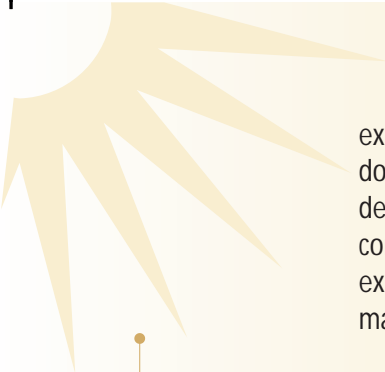
II. Recomendações

453. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Defina formas e meios de reabilitar as crianças de rua de uma forma mais eficaz [Ministério da Mulher e da Acção Social];
 - Fortaleça as capacidades do Governo a nível regional, nacional e sub-nacional para o combate ao tráfico de crianças [Ministério do Interior; Polícia; Organizações da Sociedade Civil]; e
 - Defina meios de providenciar educação adequada às crianças, incluindo as que vivem nos campos de deslocados internos [Ministério da Educação; Organizações da Sociedade Civil].

Objectivo Nove: Promoção e Protecção dos Direitos dos Grupos Vulneráveis, incluindo os Portadores de Deficiência e os Pobres, os Deslocados Internos e os Refugiados

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

454. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que em Moçambique os grupos vulneráveis constituem uma parte bastante grande da população. Os grupos vulneráveis identificados no Relatório de Auto-Avaliação do País são as crianças malnutridas (incluindo as que se encontram em situação difícil); as mulheres grávidas malnutridas; os idosos; as pessoas portadoras de deficiência (incluindo os mutilados de guerra); as mulheres chefes de família com muitos dependentes; as vítimas de calamidades naturais; os antigos



exilados; os refugiados/deslocados; os desempregados, as pessoas com doenças crónicas e incapacitadas de trabalhar; os antigos combatentes desmobilizados; e as crianças chefes de família por diferentes motivos, tais como os órfãos devido ao HIV/SIDA. A vulnerabilidade contribuiu para a existência de um número elevado de crianças mendigas nas cidades, crianças marginalizadas e delinquentes e prostitutas.

455. O Gabinete de Apoio às Pessoas Vulneráveis (GAPVU) oferece pensão de alimentos. De 1990 a 1994, este Gabinete incluiu no seu programa cerca de 70.000 famílias das zonas urbanas. Nas zonas rurais existe um programa de emergência para as pessoas afectadas pela guerra e vítimas das calamidades naturais que distribui alimentos gratuitamente através do INGC (Instituto Nacional de Gestão das Calamidades). As ONG também ajudam na distribuição de alimentos e de vestuário. Em 1988, foi criado o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), que presta apoio aos trabalhadores em caso de doença e de maternidade e aos deficientes ou idosos.
456. Embora existam políticas para a protecção de pessoas vulneráveis, a implementação é limitada por problemas de ordem financeira do Estado e das organizações da sociedade civil para responderem às necessidades. A título de exemplo, o INSS providencia pensões para os inválidos, idosos e pensões de sobrevivência, mas ainda não abrange a maioria das pessoas que se encontram nesta situação. Existe uma Política Estratégica do Idoso, assim como um Plano Nacional do Idoso (terceira idade), que foi recentemente aprovado. Contudo, é difícil convencer os idosos abandonados a viverem em instituições criadas para eles.
457. No que diz respeito aos refugiados, Moçambique aderiu à Convenção da OUA sobre os Refugiados de 1969. Existe um Comité Consultivo para os Refugiados constituído por representantes de diferentes instituições, nomeadamente os Serviços Nacionais de Emigração; Ministério do Interior; e Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, com a participação permanente do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), que é responsável pela monitoria dos direitos dos refugiados. O Governo doa um montante mensal de apoio aos refugiados. Infelizmente, nem todas as províncias têm uma delegação do Instituto Nacional de Apoio aos Refugiados. Os refugiados encontram-se neste momento concentrados no Centro de Macarretane em Nampula, tendo todos os outros centros encerrado. Os refugiados enfrentam problemas como o abuso sexual, a falta de educação, a prostituição, a orfandade prematura, o trabalho infantil, a falta de oportunidades de emprego e a falta de habitação.


II. Constatções da Missão de Revisão

Ambiente Legal e de Políticas

458. Na categoria dos grupos vulneráveis no país, a Constituição apenas reconhece especificamente os direitos das pessoas portadoras de deficiência e dos idosos. A Constituição estabelece que os cidadãos deficientes devem gozar dos mesmos direitos que todos os outros cidadãos. Todos os cidadãos têm o direito à assistência em caso de invalidez ou na velhice. A Constituição também indica que o Estado pode conceder o estatuto de refugiado político.
459. Moçambique assinou mas ainda não ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, embora não tenha assinado o Protocolo Opcional. Existe igualmente uma Política Nacional e um Plano de Acção para os Idosos. Foi criado um grupo inter-sectorial constituído pelos Ministérios da Mulher e da Acção Social, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho com o objectivo de monitorar a implementação do plano de acção dos portadores de deficiência. Está prestes a ser criado um Conselho Nacional da Invalidez.

Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

460. A Constituição obriga o Estado a garantir protecção especial aos que ficaram deficientes durante o conflito armado que terminou com a assinatura do Acordo Geral de Paz em 1992, assim como aos órfãos e outros dependentes directos. Esta medida abrange os que ficaram inválidos no desempenho de um serviço público ou de um acto humanitário. Foi desenvolvido um directório nacional para documentar este grupo alvo. O Governo implementou medidas destinadas a satisfazer as suas necessidades básicas, por exemplo o acesso à habitação, saúde, escolas para os seus filhos e outras formas de compensação, nomeadamente cadeiras de rodas e acesso à pensão.
461. O Ministério da Mulher e da Acção Social tem o mandato de resolver as preocupações e de cuidar do bem-estar dos anciãos e das pessoas portadoras de deficiência, assim como de implementar a política do deficiente de 1990, bem como o respectivo Plano de Acção Nacional. Além disso, o Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional dentro do Ministério do Trabalho implementou programas de formação vocacional destinados às pessoas portadoras de deficiência.



462. As pessoas portadoras de deficiência enfrentam uma discriminação sistémica a todos os níveis da sociedade – público, comunitário e familiar. O gozo dos seus direitos humanos é seriamente truncado por barreiras estruturais, incluindo o ambiente físico em que vivem. Isto acontece apesar das disposições contidas na Constituição em como os deficientes terão direito à protecção especial por parte da família, da sociedade e do Estado, sendo este último obrigado a providenciar as condições necessárias para a integração económica e social dos deficientes. As pessoas portadoras de deficiência não estão incluídas em vários processos a nível público e privado. Elas carecem dos dispositivos básicos de facilitação que os compensem pela sua invalidez e que limitam a sua desvantagem e tornam a sua vida mais fácil. Em resultado da sua vulnerabilidade, estas pessoas tornaram-se mais pobres e são vistas como improdutivas.

Direito à Educação

463. A maior parte das pessoas portadoras de deficiência tem um nível académico inferior ao dos outros cidadãos pois não tem acesso a instituições educacionais de qualidade para atenderem às suas necessidades de aprendizagem. Embora a educação primária tenha sido colocada ao dispor de todas as crianças, a realidade para as crianças portadoras de deficiência é que a educação convencional não atende às suas necessidades especiais de aprendizagem e existem poucas escolas com condições para as suprir.

Emprego

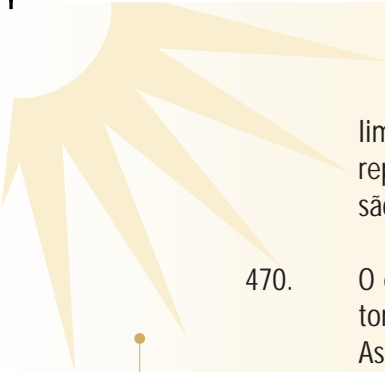
464. O acesso ao emprego formal é mais difícil para as pessoas portadoras de deficiência devido aos seus baixos níveis de escolarização. Até mesmo as pessoas que têm um nível de escolaridade razoável ou bom são discriminadas no sector do emprego. A maior parte dos empregadores mostra-se relutante em admitir pessoas portadoras de deficiência, mesmo que tenham capacidade de trabalhar, facto que está na origem do seu bem-estar social inadequado. Muitos trabalhadores com deficiência ocupam cargos subalternos e recebem o salário mínimo.

465. Os mutilados de guerra, que antes ganhavam a sua vida da agricultura, vêem-se agora incapacitados de o fazer. São poucos os centros de formação destinados às pessoas portadoras de deficiência para que se possam envolver em formas alternativas de emprego económico. As pessoas portadoras de deficiência informaram à Missão de Revisão que lhes falta um espaço estrutural em que se possam envolver no diálogo sobre os seus problemas e

que o Ministério da Mulher e da Acção Social não os consulta sobre as prioridades das pessoas portadoras de deficiência de modo a incluí-las nos seus orçamentos ou planos estratégicos.


Acessibilidade

466. Existem várias limitações na mobilidade e comunicação das pessoas portadoras de deficiência. A infra-estrutura física não é adequada de modo a permitir-lhes o acesso às instituições públicas. As estruturas como elevadores e casas de banho na maior parte dos edifícios não são amigas do deficiente. A liberdade de movimentos das pessoas portadoras de deficiência é seriamente limitada para os que têm problemas de mobilidade. De acordo com a Constituição, o desenvolvimento da linguagem de sinais deve ser lançado pelo Estado, mas não foi bem desenvolvido nem as pessoas foram sensibilizadas em relação ao seu valor nos órgãos de informação, limitando a capacidade das pessoas portadoras de deficiência com problemas de audição de receber e de participar na comunicação.
467. O sector privado em Moçambique não investiu muito na melhoria das condições para as pessoas portadoras de deficiência. Os transportes públicos não são amigos do deficiente. O sistema rodoviário público não possui sequer os sinais básicos para as pessoas portadoras de deficiência que utilizam cadeiras de rodas que lhes permitam atravessar a estrada em segurança, por exemplo, passadeiras. Até a localização das ATM limita o acesso ao dinheiro por parte dos deficientes.
468. Infelizmente, o discurso vibrante sobre a inclusividade não se traduz na prática. As cadeiras de rodas não são fabricadas localmente e são importadas a um custo elevado. O Governo e a Sociedade da Cruz Vermelha criaram centros ortopédicos e de próteses, mas estes não são suficientes para satisfazer as necessidades dos deficientes de todo o país. Muitas vezes, a distância até aos centros ortopédicos em Maputo é tal que poucas pessoas portadoras de deficiência podem mandar reparar as suas próteses.
469. As mulheres portadoras de deficiência constituíram uma associação para lutar pelos seus direitos. Embora as Leis formais proibam a discriminação contra as mulheres, na realidade, a discriminação contra as mulheres, em particular contra as portadoras de deficiência é generalizada. As mulheres com múltiplas deficiências estão em piores condições em termos da discriminação de que são alvo, que inclui a exploração sexual e o abandono dos seus filhos. Raramente têm algum grau de escolarização e têm um acesso



limitado à informação que as possa ajudar a satisfazer as suas necessidades reprodutivas. Existe um estigma aliado às crianças com deficiência, as quais são normalmente ocultadas do público.

470. O envolvimento das pessoas portadoras de deficiência na governação e na tomada de decisões é mínima. Os deficientes não estão representados na Assembleia da República como um grupo de interesse. As poucas pessoas portadoras de deficiência na Assembleia encontram-se lá na qualidade de representantes dos partidos, e não como representantes dos deficientes. Os deficientes informaram à Missão de Revisão que a política sobre a deficiência e a maior parte dos programas do Governo sobre esta matéria não estão a ser implementadas. Um Plano do Deficiente adoptado pelo Conselho de Ministros em 2006 continua relativamente desconhecido e por implementar.
471. As pessoas portadoras de deficiência consideram que o enfoque do Ministério da Mulher e da Acção Social incide mais nas mulheres e crianças e não dá o devido peso aos problemas dos deficientes. O mandato deste ministério é muito amplo e não está especificamente virado para as pessoas portadoras de deficiência nem teve um bom desempenho na promoção dos seus direitos, a Missão de Revisão foi informada que a própria localização do ministério constitui um problema; situa-se num segundo andar e é fisicamente inacessível.
472. As Organizações da Sociedade Civil estão a dar o seu contributo em termos de advocacia e manifestaram o desejo de participar na planificação, monitoria e avaliação, mas na maior parte dos casos não são convidadas para estes processos, apesar de ter sido criado um comité inter-sectorial que inclui a sociedade civil para fiscalizar a implementação do Plano de Acção Nacional. Contudo, o Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD), a organização de tutela que abarca uma série de ONG viradas para as pessoas portadoras de deficiência, informou à Missão de Revisão que existe boa vontade por parte do Governo de trabalhar com as Organizações da Sociedade Civil ; a título de exemplo, o Ministério da Mulher e da Acção Social desenvolveu um plano visando orientar uma acção conjunta com os intervenientes das Organizações da Sociedade Civil . O FAMOD articula com o Governo e faz “lobbies” em prol das pessoas portadoras de deficiência defendendo a melhoria do seu bem-estar.
473. O Governo está a trabalhar com vista a atenuar o sofrimento dos grupos vulneráveis, mas várias estruturas foram destruídas durante a guerra e a família debilitada como unidade social. Consequentemente, a magnitude do



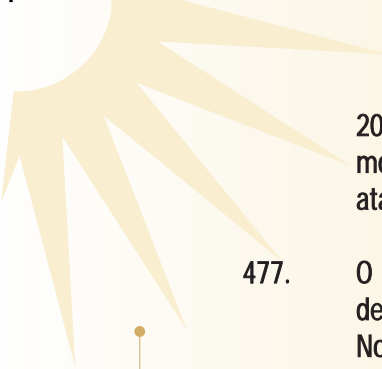
problema é assustadora e o processo de reconstrução constitui um grande desafio. Considera-se que o Ministério da Mulher e da Acção Social possui um mandato demasiado amplo e, mesmo assim, beneficia de fundos inadequados; recebe um dos orçamentos mais baixos, nomeadamente 0,9 por cento. O papel da acção social é assumido por alguns sectores como a saúde quando se trata de questões como vítimas de minas. O Ministério da Mulher e da Acção Social forneceu alimentos a 23.455 pessoas em 2008. Algumas pessoas deficientes também recebem alimentos, equipamento, muletas e o apoio também é disponibilizado às pessoas que se encontram em tratamento antiretroviral através do qual se prestam cuidados a 758 pessoas portadoras de deficiência física. Contudo, é complicado expandir estes programas às pessoas que se encontram distantes do centro da capital provincial.

Refugiados

474. O único Centro de Refugiados em funcionamento em Nampula possui mais de 4.000 refugiados provenientes da RDC, Ruanda e Burundi. Em Nampula, a Missão de Revisão foi informada que estes refugiados se movimentam livremente do seu campo para a cidade. Eles possuem os seus próprios terrenos agrícolas e conseguiram construir casas permanentes. Os refugiados em Nampula têm acesso a serviços sociais como escolas e hospitais dentro do campo. Os estudantes que se encontram nos campos de refugiados têm acesso a instituições do ensino superior como universidades. Também têm um representante do Governo que estabelece o elo de ligação entre eles e o ACNUR.
475. O país enfrenta o problema dos imigrantes que entram ilegalmente para o país através de certos pontos de entrada e que conseguiram chegar até Nampula. Alguns imigrantes ilegais tiram proveito das liberdades concedidas aos refugiados para reclamar este estatuto. Alguns destes imigrantes cometem crimes e por vezes são confundidos com os refugiados pelas comunidades, o que causa ressentimento contra os refugiados em geral.

Deslocados Internos

476. Tal como foi analisado em mais pormenor no Capítulo Sete, Moçambique é vulnerável aos ciclones, secas, cheias, terremotos, fogos florestais e tsunamis e, mais recentemente, a deslizamentos de terras. Os ciclones e tsunamis ocorrem com maior frequência no Norte; as cheias ocorrem normalmente no Centro, enquanto que a seca é mais prevalecente no Sul. Em



2008, surgiu uma nova fonte de deslocados internos quando mais de 40.000 moçambicanos regressaram ao país após serem vítimas do incidente dos ataques de xenofobia na África do Sul, que foram muito divulgados.

477. O Instituto Nacional de Gestão das Calamidades (INGC) é um mecanismo destinado a fazer face à grande incidência de vítimas dos desastres naturais. No passado, o instituto providenciava essencialmente ajuda de emergência, mas neste momento o seu mandato abarca a prevenção e a mitigação das calamidades, assim como a coordenação dos 30 distritos localizados em regiões áridas e semi-áridas. As suas intervenções incluem as populações em risco, respostas de emergência e reassentamento e reconstrução.
478. Existe um plano para os próximos 10 anos de prevenir e reduzir a vulnerabilidade provocada pelas calamidades naturais (Caixa 3.8). Desde 2000 que anualmente é elaborado um Plano de Emergência para a estação das chuvas e dos ciclones em que são desenhados cenários para lidar com os efeitos da época das chuvas com o objectivo de avaliar os riscos e identificar respostas adequadas. O INGC possui um Plano Transversal de Prevenção e Mitigação das Calamidades Naturais para todas as áreas e conta com alguma colaboração importante da sociedade civil.

CAIXA 3.8: ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS CALAMIDADES NATURAIS

O INGC desenvolveu um sistema de monitoria multifacetado e inter-sectorial altamente eficiente para fazer face às calamidades naturais através das estruturas de gestão e coordenação do risco a nível comunitário e institucional. Existem igualmente mecanismos bem desenvolvidos e eficientes destinados à prevenção, mitigação e monitoria das calamidades, que incluem um sistema de sinais de aviso prévio, tais como a detecção de padrões e zonas de potencial risco, assim como a adequação da resposta.

Pessoas que Vivem na Pobreza Extrema

479. Tal como se assinalou no Relatório de Auto-Avaliação do País , existem pessoas que vivem em situações de pobreza abjecta e que constituem o grupo dos vulneráveis. Este grupo é constituído por famílias chefiadas por mulheres, órfãos ou qualquer dos vários grupos de marginalizados identificados no Relatório de Auto-Avaliação do País . O Ministério da Mulher e da Acção Social implementou programas com vista a cuidar das pessoas em situação de pobreza absoluta através da transferência de rendimentos. Estas acções são coordenadas pelo Instituto de Acção Social. O INGC implementa os seguintes programas específicos:

Subsídio de alimentos e regalias sociais do trabalho

480. Este é um programa que identifica pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza em coordenação com outras agências, por exemplo escolas ou hospitais. Estas pessoas têm emprego durante cerca de 12 meses e são pagas pelo instituto. Parte do seu salário é descontado e poupado para elas de modo a permitir-lhes uma certa poupança para algum negócio; e

Actividades de Geração de Rendimentos

481. As pessoas recebem um valor inicial com base em projectos identificados e este dinheiro deve ser reembolsado oportunamente. Estas associações são formadas em matéria de contabilidade e outras habilidades empresariais. Por último, apoio social directo a pessoas que perdem as suas casas devido a incêndios, morte, às pessoas que vivem em situação de extrema pobreza ou ainda às pessoas afectadas pelo HIV/SIDA. Estas beneficiam de apoio de emergência.

III. Recomendações

482. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Ratifique a Convenção sobre os Direitos e a Dignidade das Pessoas Portadoras de Deficiência e que decrete uma Lei sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de forma expedita [Governo, Assembleia, Organizações da Sociedade Civil];
 - Crie um Conselho Nacional do Deficiente com o objectivo de coordenar as questões ligadas à deficiência [Ministério do Turismo; Assembleia; Organizações da Sociedade Civil];
 - Decrete uma Lei que regulamente o desenho das infra-estruturas ou dos edifícios públicos de modo a torná-los mais acessíveis às Pessoas Portadoras de Deficiência [Ministério da Administração Estatal; Municípios]; e
 - Introduza um sistema de aviso prévio para a detecção precoce das calamidades naturais com vista a mitigar os efeitos nocivos dos desastres naturais [Ministério do Ambiente].







CAPÍTULO QUATRO


4. GOVERNAÇÃO E GESTÃO ECONÓMICA

4.1 Visão Geral

482. Os Chefes de Estado e de Governo africanos reconheceram que a boa governação, incluindo a transparência e gestão financeiras, é um pré-requisito essencial para a promoção do desenvolvimento socioeconómico sustentável e a redução da pobreza. É com este pano de fundo que depois de tentar adoptar um sistema de gestão económica altamente centralizado, o actual Governo Moçambicano tem estado a seguir uma estratégia económica baseada no mercado e na parceria entre os sectores público e privado com vista a acelerar o crescimento, erradicar a pobreza e melhorar as condições de vida de todos os moçambicanos.
483. Conforme assinalado no Capítulo Dois, depois do fim das hostilidades em 1992, o Governo que surgiu em 1994 implementou uma série de políticas e programas da reforma macroeconómica desenhados para estabilizar a economia e criar um ambiente político e económico estável no quadro do Programa de Reabilitação Económica e Social (PRES). As políticas do PRES, aliadas a uma maior assistência dos doadores, ao aumento dramático do fluxo do investimento directo estrangeiro (particularmente da África do Sul) e a uma estabilidade política desde as eleições multi-partidárias realizadas em 1994 conduziram a melhorias significativas no desempenho económico do país.
484. As reformas introduzidas ao abrigo do PRES incluíram a liberalização da economia, a remoção de controlos, uma redução significativa do papel directo do estado na economia, a reestruturação e privatização das empresas públicas e uma taxa de câmbio livre e aberta. Os monopólios do conselho de comercialização do café, algodão e outros produtos agrícolas e naturais do Estado foram liquidados com a remoção do controlo de preços.
485. Para além disso, foram implementadas reformas fundamentais extensas nas áreas da política tributária e administração, gestão da despesa pública, política fiscal e monetária e comércio externo. Foi abolido o controlo das taxas de juro, os limites de crédito dos bancos comerciais e as alocações administrativas de crédito. Assim, foi introduzida uma série de políticas macroeconómicas e sectoriais para dar estabilidade e criar um ambiente favorável ao desenvolvimento liderado pelo sector privado, enquanto se redefine simultaneamente o papel do Governo na economia.
486. As políticas económicas do Governo tiveram enorme sucesso em inverter os desequilíbrios macroeconómicos que a economia sofreu durante a guerra civil de 16 anos, entre 1977 e 1992. As políticas macroeconómicas sólidas mantidas garantiram taxas de crescimento económico notáveis que atingiram


uma média de 8,1 por cento por ano durante o período de 1998 a 2006.

487. Dados dos Ministérios das Finanças e da Planificação e Desenvolvimento indicam que a inflação baixou consideravelmente de 60 por cento em 1989 para uma média de 8-10 por cento nos últimos anos. Prevê-se uma descida da inflação para 5 por cento até finais de 2010.
488. Os défices fiscais têm sido mantidos dentro dos limites de 5 por cento do PIB da SADC, perfazendo uma média de 2 - 4 por cento do PIB. Por detrás do forte crescimento e da redução significativa da inflação, a composição sectorial da economia Moçambicana começou a mostrar mudanças positivas palpáveis.
489. No sector financeiro, Moçambique registou um progresso substancial na promoção da liberalização financeira e da reestruturação do sector bancário ao longo dos últimos 10 anos. Moçambique está agora a aprofundar estas reformas fortalecendo os mecanismos reguladores institucionais para o desenvolvimento do sector financeiro no quadro da estratégia do desenvolvimento do sector financeiro formulada depois da avaliação do sector financeiro em 2003. Foram tomadas medidas específicas com o intuito de fortalecer a gestão monetária e das finanças públicas.
490. A implementação de amplas reformas macroeconómicas, o aumento do investimento e formação de capital, o aumento de fluxos comerciais, a privatização e a melhoria da competitividade global contribuíram para a melhoria do desempenho económico. Porém, deve-se notar que apesar da taxa de crescimento elevada dos últimos 10 anos, Moçambique continua um dos países mais pobres da região, com um PIB per capita bem abaixo da média africana devido, em parte, à devastação da economia por décadas de conflito. Assim, a taxa de crescimento elevada ao longo da última década partiu de uma base muito baixa e tem dependido imenso do investimento de capital intensivo pelo sector privado e da forte economia sul-africana. Os recentes dados referentes à taxa de crescimento e ao nível da pobreza demonstram que a estratégia e o processo de crescimento em Moçambique continuam a enfrentar desafios significativos. Fazer face a estes desafios exigirá uma estratégia de desenvolvimento de base ampla, um aumento de investimentos nos sectores sociais (saúde, educação e infra-estruturas físicas) e uma parceria mais eficaz entre o Governo e o sector privado.
491. Um desafio chave que Moçambique enfrenta é a enorme dependência dos doadores. A expansão da despesa pública do Governo, que não foi harmonizada com o respectivo aumento de receitas nacionais, resultou numa grande dependência dos doadores. A componente financiada pelos doadores ao orçamento nacional eleva-se a mais de metade do orçamento do ano financeiro de 2007/08. A economia é, portanto, vulnerável a qualquer corte considerável ou súbito da ajuda dos doadores. Daí a necessidade premente de aumentar a mobilização da receita nacional.

- 
492. A estratégia do crescimento económico liderado pelo sector privado está a ser afectada pelo crédito limitado e não acessível e por outros factores. Estudos apresentados no Relatório da Competitividade Global do Fórum Económico Mundial, 2004/05 e 2005/06 indicam que os factores negativos mais problemáticos para fazer negócio em Moçambique são o acesso ao financiamento, a corrupção, as infra-estruturas subdesenvolvidas, as elevadas taxas aplicadas aos impostos e a fraca ética laboral. De igual modo, o estudo de Diagnóstico da Integridade Comercial do Banco Mundial 2006 e o Memorando Económico Nacional identificaram a electricidade como sendo o mais grave impedimento ao desenvolvimento industrial, seguido de infra-estruturas e financiamento. Outros desafios enfrentados pela economia Moçambicana são a corrupção, a insegurança em algumas partes do país e os choques exógenos, tanto internos como externos.
493. Nos últimos cinco anos, o processo de preparação do orçamento tem sido cada vez mais participativo, envolvendo intervenientes chave tais como os ministérios, os Governos locais, o Parlamento, os doadores, o sector privado e as Organizações da Sociedade Civil (Organizações da Sociedade Civil). Isto tem ajudado a aumentar o enfoque do Governo nas questões que preocupam os cidadãos e a transparência do processo. Mas o desafio de melhorar a previsibilidade do orçamento através de fluxos regulares de fundos, incluindo das doações dos doadores, continua. Registou-se um avanço significativo no fortalecimento e actualização do quadro jurídico e no ambiente regulador para a Gestão das Finanças Públicas. As autoridades e programas responsáveis por garantir a boa gestão das finanças públicas estão também a realizar o seu trabalho. Contudo, os níveis de desempenho parecem ser afectados por questões de capacidade.
494. Foi tomada uma série de medidas importantes para garantir políticas económicas sólidas, transparentes e previsíveis. Entre estas salienta-se a criação da Comissão Inter-Ministerial para a Reforma do Sector Público e a Unidade Técnica para a Reforma do Sector Público. Estas duas instituições têm realizado várias acções para tornar o sector público mais eficiente e eficaz.
495. Relativamente à gestão das finanças públicas, a criação do e-SISTAFE e da Autoridade Tributária Nacional representa um passo significativo no sentido de acelerar e de tornar o processo de despesas mais transparente. A criação da Autoridade Tributária Nacional já teve um impacto positivo sobre a mobilização de recursos.
496. O processo de planificação em Moçambique tornou-se mais sistemático e rigoroso, com ênfase na coordenação entre os vários ministérios, na consistência interna entre os planos nacionais, provinciais e distritais e na conformidade entre os vários planos económicos nacionais e documentos estratégicos básicos, tais como o Programa para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA); o Programa Quinquenal do Governo (PQG); o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP); e os Planos Económicos Sociais (PES). A este respeito, a mudança do orçamento incremental para o orçamento baseado nos

programas representa um desenvolvimento significativo no processo de planificação e preparação do orçamento.

497. Moçambique também fez esforços determinados para alargar a participação pública na formulação das políticas económicas. Esta participação tem lugar sobretudo no âmbito da Confederação das Associações Económicas de Moçambique; do Programa de Avaliação Conjunta e dos Conselhos Consultivos. Porém, um enorme desafio que o país enfrenta é tornar estes processos de consulta mais significativos e eficazes. A este respeito, é urgente aumentar a capacidade do sector privado e das Organizações da Sociedade Civil e garantir que a informação relevante seja mais amplamente disseminada, especialmente nas zonas rurais.
498. O Governo de Moçambique está empenhado na descentralização da autoridade e das responsabilidades do desenvolvimento económico para as autoridades e comunidades locais. O avanço rumo à realização deste objectivo tem sido lento. O maior obstáculo parece ser a falta de capacidade das autoridades e comunidades locais de se apropriarem do seu processo de desenvolvimento económico e o fracasso do Governo Central de implementar com vigor uma política de descentralização fiscal. Este continua a ser um dos desafios que o país enfrenta.
499. Existem várias instituições destinadas a fiscalizar e a responsabilizar o Governo pela gestão das finanças públicas. A mais importante destas é a Inspeção-geral de Finanças, responsável pela auditoria interna, e o Tribunal Administrativo, o Parlamento e os Parceiros de Cooperação constituídos por dezanove países doadores que realizam a auditoria externa. Os órgãos mais eficazes são os Parceiros de Cooperação, um reflexo da dependência do Governo em relação ao financiamento externo. A fiscalização do Parlamento parece ser a mais fraca, devido ao domínio do executivo sobre o Parlamento e as fracas capacidades deste órgão. Fortalecer a supervisão e a responsabilidade é, assim, outra área que exige uma maior atenção em Moçambique.
500. A corrupção continua a ser um grande problema em Moçambique apesar de uma série de medidas tomadas pelo Governo para resolver o problema. Estas medidas incluem a Fase II do Programa da Reforma do Sector Público, 2006-2010; a Estratégia Anti-Corrupção 2006-2010; e a criação do Gabinete Central de Combate à Corrupção. O problema, porém, não é a inexistência de legislação e de instituições para combater a corrupção, mas o incumprimento desta legislação e as capacidades limitadas destas instituições. Isto é agravado pelo cepticismo da população sobre até que ponto o Governo está empenhado na luta contra a corrupção. Este cepticismo tem a sua razão de ser devido à aparente impunidade dos altos funcionários que não são acusados de actos de corrupção e à falta de protecção eficaz dos denunciantes.
501. Outro motivo de preocupação para muitos populares é o conflito de interesses real ou percebido pelos funcionários de nível sénior do Estado e/ou seus bém



colegas, parentes e amigos envolvidos em actividades empresariais. Foi muitas vezes reclamado que isto acontece em muitas ocasiões e que podia resultar no abuso do poder e na vantagem injusta desses funcionários. Esta preocupação foi expressa não apenas por singulares, mas também pelos doadores. As alegações deste tipo eram notoriamente difíceis de documentar e não foi apresentada nenhuma prova evidente à Missão de Revisão do País. Todavia, a percepção da infracção à Lei é tão má quanto a realidade e o Governo deve tomar estas preocupações com muita seriedade. Este aspecto é particularmente importante considerando que a percepção predominante é de que as regras e regulamentos relativos à declaração de bens pelos funcionários públicos se revelaram ineficazes como barreira à corrupção.

502. É essencial que o Governo demonstre numa forma muito concreta o seu empenho político em resolver o problema da corrupção. Os media e as Organizações da Sociedade Civil também desempenham um papel importante nesta área.
503. Moçambique está empenhado na integração regional, especialmente no quadro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a que se juntou em 1980. Moçambique também se aliou à Iniciativa do Triângulo de Desenvolvimento com o Malawi e o Zimbabwe e assinou acordos bilaterais com a Suazilândia e a África do Sul. Contudo, Moçambique não parece ter ganho muito com a sua afiliação à SADC, sobretudo porque o seu empresariado não é suficientemente forte para enfrentar a concorrência dos outros membros da SADC, especialmente da África do Sul e porque os seus empresários e o público não estão bem informados sobre as actividades da SADC e como podem beneficiar dela. Tanto o Governo como a CTA, que partilham responsabilidades nesta área, são culpados por esta situação. O lançamento da Área de Comércio Livre da SADC em Agosto de 2008 constitui uma boa oportunidade para resolver estas insuficiências.
504. Resumindo, embora Moçambique tenha registado um avanço impressionante na governação e gestão económicas durante a última década, persiste um número significativo de desafios. Moçambique deve continuar as suas políticas macroeconómicas sólidas, mas deve complementá-las por uma estratégia de desenvolvimento de base ampla que potencia o crescimento e a redução da pobreza, na qual o sector privado joga um importante papel. As reformas introduzidas para gerir as finanças públicas de uma maneira mais eficiente, responsável e transparente devem ser expandidas, aprofundadas e implementadas com vigor. A este respeito, deve ser prestada particular atenção à mobilização eficiente e eficaz de recursos nacionais, mais não seja para reduzir o elevado grau de dependência do financiamento dos doadores. O sucesso destes esforços exige fortes medidas para criar capacidades tanto no Governo como na sociedade e devem ser inseridos no quadro da cooperação e integração regionais e continentais aceleradas. Estas questões são desenvolvidas ao longo do Capítulo.

4.2 Padrões e Normas

505. O Documento Base do MARP exige que um país que está em processo de revisão de pares indique se assinou, ratificou e implementou os Padrões e Normas internacionais. A seguir averiguamos até que ponto Moçambique respeitou esta exigência no campo da governação e gestão económicas. A existência destes instrumentos constitui confirmação de uma consciência geral de que as questões de desenvolvimento preocupam toda a comunidade internacional. São também um forte indicador dos recursos que os países em desenvolvimento como Moçambique podem mobilizar para enfrentar o desafio do desenvolvimento.

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

506. No questionário do MARP sobre a Governação e Gestão Económicas, existem pelo menos 15 padrões e normas de base ampla com base nos quais um país deve ser avaliado. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que, de uma forma geral, Moçambique respeitou os padrões e normas internacionais sobre a governação e gestão económicas.

507. A seguir são apresentados os padrões/normas que Moçambique ratificou e em alguns casos adoptou ou simplificou tornando-os em legislação nacional:

- Normas de Boas Práticas e Transparência Fiscal;
- Políticas para a Gestão da Dívida Pública;
- Padrões Internacionais de Auditoria;
- Padrões Internacionais de Contabilidade;
- Normas de Boas Práticas sobre a Transparência das Questões Financeiras e Monetárias;
- Directrizes sobre Sistemas de Pagamento;
- Directrizes Chave sobre os Planos de Supervisão, Seguros e Segurança;
- Directrizes Chave sobre a Supervisão de um Sistema Bancário Eficiente;
- Acordo da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção;
- Tratado de Abuja que cria a Comunidade Económica Africana;
- Boas Práticas sobre a Transparência do Orçamento; e
- Directrizes sobre a Governação Corporativa(Nacional e Internacional).

508. Para além destes instrumentos, Moçambique ratificou e está a implementar outros Tratados, Convenções e Protocolos regionais sobre as Comunidades Económicas Regionais que se aplicam à governação económica, particularmente:

- Protocolo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral sobre a Prevenção e Combate à Corrupção;
- Protocolo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral sobre a Educação e Formação;

- Protocolo sobre as Trocas Comerciais na Região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral; e
- Protocolo sobre a Facilitação da Circulação de Pessoas na Região da SADC.

509. Outras medidas tomadas para melhorar a governação económica e a solidez do sector financeiro incluem a elaboração da Lei Anti-Corrupção e Lavagem de Dinheiro que propõe a criação de uma autoridade de inteligência financeira para coordenar as políticas e esforços com vista a lutar contra o branqueamento de capitais.

510. Na área da lavagem de dinheiro e da corrupção, Moçambique ratificou os seguintes acordos e instrumentos:

- Convenção de Palermo;
- Convenção de Merida;
- Convenção Internacional sobre a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo; e
- Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção.

511. De forma significativa, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota que Moçambique ratificou e adoptou à realidade nacional todos os principais padrões e normas internacionais e regionais relativos ao sector financeiro. A legislação nacional procura obedecer às boas práticas, padrões e princípios na supervisão das instituições financeiras.

512. No caso do branqueamento de capitais, a legislação nacional em Moçambique incorporou disposições nos padrões e normas internacionais nas seguintes Leis:

- Lei no. 7/2007, de 5 de Fevereiro - Lei do Branqueamento de Capitais, regido pelo Decreto no. 37/2004, de 8 de Setembro; e
- Lei no. 14/2007, de 27 Julho - Lei que criou o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFIM), regido pelo Decreto no. 62/2007, de 4 de Dezembro.

513. Moçambique também fez grandes esforços para implementar os padrões e normas internacionais sobre a transparência fiscal, especialmente em conformidade com as Normas de Boas Práticas de Transparência Fiscal do FMI. Moçambique propôs as seguintes políticas e programas para operacionalizar as disposições contidas nos padrões e normas sobre a governação económica:

- Simplificação de procedimentos burocráticos;
- Introdução do Sistema Electrónico de Gestão das Finanças do Estado (e-SISTAFE);

- Introdução da Conta Única do Tesouro;
- Criação de uma página da Internet do Governo;
- Criação do Ministério da Função Pública;
- Institucionalização do Observatório de Desenvolvimento; e
- Criação da Autoridade Tributária.

514. A introdução destas medidas pretende fortalecer os sectores económicos e financeiros em Moçambique, que são vistos como críticos para o rápido crescimento e redução da pobreza. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que os desafios de implementação se devem sobretudo aos constrangimentos de capacidade na área dos recursos humanos e à falta de informação sobre os padrões e normas aplicáveis.
515. O Relatório de Auto-Avaliação do País também analisa algumas reformas dignas de nota que foram introduzidas de modo a promover uma gestão financeira sólida em Moçambique. Estas reformas produziram avanços significativos em termos do aumento do nível de credibilidade da gestão das finanças públicas; especialmente na administração fiscal e gestão de receitas no contexto do orçamento nacional. As reformas jurídicas nesta área incluem a introdução da Lei sobre as Finanças Autárquicas e a Lei sobre os Órgãos Locais do Estado. Outras reformas incluem a introdução do Cenário Fiscal de Médio Prazo (MTFF) que permite um processo de elaboração do orçamento fortemente baseado em políticas e projectos alinhados com o Programa Quinquenal do Governo (PQG) ou o PARPA II, como é o caso neste momento.
516. Por outro lado, a Lei em Moçambique exige que o orçamento do Estado seja agendado, deliberado e aprovado pelo Parlamento, aumentando desta forma a transparência e a responsabilização. Para aumentar ainda mais o grau de responsabilização e de fiscalização, o Governo também deve publicar trimestral, semestral e anualmente relatórios sobre a execução do Plano e Orçamento do Estado. O Governo também dá um informe anual sobre as contas ao Parlamento através da Inspecção-geral de Finanças (IGF). O Governo de Moçambique também desenvolveu um sistema eficiente de descentralização e administração fiscal através do SISTAFE e do e-SISTAFE (Sistemas Integrados de Gestão Financeira do Estado).
517. O Relatório de Auto-Avaliação do País também notou que existiam alguns mecanismos institucionais importantes que foram montados para garantir uma gestão sólida das finanças públicas, tais como a Autoridade da Inspecção-geral de Finanças (IGF) e o Tribunal Administrativo como órgãos de controlo interno e externo, respectivamente.

II. Constatações da Missão de Revisão

518. A Missão de Revisão elogia entusiasticamente Moçambique por realizar esforços consideráveis com vista a adoptar e a ratificar os padrões e normas internacionais. De forma particular, Moçambique parece ter registado um avanço significativo na implementação de padrões e normas visando o fortalecimento do sector financeiro do país, uma vez que as práticas aí especificadas foram integradas através de vários tipos de legislação, políticas e programas.
519. São particularmente notáveis os padrões e normas no sector fiscal e financeiro em Moçambique. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, o país teve um bom desempenho na implementação das seguintes normas e padrões: Boas Práticas sobre a Transparência Fiscal, Directrizes dos Sistemas de Pagamento e Directrizes Chave sobre uma Supervisão Eficiente dos Sistemas Bancários, Directrizes Nacionais e Internacionais de Governação Empresarial, Políticas de Gestão da Dívida e Padrões Internacionais de Contabilidade e Auditoria.
520. As instituições como o Ministério das Finanças e o Banco Central que implementam a maioria dos acordos nos sectores fiscal e financeiros estão a envidar esforços significativos no aumento da capacidade necessária para a sua implementação na íntegra.
521. Porém, a Missão de Revisão está preocupada com o facto de que nenhuma informação detalhada ou adicional foi disponibilizada à equipa sobre os seguintes aspectos:
- Datas da ratificação e adopção dos tratados para validar o estado actual da implementação ou do desempenho dos padrões e normas ratificados, conforme indicado no Relatório de Auto-Avaliação do País;
 - Mecanismos de monitoria da implementação dos padrões e normas; e
 - Depositário central dos padrões e normas ratificados e adoptados.
522. De forma particular, a Missão de Revisão está também preocupada com o facto de que para além da implementação de padrões e normas financeiros, há pouco para mostrar em termos de implementação de outros padrões sobre a gestão económica e governação. Na altura da sua visita, pareceu que pouco estava a ser feito pelo Governo para colmatar esta lacuna além de registar as instituições internacionais de assistência técnica.

523. O Relatório de Auto-Avaliação do País reconhece as fraquezas na implementação de muitos padrões e normas causadas pela falta de recursos financeiros e humanos em muitos departamentos do Governo, especialmente nas estruturas descentralizadas rurais. Este aspecto deve ser tomado com seriedade.

III. Recomendações


524. O Painel de Personalidades Eminentemente recomenda que Moçambique:
- Dê orientações a cada Ministério ou Agência para que mantenham registos adequados dos padrões e normas que tenham sido adoptados e que tenham sido ou estejam a ser implementados como uma base para a monitoria adequada dos seus estatutos [Ministério dos Negócios Estrangeiros; Parlamento]; e
 - Crie um centro depositário no Ministério dos Negócios Estrangeiros destinado à documentação centralizada dos padrões, normas e práticas que tenham sido adoptados e que tenham sido ou estejam a ser implementados como uma base para a monitoria adequada dos seus estatutos [Ministério dos Negócios Estrangeiros; Parlamento].

4.3 Avaliação do Desempenho dos Objectivos do MARP

Objectivo 1: Promover Políticas Macroeconómicas que apoiem o Desenvolvimento Sustentável

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

525. Tendo como pano de fundo os graves desequilíbrios macroeconómicos verificados durante a era da guerra civil, Moçambique começou a implementar um programa abrangente de estabilização macroeconómica e ajustamento estrutural após o fim das hostilidades em 1994. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que estas políticas têm estimulado o crescimento económico e contribuíram para níveis elevados de estabilidade macroeconómica.
526. Ao abrigo do Programa de Reabilitação Económica, o objectivo macroeconómico primário do Governo foi promover o rápido crescimento económico de base ampla e sustentável liderado pelo sector privado virado para a erradicação da pobreza. Este plano constitui o quadro principal da aceleração do crescimento, de redução da pobreza e da promoção do desenvolvimento sustentável no país.
527. O Relatório de Auto-Avaliação do País realça que o desempenho das variáveis



macroeconómicas ao longo dos últimos anos foi notável apesar da prevalência de choques internos e externos na economia. Foram conseguidas realizações significativas nas áreas do crescimento económico, controlo da inflação, redução da pobreza e declínio dos défices fiscais, mobilização de poupanças nacionais e investimento, entre outras.

528. O enfoque das políticas e programas sectoriais do Governo tem incidido na promoção do desenvolvimento sustentável através do aumento da produção, melhoria das receitas dos pobres e garantia do desenvolvimento sectorial sustentável. Para este fim, têm sido implementadas iniciativas e estratégias chave em matéria de políticas na agricultura, turismo e extracção mineira.
529. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, o Governo está empenhado nas reformas estruturais visando a melhoria do clima de investimento e o aumento da produtividade, em particular a reforma e a privatização de empresas estatais (EE) ou para-estatais. Até finais de 2006, tinham sido concluídos mais de 1.400 processos de alienação usando vários métodos de privatização. Contudo, o exercício de privatização tem encorajado debates sobre vários aspectos da implementação do programa.
530. O relatório do Relatório de Auto-Avaliação do País reconhece o papel importante do apoio dos doadores no esforço do Governo para alcançar as suas metas ambiciosas de redução da pobreza ao abrigo do PARPA, mas o Governo parece determinado em criar uma capacidade interna para a mobilização de recursos. Foram implementadas reformas essenciais na administração da política tributária, duas das quais são a criação da Autoridade Tributária de Moçambique (ATM) em 2006 e o alargamento da base tributária em 2008. Isto produziu resultados positivos em termos da melhoria do desempenho da receita. Porém, vários desafios à mobilização da receita continuam, nomeadamente a grande dimensão do sector informal, a falta de dados fiáveis, a distribuição desigual dos rendimentos e a criação da Área de Comércio Livre da SADC, a base tributária reduzida, a corrupção e a capacidade humana limitada para a supervisão, entre outros.
531. O Relatório de Auto-Avaliação do País conclui que foram conseguidas realizações consideráveis pelo Governo com o objectivo de seguir as políticas macroeconómicas que servem de suporte ao desenvolvimento económico sustentável. Porém, o relatório reconhece que apesar das tendências positivas, a gestão macroeconómica e a redução da pobreza ainda enfrentam desafios consideráveis, de entre os quais estão os elevados custos do crédito (reflectidos nos juros elevados) e as infra-estruturas de má qualidade.

532. Outros desafios estão relacionados com os grandes níveis de desemprego, especialmente o desemprego dos jovens, a dependência dos doadores e a vulnerabilidade aos choques internos e externos. À luz do acima mencionado, o Governo reconhece a necessidade de impulsionar ainda mais o crescimento económico, dar maior ênfase à agricultura, providenciar apoio ao investimento do sector privado, introduzir reformas adicionais nos sectores educacional e financeiro e aumentar o acesso ao crédito rural e às áreas de difícil acesso, aumentar a arrecadação de receitas e manter um limite máximo no crédito externo, entre outras medidas.

II. Constatações da Missão de Revisão

Política Macroeconómica, Estabilização e Crescimento

533. Conforme indicado no Relatório de Auto-Avaliação do País e no Capítulo Dois deste relatório, o Governo de Moçambique tem procurado de forma consistente medidas em termos de políticas monetárias, fiscais, comerciais e de gestão da dívida prudentes numa tentativa de promover rápido o crescimento de base ampla e sustentável liderado pelo sector privado.

534. A partir de uma base reduzida existente na situação pós-guerra, Moçambique conheceu um desempenho económico impressionante em termos da taxa de crescimento real do PIB nos últimos anos. Na mesma linha, o PIB per capita tem estado a aumentar consistentemente, o que está indicado na Tabela 4.1.

TABELA 4.1: TENDÊNCIAS DO CRESCIMENTO REAL PER CAPITA DO PIB E DO PNB (EM PERCENTAGENS)

Média de Crescimento Anual	1987-1997	1997-2007	2006	2007	2007-2011*
PIB	4.2	7.7	8.5	7.3	7.0
PIB per capita	1.6	5.2	6.3	5.3	5.9

Fonte: Banco Mundial, 2008.

535. O forte desempenho económico de Moçambique significa que desde os meados da década de 90 as metas de taxas de crescimento elevadas, baixa inflação e estabilidade da moeda foram todas concretizadas (Caixa 4.1) e o Governo mereceu o elogio dos parceiros internacionais pelo seu controlo firme das finanças públicas.

CAIXA 4.1: BOAS PRÁTICAS NO DESEMPENHO MACROECONÓMICO

Moçambique é um exemplo de transição pós-conflito, com uma média de crescimento económico impressionante de 8 por cento de 2000 a 2006 e uma estabilidade macroeconómica constante. O crescimento económico tem se registado a mais de 10 por cento por ano até 2001 (excepto em 2000, ano das inundações). O crescimento atingiu 11,3 por cento em 1997 e desde então tem se mantido à volta de 8 por cento. Em 2007, a economia cresceu em 7,3 por cento. Esta é uma das taxas mais elevadas do mundo, embora a partir de um ponto baixo. De igual modo, a taxa de crescimento do PIB per capita tem estado a crescer consistentemente, com uma média anual de 1,4 por cento entre 1986 e 1996 e aumentou mais de quatro vezes até 5,9 por cento entre 1996 e 2006. O forte crescimento económico continua a ser conduzido primeiro pelos “mega projectos” de capital estrangeiro e pelos grandes fluxos de ajuda. A inflação foi também reduzida para um dígito durante os finais dos anos 90 e embora tenha voltado aos dois dígitos em 2000-04, entre 2005 e 2007 a inflação atingiu uma média de cerca de 7 por cento. Actualmente, a taxa de inflação situa-se em 8,16 por cento, valor mais baixo do que os 13 por cento em 2006.

Fonte: Missão de Revisão do País MARP, Fevereiro a Março de 2009

536. O sequenciamento cuidadoso das reformas jogou um papel crítico para se conseguir este sucesso (Caixa 4.2). As referidas reformas económicas e políticas têm sido cuidadosamente implementadas numa forma que pretende abordar as consequências da guerra civil e as suas causas internas, bem como os problemas de promoção do desenvolvimento e de re-legitimação do Estado moçambicano, reconciliar e acomodar os interesses da FRELIMO e da RENAMO no sistema político moçambicano, democratizar o país e consolidar e manter o desenvolvimento sociopolítico e económico.



CAIXA 4.2: BOAS PRÁTICAS E A SEQUÊNCIA DAS REFORMAS EM MOÇAMBIQUE E SUA JUSTIFICAÇÃO

Um grande factor que contribui para a implementação das reformas com sucesso em Moçambique é a sequência em que têm sido implementadas. O sequenciamento das reformas foi definido com base no pressuposto de que para se alcançar o desenvolvimento sustentável é necessária uma interacção adequada entre as reformas económicas e políticas, começando por aquelas tidas como relativamente mais fáceis de implementar e passando para as mais complexas. A estratégia era implementar certas reformas com base nas quais outras se seguiriam. Isto começou com a implementação das reformas de 'geração zero' a partir das quais outras reformas podem ser implementadas numa forma progressiva. Assim, Moçambique primeiro tratou das reformas económicas e da preparação para o processo mais difícil das negociações de paz e outras reformas políticas e económicas. Alcançar a estabilidade macroeconómica e restituir o elevado crescimento económico podem criar as condições para suportar os custos da guerra, gerar receitas para alimentar os deslocados internos devido à violência, atrair o investimento directo estrangeiro e abrir caminho para a implementação de outras reformas económicas e políticas.

As reformas económicas foram depois seguidas por reformas políticas, começando pela aprovação da Constituição de 1990 que consagrava a democracia liberal e multipartidária, seguindo-se as negociações de paz que conduziram ao acordo de paz de Roma de 1992, a desmobilização dos soldados da FRELIMO e da RENAMO, o repatriamento de milhões de refugiados que viviam nos países vizinhos e a democratização da sociedade moçambicana através da realização de eleições multipartidárias e da introdução de reformas no sector público. Portanto, a descentralização e outras reformas do sector público foram implementadas para cumprir os princípios democráticos, alargar as redes políticas de base ampla e responder à incapacidade do sistema de governação muito centralizado e hierárquico de satisfazer eficazmente as necessidades das comunidades locais em todo o Moçambique. Os dirigentes têm estado a mostrar um forte empenho em implementar as reformas económicas e políticas, uma vez que tem tecnocratas relativamente capazes que têm estado a liderar o processo da reforma, com o apoio da opinião técnica de doadores.

Fontes: PARPA II, PES

537. Os factores determinantes do crescimento em Moçambique desde o fim da guerra civil são o restabelecimento da estabilidade macroeconómica, a segurança melhorada, a remoção das distorções económicas e o melhoramento nos termos das trocas comerciais devido ao 'boom' do café nos meados dos anos 90. Nos últimos anos, o crescimento da economia foi guiado pelos sectores de serviços e industrial (Tabela 4.2). Consequentemente, a poupança bruta nacional como percentagem do PIB tem estado a crescer,

saindo de uma taxa de crescimento negativa de 2,5 por cento em 1986 para uma taxa de crescimento positiva de 20,2 por cento em 2006. Isto sem dúvida irá melhorar o investimento nacional e, em última análise, o resultado de Moçambique nos próximos anos.

TABELA 4.2: ESTRUTURA DO PIB EM MOÇAMBIQUE (1996-2007)

Sectores Chave	1996	1998	2000	2002	2004	2005	2006
Agricultura (% do PIB)	30	27	22	20	23	17.7	19.7
Pesca (% do PIB)	4	3	2	2	2	2.0	2.0
Indústria (% do PIB)	16	22	24	30	27	26.2	29.0
Serviços (% do PIB)	50	48	52	48	48	54.1	49.3
Total	100	100	100	100	100	100	100

Fontes: Associação de Comercialização da África Austral e SADC, (2006) Revisão do Comércio, Indústria e Investimento da SADC2006, BAD (2007), African Economic Outlook.

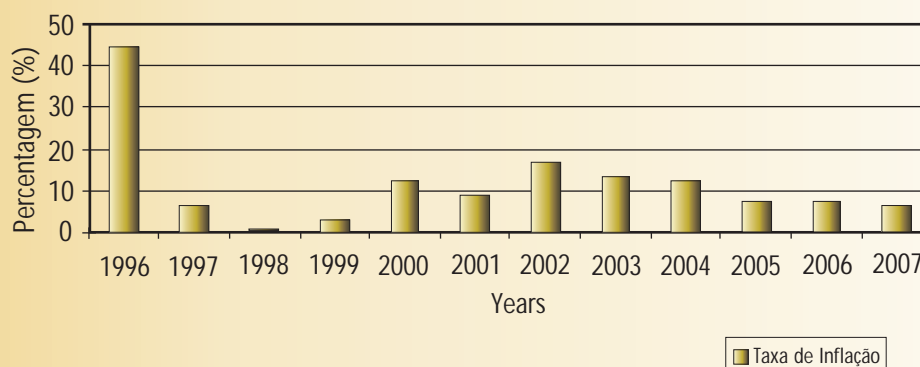
538. Mais importante ainda, a Tabela 4.2 parece sugerir uma mudança na composição estrutural da economia Moçambicana, indicando especialmente um declínio na contribuição da agricultura para o PIB. Em 2005/06, a mudança estrutural da agricultura para o sector de serviços, que lentamente começou a manifestar-se no início dos anos 90, tornou-se bastante proeminente. O sector de serviços permaneceu o sector dominante nos anos 2000, culminando numa proporção de 45,4 por cento do PIB em 2005/6. Em parte em resultado da seca prolongada, a proporção da agricultura no PIB baixou para 33,8 por cento em 2005/6, de 51,1 por cento em 1990/91.
539. A tendência de redução da parte da agricultura no PIB sugere duas coisas. Primeiro, basicamente estão a ter lugar inovações no sector industrial, que é capaz de garantir um desenvolvimento sustentável. Segundo, o declínio parece apontar para uma queda na produção de culturas. Esta é uma fonte de preocupação.
540. O Governo de Moçambique está presentemente a implementar um programa financeiro e económico consistente com o seu PARPA II de médio prazo, com o apoio do FMI, através do Instrumento de Apoio às Políticas (PSI). De acordo com o FMI, a implementação do PSI tem sido satisfatória e Moçambique satisfaz todos os critérios de avaliação e pontos de referência quantitativos e estruturais em Setembro de 2008. As políticas estabelecidas no programa

Setembro de 2008. As políticas estabelecidas no programa apoiado pelo PSI, conforme resumido no Memorando das Políticas Económicas e Financeiras (MEFP), visam consolidar a estabilidade macroeconómica e manter o crescimento de base ampla através de uma segunda vaga de reformas em prol da realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

Inflação

541. A Missão de Revisão está satisfeita com a forma como Moçambique tem controlado a inflação. Usando metas monetárias, o Banco de Moçambique (BM) conseguiu conter com sucesso as taxas de inflação indesejáveis desde 1997, após períodos de hiper-inflação no início da década de 90, entre outras medidas através da restrição do crescimento do dinheiro. A inflação foi reduzida a um dígito durante o final da década de 90 e embora tenha voltado aos dois dígitos em 2000-04, entre 2005 e 2007 a inflação atingiu uma média de 7 por cento (Figura 4.1). Presentemente, a taxa de inflação situa-se em 8,16 por cento, menos do que os 13 por cento de 2006.

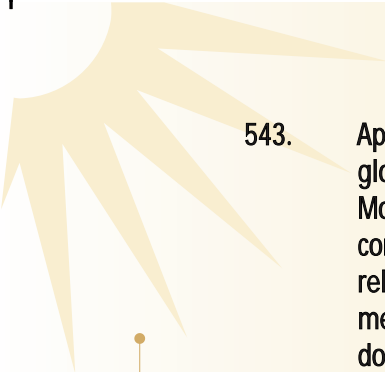
Figura 4.1: Taxa de inflação em Moçambique



Fonte: Banco de Moçambique 2007.

Taxa de câmbio

542. A Missão de Revisão constatou que a moeda Moçambicana - o metical - é relativamente estável. Em 1992, o BM parou de fixar a taxa de câmbio da moeda do país e deixou que esta flutuasse de acordo com a procura e a oferta. Isto foi conseguido em parte graças aos limites de créditos firmes e ao controlo da oferta de dinheiro, embora tal tenha trazido problemas para o empresariado moçambicano. O Comité para a Coordenação dos Mercados de Capitais (CCMI) é responsável pela coordenação das intervenções do BM nos mercados de capitais.

- 
543. Apesar de a Missão de Revisão ter sido informada que a actual crise financeira global teve um impacto mínimo sobre os fluxos de moeda estrangeira em Moçambique, é necessário que o país tome algumas medidas de precaução contra possíveis resultados da crise. A utilização eficaz da reserva relativamente saudável de Moçambique, que é suficiente para cobrir cinco meses de importações, pode ajudar a mitigar o impacto da retirada repentina do investimento estrangeiro e, portanto, providenciar uma ferramenta para gerir a volatilidade cambial.

Défice Fiscal

544. A Missão de Revisão observou que Moçambique registou um avanço significativo na redução do défice fiscal, que é um objectivo central da estratégia macroeconómica do Governo. O objectivo do Governo é reduzir o défice fiscal para menos de 5 por cento do PIB até 2010 através da restrição do aumento das despesas para menos do que o crescimento das receitas nacionais.

Pobreza

545. O Instituto Nacional de Estatística (INE), usando o custo de uma cesta de bens e serviços através da qual se quantifica a pobreza, registou um decréscimo substancial na incidência da pobreza de 69,4 por cento em 1996/97 para 54,1 por cento em 2002/03. Embora não haja cálculos recentes sobre a incidência da pobreza, existe uma suposição generalizada de que esta poderá, de facto, ter aumentado desde então. Mas a experiência de Moçambique indica que o elevado crescimento, só por si, não é suficiente para reduzir a pobreza. Além disso, está a ser difícil conseguir um maior progresso na redução da pobreza, uma vez que esta requer reformas estruturais enérgicas e um investimento significativo para, por exemplo, aumentar a produtividade agrícola, promover a indústria de trabalho intensivo e facilitar pequenas e médias empresas novas e inovadoras.
546. Conforme analisado em detalhe no Capítulo Seis, outra fonte de preocupação é o aumento de forma acentuada da desigualdade da receita. Isto levou alguns intervenientes a expressarem preocupação em relação às elevadas taxas de crescimento, argumentando que parecem não ter uma base suficientemente ampla, uma vez que são associadas ao aumento da desigualdade e são inconsistentes com a magnitude da pobreza constatada claramente no terreno.

547. A grande dependência do orçamento de Moçambique em relação aos doadores é motivo de grande preocupação. O cálculo mais recente do FMI indica que o nível de dependência atingiu os 54,3 por cento em 2008. Outra possível fonte de volatilidade nas finanças do país são as catástrofes climáticas, tais como as cheias, secas, terremotos e outras calamidades naturais.

548. O plano do Governo para responder aos desafios fiscais, incluindo a redução da dependência em relação aos doadores, implica mais esforços na mobilização de recursos nacionais através da expansão da base tributária ao invés de aprofundar de modo a angariar mais 0,5 por cento do orçamento total ao ano. Isto significa que a dependência em relação aos doadores deve baixar em 0,5 por cento por ano. É digno de louvor que como uma percentagem do PIB, o total das receitas tenha subido de 11 por cento para os actuais 17 por cento.

III. Recomendações

549. O Painel de Personalidades Eminentíssimas recomenda que Moçambique:
- Realize mais esforços visando atingir o crescimento económico de base ampla que reduz a pobreza e a desigualdade através da aquisição de poder pelas pessoas para que possam participar no processo de crescimento em termos de emprego e da aquisição de habilidades e de bens de produção [Ministério da Planificação e Desenvolvimento; Ministério das Finanças; outros ministérios sectoriais]; e
 - Explore meios de reduzir a dependência em relação à ajuda aumentando a mobilização nacional de recursos e racionalizando as despesas não prioritárias [Ministério de Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças].

Políticas do Sector Monetário e Financeiro

550. A Missão de Revisão está impressionada com as medidas que o BM tem tomado para fortalecer a sua política monetária e fiscal. Estas medidas estão em linha com as actuais reformas financeiras e económicas que Moçambique está a implementar (vide também o Capítulo Cinco) de modo a consolidar a estabilidade macroeconómica e manter o crescimento de base ampla (Caixa 4.3).


Caixa 4.3: Boas Práticas no Fortalecimento da Política Monetária em Moçambique

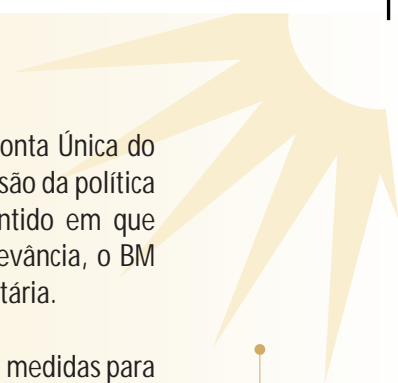
Após o início das reformas económicas e a subsequente liberalização do sector financeiro, o Banco de Moçambique assumiu o papel do banco central de coordenar a gestão monetária e desempenha a tarefa de banqueiro do Governo de Moçambique. O BM tem a este respeito lutado por manter uma política monetária sensata apoiada pela estreita coordenação com as autoridades fiscais, bem como um quadro abrangente de gestão da liquidez que ajuda a manter a estabilidade nos mercados financeiros. A Missão de Revisão foi informada pelos funcionários do BM que se tem registado um forte empenho político em relação à estabilidade macroeconómica e que tal tem contribuído significativamente para a implementação de uma política monetária prudente. Para fortalecer a formulação das políticas, o BM intensificou a sua monitoria, análise e previsão dos indicadores macroeconómicos e monetários graças, em parte, à introdução de relatórios trimestrais sobre o PIB pelo Instituto Nacional de Estatística. Numa entrevista, o Governador do Banco Central informou à Missão de Revisão que o BM usa a definição de metas monetárias como seu instrumento para definir a política monetária. O Governador manifestou prudência no uso da definição de metas da inflação como principal instrumento monetário, argumentando que as actuais condições em Moçambique não justificam o uso desta abordagem.

551. A Missão de Revisão soube que em 1997, o BM introduziu as operações do Mercado Monetário Inter-bancário baseadas em dois instrumentos: (i) títulos do tesouro e (ii) títulos da autoridade Monetária. Porém, o uso destes instrumentos tornou-se complexo porque o banco central teve que lidar com diferentes taxas de juro e termo do prazo de pagamento ao mesmo tempo. Em resposta a isto, o BM racionalizou o uso destes instrumentos para acabar com a liquidez e aumentar o dinheiro para o tesouro. Desde então, estão a ser usados títulos do tesouro para dois fins: política monetária e política fiscal.
552. Em termos operacionais, o BM decide o montante de títulos do tesouro a serem emitidos para remover o excesso de liquidez e creditar o montante captado numa conta especial do Governo. No caso das necessidades do tesouro, o BM transfere para o Governo um montante apropriado e o Governo tem que pagar a mesma taxa de juro que o BM paga aos bancos comerciais. As avaliações feitas até agora indicam que o sistema tem funcionado satisfatoriamente.
553. A Missão de Revisão está também satisfeita com as medidas que o BM tem tomado para fortalecer as operações sobre o mercado financeiro. Para reduzir a volatilidade da taxa de câmbio, especialmente a partir de fluxos de liquidez de curto prazo, o BM introduziu operações de redesconto em 2007. Em 2008, foi introduzido o uso diário de operações inversas. Em Junho do mesmo ano, foi

adaptado o Meticalnet para permitir operações formais para o mercado secundário (ponto de referência estrutural para Junho de 2008).

554. Para fortalecer a gestão da liquidez, o Ministério das Finanças está agora a providenciar projecções do fluxo de valores para o BM numa base semanal. Nas suas operações em moeda estrangeira, o BM fez uma delineação mais acentuada entre a utilização de transacções bilaterais directas para vendas regulares de fluxos de ajuda e o uso de Leilões para controlar a liquidez. De acordo com o BM, a previsão da liquidez a curto prazo é efectuada em várias etapas.
555. A Missão de Revisão observou que a principal limitação de usar esta abordagem é a dificuldade associada à previsão do valor a ser transferido pelo e-SISTAFE. Em resposta a esta preocupação, os funcionários do BM declararam que para sanar esta lacuna, o Banco Central usa informação dos principais acontecimentos para prever e também atribuir valores históricos com ajustamentos sazonais. Esta abordagem revelou-se adequada, tomando em consideração que a meta definida para a reserva do dinheiro está sob controlo. Existe uma necessidade óbvia de o BM fortalecer os modelos de previsão e este trabalho está em curso. O Governador do BM apelou para uma maior coordenação entre as autoridades monetárias e as autoridades fiscais.
556. Para estar em consonância com as boas práticas e fortalecer a disseminação da informação sobre as decisões da política monetária, o Comité para a Política Monetária foi reestruturado em Junho de 2007. Esta reestruturação inclui a selecção dos participantes e o ajustamento do formato e conteúdo do comité de acordo com os padrões e boas práticas internacionais que incluem, entre outros aspectos, a publicação das suas decisões através de um comunicado de imprensa logo depois de cada reunião. Outras formas que o Banco Central usa para disseminar informação são a realização de uma conferência de imprensa com o Governador do Banco ou com o porta-voz do Banco Central, garantindo assim uma maior transparência da política monetária.
557. O Banco também publica uma série de documentos, tais como o Comunicado Quinzenal; o Comunicado Mensal do Comité; o Boletim Económico Mensal; e o documento quinzenal Preços e Economia Financeira. Outros documentos são o Boletim Estatístico; a Balança de Pagamentos; o Relatório Anual e os documentos do pessoal e documentos de trabalho.

- 
558. A Missão de Revisão foi informada que o BM goza de autonomia operacional de acordo com os padrões internacionais. A existência do BM está prevista no Artigo 132 da Constituição da República e é regulada pela Lei No.1/1992, que estabelece que o BM deve implementar as políticas monetárias, de crédito, cambial e de supervisão do banco do Governo. Isto estabelece a centralidade da independência do banco na realização do objectivo primário de estabilidade dos preços.
559. Os funcionários seniores do BM são o Governador e o Vice-Governador nomeados pelo Presidente da República por um período de cinco anos. O lado técnico das operações do BM tem beneficiado da autonomia do banco nas questões administrativas, financeiras e de gestão de bens e do facto de que os cargos de direcção de nível sénior têm sido assumidos por pessoal oriundo da própria estrutura de carreiras técnicas do BM.
560. O governador do BM informou à equipa da Missão de Revisão que o BM é mais autónomo do que o que está previsto na legislação actual, que exige que o BM monetarize os défices fiscais até 10,0 por cento da receita total do Governo. Porém, isto não é usado na prática. As necessidades do fluxo de caixa do tesouro têm sido satisfeitas através da entrega de obrigações de tesouro sobre as quais o tesouro efectua o pagamento do capital e juros. Na implementação da política monetária, o BM irá também continuar a depender mais das vendas das reservas em moeda estrangeira do que de títulos de crédito do Governo para estabilizar a liquidez e abrir caminho para o crédito ao sector privado aumentar em cerca de 28 por cento. É louvável que o Governo tenha declarado inequivocamente que não irá recorrer à emissão de dinheiro para pagar as suas contas.
561. A Missão de Revisão também soube que ao longo dos últimos anos, registou-se um grande progresso na clarificação das relações entre o BM e o tesouro, incluindo a transferência da dívida externa do último a partir do balanço do BM para o tesouro em si e a implementação de um programa de recapitalização para o BM. Não obstante, ainda é necessário criar mecanismos



para lidar com os custos de remuneração e de operação da Conta Única do Tesouro, CUT, os juros sobre os seus balanços positivos e a inclusão da política monetária no OE. Este é um motivo de preocupação no sentido em que embora não realize quaisquer actividades quasi-fiscais de relevância, o BM suporta os principais custos na implementação da política monetária.

562. Para melhorar o controlo financeiro interno, o BM implementou medidas para fortalecer a sua auditoria interna. A este respeito, o banco central realizou uma revisão externa de garantia de qualidade da sua função interna de auditoria de acordo com os padrões internacionais. Foi adoptada uma carta de auditoria interna e o BM iniciou um processo de elaboração de relatórios periódicos para a Comissão Executiva do BM sobre a implementação das recomendações da auditoria (ponto de referência estrutural - fim de Julho).
563. Dado o seu grande empenho na reforma, não há dúvida que, a médio prazo, o BM irá, com apoio técnico do FMI, continuar a seguir uma política monetária prudente no contexto de um regime cambial flexível. De igual modo, a política monetária permanecerá virada para a estabilidade de preços com o objectivo de reduzir a inflação para um dígito. A este respeito, o BM continuará a centrar-se no fortalecimento da gestão da liquidez. Existem planos para ajudar a fortalecer o mercado inter-bancário e a gestão da liquidez alargando a utilização de taxas de redesconto pelo BM para construir um corredor flexível e mais realístico que melhor reflecta as condições do mercado. Para o fortalecimento adicional do mercado inter-bancário, o BM também pretende estimular a utilização destas taxas de redesconto para melhorar a confiança entre os actores do mercado em resultado do aumento do volume e da frequência das transacções.
564. A solidez, robustez e força do sector financeiro irá melhorar significativamente após a conclusão das actuais reformas do sector financeiro. Contudo, os intervenientes expressaram preocupação em relação a certos aspectos dos resultados da política do sector financeiro, particularmente os relacionados com as elevadas taxas de juro e o desafio do aprofundamento do sector financeiro.
565. Não obstante alguns desafios, o programa de liberalização em Moçambique abriu janelas de oportunidades para os bancos estrangeiros. Desde 1992, quando havia apenas um banco privado a operar no país, mais bancos


privados já entraram no mercado. O Governador do BM informou à Missão de Revisão que há agora um total de 14 bancos, incluindo cinco grandes bancos estrangeiros a operar em Moçambique. É de notar que presentemente não existe nenhum banco ou instituição financeira do sector público em Moçambique.

566. Mesmo assim, a Missão de Revisão observou que o sistema bancário está ainda altamente concentrado e a expansão geográfica das filiais bancárias é bastante limitada. Informação colocada à disposição da Missão de Revisão pelo BM indica que das 207 filiais de bancos em Moçambique, apenas 95 bancos operavam fora da província de Maputo (Tabela 4.3). Mesmo os localizados fora de Maputo servem essencialmente as vilas principais, com pouca ou nenhuma presença nas zonas rurais. Em consequência disso, a maior parte dos moçambicanos não tem acesso aos serviços bancários.

TABELA 4.3: DISTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E REDE DE FILIAIS BANCÁRIAS

Províncias	Filiais		Unões de Crédito		Instituições de microcrédito		Microfinanças	
	Dez-06	Dez-07	Dez-06	Dez-07	Dez-06	Dez-07	Dez-06	Dez-07
Cidade de Maputo	103	123	6	6	34	43	1	1
Província de	18	26	3	3	10	10		
Gaza	14	15	1	1	1	1		
Inhambane	13	16	0	0	1	1		
Sofala	22	26	0	0	0	1		
Manica	12	14	0	0	1	1		
Tete	8	11	1	1	0	1		
Zambézia	10	10	0	0	0	1		
Nampula	17	22	0	0	0	2		
Cabo Delgado	7	8	0	0	10	10		
Niassa	4	4	0	0	0	0		
Total	228	275	11	11	57	71	1	1

Fonte: Banco de Moçambique Relatório Anual (2007), p.63.



567. Por outro lado, a Missão de Revisão tomou conhecimento que as instituições financeiras não bancárias estão mal desenvolvidas e mesmo os créditos ao fornecedor normalmente não estão disponíveis. Assim, a maior parte dos Moçambicanos depende de fundos internos ou de transacções financeiras informais tradicionais. O spread entre as taxas de crédito e as taxas de depósito é extremamente elevado. Em 2003, a taxa de empréstimo era 13 por cento mais alta que a taxa de depósito.


Acesso ao crédito

568. A falta de acesso ao crédito foi confirmada como sendo um grande problema em todas as províncias que a Missão de Revisão visitou fora da Cidade de Maputo. Interagindo com os intervenientes, a Missão foi informada que pela sua natureza em Moçambique, os bancos comerciais não estão orientados para o financiamento rural.

569. Uma vez que os bancos comerciais normais se mostram relutantes em conceder empréstimos às pequenas empresas, este défice de crédito é largamente preenchido por micro-credores que cobram juros elevados. De acordo com o BM, o número de instituições de microcrédito aumentou de 14 para 71 até finais de 2007, desde que novas instituições foram autorizadas a funcionar na Cidade de Maputo e Província (9) e nas Províncias de Sofala (1), Tete (1), Zambézia (1) e Nampula (2).

570. O Governador do BM informou à Missão de Revisão que outra categoria de instituições de microfinanças – micro-bancos que foram licenciados e supervisionados pelo banco central – estavam autorizados a aceitar depósitos e a financiar as PME. Mas estas não são adequadas e há um número cada vez maior de solicitações no sentido de o Governo iniciar o processo de criação do Banco de Desenvolvimento que vai responder às necessidades do sector privado nacional, uma vez que os actuais bancos comerciais não o fazem.

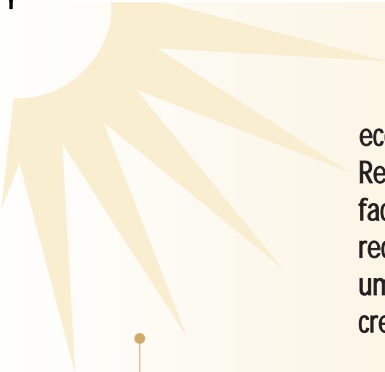
571. Nas interacções com os intervenientes, a Missão de Revisão reconheceu que os créditos de microfinanças são muito onerosos por causa dos seus elevados custos de operação e de factores de risco elevado que fazem com que os seus rácios de receitas/custos sejam elevados. Apesar de haver uma Lei que regula as operações das instituições de microfinanças, esta Lei está incluída na Lei bancária geral. A Missão de Revisão é de opinião que Moçambique deve produzir novas Leis e regulamentos que especificamente se debrucem sobre as necessidades das instituições de microfinanças.

- 
572. A outra área de preocupação é a questão das elevadas taxas de juro. Apesar de a taxa de inflação actualmente representar cerca de 7,0 por cento, as taxas de juro cobradas pelos bancos comerciais sobre os seus créditos permanecem muito proibitivos. O banco central reduziu a sua própria taxa de juro principal de 17,5 para 15,5 por cento, na esperança de que esta medida encorajaria os bancos comerciais a reduzirem as suas taxas de juro. O Governador do BM atribuiu a elevada taxa de juro à inexistência de concorrência e ao alegado conluio existente entre os bancos.
573. O Governo está ciente das dificuldades que os moçambicanos enfrentam no acesso ao capital e aos elevados custos do crédito. Nas interações, os funcionários do Estado informaram à Missão de Revisão que estavam a tomar medidas de modo a encorajar os bancos comerciais a abrirem filiais nas zonas rurais. Na sessão plenária realizada na cidade de Maputo, por exemplo, um funcionário do Governo afirmou que a descentralização fiscal estava entre as medidas visando encorajar os bancos a abrirem filiais nas zonas rurais.
574. Dada a situação acima descrita, uma área chave que constitui um desafio no sector bancário em Moçambique é uma maior disponibilização de serviços financeiros. O documento do Relatório de Auto-Avaliação do País reconhece que os mercados financeiros de Moçambique são superficiais e pouco desenvolvidos, sendo dominados pelos bancos comerciais. As instituições de finanças não bancárias que são alternativas aos bancos comerciais também são pequenas relativamente às últimas. Mesmo assim, o Governo é um grande concorrente do sector privado para os recursos do banco comercial.
575. Os indicadores da maior disponibilização de serviços financeiros, que se referem a uma maior posse de bens financeiros pelos agentes económicos relativamente ao PIB, ainda não mostraram um crescimento estável desde a década de 1990. De acordo com o Relatório Anual do BM de 2005/06, todas as medidas aplicadas sugerem uma disponibilização lenta de mais serviços financeiros em 2005/06 relativamente a 2004/05. O Governador do BM informou à Missão de Revisão que entre as medidas tomadas para uma maior disponibilização de serviços financeiros em Moçambique estão os incentivos oferecidos aos bancos que lhes permitem incorporar o dinheiro em caixa nas filiais na exigência do seu Rácio da Reserva Líquida geral e para importar o equipamento necessário isento de direitos.
576. As elevadas taxas de juro tendem a desencorajar o crédito do sector privado, particularmente à produção. Isto foi confirmado nas sessões interactivas que a Missão de Revisão realizou com os intervenientes, especialmente o sector

privado e os actores não estatais. Portanto, o desafio permanece sobre como reduzir as taxas de juro para níveis que não irão desencorajar um investimento privado produtivo. O crédito não deve apenas estar disponível, mas deve ser acessível.

Impacto da crise financeira global

577. A perspectiva de Moçambique para 2009 e a médio prazo continua positiva. Porém, existem riscos consideráveis emergentes da volatilidade e incertezas relativas ao impacto da crise financeira global.
578. Em resposta a uma pergunta sobre o impacto da crise financeira global, o Governador do BM dissipou o medo que esta poderia afectar negativamente Moçambique. Este informou à Missão de Revisão que os bancos em Moçambique estavam bem capitalizados a 14 por cento dos bens de capital e o crédito mal parado era inferior a 2,0 por cento do crédito por liquidar.
579. Apesar desta segurança, a Missão de Revisão é de opinião que as medidas tomadas para proteger Moçambique parecem inadequadas para lidar com o impacto total da queda actual resultante da crise financeira global que agora se transformou em crise económica financeira. Este aspecto é particularmente relevante dado que Moçambique é altamente dependente dos bens de exportação primários, muitos dos quais os seus preços reduziram drasticamente nos últimos meses.
580. Há pouca clareza quanto à dimensão e duração da actual crise global. Por esta razão, é difícil dizer exactamente que respostas políticas adequadas são necessárias para fazer face à crise, mas há uma série de considerações políticas que o Governo e o BM poderão começar a explorar.
581. As grandes variações nos preços internacionais e o recente declínio substancial do preço de produtos, incluindo o petróleo, gás e alumínio, provavelmente terão um impacto substancial na balança comercial externa de Moçambique e uma profunda redução da procura global irá também afectar os volumes de exportação. Mais ainda, a crise financeira global poderá adversamente afectar os fluxos de capital privado e a turbulência poderá se atingir o sistema financeiro moçambicano. A economia continuará fortemente dependente dos fluxos de fundos provenientes da comunidade de doadores internacionais por muitos mais anos.
582. Devido à redução esperada das fontes externas de financiamento na cursos



economia devido à actual crise económica global em 2009, a Missão de Revisão adverte que mais esforços devem ser direccionados à protecção dos factores internos de crescimento. A promoção da mobilização nacional de recursos através do encorajamento do aumento de poupanças nacionais é uma das formas de aumentar os recursos financeiros em apoio ao crescimento e ao investimento.

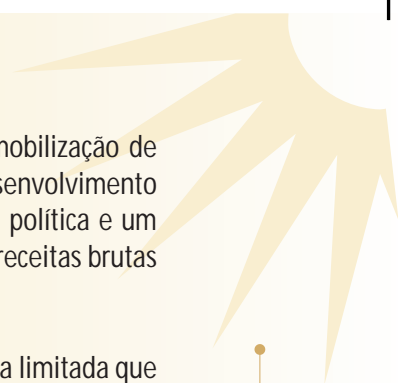
583. Na base da actual perspectiva global e não obstante os riscos acima mencionados, uma projecção do FMI (2009) indica que as previsões económicas para o ano de 2009 permanecem fortes. Porém, a perspectiva do crescimento real do PIB foi reduzida de 7,0 para 6,7 por cento com vista a acomodar o impacto dos choques externos (aumentos nos preços do petróleo e dos produtos alimentares). A análise efectuada ao impacto da crise financeira prevê um crescimento do PIB em 6,2 por cento. Os preços mais baixos das mercadorias irão contribuir para a redução da inflação para cerca de 7 por cento até finais de 2009. Os preços de importação mais baixos irão também ajudar a mitigar o impacto da redução das exportações sobre o défice da conta corrente. Porém, o ambiente global desfavorável poderá também reduzir os fluxos de investimento de capital, pelo que se espera que as reservas externas reduzam durante o ano.

Recomendações

584. O Painel de Personalidades Eminentíssimas recomenda que Moçambique:
- Fortaleça a capacidade de trabalho analítico subjacente às decisões e à gestão da política monetária [Ministério das Finanças; Ministério de Planificação e Desenvolvimento; Banco de Moçambique];
 - Introduza medidas adicionais para ampliar e intensificar os mercados financeiros e reduzir as taxas de juro [Banco de Moçambique];
 - Inicie o processo de criação de um Banco de Desenvolvimento para garantir o acesso ao crédito ao empresariado local [Ministério de Planificação e Desenvolvimento; Ministério das Finanças]; e
 - Introduza medidas adicionais para proteger a economia dos impactos adversos da actual crise económica global [Ministério de Planificação e Desenvolvimento; Ministério das Finanças; Banco de Moçambique].

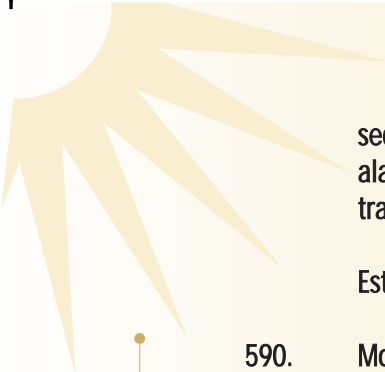
Política Fiscal

585. A mobilização de recursos é uma área de gestão macroeconómica em que o Governo enfrentou desafios consideráveis em Moçambique. Com os doadores a financiarem acima de 50 por cento do orçamento nacional, existe uma que



necessidade urgente de aumentar a capacidade do país de mobilização de recursos nacionais para financiar os programas de desenvolvimento económico e social. Isto faz com que seja recomendável uma política e um sistema tributários bem desenhados especialmente porque as receitas brutas nacionais dependem da tributação.

586. A Missão de Revisão notou que o país possui uma base tributária limitada que coloca um desafio nos esforços do Governo de satisfazer os seus objectivos de mobilização de recursos nacionais. Apesar das mudanças actualmente em curso, a estratégia foi de ampliar a base tributária através da excessiva tributação às entidades e pessoas singulares que já estão na rede fiscal. Porém, é louvável que o Governo esteja agora a tentar encontrar meios mais inovadores para alargar a base tributária e encorajar a observância da Lei através de uma revisão da estrutura tributária e suas taxas de modo a aumentar as receitas nacionais e a reduzir a dependência do orçamento nacional da ajuda dos doadores.
587. Mas existia a percepção da falta de uma base de acção uniforme em que alguns singulares/empresas, especialmente os mega projectos, estão isentos de alguns impostos ou têm os seus impostos reduzidos, enquanto que outros, especialmente as empresas locais, não desfrutam de tais privilégios. As autoridades fiscais devem realmente confrontar o desafio de como equilibrar a necessidade de aumentar a receita através de taxas de juro mais elevadas e as necessidades do sector privado de usufruir de taxas de juro baixas para aumentar a competitividade e as exportações.
588. Também existe o desafio que emanou da estrutura da economia moçambicana em que cerca de 80 por cento da população opera no sector informal. Com esta estrutura, é difícil obter um bom resultado da política fiscal. Estas características da economia reduzem a possibilidade de ganhos de eficiência de impostos como o IRPS - imposto sobre os rendimentos de pessoas singulares e o IVA - imposto sobre o valor acrescentado e comprometem a possibilidade de obter um crescimento elevado das receitas nacionais. Os outros constrangimentos em relação à geração de receitas através de impostos incluem a falta de dados e informação viáveis, a distribuição desigual de rendimentos e a corrupção.
589. Algumas das características acima mencionadas que constituem um constrangimento à economia justificam a premência da rápida industrialização do país. Estas características também sugerem medidas promocionais activas para absorver muitos operadores do sector informal no



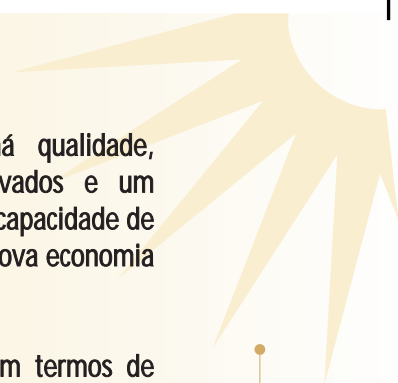
sector formal. Mais impostos podem ser colectados se a base industrial for alargada através do desenvolvimento do sector privado, se mais postos de trabalho forem criados e se a base tributária for alargada.

Estratégia de Crescimento liderada pelo Sector Privado

590. Moçambique identificou o sector privado como o 'motor do crescimento' do país. A este respeito, o Governo considerou duas abordagens básicas para a promoção do sector privado: 1) a privatização das empresas estatais (EE); e 2) a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento do sector privado.

Privatização

591. Moçambique granjeou muitos elogios pela maneira como demonstrou a sua orientação para o crescimento e estabilidade económicos liderados pelo sector privado. Na liberalização da economia, o país acelerou a privatização das empresas estatais. A partir dos meados dos anos 80 a 90, tiveram lugar mais de 1.400 transacções de privatização.
592. O programa bastante acelerado abarcou uma vasta gama de empresas – desde as grandes indústrias e empresas de utilidade pública até pequenas lojas rurais. Vários anos após esta intensa actividade de privatização, a participação do Estado nas empresas privadas é agora insignificante, embora tenha crescido nos últimos anos, especialmente no sector dos recursos naturais.
593. O processo de privatização de Moçambique não decorreu sem sobressaltos. O desempenho de várias empresas privatizadas não tem sido encorajador. Existem casos de 'privatização desastrosa' uma vez que, até meados de 1998, existiam mais de 250 empresas vendidas em condições críticas, paralisadas por dívidas e devendo pagamentos de salários. As reformas no sector financeiro, por exemplo, não foram tão extensas. Devido à falta de capacidade financeira adequada (rácio M2/PIB abaixo dos 25 por cento), o sistema bancário é incapaz de providenciar crédito adequado ao sector privado. Consequentemente, as transacções são maioritariamente monetizadas, aumentando assim o custo para as empresas locais e diminuindo a eficácia global do sistema de pagamentos (Banco Mundial, 2003:12).
594. Existem também graves preocupações acerca das políticas do mercado de trabalho que violam a competitividade no país devido a responsabilidades laborais pouco razoáveis. Inibindo as suas capacidades, os empresários




moçambicanos também possuem infra-estruturas de má qualidade, mercados de capital deficientes, custos de crédito elevados e um fornecimento inadequado de habilidades que retardam a sua capacidade de competir com os concorrentes internacionais que entram na nova economia liberal do país.

595. Geralmente, a concorrência conduz a ganhos produtivos em termos de eficácia e à inovação. Porém, em Moçambique os resultados foram mistos. Com apenas poucos sectores com condições suficientes para um nível significativo de concorrência, a privatização não promoveu um ambiente de mercado eficiente e competitivo. Esta é uma preocupação, uma vez que o país recebeu uma classificação global de quinto mais baixo dos 125 países no Fórum Económico Mundial (2007:17), Relatório de Competitividade Global para 2006.

Ambiente favorável

596. O sector privado em Moçambique é ainda pequeno. Cobre uma vasta gama de áreas em que os operadores são predominantemente constituídos por micro, pequenas e médias empresas (MPME). A maior parte do que se pode descrever como grandes empresas são as multinacionais ou as subsidiárias de multinacionais, com poucas empresas pertencentes aos locais. Relativamente a este aspecto, o Governo sugeriu incentivos com o objectivo de encorajar o desenvolvimento do sector privado.
597. Mas como o sector privado em Moçambique é emergente, o Governo deve estimular cuidadosamente o seu crescimento e desenvolvimento, o que não parece ser o caso de momento. A maior preocupação é que apesar das recentes melhorias, as Leis e os processos administrativos e reguladores em Moçambique geralmente continuam complexos (por exemplo, a burocracia excessiva no registo e na obtenção de licenças para as actividades económicas e o processo de inspecções alfandegárias, etc.). Os recentes progressos, tais como a criação de “balcões de atendimento único” e a legislação das micro empresas contribuíram mais para facilitar os procedimentos do que para simplificá-los, enquanto que os custos de cumprimento continuam altos.
598. A função pública ainda goza de um poder discricionário considerável na aplicação dos regulamentos, o que causa muita incerteza ao sector privado. Para além disso, os vários órgãos reguladores de utilidade pública existentes não são operacionais e têm pouco impacto porque os seus pareceres não são vinculativos para o Governo e não são publicadas.

- 
600. É louvável que o Governo considere que uma maior privatização e a concorrência sejam componentes essenciais do programa da reforma devido ao seu papel potencialmente fundamental no rompimento do ciclo vicioso de crescimento lento, baixo investimento e baixa produtividade.

Participação do Estado nas Actividades Comerciais

601. Embora nas interações com os funcionários do Estado a Missão de Revisão tenha sido informada que o papel do Governo é de 'regulador e facilitador, e não de produtor' conforme anteriormente observado, o Governo ainda se envolve em actividades comerciais. A participação do Estado nestas empresas privadas tem duas facetas fundamentais. Primeiro, o Estado tem interesses num vasto grupo de empresas privadas (muitas das quais não estão presentemente a funcionar) que reverteram a favor do Estado após processos de privatização sem sucesso. Segundo, e mais recentemente, o Estado tem interesses em empresas privadas ou projectos de recursos, quer seja directamente ou através de uma empresa pública ou de uma sociedade pública envolvida no sector dos recursos naturais, bem como em projectos de grande escala (por exemplo, a Mozal na produção de alumínio ou Cabora-Bassa no sector de electricidade).

Mega projectos


602. Conforme o assinalado no Relatório de Auto-Avaliação do País , a composição sectorial do PIB indica que a contribuição do sector industrial para o PIB tem vindo a crescer desde o ano 2000. Os ganhos mais espectaculares foram conseguidos nos meados da década de 90. Depois de uma profunda crise nos anos 80 e princípios dos anos 90, a produção industrial cresceu em cerca de 50 por cento em 1997 e mais 16 por cento em 1998.
603. Porém, uma verificação cuidadosa da contribuição da indústria no PIB mostra que esta provém dos chamados 'mega projectos'. Os mega projectos são alguns projectos que dominam o que alguns intervenientes vêem antes como uma economia pequena e de crescimento lento. Dois grandes projectos dominam especialmente os dados económicos a partir da década de 90 até princípios de 2000: a Fábrica de Alumínio Mozal e o Gasoduto da Sasol.
604. Existem também grandes projectos de investimentos na agricultura (60 por cento das plantações de cana-de-açúcar são explorações agrícolas de grande escala), que perfazem cerca de 20 por cento do PIB. Enquanto que alguns sectores como o algodoeiro e o açucareiro estão a expandir-se, outros como o

caju não estão, uma vez que os preços baixaram em 2000.

605. É bastante difícil obter estatísticas sobre os mega projectos de Moçambique, mas não há dúvida que os mega projectos como a Fábrica de Alumínio de Moçambique - Mozal receberam incentivos fiscais muito generosos do Governo Moçambicano - "os mais generosos em África!", segundo a opinião de um oficial do Governo (Caixa 4.4). As autoridades de Moçambique argumentam que isto se deve ao facto de os mega projectos operarem em zonas económicas especiais que desfrutam de certos incentivos fiscais.

CAIXA 4.4: FÁBRICA DE ALUMÍNIO DE MOÇAMBIQUE

A fábrica de Alumínio Mozal é considerada um símbolo de um ambiente favorável para o investidor, o que levou o Wall Street Journal a declarar o país como uma "história de sucesso em África". A Mozal foi construída nos finais da década de 90 nos arredores da cidade de Maputo, num investimento de 2,4 biliões de dólares. A sua capacidade de produção é de 512.000 toneladas de alumínio por ano. É propriedade da BHP-Billiton (66 por cento), da Corporação de Desenvolvimento Industrial Sul-africana (20 por cento), da Mitsubishi (12 por cento) e do Governo de Moçambique (2 por cento). Começou a produzir em 2000 e os seus primeiros mercados são a União Europeia e a Ásia. Só a Mozal contribui em 3,3 por cento para o PIB moçambicano, uma enorme quantia para uma única empresa. O mais impressionante ainda é ser responsável por 75 por cento das exportações das fábricas de Moçambique, 60 por cento da sua exportação de mercadorias (as exportações da Mozal aumentaram o PIB de Moçambique entre 3,2 e 5 por cento) e 42 por cento do total do rendimento das exportações de Moçambique. O que contribui para o sucesso financeiro da Mozal é a Zona Livre Industrial, estatuto concedido pelo Governo. O estatuto confere à Mozal a isenção do pagamento de direitos em todas as importações da empresa, incluindo os materiais, equipamentos e peças. Ela também não paga o IVA e o imposto sobre os rendimentos de pessoas colectivas limita-se a 1 por cento das vendas. A sua produção representa quase metade do crescimento da produção industrial do país. Apesar do seu desempenho impressionante e dos incentivos substanciais a ela concedidos, o impacto no desenvolvimento do país não satisfaz as expectativas. O investimento inicial do projecto chegou quase aos 40 por cento do PIB, mas apenas criou 1500 empregos, dos quais quase um-terço é detido por estrangeiros. Argumenta-se que cerca de 3000 empregos indirectos poderiam ser criados através de ligações com a economia local, mas estes não foram materializados e também exigiriam investimento adicional para a sua concretização. Apenas 10 por cento dos rendimentos da Mozal permanecem dentro da economia Moçambicana, incluindo salários para os trabalhadores moçambicanos e aquisições a partir da economia doméstica. As fábricas de fundição usam mais energia do que o resto do país. A empresa beneficia de isenção de direitos na importação da maior parte da sua matéria-prima e equipamento e goza de uma lista extensa de incentivos, desde o desconto nas tarifas de energia a benefícios fiscais prolongados no pagamento de impostos. Ela também tem o direito de repatriar os lucros. Assim, embora a



impostos. Ela também tem o direito de repatriar os lucros. Assim, embora a contribuição da Mozal para a economia moçambicana no geral seja importante e contribua significativamente para o PIB Moçambicano, o seu impacto é limitado. O resultado é um enclave económico isolado que usa grandes quantidades de recursos escassos sem retornar o rendimento ou emprego à economia.


Fontes: Castel-Branco, C.N. and Goldin, N. (2003), *Impacts of the Mozal Aluminium Smelter on the Mozambican Economy*.

Castel-Branco, C.N. (2004), *What is the Experience and Impact of South African Trade and Investment on Growth and Development of Host Economies? A View from Moçambique*.


Lockwood, M. (2006), *The State they are In: An Agenda for International Action on Poverty in Africa*.

Bucuane A. and Mulder, P. (2007), *Exploiting Natural Resources in Moçambique Will it be a Blessing or a Curse? Conference Paper No. 4*.

606. Nos debates interactivos com os funcionários do Governo, a Missão de Revisão foi informada que tinha sido outorgada à Mozal a isenção de impostos por um período de 50 anos; a Sasol 35 anos e o Vale do Rio Doce 25 anos. A Missão de Revisão confirmou estes dados junto aos ministérios do Governo pertinentes.
607. O domínio dos mega projectos de capital intensivo na economia de Moçambique torna-se preocupante tanto para os observadores nacionais como para os estrangeiros. As mesmas preocupações foram apresentadas pelas instituições internacionais de finanças tais como o FMI e o Banco Mundial. Embora os mega projectos pareçam impressionantes, os seus benefícios brutos para o resto da economia foram questionados.
608. Conforme a Caixa 4.4 indica, a ligação dos mega projectos ao resto da economia é mínima e quase não existe o efeito de transferência de benefícios que seria evidenciado, por exemplo, pelo número significativo de postos de trabalho criados nas indústrias afins ou pelo surgimento de uma gama de PME do ramo. Conforme o descrito acima, mesmo as receitas fiscais não aumentaram porque os mega projectos é que usufruem de generosos benefícios fiscais. A sua contribuição para a criação de postos de trabalho é mínima. Segundo o Banco Mundial (2003), projectos como a Mozal não irão produzir os 3,7 milhões de empregos necessários para tirar 20 por cento da população moçambicana da pobreza. Se a tendência actual se mantiver, US\$10 biliões em investimentos desta natureza irão criar apenas 20.000 empregos.

- 
609. A questão da transparência é também bastante importante no caso dos mega projectos. Com vista a fortalecer a gestão e a transparência dos recursos minerais, foram aprovados em Junho de 2007 as Leis 11/2007 e 12/2007 para a tributação específica nos sectores mineiro e petrolífero, respectivamente. Também em Junho de 2007, foi aprovada a Lei 13/2007, que define os incentivos e benefícios aplicáveis ao sector mineiro e dos petróleos. Os regulamentos complementares relevantes às Leis (11/2007 e 12/2007) foram aprovados pelos Decretos números 4 e 5/2008. O Governo apresentou ainda a sua intenção de aceitar a Iniciativa Internacional da Transparência das Indústrias Extractivas (EITI).
610. Estas medidas apenas são aplicáveis a novos investimentos. As autoridades parecem receosas em relação aos mega projectos existentes e, por essa razão, fizeram um esforço enorme para não cobrar-lhes impostos. As negociações com as empresas multinacionais são um desafio e Moçambique parece não estar a conseguir os termos mais favoráveis nos seus negócios com estes projectos. Possui apenas uma pequena fracção de acções nos projectos actuais e contraiu uma dívida considerável para financiá-los.
611. O contra-argumento a isto, especialmente dos funcionários do Governo, é que sem concessões fiscais, a Mozal não teria sido construída e a Mozal era necessária como um farol para atrair outros investidores. Este ponto de vista foi fortemente defendido pelos funcionários do Ministério das Finanças nas reuniões com a Missão de Revisão.
612. Mas a Missão de Revisão mantém a opinião que alguns mega projectos em Moçambique não eram 'livres'. Como vários intervenientes observaram, alguns investidores escolheram fixar-se no país por razões estratégicas, pelo que não precisavam de incentivos fiscais para atraí-los. Apesar disso, estes desfrutam de uma vasta gama de benefícios fiscais e outros que limitam o seu impacto na economia de Moçambique em alguns casos até 50 anos.
613. A prudência de conceder a uma empresa benefícios fiscais até 50 anos é questionável. A Missão de Revisão acha que o Governo deve e pode arrecadar mais impostos dos mega projectos. Portanto, mais deve ser feito para I ou

De acordo com a Carta de Intenção entre o GM e o FMI (29 Outubro de 2008), o Governo irá formalmente submeter um pedido para iniciar o processo de adesão à EITI nos finais de Junho de 2009. Para ser signatário da EITI, o Governo deve seguir vários processos, isto é, (i) o Chefe de Estado deve manifestar interesse, o que já foi feito; (ii) a seguir, o Governo deve manifestar formalmente a sua intenção; e (iii) durante um período de dois anos, deve haver uma Comissão de Consulta Tripartida (governo, sector privado e OSC) onde é feita a divulgação. Neste momento, os actores não estatais defendem a expansão dos requisitos de divulgação de modo a incluir a indústrias florestal e de pescas.



mobilizar receitas fiscais dos mega projectos de modo a reduzir a dependência da ajuda externa, que presentemente financia mais de 50 por cento do orçamento. A Missão de Revisão foi informada que se Moçambique colectasse impostos dos mega projectos a taxas com desconto ao invés de oferecer benefícios fiscais, o Governo poderia reduzir a dependência do orçamento em relação à ajuda externa para quase zero. Alternativamente, poderia continuar o fluxo de ajuda mas expandiria as despesas no desenvolvimento social ou industrial.

614. É louvável o facto de, conforme observado anteriormente, o Governo ter acatado com seriedade as críticas sobre a estratégia de mega projectos e agora parece estar a estabelecer condições mais rigorosas para novos projectos de investimento estrangeiro. Isto é particularmente importante que seja feito considerando o número de grandes projectos de investimento e concessões em preparação.
615. Espera-se que a ajuda externa registe um declínio em 2009, dado que alguns doadores reduziram os seus orçamentos de ajuda em consequência da incapacidade do Governo satisfazer os seus condicionalismos e devido à crise financeira global. A receita fiscal adicional é, assim, crucial para compensar a previsão de redução da ajuda.
616. Uma outra fonte de preocupação é a aparente incapacidade de Moçambique apresentar uma abordagem estratégica quanto ao papel dos mega projectos na economia. Embora o Governo tenha formulado uma Estratégia Industrial e Política, o documento é omissivo sobre como os mega projectos podem ser usados para criar capacidades produtivas dinâmicas através de fortes ligações com as PME. Em resultado disso, e embora o PIB e o Valor Acrescentado Industrial (MVA) de Moçambique cresçam em termos reais, as fontes de crescimento estão cada vez mais limitadas. Fora da dinâmica dos mega e grandes projectos, especialmente a Mozal, os produtos industriais e as exportações estão estagnados. A produção industrial reduziu ao longo dos anos e a contribuição do Valor Acrescentado Industrial (MVA) para o PIB sem Mozal reduziu para os níveis de 1971 (Castel-Blanco, 2004).
617. Fora dos mega projectos, o crescimento industrial no geral é inferior, situando-se em cerca de 5 por cento ao ano nos princípios de 2000. Estas tendências conduziram ao que alguns analistas chamam de 'duas economias em Moçambique' (Caixa 4.5). Isto é devido sobretudo ao modelo de fluxos de

Castel-Branco, C.N. (2004), Business and Productive Capacity Development in Economic Growth and Industrialisation.

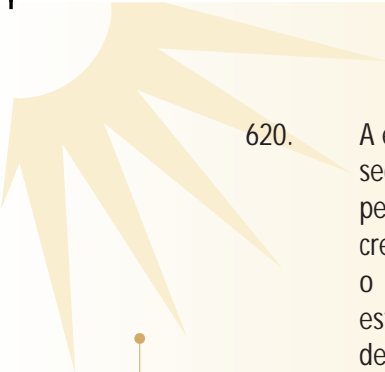
investimento em Moçambique que levou ao domínio económico de muito poucos grandes projectos, em poucas indústrias controladas por um número reduzido de grandes sociedades estrangeiras. Estas indústrias incluem areias pesadas e gás natural no sector mineiro, alumínio, energia, açúcar, cerveja, refrigerantes e moagem de cereais no sector industrial.

CAIXA 4.5: A MALDIÇÃO DO SURGIMENTO DE 'DUAS ECONOMIAS' EM MOÇAMBIQUE

O domínio dos mega projectos tem levado à percepção de que existem duas “economias” em Moçambique. Primeiro, existe uma economia moderna formal baseada nos mega projectos, controlada por capital sul-africano e baseada principalmente no complexo mineral e energético (MEC). Quase 75 por cento do investimento está sob a forma de IDE e está fortemente concentrado em grandes projectos MEC. Quase metade de todo o IDE provém da África do Sul. Entre 1990 e 2003, as empresas sul-africanas eram a força motriz em 18 por cento dos projectos de investimento, que absorveram 85 por cento do IDE 75, por cento do investimento privado e cerca de 45 por cento do investimento total bruto. Segundo, há empresas locais que usam fundamentalmente técnicas antigas. Esta dualidade ainda existe em muitos sectores e regiões e está a ser reforçada pelo processo de privatização em curso que depende de capital estrangeiro e do IDE. Os empreendedores locais carecem de conhecimentos de gestão, formação e gestão financeira, marketing, organização de empresas, avaliação de custos, etc. Além disso, a maior parte das pequenas empresas não tem acesso às instituições financeiras formais.

Fontes: Lockwood, M. (2006), *The State they are In: An Agenda for International Action on Poverty in Africa*.

618. Um último impacto da 'via das duas economias' é a desigualdade regional. À excepção do turismo, todos os projectos industriais de grande escala em Moçambique estão concentrados em Maputo ou nas proximidades. A cidade capital e a sua região são os maiores contribuintes do PIB em alguns sectores.
619. Esta situação sugere que grande parte do desenvolvimento económico em Moçambique é do tipo 'enclave'. Isto contrasta com os processos de industrialização nos Estados em desenvolvimento, especialmente na Ásia, onde houve um grande enfoque na transferência de tecnologias de Investimento Directo Estrangeiro (IDE), ligações internas e joint ventures. Acima de tudo, muitos Estados em desenvolvimento dão prioridade ao desenvolvimento de pequenos negócios, que tem sido a maior fonte de crescimento e de geração de emprego. A Missão de Revisão está convencida que Moçambique pode aumentar a sua capacidade de maximizar os benefícios de IDE dos mega projectos.



620. A economia da Mozal contrasta com o sector de pequena escala, incluindo o sector informal. O Banco Mundial observa a falta de investimento no sector de pequena escala, que contribuiu para a baixa produtividade e o fraco crescimento do emprego. Enquanto que os intervenientes reconheceram que o Governo desenhou estratégias, políticas, medidas e incentivos para estimular o sector privado, não parece haver uma forte vontade política de desenvolver as Pequenas e Médias Empresas (PME) como sector chave na estratégia da industrialização em Moçambique. Existem também lacunas na implementação de políticas e programas para as PME. O sector informal foi especialmente afectado negativamente, embora empregue a maioria da força de trabalho em Moçambique (Caixa 4.6).

CAIXA 4.6: A IMPORTÂNCIA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS E DO SECTOR INFORMAL NA GERAÇÃO DE EMPREGO

Estudos de vários países indicam que as pequenas empresas fundadas recentemente criam a maior parte dos postos de trabalho, ou pelo menos que as acções de geração de emprego das pequenas empresas são substancialmente maiores que das grandes empresas. Um grande número de pequenos negócios opera no que se designa por sector informal. As evidências disponíveis sugerem que o sector informal em África expandiu rapidamente e que nos países afectados por conflitos civis, onde o sector formal deixou mais ou menos de funcionar, tem havido uma tendência forte para a informalização. O sector informal em África contribui mais para o PIB do que o sector industrial formal. O sector também é responsável pela maioria do trabalho urbano e uma proporção crescente do trabalho rural em muitos países africanos. Em Moçambique, a maior parte dos pequenos negócios são informais, não licenciados, não possuem conta bancária e são geralmente actividades temporárias. Estima-se que o sector informal seja responsável por pelo menos 33 por cento do PNB moçambicano. Na segunda maior cidade de Moçambique, a Beira, pelo menos 60 por cento das empresas são negócios informais. Os negócios informais ajudam a diversificar o rendimento familiar e estão organizados em circuitos locais. Um dos grandes problemas dos pequenos negócios em Moçambique é que eles têm características das quais dependem para sobreviver, por um lado, mas que tornam impossível - ou pelo menos difícil - o seu crescimento, por outro. Isto significa que os pequenos negócios, especialmente os do sector informal, necessitam de apoio para poderem sobreviver e crescer. Podem ser identificadas 3 intervenções em matéria de políticas no sector informal, nomeadamente a 'intromissão negativa'; a 'indiferença passiva'; e a 'intervenção positiva'. A última requer uma infra-estrutura razoável de instituições de serviços nos campos financeiro, administrativo, legal e educacional, tendo como alvo as actividades de empreendedorismo e de sobrevivência. Nas interacções com os intervenientes, especialmente com os operadores do sector privado, a Missão de Revisão foi informada que as PME enfrentavam os seguintes desafios em Moçambique: altos custos de produção causados pelos elevados custos de transporte e energia e taxas de juro, limitações na atribuição de terra aos

industriais devido à sua politização; acesso limitado ao crédito; deficiências de infra-estruturas, liberalização do comércio externo e corrupção endémica.

Fontes: Kaufmann, F. (2000), *The Dilemma of Small Business in Mozambique: The Reason to be is the Reason to Prosper*.

Apontamentos, Moçambique, 7 de Fevereiro - 2 de Março de 2009.

621. A Missão de Revisão observou a inexistência de uma política e estratégia industriais coerentes em Moçambique. Nas sessões interactivas com os intervenientes, a Missão de Revisão foi informada que existiam provavelmente acima de 300 estratégias a vários níveis do Governo e ministérios em Moçambique. Esta incoerência é mais reflectida na desarticulação da industrialização no plano de desenvolvimento nacional de Moçambique.
622. Porém, a Missão de Revisão tomou nota das medidas a serem tomadas pelo Governo com vista a criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento do sector privado, especialmente das PME. Assim, em Fevereiro de 2008, o Governo aprovou um plano estratégico que transferiu autoridade de emissão de licenças para os Balcões de Atendimento Único a nível distrital e provincial; introduziu procedimentos de licenciamento simplificados para as PME; e criou uma janela electrónica de atendimento único integrando os sistemas aduaneiro e tributário com o objectivo de facilitar o comércio transfronteiriço. Outras medidas tomadas ou contempladas são a criação de um Instituto de Pequenas e Médias Empresas pelo Conselho de Ministros; a proposta submetida ao Parlamento para eliminar o requisito de capital mínimo para abrir um negócio; e o plano de introduzir um procedimento simplificado de declaração de insolvência nos finais de 2009.

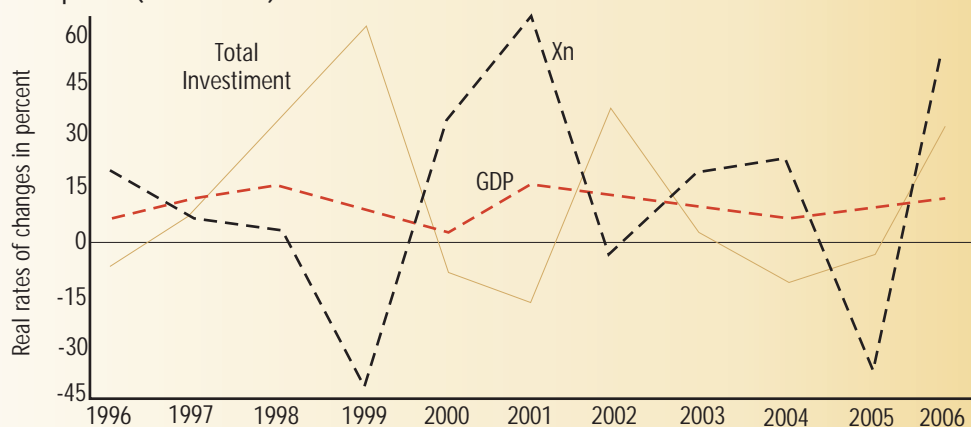
Recomendações

623. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Acelere o processo de adesão à Iniciativa Internacional da Transparência das Indústrias Extractivas, que visa garantir que a informação sobre os custos e as receitas providenciada pelos mega projectos esteja disponível para escrutínio e verificação do público [Ministério de Planificação e Desenvolvimento; Ministério das Finanças; Ministério dos Recursos Minerais; Centro de Promoção de Investimentos; Autoridade Tributária Nacional];
 - Reavalie o regime regulador e fiscal para os mega projectos de modo a encorajar e facilitar investimentos, promover as actividades de exploração e remover os impedimentos não necessários e os fardos reguladores excessivos e indevidos [Ministério de Planificação e Desenvolvimento; Ministério das Finanças; Centro para Promoção de Investimentos]; e
 - Consolide e torne mais eficaz as estratégias económicas e industriais de modo a direccionar o seu enfoque [Ministério da Indústria e Comércio].

Promoção do Investimento

624. O investimento, em especial o IDE, é concebido para gerar o desenvolvimento. Nesta matéria, o GM adoptou a política de promoção do investimento privado nacional e estrangeiro. Foram reduzidas as barreiras que se colocam ao IDE e introduzidos incentivos financeiros e fiscais para atrair o IDE.
625. De maneira específica, o Governo criou um quadro institucional adequado e incentivos para encorajar o investimento privado. Uma parte do quadro institucional inclui a criação de um Centro de Integridade Pública (CIP), cujo mandato é promover e atrair o investimento (nacional e estrangeiro), envolver-se na advocacia das políticas e facilitar o investimento.
626. Graças a estes incentivos e medidas promocionais, Moçambique conseguiu atrair um investimento privado razoável. Segundo Niekerk (2008), durante o período de 1996 a 2006, o investimento total em Moçambique cresceu a uma taxa média de 11,6 por cento (Figura 4.2). Este valor é 3,1 por cento superior à taxa média de crescimento real do PIB nacional para este período e 1 por cento inferior ao crescimento das exportações líquidas. Depois de um crescimento irregular do investimento total desde 1996, o IDE conheceu um aumento acentuado em 1999 e 2002 (8.5 por cento de PIB), enquanto a formação de capital bruto conheceu fases voláteis.

Figura 4.2: Taxas Reais de Mudança do PIB, Investimento Total e Exportações Líquidas (1996-2006)



Fontes: Adaptado de Niekerk, (2008); dados do FMI, 2005a:7; Banco Mundial, 2007:222-248; FMI, 2007a:83.

Entre 1989 e 2006, o crescimento médio real do PIB foi de 7,5 por cento, quase o dobro do número equiparável na África Sub-sahariana.

627. O aumento acentuado registado em 2006 deveu-se principalmente ao forte crescimento do investimento no sector público (51 por cento), que ao longo dos anos foi o destaque do Governo nos seus esforços de investimento em programas e projectos com potencial para contribuir para a redução da pobreza (Banco Mundial, 2007:242).

628. Alguns intervenientes expressaram a sua preocupação em relação à aplicação de incentivos ao investimento alegando discriminação a favor de investidores estrangeiros. Nas reuniões, os intervenientes informaram à Missão de Revisão que os investidores locais foram discriminados pelo Governo. Numa reunião realizada no Xai-Xai, um participante descreveu a referida discriminação contra os investidores nacionais como uma 'injustiça'.

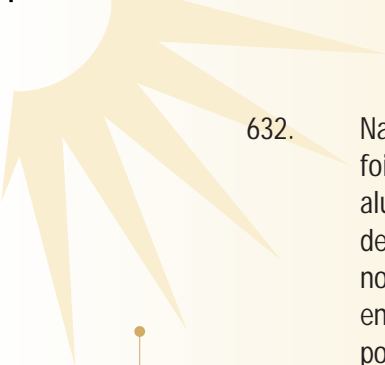
629. Os aspectos anteriormente mencionados sugerem que é importante que Moçambique garanta que haja uma base de acção uniforme entre os investidores nacionais e estrangeiros.

Recomendações

630. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Formule estratégias explícitas e abrangentes para fortalecer as PME facilitando o acesso ao crédito e providenciando infra-estruturas e formação para estas empresas [Ministério da Indústria e Comércio; Centro de Promoção do Investimento];
 - Aumente a eficiência e a eficácia do Estado na prestação de serviços ao sector privado, ao invés de meros incentivos fiscais [Ministério das Finanças; Ministério da Planificação e Desenvolvimento]; e
 - Melhore e fortaleça os Balcões de Atendimento Único através da redução dos requisitos e atrasos burocráticos [Ministério das Finanças; Ministério da Planificação e Desenvolvimento].

Posição Externa

631. Uma das metas gerais macroeconómicas do Governo em Moçambique é a acumulação de reservas internacionais brutas - estas reservas aumentaram de 4,6 meses de importação de bens e serviços até Dezembro de 2005 para 5,1 meses nos finais de Junho de 2006 - com o objectivo de garantir níveis de importação estáveis ou, melhor ainda, regularizar o consumo de bens e serviços a curto e médio prazos.

- 
632. Nas reuniões com os funcionários do Governo e do BM, a Missão de Revisão foi informada que devido ao 'boost' resultante da exportação de produtos do alumínio, o total das exportações de Moçambique tem estado a aumentar desde a realização, com êxito, da maioria dos objectivos de reforma do país nos meados da década de 90, com um crescimento médio de 29 por cento entre 1996 e 2004. O país registou uma taxa de crescimento record de 53,67 por cento nas exportações de 2003, mas flutuou imenso entre 2004 e 2007. A taxa de crescimento em 2006 foi de 36,43 por cento. A partir de 2001, os produtos da Fábrica de Alumínio de Moçambique impulsionam o comportamento das exportações em Moçambique, sendo responsáveis por mais de 55 por cento em 2001, 44 por cento em 2002 e 54.1 por cento em 2003, tendo uma tendência similar se mantido em 2006 e 2007 (Tabela 4.4).
633. Porém, um aumento significativo dos níveis de importação que não foi acompanhado por uma expansão proporcional das exportações fez com que se registassem défices na balança comercial das mercadorias em relação à maior parte do período entre 1996 e 2007.
634. A Missão de Revisão avaliou a posição das reservas externas de Moçambique em termos de meses de importações. A justificação é que o país beneficiou recentemente do perdão da dívida. Por esta razão, não foi efectuada a avaliação da posição externa de Moçambique em termos de reserva externa como percentagem da dívida externa.
635. Embora a situação das reservas de Moçambique possa suportar cerca de 5 meses de importações, a Missão de Revisão expressou preocupação em relação à vulnerabilidade de Moçambique nos mercados internacionais nas reuniões com os oficiais do Governo e do BM. No geral, os oficiais reconheceram o perigo desta vulnerabilidade. Alguns informaram à Missão de Revisão que o país estava a embarcar na diversificação económica para reduzir a vulnerabilidade do país nos mercados internacionais.

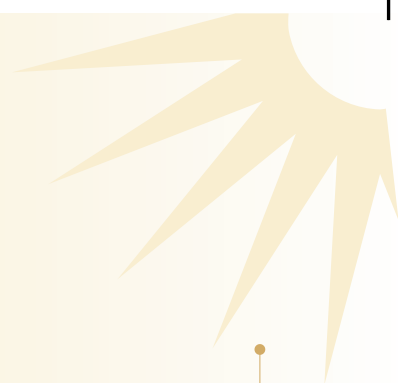
Diversificação Económica

636. É necessário que Moçambique se envolva na diversificação acelerada da economia. Os sectores chave com potencial crescimento são a agricultura, exploração mineira e turismo.

TABELA 4.3: EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E BALANÇA COMERCIAL EM MOÇAMBIQUE

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações (fob US\$ milhões)	226.1	230.1	244.6	283.8	364	703.1	679.3	1043.9	1503.9	1745.3	2381.1	1843.6
Taxa de Crescimento das Exportações (%)	..	1.769	6.30	16.03	28.26	93.16	-3.39	53.67	44.07	16.05	36.43	-22.57
Importações (fob US\$ milhões)	704.3	684	735.5	1090	1046.1	957.1	1215.7	1648.1	1849.7	2242.3	2648.8	2040.5
Taxa de Crescimento das Importações (%)	..	-2.88	7.53	48.20	-4.03	-8.51	27.02	35.57	12.23	21.23	18.13	-22.97
Balança Comercial	-478.2	-453.9	-490.9	-806.2	-682.1	-254	-536.4	-604.2	-345.8	-497	-267.7	-196.9
IDE, Balança de Pagamentos Líquida, US\$ Mil actualis.	72.50	64.40	212.70	381.70	139.20	255.42	347.58	336.70	244.70	108.00	154.13	..
Fluxo líquido do IDE como % do PIB	2.28	1.71	5.01	8.58	3.27	6.27	8.27	7.22	4.29	1.64	2.50	..

Fontes: Banco de Moçambique 2008; Banco Mundial, WDI 2008 online acedido em Junho de 2008.





Agricultura

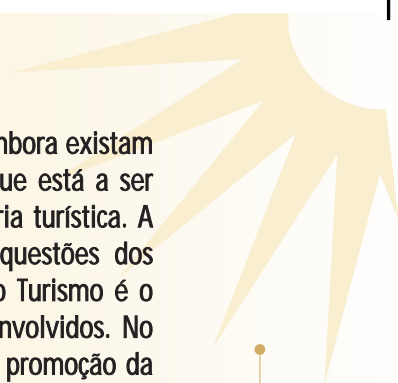
637. O sector da agricultura é o maior contribuinte do PIB (27,6 por cento em 2007) e continua a melhorar o seu desempenho, em grande medida devido ao investimento estrangeiro no açúcar e tabaco. A produção do sector aumentou em 2,6 por cento entre 1987 e 1997 e 5,3 por cento entre 1997 e 2007. O sector agrícola registou uma taxa de crescimento de 10,9 por cento em 2006 e 6,6 por cento em 2007. Porém, o desempenho varia consideravelmente ao longo do país devido à variabilidade verificada na pluviosidade. As regiões do sul tiveram períodos de secas constantes, o que levou a uma redução de 43 por cento na produção de cereais nessas regiões. Graças à boa colheita no norte, o declínio global foi apenas de 4 por cento, mas 800.000 pessoas no sul precisaram de ajuda alimentar e esta situação foi agravada pela infraestrutura de má qualidade dos transportes existente em Moçambique.

Exploração Mineira

638. O sector de exploração mineira cresceu drasticamente (230 por cento em 2004, 40 por cento em 2005). As áreas mais dignas de realce neste sector são o Gasoduto da Sasol, que vai da província de Inhambane até à África do Sul, e os investimentos em minas de titânio, incluindo uma mina de titânio de \$450 milhões e uma fábrica de fundição de alumínio em Moma. Tal como aconteceu na maioria das indústrias de extracção em Moçambique, a guerra civil que durou uma década resultou em danos avultados nas infra-estruturas e a riqueza mineral do país foi ignorada. Porém, o potencial para o crescimento da actividade de exploração mineira é enorme. Desde o fim da guerra, várias empresas estrangeiras demonstraram interesse na prospecção de minerais em Moçambique. Porém, a Missão de Revisão adverte que Moçambique deve ter cuidado para evitar a 'maldição dos recursos naturais' - os efeitos negativos da riqueza dos minerais sobre a economia nacional. Conforme anteriormente observado, a maldição dos recursos pode provocar a inflação da moeda local, tornando outras empresas menos competitivas no mercado internacional; as flutuações no preço de óleo, gás e minerais criam uma taxa de câmbio volátil que sempre desencoraja o investimento directo estrangeiro; os proventos inesperados das receitas dos minerais também têm a tendência de encorajar a formulação de políticas inadequadas por parte do Governo e de aumentar a dívida externa.

Turismo

639. A Missão de Revisão observa que actualmente não existe uma estratégia ins,



abrangente desenvolvimento do sector do turismo. Porém, embora existam estratégias para os sectores afins, a Missão foi informada que está a ser preparada legislação que se centra explicitamente na indústria turística. A indústria possui uma 'matriz' com o Governo que aflora questões dos transportes, energia, comunicações e outros. O Ministério do Turismo é o ponto focal para o sector, embora haja outros ministérios envolvidos. No plano quinquenal do Governo existe um capítulo referente à promoção da indústria do turismo. Anualmente é compilado um relatório sobre as questões de observância dos aspectos ligados à implementação descritos no plano e na 'matriz'.

640. Porém, esta forma de diversificação ainda é incipiente. A Missão de Revisão está particularmente preocupada com o facto de grande parte da produção das exportações tradicionais (essencialmente agrícolas) ser sensível às condições climáticas e estar sujeita aos choques das condições do comércio externo. Isto poderá complicar um crescimento sustentado a longo prazo que, de facto, poderá tornar volátil o crescimento das exportações nacionais. Para proteger contra uma volatilidade potencialmente catastrófica, deve ser prestada maior atenção à industrialização do que no passado.


Necessidade de Industrialização

641. É geralmente reconhecido o papel da industrialização no aumento da capacidade dos países de participar significativa e lucrativamente na globalização moderna (Caixa 4.6). O desenvolvimento industrial permite aos países elevar as taxas de crescimento e reduzir a pobreza, criar o emprego, diversificar a economia e promover ligações. A Caixa 4.7 sugere que o desenvolvimento industrial possui um potencial enorme de transformação.

CAIXA 4.7: INDUSTRIALIZAÇÃO E CRESCIMENTO

Raramente algum país cresceu sem industrialização. Os países em rápido crescimento desenvolveram rapidamente o sector da indústria e considerando a importância do comércio nos produtos manufacturados, a mudança parte muito provavelmente do crescimento da indústria para o crescimento a nível económico, e não o contrário. Isto deve-se ao facto de a mudança estrutural - a transferência dos recursos dos sectores de baixa produtividade para os de maior produtividade - ser um factor chave do crescimento económico. Na maioria dos casos, a indústria é o principal sector de grande produtividade. O crescimento tem sido lento nos casos em que os países não conseguiram transferir o capital e mão-de-obra dos sectores de baixa produtividade para os de grande produtividade - isto é, das matérias-primas para produtos manufacturados. É provável que as exportações da indústria criem mais espaço para o aumento da produtividade a longo prazo do que a agricultura ou os recursos naturais.

Fonte: UNIDO, Industrial Development Report 2009: Breaking In and Moving Up: New Industrial Challenges for the Bottom Billion and the Middle-Income Countries.

- 
642. O modelo de desenvolvimento industrial em Moçambique tem sido altamente desigual. A Missão de Revisão observou que embora o quadro que contém as políticas e estratégias específicas seja desenhado com o objectivo de promover a industrialização, em Moçambique existem vários desafios que constituíram motivo de preocupação para os investidores, nomeadamente os que dizem respeito às políticas macroeconómicas da total liberalização do comércio. A política comercial do Governo apoia o sector da exportação através da minimização das barreiras nacionais e internacionais ao comércio. Os funcionários do Estado afirmam que apesar de não dar uma protecção especial às indústrias nacionais, o Governo segue uma política que cria uma base de acção uniforme para todos os investidores. É aqui onde reside o problema.
643. A principal reclamação dos operadores do sector privado é de que embora a liberalização do comércio e a definição das taxas de câmbio pelo mercado beneficiem as exportações agrícolas, estas tendem a prejudicar o crescimento da indústria e das suas exportações. Em algumas sessões interactivas com a Missão de Revisão, alguns intervenientes da sociedade civil e operadores do sector privado realçaram o fenómeno da concorrência desleal dos bens importados, nomeadamente dos produtos falsificados. Assim, com a abertura dos mercados, os pequenos industriais e os produtores/agricultores de pequena escala têm estado sujeitos à concorrência desleal e, por essa razão, apelaram ao Governo para que voltasse a analisar esta política. A liberalização total do comércio será mais benéfica se existir um ambiente mais favorável.
644. A questão fundamental é se ao adoptar a política dos mega projectos Moçambique fechou as janelas de oportunidades para um crescimento sustentável e de base ampla, para o desenvolvimento das PME e para a criação de postos de trabalho. Os benefícios fiscais prolongados concedidos aos mega projectos constituem um perigo sério de Moçambique vir a perder o barco do crescimento.
645. A Missão de Revisão considera que Moçambique precisa de um novo modelo de crescimento e desenvolvimento que (1) alie o desenvolvimento das capacidades macroeconómicas e produtivas; a mobilização de recursos e o investimento para o desenvolvimento das capacidades de produção e do comércio; (ii) seja consistente com a erradicação sustentável da pobreza, não apenas através da redução do número de pessoas com rendimentos abaixo da linha da pobreza, mas que elimine as causas estruturais da pobreza; e (iii) seja de base ampla, diversificado e devidamente articulado. O Capítulo Seis

analisa esta questão em mais detalhe.

646. A outra questão crítica é a necessidade de aumentar o capital privado. Moçambique precisa de mais capital privado para conduzir o processo de crescimento através da industrialização. A forte dependência do país em relação aos doadores significa que existe mais capital do sector público do que do privado no país. O capital público está a fornecer grande parte das infra-estruturas de que Moçambique precisa, mas este não pode fornecer o equipamento e outros inputs de que o país precisa para ser mais produtivo, os quais só podem ser fornecidos pelo sector privado.

Recomendações

647. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Crie uma estrutura de incentivos direccionados para a ligação do processo de industrialização à base em recursos do país de modo a criar fortes ligações em ambas as direcções [Ministério da Indústria e Comércio]; e
 - Implemente as recomendações da Cimeira dos Chefes de Estado da União Africana de Fevereiro de 2007 segundo as quais os Governos devem fazer a dotação orçamental de pelo menos 1,0 por cento do total do PIB para o sector industrial [Ministério da Indústria e Comércio; Ministério das Finanças].

Objectivo 2: Implementar uma Boa Política Económica, Transparente e Previsível

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

Reforma do Sector Público

648. As instituições criadas para a reforma do sector público em Moçambique são a Comissão Inter-Ministerial para a Reforma do Sector Público, criada por Decreto Presidencial no dia 20 de Março de 2000, apoiada pela Unidade Técnica para a Reforma do Sector Público, criada pelo Conselho de Ministros aos 4 de Abril de 2000. Os esforços destes dois órgãos são guiados pela Estratégia Global para a Reforma do Sector Público 2001-2011 cujo objectivo é criar um sector público que seja transparente, eficiente, eficaz e descentralizado; democrático; dotado de pessoal qualificado e profissional; e livre da corrupção. Consequentemente, o processo da reforma visa racionalizar e descentralizar as instituições e o processo de prestação de serviços; gerir as políticas do sector público de uma forma mais eficaz e eficiente, através de uma maior utilização das tecnologias de informação; profissionalizar os serviços públicos; melhorar a gestão financeira e a prestação de contas; e promover a boa governação e a luta contra a



corrupção.


649. Com vista a racionalizar e descentralizar a prestação de serviços, foram criados Balcões de Atendimento Único para os cidadãos e empresários, facto que resulta numa rápida redução do tempo de abertura de uma empresa e de obtenção de uma licença. As regras referentes ao comércio fronteiriço também foram simplificadas e tornadas menos complicadas.
650. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que está em curso um processo de planificação com vista a melhorar a formulação e a monitoria das políticas do sector público através da análise funcional, da identificação de áreas de sobreposição e da identificação de tarefas a serem descentralizadas. Foi também desenvolvida a Fase 1 da Estratégia do Governo Electrónico.
651. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, foi levada a cabo uma pesquisa sobre o Sistema de Informação do Pessoal de modo a providenciar ao Governo uma base de dados integrada dos funcionários públicos. Foi ainda elaborado um esboço da política salarial do sector público, foram revistos os estatutos dos funcionários do Estado e está a ser implementado o Sistema de Formação em Administração Pública (SIFAP).
652. Foi criada a Unidade Técnica da Reforma da Administração Financeira do Estado (UTRAFE) com o objectivo de melhorar a gestão e a responsabilização fiscais, assim como o Sistema Integrado de Administração das Finanças do Estado (SISTAFE) para promover a coordenação e a monitoria da gestão financeira. Entre as medidas adicionais tomadas destacam-se o lançamento da Conta Única do Tesouro (CUT) com o suporte do e-CUT.
653. Por último, na área da boa governação e anti-corrupção, o Relatório de Auto-Avaliação do País apresenta várias iniciativas que foram consideradas, tais como a pesquisa nacional de 2004 sobre a boa governação e corrupção; a aprovação da Lei anti-corrupção pelo Parlamento em 2004; a aprovação pelo Governo da estratégia anti-corrupção em Abril de 2006; a formulação do esboço das normas e ética dos funcionários do Estado em cargos de chefia; e várias medidas com o objectivo de fortalecer o parlamento e o poder judicial.
654. O Relatório de Auto-Avaliação do País regista uma série de desafios que foram enfrentados na área da reforma do sector público e identifica medidas de busca de solução a serem tomadas. Entre estas, o fortalecimento do Programa da Reforma Pública, tornando este aspecto parte integrante do plano quinquenal do Governo; a identificação de quatro prioridades para a reforma do sector público da fase 11; o enfoque nos resultados e no impacto; a inclusão das questões de género e do HIV/SIDA no processo da reforma; a melhoria da coordenação do processo da reforma; e a descentralização da implementação do processo da reforma.

Gestão das Finanças Públicas

655. O Relatório de Auto-Avaliação do País apresenta uma lista que contém várias Leis e decretos que foram adoptados com vista a melhorar a gestão das finanças públicas. Estes incluem a criação de um sistema de gestão das finanças públicas moderno e totalmente abrangente, novos procedimentos nas aquisições e a simplificação dos procedimentos burocráticos. As medidas mais importantes introduzidas são os novos instrumentos tais como o Sistema Electrónico de Administração de Finanças do Estado (e-SISTAFE) e a Conta Única do Tesouro (Electrónica) (e-CUT). O Relatório de Auto-Avaliação do País conclui que estas medidas conduziram à melhoria dos processos e procedimentos, um mecanismo estruturado de elaboração do plano e orçamento e de coordenação de actividades com os doadores.
656. Foram criados mecanismos de auditoria interna para supervisionar a utilização dos recursos públicos e para a produção de dados contabilísticos exactos; garantir a padronização na aplicação das regras e métodos contabilísticos e verificar a observância das normas e procedimentos legais. Esta tarefa é realizada pelo Gabinete de Monitoria Interna.
657. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que também foram tomadas medidas para garantir a transparência e a responsabilização da gestão dos recursos públicos através da realização de auditorias externas. Assim, em Março de 2006 e Agosto de 2007, o Overseas Development Institute do Reino Unido realizou uma auditoria externa da gestão dos recursos públicos baseada no sistema da Despesa Pública e de Prestação de Contas (PEFA). Outros instrumentos de auditoria externa empregues são a Avaliação da Observância de Normas e Padrões (Organizações da Sociedade Civil) com base nas normas e padrões do FMI sobre a transparência fiscal, o Quadro de Avaliação do Desempenho (QAD) baseado no acordo entre o Governo de Moçambique e o grupo de 19 doadores externos que providenciam apoio ao orçamento e à balança de pagamentos e que efectua uma avaliação de como os fundos dos doadores têm sido usados e a Gestão das Finanças Públicas que analisa a transparência no pagamento de impostos e a eficácia da sua colecta. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, espera-se que a avaliação para 2006/2007 registe melhorias em todas os aspectos em comparação com as constatações da avaliação de 2004/2005. Um aspecto importante da reforma das finanças públicas foi a reforma do sistema tributário.

Reforma Fiscal

658. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que foi introduzida uma série de reformas com vista a melhorar o sistema tributário. Entre estas encontra-se a aprovação da Lei básica do sistema tributário; a criação do imposto sobre os



rendimentos de pessoas singulares e colectivas; a regulação do manifesto de viaturas; a racionalização dos benefícios fiscais; a introdução de um número único de identificação tributária; e a adopção da Lei Geral dos Impostos. Estas reformas por sua vez conduziram a uma série de novas Leis preparadas para garantir a conformidade da legislação fiscal com as reformas introduzidas nestas áreas. O objectivo destas reformas e legislação foi ajustar o sistema tributário a uma economia de mercado competitiva; encorajar investimentos nacionais e estrangeiros; substituir muitos impostos indirectos pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado; e harmonizar o sistema tributário com as disposições da SADC e com as melhores práticas internacionais.

659. Uma iniciativa muito importante na área da reforma fiscal foi a criação da Autoridade Tributária Nacional em Março de 2006 com o intuito de garantir a eficácia na arrecadação de receitas; aumentar as receitas fiscais e aduaneiras; e melhorar o grau de profissionalismo e de integridade na administração do sistema tributário. Algumas das medidas já tomadas para alcançar estes objectivos foram a expansão da base tributária; a adopção de regimes fiscais mais adequados; a racionalização dos benefícios fiscais; um aumento progressivo na arrecadação de receitas; o controlo da facturação; o combate à evasão fiscal e à fraude; a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público; e a redução do tempo necessário para o pagamento de impostos e a recolha de mercadorias.
660. Além das medidas acima mencionadas, foi ainda criado um Instituto de Formação Tributária e Finanças Públicas para profissionalizar o serviço e o âmbito da formação foi alargado de modo a cobrir áreas específicas que irão aumentar as acções de capacitação institucional no Ministério das Finanças. Com vista a separar a administração do sistema tributário da adjudicação das questões de carácter fiscal, a Constituição de Moçambique de 2004 estabelece a criação de um Tribunal Fiscal de primeira instância. Já foram contratados catorze magistrados para servir nestes tribunais, alguns dos quais irão começar a funcionar na Província de Maputo, Maputo Cidade, Beira, Nampula e Tete. Ainda com vista a melhorar a transparência na administração do sistema tributário, o Tribunal Administrativo irá realizar auditorias externas das actividades da Autoridade Tributária e de outras instituições do Estado. Por último, foram criadas delegações das recebedorias da Autoridade Tributária e realizada a cobrança móvel dos impostos visando facilitar o seu pagamento por parte das pessoas que se encontram nas zonas mais remotas.
661. A outra iniciativa muito importante é a criação de um gabinete destinado à divulgação de informação sobre o sistema tributário e sua administração e à educação do público sobre esta matéria. Para tal, o gabinete lança um boletim informativo; publica uma revista e um manual de educação fiscal; organiza a troca de impressões para divulgar a legislação fiscal e aduaneira; e realiza acções com vista a educar as pessoas em matéria de impostos. Porém, de

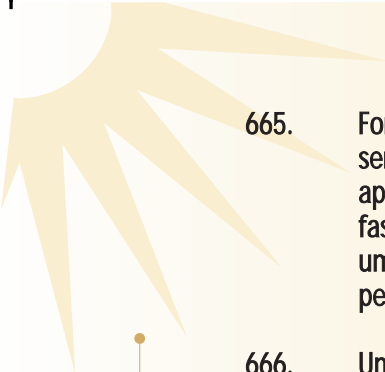
acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País , ainda persistem na Direcção das Alfândegas desafios que se revelam na falta de coordenação com outras instituições governamentais e no incumprimento das disposições relativas às isenções dos direitos aduaneiros.

II. Constações da Missão de Revisão

662. É evidente que Moçambique registou um avanço significativo rumo à introdução de políticas económicas do Governo sólidas, transparentes e previsíveis. Foram envidados muitos esforços na reforma do sector público e no fortalecimento da gestão das finanças públicas para garantir a previsibilidade das políticas governamentais através da melhoria do processo de planificação das políticas e do orçamento, na disseminação de informação sobre questões económicas e para facilitar a participação dos intervenientes na tomada de decisões económicas; e no fortalecimento da coordenação das políticas. O sucesso destes esforços reflecte-se nas taxas de crescimento impressionantes registadas no país e na confiança que este inspira no seio dos doadores e dos investidores privados. O desafio que Moçambique enfrenta é não apenas dar continuidade com estas reformas, mas também garantir que as mesmas sejam aprofundadas, que a legislação e os decretos sejam cumpridos cabalmente e de maneira enérgica e que as instituições sejam dotadas dos recursos necessários para torná-las eficazes. Estes aspectos são mais elaborados a seguir.

Reforma do Sector Público

663. A reforma do sector público é um elemento essencial na edificação de um Estado capaz e na melhoria do fornecimento de bens e serviços públicos. Conforme descrito acima, as medidas chave tomadas no âmbito deste título visam melhorar a formação dos funcionários do Estado através da criação do Instituto de Administração Pública, da maior utilização de tecnologias de informação, da redução de procedimentos burocráticos, especialmente através da criação de Balcões de Atendimento Único para a aprovação da abertura de uma nova empresa e da simplificação dos procedimentos no comércio fronteiriço.
664. O trabalho realizado pela Comissão Inter-Ministerial para a Reforma do Sector Público e pela Unidade Técnica da Reforma do Sector Público é realmente impressionante. As actividades destas duas instituições devem ser fortalecidas, especialmente no que diz respeito à ligação da reforma do sector público à avaliação das necessidades em termos de capacidades dos planos do país a médio e longo prazos. Sobre esta matéria, seria essencial uma avaliação profunda das capacidades e do plano para a função pública.



665. Foram também tomadas medidas com vista a melhorar as condições dos serviços prestados no sector público. Em Setembro de 2008, o Governo aprovou a política salarial da função pública a médio prazo, que está a ser faseada ao longo de 2009. O Instituto Nacional de Segurança Social preparou um esboço do relatório que deverá servir de base para tornar os sistemas de pensões e de segurança social financeiramente sustentáveis.

666. Uma parte integrante da introdução da planificação a médio e longo prazos no processo da reforma do sector público é como planificar as necessidades de formação do país a nível nacional, provincial e distrital. Tal deve também fazer parte de um processo mais amplo de desenvolvimento dos recursos humanos no país, tanto no sector público como o privado, e deverá idealmente cobrir todas as instituições de formação e educacionais do país. Não existe nenhuma evidência de que tal esforço tenha sido realizado. Mesmo em relação à formação dos funcionários do Estado, a Missão de Revisão foi informada em várias províncias que as actividades do Instituto de Administração Pública não são conhecidas, mesmo quando existem delegações locais e não satisfazem as necessidades de formação da província ou do distrito. Portanto, mais esforços são necessários para divulgar ainda mais o trabalho do Instituto de Administração Pública e torná-lo relevante às necessidades de formação das áreas locais.

667. Sob todos os prismas, a criação dos Balcões de Atendimento Único e a simplificação das formalidades referentes ao comércio fronteiriço foram bem sucedidas. Porém, e conforme foi anteriormente observado, existem relatos de alguns atrasos na abertura de novas empresas, principalmente devido à documentação exigida. A Missão de Revisão foi informada que por causa destes problemas que ainda subsistem, alguns empresários preferiram permanecer no sector informal do que mudar para o sector formal. Foi igualmente reportado que alguns operadores do comércio externo evitavam a travessia formal das fronteiras por causa das complexidades do processo fiscal. Embora estes desafios possam ser poucos, o Governo poderá analisá-los com vista a aprofundar o processo da reforma.

Gestão das Finanças Públicas

668. Moçambique está a registar avanços consideráveis na introdução da segunda fase do e-SISTAFE, que teve início em 2006 e foi alargado a todos os ministérios a nível do Governo central em 2007. Esta reforma irá melhorar a execução e a eficácia da despesa e reduzir a margem de ocorrência de casos de corrupção. Outras medidas previstas nesta área são a expansão do sistema a todas as unidades descentralizadas nos distritos e províncias e a inclusão de todas as despesas com financiamento externo no e-SISTAFE. Estão a ser tomadas medidas para encorajar todos os doadores a efectuarem as transferências no âmbito da ajuda aos projectos através da Conta Única do


Tesouro (CUT) em várias moedas, criada por decreto em Abril de 2008. Além desta medida, a lista dos operadores do e-SISTAFE está a ser actualizada.

669. A Missão de Revisão observa que o desafio central que Moçambique enfrenta na área de gestão das finanças públicas é assegurar a transparência e a prestação de contas na utilização dos recursos. Conforme acima indicado, foi adoptada uma série de Leis e decretos nestas áreas. Algumas medidas significativas tomadas neste âmbito são a introdução do e-SISTAFE e da e-CUT e dos mecanismos necessários para a auditoria interna pelo Gabinete de Auditoria Interna e pelo Tribunal Administrativo, bem como a realização de auditoria externa pelos doadores com base em padrões, normas e práticas aprovados internacionalmente. O trabalho realizado pelo gabinete interno na Direcção Nacional do Orçamento e na Direcção Nacional de Contabilidade Pública responsável pela auditoria interna foi impressionante.
670. A Missão de Revisão observou que os mecanismos implantados para facilitar os pagamentos e os desembolsos melhoraram consideravelmente. Um exemplo notável desta melhoria é a regularidade com que os salários dos funcionários são transferidos para os níveis provincial e distrital. Os atrasos anteriormente verificados para efectuar estas transferências foram praticamente eliminados, excepto nas zonas rurais mais remotas que não possuem condições de telecomunicações. Porém, existem relatos sobre atrasos na transferência para as autoridades locais da parte referente aos impostos colectados pelo Governo central nessas zonas. Esta situação esteve na origem das exigências por parte das autoridades locais para que se invertesse o processo e que as autoridades locais passariam a cobrar os impostos, retendo a sua parte e transferindo o resto para o Governo central. Esta proposta foi rejeitada pelo Governo central, mas a ideia poderá ser revisitada como parte do processo de descentralização e de aquisição de poder pelas autoridades locais.
671. A situação relativa à auditoria interna é de certa forma pouco clara. A eficácia deste processo não foi claramente apurada e também existem incertezas sobre se o Tribunal Administrativo realiza adequadamente o seu trabalho de controlo e auditoria das despesas públicas e sobre as acções de seguimento das recomendações contidas nos seus relatórios pelos braços executivo e legislativo do Governo. Subsistem também questões quanto à credibilidade e à eficácia do Parlamento no exercício da fiscalização da gestão das finanças públicas devido à falta de capacidades, ao domínio do Parlamento por um partido e à ênfase na disciplina partidária. Como forma de melhorar a sua reputação e imagem de transparência e responsabilização, o Governo poderá considerar a possibilidade de fortalecer o processo de auditoria e controlo internos, especialmente pelo Parlamento.




Reforma Fiscal

672. A Missão de Revisão observa que a reforma fiscal é uma outra área em que se registaram avanços graças às inúmeras medidas tomadas com vista à reforma do sistema fiscal e à criação da Autoridade Tributária Nacional, do Instituto de Formação Tributária e Finanças Públicas e do Tribunal Fiscal. Estas medidas aumentaram a mobilização de recursos e introduziram uma maior transparência no sistema tributário. Uma realização digna de realce a este respeito é que a receita fiscal como percentagem do PIB tem estado a aumentar, totalizando 12,9 por cento em 2006; 14 por cento em 2007; e 14,4 por cento em 2008. Porém, o aumento em 2008 esteve abaixo da meta de 0,5 por cento de aumento das receitas nacionais para o PIB. Tal deveu-se às várias isenções fiscais concedidas para mitigar o aumento dos preços do petróleo e dos produtos alimentares que tinham provocado inquietações sociais. Estes aumentos nas receitas fiscais resultaram na queda do défice do orçamento de 9-10 por cento do PIB para os actuais 5-7 por cento do PIB. Prevê-se que as receitas como percentagem do PIB aumentem para 15 por cento em 2009 e 15,7 por cento em 2010. A arrecadação de receitas deverá aumentar para 18,6 por cento do PIB em 2011 devido à eliminação gradual prevista de algumas isenções fiscais e à introdução de melhorias na política e administração fiscais.
673. Um dos maiores desafios é como simplificar o número de impostos que, neste momento, são cerca de 36. Sobre esta matéria, o Governo submeteu ao Parlamento um projecto de Lei que irá simplificar os impostos para os pequenos contribuintes através da substituição de vários impostos existentes por um imposto directo sobre os pequenos comerciantes e actividades agrícolas e industriais de pequena escala. Algumas medidas que devem ser introduzidas para a melhoria do sistema tributário são a facilitação do pagamento dos impostos através da expansão da criação de condições de cobrança de impostos nas zonas rurais e a redução do número e dos prazos para o pagamento dos impostos.
674. Apesar dos esforços visando profissionalizar a administração tributária através de formação e torná-la mais transparente, existe a percepção de que o sistema tributário não é totalmente transparente e equitativo. Seria útil uma disseminação de informação mais alargada e abrangente nesta área e deveriam ser acelerados e alargados esforços com vista a formar mais funcionários e magistrados para o Tribunal Fiscal.
675. Apesar do progresso registado na reforma fiscal, ainda subsiste uma série de desafios. A base tributária deve ser consideravelmente alargada de modo a aumentar a eficácia da arrecadação de receitas e reduzir a dependência da ajuda externa, que ainda gira à volta dos 52 por cento. Conforme observado no Capítulo Seis, isto pode ser conseguido através da



implementação de uma estratégia económica assente no desenvolvimento de base ampla. Em relação a este aspecto, ao invés de depender de um número reduzido de mega projectos, como parece ser o caso de momento, mais esforços precisam de ser envidados no desenvolvimento de médias, pequenas e micro empresas. O Governo poderá formular estratégias explícitas e abrangentes para fortalecer este tipo de empresas facilitando em especial o acesso ao crédito e providenciando infra-estruturas e formação para estas empresas.

676. Uma iniciativa relacionada que poderá ser tomada em consideração é o incentivo fiscal concedido às mega empresas. Conforme o acima referenciado, a Missão de Revisão foi informada que os benefícios fiscais concedidos às mega empresas variam entre 25, 35 e 50 anos. Deve ser reconsiderado se esta medida é prudente e tais incentivos possivelmente renegociados, em especial face às evidências de que tais concessões atraem o investimento directo estrangeiro apenas marginalmente e que a maior parte dos investimentos continuaria à mesma sem tais incentivos.
677. Sobre esta matéria, a Missão de Revisão considerou a adopção de incentivos e benefícios para os sectores da extracção mineira e petróleos em Junho de 2007. Todos os novos acordos de concessão celebrados na área de minas, petróleos e gás deveriam basear-se nesta nova estrutura. O Governo também está em vias de aderir à EITI. Todas estas medidas irão facilitar a mobilização de recursos, as quais deverão aumentar as receitas provenientes da extracção mineira, petróleo e gás.
678. Contrariamente aos incentivos fiscais concedidos aos mega projectos, são cobrados às PME impostos sobre 5 por cento das suas vendas brutas, o equivalente a 20 por cento dos seus lucros. Este valor é considerado muito elevado por muitos empresários das PME, o que faz com que muitos destes prefiram permanecer no sector informal. Para além disso, muitas PME não têm condições de contratar contabilistas, tornando a observância da legislação fiscal difícil e dispendiosa. O pagamento de impostos seria também facilitado pela criação de melhores condições para a cobrança de impostos nas zonas rurais e pela redução do número e do tempo de pagamento dos impostos.
679. A Missão de Revisão observou com satisfação que o Governo tomou uma série de medidas para melhorar a mobilização de recursos, entre os quais o novo sistema informatizado de cobrança de receitas (e-TRIBUTAÇÃO); o código de impostos adoptado em 2008 para simplificar o pagamento do imposto sobre os rendimentos e eliminar algumas isenções do IVA; e o novo código do imposto sobre a produção e o consumo, que foi submetido ao Parlamento.
680. A Autoridade Tributária de Moçambique (ATM) está também a tomar medidas



com vista a uma maior eficiência e eficácia. Com o apoio dos doadores, a ATM formulou uma estratégia para o ano 2009-2010, que foi aprovada em Outubro de 2008. Os elementos chave desta estratégia são indicadores do desempenho global e o quadro para avaliação dos funcionários; o fortalecimento das capacidades de auditoria através do recrutamento de mais funcionários, que conduziu ao aumento de auditorias fiscais. Outras medidas que estão a ser implementadas pela ATM são a elaboração de uma estratégia para a gestão e controlo de receitas dos mega projectos; a introdução de um Plano Director de TI; a integração da cobrança de receitas no e-SISTAFE; o fortalecimento da auditoria aos mega projectos; e permitir que o pagamento de receitas seja efectuado através dos bancos. Também existem esforços no sentido de profissionalizar a administração tributária através da formação e torná-la mais transparente.

681. Apesar de todas estas medidas encorajadoras, a Missão de Revisão é de opinião que muito ainda continua por fazer na área da mobilização de recursos nacionais. Este aspecto é particularmente importante uma vez que, segundo o FMI, Moçambique é um dos países mais dependentes de ajuda em África, com 54,3 por cento das finanças públicas em 2008 provenientes dos doadores. O Governo também deve realizar mais acções para acabar com a percepção pública de que o sistema tributário não é totalmente transparente e equitativo.

III. Recomendações

682. O Painel de Personalidades Eminentemente recomenda que Moçambique:
- Fortaleça as capacidades da Comissão Inter-Ministerial para a Reforma do Sector Público e a Unidade Técnica para a Reforma do Sector Público e que alie o processo da reforma do sector público às necessidades do país a médio e longo prazos em termos de capacidades [Conselho de Ministros; Ministério de Planificação e Desenvolvimento];
 - Descentralize mais autoridade para a mobilização de recursos a nível provincial e distrital como parte do processo de descentralização e permitindo às comunidades locais a apropriação do seu desenvolvimento económico [Ministério da Administração Local; Ministério das Finanças];
 - Alargue a base tributária, aumente a eficiência da tributação e introduza uma maior transparência e equidade no sistema tributário [Ministério das Finanças; ATM]; e
 - Ao realizar auditorias internas, analise não apenas as questões financeiras, mas também as questões dos atrasos verificados na implementação, os custos excessivos e o impacto dos projectos [Ministério de Planificação e Desenvolvimento; Auditor Geral].


Previsibilidade das Políticas Económicas do Governo

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

683. A planificação em Moçambique começa no nível estratégico e tem como base o Programa para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA) e o Programa Quinquenal do Governo (PQG). Estes planos são complementados pelo Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) que estabelece os limites orçamentais para a elaboração dos planos sectoriais. Os Planos Económicos e sociais (PES) dão a direcção estratégica a nível local e provincial. A etapa seguinte no processo do plano e orçamento é a preparação dos planos anuais sectoriais e a alocação de recursos pelos vários sectores. O último nível de planificação é o municipal.
684. As políticas económicas são formuladas na base de vários instrumentos de planificação a médio e longo prazos, nomeadamente os PQG, o PARPA, o CFMP e os planos estratégicos sectoriais. Estes por sua vez servem de guião para a preparação do PES, do Orçamento do Estado (OE) e dos planos sectoriais anuais.
685. Conforme o observado anteriormente o Banco de Moçambique desempenha um papel central na supervisão das políticas monetárias através da Comissão sobre a Política Monetária (CPMO) e a Comissão para a Coordenação dos Mercados Monetários (CCMI) que é responsável pela coordenação das intervenções do Banco nos mercados monetários.

Participação e Consultas na Tomada de Decisões Económicas

686. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, para formular políticas económicas, o Governo envolve-se em consultas amplas com o público em geral. Um dos mecanismos para a consulta e participação são as reuniões entre os representantes do sector privado através da Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) e o Presidente da República, Ministros e outros oficiais do Governo. As consultas com o público também se realizaram durante as visitas do Presidente pelas províncias e distritos e o mesmo ocorre durante as visitas dos Governadores Provinciais e Administradores Distritais. Outros mecanismos de consulta com as Organizações da Sociedade Civil e o público são o Programa de Avaliação Conjunta, o Observatório de Desenvolvimento, Consultas Parlamentares e os Institutos de Participação e Consulta Comunitária (IPCC).
687. Quanto ao Banco de Moçambique, este organiza reuniões periódicas com as instituições financeiras. Nestas reuniões, é facultada informação sobre as principais medidas políticas adoptadas pelo Governo e as tendências dos principais indicadores macroeconómicos. É recolhida informação sobre o



ambiente e os sentimentos no mercado financeiro e são trocados pontos de vista sobre mudanças nas normas do mercado financeiro.

688. Apesar destes esforços que visam promover uma participação ampla e influenciar a tomada de decisões económicas por parte do Governo, o Relatório de Auto-Avaliação do País constatou que 87 por cento dos inquiridos numa pesquisa do Governo afirmaram que nunca tinham influenciado as políticas e programas do Governo de uma forma directa. Constatou-se igualmente que até os deputados não influenciavam as políticas e programas do Governo de uma forma directa. Infelizmente, não existe informação sobre a participação dos Conselhos Consultivos comunitários na tomada de decisões sobre os programas de desenvolvimento local. Uma outra constatação interessante é que em relação à forma mais frequente de participação em debates sobre os programas do Governo, 79 por cento identificou o debate público, 29 por cento o fórum especializado e 25 por cento outras vias.

Disseminação de Informação e Sensibilização em relação às Políticas Económicas Nacionais

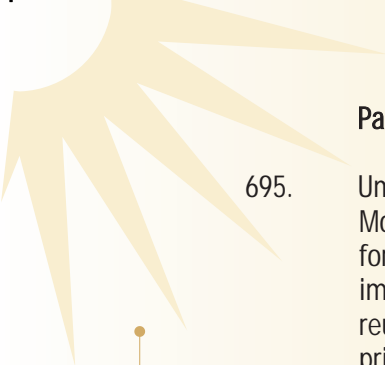
689. Para além das instituições e processos de facilitação das consultas e de participação dos intervenientes e do público na formulação das políticas económicas, o Governo de Moçambique adoptou uma série de medidas que visam disseminar informação e aumentar a consciência pública sobre as políticas económicas. Estas medidas incluem o desenvolvimento e a manutenção de páginas da Internet do Governo e sectoriais cujo objectivo é disseminar informação referente às actividades do Governo e a publicação de legislação e de outras medidas legais pela Imprensa Nacional e pelo Bureau de Informação Pública.
690. O Banco de Moçambique acolhe reuniões frequentes nas quais são apresentadas aos bancos e aos órgãos de informação as perspectivas financeiras e económicas para o ano seguinte. Tal como foi reportado no Relatório de Auto-Avaliação do País, o Banco publica vários documentos, tais como o Comunicado Quinzenal; o Comunicado Mensal do Comité; o Boletim Económico Mensal; Preços e Economia Financeira (publicação trimestral); o Boletim Estatístico; a Balança de Pagamentos; o Relatório Anual; e documentos elaborados pelo pessoal e documentos de trabalho.
691. Porém, o Relatório de Auto-Avaliação do País assinala vários desafios que ainda prevalecem no que diz respeito à disseminação de informação e à consciencialização do público, nomeadamente:
- a. Disseminação inadequada de informação sobre as regras, regulamentos e procedimentos de licenciamento;

- b. A informação sobre as políticas do Governo não chega às pessoas que se encontram nas zonas rurais; e
- c. Maior utilização das páginas da Internet externas e menor dependência da página da Internet do Governo.

II. Constatações da Missão de Revisão

Planificação, Orçamentação e Formulação e Supervisão das Políticas Económicas

692. A Missão de Revisão assinala que o Governo está a desenvolver um grande esforço com vista a integrar os planos a longo prazo (PARPA e PQS) nos planos a médio prazo (CFMP) e sectoriais anuais e os planos nacionais nos planos aos níveis provincial e distrital (PES). É também sublinhada a necessidade de melhorar a coordenação entre os diferentes planos sectoriais.
693. O Governo enfrenta dois desafios importantes para garantir que estes planos, orçamentos e políticas económicas sejam mais previsíveis e produzam os resultados desejados. O primeiro é garantir que estes planos e políticas se baseiem num trabalho analítico sólido. Os esforços empreendidos nesta área ainda são novos e inadequados devido à inexistência de dados abrangentes e fiáveis e à indisponibilidade de pessoal formado. Procura-se enfrentar estes desafios através da adopção de medidas com vista ao fortalecimento do gabinete estatístico e dos esforços nos últimos cinco anos no sentido de expandir o ensino superior e melhorar a qualidade da formação. Estas medidas devem ser continuadas e aceleradas.
694. Um desafio chave é aumentar o impacto e os resultados decorrentes dos planos e orçamentos. Para este fim, todo o processo de planeamento deve ser mais orientado para os resultados. A Missão de Revisão teve conhecimento que até há três anos, o orçamento era atribuído como uma contribuição sucessiva. Os salários do pessoal ainda são atribuídos nestes moldes mas, há três anos, foi introduzido o orçamento dos programas em alguns ministérios a título experimental. Embora este orçamento represente uma melhoria em relação à abordagem de contribuições sucessivas, são necessárias mais melhorias. A este respeito, o Governo poderá considerar a possibilidade de mudar para um Sistema de Gestão Integrada Baseado em Recursos de base zero. Esta abordagem facilita a priorização das metas e dos resultados, uma especificação clara dos resultados e actividades e a compatibilização dos recursos com os resultados pretendidos. Deste modo, os recursos são afectos de forma mais eficiente e eficaz e a monitoria e avaliação são facilitadas.



Participação e Consultas na Tomada de Decisões Económicas


695. Uma das medidas impressionantes notadas pela Missão de Revisão em Moçambique é o mecanismo adoptado para as consultas e a participação na formulação das políticas económicas. A Missão confirmou que os meios mais importantes para a realização destas consultas e para a participação são as reuniões regulares entre o Presidente e os Ministros do Governo e o sector privado, representado pela CTA, e entre os funcionários e Organizações da Sociedade Civil e pessoas singulares através do Programa de Avaliação Conjunta e dos Conselhos Consultivos. Além disso, Moçambique orgulha-se por seguir uma abordagem da base para o topo relativamente ao planeamento e tomada de decisões económicas, em que os planos e as políticas nacionais resultam de consultas exaustivas com os funcionários e pessoas singulares das comunidades locais. A responsabilidade pela aprovação final destes planos e políticas recai sobre o Parlamento.
695. O desafio que Moçambique enfrenta é como tornar funcionais as instituições e os processos existentes e como mantê-los de acordo com os objectivos para os quais foram criados. A Missão de Revisão foi informada em várias ocasiões que estas consultas eram mais de carácter pro forma e que até o Parlamento tinha muito pouca influência nas políticas do Governo devido ao domínio do partido no Governo e à força da disciplina partidária. Um aspecto significativo em relação a esta matéria é a constatação a que se fez referência anteriormente de que 87 por cento dos inquiridos citados pelo Relatório de Auto-Avaliação do País indicaram que nunca tinham participado de maneira directa em processos que influenciassem as políticas e programas do Governo.
696. Poderia parecer que o desafio nesta área é como garantir que as Organizações da Sociedade Civil, organizações do sector privado, organizações comunitárias e representantes das comunidades sirvam de canais de comunicação eficazes entre as populações que representam e o Governo. Há indicações de que estas organizações não informam nem consultam os seus membros adequadamente e que os líderes dessas organizações acabam falando e representando-se a si próprios, e não ao seu eleitorado.
697. A solução para estes problemas é o fortalecimento da democracia e a ampla participação e responsabilização dentro destas organizações, bem como a promoção de mudanças de atitude no seio dos líderes. Os líderes destas organizações também necessitam de formação para o desempenho do seu papel e cumprimento das suas responsabilidades. Estas organizações devem ser capacitadas em matéria de advocacia e representação. Esta é uma tarefa que as próprias organizações devem chamar a si, com algum encorajamento e apoio por parte do Governo.

Disseminação de Informação e Consciencialização em Relação às Políticas Económicas Nacionais

698. Um aspecto relacionado com uma consulta e participação públicas efectivas na formulação das políticas económicas é a disseminação generalizada de informação. Tal como se assinala no Relatório de Auto-Avaliação do País, o Governo tomou uma série de medidas tendentes a divulgar informação económica relevante nas suas páginas da internet (website) e publicações e através dos media, encontros e reuniões oficiais.
699. Contudo, ficou claro para a Missão de Revisão que não existe informação sobre as políticas económicas ao dispor de muitos cidadãos, em particular dos que se encontram nas zonas mais remotas e rurais. Este facto não constitui surpresa dada a extensão do país, as dificuldades de transportes e comunicações para se chegar às zonas rurais e mais remotas, a multiplicidade linguística, o baixo nível de alfabetização e o facto de os órgãos de informação, até mesmo a rádio, não estarem prontamente acessíveis a muitas pessoas que se encontram nas aldeias. Não obstante, estes problemas devem ser resolvidos com urgência. A medida visando garantir que os alunos sejam competentes em pelo menos duas línguas é importante na resolução do problema dos canais de informação com o público, em especial com a população das zonas rurais. As recomendações apresentadas acima em relação à necessidade de fortalecer as Organizações da Sociedade Civil, o sector privado e as organizações comunitárias para que se tornem instrumentos de comunicação eficazes entre o público e o Governo serão também úteis nesta matéria.
700. Entretanto, o Governo deve envidar mais esforços nesta área. Uma comunicação efectiva com o público traz muitos benefícios, tais como a disponibilização de informação que o Governo deve possuir para responder às necessidades e exigências do público e conquistar legitimidade.

III. Recomendações

701. O Painel de Personalidades Eminentemente recomenda que Moçambique:
- Continue a fortalecer o sistema de consulta popular e de participação na tomada de decisões de carácter económico [Ministério da Planificação e Desenvolvimento; Ministério das Finanças; ministérios sectoriais];
 - Fortaleça as capacidades de trabalho analítico subjacentes à planificação e às decisões económicas [Ministério das Finanças; Ministério da Planificação e Desenvolvimento; Banco de Moçambique];
 - Transite do orçamento dos programas para uma Gestão Integrada Baseada nos Recursos [Ministério da Planificação; Ministério das Finanças; ministérios sectoriais]; e
 - Garanta que os Deputados e os representantes dos círculos eleitorais



sejam capazes de articular com os seus respectivos círculos e que sejam informados das políticas e actividades do Governo [Presidência da República; Parlamento].

Coordenação das Políticas

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

702. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, registou-se um avanço notável na coordenação das políticas entre os vários ministérios a nível nacional e entre os níveis nacional, provincial e distrital. O mecanismo estabelecido para esta coordenação é da responsabilidade do Ministério das Finanças e do Ministério da Planificação e Desenvolvimento, da Comissão Ministerial incumbida de proceder à revisão de todos os planos a serem submetidos ao Conselho de Ministros e do Conselho de Ministros, que dá a aprovação final. Também existe a coordenação e a harmonização das políticas no quadro das reuniões regulares realizadas entre o Governo e o Grupo dos 19 doadores. O Relatório de Auto-Avaliação do País refere-se a uma série de desafios que ainda subsistem nesta área, mas estes não são abordados com clareza ou detalhe.

Pontualidade na Transferência de Recursos

703. A introdução em 2002 do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) facilitou imenso a transferência de recursos das instituições nacionais para outras instituições, órgãos e níveis do Estado. Os beneficiários das transferências passaram a submeter os seus pedidos directamente através do e-SISTAFE e as transferências são efectuadas se os pedidos estiverem conforme e os fundos para esse efeito tiverem sido orçamentados. Esta medida resultou na pontualidade das transferências. De forma particular, os salários são agora transferidos com regularidade e de maneira atempada, à excepção dos distritos que não têm acesso aos sistemas de comunicação.
704. Também se registaram melhorias na distribuição dos 7 milhões de meticais destinados à produção alimentar e à geração de postos de trabalho a nível distrital. Foram introduzidas mudanças na atribuição deste fundo aos distritos e, a partir de 2007, esta distribuição passou a basear-se no número de habitantes de cada distrito. Subsistem questões ligadas à capacidade dos Conselhos Consultivos locais seleccionarem e desenharem os projectos mais adequados a serem financiados ao abrigo deste programa.

Abandono de Projectos e Programas do Sector Público

705. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, as melhorias verificadas na gestão do orçamento e das finanças públicas minimizaram o abandono dos projectos do Governo presumivelmente devido à escassez de recursos ou aos atrasos registados na transferência de recursos. Um inquérito realizado para o exercício de revisão indicou que 91 por cento dos inquiridos não tinham conhecimento de nenhum caso em que os projectos do Governo tivessem sido abandonados. Porém, uma questão importante que não é tratada diz respeito aos atrasos verificados na conclusão dos projectos.

Capacidade de Absorção


706. A capacidade de absorção dos vários níveis do Governo é medida pelo nível de execução do orçamento corrente e de investimento para 2007, o que indica que para as despesas correntes, as percentagens de utilização dos valores alocados foram as seguintes: Governo central = 67,3 por cento; Governos provinciais = 78,6 por cento; e autoridades distritais = 63,2 por cento. No que diz respeito ao orçamento de capital, os dados comparativos foram de 31,9 por cento; 24,1 por cento; e 63,6 por cento, respectivamente. O baixo nível de execução do orçamento, em especial do orçamento de investimento, é impressionante. É particularmente digno de nota que a utilização da componente externa do orçamento de investimento tivesse sido de 23,8 por cento para o Governo central; 16,7 por cento para os Governos provinciais; e 2,6 por cento para as autoridades distritais, para um grande total de 22,25 por cento.

II. Constatações da Missão de Revisão

707. A Missão de Revisão observou que o Governo registou um avanço considerável na coordenação dos planos de desenvolvimento a nível nacional e entre os níveis nacional e local. A tarefa ainda por realizar é dar continuidade a estes esforços. A mudança para o orçamento de programas é particularmente bem-vinda. Tal como se sugeriu anteriormente, o Governo poderá considerar a possibilidade de avançar com o processo de coordenação através da adopção e da implementação do Sistema de Gestão Integrada Baseado nos Recursos de modo a aumentar a eficácia e melhorar a monitoria e a avaliação.

Pontualidade na Transferência dos Recursos

708. As transferências de recursos do nível central para os níveis provincial e



distrital melhoraram em resultado do e-SISTAFE introduzido em 2002. Porém, existem relatos segundo os quais em alguns distritos e províncias, as transferências destinadas às actividades de investimento são efectuadas mais para o fim do ano fiscal. Esta situação pode explicar o baixo nível de utilização da dotação orçamental assinalado anteriormente. Este problema deve ser resolvido.

709. A questão mais importante relativa à transferência de recursos diz respeito aos 7 milhões de meticais atribuídos aos distritos para a produção alimentar e criação de postos de trabalho. Foram levantadas questões ligadas aos critérios de atribuição destes fundos aos distritos e o facto de se ter passado a atribuir estes fundos de acordo com o número de residentes no distrito constitui uma melhoria. Os outros desafios que permanecem são a disseminação mais alargada de informação sobre a disponibilidade destes fundos e uma maior transparência e equidade na sua distribuição pelas pessoas. Sobre esta matéria, são necessárias medidas enérgicas com vista a aumentar o nível de reembolso destes fundos, que se situa nos 1,8 por cento, devido ao facto de muitos beneficiários não estarem cientes do facto de que é necessário efectuar o reembolso e ao impacto das considerações de ordem política na distribuição destes fundos. Além disso, o valor disponibilizado deve ser aumentado e um aspecto importante é que deve ser aumentada a capacidade das autoridades distritais gerirem estes fundos. Caso tal não seja possível, deve ser considerada a possibilidade de confiar os fundos aos bancos privados com experiência e com uma boa folha de serviços na prestação deste tipo de assistência.

Abandono de Projectos e Programas do Sector Público

710. As constatações da Missão de Revisão confirmam a conclusão do Relatório de Auto-Avaliação do País de que o cancelamento de projectos e programas é muito raro e não constitui problema em Moçambique. Contudo, não existem dados que revelem os atrasos verificados na implementação dos projectos e os custos adicionais daí resultantes. É igualmente importante o facto de que o processo de auditoria olha somente para a utilização dos recursos financeiros e não avalia o impacto ou o que se obteve destas despesas. O Governo está ciente desta lacuna e está à procura de formas e meios de colmatá-la. Conforme foi sugerido anteriormente, a implementação do Sistema de Gestão Integrada Baseada em Recursos é uma possibilidade de solução.

Capacidade de Absorção

711. Registou-se um enorme avanço na capacitação a nível nacional em termos de

planificação e de implementação de projectos. Todavia, a Missão de Revisão é de opinião que as capacidades nesta área aos níveis provincial e distrital devem ser consideravelmente fortalecidas. Mais uma vez, o Governo está ciente desta lacuna e está a tentar saná-la, especialmente através do desenvolvimento dos recursos humanos aos níveis provincial e distrital, da criação de instituições do ensino superior e de delegações do Instituto de Administração Pública em todas as províncias.

III.Recomendações

712. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Realize uma revisão abrangente do sistema de distribuição dos fundos para os vários distritos destinados à produção de alimentos e à criação do emprego com vista a tornar este sistema mais transparente, equitativo, eficaz e sustentável [Ministério das Finanças; Ministério da Administração Estatal]; e
 - Capacite os Conselhos Consultivos na planificação de projectos, especialmente na identificação e elaboração de projectos [Ministério da Planificação e Desenvolvimento; Ministério da Administração Estatal; Ministério da Educação; autoridades distritais e provinciais].

Objectivo Três: Promover uma Gestão Sólida das Finanças Públicas

Quadro de Políticas

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

Relatórios sobre Finanças Públicas

713. O Relatório de Auto-Avaliação do País descreve as principais reformas introduzidas pelo Governo na área de Gestão das Finanças Públicas. Entre estas encontram-se o Relatório de Execução Orçamental e a Conta Geral do Estado. Estas medidas permitiram aos políticos analisar de que maneira o Governo gera finanças públicas, contribuir para melhorar a qualidade dos serviços, aumentar o nível de credibilidade em relação a administração tributária e à gestão das receitas e promover a confiança entre o Governo e os Parceiros de Apoio aos Programas (PAP). No que diz respeito às questões de responsabilização, o Governo possui linhas claras de prestação de contas ao Parlamento, nomeadamente através da apresentação de relatórios trimestrais e anuais sobre a execução orçamental.

Eliminação de Recursos Extra-orçamentais (não incluídos no orçamento)

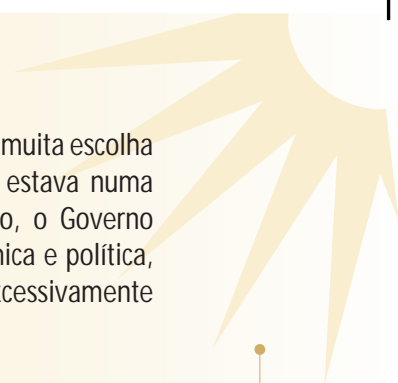
714. O GM tentou, através das suas reformas, desembaraçar-se das despesas que estão fora do orçamento nacional para ajudar o Governo a planificar melhor e a responsabilizar-se por todos os recursos disponíveis. Isto inclui o lado da oferta do orçamento (isto é, fundos provenientes da ajuda externa que passaram a ser incluídos no orçamento do Estado). O Relatório de Auto-Avaliação do País dá a impressão de que este problema foi minimizado significativamente, embora prevaleçam alguns desafios.

Cenário Fiscal de Médio Prazo

715. A introdução do CFMP possibilitou ao Governo seguir um processo de elaboração do orçamento baseado nas políticas e os projectos estão fortemente alinhados com o Programa Quinquenal do Governo. Esta medida, juntamente com o recurso ao e-SISTAFE, aumentou o grau de previsão e controlo da execução do orçamento. Deste modo, entre 2002 e 2006, as receitas reais arrecadadas aumentaram de 87,4 por cento para 102,9 por cento da previsão. Por outro lado, as despesas aumentaram de 86,21 por cento para 92,35 por cento das alocações. Porém, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota que vários desafios ainda prevalecem na adopção e implementação de um CFMP previsível devido a flutuações e à imprevisibilidade das receitas fiscais.


II. Constatações da Missão de Revisão

716. A Missão de Revisão observou que, no geral, a gestão das finanças públicas está num bom caminho em Moçambique. Numa sessão interactiva, os quadros do Ministério das Finanças revelaram que o objectivo da arrecadação da receita nacional é atingir os 24-25 por cento do PIB, de acordo com a norma seguida nos outros países. Como foi notado noutra parte deste documento, a receita total proveniente de fontes externas é de 52 por cento, resultantes da contribuição de 19 parceiros de desenvolvimento (o G-19) com que o país assinou um acordo de cooperação conjunta.
717. Na tentativa de aumentar o nível da receita, a Missão de Revisão foi informada que o Governo iria rever as isenções fiscais de que os mega projectos gozam actualmente (tais como o projecto Mozal) logo que o período de isenção expirar. Uma reunião realizada com as ONGs revelou que das 100 maiores empresas no país, as 6 maiores são mega projectos e as 10 maiores empresas nesta lista gozam de isenção fiscal. Os representantes do Ministério



das Finanças explicaram que, nessa altura, o Governo não tinha muita escolha na concessão destes incentivos generosos, visto que o país estava numa situação de guerra civil ou a emergir dela. Neste momento, o Governo pretende demonstrar que o país goza de estabilidade económica e política, evitando desta forma a necessidade de incentivos fiscais excessivamente generosos.

718. Para aumentar os seus esforços de mobilização de recursos nacionais, o Governo declarou a sua intenção de promover o desenvolvimento do sector privado, em particular das Pequenas e Médias Empresas (PME). A estratégia de desenvolvimento das PME procura garantir um desenvolvimento económico de base ampla através da aquisição de poder pelas populações locais. A Missão de Revisão foi informada que os mega projectos têm uma cobertura limitada da população local, daí que seja necessário um maior esforço por parte do Governo no sentido de encorajar as PME. Nesta estratégia, o processo de industrialização que envolva actividades das PME estará isento de impostos.
719. Como foi anteriormente assinalado, o Governo está a realizar mais esforços com vista a garantir uma parceria sólida com o sector privado. Não obstante, a trajectória de crescimento deste último é prejudicada pela falta de financiamento. Além disso, o acesso das mulheres empresárias ao crédito é frustrado ainda mais pela inexistência de posse privada da terra, que poderia ser usada como colateral. Dado que os bancos comerciais normais se mostram relutantes em conceder empréstimos às pequenas empresas, este défice de crédito é preenchido em grande medida por micro-credores que cobram taxas de juro altas e geralmente através de agiotas. Existe um número cada vez maior de apelos no sentido de o Governo iniciar a criação de um Banco de Desenvolvimento que irá responder às necessidades do sector privado (nacional).
720. A Missão de Revisão observou que havia muitas intenções em matéria de políticas e poucas indicações de que se estejam realmente a implementar medidas com vista a promover o sector privado em Moçambique. Com efeito, em várias reuniões realizadas, os participantes manifestaram o ponto de vista de que o enfoque do Governo é atrair o investimento directo estrangeiro, particularmente os mega projectos, ao invés de encorajar investimentos nacionais.
721. Além disso, relativamente à questão da disposição Constitucional relativa à posse de terra, os juristas com que a Missão de Revisão se reuniu assinalaram que a mudança da Constituição era uma decisão política que pode levar



bastante tempo a implementar, mesmo depois da aprovação parlamentar. Neste momento, somente as benfeitorias feitas na terra é que podem ser usadas como garantia para um empréstimo, e não a terra em si.

722. Um aspecto positivo é que existe um Código Comercial que está a ser discutido neste momento pelo parlamento. O código procura melhorar o ambiente de negócios por exemplo através da redução do tempo de resposta para a abertura de uma empresa para 6 meses, em vez de 1 ano. Um outro desenvolvimento positivo que a equipa da Missão de Revisão constatou é que o sistema de justiça comercial está a ser submetido a um processo de reforma. O número de tribunais e de procuradores aumentou. Já existe uma secção de justiça comercial que trata dos contratos comerciais. O tempo necessário para julgar um caso baixou de um ano para 6 meses, embora o processo de interposição de recurso possa ser demasiado longo devido à escassez de juízes.
723. Outras políticas e estratégias com vista a promover o sector privado incluem as discussões dos intervenientes com o Banco Central para garantir que este crie um ambiente favorável ao crescimento do sector privado. Esta interacção resultou na redução das taxas de juro de 24 por cento para os actuais 13 por cento.
724. No que diz respeito à integração do orçamento não previsto no Orçamento do Estado normal, a Missão de Revisão notou que valores elevados continuam fora do orçamento apesar dos esforços por parte do Governo. Existem grandes melhorias nos processos de elaboração de orçamentos multianuais. A adopção do Cenário Fiscal de Médio Prazo trouxe mudanças na dotação orçamental. Até há três anos, a alocação de fundos era feita numa base incremental, mas tais alocações são agora baseadas no desempenho do projecto exigido. A partir de 2008, o processo baseia-se em grande medida no orçamento dos programas.

III. Recomendações

725. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Oriente o processo de elaboração de planos e programas de investimento e das PME de modo a garantir a sua conformidade com os objectivos de industrialização do país [Ministério das Finanças; Ministério de Planificação e Desenvolvimento; Ministério da Indústria e Comércio];
 - Continue a fortalecer e a consolidar a expansão da implementação do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) [ATM];
 - Harmonize e implemente as regras e medidas de programação, execução e avaliação dos recursos do sector público [Ministério das Finanças];

- Continue a consolidar e a melhorar as reformas introduzidas no sistema tributário [ATM]; e
- Continue a melhorar a estrutura da administração tributária com vista a torná-la mais eficiente [ATM].

Monitoria e Prestação de Contas sobre as Receitas e Despesas

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

726. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, as publicações desenhadas para responsabilizar o Governo e informar o público sobre a gestão fiscal do Governo são relatórios trimestrais, semestrais e anuais sobre a execução do OE; os relatórios semestrais e anuais sobre o Balanço do Plano Económico e Social (PES); e a Conta Geral do Estado anual.
727. A título individual, os ministérios também prestam contas ao Conselho de Ministros e o Governo submete um relatório anual sobre a Conta Geral do Estado ao Parlamento no fim de cada exercício económico. São igualmente apresentados relatórios trimestrais sobre a execução do orçamento, que são submetidos ao parlamento e aos Parceiros de Cooperação. O Governo também submete anualmente a Conta Geral do Estado (CGE) ao Parlamento e ao Tribunal Administrativo.

II. Constatções da Missão de Revisão

728. A Missão de Revisão notou que o Governo está a realizar esforços para reportar as suas receitas e despesas aos órgãos estatutários. Porém, estes relatórios não chegam ao resto da sociedade, em especial às autoridades provinciais e distritais e ao público em geral. Esta situação faz parte do problema maior que é de informar o público acerca das políticas governamentais, uma questão que foi abordada anteriormente.

III. Recomendações:

729. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Desenvolva e implemente subsistemas que facultem informação atempada e credível sobre os orçamentos e o património dos órgãos e instituições do Estado [Ministério da Planificação e Desenvolvimento; Ministério das Finanças]; e
 - Envide mais esforços com o objectivo de garantir que os relatórios financeiros do Governo sejam acessíveis ao público em geral,



especialmente aos que se encontram nas zonas rurais [Ministério das Finanças; Ministério da Administração Estatal].

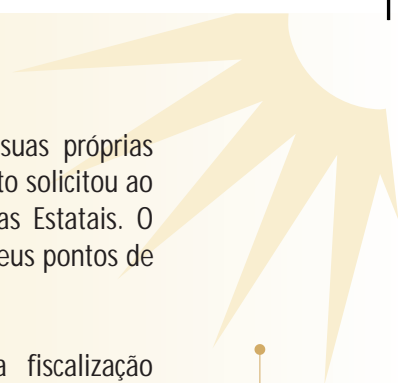
Fiscalização das Operações Fiscais do Governo

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

730. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, existe um organismo de controlo interno em todas as instituições do Estado que fiscaliza os assuntos administrativos e financeiros dentro dessa instituição. Ao nível do Governo como um todo, a Inspeção Geral de Finanças (IGF) é responsável pela fiscalização da execução do Orçamento do Estado e pela auditoria das contas de todas as instituições do Estado. A fiscalização externa é da responsabilidade do Tribunal Administrativo. Este Tribunal exerce essa responsabilidade indeferindo ou concedendo “luz verde” às despesas planificadas, verificando a legalidade e a observância dos procedimentos de utilização dos recursos e controlando a execução do orçamento. O Tribunal Administrativo também recebe e presta contas sobre o Orçamento do Estado ao Parlamento até finais de Novembro do ano seguinte.
731. O Governo deve submeter o Orçamento do Estado ao Parlamento até 30 de Setembro, o qual deve deliberar e aprovar esses planos até 31 de Dezembro. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que “No geral, o Parlamento normalmente não faz correcções ou emendas à proposta de Orçamento do Estado.” A razão dada para esta situação é que cerca de 60 por cento do Orçamento do Estado provém de fontes externas, e este facto deixa apenas uma pequena margem para o Parlamento efectuar alterações ao orçamento. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que o Parlamento efectuou uma alteração ao orçamento em 2002 e uma outra em 2007. Além disso, o Governo submete ao Parlamento um relatório sobre a execução do Plano Económico e Social 45 dias depois do fim do semestre e o Orçamento do Estado de seis em seis meses. É também submetido ao Parlamento um relatório trimestral sobre a execução do orçamento.


II. Constatações da Missão de Revisão

732. A Missão de Revisão foi informada que o Parlamento pode legalmente proceder à emenda dos orçamentos, embora até ao momento, isto não tenha sido feito. Na prática, o Governo interage bastante com a Comissão Parlamentar das Finanças, garantindo assim uma comunhão de ideias ao longo de todo o processo. O Tribunal Administrativo tem como primeira tarefa examinar as propostas de orçamento. Em seguida, o Tribunal submete as suas



recomendações ao Parlamento, que também pode ter as suas próprias recomendações ao Executivo. Sobre esta matéria, o Parlamento solicitou ao Executivo que fornecesse também os balanços das Empresas Estatais. O Parlamento pode solicitar à sociedade civil para partilhar os seus pontos de vista sobre as contas públicas e a execução dos orçamentos.

733. As constatações da Missão de Revisão sugerem que a fiscalização parlamentar do orçamento na prática é ineficaz. Os Deputados que se reuniram com a equipa da Missão destacaram a forte ligação existente entre o Parlamento e os cidadãos, citando a abertura dos debates parlamentares e o trabalho nos círculos eleitorais durante os quais também auscultam as preocupações dos cidadãos. Contudo, os Deputados pouco podem fazer para traduzir estas preocupações em dotação orçamental devido à forte dependência do país em relação à ajuda externa.
734. No que diz respeito à capacidade administrativa, a Missão de Revisão notou que o Parlamento é dotado de poucos recursos, o espaço de trabalho é inadequado, apenas o Presidente do Parlamento possui um computador e regista-se uma escassez de recursos humanos qualificados para apoiar o trabalho de pesquisa. Os deputados também mencionaram que não possuem quaisquer recursos nos seus círculos eleitorais, e têm que recorrer aos seus recursos pessoais para realizarem trabalho relativo ao seu círculo eleitoral, incluindo transporte, comunicações e contribuições para as vítimas de calamidades. No total, os Deputados estão em sessão durante apenas 15 dias dos 45 dias normais devido à escassez de recursos. Alguns Deputados exprimiram a preocupação de que o Governo não responde aos pedidos de informação, deixando os deputados sem os dados de que necessitam para realizarem debates informados.
735. A Missão de Revisão foi também informada que os Deputados têm realmente pouco a dizer sobre a preparação do orçamento. Com mais de 50 por cento do orçamento total a depender de doadores externos, os Deputados não dão qualquer contributo à elaboração do orçamento. O Parlamento também tem pouco a ver com a formulação dos PARPA, que os Deputados dizem ser inteiramente conduzido pelas instituições de Brettonwoods. Eles afirmaram que os PARPA são desenvolvidos por estas instituições e adoptados pelo país.
736. Os representantes do Governo admitiram que a responsabilização orçamental recai mais sobre os doadores do que sobre os cidadãos e que o papel desempenhado pela comunidade doadora internacional nos processos do plano e orçamento continua de peso no país, não obstante o empenho



internacional para conseguir uma maior apropriação pelos países beneficiários através de iniciativas tais como a Declaração de Paris. Em Moçambique, os doadores continuam livres para financiar os projectos e programas da sua preferência, independentemente das prioridades do país. Com os doadores a contribuírem com cerca de 50 por cento do orçamento do país, o Governo vê-se limitado em relação à definição dos seus próprios projectos prioritários.

737. Todavia, assim que os doadores tenham aceite a política do Governo e o respectivo orçamento, estes comprometem-se a garantir o fluxo de fundos necessários para garantir a previsibilidade. Neste âmbito, o Governo e os 19 parceiros de desenvolvimento assinaram um pacto de responsabilização uns para com os outros sobre a utilização de recursos e a implementação dos programas financiados. A equipa da Missão de Revisão foi informada que o Parlamento está agora envolvido na negociação da nova dívida e deve aprová-la.

III. Recomendações

738. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Fortaleça as capacidades do Parlamento em termos de fiscalização das finanças públicas [Ministério das Finanças; Parlamento]; e
 - Garanta uma acção vigorosa de seguimento dos relatórios das unidades de auditoria interna e externa e dos relatórios do Tribunal Administrativo e do Parlamento sobre a gestão das finanças públicas [Presidência da República; Ministério das Finanças; Ministério da Justiça].

Descentralização Fiscal

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

739. O Relatório de Auto-Avaliação do País assinala que a descentralização fiscal é um fenómeno recente em Moçambique. Começou pela descentralização da execução orçamental nos Ministérios da Educação e da Saúde e agora expandiu-se para todos os sectores ao nível central e provincial. Esta situação foi seguida pelo início do desembolso de fundos para as decisões tomadas pelos distritos. Foram também realizados esforços com vista a aumentar as capacidades na área dos recursos humanos e materiais dos distritos para a implementação das políticas. Este constitui o principal constrangimento enfrentado pela descentralização.

II. Constações da Missão de Revisão

740. Existem três níveis de gestão tributária no país, nomeadamente o nível ministerial; a Administração dos Tribunais; e o nível parlamentar. Foi assegurado à Missão de Revisão que o processo de elaboração do orçamento é participativo, passando do nível distrital para o provincial e posteriormente para o nível do Governo central. As receitas municipais complementam as transferências do Governo central. A planificação começa a nível do distrito e sobe até à Comissão Ministerial, que avalia a coerência do plano.
741. A Missão de Revisão é de opinião que a descentralização fiscal encontra-se ainda numa fase incipiente, especialmente no que diz respeito à autoridade e à capacidade de mobilização de recursos por parte das autoridades locais. É necessário um maior progresso para acabar gradualmente com a dependência das autoridades locais em relação ao Governo Central em termos de recursos destinados a financiar o seu desenvolvimento. A Missão de Revisão notou que o Governo está a trabalhar numa estratégia de descentralização que irá propor um quadro legal, regulador e institucional claro para a mobilização de receitas, atribuição de responsabilidades dos gastos e definição das funções das unidades administrativas sub-nacionais.

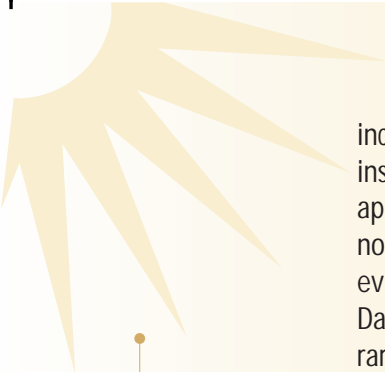
III. Recomendações

742. O Painel de Personalidades Eminentemente recomenda que Moçambique acelere o processo de descentralização fiscal de modo a que as comunidades locais se possam apropriar do seu desenvolvimento económico [Ministério das Finanças; Ministério da Planificação e Desenvolvimento; Ministério da Administração Estatal; autoridades provinciais e distritais].

Objectivo Quatro: Combate à Corrupção e ao Branqueamento de Capitais

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

743. O Relatório de Auto-Avaliação do País reconhece que a corrupção é um motivo de preocupação em Moçambique, que considera como um 'cancro social'. Pesquisas de opinião pública contidas no Relatório de Auto-Avaliação do País mostram que muitas pessoas estão conscientes do problema da corrupção no país, embora isto se refira apenas às práticas de corrupção no sector público.
744. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, os organismos



incumbidos com a tarefa de combater a corrupção no país têm pessoal insuficiente e o pouco pessoal existente não possui capacidades legais apropriadas. A corrupção como regime legal especializado é relativamente nova no sistema legal moçambicano e as regras de procedimento e as evidências são muito mais complexas do que nos casos criminais normais. Dado que as acções de corrupção não têm lugar em público e os culpados raramente deixam rastros, é necessário um maior esforço e pensamento legal para apreciar e analisar as evidências de corrupção.

745. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que Governo está ciente da prevalência da corrupção no país e reconhece os seus perigos para o crescimento económico. Consequentemente, o Governo assumiu o compromisso de combater este flagelo. Os esforços do Governo nos últimos anos incluem a introdução de pacotes de reforma bastante abrangentes cujo objectivo é procurar pôr cobro a este flagelo no país. Algumas destas reformas são a ratificação de convenções anti-corrupção internacionais, regionais e sub-regionais, tais como a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção e o Protocolo da SADC contra a Corrupção.
746. O Governo também adoptou novas medidas anti-corrupção, tais como a Estratégia Anti-corrupção 2006-2010); a Lei no.: 6/2004 destinada a combater os crimes de corrupção e actividades económicas ilícitas; a Lei no.: 14/2007 que cria o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFIM); e criou uma agência nacional anti-corrupção ou fortaleceu organismos anteriormente existentes, tais como o Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) e o Fórum Nacional Anti-Corrupção (FNAC). O Governo também adoptou algumas medidas para colmatar a questão do branqueamento de capitais, nomeadamente a Lei no.: 7/2007 e a Lei no.: 7/2002 sobre o branqueamento de capitais e outros regulamentos relacionados tais como o Decreto no.: 37/2004 de 8 de Setembro sobre esta matéria.
747. O Relatório de Auto-Avaliação do País enfatiza o ponto de vista que as abordagens até aqui adoptadas que visam combater a corrupção não foram suficientes para mobilizar todos os segmentos da sociedade. Em resultado disso, o país continua a enfrentar desafios significativos nos seus esforços para combater a corrupção. A falta de vontade política, a implementação inadequada e a falta de capacidades (de investigação e de acusação dos casos de corrupção) são os maiores desafios que o país enfrenta neste âmbito. Os outros desafios destacados pelo Relatório de Auto-Avaliação do País são a atitude de indiferença do público em geral perante a corrupção devido à

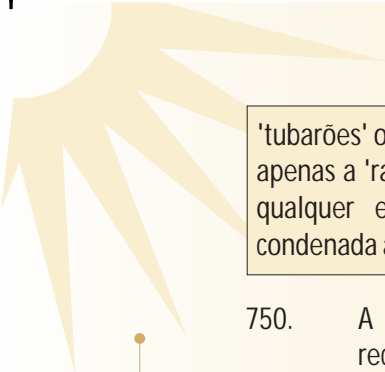
persistência da cultura de impunidade dos casos de corrupção e à falta de medidas de protecção adequada aos denunciante. O Relatório de Auto-Avaliação do País conclui que a corrupção continua a ser um assunto delicado no país e que existe uma necessidade de abordagens mais inovadoras, criativas e estratégicas, incluindo uma forte vontade política, empenho e determinação por parte da elite para tratar da questão da corrupção.

I. Constatações da Missão de Revisão

748. A Missão de Revisão observou que existe um esforço enorme por parte do Governo no sentido de erradicar a corrupção em Moçambique. A Missão notou alguns casos de sucesso registados recentemente sobre os esforços do Governo no combate à corrupção, nomeadamente a Fase II do Programa de Reforma do Sector Público (2006-2011) e a Estratégia Anti-corrupção 2006-2010. A criação de um 'balcão de atendimento único' para a emissão de licenças e de outros documentos relacionados com a actividade empresarial, a actual acusação de um dos chamados 'tubarões' e a disponibilização de bolsas de estudo a funcionários do Estado para formação no Instituto Superior de Administração Pública (ISAP) são sinais encorajadores da redução da corrupção em Moçambique. Acredita-se por exemplo, que a formação de funcionários do Estado em todo o país contribui para mudar a consciência destes funcionários no cumprimento das suas obrigações.
749. Apesar deste progresso, o sentimento predominante continua a ser que as medidas anti-corrupção tomadas pelo Governo, incluindo as políticas e instituições, ainda arrastam consigo o flagelo da corrupção (Caixa 4.8). Uma das maiores críticas aos esforços do Governo no combate à corrupção é de que apesar da abundância de reclamações sobre várias formas de corrupção e de abuso do poder, estes males não são acompanhados com a celeridade e o vigor necessários.

CAIXA 4.8: DESAFIOS NO COMBATE À CORRUPÇÃO EM MOÇAMBIQUE

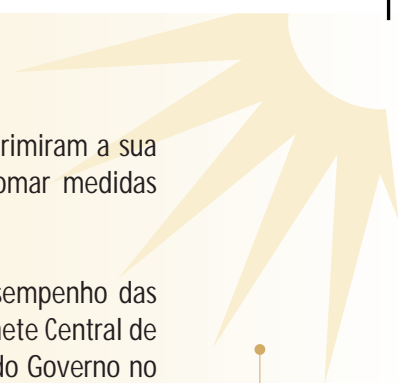
Apesar dos esforços louváveis do GM no combate à corrupção, existem alguns ingredientes fundamentais para que qualquer estratégia anti-corrupção seja eficaz, a maior parte dos quais ainda não estão a ser utilizados. Primeiro, deve haver uma liderança política honesta, empenhada e incorruptível a todos os níveis da sociedade. Em segundo lugar, deve haver uma política de 'tolerância zero em relação à corrupção' na função pública e no público em geral, através de salários competitivos, sanções severas quando a corrupção é detectada e divulgação nos órgãos de informação. Por ultimo, um factor crítico para o sucesso no combate à corrupção é a vontade política de implementar eficazmente e de forma imparcial as medidas anti-corrupção. A vontade política não se verifica quando o público acredita e há provas de que os chamados



'tubarões' ou os 'intocáveis' continuam a ser protegidos das acusações de corrupção e apenas a 'raia miúda' e os 'fracos' são apanhados e acusados. Nestas circunstâncias, qualquer estratégia ou instituição anti-corrupção perde credibilidade e está condenada ao fracasso.


750. A missão não obteve estatísticas sobre o número de casos de corrupção recebidos ou acusados, nem a sua distribuição por sectores sociais e altura de ocorrência. Esta situação deveu-se, em parte, ao facto de o sistema de justiça criminal de Moçambique não possuir uma base de dados central que permita a obtenção de dados estatísticos imediatos e fiáveis sobre a situação da criminalidade, incluindo os crimes de corrupção. Contudo, alegou-se que a acusação dos casos de corrupção somente tem como alvo “a raia miúda e média” e não investiga os casos que envolvem os “tubarões.” O problema parece ser a dificuldade de obter provas para acusar o funcionário público suspeito de actos de corrupção, mesmo quando a percepção da opinião pública seja de que estes são corruptos.
751. A Missão de Revisão observou que existem preocupações legítimas e generalizadas no seio da sociedade moçambicana de que os índices de corrupção não estão a reduzir, muito menos a tendência está a ser invertida durante os últimos cinco anos. Estas preocupações são baseadas sobretudo numa análise das constatações das pesquisas e estudos realizados recentemente sobre o estado da corrupção em Moçambique. Durante o período de 2004 a 2007, por exemplo, o Índice da Percepção da Corrupção (CPI) da Transparency International (TI) para Moçambique era de 2,8, tendo se deteriorado para 2,6 em 2008. Além disso, uma pesquisa realizada em 2006 pelo Banco Mundial sobre as práticas da boa governação revela que desde 2002, os esforços do Governo no sentido de controlar a corrupção estão a fracassar, com o país a pontuar um índice de 24 por cento em 2002; 25 por cento em 2003 e 2004; e 31 por cento em 2005. O mesmo inquérito também mostra que em Moçambique os funcionários públicos são mais corruptos que os funcionários do sector privado.
752. Os debates realizados com elementos do sector privado, da sociedade civil e dos órgãos de informação confirmam que a mentalidade da corrupção está profundamente enraizada em Moçambique. Em todas as regiões visitadas pela Missão de Revisão, havia descontentamento generalizado devido à persistência da corrupção no país e à ineficiência dos esforços do Governo em

Transparency International, Índice da Percepção da Corrupção, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008. O índice parte de 1 = grande corrupção a 10 = corrupção zero.
Banco Mundial, Indicadores de Governação, 2006.



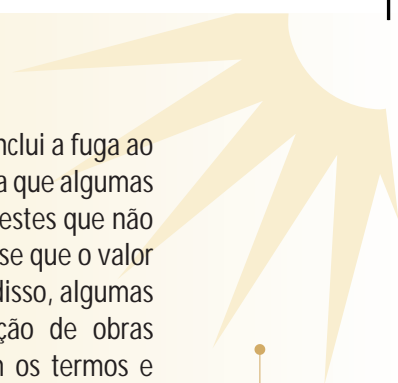
combater com eficácia o flagelo da corrupção. Os críticos exprimiram a sua dúvida acerca da capacidade ou vontade do Governo de tomar medidas enérgicas no seio do Governo ou da FRELIMO.

753. Uma outra razão que foi avançada em relação ao fraco desempenho das instituições anti-corrupção é a falta de independência do Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) em relação ao braço executivo do Governo no que diz respeito aos procedimentos de nomeação e demissão, enquadramento, e regime de financiamento. Embora o GCCC possa realizar investigações sobre os casos de corrupção, este órgão não é politicamente independente, dado que a decisão final para acusar é da responsabilidade do Procurador-Geral (PG) da República. O Presidente da República nomeia o PG e este, por sua vez, nomeia o Director do GCCC. A percepção geral é de que este processo de nomeação leva à não acusação dos quadros de nível sénior do Governo e ministros sob investigação. Além disso, o facto do Director do GCCC subordinar-se ao PG cria uma relação de dependência entre o GCCC e o PG, o que parece minar a independência e a autonomia do GCCC.
754. A Missão de Revisão notou que a cultura de impunidade em relação aos chamados casos de grande corrupção é uma outra causa da prevalência das práticas de corrupção no país. Durante as discussões com os diferentes intervenientes, uma preocupação contínua relativamente à corrupção em Moçambique foram as alegações de conluio ou mesmo de envolvimento activo dos quadros do Governo ou do partido no poder em actividades de corrupção, tais como o roubo de fundos públicos, o nepotismo e o tráfico de influências, incluindo o tráfico de drogas. Por isso, parece que os princípios constitucionais de universalidade e de igualdade dos cidadãos perante a Lei (Artigos 35 e 36, respectivamente) não são respeitados quando se trata de crimes de corrupção porque há os chamados “intocáveis” e apenas os pobres e os fracos são apanhados e acusados de corrupção.
755. A corrupção é uma manifestação clara e uma das consequências mais devastadoras de má governação. Em Moçambique, embora existam algumas Leis e regulamentos no papel que facultam um quadro de boa governação, foram criados poucos mecanismos de controlo ou estes não são efectivamente implementados para garantir que estes funcionem de forma honesta, transparente e de acordo com as regras do estado de direito. Estes desafios existem tanto ao nível da elite (grande corrupção) como ao nível administrativo (pequena corrupção). Por exemplo, um tema constante durante a missão foi a existência de um grande fosso entre a legislação e a vontade política. Deste modo, embora exista legislação e esta seja útil, não é estritamente respeitada para garantir a eficiência, a eficácia, a imparcialidade



e a independência na acusação dos casos de corrupção. Todos concordaram que a vontade política é fundamental, especialmente em relação à grande corrupção que envolve quadros de nível sénior do sector público. Portanto, o problema não é a falta de Leis, regulamentos ou instituições, mas sim a sua não aplicação e cumprimento.

756. A Missão de Revisão notou que as medidas adoptadas até aqui pelo Governo para prevenir e combater a corrupção são colocadas em termos neutros sob o ponto de vista socioeconómico e cultural. A batalha contra a corrupção não pode ser ganha punindo apenas os corruptos. Esta batalha deve também usar ferramentas, tais como uma melhor a atitude do público perante a corrupção, os sistemas e o aparelho burocráticos e a introdução de mudanças fundamentais na mentalidade e nos valores dos indivíduos, incluindo os funcionários públicos, de modo a adoptar-se a política de “tolerância zero” em relação à corrupção.
757. Tal como acontece em muitos outros países africanos, em Moçambique existem desequilíbrios económicos e sociais significativos relativos aos rendimentos e à subsistência que devem ser tomados em consideração em qualquer tentativa abrangente de combate à corrupção na sociedade. De forma particular, os baixos salários são frequentemente citados como uma das causas mais importantes da pequena corrupção na função pública. Por isso, os salários baixos na função pública predispõem os funcionários públicos à corrupção. Quando um Governo paga salários baixos, nenhum pacote de medidas de prevenção da corrupção será eficaz e nenhuma lição ou programas de moral serão capazes de mudar as atitudes. Além disso, evidências claras sobre a origem ilícita da riqueza de alguns membros da elite governante serve de desculpa para os outros se envolverem na corrupção.
758. A Missão de Revisão observou ainda que embora os instrumentos internacionais de combate à corrupção de que Moçambique é signatário destaquem a punição contra a corrupção política e no sector privado (Protocolo da SADC contra a Corrupção, Art. 3; Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção, Art. 4; e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, Art. 12 e 21), os instrumentos adoptados até aqui ao nível interno pelo Governo para o combate à corrupção não resolvem adequadamente o problema da corrupção política ou no sector privado. Nas discussões realizadas durante a missão, por exemplo, o tráfico de influências (favoritismo e nepotismo nas nomeações e promoções no sector público) foi muitas vezes mencionado como um aspecto importante da corrupção na arena política, incluindo o abuso do poder em benefício de amigos, familiares e aliados políticos.

- 
759. Na área da corrupção no sector privado, que de forma notória inclui a fuga ao fisco e a lavagem de dinheiro, a Missão de Revisão foi informada que algumas empresas deduzem impostos dos seus empregados, impostos estes que não são depositados nos cofres do Estado. Só em Nampula, estima-se que o valor tenha sido de cerca de 11 milhões de Meticals em 2008. Além disso, algumas empresas às quais foram adjudicados contratos de execução de obras públicas (escolas, estradas, centros de saúde) não observam os termos e condições contratuais ou a qualidade do trabalho realizado fica aquém dos padrões estabelecidos no acordo.
760. Para colmatar o problema da fuga ao fisco, o Governo não está a autorizar que as empresas submetam propostas para qualquer concurso público caso a sua posição fiscal não esteja regularizada. O problema da lavagem de dinheiro e dos rendimentos provenientes das drogas e de outras formas de tráfico não parece encontrar-se entre as primeiras prioridades do Governo, talvez porque a incidência destes abusos ainda é comparativamente baixa. Contudo, este problema não deveria ser descurado pois a sua magnitude pode vir a aumentar.
761. A grande incidência da corrupção em Moçambique é largamente atribuída ao facto de o Governo não ser suficientemente responsabilizado perante os seus cidadãos ou perante a Lei. A discricção dos funcionários do Estado não é controlada e o estado de direito é minimamente respeitado. Em resultado disso, existe pouca responsabilização dos funcionários perante os cidadãos. Esta situação é agravada pela falta de instituições independentes de fiscalização, para além de um sistema judicial que alegadamente coloca a política acima da Lei. Assim, as decisões não publicadas favorecem o abuso do poder discricionário do sistema judicial, visto que o público é privado da oportunidade de monitorar a tomada de decisões pelo poder judicial.
762. O combate à corrupção em Moçambique requer um sistema que crie um ambiente favorável em que as agências e instituições anticorrupção, o sector privado e as organizações da sociedade civil, incluindo os órgãos de informação e as organizações baseadas na comunidade, possam desempenhar as suas respectivas funções eficaz e eficientemente. Tal ambiente pode ser criado através de uma política anticorrupção elaborada que inclua o sector privado, um quadro legal e institucional apropriado, um envolvimento responsável dos órgãos de informação, cidadãos, coligações e grupos de interesse, assistência internacional e, acima de tudo, uma grande vontade política.

763. A aprovação de novas Leis e a criação de novas instituições, só por si, não serão suficientes. É necessário um compromisso sincero e uma implementação efectiva das Leis, aliados às instituições que possam aumentar a transparência e a responsabilização e melhorar o combate à corrupção a todos os níveis.

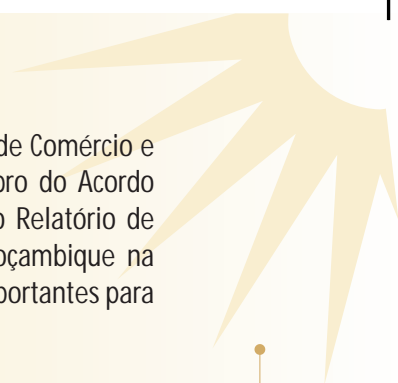
III. Recomendações

764. O Painel de Personalidades Eminentemente recomenda que Moçambique:
- Providencie recursos humanos e financeiros suficientes às instituições estabelecidas para o combate à corrupção, incluindo o fortalecimento do GCCC [Ministério das Finanças];
 - Institua um processo aberto na nomeação e nos mecanismos de nomeação do Director do GCCC de modo a garantir consenso em relação a um candidato [Presidência da República; Parlamento; Ministério das Finanças; Ministério da Justiça];
 - Conclua e divulgue as sentenças referentes a todos os grandes casos de corrupção pendentes no tribunal ou os que os processos não tenham sido devidamente instruídos [Procurador-Geral];
 - Implemente e aplique mecanismos adequados e eficientes de protecção de testemunhas [Ministério da Justiça, Procurador-Geral; Parlamento];
 - Estabeleça um mecanismo de responsabilização fora do Governo, como por exemplo, uma comissão parlamentar de selecção em que estejam representados todos os maiores partidos políticos para nomear e garantir que o PGR seja uma pessoa independente e com um certo grau de integridade que será devidamente protegida enquanto estiver no exercício das suas funções [Presidência da República; Parlamento]; e
 - Realize um estudo detalhado sobre o branqueamento de capitais no país com vista à formulação de uma política e à criação de um mecanismo para resolução do problema [Ministério das Finanças; Ministério da Justiça].

Objectivo Cinco: Acelerar a Integração Regional através da Participação na Harmonização das Políticas Monetárias, de Investimento e Comerciais

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

765. Moçambique está a registar alguns sucessos em termos da sua reafirmação nos projectos de integração internacional, regional e sub-regional. Para além da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), o país é também membro de outras afiliações como a União Africana, a iniciativa NEPAD, o MARP e o Triângulo de Crescimento que envolve o Malawi e a Zâmbia. Além disso, Moçambique assinou vários acordos de comércio



bilateral com o Malawi e o Zimbabwe; um Acordo do Quadro de Comércio e Investimento com os Estados Unidos da América; e é membro do Acordo Regional de Parceria Económica da UE-SADC (EPA). Porém, o Relatório de Auto-Avaliação do País discute apenas a candidatura de Moçambique na SADC, muito embora os outros acordos tenham implicações importantes para Moçambique no quadro alargado de integração regional.


766. Apesar destes desenvolvimentos, a população em geral sabe muito pouco acerca dos compromissos de Moçambique em relação aos esforços de integração. Apenas muito poucas organizações, tais como os membros dirigentes da Associação de Pequenos Operadores do Comércio Externo, realizaram workshops de formação para se familiarizarem com a Área de Comércio Livre da SADC e com a União Aduaneira e as suas implicações para o país.
767. Embora haja algum conhecimento sobre a SADC e os seus objectivos no país, são necessárias mais acções de educação e disseminação de informação entre a população em geral sobre esta matéria para garantir que os benefícios que fluem de um comércio regional mais livre fluam para dentro do país. A este respeito, a CTA deve ser mais proactiva na realização de acções de formação e na disseminação de informação em Moçambique, particularmente para os operadores de pequenas e médias empresas comerciais sobre as questões de facilitação do comércio, protocolos e acordos, bem como compromissos do Governo sobre matérias relativas ao comércio.
768. O Relatório de Auto-Avaliação do País reconhece os desafios que a integração regional coloca ao país, tais como perdas de receitas a curto prazo para o Governo devido à redução das tarifas sobre as importações e exportações; e a forte concorrência para a maior parte das indústrias nacionais que resultou em execuções hipotecárias e num fluxo de mercadorias falsificadas para o mercado. Um grande benefício citado no Relatório de Auto-Avaliação do País é o aumento dos bens e serviços para a maioria dos moçambicanos a um custo razoável, aumentando assim o bem-estar do consumidor.
769. Existem processos em curso destinados à preparação da legislação necessária para promover a integração regional, tais como a abolição de algumas Barreiras Não Tarifárias e outras políticas discricionárias que, no geral, constituem o impedimento ao comércio intra-regional dentro da Região da SADC; e a eliminação das Barreiras Técnicas ao Comércio, que incluem requisitos rigorosos de embalagem, marcação e etiquetagem e que criam barreiras desnecessárias ao comércio internacional.

II. Constatções da Missão de Revisão

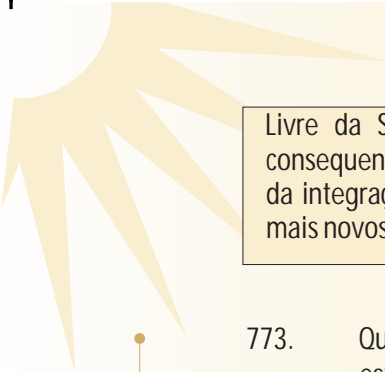
770. O Governo está ciente de que a integração regional e as áreas de comércio livre implicam a perda de receitas a curto prazo à medida que as tarifas aduaneiras são reduzidas. Com a assinatura dos Acordos de Parceria Económica, prevêem-se perdas adicionais. Em consequência disso, as projecções do Governo excluem quaisquer receitas devido à Área de Comércio Livre da SADC. A missão registou que para compensar estas perdas, o Governo deve intensificar os seus esforços para alargar a base tributária. O Governo já aumentou o número dos contribuintes em mais de 100.000 desde que a Autoridade Tributária de Moçambique iniciou as suas operações em 2007. Alguns esforços com vista a aumentar a receita foram a tributação do sistema bancário e o fortalecimento das capacidades de auditoria da Autoridade Tributária de modo a sanar quaisquer lacunas nesta área.
771. Por último, o Governo espera que a indústria do turismo venha a arrecadar mais receitas, especialmente quando o país se tornar membro do clube de reservas internacionais. Todavia, não foram tomadas quaisquer medidas a este respeito. Com efeito, o Governo não possui uma política ou estratégia coerente na área da promoção do turismo, apesar da sua vontade expressa de usufruir do efeito de transferência de benefícios do turismo resultantes do Campeonato Mundial da FIFA 2010 na África do Sul.
772. A Missão notou ainda que com o lançamento da Área de Comércio Livre da SADC em Agosto de 2008, os problemas relativos às barreiras tarifárias ao comércio foram resolvidos em grande medida. Todavia, a questão das barreiras não tarifárias ao comércio continuam a constituir um desafio devido à existência de áreas sensíveis, como os requisitos de saúde. Estão em curso negociações visando apurar que barreiras não tarifárias podem ser rapidamente eliminadas e quais necessitam de discussões mais aprofundadas. O seu cumprimento é impedido pelos problemas ligados às regras de origem, ainda por resolver. Logo que esta questão tiver sido abordada e resolvida ao nível regional, Moçambique irá cumprir. O Governo tenciona implementar cabalmente o acordo de comércio livre da SADC (Caixa 4.9).

CAIXA 4.9: ÁREA DE COMÉRCIO LIVRE DA SADC: OPORTUNIDADES E DESAFIOS

O lançamento da Área de Comércio Livre da SADC significa que a maior parte dos bens produzidos na região da África Austral pode agora entrar nos países membro com isenção de taxas aduaneiras. Espera-se que a Área de Comércio Livre crie um mercado regional no valor de cerca de \$360 biliões, beneficiando uma população



total de 170 milhões de pessoas. O programa da Área de Comércio Livre da SADC também inclui a criação de uma União Aduaneira até 2010, um Mercado Comum até 2015, uma União Monetária até 2016 e uma moeda única até 2018. Com o objectivo de eliminar as tarifas e barreiras ao comércio entre os países membro, o acordo da Área de Comércio Livre faz parte dos esforços em curso da SADC visando aprofundar a integração regional a longo prazo de modo a acelerar o crescimento económico e a reduzir a pobreza dos milhões de pessoas que vivem no continente. Os proponentes afirmam que a Área de Comércio Livre terá um impacto positivo no bem-estar das famílias. A partir de Agosto de 2008, os produtores e os consumidores não irão pagar tarifas de importação numa estimativa de 85 por cento de todo o comércio de mercadorias entre os 12 países: Botswana, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique Namíbia, África do Sul, Suazilândia, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe. Na medida em que as tarifas constituem uma componente principal da fixação de preços de bens e serviços, as famílias poderão colher benefícios de uma redução nas tarifas de importação. É provável, pois, que os preços venham a estar em harmonia com a redução das tarifas de importação. Mas há vários desafios. De acordo com fontes da SADC, para se habilitar à isenção de direitos, os operadores do comércio externo da sub-região teriam que apresentar um certificado de origem aos funcionários das alfândegas que garanta que os bens provêm, de facto, dos países da região da SADC com base numa lista detalhada de regras de origem específicas aos produtos. Existem, porém, algumas questões relativas à capacidade dos países menos desenvolvidos da região da SADC, como Moçambique, detectarem casos de fraude nas regras de origem. Uma outra questão é quem deve emitir os Certificados de Origem da SADC. Aliás, com todas as suas boas intenções, o actual processo de certificação não se adequa aos pequenos operadores do comércio externo, nem ao grande número de comerciantes informais transfronteiriços precisamente devido às quantidades com que lidam. A questão da capacidade de Moçambique realizar operações comerciais de forma competitiva na região da SADC é fundamental. Os países da SADC encontram-se em níveis diferentes de desenvolvimento económico. A África do Sul irá tirar o maior benefício, dado que é o centro da actividade económica da região e exporta mais do que importa dos países da SADC. O desenvolvimento industrial em Moçambique é muito fraco e o país realmente sofreu um nível de desindustrialização desde os tempos da guerra civil. Mas os constrangimentos mais graves à promoção do crescimento, do desenvolvimento e do comércio em Moçambique são as estruturas subdesenvolvidas e a capacidade de oferta. Além disso, o ambiente microeconómico para o funcionamento de pequenos negócios é ainda caracterizado por vários constrangimentos. O problema é agravado pela falta de harmonização das políticas industriais, agrícolas e da concorrência a nível regional. De forma particular, o desenvolvimento da infra-estrutura transfronteiriça é ainda fraco. Dados os diferentes níveis de desenvolvimento económico entre os Estados membro da SADC, existe obviamente a necessidade da SADC criar mecanismos que se destinem deliberadamente a capacitar as economias mais fracas para que melhorem as suas competências produtivas e competitivas. Sem esta competência, a Área de Comércio

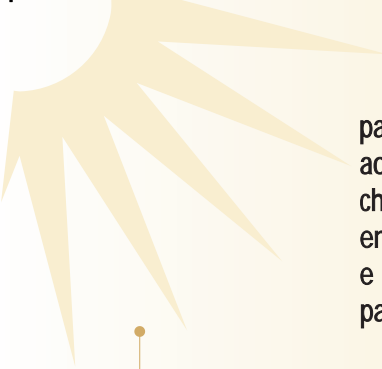


Livre da SADC irá beneficiar apenas as economias mais fortes da região e, conseqüentemente, irá sabotar os próprios esforços destinados ao aprofundamento da integração regional. A UE na Europa prestou apoio aos membros mais fracos e mais novos.

773. Quanto à balança de pagamentos, a conta de capitais de Moçambique não está liberalizada. De momento, ainda não está prevista uma acção desta natureza. A compilação da conta da balança de pagamentos está de acordo com os padrões internacionalmente aceites, facto que mereceu também uma avaliação externa positiva. O Banco de Moçambique recolhe toda a informação, incluindo das direcções das Alfândegas.
774. Em relação à adesão a membro de vários órgãos regionais, o Governo fez uma análise do custo-benefício tendo concluído que devia ficar na SADC e sair da COMESA. Os quadros do Governo argumentaram que esta decisão foi pragmática e que se tinha baseado na proximidade regional e na coerência, no desejo de evitar a sobreposição de membros, de racionalizar os compromissos internacionais e de reduzir os compromissos financeiros insustentáveis.
775. Num passado recente, Moçambique tomou várias medidas tendentes a facilitar o comércio transfronteiriço. O Governo elaborou uma estratégia de negócio que inclui requisitos de licenciamento melhorados para os pequenos operadores do comércio externo com vista a facilitar uma actividade mais rápida e a observância dos requisitos. Agora os pequenos operadores devem cumprir apenas um conjunto simplificado de requisitos, nomeadamente o preenchimento de um "documento único simplificado de exportação/importação". Outras medidas são a redução das restrições sobre o uso de moeda estrangeira nas zonas fronteiriças.
776. Moçambique celebrou uma série de acordos bilaterais com a Suazilândia, África do Sul e outros com vista a facilitar o comércio com estes países. Prevê-se a abertura de um "Posto Único de Travessia Fronteira" que irá, em grande medida, facilitar o movimento de mercadorias e pessoas na SADC. As autoridades estão a planificar a abertura de postos fronteiriços especializados destinados à travessia de carros, comboios e pessoas, medida que irá reduzir as longas filas nos postos fronteiriços.
777. Espera-se que a Lei da Concorrência, neste momento em debate, entre em vigor no decurso de 2010, assim que tiver sido aprovada pelo Parlamento. Nela consta a observância dos acordos regionais e internacionais. A Lei da

Concorrência visa regular as actividades económicas em Moçambique e também está em harmonia com as convenções e regulamentos relevantes da SADC. Foi igualmente concebida a estratégia das Pequenas e Médias Empresas de Moçambique.

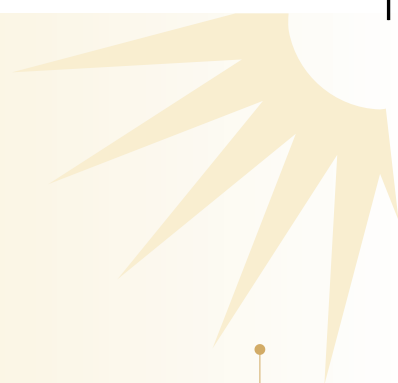
778. A nova Lei Orgânica do Banco de Moçambique está ainda em preparação devido ao facto de o Comité dos Governadores dos Bancos Centrais da SADC estar presentemente a trabalhar nas normas que irão regular os bancos centrais da região. A Lei prevista pelo Banco de Moçambique estará alinhada com estas normas. A Missão de Revisão foi informada que a autonomia do Banco de Moçambique será fortalecida, nomeadamente a interdição da monetização dos défices fiscais (actualmente até 10 por cento do total da receita do Estado).
779. O ano fiscal corresponde ao ano civil em Moçambique. Uma vez que há diligências no seio dos países da SADC com vista a harmonizar os anos fiscais de todos os Estados membro, Moçambique irá mudar para as datas a serem acordadas.
780. A Missão de Revisão confirmou a avaliação do Relatório de Auto-Avaliação do País de que a população em geral está pouco informada acerca dos esforços de integração regional da SADC. Apenas algumas organizações, tais como os membros preponderantes da Associação de Pequenos Operadores do Comércio Externo, participaram em workshops de formação para se familiarizarem com a Área de Comércio Livre da SADC e posteriormente com a União Aduaneira, bem como as suas implicações. Na reunião com as Organizações da Sociedade Civil, veio à tona que alguns pequenos operadores se envolviam em actividades ilegais para contornar o pagamento dos direitos alfandegários, apesar destes meios ilegais serem mais dispendiosos do que os novos direitos legais. Isto deve-se à ignorância ou ao facto de que os procedimentos legais referentes ao comércio transfronteiriço ainda continuarem a ser considerados complicados.
781. A Missão de Revisão foi informada que a CTA, organização responsável pela troca e disseminação de informação e pela formação de proprietários de pequenos negócios no país, pouco faz em relação à disseminação de informação e à formação. A falta de informação e de formação dificulta que os pequenos operadores tirem proveito total das oportunidades de comércio que a integração regional lhes oferece.
782. A Missão de Revisão foi informada que algumas calamidades naturais, rem



particularmente as cheias que Moçambique sofreu no passado, se deveram ao facto de os países vizinhos terem aberto as suas barragens durante a época chuvosa, o que trouxe maiores quantidades de água para o país, que já se encontra ao nível do mar ou abaixo dele. Esta situação exige acções melhores e coordenadas no que diz respeito à gestão dos recursos naturais, particularmente da água, na sub-região.

III. Recomendações

783. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Facilite o comércio, particularmente para os pequenos operadores do comércio externo, através de mais acções de educação e de disseminação de informação sobre os regulamentos de importação e exportação [Ministério da Indústria e Comércio; Centro de Promoção do Investimento];
 - Crie condições nos postos fronteiriços e simplifique as medidas onerosas de conformidade para facilitar a interacção com os outros países [Ministério dos Negócios Estrangeiros; Ministério da Indústria e Comércio e Ministério das Finanças; CTA];
 - Articule com os Governos parceiros para aperfeiçoar os seus requisitos de importação e exportação de modo a que estejam adequadas às necessidades dos pequenos operadores do comércio externo [Ministério das Finanças; Ministério do Comércio; CTA];
 - Introduza rapidamente o posto único de travessia fronteiriça para garantir que os benefícios que resultem do comércio regional mais livre fluam para o país [Ministério das Finanças; Ministério do Comércio];e
 - Implemente uma estratégia do turismo coerente, especialmente em relação ao Campeonato Mundial da FIFA 2010 na África do Sul [Ministério da Planificação e Desenvolvimento; Ministério do Turismo].





CAPÍTULO CINCO

5. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

5.1 Visão Geral

784. A governação corporativa no contexto do MARP procura realçar princípios éticos, valores e práticas que facilitem a manutenção do equilíbrio entre os objectivos económicos e sociais e entre os objectivos do indivíduo e da comunidade. O objectivo é alinhar, tanto quanto possível, os interesses dos indivíduos, das empresas e da sociedade dentro de um quadro de boa governação e bem comum. O ênfase está na responsabilização, transparência, operações responsáveis, eficiência e eficácia.
785. De um modo geral, a governação corporativa em Moçambique ainda está numa fase embrionária. A consciencialização pública sobre a governação corporativa ainda é baixa e o conceito de melhores práticas é um conceito novo na maioria dos negócios, excepto nas organizações baseadas no estrangeiro. Contudo, depois das recentes reformas no sector financeiro, o conceito está rapidamente a aparecer e estão a ser dados passos para a preparação de um Código Nacional de Governação Corporativa.
786. Sobre os padrões e normas, o país ratificou 19 das 23 convenções sobre o ambiente, quatro foram assinadas mas não ratificadas, e a situação da que se refere a "substâncias que destroem a camada de ozono" ainda não está clara. Moçambique encontra-se em níveis diferentes de cumprimento dos princípios essenciais da supervisão bancária, regulação do mercado de títulos e supervisão de seguros, embora sejam todos voluntários.
787. A responsabilização financeira é de um modo geral baixa, mas a implementação do código comercial de 2005, e a exigência de adopção das normas IFRS sobre a publicação dos relatórios financeiros das instituições financeiras e das empresas cotadas (embora ainda sejam muito poucas) irá melhorar muito a situação a médio e longo prazo.
788. O acesso a financiamento continua ainda um sério desafio em Moçambique. As grandes empresas têm acesso a uma ampla variedade de facilidades, incluindo empréstimos internacionais, à bolsa de valores de Moçambique e ao financiamento tradicional ao comércio pelas instituições financeiras. Contudo, as pequenas e médias empresas enfrentam a limitação de falta de garantias, altas taxas de juro, e de um modo geral, baixo nível de transparência complicada pela falta de relatórios aceitáveis. O limitado número de delegações bancárias nos distritos, (dos 128 apenas existem em 43 distritos) constitui ainda um outro obstáculo.
789. O negócio do sector privado é predominantemente informal, não qualificado e com falta de capacidades empresariais. A CTA, o organismo máximo do

sector privado, jogando um papel importante de ligação entre o Governo e o sector privado, não dispõe de capacidade para servir todo o país.

790. O relatório do Banco Mundial "Doing Business in 2008" indica que os empresários podem ter de passar, por pelo menos 10 passos identificáveis para iniciar um negócio, o que demora em média, 29 dias. De uma forma geral, a facilidade de fazer negócios em Moçambique está classificada em posição 134 num total de 178 países. O Governo e o sector privado continuam a trabalhar com os doadores para melhorar o ambiente de negócios.
791. Nos últimos anos, as infraestruturas em Maputo têm registado melhorias significativas, com fornecimento de energia fiável, estradas principais razoáveis, bem como telefones. Contudo, ainda permanecem grandes desafios no que concerne a estradas terciárias, electrificação rural e serviços de telefone para os distritos. Para além disso, não há reserva de segurança de petróleo, numa situação em que não existem instalações de refinaria.
792. A Bolsa de Valores de Moçambique, fundada em Outubro de 1999, iniciou com menos de 5 milhões de dólares de capital social. Embora um instrumento fundamental para a angariação de fundos pelas empresas, até a data a Bolsa tem só uma empresa listada (Cervejas de Moçambique). De momento a liquidez é muito baixa devido aos limitados capitais (um) e instrumentos de dívida (15). O Banco de Moçambique (BM) exerce funções de supervisão mas não tem planos plausíveis para promoção e desenvolvimento do mercado de capitais.
793. Em Moçambique, a terra pertence ao estado e os direitos sobre ela não podem ser hipotecados, vendidos ou transferidos sem processos burocráticos para se obter permissão, enquanto que as benfeitorias na terra podem ser utilizadas como garantia. Mas, sem a transferência dos direitos subjacentes, tais garantias não são atractivas. O sistema reconhece e protege os direitos de propriedade de edifícios e de propriedade móvel. Uma vez que não é permitida a propriedade privada da terra, o Governo faz concessões de uso da terra por períodos até 50 anos, como opção de renovação. Por vezes, o Governo faz concessões duplicadas de uso da terra. Essencialmente, o uso da terra serve como procuração para títulos de terra; contudo, não é permitido que seja usada como garantia. O cadastro da terra está a ser realizado em todo o país para permitir que os indivíduos registem as suas concessões. Mas este processo está a andar muito lentamente, e por algum tempo ainda, não vai dar nenhuma protecção legal real aos investidores. A comunidade bancária moçambicana utiliza outra propriedade, que não a terra, tal como; carros e casas privadas como garantia.
794. A Responsabilidade Social Corporativa depende da situação e circunstâncias de cada empresa. Os mega-projectos e empresas estrangeiras em geral, estão mais abertas à responsabilidade social, mas em grande parte como um instrumento de "marketing" em vez de responsabilidade com a cidadania; algumas empresas parecem mostrar fadiga de contribuição, agravado pela

falta de responsabilização dos beneficiários pelos fundos atribuídos.

795. O desempenho do sistema judicial melhorou com a introdução das secções comerciais em alguns tribunais judiciais que aplicam o novo código comercial, mas o conhecimento público sobre o novo código continua muito escasso.
796. De um modo geral a responsabilização melhorou nos sectores tradicionais controlados por interesses estrangeiros. As melhores práticas de governação das "Comissões de Auditoria" e a gestão de conflitos de interesse estão a receber atenção de vários fóruns. O estabelecimento de um Código Nacional de Governação Corporativa para reforçar a responsabilização já tarda, e permanece um grande desafio.

5.2 Padrões e Normas

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

Conhecimento Público dos Códigos de Governação Corporativa, Centros de Investimento e Associações Profissionais

797. Moçambique não tem um código nacional de boas práticas de governação corporativa. Contudo, a Confederação das Associações Económicas (CTA) desenvolveu um código em 2001, chamado o Manual de Governação das Sociedades. O Relatório de Auto-Avaliação do País recomenda o desenvolvimento de um código nacional, que tome em consideração a informação importante incluída nos códigos de governação corporativa, que já estão em uso no país.
798. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, as médias empresas incluindo as registadas como, empresas de responsabilidade limitada (Lta) cumprem menos com os princípios de governação corporativa. A percepção é que estas empresas não cumprem com os acordos de accionistas e as regras tal como estipulado no código comercial. Isto tem levado ao aumento de conflitos.
799. Reformas legais, incluindo o novo Código Comercial que estabelece o balcão único parecem ter melhorado o ambiente de negócios. Contudo, ainda há falta de conhecimento das novas normas e regulamentos, em parte por parte do pessoal nas diferentes instituições, mas também por parte do público em geral. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota ainda que muitas pessoas desconhecem as Leis que afectam os negócios tais como, a Constituição, o novo Código Comercial, a nova Lei do Trabalho e a Lei do Ambiente. Isto revela que "mesmo tendo sido promulgadas Leis, é preocupante notar que elas não são do conhecimento de muitos cidadãos, e que o nível da sua aplicação deixa muito a desejar".

Conhecimento por parte do Público dos Centros de Investimento

800. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que, embora existindo um Centro de Promoção de Investimentos (CPI), as pessoas locais quase nunca usam os centros “por receio de não acederem aos serviços ou mesmo por ignorância.” Apenas 15,2 por cento dos membros do público inquiridos tinham conhecimento de alguma associação de negócios que exista para facilitar o negócio.

Conhecimento por parte do Público das Associações Profissionais

801. Há falta de conhecimento da existência de associações profissionais entre os membros do público. Relativamente a isto, o Relatório de Auto-Avaliação do País recomenda o estabelecimento de centros de educação cívica a nível provincial para lidar com a necessidade crítica de informar e educar o público.

Normas Internacionais de Contabilidade /Normas Internacionais de Auditoria

802. O Documento Base observa que os sistemas de contabilidade recentemente revistos pelo Governo não tomaram em consideração os Padrões Internacionais de Contabilidade (IAS)/ e os Padrões Internacionais de Auditoria (ISA). A nova proposta de sistema de contabilidade difere das Normas Internacionais de Contabilidade nas áreas de inventário, activos intangíveis, custo histórico e princípios de continuidade, contratos de construção a longo prazo, apresentação das contas de balanço, e falta de cobertura e uso obrigatório do português. De acordo com o documento base, as PME deviam ser capazes de utilizar o método de caixa, quando apropriado.

II. Constatações da Missão de Revisão

803. A Missão de Revisão confirma que Moçambique é signatário de várias convenções sobre o ambiente, trabalho, comércio e outras que são relevantes para os temas da governação corporativa (Tabela 5.1). O artigo 18 da Constituição reconhece as convenções internacionais ratificadas pelo Parlamento moçambicano como parte da ordem jurídica interna, que deverão ter o mesmo valor das Leis e regulamentos internos.




TABELA 5.1: PONTO DE SITUAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE CONVENÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE O AMBIENTE EM MOÇAMBIQUE

Ano	Assunto	Tipo	Local e Data da	Situação de
	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral - SADC	Tratado		Assinado
	O Rio Zambeze	Acordo Multilateral		Assinado
1973	Comércio de Espécies em Perigo da Fauna Bravia e Flora (CITES)	Convenção	Washington, 1973	Assinado não Ratificado
1981	Moçambique Membro da IUCN			Ratificado Resolução 21/81: 30.12.1981
1981	Comércio Internacional de Espécies em Perigo da flora e fauna	Convenção		Ratificado Resolução 20/81: 10.12.81
1981	Conservação da natureza e recursos naturais em África	Convenção	CPAP	Ratificado Resolução 18/81 30.12.81
1982	Lei do Mar das Nações Unidas	Convenção	Montego Bay, 1982	Assinado, Não Ratificado
1987	Substâncias que reduzem a Camada de Ozono	Protocolo	Montreal, 1987	
1991	Cooperação sobre os Assuntos Marinhos do Oceano Índico (IOMAC)	Convenção		Ratificado Resolução 10/91: 14.09.1991
1991	Marítima Internacional	Organização		Membro 1991
1992	Protecção do Património Mundial Cultural e Natural	Convenção	Paris, 1972	Ratificado 1982



1993	Protecção da Camada de Ozono	Convenção	V i e n a , 22/Março/1985	Ratificado Resolução 8/93: 24.12.1993
1994	Mudanças Climáticas	Convenção	UN Jun 1992	Ratificado Resolução 01/94: 24.08.1994
1994	Combate à Seca e Desertificação	Convenção	Paris, 1994	Assinado, Ratificado
1994	Organização Hidrográfica Internacional (OIH)	Convenção	OIH	Ratificado Resolução 20/94: 04.08.1994
1995	Quadro sobre as Mudanças Climáticas	Convenção	New York 1992	Assinado, Ratificado 1995
1995	Sistemas de cursos de água partilhados na SADC	Protocolo		Assinado 1995
1996	Banimento de Importação para Africa e o Controle de Movimentos transfronteiriços de Resíduos Perigosos em África	Convenção	Bamako, 1991	Ratificado Resolução 19/96: 28.11.96
1996	Movimentos transfronteiriços de Resíduos Perigosos e eliminação	Convenção	Brasil, 22 Março 1989	Ratificado Resolução 18/96: 26.11.96
1996	Protecção, Gestão e Desenvolvimento do Ambiente Marinho e Zonas Costeiras na Região da África Oriental e protocolos relacionados	Convenção	Nairobi, 2/ Jun/1985	Ratificado Resolução 17/96: 26.11.96
1996	Convenção das Nações Unidas sobre Desertificação	Convenção	NU / 7 Jun 1984	Ratificado Resolução 20/96: 26.11.96
1997	Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito	Convenção	Rio de Janeiro, 1992	Assinado Ratificado 1997



804. A Missão de Revisão notou que a aderência a padrões e normas internacionais (convenções) requer ratificação pelo Parlamento (Art.144 da Constituição). O processo de ratificação começa com o envolvimento do país no processo de negociação através das direcções ou ministérios sectoriais especializados. Os ministérios sectoriais submetem a convenção ao Concelho de Ministros (CM), depois da consulta com o Concelho Económico. Depois, o Concelho de Ministros submete a Convenção para aprovação ao Parlamento. Uma resolução parlamentar é emitida e publicada no Boletim da República, quando a Convenção for aprovada.

805. A maioria das convenções acima mencionadas está reflectida nas Leis moçambicanas sobre o ambiente (Lei 19/97: 1 Out. 1997), Lei de Terras e Leis sobre a Floresta e Fauna Bravia. A ratificação de acordos e convenções internacionais é rigorosa no sistema legal moçambicano, mas como se vê na Tabela 5.1, poucos requerem ratificação, tais como a das substâncias que reduzem a camada de ozono (assinatura e ratificação), a CITIES e a Lei do Mar das Nações Unidas (Ratificação).

806. A Missão de Revisão também analisou até que ponto Moçambique tem tomado medidas para assinar, ratificar, adoptar e cumprir com as seguintes normas:

- Documento Quadro do NEPAD (2201);
- Princípios da Governação corporativa (OCDE e Commonwealth);
- Padrões Internacionais de Contabilidade;
- Normas Internacionais de Auditoria;
- Princípios Essenciais da Supervisão Bancária eficaz;
- Princípios Essenciais para a Segurança e Supervisão de Seguros, e Regulamentos;
- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
- Normas de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e,
- Normas sobre a Segurança e Higiene Industrial e Ambiental da Organização Mundial de Saúde.

O Documento Quadro do NEPAD

807. A Missão de Revisão confirmou que Moçambique é subscritor e um apoiante activo dos princípios e programas do NEPAD. Aceder ao mecanismo de revisão de pares é um sinal do compromisso do país com o documento quadro do NEPAD.

A "Commonwealth"

808. Moçambique é um membro activo da "Commonwealth" e participante do

"Commonwealth Business Council" (CBC) onde a adopção dos princípios da governação corporativa é uma exigência. Contudo, não há evidência da adopção formal de tais princípios nas práticas ou no sistema legal do país. A Missão de Revisão não conseguiu analisar o novo Código Comercial uma vez que não estava disponível a versão em inglês a partir do Livro II.

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) / Normas Internacionais de Auditoria (ISA)

809. Moçambique tem vindo a operar sistemas contabilísticos do Governo que não tomavam em consideração as normas IFRS ou ISA. Os sistemas diferem das IFRS na maneira como se calcula o inventário, activos intangíveis, custo histórico e os princípios de continuidade, os contractos de construção a longo prazo, a apresentação do balanço, e a falta de cobertura e o uso obrigatório da língua portuguesa.
810. Como resposta a esta fraqueza, Moçambique tomou agora as seguintes medidas:
- Adoptou as IFRS a serem aplicados a todos os bancos a partir de 2008, através de uma directiva do Banco de Moçambique; e,
 - Concordou em aplicar as IFRS às outras empresas até 2010.
811. Como foi observado no Capítulo Quatro, o país, em coordenação com o Fundo Monetário Internacional (FMI), continuou a implementar reformas de longo alcance nas políticas financeiras, que incluem a privatização dos maiores bancos estatais, e a reforma do Banco Central de Moçambique, que se tornou numa autoridade fiscalizadora, e faz ainda a monitoria da taxa de câmbio e das políticas monetárias. O BM aprovou uma série de regulamentos que estabeleceram as regras do sistema bancário. Assim, Moçambique adoptou os Princípios Essenciais de uma Fiscalização Bancária Efectiva, e o país está a trabalhar com o sistema Bancário Internacional de modo a fazer a implementação das boas práticas.

Os Princípios Essenciais de uma Fiscalização Bancária Efectiva

812. Os Princípios Essenciais de Basileia 1997, sobre a fiscalização bancária efectiva cobrem 25 princípios utilizados pelos bancos centrais de modo a assegurar uma fiscalização efectiva, e pretendem providenciar o seguinte:
- Esclarecer os objectivos da fiscalização, a sua independência, transparência e cooperação como outros reguladores de modo a assegurar uma fiscalização abrangente;
 - Licenciamento de instituições financeiras com base nas suas estruturas de viabilidade, de sustentabilidade e plausíveis;

- Impor e implementar os regulamentos prudentes numa base contínua;
- Adoptar as normas internacionais de contabilidade e de livre divulgação;
- Outorgar poderes correctivos de fiscalização da fiscalização bancária; e,
- Adoptar uma fiscalização consolidada e sem fronteiras

813. Moçambique já cumpriu com 17 princípios, dos quais quatro parcialmente e outros quatro ainda por cumprir, enquanto que 14 princípios sobre a gestão de risco de liquidez, 15 sobre o risco operacional, 17 sobre o controle interno e 23 sobre poderes correctivos colectivos das fiscalizações foram parcialmente cumpridos. De acordo com o BM, é necessária uma actualização dos regulamentos que foram emitidos em 1999, após um estudo completo da situação.

814. Os princípios que ainda falta serem cumpridos, incluem:

- No. 7 sobre processo de gestão de risco;
- No. 12 sobre o país e o risco de transferência;
- No. 19 sobre a abordagem de fiscalização do risco; e,
- No. 13 sobre o risco do mercado.

815. O BM afirmou que está a preparar regulamentos abrangentes com base em risco de modo a poder cumprir com os princípios ainda em falta, e sentiu que em virtude das baixas transacções em dinheiro e títulos de valores mobiliários pelos bancos, o cumprimento do princípio 13 não fosse urgente.

Medidas adoptadas depois do Plano de Acção dos Serviços Financeiros FSAP

816. Para o reforço da supervisão bancária e do ambiente regulador em Moçambique, o BM adoptou as seguintes medidas:

- Análises diagnósticas exaustivas dos principais bancos quanto às IFRS feitas por empresas internacionais;
- A implementação em 2004 de uma nova Lei das Instituições Financeiras, que reforça os poderes de fiscalização do banco central e introduz penas mais severas para violações de não cumprimento;
- Progresso continuado para reforço das práticas de supervisão bancária em linha com os Princípios Essenciais de Basileia (BCP) através do reforço da capacidade de fiscalização no local e fora;
 - o Exigência da preparação de relatórios financeiros das instituições financeiras de Moçambique e do sector empresarial em cumprimento das Normas internacionais; e,
 - o Adopção de regulamentos prudentes de acordo com as boas práticas internacionais.
- Adopção das IFRS pelo BM em 2006, e pelos bancos comerciais em 2007.

817. Numa reunião com a Missão de Revisão, o Governador do BM reiterou a implementação das medidas acima. Contudo, a Missão não conseguiu confirmar isto.
818. Em 2007, o BM realizou 14 inspeções com base no risco, a bancos comerciais concentrando-se nos sistemas de gestão de riscos, exigindo que os bancos identificassem, quantificassem e controlassem os riscos. De acordo com o Relatório Anual do BM, a maioria dos bancos inspeccionados, de um modo geral, "mostraram uma situação económica e financeira estável e um perfil de risco satisfatório".
819. Do mesmo modo, o BM realizou 17 fiscalizações de instituições bancárias não financeiras e observou algumas melhorias, contudo observou as seguintes irregularidades, entre outras:
- A utilização de taxas desactualizadas para a amortização de bens de capital - um abuso do processo;
 - A falta de verificação e reconciliação de contas - um sinal de operação não profissional;
 - Ignorar o plano de contas - um acto de insubordinação;
 - Financiar actividades com recursos de terceiros - acções equivalentes a fraude;
 - Falta de registos e não submissão de relatórios obrigatórios, que demonstra a fraqueza na capacidade de fiscalizar; e,
 - Realização de operações no estrangeiro por operadores não licenciados, o que também reflecte problemas de capacidade dos fiscalizadores.
820. Contudo, o relatório não estipula que sanções foram impostas e se foram tomadas medidas correctivas. Nenhuma tentativa foi feita pela Missão de Revisão de investigar este facto. A tabela 5.2 demonstra o perfil de risco das instituições de crédito e das instituições financeiras não bancárias em 2007.

TABELA 5.2: PERFIL DE RISCO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO BANCÁRIAS EM 2007

Perfil de Risco	Número e percentagem de instituições de crédito (%)		Percentagem de bens totais no sistema bancário (%)	Instituições de Crédito e Instituições Financeiras Não Bancárias
I	1	5,9	0,7	1 Banco Microfinanceiro
II	13	76,5	98,8	8 Bancos Comerciais
				2 Bancos Microfinanceiros

				3 Uniões de Crédito
III	1	5,9	0,0	1 União de Crédito
IV	2	11,8	0,5	1 Banco Comercial
				1 Empresa de Leasing
Total	17	100,0	100,0	

Fonte: Relatório Anual de 2007 do BM.

821. De acordo com o Relatório Anual de 2007 do BM, 76,5% das instituições em 2007 (comparado com os 55,5% em Dez de 2006) tiveram um perfil de risco baixo, e representam a maioria das instituições do sistema bancário. As instituições com perfis de alto risco em 2006 não registaram alterações significativas.

Princípios Básicos para a Regulação dos Títulos

822. Estes princípios não são vinculativos, porém exercem uma autoridade significativa no seio dos reguladores. A sua implementação revela-se presentemente como uma necessidade vital, especialmente à luz do colapso dos mercados de títulos em todo o mundo.

823. Numa reunião com a Missão de Revisão, o Governador do Banco de Moçambique, que actualmente regula o mercado de títulos fez as seguintes observações:

- O banco central está em processo de cumprir com os princípios do IOSCO relativamente à supervisão das operações da bolsa de valores; e,
- BM é regularmente convidado e participa nas reuniões anuais do IOSCO.

824. Em termos breves, os princípios do IOSCO cobrem o seguinte:

- Princípios sobre os Reguladores de Títulos: estes estipulam a independência, responsabilização, competências e capacidade dos reguladores de títulos. O BM actua como o regulador independente da bolsa de valores, que pertence ao Governo. Como instituição autónoma, o BM pode realizar acções independentes, mas um regulador separado seria encarado como mais independente e também dedicaria mais tempo para a promoção e desenvolvimento do mercado de capitais
- Princípios de auto-regulação: Estes princípios requerem o reconhecimento formal da Agência de Auto-Regulação e das Organizações de Auto-Regulação. A Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) continua a ser uma

unidade do MF, embora opere de forma independente. A corretagem está ainda a ser desenvolvida, mas presentemente esta consiste em unidades dos bancos comerciais;

- Princípios de Cooperação na Regulação: O BM na qualidade de regulador deve trabalhar de forma estreita com a SADC no contexto do CISNA (Comité dos Seguros, Títulos e Autoridades não Bancárias) para a partilha de informações e para promover o desenvolvimento do mercado de capitais;
- Princípios para os Emissores de Títulos: Os princípios proporcionam padrões para a divulgação atempada e exacta de informação aos investidores. Os esforços de alinhamento dos requisitos para a cotação com os princípios do IOSCO estão em curso. Entretanto, as IFRS devem ser observadas por todas as sociedades que queiram ter títulos cotados na bolsa de valores;
- Princípios para Esquemas de Investimento Colectivos (CIS): Não existem esquemas de investimento colectivo em Moçambique. Estes devem ser desenvolvidos para o aprofundamento do mercado;
- Princípios para os Intermediários do Mercado: Os princípios apresentam de forma detalhada os requisitos para o registo, licenciamento, aprovação, supervisão e condução dos negócios dos intermediários do mercado; e,
- Princípios para o Mercado Secundário: Estes impõem os requisitos de supervisão das actividades do mercado secundário. A BVM está a operar um pequeno mercado dominado por instrumentos de débito. A transacção desses títulos é limitada porque os seus detentores os mantêm até a maturidade que agrega a natureza ilíquida do mercado.

Princípios Essenciais para a Regulação dos Seguros

825. Os princípios da regulação dos seguros requerem:
- A existência de um sistema plausível de supervisão, estabelecendo os objectivos, autoridade, processos e consulta, e a partilha de informação;
 - A entidade supervisionada a ser licenciada, com pessoas adequadas;
 - Adopção da supervisão contínua e a monitoria fora do local (off-site);
 - Aplicação de requisitos prudenciais (avaliação e gestão do risco) de natureza adequada de capital e solvência;
 - Protecção dos clientes, divulgação de informação e transparência; e,
 - Sistema contra o branqueamento de capitais para combater o terrorismo.
826. O gabinete do Inspector Geral dos Seguros de Moçambique foi criado ao abrigo do decreto 42/99 e está sob a supervisão do Ministério do Plano e Desenvolvimento. A Inspecção dos Seguros emitiu avisos para regular a

conduta das empresas de seguro de Moçambique.

827. Os requisitos prudenciais incluem:
- Critérios apropriados e adequados para proprietários significativos, membros do conselho de administração e membros da direcção;
 - Processo dos requisitos de registo; e
 - Requisito de capital mínimo.
828. Todavia, a Inspecção dos Seguros ainda não se tornou membro do International Insurance Supervisors (IAIS) ou da Internacional Organization of Pension Supervisors (IOPS), estando a aguardar o cumprimento pleno das normas essenciais.

Princípios Essenciais da Regulação das Pensões

829. Os princípios chave estabelecidos para regular o sector das pensões são:
- **Princípio I: Objectivos**
A Lei Nacional deve estabelecer objectivos claros e explícitos para as autoridades de supervisão das pensões;
 - **Princípio : Independência**
As autoridades de supervisão das pensões devem possuir independência operacional;
 - **Princípio : Recursos adequados**
As autoridades de supervisão das pensões requerem recursos financeiros, humanos e outros recursos adequados;
 - **Princípio : Poderes Adequados**
As autoridades de supervisão das pensões devem ter os poderes necessários de investigação e de aplicação para cumprir as suas funções a alcançar os seus objectivos;
 - **Princípio : Orientação do Risco**
As autoridades de supervisão das pensões devem procurar mitigar os riscos potencialmente maiores do sistema de pensões;
 - **Princípio : Proporcionalidade e Eficiência**
As autoridades de supervisão das pensões devem assegurar que os requisitos de investigação e de aplicação sejam proporcionais aos riscos que estejam a ser mitigados e que as suas acções sejam consistentes;
 - **Princípio : Consulta e Cooperação**
As autoridades de supervisão das pensões devem manter consultas com as entidades que supervisionam e cooperar com outras autoridades de supervisão;
 - **Princípio : Confidencialidade**
As autoridades de supervisão das pensões devem tratar a informação

- confidencial de forma apropriada;
- Princípio : Transparência
As autoridades de supervisão das pensões devem conduzir as suas operações de uma forma transparente; e
- Princípio : Governação
As autoridades de supervisão devem aderir ao seu próprio código de governação e proceder à prestação de contas.

830. Contudo, não foi fácil para a Missão de Revisão verificar até que ponto estes houve aderência a estes princípios na prática.

Conhecimento Público dos Códigos de Governação Corporativa, Centros de Investimento e Associações Profissionais

831. Numa reunião, a CTA - Confederação de Associações Económicas - informou a Missão de Revisão que tinham realizado sessões e seminários em vários centros nas províncias e distritos sobre como fazer negócio em Moçambique. Mas a Missão de Revisão encontrou relatórios contraditórios sobre este assunto e observou que conhecimento sobre a Governação Corporativa era fraco. O interesse pelo assunto era praticamente inexistente e o nov ID ainda não estava a operar como deveria.

832. Contudo, a Missão de Revisão confirmou que a CTA organizou reuniões à hora do pequeno-almoço, palestras públicas e "workshops" de modo a conscientizar o grupo alvo (directores ou gestores seniores) sobre a Governação Corporativa, o que resultou num aumento do número de sócios, de 15 (em 2007) para 74 (em 2009). A CTA já realizou formação para 219 pessoas. O Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE) com interesses em 134 empresas está a cooperar com o ID para se estabelecer um Código de Ética para Moçambique. A Missão de Revisão foi informado que o primeiro rascunho estava pronto e espera-se que seja concluído no fim de 2009.

Convenções Internacionais de Trabalho

833. Moçambique tem uma longa tradição de ratificar e implementar os códigos de trabalho da OIT e de tomá-los em consideração aquando da elaboração de Leis e regulamentos de trabalho. O artigo 13 da nova Lei de Trabalho adopta formalmente os Tratados e Convenções Internacionais, e também a Constituição Moçambicana, como fontes de autoridade para a Lei de Trabalho.

834. Uma Comissão Consultiva de Trabalho presidida pelo(a) Ministro(a) do Trabalho e composta por quatro dos maiores ministérios económicos e os representantes das associações dos empregadores e dos sindicatos foi-lhe dada a responsabilidade manter-se informada sobre os desenvolvimentos da OIT e outros assuntos relacionados com relações de trabalho. A Tabela 5.3 mostra as convenções que foram ratificadas pelo Parlamento Moçambicano entre 1977 e 1999.

TABELA 5.3: CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DE TRABALHO RATIFICADAS PELO PARLAMENTO ENTRE 1977 E 1999

Convenção	Tema
1	Duração dos turnos nas Indústrias
11	O direito de associação dos trabalhadores da agricultura
14	Descanso semanal para os trabalhadores da indústria
17	Compensação relacionada com acidentes
18	Compensação de saúde
30	Horas de trabalho para o comércio e escritórios
52	Férias pagas para as indústrias e comércios
87	Liberdade dos sindicatos
98	Direito à negociação colectiva
122	Política de emprego
144	Processo de consulta tripartida de modo a promover a implementação de normas internacionais
170	Manuseamento seguro de produtos químicos
171	Turnos nocturnos

Fonte: Ministério do Trabalho, 2009.

835. A liberdade da sociedade civil de criar associações é garantida pela Constituição. A Lei do Trabalho providencia a base legal para as associações de negócios e para o estabelecimento de sindicatos. O Artigo 159 da Lei do Trabalho regula o estabelecimento de associações profissionais ou sindicatos, e o artigo 262 estabelece as exigências para o estabelecimento de

Comissão Consultiva do Trabalho (CCT).

associações de negócios. O direito à greve também é regulado pelo Artigo 194.

836. A Lei do Trabalho é considerada como sendo um instrumento legal progressista, e uma boa base para a protecção dos direitos dos cidadãos. Contudo, existem preocupações por parte dos economistas e do sector privado em relação à flexibilidade limitada e aos custos elevados para as empresas patentes na nova Lei. As inflexibilidades em relação à contratação, despedimento e altos níveis de indemnização, poderá tornar a mão-de-obra moçambicana não competitiva. As pequenas e médias empresas tendem a não contratar trabalhadores oficialmente devido aos custos relacionados com a contratação e com o despedimento.

I. Recomendações

837. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Nomeie um Regulador Nacional de Governação Corporativa que possa supervisionar o desenvolvimento do mercado de capitais [Ministério das Finanças];
 - Defina um modelo apropriado de governação corporativa através da adopção de um código nacional de governação corporativa [MF; ID; CPI];
 - Aumente as capacidades e padrões de implementação de códigos e políticas [ID; CTI; O CGR proposto CGR];
 - Aumente a advocacia e o conhecimento público dos padrões profissionais através da criação de centros de educação cívica a nível provincial para lidar com a necessidade de informar e educar o público [ID; CGR];
 - Dê consideração urgente à futura Lei de Mercados de Capitais, de preferência com um regulador separado para desenvolver, regular e assegurar a eficiência e eficácia do mercado de títulos no país [MF; Parlamento];
 - Separar a bolsa de valores do aparente controlo directo do MF para que possa ser verdadeiramente independente [MF; BM]; e,
 - Providenciar assistência técnica ao Inspector de Seguros de modo a fortalecer o cumprimento das IAIS internacionais, e dos padrões IOPS incluindo as IFRS [MF; FMI].

5.3 Avaliação de Desempenho dos Objectivos do MARP

Objectivo 1: Promoção de um bom ambiente e um quadro regulador eficaz para as actividades económicas

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

838. Ao ter acesso às medidas legais e administrativas existentes para facilitar as actividades económicas no país, o Relatório de Auto-Avaliação do País concentrou-se no acesso ao financiamento, bolsa de valores, seguros, conhecimento de Leis na elaboração de políticas, capacidade judicial, impedimentos administrativos, infraestruturas, direitos e Leis do trabalho, capacidade de exportação, investimento externo, acesso à terra, regulamentos de empresas e negócios.

Acesso a Financiamento

839. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que o acesso ao crédito e o custo do crédito é uma das grandes barreiras ao crescimento dos negócios e do desenvolvimento em Moçambique. O crédito dos bancos ao sector privado representava cerca de 30 por cento do PIB (este número é escandaloso). A rede de instituições de micro finanças está a crescer, mas ainda é inadequada, e estas instituições cobram altas taxas de juro. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que, apesar do papel das agências FARE/FAFR assim como da expansão das instituições de micro finanças, os donos dos negócios enfrentam grandes dificuldades no acesso aos bancos ou a outras instituições financeiras na maioria dos distritos e províncias. Apenas 31 dos 128 distritos dispõem de bancos comerciais. Note-se que alguns distritos nem sequer têm instituições de micro finanças. O Relatório de Auto-Avaliação do País revela também que muitas pessoas pobres detentoras de negócios, têm dificuldades de acesso a serviços financeiros devido aos custos, riscos e conveniência. O Relatório de Auto-Avaliação do País sugere que na expansão dos bancos para as províncias deverá ser dada prioridade às áreas agrícolas, onde a produção é alta, na medida em que os agricultores nestas áreas precisam de bancos comerciais e instituições de micro finanças onde possam fazer poupança do seu dinheiro em segurança. Eles também se queixaram dos altos custos bancários que são aplicados uniformemente sem olhar para o rendimento do cliente. As taxas de juro também são muito altas, mesmo para fins agrícolas.
840. O levantamento sobre a Banca em 2006 identifica as seguintes fraquezas no sector da banca em Moçambique:
- Um fraco ambiente legal;
 - Um fraco ambiente de contabilidade;
 - Um mercado de capitais e monetário subdesenvolvido;
 - Acesso ao capital;
 - Oportunidade de crescimento dos activos;

- Governação corporativa;
- Capacidades de gestão de risco;
- Crime/corrupção;
- Qualificações e capacidades; e,
- Fraca combinação de activos/passivos.

841. O Governador do BM afirmou que os bancos comerciais em Moçambique têm falta de recursos para financiar actividades de manufactura, e as empresas são forçadas a utilizar recursos de financiamento a curto prazo, o que impede o seu financiamento de projectos de longo prazo.

A Bolsa de Valores

842. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, há um ritmo lento de listagens na Bolsa de Valores de Moçambique. Em 2006, depois de 7 anos em funcionamento, a Bolsa de Valores tinha 13 empresas listadas. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que a bolsa de valores ainda está em fase de crescimento, e que a percepção pública é que ela é inexistente.

O Sector de Seguros

843. A indústria de seguros ainda está na sua primeira fase de desenvolvimento. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, ainda não há cobertura de seguros para actividades agrícolas e relacionadas com a criação de gado. Em segundo lugar, as companhias de seguros não estão convenientemente representadas a nível de distrito.

Conhecimento de Leis na Elaboração das Políticas

844. O Documento Base nota que os legisladores têm desconhecimento das boas práticas internacionais e das experiências locais. Como consequência, a fraca pesquisa levou a uma fraca legislação nas seguintes áreas de governação corporativa: Leis e regulamentos sobre o ambiente, Lei de terras, Leis sobre a floresta e fauna bravia, Lei do turismo, Lei fiscal, Lei do trabalho e código comercial. O Relatório de Auto-Avaliação do País de uma forma geral concorda com esta opinião, sugerindo que "há necessidade de melhorar o sistema de elaboração e de aplicação das Leis."

845. Para além disso, o Relatório de Auto-Avaliação do País sugere a necessidade

'Ho apoia abertura de banco em em Moçambique', Macau Daily Times, edição de 15 Junho 2008, visto a 14 Julho 2008.

de tratar do seguinte, incluindo a necessidade de:

- Coordenação inter-sectorial dentro do Governo - o executivo, o legislativo e o judiciário - na elaboração de políticas;
- Monitorar o desempenho;
- Reforçar as consultas entre o Governo, o sector privado e a sociedade civil no processo de elaboração de políticas; e,
- Descentralizar a elaboração de políticas através da adopção de mecanismos consultivos a nível provincial e distrital.

Capacidade Judicial

846. Moçambique tem falta de capacidade de monitoria adequada para fazer cumprir as convenções e acordos internacionais. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que a administração da justiça não responde às expectativas dos cidadãos. Embora as pessoas reconheçam que o Governo está a avançar na criação de Leis, persiste um problema com o seu cumprimento. A polícia e o judiciário têm sido acusados de nada fazerem contra o crime. Tem havido atrasos na resolução de casos que envolvem operadores de negócios.
847. A capacidade judicial e da polícia para investigar crimes económicos no país é limitada. Há escândalos que ainda têm de ser resolvidos, tais como, o do Banco Comercial de Moçambique e do Banco Austral (2002). De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, existe consenso que o sistema judicial não tem capacidade adequada para salvaguardar o cumprimento das Leis. Para além disso, representantes da sociedade civil acreditam que muitas empresas, com excepção (de algumas) das grandes empresas, não obedecem às Leis.
848. De acordo com o Documento Base, em sentido lato, os tribunais não são suficientemente robustos para fazerem cumprir a Lei de forma adequada, incluindo nas áreas de evasão fiscal, produtos falsificados e comércio ilegal de mercadorias. Existe fraca capacidade na contabilidade legal, entre outros factores, o que conduz a um sistema legal fraco e à corrupção. É também dito que o sistema judicial é lento e imprevisível na resolução dos casos.
849. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa ainda que poucas disputas comerciais são levadas aos tribunais devido aos grandes atrasos nos processos. De facto, CAR observa que os tribunais nem sequer existem. Contudo, é de notar que foi proposta uma Lei da Falência, embora ainda não tenha ainda sido ratificada.

Constrangimentos Administrativos

850. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, as principais preocupações incluem: complexidade das Leis tributárias e regulamentos, altas taxas de impostos, estreita base tributária, processo ineficiente de administração de impostos, atrasos e incertezas nos reembolsos do IVA, incentivos fiscais às grandes empresas, o que propicia um campo de actuação desigual, informação pública limitada sobre o sistema tributário e diálogo inadequado entre o sector privado e o Governo relativamente a questões de impostos. O Governo tem poucos oficiais e contabilistas formados, que possam explicar e educar os contribuintes sobre o sistema de impostos.

Administração de impostos

851. O sistema de administração de impostos e a sua capacidade são fracos. Estudos mostraram, de uma forma geral, encargos fiscais de mais de 50 por cento do rendimento bruto [para muitas empresas]. Empresários são dissuadidos de registarem os seus negócios devido aos impostos altos, e ao pesado processo de tributação. É necessário que se reduzam os impostos e se simplifique o sistema. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que as taxas aduaneiras são muito altas, e contribuem para um processamento elevado das mercadorias.

Alfândegas


852. Os constrangimentos nas alfândegas incluem restrições na administração e processamento pelo Banco Central das transferências de divisas para pagamentos internacionais, e a introdução do "scanning" pago dos contentores. "Doing Business 2007" afirma que em média são 38 dias para a importação e 39 dias para exportação.

Barreiras Administrativas

853. As barreiras administrativas identificadas no levantamento do Banco Mundial "Doing Business 2007" são [relativas ao resto do mundo] as mais altas nas categorias de cumprimento de contractos [168 das 175 nações]; empregam trabalhadores [157]; começam um negócio [153]; comércio transfronteiriço [141]; facilidade de fazer negócios [140]; e encerrando negócios [126]. O Relatório de Auto-Avaliação do País menciona a burocracia, a corrupção, o acesso ao crédito e altas taxas de juro como os impedimentos chave.

O Ambiente de negócios

854. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa um progresso notável no ambiente de negócios, no entanto nota que persistem os constrangimentos



relativamente ao seguinte:

- Acesso ao crédito (ver secção sobre Acesso a Financiamento);
- Reembolso de impostos;
- Padrão baixo do produto nacional; e,
- Demasiadas multas.

855. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, o ambiente de negócios tornou-se mais informal como resultado das políticas macroeconómicas da década de 90, que marginalizaram o sector comercial. Nota ainda que, o objectivo da AGENDA 2025 de “integração gradual do sector informal na economia, em vez de se lutar contra ele.”

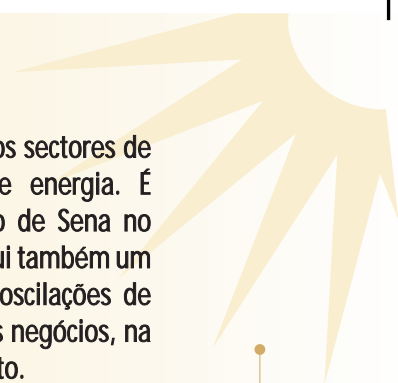
Licenciamento de Negócios

856. Moçambique estabeleceu “o balcão único” para o licenciamento de negócios. Contudo, o Documento Base observa que o conceito de balcão único não irá progredir se a administração do processo não for bem gerida e permanentemente monitorada e melhorada.

857. Do mesmo modo, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota que o balcão único ainda necessita de melhorias na prestação de serviços. De momento, o balcão único actua realmente como um balcão de informação. Para começar um negócio, um empresário ainda precisa de ir a diferentes instituições. Para além disso, o Relatório de Auto-Avaliação do País observa que as dificuldades relativas ao registo do negócio foram mencionadas pelos intervenientes, e estas dificuldades estão ligadas ao lento processo burocrático de emissão de licenças para as actividades económicas. Estas dificuldades eram exacerbadas pelas longas viagens entre as diferentes instituições para completar a papelada.

Infraestruturas

858. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que as infraestruturas [em general] e a infraestrutura de comunicações, em particular, são fracas, e que bastantes distritos não têm acesso a serviços de telefone celular. Contudo, regista-se um bom progresso na construção de estradas. Mas o maior desafio é apoiar as empresas locais de estradas. Para além disso, de momento, a construção e manutenção de estradas terciárias tem uma prioridade baixa. Moçambique tem também um sério desafio de assegurar a manutenção de estradas. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que as estradas nas áreas rurais não são transitáveis durante a estação das chuvas.

- 
859. O Relatório de Auto-Avaliação do País cita ainda problemas nos sectores de infraestruturas de caminhos-de-ferro, água, saneamento e energia. É necessária a total reabilitação da linha de caminho-de-ferro de Sena no centro do país. O abastecimento de água e saneamento constitui também um desafio, e isto tem impactos nos negócios. A redução das oscilações de corrente no fornecimento de energia é também crítica para os negócios, na medida em que estas oscilações levam a atrasos no fornecimento.


Leis e Direitos Laborais

860. O Documento Base nota que a proposta Lei de Trabalho, que regula as associações e sindicatos ainda não foi ratificada nem implementada. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País , a Lei 18/92 de 14 de Outubro estabelece tribunais de trabalho para a resolução de conflitos no local de trabalho. Contudo, estes tribunais ainda não foram criados. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que a nova Lei do Trabalho 23/2007 de 01 Agosto foi aprovada, mas não indica se isto significa que tenha sido ratificada e implementada.

861. A nova Lei inclui o direito do empregado de se filiar nos sindicatos. O organismo dos empregadores, a CTA assinalou as suas reservas à nova Lei, a qual, na opinião dos seus membros, dá aos empregados muita protecção à custa dos empregadores. Os membros da CTA também se sentem em desvantagem vis-à-vis os concorrentes na SADC e no resto do mundo. Os sindicatos, tais como a OTM-CS acreditam, por outro lado, que a nova Lei do Trabalho introduz contratos de trabalho flexíveis, o que pode levar à insegurança de trabalho para os trabalhadores, em nome da flexibilidade. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que [em general] a nova Lei ainda é fraca no que respeita à competitividade e flexibilidade do mercado de trabalho.

Capacidade de Exportação

862. O Documento Base lista as exportações tradicionais de Moçambique como; cajú, camarão e peixe, copra, madeira, açúcar, algodão, e chá, citrinos e frutas exóticas, fazendo notar no entanto que devido à grande concorrência e fácil entrada, estas exportações têm margens de lucro baixas.
863. Uma outra questão para as indústrias de exportação é que Moçambique ainda não tira vantagem total da sua elegibilidade para exportação de muitos bens e serviços para os Estados Unidos, com taxas preferenciais ao abrigo do "African Growth and Opportunity Law" (AGOA). De acordo com o Documento



Base, oito anos depois de pela primeira vez ter obtido a elegibilidade, os produtores moçambicanos apenas exportam para os EUA duas das suas exportações tradicionais – camarão e castanha de caju – em contraste nítido com os vizinhos Lesotho, Suazilândia e África do Sul. Um representante da Confederação das Associações Económicas Moçambicanas observou que houve estrangimentos de médio prazo que impediram as empresas moçambicanas de explorarem na sua totalidade as oportunidades do AGOA incluindo, a qualidade dos produtos, certificação e a falta de capacidade de negócios.

Investimento Estrangeiro

864. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, Moçambique atraiu \$8 biliões de dólares em investimento externo em 2007, e liberalizou as regras de investimento estrangeiro em 2008, como parte de um plano para aumentar o investimento estrangeiro para \$12 biliões de dólares em 2008. Isto já atraiu investidores estrangeiros de Itália, que identificaram sectores tais como a agricultura, agro-indústria, turismo e energia para investirem. Para além disso, a recentemente formada Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Moçambique (CCIABM) também já identificou os seguintes sectores para investimentos em Moçambique: alimentação, bebidas, cosméticos, maquinaria, equipamento, materiais de construção e serviços, medicamentos e implementos agrícolas.

Acesso à Terra

865. Em Moçambique, a terra é pertença do Estado e não pode ser utilizada como garantia para financiamento. Indivíduos ou empresas devem fazer um pedido de concessão de direito de uso da terra por um período de 50 a 100 anos. Não são permitidas transacções dos direitos de uso da terra, e é necessária a aprovação do Governo. O Documento Base nota que, sem a mudança da estrutura da propriedade da terra, a afectação da terra não pode ser conduzida por critérios económicos e de mercado. O processo administrativo de afectação é atrasado por alegações de corrupção, atrasos, incertezas e inseguranças, que encorajam os especuladores e desencorajam os investidores.

Empresas não tiram vantagem do Agoa', Agência de Informação de Mocambique (Maputo), posted to the web 19 Junho 2008, visto 14 Julho 2008

Mangwiro, C. 2008, 'Itália vai investir em Moçambique', Reuters, 9 Julho 2008, visto 14 Julho 2008.

Brazil: Missão de negócios brasileira visita Moçambique em Setembro', Macau hub Económicos Informação service, July 9, 2008, visto 14 Julho 2008.

Valy, B. 2008 'An overly Civil Society?', Inter Press Service (Johannesburg), 11 July 200, viewed 14 July 2008

866. Uma questão relacionada é a situação difícil dos camponeses, que foram tirados das suas terras por pessoas ricas, as quais obtiveram permissão administrativa de Maputo. A maioria destes camponeses não possui títulos que impeçam de serem despejados, e se algumas vezes são transferidos para outro local, outras são simplesmente informados pelas autoridades municipais de que se devem mudar sem nenhum recurso ou alternativa.

Desenvolvimento de uma Cultura Empresarial

867. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, Moçambique precisa de popularizar uma cultura empresarial como também de associações de negócios [incluindo fusões] para encorajar o crescimento dos negócios para além das muitas PME que caracterizam o mercado moçambicano hoje em dia.

Leis para a Regulamentação dos Negócios

868. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota os esforços que foram feitos por Moçambique para rever as Leis relevantes para os negócios. As Leis relativas a negócios estão relativamente actualizadas.

II. Constações da Missão de Revisão

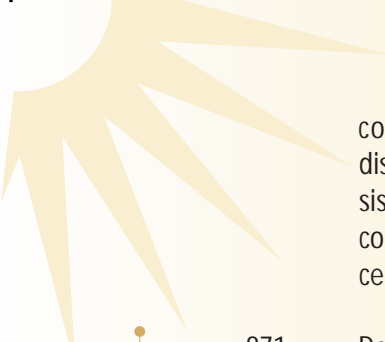
Acesso a Financiamento

869. A Missão de Revisão observou que, de um modo geral, obstáculos institucionais continuam a impedir a intermediação financeira em Moçambique. Mas, como referido no Capítulo Quatro, o país fez um progresso substancial na promoção da liberalização financeira, e reestruturação do seu sector bancário nos últimos 10 anos. Moçambique está agora a aprofundar essas reformas reforçando o ambiente regulatório institucional para o desenvolvimento do sector financeiro no quadro de uma estratégia de desenvolvimento do sector financeiro, desenvolvida depois da avaliação do sector em 2003.

Desenvolvimentos no sector Financeiro

870. A Missão de Revisão nota que o sistema financeiro de Moçambique percorreu um longo caminho desde o final da guerra civil evoluindo de um sistema totalmente dominado pelo Governo para um sistema financeiro

Valy, loc. cit.



completamente desenvolvido baseado no mercado. Evidência disponibilizada a Missão de Revisão mostra que, durante um longo período, o sistema financeiro foi dominado por bancos estrangeiros e altamente concentrado, com os cinco maiores bancos a responderem por mais de 90 por cento do total de depósitos.

871. De acordo com o FMI (2007), o sistema tinha também se tornado altamente dolarizado, com depósitos em moeda estrangeira, e empréstimos contando com 51 por cento e 70 por cento dos seus totais respectivos em 2002. O papel do sistema na intermediação financeira era também subdesenvolvido mesmo para os padrões regionais, como reflectido no seu pequeno rácio de crédito do PIB (30 por cento), e do empréstimo em relação ao depósito. Enquanto que os bancos moçambicanos, de um modo geral, apresentavam lucros e estavam bem capitalizados, eles apareciam expostos a um significativo risco de crédito como reflectido no elevado rácio de crédito mal parado (NPL) em relação a empréstimos totais (21 por cento no final de 2002), mas hoje em dia, 2008, reduziu drasticamente para 2 por cento.
872. O FMI notou que as taxas reais de empréstimo em Meticals no período 1999-2002 situaram-se em média nos 17,5%, reflectindo um spread de intermediação financeira muito elevado, provocado em parte pelos altos níveis de créditos mal parados (NPL) feitos às empresas do Estado e a outros mutuários em situação de incumprimento. Este problema reflectia a falta de um mandato e de capacidade do BM para uma supervisão efectiva dos bancos e era agravado pela falta de relatórios padrão adequados para a monitoria da qualidade do risco do crédito bancário.
873. Outros factores incluíam:
- Altos custos gerais, em parte reflectindo a pequena dimensão do sistema financeiro moçambicano;
 - Altos requisitos em termos de reservas, para assegurar uma liquidez adequada; e,
 - Em geral, margens de lucros substanciais, reflectindo uma alta concentração bancária e concorrência limitada.
874. O estudo do FMI observa ainda que a intermediação financeira enfrentou também constrangimentos devido a impedimentos legais e institucionais. O alto risco do crédito em Moçambique e a fraca intermediação financeira em parte eram atribuídos à falta de capacidade institucional para:
- Permitir aos credores cobrar a dívida em atraso, incluindo uma aplicação eficiente da cobrança da dívida relativamente aos empréstimos sem garantia através dos tribunais, Leis abrangentes para assumir e aplicar

- garantias através de sistemas de penhora e Leis eficientes de falência; e,
- Apoiar os credores nas decisões de selecção de crédito através da disseminação de informação sobre a idoneidade creditícia dos mutuários.

875. Na ausência de instituições de facilitação da recuperação dos empréstimos e de aplicação dos contratos, os bancos viram-se obrigados a adoptar uma posição conservadora em relação aos mutuários mais pequenos nas suas políticas de empréstimo através da restrição do acesso e elevando as taxas aplicáveis aos empréstimos. A falta de informação sobre a idoneidade creditícia dos mutuários agravou ainda mais este problema, aumentando a incerteza em relação aos empréstimos com problemas de falta de cumprimento. Isto forçou os bancos a aumentar as provisões para perdas decorrentes de empréstimos (com implicações directas sobre o custo do crédito), a impor requisitos rígidos em termos de garantias ou simplesmente a recusar o crédito a candidatos sem história de crédito anterior. Inquéritos aos negócios também corroboraram com este ponto de vista mostrando que, dado o alto custo de financiamento, e os altos níveis de garantia exigidos, as empresas moçambicanas enfrentaram severos constrangimentos de capital e a grande maioria usa os ganhos retidos para financiar a acumulação de capital.
876. Como se faz notar no Capítulo Quatro, o acesso ao financiamento a custo suportável foi obstruído pelo fraco raio de acção das instituições financeiras e o seu impacto na mobilização de poupanças. A mobilização de poupanças financeiras teve constrangimentos não só pelos baixos níveis de renda em Moçambique mas também devido à fraca presença de redes de balcões, particularmente nas zonas rurais. A situação foi também agravada pela dimensão relativamente pequena, e raio de acção da indústria de micro-finanças. Os constrangimentos para a provisão de serviços financeiros nas zonas rurais e remotas foram amplamente notados como incluindo os índices muito baixos de densidade populacional, mercados fracos ou não existentes, fraca infra-estrutura física e de comunicação, e a inexistência de pessoas qualificadas a nível local.
877. Numa reunião com funcionários do BM, a Missão de Revisão foi informada que as instituições financeiras não bancárias (NBF) eram poucas, sem transparência e sujeitas a uma supervisão institucional e reguladora limitada. Desta forma, poderiam estar a ocultar passivos condicionais fiscais de dimensão considerável. A situação era particularmente crítica no sector dos seguros e das pensões, onde a capacidade de supervisão era fraca e diluída entre o Ministério das Finanças (seguros) e o esquema de segurança social do Estado, INSS (pensões), que, por seu turno, possuíam mandatos

administrativos e prudenciais.

Reforma do sector financeiro

878. Para fazer face aos desafios acima enumerados, o Governo desenvolveu, em colaboração com os doadores, uma estratégia abrangente de reforma do sector financeiro. O financiamento da capacitação e da implementação da estratégia foi providenciado como um programa de doadores múltiplos sob uma capa, referido como “Projecto de Assistência Técnica para a Reforma do Sector Financeiro” (FSTAP).
879. Em sessões interactivas com vários actores, e com base na evidência aduzida, a Missão de Revisão notou o seguinte:
- As normas IFRS foram adoptadas por todos os bancos (2008) e espera-se que o resto do sector corporativo as adopte em 2010;
 - O código comercial foi revisto para melhorar a transparência, a responsabilização e alargar a cobertura (não conseguimos obter uma cópia em inglês);
 - A maioria dos princípios de Basileia I (25) foram adoptados e a assistência técnica está a ser buscada para a implementação do Basileia II;
 - Foram dados incentivos para o aprofundamento do sector financeiro através da expansão dos bancos para as zonas rurais e da criação de novos produtos. Os incentivos incluem a importação sem o pagamento de direitos do equipamento para os balcões a instalar no interior e a inclusão de dinheiro do tesouro nesses balcões como a reserva exigida em dinheiro;
 - Foram dados passos para fortalecer a liquidez da Bolsa de Valores de Moçambique através da cotação de novos produtos (papel comercial + obrigações das PME);
 - O projecto de Lei de Falência já se encontra no estágio da Comissão Económica de Ministros e deverá ser promulgada em Lei em 2010; e,
 - Um bureau de referência de crédito para providenciar informação sobre os mutuários dos bancos já foi criado.

O FSTAP tem como enfoque:

- i. O fortalecimento do sistema financeiro, e o reforço da capacidade do BM em termos de supervisão bancária, a gestão do sistema bancário e as infra-estruturas financeiras, incluindo o sistema de liquidação bruta em tempo real;
- ii. Melhoria da responsabilização financeira e da transparência através da introdução das normas internacionais de reporte financeiro (IFRS) nos bancos comerciais e entidades corporativas; e,
- iii. Melhoria da eficiência e profundidade dos mercados monetários e de obrigações do tesouro, incluindo a introdução de um depositário central de obrigações. O FMI continua a jogar um papel importante no FSTAP através da provisão da assistência técnica em várias áreas em estreita coordenação com o governo e com outros doadores.

Sistema bancário

880. A Missão de Revisão notou que o sistema bancário moçambicano passou por enormes transformações decorrentes dos desenvolvimentos no quadro jurídico, por um lado, e da onda crescente de fusões e aquisições, por outro. A tabela 5.3 ilustra a distribuição das instituições financeiras e da rede dos balcões dos bancos em 2007.

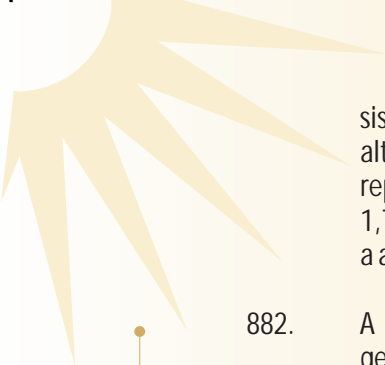
TABELA 5.4: DISTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DA REDE DE BALCÕES DOS BANCOS

Província	Balcões		Unões de Crédito		Inst. de Micro Crédito		Micro-finanças	
	Dez 06	Dez 07	Dez 06	Dez 07	Dez 06	Dez 07	Dez 06	Dez 07
Maputo Cidade	103	123	6	6	34	43	1	1
Maputo	18	26	3	3	10	10	0	0
Sofala	14	15	1	1	1	1	0	0
Nampula	13	16	0	0	1	1	0	0
Gaza	22	26	0	0	0	1	0	0
Inhambane	12	14	0	0	1	1	0	0
Manica	8	11	1	1	0	1	0	0
Tete	10	10	0	0	0	1	0	0
Zambézia	17	22	0	0	0	2	0	0
Cabo Delgado	7	8	0	0	10	10	0	0
Niassa	4	4	0	0	0	0	0	0
Total	228	275	11	11	57	71	1	1

Fonte: Banco de Moçambique.

881. O negócio da banca continuou a ser dominado pelos quatro maiores bancos que nos finais de 2007 representavam 88,9% dos activos totais, 91,6% dos depósitos totais, 86,9% dos empréstimos totais, e 76,4% do capital total do

Em 2007, o sistema bancário foi marcado por vários acontecimentos, dentre os quais se inclui a aquisição do Banco de Desenvolvimento e Comércio pelo FirstRand Holding Moçambique, que por seu turno mudou a sua marca comercial; a mudança do Banco Austral para Barclays Bank; o Novobanco para Procredit; o ABC Leasing para African leasing Company; a União Comercial de Bancos para Mauritius Commercial Bank; a fusão do BCI Leasing com o Banco Comercial e de Investimentos e a mudança na composição accionista do Banco Comercial e de Investimentos. Todos estes desenvolvimentos mudaram a filosofia de negócios incrementando a concorrência e a inovação financeira.



sistema bancário. Estes valores revelam que o sistema bancário continua a ter altos níveis de concentração. Durante o mesmo período, as uniões representavam 1,2% dos empréstimos totais, 0,48% dos depósitos totais, 1,7% dos activos totais e 3,0% do capital total, o que as remetia virtualmente a actores insignificantes.

882. A despeito do aumento em 19,5% do número de balcões, a distribuição geográfica permaneceu intacta. Os distritos continuaram a ser menos preferidos pela maioria das instituições e a maior parte destas continua concentrada em Maputo. Esforços recentes resultaram no aumento da distribuição dos balcões como ilustrado na tabela que se segue referente às instituições financeiras.
883. A Tabela 5.4 mostra que duas províncias, Niassa e Zambézia, não registaram qualquer aumento no número de balcões desde 2005. Entretanto, as províncias de Gaza, Manica, Tete e Cabo Delgado, que haviam registado mudanças em 2006, tiveram um aumento favorável do número de balcões em 2007.
884. A Missão de Revisão observou que o acesso e o custo do crédito são de forma consistente considerados pelas empresas como uma das maiores barreiras ao crescimento e desenvolvimento dos negócios. É amplamente referido que o sistema bancário de Moçambique não presta apoio suficiente às novas empresas e em particular à expansão das Pequenas e Médias Empresas (PME), que são as que menos se beneficiam, juntamente com o sector da Agricultura (vide tabela acima). Numa entrevista, o Governador do BM informou aa Missão de Revisão que a liquidez do sistema bancário de Moçambique era relativamente alta. Todavia, os bancos têm relutância em expandir o crédito, preferindo permanecer com mutuários com idoneidade creditícia dos sectores que oferecem segurança.
885. As instituições de Micro-finanças estão também a desenvolver a sua capacidade em todo o país para servir as pequenas e micro empresas. Todavia, a sua rede é limitada e concedem créditos com taxas de juro muito altas, chegando as vezes aos 60% ao ano.
886. Argumenta-se que o crescimento económico rápido e sustentável e taxas altas de emprego só podem ser alcançados com o aprofundamento das reformas no sistema financeiro e com o apoio da expansão das instituições de crédito. A tabela que se segue mostra o número de instituições financeiras que operam em Moçambique.

O número de empregados no sistema bancário continuou a aumentar como resultado da abertura de novos balcões nas várias províncias do país, para poderem prestar melhores serviços aos clientes.

TABELA 5.5: ESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM 2007

Instituições Financeiras	Nº
Bancos	12
Micro bancos	1
Cooperativas de Crédito	6
Operadores de Micro-crédito	71
Empresas de Locação Financeira (Leasing)	1
Empresas de Compras em Grupo	1
Empresas de Investimento	1
Empresas de Gestão de Capital de Risco	1
Empresas de Emissão ou Gestão de Cartões de Crédito	1
Empresas de Representação de Crédito com Sede no Estrangeiro	1
Casas de Câmbio	23
Total	119

Fonte: Relatório de Auto-Avaliação do País , Março de 2008.

887. Uma das formas de fazer face a falta de crédito para as PME é a introdução do “Fundo Distrital” de sete milhões de meticais por distrito por ano, por parte do Governo central. O acesso está sujeito a um plano de viabilidade do negócio e do apoio das entidades locais. Embora os juros cobrados sejam de 1% ao ano, as taxas de reembolso são muito baixas e os níveis de incumprimento do reembolso dos empréstimos, ao que tudo indica, são muito altos (chegando aos 90%) nalguns distritos. A sustentabilidade deste esforço e toda a sua estrutura de desembolso devem ser reavaliadas.
888. Uma outra forma de redução do custo de financiamento é tornar mais fácil às instituições de crédito a obtenção de toda a informação relevante sobre o mutuário. As agências de classificação da solvibilidade (Credit Rating Agencies - CRA) especializam-se na recolha dessa informação em relação a todas as pessoas que têm acesso ao sistema. O BM já está a operar uma CRA. Para facilitar a subscrição dos potenciais mutuários ao sistema, a Missão de Revisão foi informada que seria criada uma CRA operada por uma entidade privada.

Micro-finanças

889. Nas sessões interactivas, a Missão de Revisão foi informada que o sector das micro-finanças cresceu de forma significativa principalmente nas últimas décadas. O crescimento tanto em termos de número de clientes como, e em particular, da carteira de empréstimos por pagar era considerável (um aumento de cinco a sete vezes de 2000 a 2005). A consolidação também parece estar em curso - três instituições de um total de trinta e cinco controlam mais de 68% da carteira dos empréstimos activos.
890. Existem também algumas indicações de crescimento institucional, significando que o número das IMF com o número mais alto de clientes registou uma subida. Em 1998, existiam apenas dois operadores com mais de 1000 clientes. Em 2005, metade das IMF tinham mais de 1000 clientes. O crescimento também foi acompanhado por uma melhoria substancial no desempenho. A percentagem das IMF com taxas de recuperação consideradas aceitáveis (90% ou mais) subiu de 16% em 1997 para cerca de 30% em 2005.
891. Entretanto, o raio de acção das IMF, particularmente nas zonas rurais, permanece muito limitado. Cerca de 62% das IMF e 50% dos mutuários de micro-finanças estão concentrados no corredor urbano de Maputo - Matola. As zonas rurais contribuem com menos de 12% dos mutuários e apenas 5% da carteira total activa. De certa forma, esta disparidade na provisão de micro-finanças parece reflectir a grande concentração de actividades informais não agrícolas na província de Maputo ou na cidade de Maputo. Dados preliminares referentes a 2005 sobre as actividades do sector informal publicados pelo Instituto Nacional de Estatísticas de Moçambique mostram que das actividades do sector informal não agrícola, 42% dos que estão envolvidos no comércio e 48% dos que estão envolvidos nos serviços (excluindo os transportes) localizam-se nestas áreas.

Ambiente Judicial

892. A Missão de Revisão nota que o judiciário recebeu um outro papel em Moçambique, por via do qual o Tribunal Administrativo veta contratos de licitação (procurement), certifica as Contas Públicas e a implementação do Orçamento, entre outros. A Missão de Revisão acautela que a fusão de funções administrativas e judiciais pode ofuscar a separação de poderes entre o Executivo e o Judiciário e criar conflitos de interesse. Por exemplo, as partes lesadas em relação à licitação certificada pelo Judiciário (Tribunal Administrativo) poderão estar na situação embaraçosa de processar o Judiciário por certificação fraudulenta. Um órgão autónomo que presta contas ao Parlamento poderá ser mais independente.

A Bolsa de Valores

893. A Missão de Revisão observou que existe algum progresso no desenvolvimento do mercado de capitais em Moçambique. Os mercados de capitais são críticos para o aprofundamento do sector financeiro e fortalecimento do sector é essencial para o crescimento. Os benefícios de uma Bolsa de Valores incluíam a redução do custo de capital, a atracção de investidores através de uma oportunidade de saída e de um modo geral a melhoria da governação corporativa e, desse modo, da eficiência e eficácia das operações. A Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) entrou em funcionamento em 1999 com uma capitalização do mercado de US\$4 milhões de dólares, que hoje ascende a US\$400 milhões de dólares, 6 corretores e 16 títulos cotados na bolsa. Embora operado de forma independente, a BVM pertence ao GM e funciona como uma unidade do MF.
894. A Bolsa que é totalmente automatizada consiste numa cotação de títulos de obrigações das sociedades, nomeadamente das Cervejas de Moçambique (CDM), cujas acções são detidas pela South African Breweries (70%), o público moçambicano (27,5%) e o GM (2,5%).
895. As outras cotações são de obrigações como a seguir indicado:
- Sete obrigações do GM com uma maturidade de 5 a 10 anos; e,
 - Oito obrigações de sociedades emitidas para apoiar operações da banca comercial.
896. Existe também uma obrigação perpétua não cotada do GM para servir de "back up" das operações monetárias do BM.

TABELA 5.6: TRANSAÇÕES NO MERCADO OFICIAL DE COTAÇÕES

Mercado	Valor transaccionado		Valor transaccionado (Milhões de Mts)	
	2006	2007	2006	2007
Dívida Pública	1.135.255	295	113.520	26
Dívida Privada	429.056	828.197	27.190	82.167
Accionista	53.926	53.200	910	1.807
Total	1.618.237	881.692	141.620	84.000

Fonte: Relatório Anual do Banco de Moçambique 2007.

897. Presentemente, a Bolsa tem transacções diárias mas enfrenta grandes constrangimentos devido à falta de liquidez, pois os detentores das obrigações preferem mantê-las até a sua maturidade por causa da sua

escassez. As acções da CDM são também guardadas por causa do rendimento atractivo dos seus dividendos.

898. A falta de conhecimento do público constitui um outro desafio por causa dos poucos recursos para a realização de campanhas de consciencialização do público em todo o país. Hoje, limitadas campanhas de consciencialização aparecem ocasionalmente na Rádio e Televisão, ao mesmo tempo que reuniões informativas são realizadas apenas nas capitais regionais. Sempre que a disponibilidade de fundos o permite, são organizados seminários para a formação dos accionistas.

Filiação em organizações internacionais

899. A BVM é regularmente convidada a participar nas reuniões anuais do "World Stock Exchanges Conference", embora não seja ainda membro. Entretanto, a BVM é membro pleno (2001) da ASEA, Associação das Bolsas de Valores Africanas, cujos objectivos incluem a troca de informações, assistência conjunta e a harmonização das operações. A BVM é também membro do Comité das Bolsas de Valores da África Austral (COSSE) (2000), que tem como objectivo promover a troca de informações e a integração ao nível da região.
900. A segunda emissão de títulos obrigacionistas da empresa "Moçambique Guest House Company" CMH encontra-se na fase de prospecto e deverá melhorar a liquidez aquando da sua cotação. Um novo decreto (2008) que permite a emissão de "papel comercial" deverá atrair as empresas para a emissão de papel comercial.
901. A BVM encontra-se agora a explorar oportunidades de introdução de um mercado segmentado, consistindo no mercado "oficial/sénior e no mercado júnior" para aumentar o acesso aos mercados pelas PME. O capital mínimo exigido é ilustrado na Tabela 5.7.

TABELA 5.7: NÍVEIS MÍNIMOS PROPOSTOS DE CAPITAL EXIGIDO

Mercado Sénior	Mercado Júnior
Capital Mínimo 17 Milhões de Mt (US\$ 653846,1)	5 Milhões de Mt (US\$192307,6)
Contas Auditadas = 2 anos (segundo as IFRS)	Contas de 1 ano a seguir as IFRS
Distribuição das acções =15% da emissão ou 250 000 acções para o público, dependendo do valor que for mais alto	Distribuição das acções = 5% da emissão ou 25 000 para o público, dependendo do valor que for mais alto

Fonte: BVM num encontro com a Missão de Revisão (Fev, 2009).

902. A BVM tem o potencial para jogar um papel importante de intermediação a longo prazo no mercado de Moçambique. Isso requer o apoio de todos os actores. Os obstáculos à cotação incluiriam a alta tributação das empresas que devem revelar os impostos dos últimos dois anos à medida que adoptam as IFRS. As transacções do mercado secundário iriam também sofrer em duas frentes: dupla tributação dos dividendos ao nível da empresa e ao nível dos beneficiários através dos chamados 'ganhos de capital'.

903. A cotação de títulos privados é também dificultada pela ausência de marcos de referência para guiar os seus preços com base em "curvas de rendimento" estabelecidas. Esta curva baseia-se em títulos de diversas maturidades transaccionados na Bolsa. As emissões limitadas destes títulos não ajudam este processo.

Terra

904. A terra é um activo económico importante que pode ser usado para transformar a sociedade de uma economia de subsistência numa economia de mercado, e os direitos inerentes poderão determinar o grau de cultivo da terra ou o seu total abandono. Como mencionado no Relatório de Auto-Avaliação do País, a terra em Moçambique é pertença do estado, com sérias implicações para o investimento.

905. Enquanto que os investimentos em outros sectores (turismo, manufactura) estão em tendência ascendente, isto na agricultura está limitado. A posse de terra em Moçambique, actualmente criou uma "estrutura agrária bimodal". Uma grande percentagem da terra é mantida em parcelas muito grandes e outra igualmente grande percentagem em pequenas parcelas. A posse média, que seria a melhor para o desenvolvimento do mercado na terra, está de acordo com o estudo, "vazia".

906. A Missão de Revisão nota que isto pode impedir o crescimento de investidores na agricultura em Moçambique. E ainda, embora os direitos possam ser transferidos nas áreas urbanas (prédio urbano) sem aprovação, nas áreas rurais (prédio rústico) onde o desenvolvimento é necessário urgentemente, tem de passar por procedimentos administrativos (demorados).

907. O mercado da terra exigiria direitos transferíveis ou hipotecáveis para a terra. Contudo, embora as benfeitorias na terra sejam transferíveis, sem os correspondentes direitos à terra, a transferência das benfeitorias não confere a quem recebeu direitos eternos à propriedade. Para além disso, a Lei estabelece a reversão de melhorias imóveis para o estado, um outro

USAID (2007), "Land use Rights for Commercial Activities em Moçambique".

desincentivo ao investimento na terra.

A indústria de Seguros

908. A indústria seguradora em Moçambique é pequena mas em crescimento. É composta por seis companhias de seguros, três nos ramos não vida, duas compostas (ramos vida e não vida) e uma (Austral seguros) ainda na calha. Uma companhia, - a Emose - é em 80 por cento propriedade do Governo e 20 por cento dos empregados. Há 25 corretores/mediadores dos quais cinco são estrangeiros.
909. A entidade reguladora (Inspector Geral de Seguros) observa os princípios de governação corporativa no cumprimento dos seus deveres de supervisão. A Inspeção aplica o modelo "CAMEL" (capital adequado, qualidade dos bens, capacidade de gestão, capital próprio e liquidez adequados) no seu papel como supervisor. A qualidade de gestão é avaliada com base nos critérios normais "capaz e apropriado", enquanto que a responsabilização para com as partes interessadas é feita pela publicação regular dos balanços das companhias seguradoras. A tabela 5.8 mostra o desempenho da indústria seguradora de 2003 a 2007 .

TABELA 5.8: PRÉMIOS DE SEGUROS EM MOÇAMBIQUE (2003 - 2007)

	2003	%	2004	%	2005		2006		2007
Número de companhias de seguros	5		5		5		5		5
Não vida	3		3		3		3		3
Compostos	2		2		2		2		2
Prémios de seguro ramo vida	899,1		983,3		1028,5		1335,5		214,9
Prémios de seguro ramo não-vida	237,7		120,4		157,1		184,4		1,530,3
Prémios Brutos (Totais)	1.073,80	(4,11)	1.029,70	15,14	1.185,60	28,18	1.519,70	14,84	1.745,20
Prémios Simples	801,10	(8,89)	729,90	1,39	842,20	25,37	1.055	25,47	1.324
PIB	110.973,00		128.668,00		151.707,00		150.242,00		207.254,00
Prémios Brutos /PIB	0,97		0,80		0,78		1,01		0,84
Prémios simples/PIB	0,72		0,57		0,56		0,70		0,64

Fonte: Inspector General de Seguros, 2009.


Desenvolvimento de uma Cultura de Empresariado

910. A Missão de Revisão concorda com o Relatório de Auto-Avaliação do País que Moçambique precisa de popularizar uma cultura de empresariado, assim como associações de negócios [incluindo fusões] para encorajar o crescimento de negócios para além das PME que caracterizam o mercado actualmente (Caixa 5.1).



CAIXA 5.1: O SUBDESENVOLVIMENTO DO EMPRESARIADO INDÍGENA EM ÁFRICA

Durante a maior parte do tempo colonial, a emergência de empresários africanos foi travada. Particularmente na África Oriental e Austral, a política económica para com a população local consistia essencialmente na instituição de uma série de medidas destinadas a forçar os locais para o emprego assalariado nas minas e nas machambas dos colonos. As medidas incluíam trabalho forçado (chibalo), Leis de Vadiagem, Lei do Passe e "imposto de palhota", incluindo políticas discriminatórias de preços contra qualquer produção agrícola permitida aos camponeses. Todas as outras actividades económicas fora da economia do colonizador eram desencorajadas ou absolutamente banidas. Num tal contexto, o desenvolvimento das actividades económicas indígenas era impedido. Mesmo na África Ocidental, onde as restrições eram menos onerosas, o empresariado africano recebeu muito pouca ajuda ou protecção. A política e prática colonial favoreceram abertamente os interesses económicos não-africanos, especialmente, as grandes firmas internacionais, que beneficiavam de várias formas de subsídios do estado e protecção. Outras minorias não-africanas, tais como, asiáticos, europeus e levantinos eram também favorecidos e era-lhes concedido algum apoio. As empresas africanas encontravam-se, de uma forma geral, no final da hierarquia comercial, organizadas à volta da propriedade individual ou familiar e concentradas particularmente no comércio e distribuição, produção de culturas de rendimento e manufactura de pequena escala. A hostilidade



para com o esforço de desenvolvimento comercial indígena persistiu no período pós-colonial, e era particularmente evidente em países, tais como Etiópia, Moçambique e Tanzânia, onde a orientação ideológica dos líderes políticos tendia para o socialismo e para a gestão económica dirigida pelo estado.

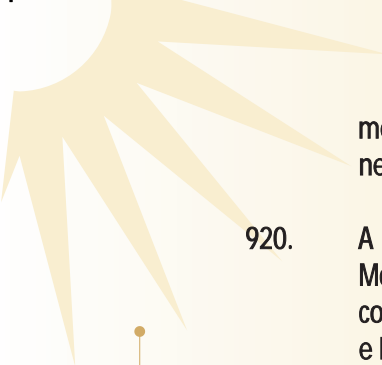
Fontes: Tangri, R. (1999), "The Politics of Patronage in Africa". Currey, Oxford.
Chigunta, F. (2006), Origins of the Informal Sector in Africa.

Infraestruturas

911. Sem um custo baixo de acesso aos mercados, quer por estrada, portos, caminhos-de-ferro ou comunicações, o sector privado não pode vender os seus produtos ou serviços, nem pode entregar os produtos a baixo custo. A Missão de Revisão observou que Moçambique priorizou o desenvolvimento das infraestruturas. O país tem realizado também a manutenção e reabilitação das estradas existentes. Durante o período 1994 - 2004, cerca de 6.000 km de estradas primárias e secundárias, e 3.200 pontes ferroviárias receberam manutenção de emergência. Também cerca de 6.100 km de estradas terciárias beneficiaram de reabilitação e 88.545 km de estradas receberam manutenção de rotina. Está em construção (2006 a 2009) uma grande ponte que atravessa o Rio Zambeze, ligando o Norte ao Sul, com um custo de cerca de US\$100 milhões de dólares.
912. A Missão de Revisão soube também que as principais ligações de ferroviárias estão em reabilitação ou já estão concluídas. O corredor de Nacala está em reconstrução. Tanto o caminho-de-ferro como o porto foram privatizados para o consórcio JVC. O caminho-de-ferro que liga Nacala e Lichinga está também sob a gestão do consórcio, embora não esteja ainda completamente operacional.
913. A linha-férrea de Sena no centro do país é uma infraestrutura importante, uma vez que a maioria dos valiosos recursos de Moçambique se encontram nesta via. A linha de Sena dirige-se para noroeste a partir do porto da Beira através de florestas e parques Nacionais de Sofala, ramifica-se para a rica terra agrícola da Zambézia e segue em direcção aos recursos minerais de Tete. O potencial da região é impressionante por qualquer padrão, mas só se manterá potencial até que a linha de Sena esteja completamente reabilitada. O Porto da Beira é o ponto de partida de produtos e serviços relacionados com a linha-férrea de Sena. Os maiores desafios, para além de concluir a reabilitação dos carris, são o desenvolvimento das instalações do porto e a melhoria dos seus serviços. O sector privado cita o alto custo do transporte por caminho-de-ferro e dos portos moçambicanos como um grande

obstáculo ao funcionamento dos negócios.

914. Duas instituições são cruciais para a continuidade do programa de infraestruturas em Moçambique: A Autoridade Nacional de Estradas (ANE) e o Fundo de Estradas (FE). Estas duas instituições são geridas por Conselhos de Administração. Também, existem três empresas públicas de manutenção de estradas (ECMEP) que desempenham um papel importante nos programas de estradas terciárias. Um grande desafio é o de dar apoio às empresas locais de estradas para se desenvolverem dando-lhes um acesso firme ao mercado através do fundo de estradas.
915. A Missão de Revisão foi informada que Moçambique tem estado envolvido na desregulação do sector de comunicações, tendo introduzido dois provedores privados de telefonia celular. Este processo foi bem introduzido em etapas, e as duas empresas estão a competir fornecendo serviços acessíveis a cerca de 1,5-2 milhões de clientes.
916. A empresa estatal de telefonia fixa foi transformada em empresa pública (SA), e está comprometida a desenvolver ainda mais a sua base de infraestruturas, ao mesmo tempo que explora a linha fixa. Os telefones celulares cobrem quase todas as capitais provinciais e a maioria dos distritos. Fornecedores públicos e do sector privado de "Internet" estão a aparecer na maioria das capitais provinciais.
917. A Missão de Revisão observou que o abastecimento de serviços de água e saneamento é um grande desafio para Moçambique tanto nas áreas urbanas como rurais. Vários projectos de doadores, incluindo o "Millennium Challenge Account" (MCA), são utilizados para financiar infraestruturas.
918. A geração e distribuição de energia está também a ser tomada como uma prioridade. Moçambique tem por objectivo fornecer energia eléctrica a todos os 128 distritos em 2025 contra (83 já ligados). O país pretende desenvolver centrais de carvão, energia solar e eólica, mas as duas últimas são apenas para serviços sociais e uso doméstico.
919. Em sessões interactivas com a Missão de Revisão, representantes do sector privado nas principais áreas industriais queixaram-se do custo da energia, especialmente a imposição de uma capacidade de carga baseada na capacidade instalada, mesmo que a unidade manufactora esteja a operar a uma fracção dessa capacidade. Esta situação reduz a competitividade do país. Embora a situação de flutuação do fornecimento de energia tenha



melhorado, Moçambique não tem reservas de segurança de petróleo e nenhuma capacidade de refinaria.

920. A Missão de Revisão notou com alguma preocupação que, embora Moçambique gere 2183 mwh de electricidade por ano, apenas 300 mwh são consumidos para uso doméstico, sendo o resto exportado para a África do Sul, e Moçambique tem de importar energia da África do Sul. Esta é uma questão preocupante que o GoM deve analisar séria e cuidadosamente.

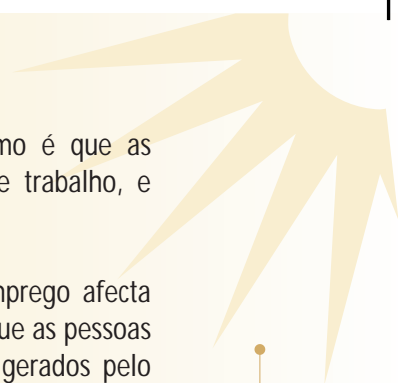
III. Recomendações

921. O Painel de Personalidades Eminentes recomenda que Moçambique:
- Acelere a implementação dos planos de acção acordados entre os grupos de trabalho sectoriais da parceria Público-privada [Ministério do Plano e Desenvolvimento; MF];
 - Crie um "bureau" de referência de crédito fora do BM, que seja propriedade e gerido pelo sector privado, conferindo dessa forma, uma atmosfera mais neutra para mais fácil aceitação por parte do sector privado [MF; BM];
 - Aumente a emissão de obrigações do tesouro/títulos de dívida pública com maturidades variadas para produzir uma "curva de rendimento" a usar pelo sector privado para testar o desempenho dos preços a que emite instrumentos de dívida privada para o mercado [MF; MB];
 - Oferecer incentivos fiscais para atrair mais listagens à IPO (i.e cancelar ou deferir, impostos de empresas revelados após a aplicação das IFRS) e impulsionar a actividade económica secundária através da eliminação ou redução de taxas sobre os lucros obtidos através da negociação de títulos da bolsa e redução de impostos sobre os dividendos de empresas cotadas em bolsa. [MF; BMV];
 - Tornar os direitos à terra no campo (prédio rústico) transferíveis nos mesmos termos que acontece com a terra urbana (prédio urbano), de acordo com um registo, tendo a pessoa a quem foi transferida a terra de assumir automaticamente qualquer obrigação da pessoa que a transferiu [Ministério da Terra].

Objectivo 2: Assegurar que as Empresas actuam como Bons Cidadãos Corporativos relativamente a Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Sustentabilidade Ambiental

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

922. Para tratar deste objectivo, o Relatório de Auto-Avaliação do País começou por tratar de questões de desemprego, equidade de género e ambiente. O



Relatório de Auto-Avaliação do País analisou também como é que as empresas estavam a tratar questões de saúde da força de trabalho, e desenvolvimento de capacidades.

923. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que o desemprego afecta aproximadamente 20 por cento da população activa. Afirma que as pessoas locais são frequentemente excluídas de [muitos] trabalhos gerados pelo investimento estrangeiro, uma vez que o investidor estrangeiro importa [parte da] força de trabalho.
924. Sobre a equidade de género, o Relatório de Auto-Avaliação do País observa que, apesar dos recentes avanços económicos, não parece que as mulheres estejam a beneficiar. Nota que, enquanto que as mulheres são visíveis na arena política e na sociedade civil, poucas estão presentes nos Concelhos de Administração. Por contraste, as mulheres parecem ser o grupo dominante no sector informal. Note-se que mais de 80 por cento das mulheres empresárias trabalham no sector informal. O Relatório de Auto-Avaliação do País atribui este problema a práticas culturais que subjagam as mulheres, bem como ao baixo nível de educacional das mulheres no país. O Relatório de Auto-Avaliação do País faz notar também a necessidade de estatísticas desagregadas por género sobre emprego, para se determinar até que ponto os esforços para promover a equidade de género e o empoderamento da mulher em Moçambique estão a ser bem sucedidos.
925. Os desafios ambientais identificados no Documento Base incluem: a degradação dos recursos hídricos, erosão do solo e mineração. O Relatório de Auto-Avaliação do País menciona também o problema da erosão do solo, a ausência de políticas de reflorestamento, etc. algumas actividades industriais foram localizadas em áreas altamente poluídas sem prévia avaliação do impacto ambiental. Efluentes de fábricas de têxteis ou de papel, incluindo soda cáustica e celulose, são por vezes, despejados nos rios.
926. Relativamente à força de trabalho, o Relatório de Auto-Avaliação do País observa que o HIV/SIDA é responsável por muitas mortes entre a população economicamente activa. Sendo claro, que grandes somas de dinheiro foram gastas com campanhas em nome dos doentes de HIV/SIDA, estas tiveram um impacto limitado no alastramento do HIV. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, a pandemia do HIV/SIDA reduz o PIB "per capita" de 1 por cento ao ano. O Relatório de Auto-Avaliação do País cita o grupo da Comunidade de Negócios contra o SIDA (ECOSIDA), que é apoiado pela CTA, como uma iniciativa que pretendia lutar contra o HIV/SIDA no local de

trabalho. Contudo, não há muitas pessoas que tenham conhecimento das actividades deste grupo. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota ainda o efeito da malária e da cólera, como das principais doenças que afectam a força de trabalho.

927. A formação de capacidades é uma questão crítica no desenvolvimento dos recursos humanos. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que muitas pessoas de negócios em Moçambique não têm formação em gestão de negócios, o que muitas vezes leva à falência do negócio. Para além disso, formação em governação corporativa não é comum em Moçambique, e será um dos objectivos chave do recentemente fundado Instituto de Directores.

II. Constatações da Missão de Revisão

O Sector privado

928. A Missão de Revisão foi informada que o sector privado em Moçambique é composto por cerca de 31.735 empresas. Os postos de trabalho formal gerados pelo sector privado formal são menos de 320.000, de uma população economicamente activa estimada em 9,36 milhões (Tabela 5.9). Isto corresponde a 3,3 por cento da população economicamente activa, sendo a maioria destas pessoas não qualificadas, não motivadas mas passíveis de serem treinadas.
929. Informação disponibilizada a Missão de Revisão de várias fontes oficiais mostra que o sector informal em Moçambique emprega cerca de 7,2 milhões de pessoas (75,1 por cento da população economicamente activa) como empregadores ou empregados. Outros 1,7 milhões estão empregados em micro-empresas de agricultura informal e 0,5 milhões no negócio informal nas áreas urbanas.

TABELA 5.9: EMPREGO NO SECTOR FORMAL EM MOÇAMBIQUE POR PROVÍNCIA

Províncias	Censo das empresas	Porcentagem	Empregos formais	Porcentagem
Cabo Delgado	1442	4,5	6194	2
Gaza	3158	10	22644	7,3
Inhambane	1964	6,2	15306	4,9
Manica	2083	6,6	10127	3,3
Maputo Cidade	8823	27,8	141009	45,3


Maputo Província	2754	8,7	32124	10,3
Nampula	2505	7,9	17993	5,8
Niassa	772	2,4	4041	1,3
Sofala	5619	17,7	30266	9,7
Tete	1672	5	7504	2,4
Zambézia	1043	3,3	24060	7,7
Total	31735	100	311268	100

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 2009.

930. Moçambique precisa de continuar a prosseguir uma política de incentivos para que os negócios passem para o sector formal, como um contributo principal para desenvolvimentos na governação corporativa. A CTA é crítica para o desenvolvimento do sector privado. Os esforços actuais, que incluem fazer o "lobby" junto ao Governo para atender aos interesses do sector privado, e coordenar as associações de negócios produziram alguns resultados e devem ser reforçados.
931. Para além disso, a simplificação dos impostos para os pequenos negócios, de 5 por cento das vendas brutas, tem o seu lado positivo e negativo. A cobrança de impostos não baseada no lucro poderá levar à erosão do capital, enquanto que a declaração das vendas brutas sem um mecanismo de verificação vai continuar a desafiar a integridade dos contribuintes.
932. A Missão de Revisão sugere que a CTA se capacite para promover a boa governação corporativa no sector privado através da implementação do código de boas práticas entre os seus membros, instituindo programas para o desenvolvimento de capacidades, e abrir caminho no crescente sector informal para apoiar a sua transformação em sector formal.
933. Uma área importante que exige maior reforço é a educação ética, para formar membros que estejam envolvidos tanto no serviço público como no sector privado para apreciarem o potencial de situações de "conflito de interesses" e aceitarem a acção necessária de correcção.

Mulheres nos Negócios

934. A Missão de Revisão teve o privilégio de entrevistar várias mulheres empresárias, mas obteve resultados não concordantes relativamente ao



acesso ao crédito por parte das mulheres e homens. De um modo geral não há discriminação, mas parece que algumas mulheres casadas ainda necessitam da garantia dos maridos para a obtenção de empréstimos, embora no novo Código Comercial esta exigência tenha sido retirada. Uma maior consciencialização do público irá contribuir para a igualdade.

III. Recomendações

935. O Painel do APR recomenda que Moçambique:
- Desenvolva Planos e Orientações Nacionais de Responsabilidade Social, para identificar áreas específicas onde as empresas possam participar na responsabilidade social [Ministério do Plano e Desenvolvimento; MF];
 - Realce a governação corporativa e indicadores de boas práticas (transparência, responsabilização, responsabilidade social, etc.) em levantamentos nacionais, tais como o concurso das "100 maiores empresas" realizado pela KPMG para encorajar a sua adopção pelas empresas [MF];
 - Introduza reformas para oferecer mais serviços aos seus membros incluindo [CTA]:
 - o Finalização, adopção e implementação de um Código de Boa Governação Corporativa e Ética; e,
 - o Melhorar a eficiência e eficácia dos negócios através do desenvolvimento de capacidades, consciencialização do público e programas nacionais de palestras públicas.

Objectivo 3: Promover a Adopção de Bons Códigos de Ética nos Negócios para que se atinjam os objectivos da corporação

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

936. O "King II Report" definiu a ética no negócio como "os princípios, normas e padrões que guiam a conduta de uma organização, nas suas actividades, relações internas e interacções com actores externos." De acordo com este objectivo, o Relatório de Auto-Avaliação do País centra-se nos factores que afectam negativamente o desenvolvimento de códigos voluntários de ética no negócio pelos sectores público e privado. Outras questões discutidas no Relatório de Auto-Avaliação do País incluem mecanismos para o sancionamento dos violadores da ética, e sua eficácia. Uma outra questão importante que foi levantada relaciona-se com o acesso à informação nas corporações, nos sectores públicos e privado, incluindo a independência e liberdade dos "media" e a qualidade do jornalismo financeiro e investigativo, e outras características que servem para cuidar do chamado "interesse público". De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, Moçambique não

tem um código de ética para as empresas.

Corrupção

937. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que a corrupção em Moçambique é muitas vezes o resultado de falta de clareza das regras. A limitada capacidade institucional também leva à corrupção, tal como o faz um judiciário fraco. O Documento Base nota ainda que o clientelismo, nepotismo, favoritismo e tráfico de influências são comuns nas instituições moçambicanas.
938. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, há necessidade de se popularizar as Leis anti-corrupção. No "procurement", há necessidade de redução do poder discricionário do Governo e da corrupção. Em particular, há necessidade de publicação nos boletins do Governo de todos os contractos públicos adjudicados, incluindo as receitas do Governo nos contractos de exploração de carvão, gás e petróleo.
939. O Relatório de Auto-Avaliação do País revela que a "Global Integrity" (2006) citou como, cheio de corrupção, o processo de privatização em Moçambique. Só o sistema bancário sofreu mais de \$400 milhões de dólares em perdas na década de 90 devido à corrupção. Os investidores estrangeiros queixam-se de terem dado acções a funcionários do estado em troca de licenças. É mencionado no Relatório de Auto-Avaliação do País que até mesmo para o registo de negócios, é difícil obter documentação sem se pagar suborno.
940. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que alguns importadores estrangeiros conseguem importar mercadoria através das alfândegas, a uma taxa mais barata, do que as empresas locais. Isto também promove o sector informal [que presumivelmente compra mercadoria dos importadores estrangeiros] que não pagam taxas.
941. Com excepção da Autoridade Tributária e o Ministério da Indústria e Comércio (MIC), nenhum outro departamento do Governo combateu o fenómeno dos inspectores partilharem as receitas das multas com as suas instituições. Foi também reportado que alguns elementos da polícia nas províncias, agentes das alfândegas e das florestas extorquem dinheiro aos donos dos negócios nas fronteiras inter-provinciais. Isto nota-se mais na província da Zambézia.

Percepção da Justiça

942. O Relatório de Auto-Avaliação do País ressalta a percepção de que a justiça é só para os ricos em Moçambique, e que alguns cidadãos são julgados "intocáveis". Relata que os denunciante e indivíduos cumpridores se colocam em perigo por exporem tais situações. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, as caixas de reclamações nas instituições públicas não ajudam a lutar contra a corrupção, uma vez que não se vê nenhuma acção a ser tomada contra os culpados e os cidadãos também temem represálias.

Papel dos "Media"

943. Grupos Focais observaram que a imprensa muitas vezes não persegue questões sensacionalistas de corrupção até ao fim, o que frequentemente levou à especulação sobre o resultado, e contribuiu para a falta de consciencialização do público. Foi também sublinhado, a necessidade de educação cívica sobre os efeitos corrosivos da corrupção, e que a informação e números sobre os casos de corrupção deve ser publicada para aumentar a consciencialização do público.

As Instituições Anti-Corrupção

944. O Relatório de Auto-Avaliação do País revela que as instituições criadas para combater a corrupção não são bem conhecidas pelo público, e a percepção geral é que estas instituições não funcionam. Sugere a necessidade de se popularizar os organismos anti-corrupção e de estender organizações, tais como o Gabinete de Combate à Corrupção até ao nível do distrito. Contudo, nota que os chamados Gabinetes de Combate à Corrupção, para além de estarem localizados nas capitais das províncias, não se conhece nenhum caso de corrupção em que tenham intervido. E além disso, nenhum caso de grande corrupção foi acusado em Moçambique, e nenhuma pessoa [proeminente] foi condenada. Os organismos anti-corrupção também contam no seu pessoal com pessoas não especializadas e funcionários públicos, e esta situação tem de ser mudada. As instituições têm de ser verdadeiramente independentes do Governo.

Declaração Pública de Bens

945. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que alguns cidadãos levam uma vida de ostentação, para além do que o seu salário permitiria, e apela a uma declaração pública dos bens de pessoas nomeadas para cargos públicos. Também recomenda o uso do grupo policial do SISE nas investigações, uma vez que é visto como uma organização eficaz.

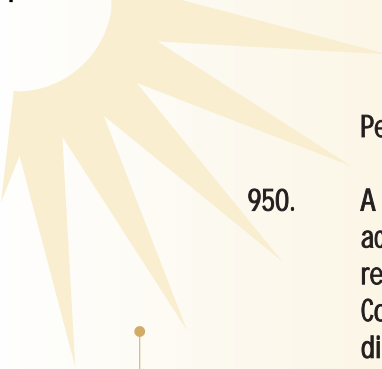
II. Constatções da Missão de Revisão

Falta de Códigos Nacionais de Boas Práticas

946. A Missão de Revisão nota que, para além das Leis das empresas e de outra legislação relacionada já discutida, Moçambique não tem o seu código de boas práticas. A CTA, em cooperação com o IFC, NORAD, NCG e AMSCO, desenvolveu um código de boa governação para as empresas, para apoiar o que já está legislado nas Leis das empresas. O Manual de Governação de Sociedades foi desenvolvido em Junho de 2001 em conjunto com 18 empresas locais.
947. A principal estratégia da iniciativa era estabelecer um sistema através do qual, as empresas se podiam tornar membros de um clube de "boa governação corporativa" e intitulem-se de campeões da boa governação e responsabilidade social em Moçambique. Poderiam usar um selo/ diploma para mostrar que seguem estritamente as regras moçambicanas, não praticam suborno, respeitam os accionistas e os seus direitos, e que estão comprometidas em servir a sociedade.
948. Várias ONG começaram também a elaborar códigos de boas práticas baseados nos códigos internacionais no seu campo de actividades. Contudo, a Missão de Revisão observou que nenhuma dessas iniciativas se tornou num código nacional de boas práticas. O Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE), em consulta com o ID, elaborou um código de ética para ser aplicado, mas numa base voluntária.

Responsabilidade Corporativa Social nos Mega Projectos

949. A Missão de Revisão notou que a forma como os accionistas corporativos são tratados em Moçambique, se de uma maneira justa ou se os seus direitos são protegidos, depende essencialmente do sistema de justiça, e também da informação que os accionistas têm dos seus direitos. A Missão de Revisão foi informado que as comunidades que vivem nas áreas onde estão localizados os grandes projectos (Mozal, Sasol, Moma, Quirimbas, Reserva do Niassa) aparentemente, beneficiam de programas sociais lançados por estes projectos. A documentação que foi disponibilizada à missão também revelava que é obrigatório por Lei, que parte das receitas dos projectos de eco-turismo comunitário e de safaris nas províncias de Tete e Sofala seja dada às comunidades locais. Contudo, foi difícil para a Missão de Revisão verificar se esses serviços, e essa parte das receitas do negócio eram justos em termos de dimensão e o seu impacto na comunidade local.

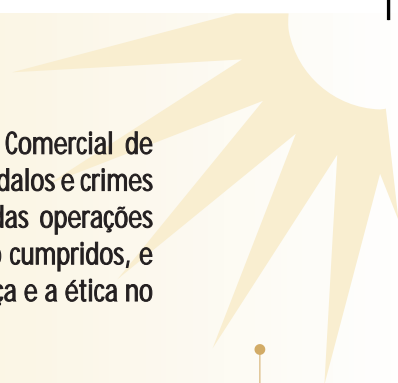


Perspectivas para os Accionistas

950. A Missão de Revisão observou que a base legal de protecção dos direitos dos accionistas em Moçambique existe e está bem articulada nas diferentes Leis e regulamentos. O novo Código Comercial destaca alguns destes direitos. Contudo, há impedimentos críticos que atrasam o cumprimento destes direitos. A Missão de Revisão notou que Moçambique tem uma tradição limitada no que se refere a associações de negócios ou sociedades devido a uma longa história de colonização exploradora, e uma economia centralmente planificada. Uma outra limitação importante é o tamanho do negócio. Como mencionado no Capítulo Quatro, a maioria das empresas em Moçambique são muito pequenas, com uma média estimada de receitas de menos de US\$100.000 ao ano. Um pequeno negócio não estimula ao cumprimento da governação corporativa, devido aos custos envolvidos. O terceiro obstáculo, já acima discutido, é o sistema judiciário fraco.

Divulgação de Informação

951. A Missão de Revisão nota que o novo Código Comercial obriga à divulgação atempada de informação aos accionistas. Por exemplo, o Artigo 415 do código comercial especifica que tipo de informação é obrigatório ser disponibilizada, com antecedência, a todos os accionistas de uma empresa público-privada (SA) antes da reunião dos accionistas. Para além do relatório da empresa é exigido que também seja preparado um relatório de contas com o parecer de um auditor independente.
952. Embora as normas internacionais de contas já estejam a ser adoptadas nos bancos, ainda não estão universalizadas na comunidade empresarial em Moçambique, mas algumas grandes empresas já estão a observar estas normas. A estrutura da governação corporativa prevista no Código Comercial estabelece um órgão de supervisão chamado Conselho Fiscal, com poderes independentes para investigar e reportar sobre o desempenho da empresa ao Parlamento.
953. Contudo, a Missão de Revisão nota que a implementação destas normas permanece um desafio para a comunidade empresarial moçambicana e para as instituições do Governo que aplicam a Lei. A ausência de um Instituto de Contabilistas não ajuda a esta situação.
954. A Missão de Revisão observa que, com a actual falta de capacidade prevaiente, o GoM não tem a competência para investigar crimes económicos. Exemplos recentes amplamente reportados que não tiveram



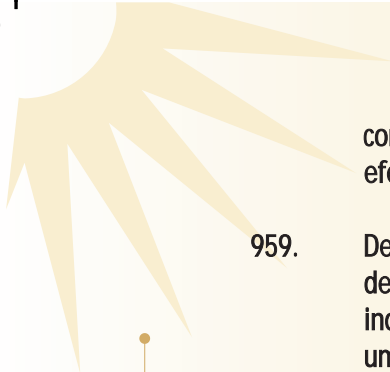
nenhum progresso, são os escândalos bancários (i.e. Banco Comercial de Moçambique e Banco Austral). Para além destes grandes escândalos e crimes económicos, Moçambique enfrenta problemas no dia-a-dia das operações dos negócios, onde contratos comerciais e obrigações não são cumpridos, e os tribunais não são céleres o suficiente para promover a justiça e a ética no negócio.

955. Evasão fiscal, produtos falsificados, comércio ilegal, etc., são alguns dos problemas que a sociedade moçambicana enfrenta. Embora esteja a ser feito um esforço para formar juristas e contabilistas tanto nas universidades públicas como privadas, ainda há uma fraca capacidade na contabilidade legal. As empresas internacionais de auditoria a operar em Moçambique estão a aumentar mas com muito poucos clientes do tipo grandes empresas que possam dar protecção suficiente num meio ambiente caracterizado por corrupção e um sistema legal fraco. Formar contabilistas e juristas dando-lhes oportunidades de praticarem em sociedades bem organizadas é crítico para a melhorar a ética nos negócios e lidar com o crime de colarinho branco.

Corrupção

956. A Missão de Revisão nota que a corrupção é o maior desafio à governação em Moçambique. A ONG anti-corrupção, Transparência Internacional (TI), baseada em Berlim colocou Moçambique entre os países onde a "corrupção é percebida como galopante". No seu último "Índice de Percepção da Corrupção", Moçambique classificou-se em 99ª posição de 163 posições, a mesma classificação que obteve em 2005.
957. O índice mede percepções da corrupção no sector público, baseando-se numa série de "inquéritos de opinião especializada" (sete no caso de Moçambique). Os países são classificados numa escala de zero a dez - com o zero a indicar níveis extremamente altos de corrupção percebida e dez indicando níveis muito baixos. Uma classificação de menos de três indica corrupção "galopante" - há 71 países neste grupo, incluindo Moçambique, que teve 2,8.
958. A Missão de Revisão nota que os relatórios sobre a corrupção em Moçambique criticam fortemente a falta de compreensão do fenómeno entre classe política do país. Contudo, o Presidente Guebuza prometeu uma luta forte

Os países menos corruptos do mundo, todos com uma classificação de 9,6, são a Finlândia, Islândia e Nova Zelândia. O mais corrupto é o Haiti, com uma classificação de 1,8, seguido da Guiné, Myanmar (Burma) e Iraque com 1,9. O país africano menos corrupto é o Botswana na 37ª posição uma classificação de 5,6; seguido das Maurícias em 42ª posição uma classificação de 5,1.



contra a corrupção, e procura de uma melhor compreensão das causas e efeitos da corrupção.

959. De acordo com o Relatório da TI, apesar das melhorias verificadas no sistema de justiça em Moçambique desde o fim do partido único em 1994, a independência dos tribunais ainda não está garantida. O relatório apresenta uma lista de problemas que enfraqueceram o judiciário, incluindo os tribunais que lutam com falta de pessoal, tanto em qualidade como em quantidade, baixos salários e más condições físicas, particularmente a nível de distrito, onde as instalações são muito básicas e antiquadas.
960. A Missão de Revisão observou que a liberdade de imprensa é um instrumento principal que Moçambique pode usar para conter a corrupção. Os "media" são relativamente livres de reportar sobre a corrupção e crimes económicos. Contudo, a capacidade investigativa dos repórteres e o seu conhecimento de matérias especializadas tais como, económicas e financeiras é muito limitado. Isto resulta em baixa qualidade das reportagens. Reforçar a capacidade dos jornalistas para investigar crimes económicos poderia ser um grande contributo na luta contra a corrupção e promoção da ética nos negócios em Moçambique.
961. A ÉTICA e outras organizações poderiam ser alvo de capacitação para investigarem e reportarem sistematicamente sobre a situação da ética e da corrupção. Estes relatórios quando publicados, motivariam quem elabora as políticas a tomarem acção, quer através de reformas políticas ou apoiando a melhoria do desempenho no sistema judiciário.

III. Recomendações

962. O Painel de Personalidades Eminente recomenda:
- Campanhas nacionais de consciencialização para promover a ética nos negócios, ética no trabalho, ética individual e integridade, respeito pelos sistemas, eficiência e eficácia, importância da salvaguarda do património nacional, conflito de interesses, etc. Todos os sectores [Parcerias Público/Privadas e sociedade civil];
 - Promoção da educação dos accionistas e disseminação de informação para empoderar os accionistas a apreciarem e reclamar os seus direitos, mas igualmente importante reformar os seus deveres para com as corporações [CTI; ID; GVM];
 - Estabelecer o Instituto dos Contabilistas para promover a auto-fiscalização através da observância das IFRS e as boas práticas nas corporações [CTI; MF];

- Arranjar formação para os "media" para reforçar a sua capacidade investigativa na promoção de normas de ética nos negócios. A CTA está posicionada privilegiadamente para mobilizar recursos para uma formação sólida e exposição;
- Apoiar a CTA a assegurar a auto-regulação em Moçambique entre os seus membros através de:
 - o Estabelecimento de códigos de boas práticas em todas as associações de negócios; e,
 - o Reforçar os concelhos de direcção para encorajar avaliações anuais de auto-desempenho das empresas e dos directores individuais.


Objectivo 4: Garantir que todas as Corporações tratam todos os seus Accionistas, Empregados, Comunidades e Fornecedores de maneira justa

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

963. O Relatório de Auto-Avaliação do País endereça os conceitos de responsabilização da governação corporativa aos accionistas e a responsabilidade aos agentes sociais. As questões cobertas relacionam-se com os direitos dos accionistas, incluindo entre outros, o direito a passar ou transferir acções, obter informação relevante sobre a corporação numa base regular e atempada, e participar e votar na assembleias-gerais de accionistas. O Relatório de Auto-Avaliação do País centra-se na legislação ou códigos de conduta que regulam as relações directas entre os actores sociais e as corporações, por exemplo, sindicatos, legislação sobre o consumidor, direitos dos credores e Leis de falência e o nível de cumprimento, e aplicação de tal legislação e códigos; interacções entre os agentes sociais e as corporações, acesso à informação, e direitos de participação dos actores sociais nos fóruns relevantes.

Condições de Trabalho

964. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa que muitas empresas não respeitam os direitos dos trabalhadores e as directivas de segurança no local de trabalho. Empregados são forçados a trabalhar muitas horas, sem equipamento de protecção, com pouca assistência médica e baixos salários. Poucas empresas tomam a sério os conceitos dos direitos humanos do trabalhador e de responsabilidade social. O Relatório de Auto-Avaliação do País enfatiza a necessidade de:
- Melhorar o conhecimento das Leis do local de trabalho; e
 - Reforçar as inspecções nas empresas.
965. O Relatório de Auto-Avaliação do País observa também que algumas ar a



empresas que descontam o valor aos empregados não contribuem para o Fundo de Segurança Social através dos Instituto Nacional de Segurança Social. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, os inspectores não consultam os trabalhadores durante as inspecções [verificar a declaração]. Também afirma que trabalhadores estrangeiros recebem mais pelo mesmo tipo de trabalho. Os trabalhadores também não têm a certeza da compensação que irão receber por serem demitidos como resultado do HIV/SIDA.

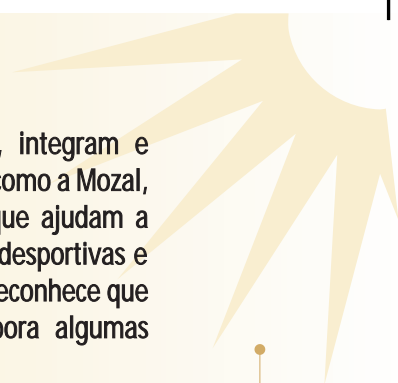
966. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que os sindicatos em Moçambique são fracos. Os sindicatos são incapazes de encontrar soluções para os conflitos laborais devido à:
- História dos sindicatos, que começaram como apêndices dos partido no poder;
 - Falta de autonomia financeira; e,
 - Falta de pessoal qualificado.
967. Dois outros desafios dos sindicatos são a falta de pessoal qualificado e a fraca adesão de jovens. O resultado é a fraca mobilização dos trabalhadores.

Pensões

968. O Relatório de Auto-Avaliação do País menciona que as pensões no país são pagas do Fundo de Segurança Social (INSS). Contudo, o montante pago não está adequadamente ligado à inflação, o que leva a extremas dificuldades dos beneficiários.

Responsabilidade Social Corporativa

969. O Documento Base sublinha as questões críticas da falta de familiaridade do sector privado com as normas emergentes CSR. Isto é corroborado no Relatório de Auto-Avaliação do País onde se nota que os programas comunitários e sociais organizados pelas empresas não são muito frequentes em Moçambique. O Relatório de Auto-Avaliação do País revela a percepção da sociedade civil que as empresas, de um modo geral, fazem pouco em termos sociais para as comunidades. Para além disso, o Relatório de Auto-Avaliação do País observa que desde a introdução da economia aberta, muitos trabalhadores perderam os seus empregos ou benefícios tais como, alimentação e cuidados para as crianças.
970. Contudo, o Relatório de Auto-Avaliação do País contrasta este mau registo com a observação que nos últimos anos as grandes companhias cumprindo



com os princípios de responsabilidade social e ambiental, integram e informam os seus parceiros das suas actividades. Companhias como a Mozal, CDM, MCEL, e Vodacom, entre outras, têm programas em que ajudam a construir escolas, centros de saúde e a promover actividades desportivas e culturais. No entanto, o Relatório de Auto-Avaliação do País reconhece que não há normas nacionais de responsabilidade social, embora algumas empresas moçambicanas sejam membros do "Global Compact".

Direitos do Consumidor

971. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, o consumidor frequentemente desconhece os seus direitos. Para além disso, quando existem Leis, elas são ignoradas, por exemplo: a Lei que proíbe a venda de bebidas alcoólicas a pessoas com menos de 18 anos de idade.

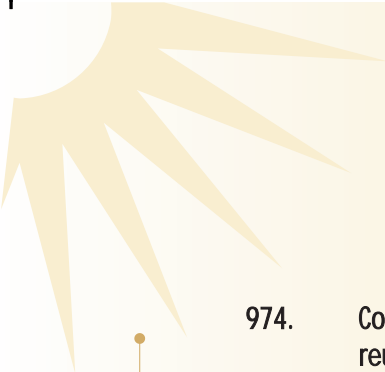
II. Constatções da Missão de Revisão

Emprego

972. A Missão de Revisão observou que o sector formal em Moçambique é extremamente reduzido, empregando menos de 5 por cento da população economicamente activa. Mesmo se for incluído o número de cerca de 7,2 milhões de cidadãos em auto-emprego, vivendo maioritariamente nas áreas rurais, o nível de desemprego é de cerca de 20 por cento entre a população activa. Este alto nível de desemprego exige um crescimento na criação de empregos.

Tratamento justo dos Associados

973. O Código Comercial colocou em forma de Lei algumas das práticas básicas para o tratamento justo dos associados
- Artigo 6 - determina Lei aplicável entre as partes contratantes, assim como entre a Lei moçambicana e uma Lei estrangeira;
 - Artigo 11 - permite que os cônjuges tenham negócios "independentemente de terem ou não "autorização do outro";
 - Artigo 10 - Esclarece a idade para os menores exercerem actividade empresarial (18anos);
 - Artigo 12 - Estipula que a Lei Moçambicana deverá ser aplicada para transacções efectuadas em Moçambique;
 - Artigo 25 - Estipula a renovação compulsória do aluguer (lease) por pelo menos um período, protegendo os interesses do locador nesse período; e,
 - Artigo 76 - Incorpora a não-concorrência na Lei, proibindo a concorrência



com um negócio vendido sem a autorização expressa do comprador. Isto protege os negócios vendidos contra vendedores sem escrúpulos que podem estabelecer um negócio de concorrência levando à destruição do novo empresário.

974. Contudo, a Missão de Revisão nota que não existe nenhuma orientação sobre reuniões gerais anuais ou extraordinárias da gestão das empresas, estruturas de direcção e, ou responsabilidades, acções e protecção de accionistas. Sendo que legislação subsidiária pode ser emitida por organismos de regulação, é preferível que a Lei principal faça estipulações sobre matérias chave, especialmente sobre:
- Direito de protecção das acções, o seu registo e transferibilidade;
 - Protecção de accionistas minoritários; e,
 - A responsabilidade dos directores.

Organização dos Sindicatos

975. Moçambique tem uma história muito curta de sindicalismo independente, e praticamente nenhuma experiência de sindicalismo militante e democrático. Com a independência em 1975, o Governo, seguindo o modelo de desenvolvimento soviético, superintendeu a criação dos concelhos de produção dos trabalhadores nas fábricas e locais de trabalho. Em muitos casos estes concelhos deram aos trabalhadores de base um verdadeiro controle da produção, particularmente onde os donos e técnicos portugueses tinham fugido.
976. Em 1983, a Organização dos Trabalhadores Moçambicanos (OTM), criada pelo estado, e estes concelhos ficaram sob o seu controle. Esperava-se que a OTM fizesse cumprir a política do estado e do Governo entre a classe trabalhadora, e que assegurasse que a produção continuasse e crescesse. Os trabalhadores, a gestão e o estado eram todos elementos da aliança operário-camponesa e como tal não havia conflito de interesses, de acordo com a teoria nessa altura.
977. A partir de 1985, a OTM começou a criar sindicatos nacionais, determinando que cada um representava um sector da economia. Com efeito, em vez de representar os trabalhadores, os sindicatos funcionavam mais como departamentos da OTM, implementando as políticas da OTM e do partido.
978. Até hoje, há 15 sindicatos nacionais em Moçambique. Qualquer um que ganhe um salário ou remuneração pode-se filiar voluntariamente no

sindicato e ser membro. Existe também um Sindicato de Jornalistas (a ONJ) e um sindicato de professores (a ONP), que foram criados independentes da OTM e continuam a funcionar como tal.


979. Os efeitos da queda do sistema comunista na Europa de Leste no final da década de 80 foram profundamente sentidos em Moçambique. A Constituição de 1990 criou um sistema de multipartidarismo político, colocou ênfase no Estado de Direito e abriu caminho a uma economia de mercado livre. Numa conferência nacional em Novembro de 1990, a OTM aprovou novos estatutos, tornando-se independente de qualquer partido político.
980. Como mais uma reforma democrática, o Governo aprovou nos finais de 1991, uma nova Lei dos sindicatos livres. Pela primeira vez, a Lei reconheceu a existência de comités sindicais e de sindicatos nos locais de trabalho, a quem foi dado o direito, entre outros, de formar centrais sindicais.
981. Até à data, muitos sindicatos moçambicanos já se registaram ou estão em processo de se registarem oficialmente no Ministério do Trabalho. Três sindicatos - Construção Civil e Minas (SINTICIM), Hotéis e Turismo (SINTIHOTS), e de Transportes Rodoviário (SINTRAT) - deram mais um passo. Anunciaram o seu corte com as políticas e estrutura da OTM.
982. A Missão de Revisão nota que em Moçambique, os sindicatos têm poderes consideráveis em relação à política de trabalho e negociação de reformas, e ainda em relação a questões tais como o salário mínimo.

Programas de Desenvolvimento Social e Comunitário

983. Os grandes projectos têm capacidade de iniciar projectos de desenvolvimento social e comunitário. A Missão de Revisão observou que a fábrica de fundição de alumínio a (Mozal) e a empresa de Gás (SASOL) e algumas outras estão a desenvolver os seus próprios programas sociais com impacto nas comunidades locais. Programas de HIV/SIDA, de desenvolvimento escolar, centros de saúde e de participação comunitária na gestão dos recursos naturais, são alguns dos programas desenvolvidos pelos grandes projectos. Mas a Missão de Revisão não encontrou informação sistemática sobre projectos sociais realizados por empresas moçambicanas.

Gestão e Sustentabilidade Ambiental

984. A Missão de Revisão nota que Moçambique ratificou a maioria das convenções sobre o ambiente e adoptou os seus princípios ao desenvolver as



suas Leis e regulamentos. A Lei do Ambiente de Moçambique é vista como progressista. Outras Leis relacionados, tais como a Lei das Florestas e Fauna Bravia e a Lei da Terra constituem instrumentos legais importantes para mitigar e prevenir a degradação ambiental.

985. Os principais problemas ambientais em Moçambique derivam de:

- Poluição de água localizada e do solo;
- Ambiente urbano;
- Infecção pela mosca tsé-tsé;
- Ecossistemas ameaçados;
- Desflorestação e queimadas;
- Degradação dos recursos hídricos; e,
- Desastres naturais, seca e desertificação.

Poluição de água localizada e do solo

986. Algumas actividades industriais, embora pequenas, foram localizadas em áreas densamente povoadas, sem uma prévia avaliação do impacto ambiental. Estas indústrias são a fonte de efluentes da indústria têxtil e de papel (soda cáustica e celulose) despejados nos rios. As fábricas de cimento em Maputo e Nacala são bem conhecidas pelos seus problemas com os filtros. Outras indústrias que são fonte de preocupação nas cidades são: refinaria de petróleo, químicos, explosivos, fertilizantes e tintas.

Urbanização descontrolada

987. A urbanização descontrolada é considerado o problema mais recente de degradação ambiental em Moçambique. Na maioria das cidades ou capitais provinciais, este fenómeno está cada vez mais associado à alta incidência da pobreza, maior frequência de ocorrência de doenças, serviços não adequados de saneamento, más condições de vida e poluição. As cidades e vilas não têm capacidade administrativa adequada para lidar com as necessidades básicas de uma população crescente.

Infecção pela mosca Tsé-tsé

988. A infecção pela mosca Tsé-tsé está entre as principais limitações ao crescimento da produção de gado, com um impacto adverso nos rendimentos das pessoas que vivem campo. Nos humanos, a infecção pela mosca Tsé-tsé é a causa da doença do sono. Estima-se que cerca de 75 por cento da área geográfica de Moçambique está infectada pela mosca Tsé-tsé.

Ecossistemas ameaçados

989. Em Moçambique, os ecossistemas ameaçados incluem a vegetação de mangal e os recifes de coral. O mangal está a ser destruído pelo seu uso na agricultura, tanques de aquacultura, salinas e extracção não sustentável de postes e carvão. Os mangais estão a ser destruídos tão rapidamente que isto vai ter um impacto negativo no fornecimento de produtos florestais, e em muitas espécies de peixes e crustáceos. A erosão costeira é uma consequência directa da extracção insustentável da vegetação do mangal.

Desflorestação e Queimadas

990. A desflorestação e queimadas descontroladas são um grande problema que destrói cerca de 120.000 hectares por ano. Foi constatado que as queimadas descontroladas e a extracção de lenha são as principais causas da desflorestação.

Degradação dos recursos hídricos

991. A degradação do recurso que é a água está a acontecer ao longo das bacias dos rios, lagos, lagoas, pântanos, terras húmidas, barragens e formações de aquíferos. Moçambique necessita de uma estratégia para preservar a água doce uma vez que esta se está a tornar um bem cada vez mais escasso.

III. Recomendações

992. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Incorpore os direitos dos accionistas, responsabilidades dos directores e protecção dos accionistas minoritários no Código Comercial [CPI]; e,
 - Aumente o conhecimento público do novo Código Comercial através de "workshops" públicos e palestras [CTA; ID].

Objectivo 5: Responsabilização das Corporações, Directores e Funcionários

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

993. Este objectivo relaciona-se com a eficácia do quadro de governação corporativa regulando as exigências de publicação, o cumprimento e adequabilidade de medidas para colmatar violações. O Relatório de Auto-Avaliação do País não discutiu este objectivo em pormenor. Não foi dada nenhuma informação detalhada sobre o tipo de práticas de contabilidade utilizadas em Moçambique, os tipos existentes de estruturas de direcção, e a equidade de género no número de directores.

II. Constatações da Missão de Revisão

Responsabilização das Corporações

994. A Missão de Revisão soube que a Resolução do Concelho de Ministros número 13/84 de 14 de Dezembro aprovou o Plano Geral de Contabilidade aplicável a todas as actividades económicas com excepção da banca e serviços. O objectivo do plano é de fazer a padronização da contabilidade das empresas e garantir a recolha homogénea de informação e controle económico necessário na economia nacional planificada. Nas reuniões com os diversos intervenientes, a Missão de Revisão foi informada que o Plano Geral de Contabilidade levou ao estabelecimento de um código uniforme de contas, terminologia, modalidades de processos de contas, critérios de avaliação, métodos gerais para determinar os resultados das empresas, modelos para demonstração de resultados e folhas de balanço.
995. Contudo, a documentação disponibilizada aa Missão de Revisão indica que há uma série de itens na nova Proposta de Contabilidade que não estão conforme as Normas Internacionais de Contabilidade. As diferenças mais importantes residem nas áreas de inventário, activos intangíveis, custo histórico e os princípios de continuidade, os contractos de construção a longo prazo, a apresentação do balanço, e a falta de cobertura e o uso obrigatório da língua portuguesa.
996. A Missão de Revisão nota que actualmente é demasiado complicado para a maioria das pequenas empresas em Moçambique cumprir com tais sistemas. Pequenas e médias empresas deverão ser capazes de utilizar método de caixa, quando for mais apropriado.
997. Desde o início de 2005 que tem havido uma discussão da reforma do sistema de contabilidade em Moçambique para o tornar adequado, ou em linha com as melhores práticas internacionais. De facto, as práticas IFRS têm sido aplicadas no sistema bancário desde 2008, e outras corporações vão adoptar a norma a partir de 2010.

Código Comercial

998. A Missão de Revisão notou que em parte o objectivo do Código Comercial é que sejam prestadas contas aos accionistas sobre os relatórios financeiros e, em parte assegurar a integridade dos registos financeiros. No artigo 43, os livros de escrituração obrigatória são:
- Livros de diário - para registar todas as transacções da empresa;
 - Inventários - para assegurar que todos os "stocks" de bens da empresa

estão totalmente registados, para demonstrar a sustentabilidade da empresa; e,

- Livro de balanço.

999. Contudo, os seguintes relatórios financeiros que em muitas jurisdições são parte dos registos obrigatórios, não estão estipulados:

- A declaração de lucros e perdas mostrando a viabilidade da empresa;
- O fluxo de caixa articulando a liquidez da empresa; e,
- A declaração de capital social mostrando a solvência da empresa.

III. Recomendações

1000. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:

- Defina parâmetros de responsabilização nas corporações, começando com o funcionamento dos concelhos - para incorporar nomeações para os concelhos através de selecção, mistura nos concelhos de capacidades/género, relações do concelho/gestão, planos operacionais e de gestão de risco, apresentação de relatórios, política de comunicação, etc. [MF; ID];
- Estabeleça instituições profissionais locais, por ex. Instituto de Gestão do Pessoal; Instituto de Contabilistas etc. [MF; CTA];
- Adote um conjunto de regras e princípios em que uma massa crítica de profissionais seja formada [MF; MPD];
- Emende o Artigo 43 do Código Comercial sobre a publicação de registos financeiros, incluindo:
 - o A declaração de lucros e perdas mostrando a viabilidade da empresa;
 - o Fluxo de caixa para divulgar a liquidez da corporação; e,
 - o Declaração de capital social para mostrar a solvência da corporação.





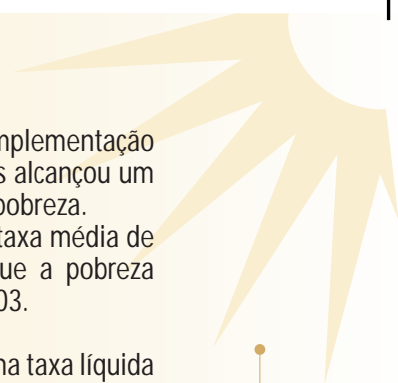
CAPÍTULO SEIS

6. DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO

6.1 Visão Geral

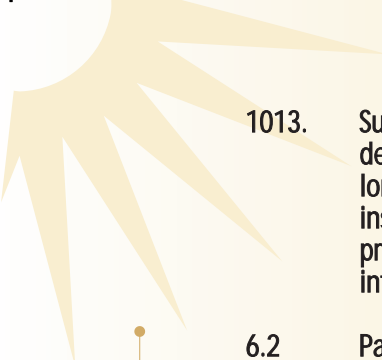
1001. O desenvolvimento económico sustentado implica melhorias contínuas no bem-estar e no padrão de vida das pessoas. Tem como premissa o princípio de que, no contexto do crescimento económico acelerado, a pobreza pode ser reduzida de forma efectiva através da promoção da democracia, boa governação, paz e segurança; o desenvolvimento dos recursos humanos e materiais; e a igualdade de género.
1002. Quando a guerra civil terminou em 1992, Moçambique foi confrontado com a gigantesca tarefa de reabilitar e desenvolver a sua economia despedaçada, e elevar o padrão de vida da população. Como referido no Capítulo Dois, durante a guerra civil os moçambicanos foram apanhados, provavelmente, entre as piores condições possíveis de vida no mundo.
1003. Deste 1992, Moçambique tem dado passos gigantescos na recuperação das infraestruturas económicas e sócio-culturais perdidas durante a guerra civil. Como parte deste processo, o país assinou e/ou ratificou códigos e regras internacionais para medir o seu progresso no desenvolvimento socioeconómico contra normas e práticas internacionalmente aceites.
1004. Na altura do primeiro inquérito nacional aos agregados familiares em 1996-7, Moçambique foi reconhecido como um dos países mais pobres do mundo (PNUD, 1997). De acordo com o PNUD, no inquérito nacional sobre o consumo dos agregados familiares em 1996-7 (conhecido como IAF96), o consumo médio "per capita" em Moçambique estava de facto abaixo da linha de pobreza absoluta.
1005. O Plano Quinquenal do Governo (Programa de Cinco anos) e o Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta [Estratégia Nacional de Redução da Pobreza] ou PARPA fornecem o quadro geral de políticas e estratégias para que o Governo persiga os seus objectivos de assegurar que todos os cidadãos sejam capazes de melhorar as suas condições sociais e económicas, e que contribuam de forma efectiva para o desenvolvimento da nação tendo acesso fácil aos serviços básicos, incluindo: educação, saúde, alimentação, água potável e saneamento.
1006. Sem dúvida, Moçambique registou um progresso notável no sentido de alcançar algumas das principais metas socio-económicas estabelecidas nos

PNUD (1997). Relatório de Desenvolvimento Humano 1997: Desenvolvimento Humano para Erradicar a Pobreza. Disponível em: <http://hdr.pnud.org/reports/global/1997/en/> (20 Fevereiro, 2009).
IAF- Inquérito aos Agregados Familiares.



Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) através da implementação efectiva dos programas do PARPA. Nos últimos 20 anos, o país alcançou um crescimento económico estável e uma redução significativa na pobreza. Como referido no Capítulo Quatro, a economia cresceu a uma taxa média de 8,4 por cento ao ano, nos últimos cinco anos, enquanto que a pobreza diminuiu de 69,4 por cento em 1997, para 54,1 por cento em 2003.

1007. Houve também um progresso notável na escolarização, com uma taxa líquida de escolarização que subiu de 51 por cento em 1997, para 95 por cento em 2007, enquanto que no EP2 se registou uma taxa de 13 por cento durante o mesmo período. Do mesmo modo, estão em curso esforços para expandir os outros níveis de educação, incluindo o secundário, formação profissional e educação de adultos.
1008. No sector da saúde, também se registou algum progresso, particularmente no que concerne ao desenvolvimento e distribuição de centros de saúde em todo o país, e formação dos recursos humanos necessários. Apesar de variações pelo país, o número de centros de saúde aumentou de 683 para 859 entre 2003 e 2007, enquanto que o número de médicos aumentou de 500 para 634 durante o mesmo período (NIS, 2007).
1009. Embora tenha havido um notável progresso socioeconómico ao longo dos anos, a implementação efectiva de políticas ainda permanece um desafio crítico. A corrupção, recursos inadequados, falta de capacidade, particularmente nos níveis mais baixos e a politização dos programas de desenvolvimento são grandes desafios, reforçados pela gestão deficiente da despesa pública, melhoria da receita e coordenação da assistência ao desenvolvimento. A fraca implementação de programas e de políticas em Moçambique sugere que há necessidade de reforço da capacidade de monitoria e avaliação dos programas.
1010. Embora o distrito seja reconhecido como um pólo de desenvolvimento, o sistema descentralizado de prestação de serviços sofre de uma série de fraquezas estruturais, operacionais e financeiras. Isto tem tendido a afectar a qualidade da prestação de serviços a nível local.
1011. Há também a preocupação de que o crescimento económico não tem estado associada a uma significativa criação de emprego e redução da pobreza. O país enfrenta um grande e crescente desemprego, particularmente entre os jovens.
1012. Uma outra fonte de preocupação é o aumento na desigualdade nos rendimentos. Moçambique não tem sido capaz de tratar do problema da crescente desigualdade de rendimento (dentro e entre as regiões, e entre as zonas urbanas e rurais). As desigualdades não são só evidentes em relação ao rendimento, mas também em relação a outros serviços básicos tais como, a saúde e a educação.



1013. Sublinhando tudo isto, está a grande dependência de Moçambique de fundos de fontes externas. Embora esta dependência tenha vindo a diminuir ao longo dos anos, ela ainda permanece relativamente elevada. Apesar da insistência dos intervenientes por parte do estado na apropriação local do processo de desenvolvimento, não há dúvida que os doadores têm tido muita influência na moldagem das várias políticas ao longo dos anos.

6.2 Padroes e Códigos


I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

1014. De acordo com o Documento de Base do MARP, um país sujeito à revisão de pares deve indicar até que ponto assinou, ratificou, introduziu na norma interna e implementou códigos e regras internacionais. Moçambique reconhece a necessidade de assinar, ratificar, introduzir na norma interna e implementar códigos e regras internacionais. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, Moçambique já assinou a maioria dos instrumentos internacionais sobre desenvolvimento socio-económico.

1015. No Relatório de Auto-Avaliação do País, segue-se uma lista de algumas das regras e códigos internacionais que Moçambique ratificou:

- Acto de Constituição da União Africana - 2000;
- Documento Quadro do NEPAD (2001);
- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1990);
- Acto Constitutivo da União Africana (2000);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Social - Plano de Acção (1995);
- Convenção Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos;
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989);
- Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979);
- Declaração de Beijing Plataforma de Acção (1995);
- Convenção contra todas as Formas de Discriminação Racial;
- Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e das Mulheres em África (2005);
- Protocolo de Opção à Convenção dos Direitos das Crianças sobre o Envolvimento das Crianças em Conflitos Armados;
- Protocolo de Opção à Convenção dos Direitos das Crianças sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil ; e,
- Protocolo de Opção à Convenção Contra a Tortura e Outras formas de Tratamento ou Punição Cruel, Desumano e Degradante.

1016. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, todas as regras e códigos acima mencionados estão de acordo com o principal impulso das

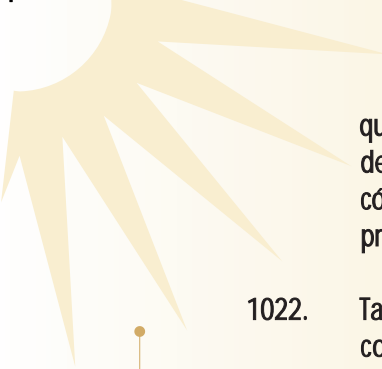


políticas do Governo nos últimos anos. Especificamente, os instrumentos do NEPAD e da União Africana são consistentes com o espírito pan-africano de todos os Governos pós independência em Moçambique, que enfatizaram a importância da experiência histórica africana como o fundamento das políticas pragmáticas no continente.

1017. Contudo, o Relatório de Auto-Avaliação do País admite que ainda muito tem de ser feito na ratificação de instrumentos sobre o desenvolvimento socio-económico. Por exemplo, apesar de Moçambique ter assinado os protocolos relativos ao Direito ao Desenvolvimento de 1986, Desenvolvimento Sustentável de 2002, Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em 2000, estes instrumentos ainda não foram ratificados apesar de constituírem a espinha dorsal dos padrões e regras na promoção do desenvolvimento socio-económico.
1018. Moçambique tem também ainda que ratificar o protocolo da SADC sobre a Igualdade de Género e a Convenção sobre a deficiência. Isto é irónico dado que as mulheres perfazem 52 por cento da população do país, e o número de deficientes é elevado como resultado dos 16 anos de guerra civil.
1019. No entanto, o Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que as regras e códigos encontram expressão interna em algumas das mais cruciais iniciativas de desenvolvimento. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, a implementação destas regras e códigos atingiu um estado avançado na medida em que foram integrados nos programas e estratégias socio-económicas chave, tais como a Agenda 2025, o PARPA, o Plano Quinquenal do Governo e o PES anual. É afirmado que estas e outras políticas e programas sectoriais reflectem o compromisso do Governo de erradicar a pobreza e alcançar os ODM.
1020. O Relatório de Auto-Avaliação do País dá alguma indicação sobre o processo de adesão a regras e convenções internacionais. Estes são selados pelo MNE e submetidos ao Parlamento para observações pela Comissão dos Assuntos Jurídicos e a Comissão das Relações Internacionais. As comissões depois submetem a (s) proposta (s) à plenária do Parlamento para ratificação.

II. Constatações da Missão de Revisão

1021. Apesar de Moçambique reconhecer a necessidade de regras e códigos internacionais, tal como mencionado no Relatório de Auto-Avaliação do País, não existe uma discussão detalhada e sistemática dos tratados internacionais



que Moçambique já ratificou ou introduziu na norma interna sobre o desenvolvimento socio-económico. As datas em que algumas das regras e códigos internacionais foram ratificados, em alguns casos não são providenciadas.

1022. Também não está claro porque razão Moçambique não ratificou as restantes convenções. Particular referência aos protocolos do Direito ao Desenvolvimento de 1986, Desenvolvimento Sustentável de 2002, e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em 2000.
1023. Em sessões interactivas, a Missão de Revisão observou uma falta geral de conhecimento e compreensão por parte dos vários intervenientes, das várias regras e códigos que o Governo assinou sobre o desenvolvimento socio-económico. Um importante factor que impede a disseminação da informação sobre as regras e códigos ratificados são o alto nível de analfabetismo e o fraco domínio da língua portuguesa em todo o país. Como resultado, o compromisso de Moçambique com a implementação dos instrumentos internacionais não é aberto ao escrutínio público.
1024. Há também falta de informação sobre o depósito das regras e códigos ratificados e introduzidos na norma interna. De uma forma geral, é difícil obter informação sobre convenções em Moçambique. É importante manter isto em mente, uma vez que é relevante para se perceber até que ponto a política do Governo é transparente para o seu próprio público.

III. Recomendações

1025. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Ratifique e introduza na norma interna todos os Códigos e Regras pendentes [Ministério dos Negócios Estrangeiros, Parlamento];
 - Crie uma base de dados de fácil acesso sobre os códigos e regras assinados, ratificados ou introduzidos na norma interna para a sua monitoria [Ministério dos Negócios Estrangeiros]; e,
 - Desenhe um programa para disseminar informação sobre os códigos e regras assinados, ratificados ou introduzidos na norma interna e encoraje a sua utilização na formulação de políticas e no desenho de projectos e programas [Ministério dos Negócios Estrangeiros, CSO].

6.3 Avaliação de Desempenho dos Objectivos do MARP

Objectivo 1: Promover a Auto-confiança no desenvolvimento e construir capacidade para o desenvolvimento auto-sustentado.

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

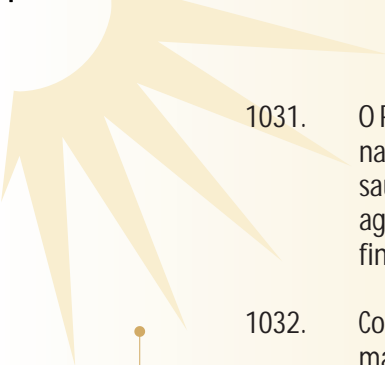
1026. Este objectivo deve ser alcançado através da geração de quadros de planificação, processos e instituições nacionais virados para o país. Para seu crédito, o Relatório de Auto-Avaliação do País reconhece que a apropriação local do processo de desenvolvimento é crítica, para embutir a promoção do desenvolvimento nas estruturas sociais locais através de um esforço nacional colectivo de sinergias entre os intervenientes chave a todos os níveis da sociedade.
1027. A respeito disto, o Relatório de Auto-Avaliação do País enfatiza a importância da liderança nacional, e uma participação ampla e substantiva de todos os intervenientes na formulação e implementação de políticas e programas de desenvolvimento que possam conduzir a uma melhoria rápida do bem-estar das pessoas. O processo de preparação do PARPA II, sob a responsabilidade do Governo mas envolvendo a sociedade civil e os parceiros internacionais, ilustra a necessidade de liderança nacional no processo de formulação de programas de desenvolvimento.
1028. Notavelmente, o Relatório de Auto-Avaliação do País reconhece que o desenvolvimento representa muito mais que indicadores de crescimento económico com os seus índices quantitativos. Desenvolvimento enfatiza, é responder às necessidades humanas básicas das pessoas. A este respeito o Relatório de Auto-Avaliação do País cita vários programas do Governo para promover o desenvolvimento nacional. Os principais entre estes são o PARPA II e o PES.

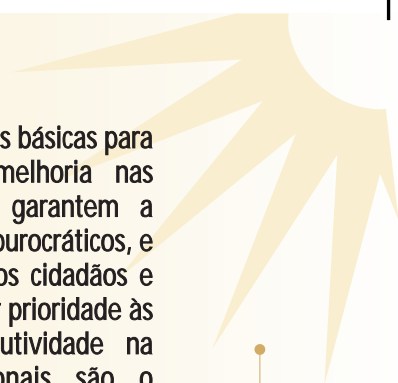
II. Constatções da Missão de Revisão

1029. A Missão de Revisão nota que Moçambique, com o apoio de instituições bilaterais e multilaterais tem desenvolvido capacidade considerável para preparar os seus próprios planos de desenvolvimento. Estes planos providenciam o quadro dentro do qual o país formula políticas e programas que promovem o progresso social e económico.

PARPA II


1030. De momento, a estratégia de desenvolvimento de Moçambique está enquadrada no Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta II - PARPA II para 2006-09, que tem por objectivo reduzir a incidência da pobreza dos actuais 54 por cento para 45 por cento em 2009. Para atingir esta meta, o GoM está a consolidar a estabilidade macroeconómica e a realizar uma segunda onda de reformas estruturais, incluindo o sector público, política fiscal, governação e ambiente de negócios.

- 
1031. O PARPA II é o sucessor do PARPA I. Partilha as mesmas prioridades do PARPA I nas áreas de desenvolvimento do capital humano através da educação e saúde, melhor governação, desenvolvimento de infraestruturas básicas e da agricultura, desenvolvimento rural, e uma melhor gestão macroeconómica e financeira.
1032. Contudo, o PARPA II difere do anterior na medida em que tem prioridades mais amplas que incluem uma maior integração da economia nacional e um aumento da produtividade. Em particular, centra a sua atenção no desenvolvimento com base no distrito, na criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo do país, melhoria do sistema financeiro, medidas para ajudar as pequenas e médias empresas a florescerem no sector formal, e o desenvolvimento tanto do sistema interno de arrecadação de receita como dos métodos de afectação de fundos orçamentados. É uma estratégia de desenvolvimento flexível, que é ajustada a actualizada anualmente utilizando o Cenário Fiscal de Médio Prazo, o Plano Económico e Social, e o Orçamento do Estado, que são instrumentos utilizados para implementar o Plano Quinquenal do Governo.
1033. A Missão de Revisão notou que o documento do PARPA II está estruturado em três pilares: governação, capital humano, e desenvolvimento económico. A abordagem de pilares tem a intenção de permitir que Moçambique centre a atenção nas funções do estado, no desenvolvimento de capacidades individuais, e na criação de riqueza para melhorar o bem-estar dos cidadãos. Tem também por objectivo tornar possível analisar as ligações entre os três pilares para melhorar a coordenação.
1034. O pilar da governação procura fazer do aparelho de estado um meio de dinamizar o desenvolvimento do capital humano e da economia. O Governo vai dar atenção especial à melhoria da qualidade das análises e do desenho de políticas, para poder obter de forma ampla os resultados esperados da sua implementação. Os oficiais serão guiados pelos princípios e Leis de um Governo de um estado de direito, garantindo desta forma a transparência e responsabilidade, e combatendo o desvio e uso indevido dos fundos e recursos públicos. Está também incluído, a aplicação activa das Leis contra os actos criminais e corrupção.
1035. O pilar do capital humano dá continuidade aos planos para desenvolver capacidades técnicas e científicas relacionadas com o trabalho, boa saúde e higiene e acesso a recursos básicos, especialmente alimentação e água, e reduzir a incidência de doenças que afectam os grupos mais vulneráveis, centrando-se particularmente na luta contra o HIV/SIDA, malária e tuberculose. Uma parte especial dos recursos do orçamento do estado será usada para financiar os serviços sociais clássicos, que cobrem uma grande parte da população, incluindo os mais pobres.

- 
1036. O pilar do desenvolvimento económico centra-se nas condições básicas para a persecução da actividade produtiva, tais como a melhoria nas infraestruturas que promovem a criação de riqueza e garantem a disponibilidade de recursos naturais, a redução de obstáculos burocráticos, e a promulgação de legislação que salvaguarda os direitos dos cidadãos e encoraja ganhos na produtividade e inovação. Irá também dar prioridade às conexões intersectoriais para garantir uma maior produtividade na agricultura e sectores relacionados. Prioridades adicionais são o desenvolvimento do sistema bancário e financeiro para que possam cumprir com os seus deveres na retenção de poupança e financiamento activo da produção, particularmente a produção das pequenas e médias empresas.
1037. Em termos de financiamento dos programas de desenvolvimento, a planificação, orçamentação e operações de gestão financeira são todas regidas pela legislação do Sistema de Gestão Financeira do Estado (e-SISTAFE). Esta legislação foi aprovada em 2002, numa tentativa de modernizar a arquitectura da Gestão das Finanças Públicas. O e-SISTAFE está definido em cinco sub-componentes centrais, que também constituíram as principais áreas da reforma do PFM nos últimos anos: (1) organização e preparação do orçamento do estado, (2) contas públicas, (3) operações do tesouro, (4) sistemas de "procurement" do estado e (5) controle interno.
1038. Em relação às funções de planificação e formulação do orçamento, o Governo funciona num sistema unificado e integrado de planificação e formulação do orçamento. Com este sistema, todas as intervenções do Governo, a todos os níveis, i.e. para todos os sectores, agências e níveis territoriais de administração, central, provincial e distrital são formulados e capturados no quadro geral do Plano Económico e Social (PES) anual e o seu associado orçamento do estado (OE). O PES e o OE do Governo são preparados com base nas prioridades de políticas definidas no plano quinquenal do Governo, que, desde 2006 está a ser operacionalizado através do documento do PARPA-II.
1039. Isto significa que o PARPA II providencia a decomposição de programas específicos do Governo, intervenções em políticas e o quadro básico para a monitoria e avaliação do Governo. Para além disso, a preparação tanto do PES como do OE também toma em consideração as projecções financeiras incluídas no MTF, que fornece o envelope financeiro de médio prazo para os programas do Governo, bem como a ligação entre as prioridades estratégicas definidas no documento estratégico do PARPA II, planos anuais e orçamentos anuais.

O papel do Ministério das Finanças e da Planificação e Desenvolvimento

1040. Desde 2005, as funções de planificação e orçamentação em Moçambique são da responsabilidade de dois ministérios separados: o Ministério das Finanças



(MF) e da Planificação e Desenvolvimento (MPD). O MPD é responsável por todos os instrumentos de planificação, embora, tal como acima foi mencionado, o processo de planificação segue um curso complexo envolvendo todos os níveis sectoriais e territoriais do Governo. O MPD define orientações de políticas estratégicas nacionais todos os cinco anos no programa quinquenal do Governo, que são essencialmente retiradas do manifesto político do Governo que assume. Também coordena a preparação dos instrumentos de planificação e orçamentação a médio prazo, o PARPA e o MTF, que servem para operacionalizar o plano quinquenal do Governo. Finalmente, compila o PES e os relatórios de desempenho anuais e semi-anuais. Na sua forma actual, o PES é essencialmente uma compilação dos planos a nível de sector e provinciais, os últimos, em alguns casos produzidos com base nos exercícios de planificação anual dos distritos.


1041. O MF, por outro lado, está encarregue de preparar o orçamento anual e de gerir os sistemas de finanças públicas. Desde 2006, o primeiro é preparado todos os anos com base no envelope geral de recursos definido no MTF, bem como em informação sobre a disponibilidade de financiamento externo. Com esta informação o MF define tectos orçamentais para as principais componentes de investimento financiado internamente e despesas correntes: salários, bens e serviços, etc. Estes tectos são definidos para cada ministério, Governo provincial, administração distrital e município, e constituem a base para os exercícios de planificação e orçamentação em cada um destes níveis. Em princípio, estes processos de planificação são baseados na preparação de planos anuais operacionais ou de actividades que capturam todas as intervenções que um dado sector pretende realizar durante o ano. Os planos anuais operacionais e de actividade são então consolidados aos vários níveis no respectivo distrito, província, sector e por último o PES nacional.
1042. Durante o processo de execução, monitoria e avaliação e ajustamento do PARPA II, estratégias, programas, e programas e planos sectoriais e intersectoriais foram também usados como documentos básicos. Acordos Regionais, Africanos e internacionais, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), foram consultados.
1043. Devido à importância que o Governo de Moçambique atribui à participação da sociedade civil e ao uso adequado das contribuições dos parceiros de

A este respeito, é importante notar que os governos provinciais, administrações distritais e ministérios sectoriais são simplesmente uma extensão territorial do governo nacional a nível provincial, distrital e sectorial. Consequentemente, os seus orçamentos e planos anuais devem ser vistos como parte integrante do orçamento nacional (consolidado) e do PES, de acordo com o princípio de universalidade do orçamento, para que todas as intervenções realizadas a estes níveis sejam, em teoria, capturadas no PES e orçamento nacional.

cooperação na realização dos objectivos aqui definidos, a preparação do PARPA II tomou em consideração as opiniões dos dois grupos.

Desenvolvimentos recentes na planificação, orçamentação e Gestão das Finanças Públicas PFM

1044. Os vários problemas que afectam as funções de planificação e de orçamentação, e os sistemas de PFM em Moçambique, em conjunto com as preocupações sobre o impacto que estas falhas podem ter na eficácia dos esforços de redução da pobreza do Governo levaram a que o Governo colocasse estas questões no topo da sua agenda de reformas nos últimos anos. Como resultado disto, várias iniciativas de reforma estão a ser articuladas em todas essas áreas.
1045. Nas áreas de planificação e formulação do orçamento, o Governo deu alguns passos para melhorar as ligações entre as funções de planificação e orçamentação e assegurar a consistência dos instrumentos e ciclos de planificação entre os diferentes sectores e níveis de administração pública. O Governo também desenvolveu uma metodologia integrada de planificação e orçamentação, conhecida como o Processo Único. De acordo com o documento do PARPA II, o MPD e o MF também desenvolveram uma metodologia comum para a preparação do orçamento e planificação para todos os níveis da administração pública.
1046. Para além disso, o MTFP, primeiro desenvolvido em 1998, foi modificado em 2006 para considerar mudanças nas políticas contempladas no documento do PARPA-II, e levar em conta considerações territoriais, com projecções básicas de despesas definidas a nível provincial, distrital e municipal. O Governo em conjunto com os seus parceiros de cooperação internacional, esteve também a trabalhar para colocar todos os fundos externos 'on budget', para assegurar a integralidade e inclusão total do processo de planificação nacional e de formulação do orçamento. Com este fim, o Governo em conjunto com vários doadores criou em 2005, um grupo especial de trabalho específico de "on-budget" para ajudar a estabelecer ligações melhores entre os diferentes actores no processo do orçamento, melhorar fluxos de informação entre as agências doadoras e o Governo, e aumentar o volume de ajuda reportada no orçamento e canalizada através do sistema de tesouro do Governo.
1047. A modernização do sistema de Gestão das Finanças Públicas constituiu uma outra área chave da reforma do sector público em Moçambique nos últimos anos, e contribuiu para os esforços de melhoria da captura da ajuda no orçamento. Os esforços nesta área foram essencialmente dirigidos para a introdução de sistemas modernos de gestão de finanças públicas, e provisão de recursos humanos, técnicos e de gestão, que possam assegurar uma afectação correcta, atempada e flexível de fundos e seu uso em toda a



administração pública moçambicana. Para isso, o Governo estabeleceu em 1999 a UTRAFE, uma unidade de gestão do Governo encarregue de desenhar, implementar e vigiar as reformas nesta esfera. Isto foi seguido em 2002, pela aprovação do corpo de legislação do SISTAFE.

1048. Contudo, no Relatório de Auto-Avaliação do País não há uma tentativa séria de discutir a apropriação firme por Moçambique do processo de desenvolvimento (i.e. o pacote de políticas, direcções, opções e prioridades de desenvolvimento, etc.) em Moçambique. Isto não é surpreendente, dado que o desenvolvimento socioeconómico de Moçambique acontece tendo como pano de fundo a forte dependência do país da ajuda externa.
1049. Isto levanta algumas questões relativas ao significado de apropriação do processo de desenvolvimento em Moçambique. Nos últimos anos, o termo apropriação tornou-se num dos modismos chave do negócio da ajuda internacional. Este ênfase na importância da apropriação está incorporado na Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda. No centro da Declaração está a ideia da apropriação pelo país dos programas de desenvolvimento financiados pela ajuda. Os Governos beneficiários são encorajados a apropriarem-se das políticas de desenvolvimento e das actividades de ajuda no seu país, a estabelecerem os seus próprios sistemas de coordenação dos doadores, e a só receberem ajuda que se ajuste às suas necessidades.

Dependência da Ajuda em Moçambique

1050. Apesar das recentes melhorias macroeconómicas, Moçambique, tal como referido nos Capítulos Dois e Quatro permanece dependente de grandes injeções anuais de subsídios e empréstimos concessionais externos. O Governo arrecada receita interna suficiente para cobrir as despesas correntes, mas o orçamento de capital é quase que inteiramente financiado pela ajuda externa.
1051. Todos os anos, o GoM participa no Grupo Consultivo do Banco Mundial para Moçambique, que reúne os maiores credores do país em forma de Parceiros de Ajuda Programática como parte de um Memorando de Entendimento (Caixa 6.1). A natureza multi-dimensional da grande dependência de Moçambique de doadores constitui uma grande fonte de preocupação.

Como um compromisso determinante para a reforma ou adequabilidade do programa de reforma, a apropriação (ou falta dela) é referida pelos governos beneficiários, doadores, os que emprestam, organizações da sociedade civil e académicos, da mesma forma, para explicar o sucesso e falha da ajuda ao desenvolvimento e dos programas de reforma de políticas.

CAIXA 6.1: A DINÂMICA DA DEPENDÊNCIA DA AJUDA EM MOÇAMBIQUE


A dinâmica da dependência da ajuda foi-se criando desde os meados da década de 80, como resultado da situação criada pelos efeitos combinados da guerra e de uma grave seca regional (Ratilal 1990). Desde 1987, ainda numa situação de guerra generalizada (o acordo de paz apenas foi assinado em Outubro de 1992), o Governo de Moçambique embarcou na implementação do seu Programa de Reabilitação Económica, recomendado e apoiado pelas instituições de Bretton Woods e a mais ampla comunidade doadora. Vinte anos depois, a economia cresceu e a paz foi consolidada, e a dependência da ajuda entrou em cada poro da esfera política, social e económica. Mais de dois terços da despesa pública, incluindo os "off budgets", são financiados através da ajuda. O deficit das despesas correntes em 2006, excluindo a contribuição dos mega projectos, foi equivalente a 15 por cento do PIB real; este défice é essencialmente financiado através da ajuda externa. Em 2005 e 2006, os fluxos totais de ajuda para Moçambique, dos quais 80 por cento financiam a despesa pública ("on e off budget"), chegaram a um número perto de 25 por cento do PIB.

Fontes: estatísticas oficiais do <http://www.ine.gov.mz>, Castel-Branco, 2007; Castel-Branco, Sulemane et al 2005, e Ernst & Young 2006.

A Natureza Multidimensional da Dependência da Ajuda em Moçambique

1052. As interacções com os intervenientes, especialmente os oficiais do Governo, e uma análise de evidências disponibilizadas à Missão de Revisão por vários ministérios e departamentos governamentais, levou a Missão de Revisão a concluir que Moçambique é fortemente dependente da ajuda internacional de uma forma multidimensional, estrutural e dinâmica, nomeadamente, no que se refere a finanças, escolha de políticas, capacitação institucional, a cultura do serviço público e as organizações da sociedade civil, e mesmo o desenvolvimento e dinâmica das instituições políticas e da economia. Vários analistas independentes fizeram observações semelhantes.
1053. Dada esta grande dependência, não há dúvidas que os doadores e os credores penetraram em cada área e a cada nível do debate de políticas e de tomada de decisão em Moçambique. O Fundo Monetário Internacional (FMI) parece ter uma mão forte na elaboração das políticas macroeconómicas, particularmente no que respeita a políticas e gestão monetária, das finanças públicas e balança de pagamentos. Isto parece criar rigidez de políticas e reduzir o espaço das políticas. De igual modo, o Banco Mundial introduziu um sistema de empréstimo baseado no desempenho, o que encoraja os países beneficiários a competir uns contra os outros para se qualificarem para empréstimos extra respondendo a um conjunto de políticas e critérios de gestão que sejam consistentes com a opinião do Banco sobre boas políticas

Castel-Branco, Sulemane et al., 2005, de Renzio e Hanlon, 2007, Macamo, 2006, Hodges e Tibana, 2005.



económica e bom ambiente de negócios, por exemplo, a adopção de um mercado de trabalho mais liberal e bem como de legislação para o investimento estrangeiro, o que acrescenta mais rigidez ao espaço de políticas e foi recentemente reconhecido como um sistema paralelo de condicionalidade.

III. Recomendações

1054. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Comece imediatamente a explorar formas e meios de ir reduzindo ao longo do tempo a dependência do país da ajuda preparando uma estratégia de saída da ajuda convenientemente articulada. [Ministério do Plano e Desenvolvimento; Ministério das Finanças]; e,
 - Reforce a implementação da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda com vista a reforçar a apropriação pelo país das políticas de desenvolvimento e das actividades da ajuda [Ministério do Plano e Desenvolvimento; Ministério das Finanças].

Objectivo 2: Acelerar o Desenvolvimento Socio-económico para Alcançar o Desenvolvimento Sustentável e Erradicação da Pobreza

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

1055. A necessidade de acelerar o crescimento económico e alcançar o desenvolvimento sustentável é crítica para os esforços de Moçambique de redução da pobreza. As políticas de redução da pobreza devem levar a melhorias no bem-estar dos cidadãos. Depois de 1992, Moçambique alcançou resultados notáveis na melhoria da educação, saúde, água potável e saneamento e no desenvolvimento social em general.
1056. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que muitos processos, iniciativas, intervenções, políticas e acções legislativas foram realizados numa tentativa de assegurar o progresso em direcção a um desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. Uma série de agências foram criadas para complementar os esforços para se alcançar o desenvolvimento sustentável. Contudo, há alguns constrangimentos na implementação das estratégias adoptadas e nas respectivas políticas subjacentes.
1057. Para além disso, apesar do facto de no processo de descentralização o distrito ser considerado o pólo do desenvolvimento, o que é de louvar, esta importância ainda não se reflecte no cenário orçamental. Apenas 3,0 por cento do Orçamento Geral do Estado está afectado aos distritos para investimento local. Às províncias é afectado cerca de 30 por cento do Orçamento do Estado, ficando o Governo central com a grande maioria da percentagem do orçamento (67 por cento).

Resultados alcançados pelas Políticas e Mecanismos de Desenvolvimento

1058. O Relatório de Auto-Avaliação do País afirma que há um progresso notável nos indicadores da saúde e da educação básica. A taxa líquida de escolarização para o EP1 (ensino primário do 1º grau) aumentou de 51,0 por cento em 1997 para 95,1 por cento em 2007 e para o EP2 (ensino primário do 2º grau) chegou a 13 por cento. O acesso ao EP 1 tem sido um sucesso, o rácio professor-aluno aumentou (1:75), com implicações na qualidade da educação. Contudo, as taxas já por si baixas de acesso ao ensino secundário e técnico-profissional registaram um progresso muito modesto, frustrando as perspectivas de milhões de jovens que terminaram o ensino primário, mas enfrentam enormes dificuldades tanto para aceder aos níveis superiores de ensino e formação, como também para encontrar emprego no sector formal ou se envolverem em actividades suficientemente lucrativas.

II. Constatções da Missão de Revisão

1059. Tal como anteriormente referido, o PARPA II proporciona o quadro principal para acelerar o desenvolvimento socio-económico para se alcançar o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza em Moçambique. Embora pareça que o GoM e os Organizações da Sociedade Civil têm ideias diferentes sobre a melhor maneira de lutar contra a pobreza, o processo do PARPA juntou-os através do Observatório de Desenvolvimento (i.e. um fórum consultivo que permite aos grupos da sociedade civil, incluindo o sector privado, fazer ouvir as suas opiniões sobre as políticas de alívio à pobreza). A Missão de Revisão considera a consulta do GoM com a sociedade civil sobre a monitoria e avaliação da redução da pobreza, uma boa prática com lições para os outros países africanos. (Caixa 6.2).



Caixa 6.2: A boa prática do Diálogo de Políticas sobre a Pobreza entre o Estado e Actores não-Estatais em Moçambique

O ênfase na elaboração de políticas orientadas para o alívio da pobreza proporciona um bom quadro para calcular se o progresso pode ser articulado com a acção pública numa forma significativa. O PARPA (i.e. o Programa de Acção para a Erradicação da Pobreza Absoluta) introduziu o Observatório Pobreza (OP), que se mostrou ser uma plataforma útil para o diálogo entre o Governo e a sociedade civil. O Observatório junta representantes do Governo e representantes das organizações da sociedade civil, incluindo as associações dos empregadores e os sindicatos. Tem um carácter consultivo, mas tem-se mostrado um instrumento poderoso para alargar a discussão sobre as opções de políticas no país. O OP permite a participação da sociedade civil através de 20 assentos que são alocados ao Grupo dos 20 (G20). O G20 é uma rede de organizações da sociedade civil (Organizações da Sociedade Civil), que era originalmente constituída por 20 Organizações da Sociedade Civil, mas o número de Organizações da Sociedade Civil é mais elevado, na medida em que varia de acordo com o tempo e interesse dos representantes da sociedade civil. O G20 preenche a lacuna da partilha de informação e de facilitação da consulta com as organizações da sociedade civil sobre questões do processo do orçamento. Envolve também o Governo na discussão de políticas fazendo sugestões concretas sobre como tratar determinadas questões. Desde 2005, os G20 floresceram nas cidades capitais do país para representar a sociedade civil no Observatório de Desenvolvimento provincial. O trabalho do Observatório de Desenvolvimento Provincial por seu lado alimenta o Observatório de Desenvolvimento Nacional. Desde que o Observatório de Desenvolvimento foi lançado em 2003, tem tido pelo menos uma sessão plenária por ano a nível nacional. O resultado do processo do Observatório de Desenvolvimento é apresentado ao Parlamento e alimenta os planos de desenvolvimento anuais.

Fonte: Notas de campo, Moçambique, 7 Fevereiro – 2 Março, 2009.

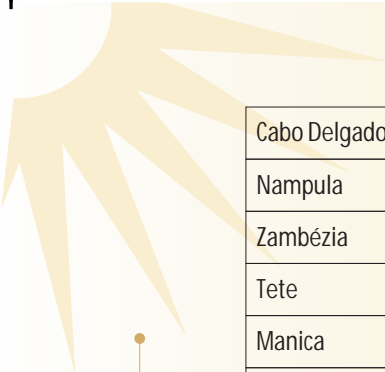
1060. Como acima referido, a implementação de um sistema de gestão integrada computadorizado do orçamento e do tesouro contribuiu para uma melhor gestão da despesa pública. A arrecadação de receita também aumentou de uma forma moderada. Para estimular ainda mais a receita, foram tomadas medidas para alargar a base tributária, especialmente nos sectores extractivo e informal, ao mesmo tempo que a administração dos impostos está a ser reformada.
1061. De acordo com a meta do PARPA, o Governo está a aumentar a despesa em áreas prioritárias (até 65 por cento da despesa total) e realizando grandes projectos de reabilitação de infraestruturas. O aumento na despesa é financiado pelos fluxos crescentes de ajuda e, e em menor escala, por recursos libertados pela Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida (MDRI).

Resultados alcançados pelas Políticas e Mecanismos de Desenvolvimento: Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

1062. A Missão de Revisão está impressionado com o crescimento sustentado de Moçambique e a redução significativa na dimensão do rendimento da pobreza nos últimos 20 anos. Tal como referido no Capítulo Quatro, a Estratégia do Governo Moçambicano de Redução da Pobreza teve algum sucesso na redução da proporção de moçambicanos a viverem em pobreza absoluta, de 69,4 por cento em 1997 para 54,1 por cento em 2003.
1063. Contudo, é difícil verificar a redução da pobreza em Moçambique para além de 2003, uma vez que não há dados recentes sobre a pobreza antes desse ano. Isto apresenta um grande desafio para os fazedores de políticas ao desenhar e implementar programas apropriados anti-pobreza. Torna significativamente difícil a monitoria do progresso no alcance das Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
1064. Com base nos dados disponíveis até 2003, A Tabela 6.1 apresenta a incidência da pobreza, a intensidade da pobreza e o quadrado da intensidade da pobreza entre 1996 e 2003 em Moçambique, com ênfase nas diferenças observadas no período em análise. Nas áreas urbanas, a pobreza reduziu 10,5 pontos percentuais, enquanto que nas áreas rurais reduziu mais de 16 pontos percentuais. Esta é uma grande conquista, que sugere que o objectivo central do PARPA, que é de reduzir a incidência da pobreza absoluta para menos de 60 por cento em 2005, foi atingido.

TABELA 6.1: INCIDÊNCIA DA POBREZA E INTENSIDADE DA POBREZA

Regiões Geográficas	Incidência da Pobreza			Intensidade da Pobreza			Quadrado da Intensidade da Pobreza		
	1996-97	2002-03	Diferença	1996-97	2002-03	Diferença	1996-97	2002-03	Diferença
Nacional	69.4	54.1	-15.3	29.3	20.5	-8.8	15.6	10.3	-5.3
Urbana	62.0	51.5	-10.5	26.7	19.7	-7.0	14.6	9.6	-5.0
Rurais	71.3	55.3	-16.0	29.9	20.9	-9.0	15.9	10.7	-5.2
Norte	66.3	55.3	-11.0	26.6	19.5	-7.1	13.9	8.9	-5.0
Centro	73.8	45.5	-28.3	32.7	16.0	-16.7	18.0	7.9	-10.1
Sul	65.8	66.5	0.7	26.8	29.1	2.3	13.9	16.0	2.1
Niassa	70.6	52.1	-18.5	30.1	15.8	-14.3	16.1	6.7	-9.4



Cabo Delgado	57.4	63.2	5.8	19.8	21.6	1.8	9.1	9.5	0.4
Nampula	68.9	52.6	-16.3	28.6	19.5	-9.1	15.3	9.3	-6.0
Zambézia	68.1	44.6	-23.5	26.0	14.0	-12.0	12.3	6.1	-6.2
Tete	82.3	59.8	-22.5	39.0	26.3	-12.7	22.5	15.3	-7.2
Manica	62.6	43.6	-19.0	24.2	16.8	-7.4	11.7	9.2	-2.5
Sofala	87.9	36.1	-51.8	49.2	-10.7	3.6	32.1	4.3	-27.8
Inhambane	82.6	80.7	-1.9	38.6	42.2	3.6	21.4	26.0	4.6
Gaza	64.6	60.1	-4.5	23.0	20.6	-2.4	10.9	9.3	-1.6
Maputo Província	65.6	69.4	3.7	27.8	31.1	3.3	14.7	17.2	2.5
Maputo Cidade	47.8	53.6	5.8	16.5	20.9	4.4	7.7	10.3	2.6

Fonte: Brück, T. and K. van den Broeck, (2006; p.14).

Diferenciação Regional na Redução da pobreza

1065. Enquanto que a diferença entre as áreas urbanas e rurais foi estreitada de 9,3 para 3,8 pontos percentuais, a Tabela 6.1 mostra que as diferenças entre as regiões geográficas foram alargadas. Um grande declínio na pobreza (28,3 pontos percentuais) é observado no centro, um declínio muito mais pequeno no norte (11 pontos percentuais) e um aumento de 0,7 pontos percentuais no sul. Sendo a área mais pobre em 1996, o centro mostrou a incidência mais baixa de pobreza em 2002.
1066. O declínio na pobreza no centro é fortemente conduzido por uma enorme redução na pobreza em Sofala (51,8 pontos percentuais) e Zambézia (23.5 pontos percentuais) províncias com grande população. Contudo, a redução da pobreza na província de Sofala parece exagerada devido a uma aparente subestimação do consumo em 1996/97 (Fox, Bardasi et al. 2005). Por outro lado, a presença da segunda maior cidade de Moçambique, a Beira, na província de Sofala poderá também ajudar a explicar a dinâmica da pobreza nessa área.
1067. As províncias onde de facto a pobreza aumentou são: Cabo Delgado (a província mais a norte) e Província de Maputo e Maputo Cidade (a província mais a sul do país). O aumento da pobreza em Cabo Delgado pode ser devido a uma má amostragem em ambos os inquéritos, que pode, particularmente no primeiro inquérito, ter conduzido a uma subestimação da pobreza (Instituto Nacional de Estatística 2004). O aumento da pobreza na Cidade de Maputo em particular, modela os resultados da tendência da pobreza no sul.

1068. Um estudo do PNUD interpretou esta desigualdade como uma falha na estratégia de desenvolvimento, que se focou na indústria em vez da agricultura. "O crescimento da produção industrial foi a principal força motriz por detrás do rápido crescimento das exportações em Moçambique," observaram os autores do estudo. Baseado nos poucos mega-projectos, tal como referido no Capítulo Quatro, este crescimento criou alguns poucos empregos, enquanto que o seu contributo para a receita pública foi marginal, quando comparado ao seu valor de produção.

1069. O relatório do PNUD indica que as províncias do sul que recebem a maior percentagem de investimento directo estrangeiro também viram um maior aumento nas taxas de pobreza nos últimos anos. As estratégias de desenvolvimento implementadas desde o fim da guerra civil negligenciaram a agricultura e pescas, a primeira fonte de sobrevivência de mais de 80 por cento dos moçambicanos. Como resultado, a malnutrição é prevalente entre os moçambicanos pobres, especialmente as crianças, sugerindo a existência de um paradoxo. Tanto o Banco Mundial como a UNICEF fizeram alusão a isto.

1070. A Missão de Revisão notou que, para os 60 por cento mais pobres da população, cerca de metade das crianças são malnutridas (Caixa 6.3). A evidência mostra que um quinto das crianças morre antes de atingirem os cinco anos de idade. A principal razão para este paradoxo é que o crescimento não está a atingir os cronicamente pobres.

CAIXA 6.3: MALNUTRIÇÃO INFANTIL EM MOÇAMBIQUE

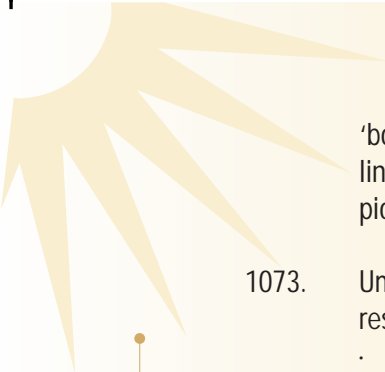
A Pobreza em Moçambique afecta diferentes grupos sociais de forma diferente. Os pobres não têm bens e como tal são deixados de fora do processo de crescimento. A metade do escalão mais baixo da população em Moçambique é tão pobre que não consegue sequer alimentar os filhos. Isto explica a razão porque a malnutrição crónica nas crianças está a aumentar, e a taxa de mortalidade é extremamente elevada. A crescente desigualdade do rendimento não ajuda a esta situação.

Fontes: Hanlon, J. (2007), "Is Poverty Decreasing in Mozambique"? Documento de Conferência No. 14.

1071. De uma forma geral, a população de Moçambique pode ser dividida em três grupos:

- No topo estão talvez 7 - 15 por cento dos moçambicanos com bens e emprego;
- No meio está um grupo inseguro; e,
- No fim está metade dos moçambicanos que são extremamente pobres.

1072. Os 7 - 15 por cento no topo, é a população que consome o grande bocado do

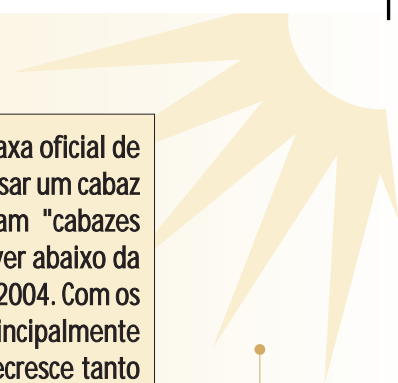


'bolo nacional e vive bem. A metade do escalão mais baixo vive abaixo da linha de pobreza e luta para sobreviver e a sua situação diz-se que está a piorar. Os restantes lutam para ficar fora da pobreza.

1073. Uma análise dos documentos obtidos pela Missão de Revisão dá quatro respostas que estão ligadas, para este paradoxo:
- Os padrões de vida em Moçambique são muito inseguros e existe um movimento substancial para dentro e fora da pobreza;
 - A diferenciação está a aumentar, tanto entre os pobres e os que estão bem, e entre os próprios pobres (entre os muito pobres, absolutamente pobres e os que morrem de fome);
 - As pessoas estão a passar a comer mais barato, substitutos menos nutritivos (tais como, a mandioca) o que pode ser a causa da malnutrição; e,
 - A maioria das pessoas não tem bens para utilizar o actual modelo económico centrado no mercado.
1074. Não há dúvida que houve um certo declínio na pobreza em Moçambique até 2003. Mas o significado do declínio é sujeito a interpretações diferentes e, inevitavelmente, controversas (Caixa 6.4).

CAIXA 6.4: CUIDADO COM A UTILIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA POBREZA DE MOÇAMBIQUE

Com base nas interacções com intervenientes e na análise de literatura relevante, a Missão de Revisão aconselha a que os números da redução da pobreza em Moçambique sejam utilizados com cuidado. Isto tem que ver com a maneira como a pobreza é calculada e as implicações disto na confiabilidade dos dados recolhidos para os inquéritos sobre a pobreza. Não surpreendentemente, o número oficial do dramático declínio da pobreza (de 69,4 por cento em 1997 para 54,1 por cento em 2003) é muito contestado por muitos observadores independentes. Este número é baseado em dois inquéritos de consumo familiar (IAF, Inquérito aos Agregados Familiares) tanto nas áreas rurais como urbanas em 1996-7 e 2002-3. A questão chave contenciosa aqui é a definição de pobreza. Duas abordagens foram utilizadas para os inquéritos: um "cabaz fixo" e um "cabaz flexível". Para o inquérito de 1996-7, foi utilizado um cabaz, que reflectia o que as pessoas perto da linha de pobreza consumiam de facto. Com base nesta abordagem, 69,4 por cento da população (11,2 milhões de pessoas) vivem abaixo da linha de pobreza. Para o inquérito de 2002-3, a escolha óbvia era usar o mesmo cabaz e a mesma percentagem de gastos não alimentares usados no anterior. Se isto for feito, a proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza cai de 69,4 por cento em 1997 para 54,1 por cento em 2003. Dado o aumento na população, o número de pessoas a viver na linha de pobreza de facto aumenta de 11,2 milhões para 11,7 milhões. Mas o custo da alimentação na maior



parte das zonas do país, mais do que duplicou, e isto foi bem acima da taxa oficial de inflação de 77 por cento. Para contornar isto, as autoridades decidiram usar um cabaz diferente. Associado a alguns métodos estatísticos complexos, criaram "cabazes flexíveis". Com base nesta nova abordagem, o número de pessoas a viver abaixo da linha de pobreza caiu de 69,4 por cento em 1997 para 54,1 por cento em 2004. Com os cabazes fixos, os declínios na pobreza são completamente rurais e principalmente nas províncias de Sofala e Tete. Com os cabazes flexíveis, a pobreza decresce tanto nas áreas rurais como nas urbanas, incluindo a Zambézia, assim como Sofala e Tete. Ironicamente, com os cabazes flexíveis, a pobreza aumenta significativamente na cidade de Maputo. Mais uma vez com o cabaz flexível, e apesar do aumento da população, o número de pobres caiu de 11,2 milhões para 10 milhões. Como tal, é evidente, que duas definições de pobreza baseadas no "cabaz" dão dois números diferentes – 11,7 milhões e 10 milhões – do número de pessoas a viver abaixo da linha de pobreza. Com base nisto, a queda oficial reportada da pobreza em Moçambique parece ser exagerada. Isto levanta sérias questões sobre todo o sistema de medir a pobreza em Moçambique, na medida em que dá a impressão de uma redução estatística da pobreza que poderá não reflectir a realidade no terreno. Em sessões interactivas, os oficiais do Governo e representantes das instituições técnicas de pesquisa não conseguiram dar a Missão de Revisão razões convincentes da utilização de definições diferentes usadas para os inquéritos de 1996-7 e 2002-3. Na opinião da Missão de Revisão, é difícil afirmar que há uma redução substancial da pobreza com base em dois conjuntos diferentes de dados.

1075. Tal como acima mencionado, o Relatório de Auto-Avaliação do País indica uma estagnação na redução da pobreza desde 2003. Isto foi confirmado por várias fontes, incluindo o Banco Mundial. Contudo, dados recentes parecem sugerir um aumento da pobreza desde 2003 (Hanlon e Smart, 2008). Mas não existem dados oficiais empíricos para confirmar isto.

Desigualdade

1076. O fim da guerra civil em Moçambique trouxe um "dividendo da paz". As pessoas voltaram às suas terras e começaram novamente a fazer agricultura. Abriram novas terras, enquanto a reparação das estradas impulsionava um grande aumento no comércio. Nos primeiros anos, muitas pessoas ganharam

Quando se utiliza a abordagem do cabaz flexível as mudanças no comportamento do consumo podem também ser tomadas em consideração, para além das mudanças nos preços. Tais mudanças nos padrões de consumo ocorreram provavelmente como resultado da desvalorização, que aumentou os preços dos bens alimentares importados e dos serviços dependentes de combustíveis, tais como o transporte. Como os pobres em Maputo consomem uma parte significativa de tais bens e serviços, o seu bem-estar pode baixar devido à desvalorização. Fox et al (2005) indicam que usando o cabaz fixo de bens e serviços para ambos os anos, a pobreza na Cidade de Maputo poderia ter caído 2 pontos percentuais enquanto que a redução na pobreza nacional teria sido de apenas 6,2 pontos percentuais.

Hanlon, J. and Smart, T. (2008), "Do Bicycles Equal Development in Mozambique?" Currey, Oxford (Há mais bicicletas - mas há desenvolvimento).

com as oportunidades da abertura. Mas os ganhos foram distribuídos de forma desigual, resultando no aumento da desigualdade.

1077. Como no caso da pobreza, dados recentes sobre a desigualdade não estão disponíveis. No entanto, a crescente desigualdade em Moçambique na década de 90 e princípios dos anos 2000 está reflectida em duas medidas de desigualdade - o coeficiente de Gini e o índice de Theil (Tabela 6.2). Estes índices são usados como uma estatística sumária da dispersão de uma distribuição que considera valores entre zero e um, com o zero interpretado como "não igualdade".
1078. A medida convencional é o coeficiente de Gini que mostra um ligeiro aumento na desigualdade urbana entre 1996 e 2002. Isto, em termos estatísticos não é significativo. Mas o índice de Theil, que mostra uma transferência de pobre para rico, revela um aumento bastante significativo na desigualdade urbana e também um aumento na desigualdade rural.

TABELA 6.2: MEDIDAS DA DESIGUALDADE EM MOÇAMBIQUE, 1996 E 2002

	GINI		THEIL	
	1996	2002	1996	2002
Urbano	0.47	0.48	0.37	0.46
Rurais	0.37	0.37	0.23	0.26
Todos	0.40	0.42	0.29	0.34

Fonte: Hanlon (2007), "Is Poverty Decreasing in Mozambique?" IESE, Mozambique.

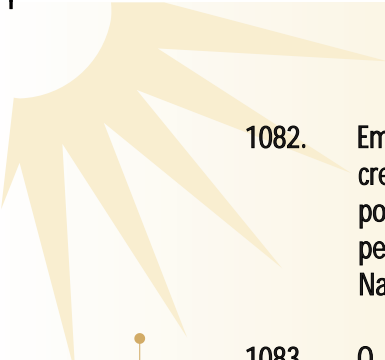
1079. A tabela 6.3 a seguir, revela também o padrão de desigualdade no consumo do agregado familiar em Moçambique entre 1996 e 2003. A tabela mostra que a desigualdade no consumo do agregado familiar em Moçambique foi muito mais alto no sul do país, especialmente na cidade de Maputo, onde o coeficiente de Gini estimado era 0.52. A crescente desigualdade na Cidade de Maputo, e desta forma no sul, foi a causa da maior parte do aumento na desigualdade nacional, e que a mudança não foi conduzida por mudanças na desigualdade entre as áreas rurais e urbanas (onde a desigualdade é muito menos pronunciada nas primeiras que nas segundas) ou por mudanças no norte ou no centro do país (que têm coeficientes de Gini muito semelhantes).

TABELA 6.3: MUDANÇAS NA DESIGUALDADE NO CONSUMO DOS AGREGADOS FAMILIARES EM MOÇAMBIQUE

	Consumo médio on (como proporção da linha de pobreza)	Aumento no consumo real (em percentagem)	Coeficiente de Gini	
			1996-97	2002-03
	2002-3	1996-97 a 2002-03		
Nacional	1.28	32	0.40	0.42
Rurais	1.15	26	0.37	0.37
Urbano	1.53	24	0.47	0.48
Norte	1.22	20	0.38	0.39
Centro	1.40	63	0.37	0.39
Sul	1.00	4	0.43	0.47
Dos quais:				
Maputo Cidade	1.69	10	0.44	0.52

Fonte: James et al., (2005), "Has Growth in Moçambique been Pro-poor?"

1080. Uma outra causa do aumento da desigualdade é a emergência de um grupo de agregados familiares, pequeno mas bastante próspero, na província de Cabo Delgado no Norte, que pode estar relacionado com problemas de amostragem nessa província, que foram atrás mencionados (Instituto Nacional de Estatística 2004). A existência de poucos agregados familiares prósperos, faz aumentar as medidas de desigualdade, mesmo que não aumente muito a média estimada de consumo.
1081. À exceção da Cidade de Maputo, a desigualdade entre províncias não mudou significativamente. Mas antes, aumentou a desigualdade dentro das províncias. Há alguma evidência de que a desigualdade no consumo entre províncias em Moçambique, na realidade diminuiu neste período (James, Arndt et al. 2005). Comparativamente, o grau de desigualdade urbana em Moçambique é alto, de acordo com os padrões africanos. O desafio das políticas relativamente à desigualdade do bem-estar parece residir em abordar a crescente desigualdade de consumo na Cidade de Maputo, e assim estancar o pequeno aumento na desigualdade do consumo visto em 1996-97 para 2002-03.



1082. Embora a economia tenha crescido 7,9 por cento em 2007, a maioria do crescimento em rendimento e consumo ocorreu no rendimento por quintil da população mais rica, com menos de 10 por cento do crescimento a afectar as pessoas mais pobres do país. No Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas 2007/2008, o país ficou em 172 dos 177 países listados.

1083. O Banco Mundial indica uma maior desigualdade nos rendimentos em dinheiro e também para uma queda nos rendimentos na agricultura no período de 2003-6 em Moçambique. Diz-se que muitos agregados familiares rurais caíram na armadilha da pobreza e que a crescente desigualdade fez a pobreza rural, persistente.

1084. Entretanto, os empregos na manufactura decresceram a uma taxa elevada, de dez ao ano, enquanto que o trabalho nas cidades está a crescer acima de três por cento ao ano. Por outro lado, as oportunidades de trabalho nas áreas rurais, mesmo para o trabalho diário de "ganho-ganho", estão-se a tornar cada vez mais raras, porque apenas muito poucas pessoas são suficientemente prósperas para empregar trabalhadores. Esta situação está a pressionar terrivelmente as condições de vida das pessoas num país onde existem muito poucos esquemas de segurança social. Contudo, as pessoas locais, particularmente nas áreas rurais, têm as suas próprias opiniões sobre como terminar com a pobreza.

Percepções Locais sobre a Redução da Pobreza

1085. Nas discussões da Missão de Revisão com diferentes intervenientes nas províncias, foi de um modo geral acordado que para erradicar a pobreza rural, havia a necessidade de se concentrar no aumento da produtividade agrícola, capacidade de agro-processamento, literacia básica e formação em capacidades vocacionais e técnicas; acesso ao crédito (em particular para a agricultura); acesso a mercados e informação; acesso à energia; e, melhores estradas e outras infraestruturas (Caixa 6.5). Os intervenientes notaram que, embora estivessem a receber apoio do Governo e das ONG, não era suficiente para os ajudar a sair da pobreza.

Caixa 6.5: O que as pessoas locais pensam que poderia ser feito para atacar Pobreza Rural nas Províncias

Nas reuniões com a Missão de Revisão, os intervenientes nas províncias identificaram o seguinte como crítico para reduzir a pobreza rural:

- As pessoas têm de saber ler e escrever, é importante o ensino e o ensino vocacional para se adquirir capacidades técnicas. Há necessidade de se tornar o ensino primário

e secundário obrigatório. O objectivo é que as crianças do campo adquiram uma boa educação e formação em capacidades técnicas, que possam utilizar para empreenderem desenvolvimento auto-sustentado tal como, pequenas e médias empresas;

- Deve haver formação em capacidades superiores para que possamos ocupar cargos técnicos superiores nos mega-projectos;
- A maioria das pessoas são camponesas e dependem da agricultura, há necessidade de melhorar a produtividade agrícola;
- Reforçar a capacidade de agro-processamento nas áreas rurais para produtos tais como, castanha de caju, ananás, mangas, cereais, soja, tabaco, açúcar, algodão e outros;
- Melhorar as infraestruturas de comercialização e instalações para armazenamento dos produtos agrícolas;
- Promover investimento em projectos que criem emprego;
- Promover projectos que gerem rendimento tais como; pescas, apicultura, culturas que gerem rendimento e outras;
- Tratar do problema de acesso a financiamento, especialmente para os jovens.

1086. O que emerge de forma proeminente das percepções acima mencionadas é que a contribuição da agricultura para a criação de riqueza em Moçambique não pode ser sobre-enfatizada. À parte a sua fatia substancial no PIB, o sector agrícola é o único meio de sobrevivência para mais de 80 por cento da população.

Agricultura

1087. As consultas da Missão de Revisão com os intervenientes nas províncias revelaram que a insegurança alimentar está a aumentar nas áreas rurais e urbanas em Moçambique. Embora a Missão de Revisão tenha notado que o crescimento positivo no PIB nos últimos anos foi principalmente derivado da agricultura, isto não foi necessariamente derivado do aumento da produtividade. Foi antes derivado do aumento da área de terra em produção.

1088. Em reuniões com os intervenientes, a Missão de Revisão foi informada que o sector agrícola está a enfrentar muitos desafios que resultaram em insegurança alimentar em muitas comunidades rurais. (Caixa 6.6). Contudo, Moçambique tem um grande potencial para aumentar a produtividade agrícola.

CAIXA 6.6: PERCEPÇÕES LOCAIS SOBRE OS DESAFIOS CHAVE PARA IMPULSIONAR A AGRICULTURA EM MOÇAMBIQUE

As percepções locais incluíam:

- Baixa produtividade, rendimento agrícola por hectare ainda é um dos mais baixos



na África Austral (GOM, 2004);

- Falta de armazenagem ou de conservação da produção agrícola e;
- Acesso limitado ao crédito porque a agricultura é tratada como uma actividade de alto risco;
- Capacidade limitada de irrigação para utilização durante os anos de seca;
- Calamidades naturais, particularmente, cheias;
- Disponibilidade limitada de semente de boa qualidade;
- Serviços de extensão limitados - os extensionistas não são adequados para levar informação ao agricultor;
- Infraestrutura limitada de transporte, especialmente estradas para distribuir alimentos de áreas com alto potencial para áreas com pouco, e para acesso aos mercados;
- Disponibilidade limitada de tecnologias relevantes;
- Capacidade limitada de agro-processamento;
- Falta de informação, especialmente sobre mercados;
- Financiamento limitado para a agricultura; e,
- Transferência limitada de tecnologia porque a taxa de adopção de tecnologias é lenta.

Fontes: Sessões Interactivas da Missão de Revisão nas Províncias, Moçambique, 7 Fevereiro - 2 Março, 2009.

1089. Em consultas com a Missão de Revisão, as pessoas locais sublinharam que a promoção do desenvolvimento agrícola deve incluir estratégias dirigidas a uma maior produtividade agrícola, promoção das indústrias de agro-processamento; promoção do papel da mulher na produção agrícola; melhorias nas infraestruturas de estradas e de irrigação; tecnologias para reduzir as perdas pós colheita e instalações para a armazenagem; maior acesso ao crédito; adaptação às mudanças climáticas através do desenvolvimento de raças e tecnologias apropriadas; e, melhor disseminação da informação.
1090. A Missão de Revisão também notou o quanto as secas e cheias nos últimos anos afectaram negativamente a produção no sector agrícola. Em sessões interactivas com os intervenientes, foi também revelado que o milho estava a ser contrabandeado para o Malawi. Como consequência, algumas partes do país estão a experimentar graves faltas de alimentos, como indicado durante a visita da missão às províncias de Inhambane, Gaza e Sofala. Esta situação tem levado a uma grave insegurança alimentar para alguns habitantes, particularmente os que estão nas zonas rurais.
1091. São necessárias medidas urgentes para tratar e resolver o problema. O estabelecimento e disseminação de silos nacionais e outras instalações adequadas de armazenamento, e aumento na produção agrícola através do desenvolvimento e promoção de esquemas de irrigação de pequena escala, poderiam ser algumas das medidas correctivas a ser consideradas.

Segurança Social

1092. A Missão de Revisão notou que Moçambique tem uma política e quadro legal favorável para a protecção social e já deu passos significativos. O país aprovou uma Lei de segurança social (Lei nº 4/2007) em 2007, que define as bases para a protecção social em Moçambique.
1093. A Lei tem três pilares de protecção social (a) Segurança Social Básica, (b), Segurança Social Obrigatória e (c) Segurança Social Complementar. Moçambique aprovou o Regulamento para implementar a Segurança Social Obrigatória (Decreto 53/2007). O país está actualmente a elaborar o regulamento para implementar a Segurança Social Básica.
1094. A Missão de Revisão notou também que outra legislação que contribui para a protecção social em Moçambique inclui: A Lei da Família, 10/2004; A Lei de Terras, 19/1997; Lei sobre o HIV/SIDA no local de trabalho 5/2002; Lei 6/99 que protege as crianças (impedindo-as de entrar em clubes nocturnos); e, o Decreto 24/89, que regula o acesso ao transporte para pessoas idosas.
1095. As acções e programas que estão actualmente a ser implementados pelo Governo para reduzir a pobreza absoluta, ao abrigo da segurança social básica incluem: um Programa de Subsídio de Alimentos; um Programa de Apoio Social Directo; programa de geração de rendimento; apoio social para trabalho; e iniciativas de desenvolvimento comunitário (Ver a Caixa 6.7 para detalhes). Moçambique também tem segurança social contributória para pensões para pessoas nos sectores público, privado e Organizações da Sociedade Civil.



CAIXA 6.7: ACÇÕES DE PROTECÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS ACTUALMENTE A SEREM IMPLEMENTADOS EM MOÇAMBIQUE

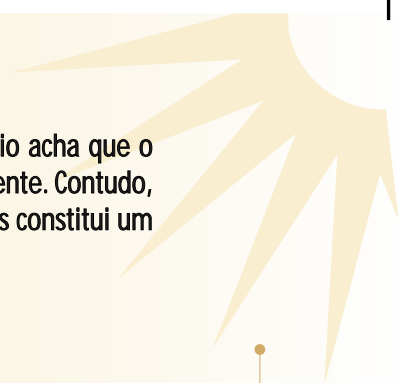
1. Programa de Subsídio de Alimentos em forma de transferência em dinheiro de 100MT (4.1USD)/300MT (12.5usd) para um agregado familiar de 1 - 5 pessoas respectivamente, de Jan 2008. Este é destinado a pessoas, incluindo os que vivem em pobreza absoluta com uma incapacidade permanente, tais como pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas com doenças crónicas e outras;
2. Programa de Apoio Social Directo na forma de uma cesta básica que é destinado a pessoas, incluindo os que são muito vulneráveis, tais como os que vivem em pobreza absoluta, pessoas que vivem com HIV/SIDA na pobreza absoluta, crianças chefes de agregados familiares, pessoas vulneráveis afectadas pelas cheias, etc.
3. Programa de Geração de Rendimentos que dá um fundo renovável para pequenos projectos de geração de rendimentos, destinado às mulheres que vivem na pobreza.
4. Apoio Social para o trabalho - dá alguma formação básica e introduz os beneficiários a um empregador (Governo, sector privado ou ONG), normalmente os beneficiários ganham emprego a tempo inteiro depois do programa.
5. Iniciativas de desenvolvimento comunitário beneficiam as comunidades rurais em todo o país para a construção de infraestruturas sociais em comunidades pobres tais como, escolas, cuidados médicos, água potável.

Fonte: Consultas da Missão de Revisão com o Ministério da Mulher e Acção Social, Moçambique, 24 de Fevereiro, 2009.

1096. Embora o programa de segurança social básica tenha contribuído para a redução da pobreza e redução da vulnerabilidade, as discussões da Missão de Revisão com os intervenientes revelaram os seguintes desafios:
- A cobertura ainda é limitada e o Ministério não tem fundos suficientes para expandir os programas;
 - Falta de dados e informação sobre as pessoas específicas que são vulneráveis e dos limites da exclusão;
 - Fraca capacidade técnica;
 - Poucos doadores comprometidos com a protecção social; e,
 - O pequeno número de actores da sociedade civil que trabalha na protecção social.
1097. Um grupo particularmente afectado é a juventude. Nas sessões interactivas, a Missão de Revisão foi informada que, apesar do alto nível de desemprego entre os jovens em Moçambique, os jovens não têm direito a nenhuma forma de segurança social.

Progresso nos ODM

1098. Tal como é apresentado mais adiante, o progresso de Moçambique no



cumprimento dos ODM apresenta um quadro misto. O relatório acha que o país se saiu muito bem em algumas áreas e noutras razoavelmente. Contudo, a Missão de Revisão notou que a falta de dados mais recentes constitui um grande obstáculo para a monitoria do progresso nos ODM.

Erradicação da pobreza extrema e da fome

1099. De acordo com um inquérito ao rendimento dos agregados familiares conduzido em 2002 e 2003 pelo the Instituto Nacional de Estatística, a pobreza na dimensão do rendimento reduziu de 69,4 por cento em 1997 para 54,1 por cento em 2003. Contudo, este resultado mascara variações regionais significantes, e o facto de que mais de metade da população ainda vive em pobreza absoluta (GoM e PNUD, 2008). A prevalência da pobreza é mais alta nas áreas rurais do que nas urbanas. Como já anteriormente referido, a desigualdade de rendimento aumentou no mesmo período. O País experimentou uma melhoria de oito por cento na incidência da subnutrição (Total de crianças com menos de cinco anos de idade que têm peso baixo) no período de 1997 a 2005.

Alcançando a educação primária universal


1100. Moçambique registou um progresso notável na melhoria da taxa líquida de escolarização primária, que aumentou de 44 por cento em 1997 para 69,4 em 2003, e 95,5 por cento em 2008. A taxa de conclusão da 5ª classe aumentou significativamente de 22 por cento em 1997 para 38,7 por cento em 2003 e 72,6 por cento em 2008. Contudo, há algumas disparidades entre as regiões e entre rapazes e raparigas.

Promoção da igualdade do género e empoderamento das mulheres

1101. Moçambique registou um progresso significativo na promoção da igualdade do género e empoderamento. As maiores conquistas incluem a melhoria no rácio da taxa de escolarização rapariga/rapaz no EP1 de 0,71 em 1997 para 0,9 em 2007; e um aumento da representação das mulheres no parlamento de 28 por cento em 1997 para 37,2 por cento em 2008.

Redução da mortalidade infantil e materna

1102. Moçambique fez algum progresso na redução da taxa de mortalidade infantil, que caiu de 115,9 em 2003 para 102,1 em 2007, por 1000 nados vivos (Anuário Estatístico de Moçambique 2008). Contudo, as disparidades



geográficas ainda são evidentes no país. Uma criança em Cabo Delgado tem três vezes mais probabilidades de morrer antes de completar os cinco anos de idade do que uma criança na cidade de Maputo (GoM e PNUD, 2008). A taxa de mortalidade materna (MMR) reduziu de 1000 mortes em 100 000 nascimentos nos anos 1990 para 408 em 2003. A proporção de partos assistidos pelo pessoal de saúde aumentou de 44,2 por cento em 1997 para 47,7 por cento em 2003. Em 2007, 51,6 por cento dos bebês nasciam nas instituições da saúde (Anuário Estatístico de Moçambique 2008). Contudo, é importante notar que é mais provável que as mulheres urbanas (71,4 por cento) sejam assistidas no parto por pessoal da saúde, do que as mulheres no campo (28,6 por cento). Esta desigualdade constitui uma grande preocupação no acesso universal a instalações sanitárias, para se alcançar as ODM.

Combate ao HIV/SIDA, malária e tuberculose

1103. A taxa de prevalência do HIV em Moçambique era de 8,2 por cento para adultos (15-49 anos) e aumentou para 16,2 por cento em 2004, e baixou para 16 por cento em 2007. Há uma variação geográfica muito grande na prevalência em todo o país, com algumas províncias e cidades experimentando um aumento nas taxas, enquanto em outras baixou (Objectivo Três neste capítulo). A prevalência do HIV entre a faixa etária dos 15 aos 24 anos de idade é muito mais elevada para as mulheres do que para os homens. A malária é um grande problema de saúde pública em Moçambique. Estima-se que 40 por cento de todos os casos de doentes da consulta externa e 60 por cento dos casos pediátricos nos hospitais são resultado da malária. De acordo com o Anuário Estatístico de Moçambique 2008, a taxa de morte por malária entre adultos aumentou ligeiramente de 7,1 em 2002 para 7,7 em 2007, enquanto que entre as crianças reduziu marginalmente de 3,8 para 3,2 durante o mesmo período.

Assegurar a sustentabilidade ambiental

1104. Moçambique experimentou um aumento na proporção de população com acesso sustentável a uma fonte de água melhorada, que aumentou de 37,1 por cento em 2001 para 48,5 por cento em 2007. Apesar do aumento geral positivo na cobertura, há uma grande disparidade entre as áreas rurais e urbanas, e entre províncias. Mas o progresso feito na cobertura sanitária apresenta uma imagem misturada. No saneamento não foi tão bom com no abastecimento de água melhorada. O relatório dos ODM de 2008 indica que foram construídas 25.638 latrinas nas áreas rurais em todo o país em 2007, representando uma cobertura de 39 por cento e um aumento de 6,4 por cento

em relação ao número de 2003. Por outro lado, houve um declínio na proporção de população com acesso a melhor saneamento nas áreas urbanas de 71,7 por cento em 2003, para 47,3 por cento em 2007.

Desenvolver parcerias globais para o desenvolvimento

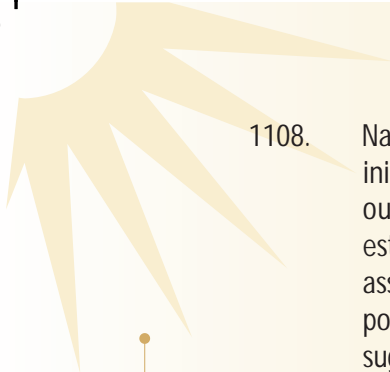
1105. Moçambique desenvolveu parcerias com parceiros de desenvolvimento internacional para a erradicação da pobreza. Isto está reflectido no Memorando de Entendimento (MoU) com os Parceiros de Ajuda Programática, um grupo, agora, de 19 doadores que dão apoio directo ao orçamento do estado. Como parte deste entendimento, Moçambique comprometeu-se a perseguir políticas económicas e financeiras, que estão em linha com as exigências do Fundo Monetário Internacional (através do Instrumento de Apoio a Políticas), enquanto que ao mesmo tempo se envolve num diálogo com os Parceiros de Ajuda Programática através de grupos de trabalho envolvendo o Governo e representantes dos doadores. Uma vez aceite pelos doadores as políticas do Governo e o orçamento associado, estes comprometem-se a garantir o fluxo de fundos para assegurar a previsibilidade.

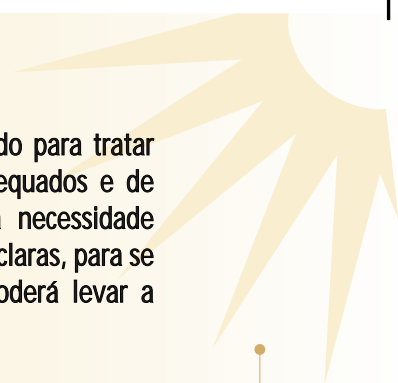
Medidas tomadas para sustentar o Progresso

1106. Como já anteriormente referido, Moçambique depende fortemente dos doadores para sustentar a provisão pelo Governo de educação, saúde e outros serviços básicos. Neste aspecto, é importante para o país promover o crescimento de forma vigorosa.

Juventude e Emprego

1107. Nas reuniões com os intervenientes, havia uma consciência geral sobre a necessidade crítica de esforços concertados para tratar do problema do desemprego entre os jovens. Como foi evidente em todas as interacções com os intervenientes em todo Moçambique, o desemprego é considerado uma das principais causas da violência e de outros comportamentos delinquentes entre os jovens, muitos dos quais, muitas vezes se socorrem das drogas e de outras substâncias para resolver as suas frustrações, e da prostituição para ganhar algum rendimento.

- 
1108. Nas sessões interactivas, havia, contudo, o reconhecimento de que algumas iniciativas louváveis estão a ser tomadas pelo Governo através, de entre outros, vários programas de desenvolvimento de capacidades, estabelecimento e apoio ao Conselho Nacional da Juventude e a várias outras associações da juventude. Mas estas intervenções parecem sofrer de uma política nacional e um quadro estratégico pouco claros. A Missão de Revisão sugere que tais políticas e estratégias devam ter em consideração tanto a dimensão multi-sectorial do problema, como o papel a ser desempenhado pelos diferentes intervenientes incluindo, o Governo, o sector privado, as Organizações da Sociedade Civil, e as comunidades locais na resolução do problema do desemprego da juventude.
1109. Os intervenientes informaram ainda a Missão de Revisão de que o "Fundo de Apoio à Iniciativa" que tem por objectivo disponibilizar recursos financeiros para apoio a actividades produtivas da juventude, não era adequado e não era facilmente acessível para muitos. Nas entrevistas com a Missão de Revisão, a maioria dos jovens foi unânime ao realçar a sua incapacidade de aceder a algumas facilidades de crédito devido às altas taxas de juros e às condições muito estritas de crédito. A juventude viu isto como o principal obstáculo à sua iniciação e envolvimento em empreendimentos produtivos. Há uma necessidade de reavaliar os arranjos administrativos e a eficácia do Fundo, com vista a torná-lo mais transparente e de fácil acesso aos jovens.
1110. Contudo, a Missão de Revisão notou com satisfação que esforços concertados estão sendo feitos pelo Governo para expandir a formação técnica e profissional em todo o país com vista a desenvolver as capacidades mais necessárias para o mercado de trabalho. Em algumas províncias, como Cabo Delgado, currícula especiais estão a ser desenhados para dar formação técnica aos alunos da escola secundária. Simultaneamente a estes esforços, é necessário garantir a qualidade da formação tanto a curto como a longo prazo, e criar as condições necessárias (tais como acesso a facilidades de crédito) para que os graduados possam criar ou garantir emprego sem grandes atrasos. Se isto não for feito, poderá levar a frustrações e possivelmente a turbulência social entre os jovens.
1111. Nas reuniões com os intervenientes, a Missão de Revisão foi informada que o problema de tráfico e uso de drogas e de outras substâncias tóxicas está a aumentar no país, especialmente nas duas maiores cidades, Maputo e Beira. A juventude desempregada é particularmente afectada por este fenómeno. No concernente a isto, o Governo e as Organizações da Sociedade Civil estão a encorajar os jovens a tornarem-se empreendedores pró-activos. Na Beira,




por exemplo, um gabinete provincial multi-sectorial foi criado para tratar desta questão. Contudo, a falta de recursos financeiros adequados e de pessoal qualificado torna a operação menos efectiva. Há necessidade urgente de se estabelecerem políticas e estratégias nacionais claras, para se tratar seriamente do problema, que, se não for tratado poderá levar a consequências sócio económicas desastrosas.

1112. Uma outra questão que foi constantemente levantada nas várias discussões foi a situação da juventude no ambiente social e económico do país, particularmente a sua exclusão relativamente ao acesso à terra e habitação. Foi alegado que as Leis e práticas existentes relativamente à concessão e uso da terra não facilitam o acesso à terra, pelos jovens, para fins produtivos. Foi também dito, que os jovens casais nas áreas urbanas não são elegíveis para a habitação – uma situação que força aqueles que não têm recursos suficientes a continuarem a viver com os pais, com todos os inconvenientes que isto representa.
1113. O papel a ser desempenhado pela comunidade no tratamento de muitos destes problemas com que a juventude se defronta, permanece primordial. Consequentemente, as comunidades devem ser reconhecidas como um parceiro indispensável e maiores esforços devem ser dirigidos para a sua sensibilização e apoio.

Monitoria e Avaliação

1114. De acordo com o Memorando de Entendimento com os Parceiros de Ajuda Programática, Moçambique tem de avaliar o sucesso de acordo com uma matriz desenhada neste acordo. Isto envolve a avaliação de desempenho dos doadores/credores e Governo relativamente à implementação dos indicadores e metas especificadas nas matrizes de desempenho para todas as partes. A matriz do Governo de mais de 40 indicadores (aqueles contra os quais o desempenho do Governo é avaliado pelos doadores) é um subconjunto de indicadores e metas seleccionado pelos doadores, do plano económico e social do Governo. Este subconjunto não representa necessariamente as principais prioridades do Governo, mas é consistente com as preocupações dos doadores e credores.
1115. A este respeito, o Balanço do Plano Económico e Social do Governo, uma avaliação semestral do cumprimento do programa quinquenal sócio-económico do Governo é uma medida útil de progresso. Utiliza indicadores tanto do "Economic and Social Assistance Facility (ESAF)" do FMI como do



PARPA e dá ao Governo uma avaliação precisa qualitativa e quantitativa do progresso no desenvolvimento socio-económico.

1116. Outras avaliações são os Relatórios Anuais da Pobreza (2004, 2005), pesquisados, compilados e preparados pelas organizações da sociedade civil no quadro do Observatório de Desenvolvimento, um fórum consultivo estabelecido pelo Governo e que representa os empregadores, sindicatos e organizações com fins não-lucrativos para discutir e tomar acção sobre questões de alívio à pobreza. Estes relatórios são particularmente úteis porque em contraste com os relatórios do Governo, que se baseiam em inquéritos estatísticos conduzidos pelo Instituto Nacional de Estatística, eles incluem dados qualitativos desagregados até ao nível do distrito.
1117. Contudo, a grande fraqueza na medição oficial da pobreza em Moçambique tem sido precisamente a agregação da informação até ao nível provincial, o que não dá uma imagem precisa da situação real no terreno. Os Relatórios Anuais da Pobreza têm dado um grande contributo para corrigir isto, e por esta razão, são uma boa fonte de informação sobre o progresso que o país está a fazer para cumprir as metas que estabeleceu. Dado que a redução da pobreza é o objectivo primordial do Governo, qualquer avaliação do progresso a este respeito pode ser vista como uma boa medida do desempenho do país.
1118. Crucialmente, os oficiais do Governo sabem que de facto o que mais conta são os indicadores seleccionados pelos doadores devido às implicações que têm no fluxo da ajuda, mesmo que não sejam os mais importantes na perspectiva das políticas de desenvolvimento dos respectivos sectores. Os oficiais do Governo dizem muitas vezes que consideram estas metas e indicadores apenas para o período da Revisão Conjunta e Revisão Conjunta de Médio Prazo, quando têm de prestar contas aos doadores e credores. Enquanto que estes indicadores são a chave para maximizar o fluxo da ajuda, eles podem não fazer parte do plano de actividades centrais do Governo.

III. Recomendações

1119. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Afecte 10 por cento do orçamento para a agricultura em linha com a Declaração de Maputo da NEPAD [MoF, Ministério da Agricultura, Governo Local];
 - Reforce o sistema de Monitoria e Avaliação para verificar o progresso no cumprimento das metas no PAPERPA e ODM [MoF];

- Trate da questão do desemprego no seio da juventude através do desenho de programas adequados de promoção de emprego. [Governo; Sector privado]; e,
- Aumente a consciência nacional sobre a importância da protecção social nos processos de redução da pobreza [MoF].

Objectivo 3: Reforçar as Políticas, os Mecanismos de Prestação e Resultados nas Áreas chave de Desenvolvimento Social, incluindo: A Educação e a luta contra o HIV/SIDA e outras doenças transmissíveis


I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

Políticas e Mecanismos de Prestação

1120. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que o PARPA e o PES fornecem o quadro de políticas gerais e estratégico para que o Governo persiga os seus objectivos de garantir que todos os cidadãos são capazes de melhorar as suas condições sociais e económicas, e de contribuir efectivamente para o desenvolvimento da nação, através do acesso aos serviços básicos, incluindo: educação, saúde, alimentação, água potável e saneamento. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, o desenvolvimento do capital humano é chave para se atingirem os objectivos do plano. As políticas e estratégias definidas nestes quadros pretendem ser pró-pobres.
1121. Está definido no PARPA que o crescimento económico sustentável e a redução da pobreza absoluta depende da consolidação da paz, democracia, estabilidade social e a garantia das liberdades individuais e dos cidadãos. O Programa Quinquenal do Governo (2005-2009) explica detalhadamente os objectivos gerais do Governo como sendo a redução dos níveis da pobreza absoluta, e a promoção do crescimento económico rápido, sustentável e inclusivo.
1122. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que o Governo, relativamente a isto, tem feito esforços para desenvolver os sectores sociais através de aumentos nas afectações orçamentais, formulação de políticas e estratégias necessárias e o início de programas relacionados. Contudo, não são dados números.

Educação

1123. Na educação, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota que a Política Nacional de Educação (PNE) foi aprovada em 1995, concentrando-se na



educação básica. Subsequentemente, foram feitos dois planos estratégicos da educação em 1997 e 2006 respectivamente, com o objectivo de expandir a educação e melhorar a sua qualidade. Os planos também incluem a expansão do ensino secundário e informal, e formação vocacional.

11124. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, o Governo fez um esforço concertado para reabilitar as infraestruturas da educação, a maioria das quais destruída durante os 16 anos de guerra. Durante este período, cerca de 50 por cento das escolas primárias e infraestruturas relacionadas foram destruídas. A situação era particularmente grave nas áreas rurais das regiões norte e centro do país. O relatório indica também que a necessidade de implementar o programa de ajustamento estrutural teve efeitos limitativos na reabilitação dos sectores sociais e económicos, incluindo a educação.
1125. Apesar destes constrangimentos, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota que o Governo conseguiu um progresso considerável no sector, especialmente na área do ensino básico. A reabilitação de escolas e a construção de novas salas de aulas, no pós guerra, foram as medidas críticas que contribuíram para os avanços na melhoria do acesso ao ensino básico.
1126. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota ainda que houve um progresso notável na redução da assimetria no acesso de raparigas e rapazes ao EP1 (1º nível) de ensino. Contudo, é apontado que a equidade decresce substancialmente à medida que o nível escolar avança. O relatório sugere que a maioria dos impedimentos que contribuem para a assimetria prevalente no número de rapazes e raparigas que têm acesso à educação está relacionada com um ambiente escolar não conducente e a factores sociais, culturais e económicos.

Saúde

1127. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que as políticas e programas do Governo na saúde estão de acordo com a Constituição Nacional, que no artigo 89 define o direito de todos os cidadãos a serviços de assistência médica e sanitária. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, os principais objectivos do sector da saúde consistem na melhoria e expansão da cobertura dos cuidados primários de saúde, visando particularmente os grupos vulneráveis, tais como mulheres, crianças e uma campanha sustentada para reverter a tendência actual de expansão da pandemia do HIV/SIDA, e controle das doenças endémicas, particularmente a malária, tuberculose e lepra.

HIV/SIDA


1128. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, Moçambique está ainda entre os 10 países mais afectados no mundo, com uma taxa de infecção de 16,3 por cento. Alguns centros urbanos e corredores de transporte têm as taxas mais altas de infecção. Referindo-se ao "relatório sobre a revisão dos dados da vigilância epidemiológica do HIV 2004, 2005" do MISAU, o Relatório de Auto-Avaliação do País indica variações de zona, nas taxas de infecção. A província de Sofala é a mais afectada com uma taxa de até 25 por cento, seguida da cidade de Maputo com 25 por cento e Nampula com 9,8 por cento de prevalência.
1129. Com início em 1986, o Governo criou uma série de programas e estratégias para lutar contra a pandemia. Estes incluíram, entre outros, o lançamento do Programa Nacional de Combate ao SIDA em 1988, a criação do Conselho Nacional de Combate ao SIDA (CNCS) em 2000. O Conselho está mandatado para coordenar, monitorar e avaliar as actividades multi-sectoriais com vista ao combate contra a pandemia do HIV/SIDA. Está indicado no Relatório de Auto-Avaliação do País que sob a coordenação do CNCS, o Plano Estratégico Nacional (PEN) de combate às DTS e HIV/SIDA foi inicialmente lançado em 2000.
1130. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que, apesar de todas as medidas empreendidas pelo Governo para tratar do problema, a situação ainda é preocupante, dado a tendência crescente das taxas de prevalência. O relatório indica que alguns dos objectivos perseguidos no plano estratégico nacional não estão a ser totalmente atingidos devido a várias razões.

Malária

1131. Malária é identificada no Relatório de Auto-Avaliação do País como sendo a doença que mais mata no país, respondendo por 30 por cento das mortes registadas. É também notado que cerca de 20 por cento das mulheres grávidas estão infectadas pelo parasita. Para combater a malária, o Governo lançou o Programa Nacional de Combate à Malária (PNCM) no qual medidas preventivas tais como a pulverização das residências e o uso de redes mosquiteiras impregnadas são promovidas e realizadas. O programa visa também facilitar o acesso ao tratamento pelas comunidades.

Tuberculose

1132. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, Moçambique está entre



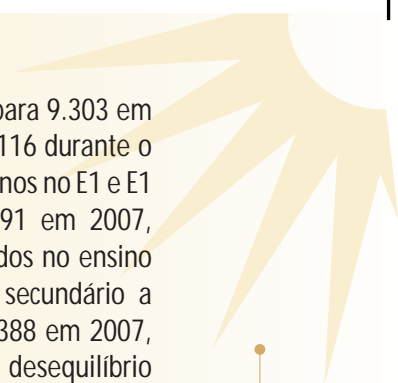
os 22 países no mundo considerados “high burden countries” (países com maior número de casos) e está actualmente na 18ª posição na infecção de tuberculose de acordo com a OMS. A tendência nas taxas de infecção aumentou entre 2001 e 2006 com um aumento de 57 por cento. A Tuberculose mantém-se como uma das principais causas de morte das pessoas que vivem com o HIV/SIDA. Estão a ser envidados esforços para tratar a tuberculose com a criação de um centro básico de saúde em cada um dos 128 distritos do país. Os centros são bem equipados e têm o pessoal necessário qualificado para realizar o diagnóstico relacionado, o tratamento e registar as operações. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica também que desde os finais da década de 80, Governo foi pioneiro na introdução do (DOTS) como modo de tratamento.

II. Constatações da Missão de Revisão

1133. A Missão de Revisão observa que, depois de um período de conflito interno prolongado durante o qual uma grande parte das infraestruturas económicas e sociais do país foi destruída, Moçambique tem feito esforços sustentáveis para reconstruir e revitalizar o sector socio-económico. Para isto, foram desenhadas e iniciadas políticas e estratégias para o desenvolvimento do sector, com ênfase particular na educação, saúde e a luta contra o HIV/SIDA. O Governo investiu muito no sector social, correspondendo a cerca de 13 por cento do orçamento nacional. Dado este investimento, a Missão de Revisão reconhece que passos notáveis estão a ser dados para a melhoria dos objectivos socio-económicos do país.
1134. Contudo, paralelamente a estas realizações louváveis, permanecem uma série de desafios que poderão ser ampliados e minar os esforços nacionais de tratar de forma efectiva questões económicas e sociais críticas, se não forem tomadas medidas correctivas a tempo. De facto, a ânsia de rapidamente estender o acesso aos serviços sociais básicos a todos os cidadãos no país, significou esticar até ao máximo os recursos limitados e a capacidade, e dessa forma, comprometendo a qualidade e eficácia da maioria dos serviços prestados.

Educação

1135. A Missão de Revisão registou algumas realizações na área da educação nos últimos 15 anos, especialmente no ensino básico. Tal como referido no Relatório de Auto-Avaliação do País, o sector do ensino primário básico (E1 e E2) registou um progresso notável entre 1999 e 2007. De acordo com o Anuário Estatístico de Moçambique 2008, o número de escolas públicas no

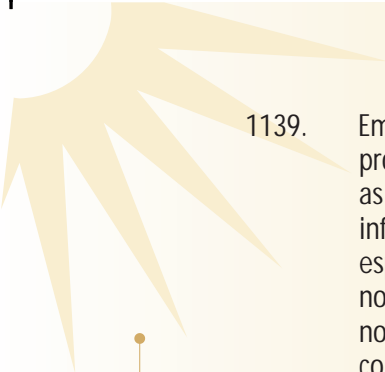


ensino primário de 1º grau (E1) aumentou de 8.007 em 2003 para 9.303 em 2007, enquanto que no 2º grau (E2) aumentou de 950 para 1.116 durante o mesmo período. Registou-se um aumento nas matrículas de alunos no E1 e E2 de 2.826.362 e 351.224, em 2003 para 3.866.906 e 616.091 em 2007, respectivamente. Aumentos modestos foram também registados no ensino secundário, com as matrículas no 1º e 2º ciclo do ensino secundário a aumentar de 141.802 e 18.291 em 2003 para 311.903 e 47.388 em 2007, respectivamente. Mas uma área chave de preocupação é o desequilíbrio entre as matrículas nas escolas primárias e secundárias (Caixa 6.8). Também, o número elevado de matrículas no ensino primário (E1 and E2) não está proporcionalmente de acordo com o recrutamento de professores adicionais para manter rácios aceitáveis de professor/aluno.

CAIXA 6.8: O DESEQUILÍBRIO ENTRE O ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO

A Missão de Revisão notou com preocupação que existe um grave desequilíbrio entre a taxa de expansão do ensino primário básico e o ensino secundário e profissional. O último não manteve o ritmo de expansão do primeiro, particularmente no EP1, onde se registou um aumento considerável de matrículas, resultando num grande desequilíbrio entre o número de alunos matriculados no ensino primário e aqueles que chegam ao ensino secundário. Este desequilíbrio surgiu da natureza do sector da educação. O sistema de educação em Moçambique tem uma estrutura de pirâmide, que tem como resultado haver consideravelmente mais alunos nas classes mais baixas do que nos níveis superiores. Como resultado do grande desequilíbrio entre os dois níveis, um grande número de alunos termina o ensino primário com má formação e não podendo aceder ao nível secundário, é lançado regularmente no mercado de trabalho.

1136. Na área da educação terciária, a Missão de Revisão regista o papel crítico desempenhado pelo Governo como moderador e promotor do ensino superior. As matrículas nas escolas de formação elementares e básicas aumentaram de 937 e 19.149 em 2003 para 1.954 e 23.666 em 2007, respectivamente. Os esforços do Governo para expandir as instalações de aprendizagem por todo o país foram complementados por intervenções do sector privado.
1137. Sendo louváveis estas realizações, ainda há muitos desafios importantes a serem tratados, se se quiser alcançar os ODM, e o objectivo do Governo de privilegiar o desenvolvimento do capital humano como forma de lutar contra a pobreza absoluta.
1138. Daquilo que foi dado a verificar aa Missão de Revisão nas várias discussões nas províncias, nota-se que houve uma queda significativa na qualidade do ensino devido ao elevado rácio professor/aluno, a falta de equipamentos pedagógicos necessários e outras meios de aprendizagem, incluindo carteiras.




1139. Embora se possa dizer que todas as regiões do país colheram resultados do progresso na educação, ainda há disparidades notáveis entre regiões, e entre as áreas rurais e urbanas no que se refere à quantidade e qualidade das infraestruturas escolares e equipamento. A região sul e as áreas urbanas, especialmente à volta da cidade de Maputo, continuam a manter a liderança no número e qualidade das escolas comparado com o resto do país. A região norte com uma população dispersa e fracas infraestruturas de transporte e comunicações mostra maior fraqueza relativamente ao nível e grau de cobertura dos serviços sociais que estão a ser prEstados. Alguns representantes da Província do Niassa informaram a Missão de Revisão , que em algumas partes da província, os alunos ainda têm de andar mais de 10 km de casa até chegarem à escola mais próxima. Muitos também se queixaram da fraca qualidade do mobiliário e de outro equipamento nas escolas.

1140. Relativamente à formação técnica e vocacional foi dado um enorme passo no desenvolvimento do sub-sector. Contudo, a sua capacidade para absorver potenciais candidatos é muito limitada. Dado o número elevado de alunos que acabam o ensino primário e secundário e as altas taxas de desemprego entre os jovens, deverá ser dada atenção especial a este sub-sector, tomando em consideração a necessidade de criar e melhorar as habilidades, especialmente aquelas que visam a promoção do empreendedorismo para o auto-emprego dos jovens (Caixa 6.9).


CAIXA 6.9: A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO VOCACIONAL

Os esforços sustentados do Governo do promover e expandir o ensino básico a todo o país como uma forma de alcançar um dos objectivos nacionais de desenvolver o capital humano, é de facto muito louvável. Contudo, é necessário assegurar que esta tendência crescente na educação, especialmente no ensino básico, serve um propósito claro, nomeadamente o desenvolvimento das habilidades necessárias e "know-how" para os graduados das escolas se engajarem de forma produtiva no desenvolvimento do país. Entre as preocupações levantadas por muitos intervenientes, durante as consultas da Missão de Revisão, é o facto da educação praticamente a todos os níveis ainda sofrer de falta de formação profissional ou vocacional. Embora estejam a ser tomadas algumas iniciativas para reverter a situação, são necessários esforços maiores e sistemáticos para promover e desenvolver a formação profissional e vocacional, para assegurar uma compatibilização entre a educação e a criação e oportunidades de emprego. Moçambique é abençoado com um grande potencial de desenvolvimento, particularmente no sector da agricultura (i.e. produção de culturas, animal e pescas), todas oferecendo grandes oportunidades de criação de emprego e de auto-emprego. A contribuição crítica destes sectores para os objectivos de desenvolvimento nacional, em conjunto com os altos níveis prevalecentes de desemprego, especialmente entre os jovens, torna necessária a importância de definir e articular



uma política nacional e estratégias de acção sobre como conseguir a "melhor mistura" de factores de desenvolvimento, incluindo formação de capacidades, investimentos financeiros, infraestruturas de transporte e comunicações, facilidades de comercialização, etc., necessárias para promover e desenvolver oportunidades de emprego e participação activa e produtiva da população no desenvolvimento do país.

1141. Na educação terciária, a Missão de Revisão saúda o Governo pelo progresso sustentado conseguido na promoção do ensino superior e facilitação do envolvimento do sector privado. A Missão de Revisão foi informada que as universidades estão a desempenhar um papel activo influenciando a formulação de políticas e estratégias de desenvolvimento através de consultas regulares com o Chefe de Estado e Ministros dos sectores. Contudo, devido à sua grande dependência da ajuda dos doadores, as universidades em Moçambique não têm sido capazes de iniciar projectos de pesquisa independentes devido às "condicionalidades" impostas pelos doadores e falta de pessoal pesquisador qualificado.
1142. Sobre a questão da equidade do género na educação, a Missão de Revisão soube da existência de desigualdade na matrícula de rapazes e raparigas, especialmente no EP2, e a nível das escolas secundárias. Algumas das razões para estes desequilíbrios de género estão bem realçadas no Relatório de Auto-Avaliação do País. Contudo, a Missão de Revisão foi encorajada a notar que esforços sustentados estão a ser feitos em todas as 11 províncias do país para tratar da questão da desigualdade do género na educação. Consequentemente, algum progresso modesto está a ser feito para estreitar o fosso existente nas matrículas, especialmente no nível secundário.
1143. A Missão de Revisão acautela que o desequilíbrio de género deve ser visto não simplesmente como um problema de acesso à educação da rapariga, mas também como um problema encravado e entrelaçado com as estruturas sociais dominantes e os valores da sociedade. São estas estruturas que influenciam os direitos, deveres e oportunidades das raparigas. A eficácia dos resultados das iniciativas do Governo em curso, vai depender do nível de integração, coordenação e inclusão de políticas, estratégias e programas relacionados.
1144. Nas sessões interactivas com os intervenientes, a Missão de Revisão foi informada de situações que envolvem falta de transparência nas matrículas escolares. Em algumas províncias (tais como Zambézia e Nampula) foi dito que por vezes, os pais têm de pagar suborno para poderem matricular os seus filhos na escola ou para passarem de um nível para o outro. Foram também trazidas ao conhecimento da Missão de Revisão algumas irregularidades nos contratos dos trabalhos de construção escolar. Algumas pessoas na Província



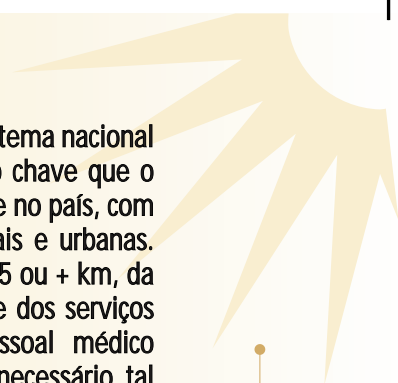
de Nampula afirmaram que alguns empreiteiros não honravam na totalidade as suas obrigações depois de terem ganho um contrato para construir salas de aulas ou outras infraestruturas escolares. Estes empreiteiros pegam o dinheiro e usam na maior parte para outros fins e acabam por fazer trabalho de má qualidade, alegadamente que não dura mais de 3-5 anos. Os intervenientes afirmaram que isto acontece com conhecimento de algumas autoridades administrativas locais, uma vez que existem fraquezas no mecanismo de monitoria Governo.

1145. Um outro desafio que foi, repetidas vezes, trazido à atenção da Missão de Revisão foi a grande falta professores qualificados, especialmente nas remotas áreas rurais. Para além disso, havia outros factores que colocavam constrangimentos incluindo, a falta de incentivos e a diversidade linguística. Alguns intervenientes na Província de Nampula observaram que o sistema de educação continua a sofrer, por causa das fracas condições de trabalho dos professores, e do facto da profissão de professor não ser muito valorizada. A utilização das línguas locais no ensino primário básico foi também visto como um factor limitativo no recrutamento de professores qualificados de outras partes do país. Para além disso, não está claro quais são as orientações de política nacional sobre incentivos para os professores em diferentes condições de ensino, quais são os pacotes, como são administrados e monitorados.

1146. Sobre a questão da alfabetização de adultos, embora algum progresso marginal tenha sido feito no aumento da taxa de literacia 43,3 por cento em 2000 para 46,4 por cento em 2003, o analfabetismo ainda é muito elevado no país, e constitui um impedimento sério ao seu desenvolvimento. Vítimas do analfabetismo não são capazes de tirar vantagem da informação e "know-how" passado através dos vários media, para melhorarem e participarem activamente no desenvolvimento do país. A Missão de Revisão notou que os esforços actuais do Governo não colheram os resultados desejados, e a situação precisa de mudar. Consequentemente, há necessidade de rever as actuais políticas e estratégias para verificar a sua eficácia.

Saúde

1147. A Missão de Revisão observou que foi alcançado um progresso notável nos vários aspectos do sector, incluindo: quadro de políticas e de estratégias, desenvolvimento de infraestruturas, e formação. Durante os últimos anos, mais centros de saúde públicos foram construídos e equipados. Como resultado, houve uma melhoria marcada na cobertura geográfica e acesso aos serviços de cuidados de saúde. De acordo com o Anuário Estatístico de Moçambique 2008, o número de hospitais rurais aumentou de 31 em 2003 para 41 em 2007, enquanto que o dos centros de saúde aumentou de 683



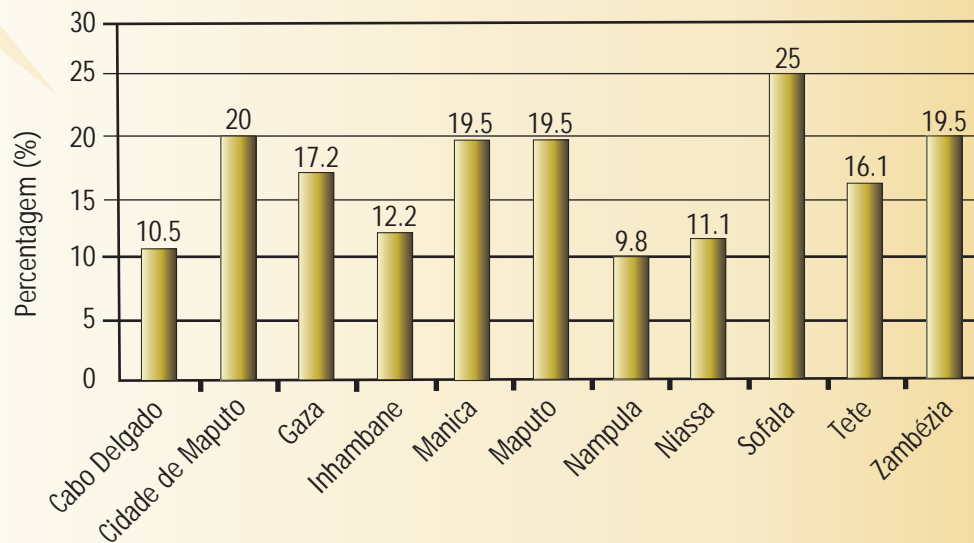
para 859 durante o mesmo período. Apesar do progresso, o sistema nacional de saúde permanece estruturalmente muito fraco. O desafio chave que o sector enfrenta deriva da prestação desigual de serviços saúde no país, com grandes disparidades entre as regiões e entre as áreas rurais e urbanas. Calcula-se que 80 por cento dos moçambicanos ainda andam 5 ou + km, da sua casa para a unidade sanitária mais próxima. A qualidade dos serviços continua inadequada devido ao limitado número de pessoal médico qualificado e a falta das infraestruturas e equipamento médico necessário, tal como indicado por muitos intervenientes durante as consultas provinciais. O número do pessoal nacional de saúde, incluindo médicos e enfermeiros, diminuiu de 17.786 em 2003 para 17.549 em 2007 (Anuário Estatístico de Moçambique 2008).

1148. Um outro problema realçado durante a visita à Zambézia foi, a falta de transparência na prestação dos serviços de saúde. A Missão de Revisão foi alertado para o facto de que em algumas instâncias, é pedido aos doentes nas áreas rurais que paguem algum dinheiro para poderem obter serviços. Relacionado com isto, foi sugerido que o Governo deveria criar um organismo independente de monitoria a nível distrital com um mandato claro para ajudar a garantir que a transparência e a qualidade de serviços prEstados, quer seja no sector da saúde como no da educação, não seja comprometida. Como no caso do sector da educação, a Missão de Revisão concluiu que no sector da saúde, há falta de clareza quanto às orientações de política nacional sobre incentivos para o pessoal médico a trabalhar em diferentes condições, e quais são os pacotes destes incentivos, como são administrados e monitorados.

HIV/SIDA

1149. Estima-se que mais de 1,4 milhões de moçambicanos estão infectados, correspondendo a uma taxa de prevalência de 16 por cento. Isto representa um aumento na taxa de prevalência de 13,6 por cento em 2002. Todos os dias há 500 novas infecções de HIV/SIDA. Mulheres, tanto adultas como crianças, mas especialmente raparigas têm sido as mais vulneráveis ao HIV/SIDA. A taxa de prevalência do HIV varia de região para região, de província para província, e entre as áreas rurais e urbanas, com a província de Sofala liderando com uma taxa de prevalência de 25 por cento (Tabela 6.4).


Tabela 6.1: Distribuição Provincial do HIV/SIDA em Moçambique em percentagem



1150. Os efeitos devastadores do HIV/SIDA nos sectores económicos e sociais numa provincia como Sofala não podem ser subestimados. A concentração da infecção no segmento mais activo da população, dos 15 aos 50 anos, coloca uma carga desproporcionada na faixa etária que desempenha um papel central no desenvolvimento da economia e no sector social. Embora alguns sucessos tenham sido registados nos últimos anos, a doença continua a fazer vítimas e em algumas províncias, está a aumentar.
1151. Contudo, a Missão de Revisão gostou de ouvir dos intervenientes nas Províncias de Manica e Tete, que existe uma tendência de declínio na taxa de prevalência do HIV/SIDA de 19,7 por cento em 2004 para 16 por cento em 2007. De acordo com os oficiais provinciais de saúde, este progresso é atribuído a vários factores, incluindo:
- Ter o tratamento antiretroviral disponível em todos os centros de saúde distritais e em algumas unidades sanitárias, num total de 25 localidades;
 - Aconselhamento e encorajamento para se fazer o teste voluntário em todos os centros de saúde, e com equipas móveis; e
 - Adopção de uma abordagem multi-sectorial na campanha de disseminação e consciencialização sobre a prevenção do HIV.
1152. A Missão de Revisão considera o resultado das iniciativas de HIV/SIDA em Manica e Tete, muito encorajador, na medida em que podem servir como modelos para o resto do país, para se determinar a abordagem mais eficaz na luta contra o HIV/SIDA. Contudo, e acima de tudo, a tendência crescente da

pandemia necessita de revisão e adaptação das políticas e estratégias para privilegiarem as realidades sociais, económicas e culturais no país.

1153. O problema da estigmatização também foi amplamente realçado pelos intervenientes durante as consultas provinciais da Missão de Revisão. Por exemplo, na Província da Zambézia, foi dito que devido ao receio de serem castigados ou discriminados pela família ou pela comunidade, os indivíduos afectados preferem manter o seu estado serológico em segredo, ao mesmo tempo que se envolvem em relacionamentos sexuais sem protecção. A estigmatização também faz com que seja difícil para muitas pessoas ir fazer o teste voluntariamente ou cumprir totalmente com o regime do tratamento. As actividades realizadas para tratar do problema ainda são limitadas e descoordenadas. Como demonstrado nos casos da Zambézia e Sofala, os esforços para educar e sensibilizar as famílias e comunidades das pessoas afectadas, sobre o seu papel de apoio na luta contra a pandemia do HIV/SIDA e estigmatização, ainda não colheu resultados tangíveis.
1154. O acesso ao tratamento antiretroviral em Moçambique é baixo. Isto é parcialmente atribuído ao problema da ignorância da maioria da população. Também, o que ressaltou das discussões nas várias partes do país visitadas pela missão de revisão, é o reconhecimento da fraqueza séria nas ligações entre os diferentes canais de comunicação através dos quais a informação é disseminada para os diferentes intervenientes. Juntando a ignorância com os fracos canais de comunicação, o resultado só pode dar mensagens distorcidas. A situação precisa de ser remediada.
1155. A Missão de Revisão notou que uma percentagem mais alta de mulheres e raparigas (58 por cento) são afectadas pelo HIV/SIDA em Moçambique. Mesmo assim, não há um papel especial definido para grupos de mulheres e raparigas na sensibilização e mobilização da sociedade moçambicana na luta contra a pandemia.
1156. Relativamente ao apoio de outros intervenientes e parceiros externos, a Missão de Revisão foi informada que tanto o sector privado como as organizações da sociedade civil estão a desempenhar um papel activo no apoio ao Governo na luta contra o HIV/SIDA. Para além disso, a Fundação Bill Clinton está a ajudar com o fornecimento dos medicamentos e equipamentos necessários para o teste e tratamento das pessoas afectadas. Contudo, foi notado que o programa da Fundação Clinton, embora muito útil ao disponibilizar drogas críticas e outros medicamentos para o tratamento do HIV/SIDA tem tido alguns efeitos negativos nos esforços nacionais de capacitação institucional. Isto principalmente, porque está a ser



implementado de forma independente, fora do quadro institucional nacional existente.

1157. A Missão de Revisão foi informado sobre como técnicos nacionais bem qualificados são regularmente aliciados a abandonar o seu lugar nas instituições do estado para ir trabalhar na Fundação Clinton devido aos melhores incentivos. Esta fuga de cérebros tem de alguma forma minado os esforços do Governo de reforçar a sua capacidade institucional na luta contra a pandemia do HIV/SIDA. Os perigos de um sistema dual como este precisam de ser trazidos à atenção dos parceiros para assegurar que as suas intervenções sejam complementares e de apoio aos programas nacionais, e não substituições.

Malária

1158. Como referido no Relatório de Auto-Avaliação do País, a malária é a doença que mais mata, apesar do facto de ser prevenível e poder ser tratada. Calcula-se que 26 por cento das mortes hospitalares são devido à malária. A taxa de prevalência em crianças com menos de cinco anos de idade flutua entre os 35 e 60 por cento. A malária especialmente constitui um factor de alto risco para as mulheres grávidas. É a principal causa de muitos partos prematuros. De acordo com o Relatório de Moçambique sobre os ODM de 2008, cerca de 35 por cento das mulheres grávidas afectadas ficam paralisadas e mais de 60 por cento sofrem de anemia associada. Cerca de 45 por cento de todos os casos observados na consulta externa, e cerca de 56 por cento dos internamentos nas enfermarias de pediatria são atribuíveis à malária.
1159. Vários esforços foram desenvolvidos pelo Governo para responder a esta ameaça. Medidas para conter o alastramento da doença incluindo, a pulverização intra domiciliária, distribuição de redes mosquiteiras tratadas com insecticida de longa duração e campanhas de sensibilização sobre a doença foram iniciadas e granjearam alguns resultados positivos. Por exemplo, foi dito aa Missão de Revisão nas províncias de Tete e Manica, que durante o período curto de 2007-2008, a taxa de infecção da malária decresceu.
1160. Embora se tenha percorrido algum caminho na redução tanto da infecção como das taxas de mortalidade, como indicado nos casos de Tete e Manica, a malária continua a ser um desafio colossal de saúde pública. Como na maioria dos países africanos, a malária tende a ser relegada para um segundo nível de prioridade comparada com a pandemia do HIV/SIDA e outras epidemias como a cólera, mesmo sendo a que mais mata. É uma doença associada com o nível

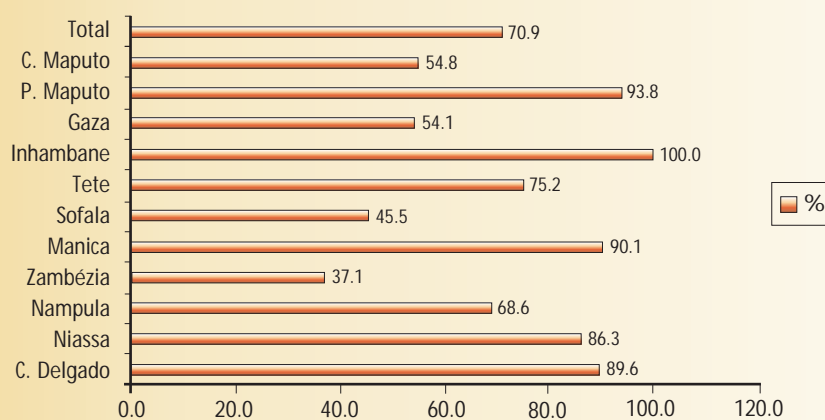
de limpeza do ambiente em que as pessoas vivem, e conseqüentemente é muitas vezes considerada com ligeireza, com um certo fatalismo, como se fosse uma ocorrência normal.

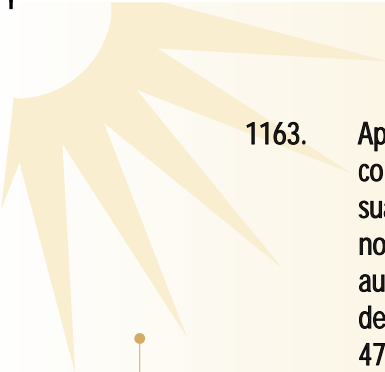
1161. Alguns dos desafios que o Governo terá de tratar consistem na:
- Expansão e intensificação da cobertura da pulverização intra domiciliária e a distribuição de redes mosquiteiras, que em 2008 ficaram em 35 por cento e 15 por cento, respectivamente, para 60 por cento e 80 por cento, respectivamente, em 2015 como definido nos ODM;
 - Realização de uma campanha sustentada e intensiva de sensibilização e envolvimento das comunidades, dando atenção especial às áreas rurais;
 - Aumento do acesso ao diagnóstico rápido e tratamento adequado melhorando a capacidade dos centros de saúde em todo o país, em termos de equipamentos apropriados, medicamentos necessários e pessoal formado; e,
 - Fazer da campanha de consciencialização da malária uma parte integrante do pacote de cuidados pré-natal, como está actualmente a ser feito com a luta contra a pandemia do HIV/SIDA.

Tuberculose

1162. Apesar dos esforços louváveis em curso, a taxa de infecção de TB está a subir. Actualmente, a média nacional de prevalência de TB é calculada em 624/100.000 de 636/100.000 pessoas. O DOTS (Estratégia de Directa Observação do Tratamento) em que o Governo foi pioneiro colheu resultados notáveis (Figura 6.1). O impacto das diferentes actividades anti-TB tem sido uma redução líquida no número de casos, como acima indicado. Também, durante o período entre 2006 e 2008, a taxa de mortalidade mostra uma desaceleração de 129 para 117 mortes por 100.000 habitantes.

Figura 6.2: Taxas de Infecção de Tuberculose em Moçambique



- 
1163. Apesar dos resultados encorajadores na luta contra a TB, a infecção ainda coloca um desafio sério à saúde no país, particularmente tendo em mente a sua estreita associação com a pandemia do HIV/SIDA. O progresso registado no tratamento e recuperação da infecção não foi acompanhado por qualquer aumento tangível na taxa de detecção. Calcula-se que a proporção de casos de TB detectados no âmbito do DOTS regrediu de 77 por cento em 2003 para 47 por cento em 2007.


III. Recomendações


1164. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Realize uma revisão exaustiva da estrutura de pirâmide da educação para alargar o acesso ao ensino de nível secundário e técnico, e terciário [Ministério da Educação];
 - Estabeleça orientações sobre os padrões e monitoria de qualidade para os sectores da educação e saúde [Ministério da Saúde];
 - Estabeleça um quadro integrado multi-sectorial para a luta contra o HIV/SIDA, Tuberculose e Malária [Ministério da Saúde];
 - Traga para a linha da frente da luta contra o HIV/SIDA líderes tradicionais, religiosos e outros fazedores de opinião nas comunidades [Ministério da Saúde];
 - Envolver activamente os jovens e as mulheres na luta contra o HIV/SIDA [Ministério da Saúde; CSOs];
 - Tome as medidas necessárias para alargar e intensificar a cobertura de DOTS, envolvendo as comunidades e capacitando os centros de saúde para prestarem serviços de qualidade de diagnóstico e de laboratórios. [Ministério da Saúde].

Objectivo 4: Assegurar Acesso à Água de forma acessível, Saneamento, Energia, Finanças, Mercados, TIC, Habitação e Terra para todos os Cidadãos, especialmente os Pobres nas áreas Rurais

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

1165. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que, de uma forma geral o acesso a infraestruturas básicas, tais como água, saneamento, energia, finanças, mercados, TIC, habitação e terra para todos os cidadãos, especialmente os pobres nas áreas rurais tem sido desigualmente distribuído não apenas entre províncias, mas também entre os que vivem nas áreas rurais e urbanas, e os diferentes estratos socio-económicos da população de Moçambique. Isto tem implicações sérias na melhoria do bem-estar dos moçambicanos, incluindo na realização dos ODM.

- 
1166. De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação do País, a aprovação da Política Nacional de Águas em Agosto de 1996, marcou o início de uma tentativa agressiva de se alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, aumentando a cobertura espacial no fornecimento de água potável e serviços de saneamento em Moçambique. Cerca de 1/3 das áreas urbanas e rurais era abastecido de água potável em 1992/1993, e apenas quatro por cento da população urbana estava ligada ao sistema de saneamento. O acesso a água limpa varia nas províncias. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que as províncias do sul têm melhor acesso que as províncias do centro e do norte, com Nampula e a Zambézia a terem o acesso mais baixo. O enfoque do saneamento ambiental nas áreas urbanas e rurais é a provisão de sanitários através do programa de saneamento de baixo custo. Até 2006, a modesta cobertura de 36,5 por cento foi conseguida no fornecimento de latrinas melhoradas nas áreas rurais.
1167. Relativamente ao fornecimento de energia, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota que Moçambique tem um grande potencial para a geração de electricidade para responder às necessidades internas e para exportação para outros países da África Austral, mas isto não foi conseguido devido a, entre outros factores, o financiamento inadequado da Electricidade de Moçambique (EDM) criada por Lei em 1991. Assim, até 2005, apenas sete por cento da população urbana e dois por cento das pessoas vivendo nas áreas rurais tinham acesso ao fornecimento de electricidade. Contudo, em 2006, foram estabelecidas estratégias para expandir a rede de distribuição de energia e comercialização dos combustíveis líquidos.
1168. Relativamente ao acesso a finanças e mercados, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota a super concentração de operadores financeiros nos principais centros urbanos, especialmente em Maputo, a capital. Isto explica, o acesso limitado ao crédito com que se defrontam os que vivem na zona rural, para a expansão das actividades de produção agrícola e comercialização de produtos agrícolas. Apesar da intervenção do GoM, através da criação do Fundo de Apoio à Reabilitação Económica (FARE) cujo objectivo principal é dar crédito a projectos localizados nas áreas rurais, bem como o estabelecimento do capital mínimo exigido para operadores de micro-finanças, e o estabelecimento de delegações do Banco Moçambique nas províncias, persiste a desigualdade na distribuição do crédito por sector de actividade, com o comércio nos centros urbanos a permanecer o sector prioritário.
1169. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que o acesso a tecnologias de informação tais como rádio, televisão, telefone, "Internet" e outros meios de



comunicação mostra um aumento considerável entre 1997 e 2003. Em particular, o acesso ao rádio aumentou de 29 por cento para 65 por cento, entre os que vivem nas zonas rurais entre 1997 e 2003. Contudo, ainda permanece uma grande disparidade no acesso a outros meios de comunicação, especialmente o telefone e a "Internet" entre as áreas urbanas e rurais por um lado, e entre as províncias por outro, sendo que as províncias do sul têm mais do que províncias do centro e norte.

1170. Embora a terra constitua uma importante proporção dos bens das pessoas em Moçambique, o Relatório de Auto-Avaliação do País indica que a sua propriedade se encontra investida no estado. A Constituição estipula que a terra não pode ser hipotecada ou usada como garantia num empréstimo. Apenas 11 a 15 dos 36 milhões hectares de terra arável estão actualmente a ser cultivados, com outros 46,4 milhões hectares de terra ocupados por floresta. Em termos de meios de acesso à terra, apenas dois quintos da terra é alocada através do sistema costumeiro e menos de 10 através de vendas, particularmente nos centros urbanos. Para além disso, a maioria dos agregados familiares entrevistados para o Relatório de Auto-Avaliação do País indicaram que o nível de acesso à terra mostrou uma considerável melhoria nos últimos cinco anos. Contudo, a principal questão no que concerne o acesso à terra em Moçambique, continua a ser o da segurança da propriedade, que apenas confere o direito ao uso e não a transferir. Tais títulos de propriedade não são utilizáveis para os bancos como garantia.

II. Constatações da Missão de Revisão

1171. A questão da disparidade entre as províncias, assim como entre as áreas urbanas e rurais relativamente ao fornecimento de serviços básicos, tais como, água e saneamento, energia, finanças, mercados, TIC e habitação tal como expresso no Relatório de Auto-Avaliação do País, foi confirmado pela Missão de Revisão durante a interacção com os intervenientes. A Missão de Revisão observou e foi informado, que existe uma concentração de serviços básicos na parte sul do país. Isto tem antecedentes históricos, para além do facto da localização dos portos e outras infraestruturas na província Maputo ter atraído investidores para a região sul desde o período colonial.
1172. Durante a interacção com os intervenientes, houve uma percepção generalizada que as comunidades na parte central e norte do país eram mais pobres do que as da região sul relativamente à provisão de serviços básicos acessíveis. Contudo, esperam-se mudanças positivas em breve, com o crescente ênfase no investimento na educação, especialmente o

estabelecimento do ensino terciário, bem como a implementação da estratégia de desenvolvimento rural do Governo.

Acesso a Água

1173. O acesso a água potável e saneamento em Moçambique tem sido, historicamente, um grande problema, tal como em muitos países africanos. Em 1992, apenas um quinto dos agregados familiares pais tinham acesso a água potável. Mas a situação parece ter melhorado nos últimos anos. De acordo com o Relatório sobre os ODM para Moçambique, 2008, a proporção de agregados familiares com acesso a fonte de água melhorada aumentou para 44,3 por cento em 2007. Contudo, mais agregados familiares foram abastecidos com fontes seguras de água nas áreas rurais (48,5 por cento) do que nas áreas urbanas (40 por cento) em 2007 (Tabela 6.5).

TABELA 6.4: COMPARAÇÃO DA COBERTURA RURAL E URBANA DE ABASTECIMENTO ÁGUA DE (%) 2004-2008

Província	Ano									
	2004		2005		2006		2007		2008	
	Ur	Ru	Ur	Ru	Ur	Ru	Ur	Ru	Ur	Ru
Niassa	10	59,2	11	59,3	11	62,9	11	70,5	23	67,7
C. Delgado	41	52,6	41	49,9	42	52,2	55	48,4	64	54,1
Nampula	25	19,6	20	18,9	19	22,0	24	23,6	49	31,2
Zambézia	06	22,8	11	27,0	11	28,5	19	26,6	53	32,1
Tete	38	42,4	40	45,5	40	41,8	48	45,5	57	52,8
Manica	05	50,7	08	39,9	07	41,1	16	50,8	20	56,2
Sofala	18	69,0	19	67,0	20	65,9	31	71,5	49	59,7
Inhambane	16	55,4	16	63,2	17	67,1	35	67,7	71	73,5
Gaza	27	56,3	28	51,5	27	50,5	47	49,7	67	62,9
Maputo	59	54,9	41	67,9	40	60,8	47	62,5	49	70,7
TOTAL	36	39,9	37	41,0	38	42,1	40	43,2	50	48,5

Fonte: Constatações da Missão de Revisão, 2009

Nota: Ur= Urbano; Ru=Rurais.

1174. Contudo, os números para 2008 indicam que metade dos residentes nas áreas urbanas era abastecida de água potável durante o ano, contra 48,5 por cento nas áreas rurais (Tabela 6.6). No entanto, a disparidade entre regiões persiste, com as regiões do sul a ter melhor acesso a água potável nas áreas urbanas e rurais. Nas sessões interactivas, os intervenientes atribuíam o aumento ao acesso a água potável à política de distribuição de comprimidos de cloro para purificar a água de fontes duvidosas. Para além disso, nas regiões norte e centro, onde o acesso a água segura é limitado, as fontes de água são protegidas para minimizar a poluição pelo Comité Comunitário de Água e Saneamento.

TABELA 6.5: COBERTURA URBANA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PROVÍNCIA EM MOÇAMBIQUE (2004-2008) POR PORCENTAGEM

Província	2004		2005		2006		2007		2008	
	Pop	%	Pop	%	Pop	%	Pop	%	Pop	%
Niassa	201.897	10	201.452	11	219.355	11	228.623	11	219.803	23
C. Delgado	194.259	41	201.385	41	208.780	42	216.452	55	208.077	64
Nampula	771.160	25	801.086	20	832.514	19	865.531	24	814.934	49
Zambézia	461.067	06	484.144	11	508.432	11	534.005	19	386.660	53
Tete	155.388	38	162.552	40	170.047	40	177.891	48	152.909	57
Manica	330.787	05	344.561	08	358.764	07	373.399	16	309.208	20
Sofala	648.027	18	670.292	19	693.154	20	716.617	31	578.627	49
Inhambane	215.129	16	224.946	16	235.177	17	245.830	35	169.762	71
Gaza	291.282	27	304.289	28	317.828	27	331.905	47	260.188	67
Maputo	1.189.59	59	1.905.54	41	1.965.0	40	2.024.65	47	1.774.52	49
TOTAL	4.458.59	36	5.300.24	37	5.509.0	38	5.714.90	40	4.941.69	50

Fonte: Direcção de Recursos, Maputo, 2009.

Nota: Pop= População total Urbana (%).

1175. A Missão de Revisão foi ainda informada que existe um plano para envolver o sector privado no abastecimento de água potável aos centros urbanos como plasmado no documento do Segundo Projecto Nacional de Desenvolvimento do Sector de Águas de 1998. A Missão de Revisão considera isto um bom exemplo de parceria público-privada.

1176. O acesso a água potável segura em Moçambique deverá aumentar ainda mais quando começar a implementação do Segundo Projecto Nacional Desenvolvimento do Sector de Águas. O projecto visa melhorar a qualidade, confiabilidade, e sustentabilidade dos serviços de água para as cidades de Maputo, Beira, Quelimane, Nampula e Pemba através da promoção de uma maior participação do sector privado nos serviços de abastecimento de água. Contudo, a boa prática de revisão da estrutura tarifária duas vezes ao ano pelo Conselho Regulador de Água deve ser mantida para assegurar que seja acessível aos residentes das zonas urbanas.

Recomendações


1177. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Formule uma estratégia para reforçar e implementar parcerias público-privadas no abastecimento de água segura aos residentes nas zonas urbanas [Governos municipais, sector privado];
 - Para acrescentar ao firme progresso que está a ser conseguido na cobertura de água urbana, melhore a tendência actual para assegurar que a proporção da população com acesso a água segura nas áreas rurais cumpra o ODM de 70 por cento em 2015 no mínimo [Governo]; e,
 - Perseguir vigorosamente com a campanha de uso de água limpa para uma vida saudável [Governos, Nacional, Provincial, Distrital e as CSO].

Saneamento

1178. Como se verificou acima no Objectivo Três, o relatório de 2008 dos ODM indica que 25.638 latrinas foram construídas nas áreas rurais em todo o país em 2007, representando 39 por cento de cobertura e um aumento de 6,4 por cento do número de 2003. Por outro lado, houve um decréscimo na proporção da população com acesso a saneamento melhorado nas áreas urbanas de 71,7 por cento em 2003 para 47,3 por cento em 2007. A razão para este decréscimo não está clara.

Conforme observado no objectivo 3 acima, 25 638 latrinas foram construídas em zonas rurais do país em 2007, o que representa uma cobertura de 39 por cento e um aumento de 6.4 por cento em relação a 2003. Por outro lado, houve um declínio na proporção da população urbana com acesso a saneamento melhorado, de 71.7 por cento em 2003 para 47.3 por cento em 2007. A razão deste declínio não está clara.

1179. Numa sessão interactiva, os intervenientes afirmaram que o decréscimo poderia ser devido à transferência de responsabilidades pela manutenção do



saneamento para os municípios. Embora o GoM esteja a tentar tratar da questão da disparidade no fornecimento de saneamento melhorado nas regiões, os intervenientes acreditam que o problema vai persistir mais tempo do que o esperado em algumas províncias nas regiões centro e norte, devido ao grande crescimento da população e o facto dos trabalhadores da saúde não estarem preparados para treinar os membros dos agregados familiares na construção e uso das latrinas melhoradas. No entanto, os intervenientes acreditam que uma campanha de consciencialização, a nível da comunidade, sobre como viver uma vida saudável poderia aumentar o acesso a saneamento de modo acessível em Moçambique.

1180. A Missão de Revisão regista a promoção da tecnologia de latrinas de compostagem da "WaterAid", especialmente nas províncias de Sofala e Niassa onde o composto das latrinas tem sido usado para aumentar a produção das culturas agrícolas tais como milho e árvores de fruto.

Recomendações

1181. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Reforce a capacidade dos Governos municipais com pessoal qualificado e financiamento para assumirem a responsabilidade total do saneamento melhorado, especialmente a gestão dos resíduos sólidos [Governos Nacional e Provincial]; e,
 - Melhorar a formação do pessoal distrital, das organizações da sociedade civil e de membros dos agregados familiares para a construção de latrinas melhoradas nas áreas rurais [Provincial Governos].

Energia

1182. Aproximadamente 80 por cento da energia consumida em Moçambique provem de biomassa lenhosa, com um consumo anual estimado em 16 milhões de metros cúbicos. Isto é o equivalente a cerca de 706 milhões de dólares anualmente. O combustível lenhoso (principalmente carvão) continua a ser a principal fonte de energia doméstica nas áreas urbanas, colocando não só uma grande ameaça aos recursos florestais em muitas áreas, especialmente aquelas que ficam perto das cidades, mas também um desenvolvimento insustentável para as futuras gerações. Outras fontes de energia no país incluem o gás e o carvão, com cifras de produção de 104.519.840 toneladas e 23.602 toneladas respectivamente em 2007, com uma mudança de 2,3 por cento e -82,9 por cento nas cifras de produção de 2006. Actualmente a maior parte do gás e carvão são exportados para outros países da SADC.

1183. A Missão de Revisão nota a principal reforma na estratégia nacional de energia para a expansão do acesso doméstico a energia moderna, e promoção de projectos de energia voltados para a exportação através da participação do sector privado. Também, a reversão e controle da Hidro-elétrica de Cahora-Bassa (HCB) vai não só assegurar energia adicional para o consumo interno, mas irá também garantir tarifas concessionais e um melhor regime fiscal para o Governo de Moçambique.

1184. A Missão de Revisão confirma que todas as grandes cidades estão ligadas à rede nacional e actualmente a EDM está a ligar mais de 90.000 famílias à rede de distribuição, por ano, com um investimento anual de cerca de \$50milhões a \$60milhões de dólares. Os intervenientes confirmam a electrificação de 82 sedes distritais das 128, representando cerca de 64 por cento de cobertura. Apesar disto menos de cinco por cento das pessoas têm acesso à electricidade nas áreas rurais.

Recomendações

1185. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Formule uma política nacional de energia abrangente que promova o uso de fontes de energia renováveis, bem como o consumo doméstico de gás e carvão com vista a reduzir a taxa de desflorestação [Ministério da Energia];
 - Acelere o processo de electrificação especialmente nas áreas rurais para promover o desenvolvimento de indústrias de agro-processamento e minimizar a migração rural-urbana [Ministério da Energia]; e,
 - Trate da questão de dados insuficientes sobre energia nos ministérios relevantes [Ministério da Energia].

Finanças e Mercados

1186. Como mencionado nos Capítulos Quatro e Cinco, a Missão de Revisão confirma a disparidade no número de bancos de micro-finanças entre as áreas rurais e urbanas. Para além disso, os intervenientes confirmaram a incapacidade dos produtores que pequena escala ter acesso ao micro-crédito, devido às altas taxas de juro e exigências de garantias não acessíveis.

1187. Intervenientes queixaram-se a Missão de Revisão das fracas e inadequadas instalações de armazenamento para os produtos agrícolas em Moçambique, e a falta de indústrias de agro-processamento na maioria dos distritos, limitando desse modo o acesso aos mercados pelos pequenos produtores.

1188. A Missão de Revisão nota as condições média e boa das estradas inter-

provinciais e o mau estado das estradas intra-provinciais, e recomenda que Moçambique tenha e faça uma distribuição justa de aeroportos e outras instalações nas três regiões. A Missão de Revisão também observou o uso extensivo de bicicletas como meio de transporte nas áreas urbanas e rurais das regiões sul e centro do país. Contudo, a maioria dos ciclistas e seus passageiros têm tendência a sofrer acidentes regulares e fatais como resultado da concorrência com outros utentes da estrada, particularmente nas áreas urbanas.

Recomendações

1189. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Providencie infraestruturas melhoradas de armazenamento, e formação para pequenos produtores em manuseamento pós colheita [Ministério da Agricultura]; e
 - Reabilite as indústrias de agro-processamento existentes e estabeleça mais, e que forneça regularmente, informação actualizada de mercados aos produtores [Ministério da Agricultura].

Infraestruturas de Transporte

1190. O volume de mercadorias e passageiros manuseados pelos cinco meios de transporte em Moçambique em 2006 e 2007 são apresentados nas Tabelas 6.7(a) e 6.7 (b).

TABELA 6.6(A): TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM MOÇAMBIQUE PELOS PRINCIPAIS MEIOS DE TRANSPORTE EM 10⁴TKM

Meios	2006	2007	% Mudança
Via-férrea	775,1	736,3	-3,6
Marítima	178,8	217,8	21,8
Estrada	1.238,3	1.534,5	21,6
Aérea	6,0	8,1	34,8
"Pipeline"	102,1	137,9	35,1

TABELA 6.6 (B): TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM MOÇAMBIQUE PELOS PRINCIPAIS MEIOS DE TRANSPORTE EM 10⁶PKM

Meios	2006	2007	% Mudança
Via-férrea	342,3	319,6	-6,6
Marítima	9,0	9,4	4,4
Estrada	26.486,8	28.769,6	8,6
Aérea	662,3	845,8	27,7

Fonte: Anuário Estatístico de Moçambique 2008.

1191. Como se vê nas Tabelas 6.6(a) and 6.7(b), a estrada é o meio de transporte mais importante para mercadorias e passageiros em Moçambique, respondendo por mais de metade (58,3 por cento) do volume de mercadorias transportadas em Moçambique em 2007. De igual modo, as estradas são responsáveis pelo transporte de 96,1 por cento dos passageiros no mesmo ano. Contudo, como se vê na Tabela 6.7(c), apenas 17,9 por cento do total das estradas no país são asfaltadas ou pavimentadas. Outros 25,4 por cento são terraplenadas, enquanto que mais de metade 56,7 por cento são em terra. A Missão de Revisão observou que a maioria das estradas inter-provinciais são pavimentadas, enquanto que as estradas municipais e distritais se encontram em más condições. A maioria das estradas rurais são em terra, que na melhor das hipóteses são terraplenadas.

TABELA 6.6 (C): TIPO DE PAVIMENTO DE ESTRADA POR PROVÍNCIA EM MOÇAMBIQUE EM 2007 (KM)

Províncias	Asfaltadas ou Pavimentada	Terraplenada	Estradas em terra (vicinais)
Niassa	161	379	2.257
Cabo Delgado	668	883	1.893
Nampula	516	1.411	2.133
Zambézia	351	858	3.037
Tete	837	215	1.889
Manica	581	924	939
Sofala	567	912	896

Inhambane	622	450	1.822
Gaza	464	1,039	1.024
Maputo	478	378	740
Total	5.245 (17,9%)	7.449 (25,4%)	16.630 (56,7%)

Fonte: Anuário Estatístico de Moçambique 2008.

1192. Moçambique tem cinco portos de mar em Maputo, Beira, Quelimane, Nacala e Pemba. Houve um aumento no volume mercadorias e passageiros manuseados nos portos de mar entre 2006 e 2007 com uma mudança mais elevada de percentagem (21,8 por cento) no volume de mercadorias do que passageiros (4,4 por cento). O uso do transporte marítimo para o movimento de passageiros foi o menor entre os principais meios de transporte no país em 2007.
1193. Ao contrário dos outros meios de transporte, o uso dos caminhos-de-ferro para o movimento de mercadorias e passageiros reduziu em 3,6 por cento e 6,6 por cento, respectivamente, entre 2006 e 2007. A Missão de Revisão observou que isto poderá ser devido ao facto do sistema ferroviário correr no sentido este-oeste sem ligação directa entre o norte e o sul, que é onde a troca de mercadorias e serviços é mais elevada no país. Para além disso, a maioria do equipamento pertencente à empresa dos caminhos-de-ferro do país, particularmente as carruagens estão velhas e delapidadas, desencorajando dessa forma a utilização deste meio para o movimento de mercadorias e passageiros. Apesar disso, a Missão de Revisão observou que o sistema dos caminhos-de-ferro em Moçambique está bem ligado aos países vizinhos, promovendo desta forma, o comércio internacional.
1194. A Missão de Revisão notou a distribuição equitativa dos aeroportos nacionais entre as três regiões, e a classificação da Transportadora Nacional, Linhas Aéreas Moçambique (LAM), como uma das melhores em África em termos de pontualidade. E ainda, houve uma aumento significativo no volume de carga e passageiros transportados por este meio entre 2006 e 2007.

Recomendações

1195. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Desenvolva um plano nacional para a melhoria da rede de estradas nas províncias para facilitar o escoamento a tempo e adequado dos produtos agrícolas das machambas para os mercados nos centros urbanos

[Ministério das Obras Públicas];

- Crie vias para os ciclistas ao construir ou reabilitar novas estradas nas áreas urbanas e peri-urbanas do país [Ministério das Obras Públicas; Municípios];
- Ligue as regiões norte e sul directamente através do sistema de caminhos-de-ferro para facilitar um sistema eficiente interno de comércio [Ministérios do Plano e Desenvolvimento e das Obras Públicas]; e,
- Melhore a utilização do transporte marítimo para o movimento de passageiros e mercadorias ao longo dos 2.700Km de costa do país [Ministérios do Plano e Desenvolvimento e das Obras Públicas].

Tecnologias de Informação e Comunicação

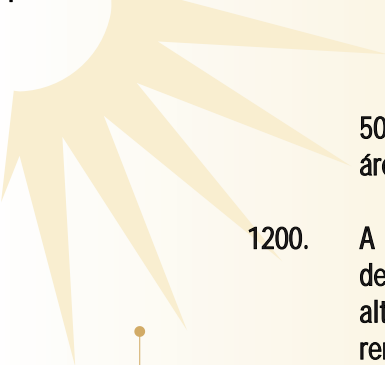
1196. A Missão de Revisão nota a vasta cobertura na prestação de serviços postais no país. Existem 11 estações de correio central, 77 primárias, 17 secundárias e três postos postais em Moçambique em 2007. As 108 instalações postais manusearam mais de seis milhões de cartas, cerca de 65.000 correio expresso, e mais de sete mil encomendas em 2007.
1197. A Missão de Revisão notou também um aumento significativo de 57,1 por cento no número de assinantes dos serviços de telefonia móvel no país entre 2005 e 2006 pelos dois provedores (Mcel e Vodacom). Isto não acontece na rede fixa, onde o aumento foi de 1,1 por cento no mesmo período. Embora seja difícil estabelecer o número de provedores de serviços de "Internet" e dos ciber cafés registados no país, a Missão de Revisão nota a existência de serviços de "Internet" em todas as sedes provinciais e em alguns municípios, com uma cobertura relativamente baixa nas áreas rurais.

Recomendação

1198. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique melhore o acesso de modo acessível à "Internet" e a outras facilidades de tecnologias de informação tanto nas áreas urbanas como rurais para facilitar a disseminação efectiva de informação [Ministério das Comunicações].

Habitação

1199. Na altura da independência, o Governo de Moçambique nacionalizou as casas e edifícios de aluguer. Isto pôs um ponto final às práticas especulativas na habitação, e possibilitou estruturar a ocupação das casas abandonadas pelos portugueses. De acordo com um estudo do MOPH/DNH e do PNUD-HABITAT (Monografia do bairro da Maxaquene) logo após a independência, em média,



50-60 por cento da população urbana vivia em assentamentos informais em áreas marginais, em casas feitas de material precário.

1200. A Missão de Revisão confirma, através dos intervenientes, o desenvolvimento de bairros de lata e barracas em muitas cidades com uma alta densidade populacional, e rendas descontroladamente altas. As elevadas rendas ao longo da linha da costa de Maputo e de outras cidades não é acessível para a maioria dos funcionários do Governo, que são agora forçados a viver nos bairros à volta das cidades com baixa qualidade ambiental e das habitações.

1201. De uma forma geral, a Missão de Revisão nota os seguintes desafios para a indústria da habitação em Moçambique:

- Fraca política de habitação, como resultado da direcção de habitação do Ministério de Obras Públicas e Habitação não possuir recursos humanos adequados e qualificados;
- O alto custo dos materiais de construção no país, a ponto dos materiais de construção relativamente mais baratos serem importados da África do Sul, com implicações para a indústria local de construção;
- A política de terras no país e as dificuldades de se obter terrenos para construção, especialmente nas áreas urbanas (Cerca de 4.000 terrenos aprovados por ano);
- A dotação orçamental anual insignificante, à direcção de habitação do Ministério de Obras Públicas e Habitação, contra os 5 por cento de afectação orçamental recomendada pelo Conselho de Ministros de África para o Desenvolvimento Urbano;
- A baixa qualidade das casas tanto nas áreas rurais como urbanas, com mais de metade, e mais de 90 por cento das casas nas áreas urbanas e rurais respectivamente, com telhados de colmo; e,
- As dificuldades de se obter dados sobre a habitação, e o desenho das casas e edifícios públicos que não respeitam as pessoas que vivem com deficiência. A Missão de Revisão confirma a não disponibilidade de dados confiáveis sobre a habitação em Moçambique.

Recomendações

1202. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:

- Trate da questão da escassez de dados sobre a habitação, e que inicie uma política coordenada de habitação em todos os centros urbanos e áreas rurais [Ministério da Administração Estatal; Municípios];
- Aumente a afectação de orçamento à habitação de acordo com a recomendação da decisão do Conselho de Ministros Africanos da Habitação [Ministério da Administração Estatal; Ministério das Finanças]; and,

- Capacite o Direcção de Habitação no Ministério de Administração Estatal para ser capaz de realizar levantamentos e outras tarefas sobre a oferta e procura de habitação [Ministério da Administração Estatal].

Terra para todos os Cidadãos, especialmente os Pobres nas Áreas Rurais

1203. Como anteriormente mencionado, Moçambique possui 36 milhões de hectares de terra arável, dos quais 20 milhões de hectares são de risco climático baixo, 5 milhões de hectares são de risco climático médio, 3 milhões de hectares de risco climático alto, e 9 milhões de hectares não são viáveis por razões climáticas. Com uma densidade populacional estimada de 20 pessoas por quilómetro quadrado, a disponibilidade de terra em termos gerais e a curto prazo não é um factor impeditivo para a crescente produção agrícola.
1204. A produção de culturas básicas, principalmente o milho aumentou com a concomitante redução nos níveis de ajuda alimentar necessária para responder às exigências alimentares do país. A nível nacional agregado, o país é actualmente auto-suficiente em termos de produção de grãos, com excepção de trigo e arroz. Contudo, este crescimento tem sido desigual em termos regionais e não dá indicação das amplas disparidades entre as áreas urbanas e rurais em termos de níveis de pobreza e insegurança alimentar. Acima de tudo, este crescimento muitas vezes não é acompanhado de uma melhoria nutricional a nível dos agregados familiares. Contudo, há necessidade de se criar políticas e estratégias que garantam a exploração sustentável da terra e dos recursos hídricos que o país possui.
1205. Contudo, a Missão de Revisão nota que o facto do estado deter a propriedade da terra em Moçambique é um grande obstáculo à criação de riqueza. A venda, e uso da terra como garantia são proibidos, o que torna difícil o acesso ao crédito para fins produtivos. De forma significativa, a terra em África, como noutras partes do mundo, é não só um meio de produção de riqueza, mas também transmite um sentido de identidade cultural que liga as gerações passadas, presentes e futuras.
1206. Os pontos importantes da Lei de Terras de 1997 actualmente em vigor incluem:
- Direitos costumeiros (para indivíduos assim como para grupos), regime de co-titularidade e o papel das comunidades locais nas gestão dos recursos, resolução de conflitos e a sua posição quando aparecem novos investimentos na área;
 - O facto das mulheres serem vistas como tendo plenos direitos, independente do agregado ou unidade familiar de que fazem parte;
 - Reconhecimento dos direitos de usufruto pelos nacionais de Moçambique;
 - A possibilidade dos estrangeiros obterem facilmente direito de uso da

terra; e,

- O facto do direito exclusivo sobre a terra, ainda exigir que sejam emitidas licenças para novas actividades económicas por organismos sectoriais, tais como, turismo, minas, florestas e outros, e que as licenças por si só não conferirem o direito ao uso da terra.

Recomendações

1207. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Reabilite e estabeleça esquemas de irrigação de pequena escala, para assegurar o uso adequado de terras agrícolas para segurança alimentar [Governo e extensionistas agrícolas]; e,
 - Inicie o processo de emenda da Lei de Terras de 1997, para acrescentar valor através da criação de um mercado de terra [Governo, partidos políticos e parlamentares].

Objectivo 5: Fazer Progressos no que concerne à Igualdade do Género em todas as Áreas Críticas, incluindo o Acesso Igual à Educação para Todas as Raparigas em Todos os Níveis.

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

1208. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que o GoM estabeleceu o quadro institucional e de políticas necessário para tratar da questão da igualdade do género. O princípio da igualdade e direitos do género foi adoptado nas disposições da Constituição (Artigos 35 e 36). A nível de políticas, o Plano Quinquenal Nacional de Desenvolvimento e o PARPA II tratam da igualdade do género. Outros planos sectoriais integraram o género, por exemplo, o Sector da Educação e Cultura prioriza as questões de género no seu Plano Estratégico (2006-2010/11).
1209. Para cumprir as metas e objectivos definidos, Moçambique, entre outros, estabeleceu um quadro institucional que inclui o Ministério da Mulher e Acção Social (MMAS) criado em 1995; Pontos focais de género nos ministérios (2003); O Concelho Nacional para o Avanço da Mulher (2004), que tem um grupo técnico composto por todos os sectores e concelhos provinciais e distritais. O Concelho Nacional para o Avanço da Mulher foi estabelecido para promover e monitorar a implementação das políticas de género do Governo. Com base nisto, pode-se dizer que existe uma estrutura institucional jurídica e política em Moçambique, que é favorável à promoção das questões de género e ao empoderamento da mulher.

1210. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que desde 2005, o MMAS tem vindo a realizar formação sobre a integração do género nos programas desenvolvimento, para os representantes dos sectores e das províncias. Progressos notáveis foram feitos para aumentar a representação das mulheres no Parlamento, e em algumas posições superiores do Governo. O país também registou progresso, ao estreitar o fosso, em termos de género, no ensino primário. Contudo, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota que as taxas de analfabetismo ainda são muito altas para as mulheres, as taxas de desistência das raparigas é alta no ensino primário de 2º grau, e a taxa de escolarização no ensino secundário é baixa.

II. Constatações da Missão de Revisão

1211. A Missão de Revisão nota que Moçambique tem boas políticas, Leis e um quadro institucional para orientar os esforços para se atingir a igualdade do género, e oportunidades iguais para todos os indivíduos (Caixa 6.10). Para este fim, o GoM assinou várias iniciativas regionais e internacionais para promover direitos iguais para as mulheres e homens que estão arrolados na Caixa 6.10. Estas iniciativas comprometem os países signatários a rever Leis discriminatórias, e a formular novas políticas e programas para benefício das mulheres.

CAIXA 6. 10: QUADRO LEGAL PARA A IGUALDADE DO GÉNERO EM MOÇAMBIQUE

- Instrumentos intercionais e regionais;
- A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) (1993);
- O protocolo opcional -CEDAW (OP-CEDAW);
- O Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças (2003);
- A Declaração do Género da SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral) (1997);
- Prevenção e Erradicação da Violência Contra a Mulher e Crianças (Adenda à Declaração da SADC sobre o Género e desenvolvimento) 1998;
- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos: Protocolo dos Direitos das Mulheres (2005);
- Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África;
- Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança;
- Disposições Nacionais;
- Constituição da República de Moçambique (1990);
- Lei de Terras (1997);
- Lei da Família (2004);

- Lei do Trabalho (Lei nº 23/2007);
- Lei do tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças (2008);
- O Segundo Plano Nacional para o Avanço da Mulher (panM 2007-2009);
- Políticas de Género (2007)

Fonte: notas de campo da APRM, Moçambique, 7 Fevereiro - 2 Março, 2008.

1212. Disposições a nível nacional incluem, a Constituição, a Lei de Terras; a Lei da Família; a Lei sobre o Tráfico de Seres Humanos; a Lei do Trabalho; e, políticas e planos para promover a igualdade do género. A Constituição de 1990 proclama a igualdade das mulheres e homens no Artigo 36. A Lei de Terras (1997) reconhece claramente o direito das mulheres à terra ao estabelecer que tanto, homens como mulheres têm direito ao uso e aproveitamento da terra. A Lei da Família estabelece: i) O reconhecimento das uniões tradicionais, permitindo que as mulheres casadas tradicionalmente reclamem o direito de propriedade e de custódia; ii) o reconhecimento das uniões informais, dando às mulheres que viverem com o seu parceiro por mais de um ano o direito a herdar; iii) um aumento para 18 anos, como idade mínima para contrair casamento (de 14 e 16 anos para rapazes e raparigas respectivamente); e iv) eliminação do princípio de supremacia do homem, dando ao homem e à mulher a administração conjunta da propriedade. Para além disso, as uniões polígamas não são permitidas por Lei. A Lei sobre tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças, criminaliza o tráfico e protege os direitos das mulheres e crianças.
1213. Em 2007, o país aprovou a Política de Género cujo objectivo geral é “desenvolver as principais linhas de acção, de forma integrada, com vista à promoção da igualdade do género, respeito pelos direitos humanos e reforço da participação da mulher no desenvolvimento do país”. A estratégia de implementação centra-se nas áreas de actividade política, económica, legal, socio-cultural, defesa e segurança. O país também tem o Plano Nacional para o Avanço da Mulher 2007 - 2009 (Caixa 6.11).

CAIXA 6.11: BOA PRÁTICA: CONCELHO NACIONAL PARA O AVANÇO DA MULHER

O Concelho Nacional para o Avanço da Mulher é composto por 12 mulheres e quatro homens. O Concelho reúne de três em três meses, e reúne extraordinariamente quando necessário para discutir questões ao mais alto nível. Existem réplicas do Concelho a nível de distrito. Isto com a intenção de encorajar as mulheres a discutir questões que as afectem aos níveis inferiores. É através deste mecanismo de coordenação que as actividades de género são implementadas. Membros da sociedade civil e de grupos religiosos são também parte do processo.

Fonte: notas de campo da APRM, Moçambique, 7 Fevereiro - 2 Março, 2008.

1214. Como mencionado no Relatório de Auto-Avaliação do País, para facilitar a implementação destas Leis e políticas, o país estabeleceu um quadro institucional, que inclui o Ministério da Mulher e Acção Social; ponto Focal do Género; o Concelho Nacional para o Avanço da Mulher, a Comissão Parlamentar dos Assuntos Sociais, Género e Ambiente e o Fórum das Mulheres Parlamentares.

1215. Embora exista um bom quadro legal e institucional, a Missão de Revisão constatou que muitas mulheres moçambicanas, especialmente nas áreas rurais, ainda desconhecem os seus direitos e se os conhecem não sabem como exercê-los. O grande desafio à igualdade do género que o CRM notou, foi o domínio da Lei costumeira que favorece o patriarcado.

O grande papel da sociedade civil na defesa da igualdade do género


1216. A Missão de Revisão constatou que existe uma sociedade civil activa em Moçambique, que tem sido responsável por mobilizar uma grande base de apoio para a igualdade do género através de campanhas directas. A sociedade civil fez muito trabalho de advocacia para a promulgação da Lei da Família em 2004. A sociedade civil foi também responsável por advogar em favor de uma proposta de Lei sobre a violência doméstica.

Integração do Género e Orçamentação Sensível às questões de Género

1217. A Missão de Revisão foi informado que o MMAS tem realizado formação sobre a integração do género, e orçamentação sensível ao género, para os ministérios sectoriais e Governos locais. Através de consultas com os intervenientes, a Missão de Revisão soube que as orientações constituem uma boa iniciativa para a integração de orçamentação sensível ao género nos processos de planificação e de afectação de recursos, e exorta o Governo de Moçambique a acelerar a implementação desta iniciativa.

Paridade de Género no Ensino Primário e Secundário

1218. A Missão de Revisão notou que Moçambique fez progressos no tratamento da disparidade de género no ensino primário, com a taxa líquida de escolarização da rapariga a aumentar de 78,1 por cento em 2005 para 90,1 por cento (PNUD, 2008). Contudo, é mais provável que as raparigas abandonem a escola do que os rapazes. Embora raparigas e rapazes se matriculem na 1ª classe num rácio quase igual, apenas 39,4 por cento dos alunos do 11ª-12ª em 2007, eram raparigas (Anuário Estatístico de Moçambique 2008).



1219. A Missão de Revisão soube nas discussões com os intervenientes, que os maiores desafios que afectam a frequência das raparigas nas escolas primárias e secundárias incluem: a longa distância para a escola; mesmo sendo grátis o ensino primário, falta de recursos para a compra do material escolar, tal como fardamento e artigos de papelaria; falta de recursos para o pagamento de propinas no ensino secundário; preferência dos pais por mandar para a escola os filhos homens; casamentos e gravidez prematuros. As discussões na província de Maputo revelaram que um decreto ministerial de 2003, estabelece que todas as raparigas que engravidem terão de frequentar o curso nocturno, ou deixar a escola, fazendo deste modo, com que as raparigas abandonem a escola. Os intervenientes queixaram-se que este decreto coloca a rapariga em desvantagem, e que é importante que seja revisto. A nova Lei da Família, aprovada em 2004, aumentou a idade mínima para casamento de 18 anos para as raparigas (com consentimento dos pais) e 21 anos para os rapazes (sem consentimento dos pais). Contudo, apesar das campanhas de consciencialização pública, muitas raparigas e mulheres jovens não conhecem a sua existência, e em algumas áreas, os casamentos prematuros continuam a acontecer.

1220. A Missão de Revisão notou também que existem desigualdades regionais significativas entre as províncias ou entre distritos na mesma província. Os indicadores chave da educação, tais como, matrículas, conclusão e níveis de qualificação dos professores são substancialmente mais baixos nas regiões norte e centro, quando comparados com a região sul do país.

1221. A Missão de Revisão nota que Moçambique está a desenvolver um grande esforço e registou algum progresso na melhoria do acesso pela rapariga à educação (Caixa 6.12). Contudo, mais precisa de ser feito. A Missão de Revisão recomenda que o país intensifique os seus esforços para tratar dos factores que causam as altas taxas de abandono, trate das desigualdades regionais e de género, e encoraje a participação das mulheres no professorado. Note-se que o Ministério da Educação já tem uma estratégia para encorajar a participação das mulheres no professorado, que precisa de ser reenfaturada.

CAIXA 6.12. ESFORÇOS PARA ENCORAJAR A PARTICIPAÇÃO DA RAPARIGA NA EDUCAÇÃO

O país embarcou em muitas estratégias para melhorar a participação da rapariga na escola. Algumas das estratégias que foram identificadas em consulta com os diferentes intervenientes incluem:

- Maior número de mulheres professoras como modelo a seguir. A percentagem de professoras aumentou de 23 por cento em 1997 para 30 por cento em 2007. (A proporção de professoras em 2007 no Ensino Primário 1 =34 por cento; Ensino

Primário 2 =27 por cento; Ensino Secundário 1 =16 por cento, Ensino Secundário 2 =19 por cento).

- Em colaboração com o PMA, o Governo dá um lanche ou refeição na escola e uma cesta de alimentos para as raparigas no ensino primário - existem comités para monitorar e consciencializar as famílias.
- Foram estabelecidas escolas secundárias perto dos comités, para que as raparigas possam frequentar.
- Bolsas destinadas às raparigas no ensino primário e secundário para assegurar o acesso à educação pelas raparigas.
- O uso de diferentes estratégias para sensibilizar as comunidades na educação das meninas, incluindo a Comissão de Pais estabelecida para sensibilizar os pais; associação dos pais e professores e concelhos de escola entre outros.
- Utilização de livros ou filmes sobre os direitos das crianças para consciencializar as comunidades.

Fonte: Notas de campo da APRM, Moçambique, 7 Fevereiro – 2 Março, 2008.

1222. Os participantes nas consultas provinciais da Missão de Revisão enfatizaram que os esforços para encorajar a participação da rapariga na escola vão para além do programa de alimentos nas escolas. Eles enfatizaram a necessidade de aumentar a sensibilidade e consciencialização entre os pais, sobre a importância de mandar a rapariga para a escola. Enfatizaram também que os concelhos escolares devem ser pró-ativos na sensibilização dos pais para eliminação da prática de casamentos prematuros.

Paridade do Género no Ensino Terciário

1223. Em consultas com os reitores das instituições de ensino superior, a Missão de Revisão ficou a saber que a nível terciário, Moçambique fez progressos no aumento da participação das mulheres em algumas universidades, particularmente nas universidades privadas, onde a proporção das mulheres é de mais de 50 por cento. Algumas universidades estabeleceram políticas de acção afirmativa para as mulheres que incluem isenção de propinas para as raparigas, para encorajar a sua participação. Notavelmente, mais raparigas estão a fazer cursos de ciências e em geral, elas têm melhores resultados académicos que os homens. Contudo, nas universidades públicas, a participação das mulheres permanece mais baixa que a dos homens, com uma média de entre 25 a 30 por cento. De um modo geral, a taxa de participação de mulheres no ensino universitário continua bem abaixo da dos homens, apesar da situação estar a melhorar. A Missão de Revisão sugere que mais esforços sejam feitos para que as raparigas se matriculem e concluam o ensino superior.

Alfabetização de adultos

1224. A Missão de Revisão notou que a taxa de literacia em Moçambique para as mulheres (em 37,5 por cento) é consideravelmente mais baixa do que a dos homens (67 por cento) (dados do Relatório de Auto-Avaliação do País para 2005). Contudo, a Missão de Revisão notou que o país registou algum progresso na redução da taxa de analfabetismo das mulheres, que era de 74,1 por cento em 1997 e baixou para 66,2 por cento em 2004. As matrículas para as aulas de alfabetização de adultos aumentaram entre 2005 e 2007, tendo atingido 599.114 alunos (1º e 2º anos), dos quais 345.941 (58 por cento) são mulheres. O país está a fazer esforços especiais para ter mais mulheres a frequentar as aulas de alfabetização de adultos e a Missão de Revisão recomenda a intensificação desses esforços, uma vez que a literacia das mulheres é de importância crucial para se tratar de questões de desigualdade género e bem-estar da família.

Mulheres e a Saúde

1225. A Missão de Revisão notou que Moçambique fez grandes esforços para melhorar o acesso à saúde e à saúde materna. A taxa de mortalidade materna (MMR) baixou de 1000 mortes em 100 000 nascimentos nos anos 1990 para 408 em 2003 e 340 em 2008. A proporção de partos atendidos por pessoal da saúde aumentou de 44,2 por cento em 1997 para 47,7 por cento em 2003. Contudo, a proporção de nascimentos atendidos por pessoal da saúde nas áreas urbanas (71,4 por cento) é mais alta que nas áreas rurais (28,6 por cento).
1226. Existem também grandes disparidades entre as regiões no acesso à saúde materna. A Missão de Revisão soube que as melhorias operadas na saúde materna foram devidas à implementação do Plano e Estratégia Nacionais para a Redução da Mortalidade Materna e do Recém-nascido. Os participantes nas consultas provinciais notaram que os serviços de saúde nos centros de saúde se expandiram nas áreas rurais. A Missão de Revisão ficou impressionado com o progresso, mas no entanto enfatiza que a saúde materna é muito importante, e o país deve aumentar os esforços para reduzir ainda mais a MMR, e tratar as disparidades rurais e urbanas, e reforçar a força de trabalho da saúde.
1227. A Missão de Revisão notou que a pandemia do HIV/SIDA em Moçambique tem uma face feminina, já que mais mulheres (60 por cento) estão actualmente a viver com o HIV/SIDA do que homens (40 por cento). A taxa de prevalência do HIV é particularmente mais alta para as jovens mulheres do

que para os homens. Tal como já referido noutra parte deste capítulo, as taxas de prevalência são também mais altas em algumas regiões, por exemplo a região sul quando comparada com a região norte.

1228. Os factores subjacentes que explicam os altos níveis de infecção por HIV entre as mulheres e as jovens precisam de ser tratados. Em diferentes reuniões com os intervenientes, a Missão de Revisão foi informada que a prevalência mais alta entre mulheres é provocada por práticas culturais e tradicionais que contribuem para a subordinação das mulheres e a disseminação do HIV/SIDA, tais como; casamentos prematuros, herdar a mulher, prestação de cuidados e violência, analfabetismo e pobreza. A Missão de Revisão observou que o país tem realizado algum trabalho para tratar destas questões relacionadas com o género, que levam à feminização da epidemia do HIV em Moçambique. Contudo, esta é uma área onde mais precisa de ser feito.
1229. Relativamente à redução da transmissão de mãe para filho (PMTCT), a Missão de Revisão observou que o país registou algum progresso (Caixa 6.13).

CAIXA 6.13: MELHORES PRÁTICAS NA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO DE MÃE PARA FILHO EM MOÇAMBIQUE

A Missão de Revisão notou que o número de locais de PMTCT em Moçambique aumentou para 386 em Dezembro de 2007, de 222 nos finais de 2006. O número de centros saúde com cuidados pré natal que oferecem serviços de PMTCT é de cerca de 800. Em 2006, o número total estimado de gravidezes em Moçambique era de 760.000, e 35 por cento destas mulheres (269.084) receberam cuidados pré-natal numa unidade sanitária com serviços de PMTCT. A proporção de mulheres grávidas HIV+ a receber a profilaxia de ARV em relação à população geral de mulheres grávidas HIV+ aumentou de 0,2 por cento em 2002, para 8,3 por cento em 2006 e 29,7 por cento em 2007 (GoM, 2008). A Missão de Revisão ficou também a saber que o número de mulheres HIV+ que recebem ART aumentou. De um modo geral a Missão de Revisão ficou impressionado com o progresso realizado na melhoria de acesso das grávidas e das mulheres que vivem com HIV ao ART. Contudo, a Missão de Revisão observa, que ainda há muita demanda não respondida, e exorta o país a continuar a aumentar os esforços para melhorar o acesso à PMTCT e ao ART.

Fontes: Sessões Interactivas da Missão de Revisão nas Províncias, Fevereiro, 2009.

Mulheres e a Participação na Tomada de Decisões

1230. As constatações da Missão de Revisão indicam que Moçambique fez um progresso substancial na promoção da representação das mulheres na política e na tomada de decisões, com as mulheres actualmente, a responderem por 37,2 por cento dos membros do parlamento (Tabela 6.8). Esta percentagem reflecte um aumento de dois por cento no período 1999-

2004. A Primeira Ministra é uma mulher, bem como a Vice-presidente do Parlamento. A Missão de Revisão foi informado que o partido FRELIMO usa um sistema de quotas para assegurar a representação das mulheres na política.

TABELA 6.8: MULHERES EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA

	2004	2008
Instituições Executivas e Governamentais		
Ministros	15,3	21,9
Vice-Ministros	16,3	31,5
Governadores Provinciais	11*	18,1
Secretários Permanentes dos Ministérios	11,7	31,5
Secretários Permanentes Provinciais	36,3*	45,4
Directores Provinciais	8,4	20,7
Instituições Legislativas		
Membros do parlamento	28	37,2

Fonte: Ministério da Mulher e Acção Social; * número de 2005.

1231. Embora haja um aumento significativo no número de mulheres líderes em Moçambique, é necessário avaliar até que ponto a quantidade corresponde a um progresso na igualdade do género no terreno. Em particular, é importante que o maior número de mulheres que participa na tomada de decisões leve de facto a uma maior igualdade do género no terreno.
1232. A Missão de Revisão notou que o nível de participação das mulheres no sistema dos concelhos locais também melhorou através da utilização da acção afirmativa que reserva 30 por cento dos postos para as mulheres. Contudo, nas reuniões de consulta em Gaza e Inhambane, e em Nampula, os participantes indicaram que as mulheres não estavam completamente envolvidas na tomada de decisões a nível local (Caixa 6.14).

CAIXA 6.14: FRACA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA TOMADA DE DECISÕES NOS NÍVEIS INFERIORES

Embora as mulheres sejam encorajadas a tomar parte nos conselhos escolares, nos concelhos consultivos comunitários, poucas aceitam devido aos costumes tradicionais. Em alguns casos, os maridos não permitem que elas participem nos concelhos. Outros obstáculos que as mulheres enfrentam são; o tabús, a falta de

confiança e auto-estima, falta de poder e o analfabetismo. Há, portanto uma necessidade clara de reforço do papel efectivo da participação das mulheres a nível local através de programas de formação, que reforcem as suas capacidades de liderança, confiança, advocacia e auto-estima.

Fonte: Notas de campo da APRM, Moçambique, 7 Fevereiro – 2 Março, 2008.

Acesso das Mulheres a Recursos produtivos e ao Emprego Formal

1233. A Missão de Revisão notou que Moçambique fez progressos no acesso à terra pelas mulheres. A Constituição, a Lei de Terras; a Lei da Família conferem igualdade de género no acesso à terra, e as discussões com os intervenientes confirmaram isto. Contudo, a Lei costumeira que favorece a apropriação da propriedade pelo homem ainda domina e as mulheres, especialmente aquelas das áreas mais remotas, ainda não conhecem as Leis que as apoiam.
1234. A Missão de Revisão foi também informado que as mulheres têm acesso limitado ao crédito. O acesso ao crédito não é fácil, porque os bancos formais exigem garantias que a maioria das mulheres não possui, e também exige documentação em forma de bilhete de identidade, que muitas pessoas não têm. O país fez um esforço para tratar da questão de melhorar o acesso ao crédito pelas mulheres. A Missão de Revisão teve conhecimento de várias iniciativas que o Governo, as Organizações da Sociedade Civil e as próprias comunidades estão a levar a cabo para melhorar o acesso ao crédito pelas mulheres, incluindo os 7Milhões MT do fundo do distrito. As consultas revelaram que as mulheres são disciplinadas em termos da utilização produtiva e pagamento do crédito. Apesar destes esforços, ainda há uma grande procura por crédito entre as mulheres, e é importante desenvolver estratégias para responder a esta demanda, que pode em última análise contribuir para a erradicação da pobreza.
1235. Na área do emprego, a Missão de Revisão notou que a porção de mulheres economicamente activas em trabalho assalariado no sector não-agrícola era de apenas 10,1 por cento comparado com 30,7 por cento dos homens em 2003 (GoM e PNUD, 2005). A Missão de Revisão constatou que o país criou a Lei do Trabalho (Lei nº 23/2007) que apoia a implementação do princípio de oportunidades iguais aumentando a participação das mulheres no mercado de trabalho. A implementação desta Lei irá abrir oportunidades para as mulheres no sector formal. A Missão de Revisão recomenda que esta Lei seja totalmente operacionalizada para que se possa traduzir em benefícios reais para as mulheres no terreno.

A Lei do Trabalho entre outras coisas, reconhece direitos iguais para homens e mulheres em relação à remuneração, prevê sanções para o assédio sexual, e pela primeira vez, introduziu a licença de paternidade.

1236. A Missão de Revisão notou que a maioria das mulheres se encontra na produção agrícola. Estratégias para empoderar as mulheres economicamente em Moçambique, deverão destinar-se a melhorar a sua produtividade agrícola, acesso aos mercados e capacidade de agro-processamento, como anteriormente mencionado no Objectivo Dois.

Violência baseada no Género

1237. As consultas da Missão de Revisão em Moçambique revelaram que as formas de violência baseada no género mais prevalentes no país incluem: violência doméstica; abuso sexual de menores, maioritariamente em forma de abuso sexual que ocorre dentro da família, muitas vezes perpetrado pelo pai, padrasto, avô, tio ou irmão, ou um outro homem em posição de confiança da família, ou uma parente; abuso sexual especialmente de raparigas nas instituições educacionais; práticas tradicionais perniciosas tais como casamentos prematuros e preferência pelo filho; tráfico de mulheres e prostituição forçada. Nas províncias de Inhambane e Zambézia, é reportado que o abuso sexual de menores quando é praticado pelos pais em relação às filhas está ligado a rituais tradicionais para se ficar rico. Uma vez praticado, a família mantém segredo, e pode obrigar a criança a abandonar a escola.

1238. Violência baseada no género afecta desproporcionadamente mais mulheres que homens em Moçambique. Como mostra a Tabela 6.9, as mulheres são a maior proporção no número de casos de violência reportados à polícia nos primeiros 6 meses de 2008. A Missão de Revisão também ficou a saber que as mulheres mais velhas em Moçambique também experimentam violência baseada no género.

TABELA 6.9: NÚMERO DE CASOS DE VIOLÊNCIA EM MOÇAMBIQUE REPORTADOS NOS PRIMEIROS 6 MESES DE 2008, POR PROVÍNCIA

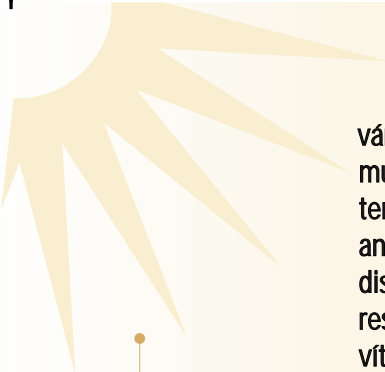
Província	Homens	Mulheres	Crianças	Total
Maputo cidade	343	2050	197	2590
M a p u t o	144	319	185	648
Gaza	53	166	80	299
Inhambane	106	373	158	637
Sofala	318	1090	224	1632
Tete	65	292	36	393
Manica	289	456	171	916

Zambézia	78	267	76	421
Nampula	87	837	215	1139
Niassa	117	393	104	614
Cabo Delgado	2	163	52	217
Total	1602	6406	1498	9506

Fonte: Ministério do Interior 2008 dados citados na revista "Essencial".

1239. Contudo, a Tabela 6.9 não inclui os que procuraram apoio em outras instituições ou mulheres que mantiveram o silêncio e não reportaram. A Missão de Revisão teve conhecimento que a violência baseada no género era prevalente no país, maioritariamente contra mulheres e raparigas, mas as consultas com os intervenientes revelaram que a violência contra os homens estava a aumentar.
1240. Os factores atribuíveis à violência contra mulheres incluem, factores económicos relacionados com a pobreza; factores socio-culturais; conflito e insegurança. Pobreza e marginalização estão espalhadas entre as mulheres e são factores que conduzem à violência contra as mulheres, e também às consequências da violência. Falta de autonomia económica, negação dos direitos de propriedade, falta de acesso à habitação, analfabetismo e medo de perder os filhos restringe a capacidade das mulheres de escaparem à violência para obterem protecção e acesso ao sistema de justiça criminal. A pobreza também força as mulheres e raparigas a permanecerem em alianças baseadas na violência sexual como uma estratégia de sobrevivência aumentando a sua vulnerabilidade à infecção com o HIV. Práticas sociais e culturais manifestadas em relações de poder desigual entre homens e mulheres tais como patriarcado, e práticas tradicionais e perniciosas resultam em diferentes formas de violência contra mulheres. Nas consultas realizadas nas províncias, a Missão de Revisão teve conhecimento que a violência contra homens é principalmente resultado das mulheres se tentarem proteger.
1241. A Missão de Revisão é de opinião que a violência baseada no género precisa de ser urgentemente tratada, porque tem uma variedade de impactos na saúde, sociais, psicológicos e económicos. A violência contra as mulheres tem

O CRM teve conhecimento que de um total de 875 casos de violência doméstica reportados na província de Tete, 190 das vítimas eram homens. As consultas revelaram que a violência doméstica em forma de violação de meninas é normalmente cometida por membros próximos da família.



vários impactos a nível da saúde, direitos humanos e socioeconómicos nas mulheres afectadas e suas famílias. Mulheres que sofreram abusos têm mais tendência a sofrer de problemas de saúde mental tais como, depressão, ansiedade, sintomas psicossomáticos, problemas de alimentação e disfunções sexuais. Os efeitos da violência podem também ser fatais como resultado de homicídio intencional, ferimentos graves ou suicídio. Muitas vítimas de violação sofrem ferimentos graves e/ou estado de inconsciência incluindo, doença mental e morte depois da violação, e as vítimas de violação têm nove vezes mais probabilidades de tentativa de suicídio do que as não vítimas (FUNUAP, 2001). Abuso sexual de crianças que frequentam a escola leva a que as crianças afectadas abandonem a escola. A prática tradicional de casamentos prematuros também conduz ao abandono da escola por muitas raparigas.

1242. A violência baseada no género conduz directamente à fuga de mão-de-obra economicamente produtiva e gera um clima de medo e insegurança. De uma maneira geral, se a violência baseada no género permanecer, há uma perpetuação da desigualdade de género. E ainda, é hoje amplamente reconhecido, que é necessário que haja igualdade de género para se atingir os ODM na saúde, pobreza, educação e sustentabilidade ambiental.
1243. A Missão de Revisão teve conhecimento que o tráfico de seres humanos particularmente, mulheres e crianças já aconteceu em Moçambique. A maioria deles traficados para a África do Sul e para o estrangeiro. O primeiro propósito do tráfico é a exploração, incluindo a prostituição, trabalho forçado e remoção de órgãos. A Missão de Revisão recomenda que o país aprove a Lei de 2008 sobre o tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres e crianças. A Missão de Revisão recomenda que o país operacionalize e ponha em vigor a Lei.

Progressos registados com iniciativas para refrear a violência baseada no género

1244. Para refrear a violência doméstica, a Missão de Revisão soube que o Governo e instituições da sociedade civil realizaram várias acções incluindo, formação da polícia sobre os direitos das mulheres e assistência às vítimas de violência; criação de serviços de aconselhamento para assistir às vítimas; criação de uma base de dados sobre violência doméstica; cerca de 151 centros foram criados para mulheres e crianças vítimas de abuso; e a instalação de linhas "SOS". Contudo, mais precisa de ser feito, particularmente na prevenção e consciencialização. Há necessidade também de melhorar a sensibilização, especialmente através dos líderes comunitários, tais como líderes

tradicionais e religiosos, sobre a importância de se valorizar os direitos uns dos outros. Discussões nas províncias revelaram a necessidade de sensibilizar as crianças e criar-lhes capacidades e habilidades nas escolas.

Desafios

1245. Os desafios chave para tratar com a violência baseada no género incluem:
- Falta de mudança de atitude;
 - Serviços inadequados de assistência jurídica e psicossociais de apoio aos sobreviventes da violência;
 - Fraco quadro legal;
 - Falta de dados precisos e comparáveis;
 - Ligação limitada da violência baseada no género com outros tópicos tais como, empoderamento económico das mulheres; e,
 - Instituições fracas.

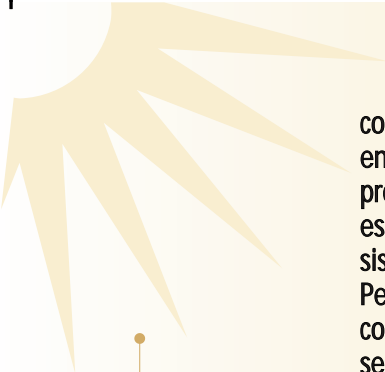
Afectação de Recursos para o Género e Desenvolvimento

1246. A afectação de recursos ao Ministério da Mulher e Acção Social é baixa, e foi de 0,7 em 2006. O ministério tem uma série de programas de desenvolvimento social que são importantes para sustentar o desenvolvimento social. O país tem políticas bem formuladas e documentadas sobre o género e outras questões chave do âmbito do MMAS, que se relacionam com pessoas portadoras de deficiência, pessoas idosas e crianças.

1247. Contudo, estas políticas não foram completamente operacionalizadas no terreno em grande parte devido à falta de recursos. O ministério tem recursos humanos e financeiros limitados. Embora o ministério receba ajuda dos doadores, é importante que os recursos do Governo sejam aumentados, uma vez que são mais sustentáveis. As consultas com os grupos vulneráveis confirmaram as preocupações que ministério não estava a receber os recursos adequados para responder às necessidades dos grupos socialmente vulneráveis.

Grupos vulneráveis

1248. Para além das mulheres e raparigas, outros grupos vulneráveis incluem pessoas com deficiências, a juventude, deslocados internos, órfãos e crianças vulneráveis, pessoas idosas, Pessoas portadoras de deficiência.
1249. Pessoas portadoras de deficiência têm dificuldades de acesso à educação e ao emprego. Na educação, as razões principais para o acesso limitado incluem, a falta de instalações apropriadas para estas pessoas, falta de recursos para a



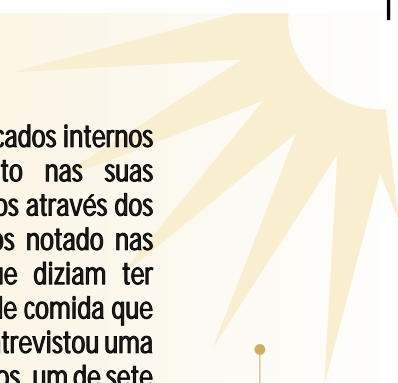
compra de material escolar, tal como fardamento, falta de materiais de ensino que são preparados para pessoas portadoras de deficiência; falta de professores nos níveis superiores à oitava classe e para deficiências específicas; número limitado de intérpretes oficiais da linguagem de sinais. O sistema de transporte não está preparado para pessoas com deficiência. Pessoas portadoras de deficiência têm dificuldades no acesso a edifícios, tais como bancos. Têm problemas em aceder ao tratamento do HIV/SIDA. Os serviços para a malária estão disponíveis, mas não cobrem todos. Pessoas portadoras de deficiência têm dificuldades em obter cadeiras de rodas, bengalas e outro equipamento para as apoiar. As discussões com um grupo de pessoas portadoras de deficiência revelou que, embora, elas sintam que estão integradas no desenvolvimento, elas não estão bem representadas no parlamento, porque as pessoas portadoras de deficiência no parlamento foram eleitas por partidos políticos e não são necessariamente as pessoas focais dos portadores de deficiência.

Juventude

1250. A Agenda 2025 estabelece que a Juventude é o futuro da Nação, e compromete o país a formar e educar uma juventude dinâmica, responsável, com auto-estima e auto-confiante que seja participativa, criativa, inovadora e comprometida com um futuro próspero. A Missão de Revisão constatou que os jovens estiveram envolvidos nos processos de desenvolvimento do país. O país tem um Conselho Nacional da Juventude que tem representação a nível provincial e distrital. Através deste mecanismo a juventude participa a nível nacional e aos níveis mais baixos. Os jovens formam várias associações, que utilizam para aceder a fundos para diferentes projectos e para discutir formas de tratar questões de desenvolvimento incluindo emprego e HIV/SIDA. O desemprego e o limitado acesso ao crédito ainda constituem grandes desafios para muitos jovens. A Missão de Revisão teve conhecimento que o país estabeleceu um fundo da juventude destinado aos jovens para desenvolverem projectos de auto-ajuda e de geração de rendimentos.

Deslocados internos

1251. A Missão de Revisão visitou um local onde se encontram deslocados internos no distrito de Murumbala na Zambézia. O local tem 615 agregados familiares, que foram deslocados das áreas baixas inundadas do vale do rio Chire em 2006. A Missão de Revisão constatou que o Governo providenciava a maioria das suas necessidades sociais incluindo: materiais de construção, serviços de saúde; ensino primário até à 8ª classe, água; terrenos grandes, serviços de extensão agrícola, e todos os meses, milho para alimentação. Os deslocados internos tinham a flexibilidade de visitar as suas antigas casas e terrenos, e era-lhes permitido que se fixassem em qualquer outra comunidade caso preferissem.



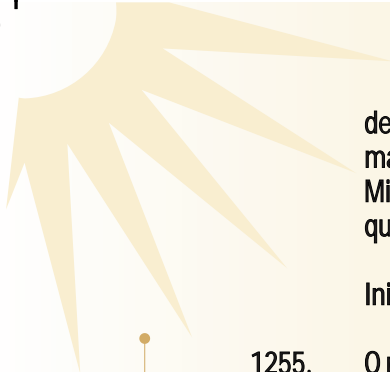
1252. A Missão de Revisão teve também conhecimento que os deslocados internos estavam a participar de actividades de desenvolvimento nas suas comunidades, e nos processos de desenvolvimento dos distritos através dos concelhos consultivos comunitários. Um dos maiores desafios notado nas discussões foi a grande percentagem de jovens mães que diziam ter abandonado a escola no ensino primário de 1º grau, e a falta de comida que estavam a experimentar devido à seca. A Missão de Revisão entrevistou uma jovem mãe de menos de 20 anos de idade, que já tinha dois filhos, um de sete e outro de três anos de idade. A Missão de Revisão recomenda que o Governo encontre formas de reforçar as fontes de subsistência das comunidades deslocadas, particularmente reforçando o seu potencial agrícola, através de esquemas de irrigação e tratando dos problemas dos casamentos prematuros das raparigas.

Órfãos e crianças vulneráveis

1253. Em 2006, aproximadamente 1,6 milhões de crianças com menos de 18 anos de idade tinham ficado órfãs (12 por cento a 16 por cento da população total) (GoM, 2008). O número de órfãos é mais elevado nas áreas com alta prevalência de HIV. As crianças órfãs têm mais probabilidade de viver em agregados familiares pobres chefiados por mulheres, pessoas idosas e /ou por uma pessoa não instruída. A Missão de Revisão teve conhecimento que alguns agregados familiares são chefiados por uma criança, ou as crianças têm de actuar como os principais provedores devido à doença ou incapacidade dos membros adultos da família. Elas têm meios muito limitados para gerar rendimentos e assim, muitas vezes têm de recorrer a estratégias arriscadas, tais como casamentos prematuros, sexo transaccional e trabalho infantil perigoso. Também têm acesso limitado aos serviços básicos como, saúde, educação, alimentação, a serviços legais, financeiros e psicológicos. Para além de todos estes desafios, as crianças que ficaram órfãs como resultado do SIDA vivem muitas vezes com o estigma social e discriminação, e potencialmente enfrentam a exclusão das suas comunidades.

Pessoas Idosas

1254. Notou-se que as pessoas idosas em Moçambique têm total falta de acesso a ganhar algum rendimento e a oportunidades de subsistência devido à sua idade; e ainda acesso limitado aos serviços sociais e de segurança social. Foi dito que muitas delas são pobres. Como resultado da epidemia do HIV/SIDA muitas pessoas mais velhas, especialmente mulheres encontram-se numa situação em que perderam o apoio dos seus próprios filhos, que estão ou doentes com a doença ou morreram, e subsequentemente elas agora têm de ganhar algum rendimento ou têm de cuidar dos seus filhos e netos. O Governo está a dar um subsídio alimentar de 100 MT, que durante as reuniões



de consulta, foi dito, que era inadequado, especialmente para as mulheres mais velhas que tomam conta de dependentes afectados pelo HIV e SIDA. A Missão de Revisão notou também que mulheres moçambicanas mais velhas que são rotuladas de feiticeiras, eram sujeitas a violência.

Iniciativas do País

1255. O país aprovou e está a implementar os seguintes planos relacionados com os grupos vulneráveis:
- Plano de Acção Nacional para as Crianças (2006-2010);
 - Plano de Acção Nacional para as Crianças Órfãs e Vulneráveis (2006-2010);
 - Plano Nacional para Pessoas Idosas (2006-2011);
 - Plano de Acção Nacional sobre a Deficiência (2006-2010); e,
 - Segundo Plano para Mulheres e Género (2006-2010).
1256. O país estabeleceu um quadro institucional que inclui um Ministério da Mulher e Acção Social que tem delegações nas províncias, e um Instituto Nacional de Segurança Social.

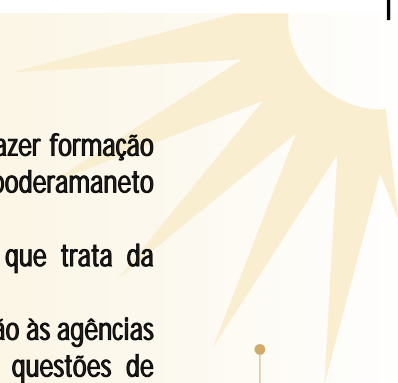
Desafios

1257. A Missão de Revisão notou que o país enfrenta uma série de desafios relativamente ao tratamento do desenvolvimento socio-económico dos grupos vulneráveis, que inclui o seguinte:
- O país tem planos muito bons, mas os recursos humanos e financeiros inadequados dificultam a sua implementação;
 - Dados estatísticos desagregados sobre pessoas vulneráveis e os que vivem na pobreza por localidade, não estão disponíveis nem actualizados. Isto é importante para orientar o bem-estar social e para monitoria e avaliação; e,
 - Moçambique é um país com tendência para calamidades naturais recorrentes incluindo, situação de seca crónica nas províncias do sul, cheias na bacia do Zambeze e ciclones nas regiões costeiras. As calamidades levam à destruição de casas, hospitais, escolas e culturas e tornam as populações vulneráveis mais vulneráveis.

III. Recomendações

1258. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Acelere e intensifique a implementação de estratégias para reter a

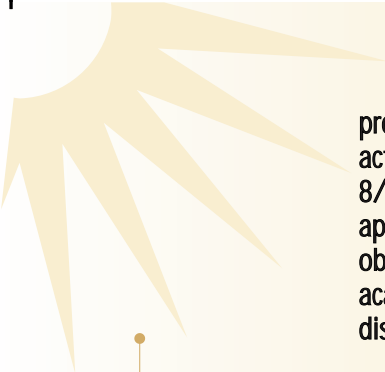
Por exemplo, depois das cheias de 2007, quatro das províncias que foram afectadas, eram também províncias com alta prevalência de HIV (Tete-16,6%, Sofala -26,5%, Zambézia-18,4%, Manica-19,7%), o que causou uma dupla emergência de HIV e cheias. É importante que o país seja capaz e esteja preparado para tratar com a seca de forma atempada para minimizar a vulnerabilidade.

- 
- rapariga no ensino primário e secundário, as encoraje a fazer formação vocacional como um instrumento estratégico para o empoderamento das mulheres moçambicanas [Ministério da Educação];
- Acelere a promulgação da Lei da Violência Doméstica, que trata da violência baseada no género [Parlamento];
 - Desenvolva um programa a nível nacional para dar formação às agências que aplicam a Lei, assim como as comunidades sobre questões de violência baseada no género [MMAS];
 - Acelere a implementação do Plano Nacional para o Avanço da Mulher e orçamentação sensível ao género [MMAS];
 - Reforce o papel efectivo da participação das mulheres a nível local através de programas de formação que reforcem as capacidades de liderança das mulheres, confiança, advocacia e auto-estima [Ministério da Administração Estatal];
 - Desenvolva indicadores de monitoria do género para avaliar o progresso na integração do género e orçamentação sensível ao género [MMAS; as Organizações da Sociedade Civil]; e,
 - Acelere a implementação planos nacionais desenvolvidos para pessoas vulneráveis melhorando os recursos afectados para o bem-estar social [MMAS].

Objectivo 6: Encorajar a Participação Ampla no Desenvolvimento de todos os Intervenientes a Todos os Níveis

I. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação do País

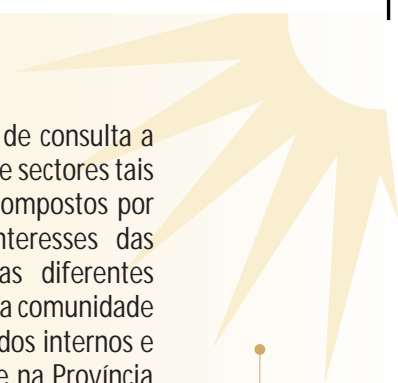
1259. Embora Moçambique seja uma jovem democracia, o país conseguiu uma série de ganhos no processo de democratização. O Relatório de Auto-Avaliação do País indica que há uma Lei (8/91 de 8 de Junho 1991) que dá o quadro legal para a participação de todos no desenvolvimento. A Constituição também confere direitos de participação de todos no desenvolvimento incluindo, a liberdade de expressão e o direito à informação.
1260. O GoM está a promover a descentralização a nível do Governo local. No que concerne a isto, o Relatório de Auto-Avaliação do País nota que o país adoptou uma série de medidas para assegurar que o distrito se torna no "pólo de desenvolvimento". O Relatório de Auto-Avaliação do País nota que há participação activa dos intervenientes e de outras instituições nos processos planificação e tomada de decisões.
1261. O Relatório de Auto-Avaliação do País nota ainda que as Organizações da Sociedade Civil são o principal meio através do qual os cidadãos estão representados na planificação do desenvolvimento, na implementação de



programas e na monitoria e avaliação. A Sociedade civil participou activamente no processo de desenho da Agenda 2025, Lei de Terras, a Lei 8/2003 sobre os Concelhos Locais recentemente aprovada, o PARPA II que foi aprovado em Maio 2006, e no desenvolvimento do regulamento dos observatórios (OPP/D2007). Contudo, o Relatório de Auto-Avaliação do País acautela que as Organizações da Sociedade Civil estão desigualmente distribuídas nas províncias.

II. Constatações da Missão de Revisão

1262. A Missão de Revisão está impressionada que, desde a Assinatura do Acordo Geral de Paz em 1992, Moçambique embarcou num prolongado processo de descentralização democrática e construção de uma sociedade civil, com Governos locais eleitos em certos municípios urbanos que facilitam em grande parte a participação dos cidadãos no processo de desenvolvimento. O país desde 1992, já teve três eleições presidenciais e parlamentares, incluindo duas eleições em 33 municípios.
1263. Em diferentes reuniões de consulta com diferentes grupos no país, a Missão de Revisão foi informada que o país permite uma maior participação dos cidadãos na monitoria da implementação do PARPA II através do Observatório de Desenvolvimento. Como já foi mencionado anteriormente o Observatório de Desenvolvimento é um fórum consultivo para o Governo, as Organizações da Sociedade Civil e os parceiros internacionais fazerem o acompanhamento da implementação do PARPA.
1264. A sua principal função é trazer à atenção dos que tomam decisões as opiniões daqueles que o sistema político não consegue integrar de forma adequada. Os Observatórios da Pobreza tornaram-se parte do processo de Revisão Anual Conjunta. A Missão de Revisão foi informado nas reuniões de consulta, que a participação das Organizações da Sociedade Civil através do Observatório de Desenvolvimento foi um grande passo em frente e uma boa conquista para as Organizações da Sociedade Civil, porque antes disso a sociedade civil não era ouvida e não era tomada em consideração.
1265. Contudo o Observatório de Desenvolvimento tem uma fraqueza, embora formalize a inclusão da sociedade civil no desenho de medidas de alívio à pobreza. Não tem uma base legal e limita-se a ser um organismo consultivo sem canais para "feedback" e responsabilização social. Na forma como está agora estabelecido, o Observatório de Desenvolvimento não garante que as preocupações e ideias dos cidadãos são seriamente tomadas em consideração. Os representantes das Organizações da Sociedade Civil podem criticar as medidas, mas não têm nenhuma forma de garantia legal de se impor. É importante que Moçambique eleve o papel do Observatório de Desenvolvimento de forma a reforçar a responsabilização na redução da pobreza.

- 
1266. A Missão de Revisão notou que existem outros mecanismos de consulta a nível do distrito e provincial, em forma de comités específicos de sectores tais como, o comité da água, da irrigação e de escolas que são compostos por membros eleitos da comunidade que representam os interesses das comunidades no desenvolvimento, uso e manutenção das diferentes infraestruturas. A Missão de Revisão foi informado que a nível da comunidade a participação incluía a juventude, homens, mulheres, deslocados internos e pessoas portadoras de deficiência. Contudo, foi observado que na Província da Zambézia a participação das mulheres nos concelhos consultivos da comunidade era limitada devido a razões culturais. Ao contrário, os participantes nas províncias em Sofala, Manica e Tete indicaram que a participação das mulheres tem aumentado muito.
1267. De forma louvável, Moçambique tem desenvolvido Concelhos Nacionais para grupos específicos nomeadamente, para a juventude (em 1996) e um para o avanço e progresso da mulher, para permitir uma forma estruturada de consulta sobre questões relacionadas com o grupo, e para servirem como legítimo interlocutor entre o grupo e o Governo. As delegações dos Concelhos Nacionais encontram-se nas províncias e nos distritos e participam nos processos de desenvolvimento a nível nacional, provincial e distrital. A Missão de Revisão soube que o país está a preparar o estabelecimento, num futuro próximo de Concelhos Nacionais para Crianças; Pessoas Idosas; e Pessoas Portadoras de Deficiência.
1268. Nas reuniões de consulta com os intervenientes, a Missão de Revisão teve conhecimento que para promover a voz dos Concelhos Nacionais, é importante que estes tenham representação no parlamento. Contudo, a Missão de Revisão notou que a representação dos concelhos existentes no parlamento está estreitamente ligada com os dois principais partidos políticos. A actual Constituição apenas permite assentos no parlamento através de partidos políticos. Os partidos políticos não seleccionam necessariamente os representantes dos Concelhos Nacionais democraticamente eleitos.
1269. A Missão de Revisão notou os seguintes desafios que afectavam a participação efectiva a nível da comunidade:
- O analfabetismo a nível da comunidade tem um impacto negativo no nível de participação;
 - Informação inadequada disponível à população local para monitorar de forma efectiva a prestação de serviços;
 - As Organizações da Sociedade Civil não têm capacidade técnica adequada especialmente nas áreas rurais. Os participantes notaram que as Organizações da Sociedade Civil não estão muito bem organizadas nas áreas rurais, e não são capazes de criar uma voz única forte para determinadas questões; e,

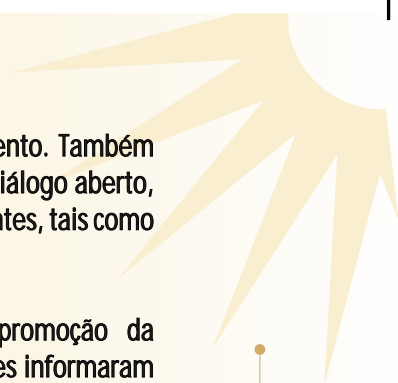
- Participação limitada no parlamento dos grupos vulneráveis, por exemplo pessoas com incapacidades, juventude. As Leis não permitem que pessoas com incapacidades participem e sejam representadas no parlamento, só através de partidos políticos.

1270. A Missão de Revisão foi ainda informada que existe alguma participação das pessoas locais na gestão financeira dos recursos dos distritos através dos concelhos consultivos da comunidade. O Governo destinou 7Milhões MT para uso directo pelos distritos com base em decisões tomadas localmente. O fundo está destinado para projectos de investimento que possam gerar rendimento, que possa ser injectado de novo no fundo. Os concelhos distritais tomam decisões em nome da comunidade sobre a afectação e utilização do fundo de desenvolvimento dos 7Milhões MT. Estes são órgãos consultivos que incluem membros dos grupos da sociedade civil e representantes da comunidade em conjunto com políticos e funcionários públicos. A maioria das províncias que a Missão de Revisão visitou indicaram que este fundo está a ter um papel importante no desenvolvimento socio-económico das suas comunidades e através do seu concelho consultivo, eles podem participar na gestão do fundo.

1271. Contudo, as consultas da Missão de Revisão com os intervenientes em algumas províncias revelaram que, os maiores desafios para uma participação efectiva das comunidades na gestão desses recursos incluem:

- Falta de capacidade de gerir esse dinheiro. Há necessidade de se dar cursos de formação aos membros das comunidades sobre como gerir esses fundos para que possam ser utilizados eficazmente;
- Alguns participantes indicaram que os critérios de selecção dos membros da comunidade que participam nos concelhos distritais não são muito transparentes. Eles afirmaram que os que são seleccionados fazem parte do grupo de pessoas de confiança do Governo, ou são afiliadas em algum partido político;
- Os participantes não conheciam profundamente o objectivo do Fundo de Desenvolvimento, e qual a diferença com os recursos provinciais normais ou do orçamento; e
- Os participantes notaram que os 7 Milhões não eram apropriados para financiar as áreas prioritárias nas suas comunidades.

1272. A Missão de Revisão constatou ainda que, como referido no Relatório de Auto-Avaliação do País, o desenvolvimento de planos com base nos sectores, por exemplo, na educação, saúde, agricultura, e acção social adoptam abordagens participativas. A Missão de Revisão foi também informado que as instituições de ensino superior e o sector privado participam



efectivamente nas consultas de planificação do desenvolvimento. Também têm acesso directo ao Presidente através de um processo de diálogo aberto, em que discutem com ele questões de desenvolvimento iminentes, tais como a corrupção, a pobreza, relações internacionais e outras.

1273. Apesar das medidas acima mencionadas que visam a promoção da participação local na tomada de decisões, alguns intervenientes informaram a Missão de Revisão que o nível de dependência de Moçambique da ajuda externa, faz com que o país preste mais contas aos doadores do que ao eleitorado moçambicano. Sugeriram que há necessidade do país reforçar a sua responsabilização perante o seu povo e as suas instituições.
1274. A Missão de Revisão observou uma ampla consciência da necessidade de apropriação local do processo de desenvolvimento entre os moçambicanos. Nas sessões plenárias, muitos intervenientes em todo o país informaram a Missão de Revisão que o desenvolvimento não deve depender fortemente dos doadores. Sem dúvida, pessoas comuns olham para a dependência como indesejada a longo prazo.

Espaço Diminuto para Iniciativa de Políticas em Moçambique

1275. Como referido anteriormente, os doadores e credores parece terem penetrado em cada área e cada esfera de debate de políticas e de tomada de decisões em Moçambique, dada a grande dependência do país da ajuda. Isto levanta questões sobre até que ponto a participação nos processos de tomada de decisão nos níveis inferiores é efectiva, quando comparada com a dos doadores. Nesta perspectiva, parece que a forte dependência da ajuda cria rigidez nas políticas ao mesmo tempo que reduz o espaço de políticas em Moçambique.
1276. Conforme verificado anteriormente, doadores e financiadores parecem terem penetrado em cada área e nível de debate político e na tomada de decisão em Moçambique, dando ao país uma dependência à ajuda externa pesada. Isto levanta questões de até que ponto a participação na tomada de decisões dos escalões mais baixos é efectivo, comparando a dos doadores. A partir desta perspectiva, parece que a dependência pesada a ajuda financeira cria políticas rígidas e reduz o espaço político em Moçambique.
1277. A Missão de Revisão acredita que Moçambique pode construir fundações sólidas para o desenvolvimento se seguir o exemplo do "Internacional Desenvolvimento Assistance (IDA) graduates" - que tiveram sucesso cortando a dependência da ajuda. Os "IDAs" perseguiram de forma vigorosa

políticas macroeconómicas diversas amplamente baseadas, que foram críticas para o seu desenvolvimento de processos dinâmicos de capacidade produtiva e acumulação (Caixa 6.15).

CAIXA 6.15: USAR A AJUDA PARA ACABAR COM A DEPENDÊNCIA DA AJUDA EM MOÇAMBIQUE

Moçambique precisa de fazer a transição da dependência da ajuda e do "desenvolvimento" dependente da ajuda para processos endógenos de transformação política, social e económica e acumulação sustentada. Isto significa que o país deve começar seriamente a concentrar-se num desenvolvimento de capacidade produtiva e comércio de ampla base, diversificado, inovador, bem articulado e inclusivo. Moçambique pode aprender da experiência de outros países a reduzir a sua grande dependência dos doadores. Mas o Governo de Moçambique tem de se tornar mais ambicioso. Precisa de começar a trabalhar na mudança da estrutura e dinâmica da despesa pública para apoiar e abrir caminho ao investimento privado e ao desenvolvimento de capacidades produtivas e de comércio viáveis, sustentáveis e competitivas. Parte disto, inclui a criação de um forte ambiente favorável ao desenvolvimento das PME. Por outro lado, exige um investimento consistente e adequado na educação e no desenvolvimento de recursos humanos.

I. Recomendações

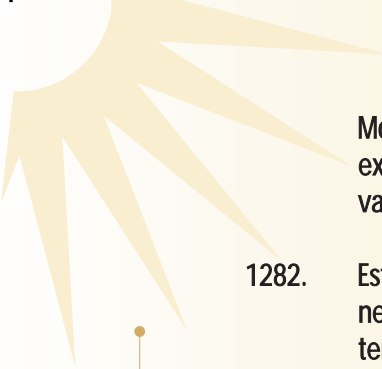
1278. O Painel de Personalidades Eminente recomenda que Moçambique:
- Inicie programas de capacitação para as comunidades locais e Organizações da Sociedade Civil para que sejam capazes de participar de forma efectiva nos processos de planificação, implementação e monitoria e avaliação, para uma melhor prestação de serviços [Ministério do Plano e Desenvolvimento; Ministério da Administração Estatal; CSOs];
 - Assegure a representação e participação de todos os grupos marginalizados nos processos de desenvolvimento [Ministério do Plano e Desenvolvimento; Ministério da Administração Estatal; CSOs];
 - Reforce o papel do Observatório de Desenvolvimento para garantir que as opiniões dos cidadãos são tratadas de forma adequada e que é dado "feedback" [Ministério do Plano e Desenvolvimento]; e,
 - Reforce a disseminação de informação e sensibilização sobre as Leis que promovem uma participação com uma ampla base [Ministério do Plano e Desenvolvimento; Ministério da Administração Estatal].

CAPÍTULO SETE

7. QUESTÕES TRANSVERSAIS E ESPECIAIS

7.1 Visão Geral

1278. Como se tornou tradição no MARP, os quatro capítulos antecedentes avaliaram Moçambique no quadro das quatro áreas temáticas do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP), nomeadamente: democracia e governação política, governação económica e gestão, governação empresarial e desenvolvimento socioeconómico.
1279. Esta avaliação está de acordo com a actual agenda de governação da União Africana, que tem no seu epicentro o aprofundamento das práticas democráticas, o reforço das realizações, disseminação das melhores práticas e a correção das deficiências subjacentes aos processos de governação e de desenvolvimento socioeconómico nos Estados membro. Foi tomado o devido cuidado para assegurar que a avaliação da governação em Moçambique fosse baseada nos princípios-chave essenciais do MARP. Estes incluem: apropriação nacional e liderança do processo pelo país participante, participação inclusiva e ampla, responsabilidade, competência técnica, credibilidade e livre de manipulação.
1280. De acordo com as exigências do MARP, a avaliação da governação em Moçambique foi informada pelo Relatório de Auto-Avaliação do País , o Documento Base, e o Documento sobre Questões preparados pelo Secretariado do APR, bem como informação posta à disposição da Missão de Revisão durante as amplas consultas levadas a cabo em todo o país. O resultado chave da avaliação é uma maior compreensão do desempenho de Moçambique na governação, incluindo nas áreas em que o país registou considerável progresso, e onde ainda mais precisa de ser feito.
1281. É óbvio dos quatro Capítulos precedentes deste relatório, que Moçambique fez progressos notáveis em todas as quatro áreas temáticas da governação. O relatório nota que o país emergiu nos últimos 20 anos, do declínio económico, conflito e de um sistema político repressivo para uma estabilidade macroeconómica, grande crescimento e considerável liberdade política. Moçambique deve ser louvado pela sua bem sucedida implementação de políticas, que trouxeram estabilidade e um rápido crescimento económico a um dos países mais pobres do mundo. De um país frágil, que era supervisionado pela Missão de Manutenção da Paz das Nações Unidas, UNOMOZ, até 1995,



Moçambique ergueu-se por si. Esta reviravolta representa um grande exemplo de uma transição pós conflito bem sucedida, que oferece lições valiosas a outros países.

1282. Este Capítulo procura realçar as grandes questões transversais identificadas neste relatório, que se caracterizam de forma proeminente em todas as áreas temáticas. Avalia também, algumas questões especiais de interesse. Estas questões são multifacetadas por natureza e têm ramificações mais amplas para as várias dimensões da governação em Moçambique. Como tal, devem ser tratadas e resolvidas.


7.2 Questões transversais

1283. Seguem-se as treze principais questões transversais que emergem deste relatório:

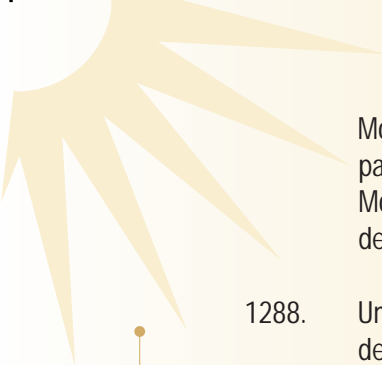
- Pobreza e Desigualdade;
- Dicotomia Partido/Governo/negócios;
- HIV/SIDA;
- Propriedade da Terra;
- Alto nível de analfabetismo;
- Grande dependência da ajuda;
- Fluxo de informação e escassez de dados;
- Inclusão;
- Criminalidade, segurança;
- Violência doméstica;
- Constrangimentos de capacidade e desafios de implementação;
- Eleições; e,
- Corrupção.

7.2.1 Pobreza e Desigualdade

1284. O fenómeno da pobreza global continua a desafiar a lógica. Numa época de prosperidade sem precedentes na história do mundo, a pobreza tem continuado a aumentar em algumas regiões, especialmente na África sub-Sahariana. Estima-se, actualmente, que mais de 1,4 biliões de pessoas vivem em pobreza tão extrema, que mal conseguem sobreviver, e cerca de 25.000 pessoas morrem de fome todos os dias. O apelo para uma rede global de segurança nunca foi tão urgente - chamando à atenção da comunidade internacional para a transformação das prioridades económicas, e garantia de que necessidades humanas básicas sejam asseguradas.

- 
1285. A pobreza é uma questão fundamental para o desenvolvimento humano em Moçambique. Não há dúvida que o país experimentou uma das mais dramáticas reduções da pobreza no mundo, nas últimas décadas. Com base na linha de pobreza nacional, a pobreza na dimensão do rendimento caiu de 69,4 por cento da população em 1997 para 54,1 por cento em 2003. As medidas da profundidade e gravidade da pobreza reduziram ainda mais. Mesmo assim, Moçambique ainda permanece entre os países mais pobres do mundo. Mais ainda, os esforços de redução da pobreza no país tiveram resultados desiguais nas diversas regiões. Em particular, as taxas de pobreza aumentaram na cidade e província de Maputo. Para além disso, um relatório recente do Banco Mundial mostra a evidência de um "paradoxo nutricional". Enquanto que os níveis de consumo real aumentaram em todo o país, a malnutrição crónica não reduziu tão rapidamente, tendo mesmo piorado em algumas áreas (Zambézia, Sofala, Inhambane, Gaza e província de Maputo).
1286. Os dados do Inquérito aos Agregados Familiares que permitiriam uma actualização das taxas de pobreza desde 2003 não estão disponíveis. Contudo, um inquérito sobre a pobreza e vulnerabilidade realizado pela Universidade Eduardo Mondlane em 2006, em conjunto com o Banco Mundial sugere que a redução da pobreza pode estar a abrandar e que a desigualdade é um problema cada vez maior. Cerca de 40 por cento dos agregados familiares pobres inquiridos declararam que o seu nível de rendimento - para começar, já de si baixo - permaneceu na mesma situação ou se tinha deteriorado nos últimos cinco anos. O aumento do rendimento nacional, aparentemente, não está a conduzir a um alívio da pobreza generalizado, particularmente nas áreas rurais, onde mais de 60 por cento dos moçambicanos vive. Em resumo, aparentemente, os ganhos do crescimento não estão a chegar aos mais pobres.
1287. Moçambique também não escapou ao impacto da subida dos preços que tomou conta de vários países nos últimos anos. Num país onde 54 por cento da população vive abaixo da linha da pobreza nacional, 34 por cento dos agregados familiares não têm segurança alimentar e enfrentam a fome constante. Está a ter um impacto dramático nas áreas urbanas, onde todos os que vivem na cidade estão a pagar mais pela comida, e os pobres já não conseguem mais comprar alimentos adequados e nutritivos. Como resultado das calamidades naturais nas áreas produtivas, fraca produção agrícola e fraca infraestrutura de transporte, escassez de insumos incluindo fertilizantes, e uma falta generalizada de investimento no sector da agricultura,

"The World Bank, Beating the Odds: Sustaining Inclusion in a Growing Economy. A Mozambique Poverty, Gender and Social Assessment. Africa Region, Poverty Reduction and Economic Management, Report No". 40048-MZ, 2007.



Moçambique tem permanentemente lutado para produzir comida suficiente para responder às necessidades dos seus cidadãos. Consequentemente, Moçambique importa anualmente cerca de 890.000 toneladas de cereais, deixando-o vulnerável ao aumento global do preço dos alimentos.

1288. Um exercício modelo conduzido pelo Ministério do Plano e Desenvolvimento de Moçambique para calcular o impacto do aumento crescente do preço do petróleo na situação da pobreza indicou que estes efeitos combinados poderiam resultar num aumento geral na incidência da pobreza de 51,5 por cento para mais de 58 por cento, revertendo, desta forma, ganhos recentes na redução da pobreza e ameaçando a realização da meta do PARPA II de redução da incidência da pobreza, para 45 por cento em 2009. Os planos desenvolvidos e em implementação pelo Governo e seus parceiros de desenvolvimento procuram mitigar o impacto do crescente preço dos produtos alimentares, e em última análise continuar a reduzir a pobreza em Moçambique.
1289. Em resposta a este desafio, em Abril de 2008, o Governo de Moçambique criou uma comissão inter-ministerial, presidida pelo Ministério da Agricultura. A comissão apresentou um ambicioso Plano de Acção de Produção Alimentar de três anos, que foi aprovado pelo Conselho de Ministros em Junho de 2009. O plano tem dois objectivos chave: eliminar o deficit de um grupo dos principais bens alimentares em três anos; e reduzir a dependência nacional da importação de alimentos. O plano cobre três épocas agrícolas (2008/09 a 2010/11) e está orçamentado em cerca de 600 milhões de dólares, dos quais cerca de 25 por cento é para ser financiado por investimento privado, e 75 por cento pelo orçamento do estado. O Governo está actualmente a rever as suas opções financeiras tanto através da mobilização de recursos externos como da reafecção dos recursos existentes.
1290. Relacionado com o desafio da pobreza em Moçambique está a questão da desigualdade - o fosso entre os ricos e os pobres. A desigualdade é uma questão fundamental para o desenvolvimento humano. Desigualdades extremas em oportunidades e de chances na vida têm uma influência directa naquilo que as pessoas são, e no que podem fazer, i.e. nas capacidades humanas.
1291. Particularmente, por todo o mundo cada vez mais se evidencia que:
- A desigualdade faz desperdiçar talento, especialmente se diversos grupos sociais, incluindo as mulheres, são excluídos dos empregos de topo ou da actividade económica;

- A desigualdade mina a sociedade e as suas instituições, particularmente onde as elites "capturam" Governos e outras instituições e as utilizam para perseguir os seus próprios interesses em vez do bem-estar económico geral;
- A desigualdade mina a coesão social, com a "desigualdade vertical" entre os indivíduos a resultar em crime, enquanto que a "desigualdade horizontal" entre os diferentes grupos sociais aumenta a probabilidade de conflito na sociedade;
- A desigualdade limita o impacto do crescimento económico sobre a pobreza, com os benefícios do crescimento a distribuírem-se de forma desigual na sociedade; e,
- A desigualdade transmite a pobreza de geração para geração.

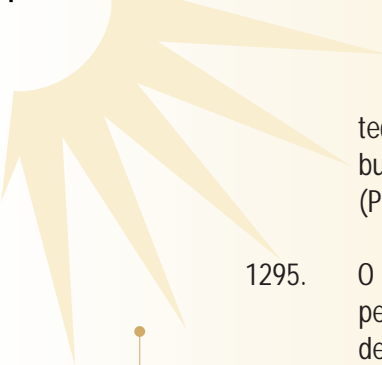
1292. A desigualdade também importa porque ela viola a noção de que todas as pessoas estejam elas aonde estiverem, gozam de determinados direitos básicos. Disparidades profundas com base na riqueza, região, género e etnicidade são más para o crescimento, más para a democracia e más para a coesão social.

1293. As causas da desigualdade são inúmeras, incluindo a falta de responsabilidade individual, más políticas do Governo, exploração por pessoas e homens de negócios com poder e influência, ou uma combinação destes e de outros factores. Relativamente a isto, ignorar a desigualdade na luta pelo desenvolvimento é perigoso. Focalizar exclusivamente, no crescimento económico e na geração de rendimento como uma estratégia de desenvolvimento é ineficaz, na medida em que leva à acumulação de riqueza por alguns e agudiza a pobreza de muitos. Para além disso, impedindo a redução da pobreza e o cumprimento dos ODM, a falha em tratar das desigualdades significa que as comunidades, os países e as regiões se mantêm vulneráveis a convulsões sociais, políticas e económicas. A desigualdade também reforça o alastramento de doenças como o HIV/SIDA, especialmente entre mulheres.

1294. Em Moçambique, a desigualdade é multi-facetada, mas está especialmente ligada ao domínio etno-regional do sul. Este domínio reflecte-se não apenas no tremendo fosso económico relacionado com a concentração do investimento e de indicadores de desenvolvimento, mas também em termos de representação política. Está também incorporado no domínio da elite

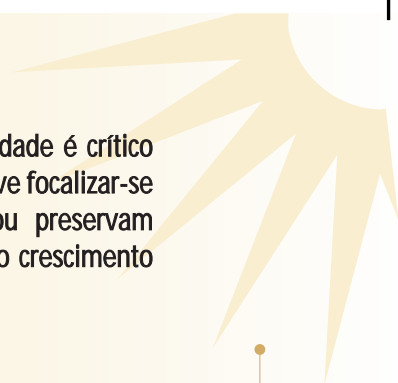
Duncan Green (2009), *From poverty to Power: How Active Citizens and Effective States can Change the World*. Oxfam Internacional (pp. 2-10).

Duncan Green (2009) notes that "a one percentage point increase in growth will benefit poor people more in an equal society than in an unequal one" (p. 6).



tecnocrática dentro do aparelho do estado. As posições de direcção dentro da burocracia e da FRELIMO são maioritariamente preenchidas por pessoas do sul (Províncias de Gaza, Inhambane).

1295. O perigo é que as actuais divisões económicas se tornem divisões sociais permanentes, desencadeando um ciclo que se auto-perpetua de desvantagens sociais. A outra preocupação é que o aumento das desigualdades na distribuição de recursos pode levar a conflitos sociais. Para além disso, as desigualdades na saúde, educação e no rendimento são componentes chave do desenvolvimento humano, que é de grande importância para o bem-estar social.
1296. Desigualdades persistentes no desenvolvimento dos recursos humanos e ao acesso a infraestruturas essenciais nas várias regiões de um país tendem a impedir as perspectivas dos pobres de partilharem nos ganhos económicos agregados trazidos pelas reformas económicas. Por isso, as dimensões geográficas das desigualdades e as disparidades associadas dos recursos e capacidades governamentais pairam como ameaças às preocupações relativas a políticas em Moçambique.
1297. Isto significa que tratar a desigualdade é essencial, se Moçambique quiser cumprir com as suas obrigações no quadro internacional dos direitos humanos estabelecido pelas Nações Unidas, para garantir direitos cívicos e políticos iguais e promover a realização dos direitos económicos, sociais e culturais. Isto exige a introdução de políticas especificamente dirigidas às diferenças para garantir que os segmentos mais pobres da população são capazes de ultrapassar as suas desvantagens. Este é um imperativo ético e social.
1298. Em alguns países, as políticas do Governo de tributação e de redistribuição da renda ajudaram a neutralizar desigualdades crescentes, mas esta não pode ser a única resposta em Moçambique. O Painel de Personalidades Eminente sugere que o GoM deve melhorar também as políticas em outras áreas:
- As políticas da educação devem ter por objectivo equipar as pessoas com as capacidades e habilidades necessárias ao mercado de trabalho actual;
 - Políticas activas de emprego são necessárias para ajudar os desempregados a encontrar emprego;
 - O acesso a emprego remunerado é chave para a redução do risco de pobreza; e
 - Políticas sociais no trabalho podem ajudar famílias trabalhadoras que vivem sob grande pressão, a ter um padrão de vida decente, complementando os seus rendimentos.




1299. Em Moçambique, tratar dos desafios colocados pela desigualdade é crítico para o futuro crescimento e prosperidade. A política no país deve focalizar-se nas dimensões específicas da desigualdade, que criam ou preservam oportunidades desiguais de participação nos ganhos do futuro crescimento económico.

7.2.2 Interpenetração: Partido, Governo e Negócios

1300. Os países africanos confrontam-se com dilemas não resolvidos no crescimento das suas economias e para garantirem uma distribuição e redistribuição equitativa dos benefícios socio-económicos e de bem-estar das suas políticas. Em face da pobreza massiva, das enormes lacunas infraestruturais, baixos níveis de desenvolvimento do capital humano e termos desfavoráveis de comércio, muitos líderes africanos socorrem-se de receitas ideológicas na sua busca de paradigmas de desenvolvimento de emulação. As escolhas vão desde os modelos de organização social e económica do capitalismo, passam pelo socialismo africano até ao Marxismo-Leninismo. Nenhum destes modelos foi bem sucedido na mobilização de todo o capital social disponível através da participação popular ou assegurou uma distribuição equitativa para promover a integração social e a construção da nação. A futilidade destas abordagens foi demonstrada no colapso ou estagnação das economias africanas na década de 80.

1301. A adopção do NEPAD no alvorecer do novo milénio abriu a perspectiva de um compromisso renovado dos líderes africanos para a luta contra a pobreza com um projecto bem mapeado para se alcançar o desenvolvimento económico sustentável, reconstruir e reforçar as instituições, minimizar o conflito e promover a boa governação. O MARP, estabelecido para implementar a decisão dos países que acedem a sujeitarem-se a uma auto-avaliação, que revê o progresso no alcance das metas mutuamente acordadas e o cumprimento das normas mutuamente acordadas, como referido no Capítulo Um, identifica a corrupção como um dos impedimentos chave ao desenvolvimento sustentável, e especificamente tem como alvo a sua erradicação em duas das suas áreas temáticas (Democracia e Governação Política, e Governação e Gestão Económica). Contudo, a natureza da corrupção é de natureza tão transversal que ela também se apresenta de forma proeminente tanto nas áreas temáticas da Governação Corporativa como no Desenvolvimento Socioeconómico.

1302. O compromisso dos Estados africanos de colectiva e separadamente lutar contra a corrupção está demonstrado no seu apoio e assinatura de convenções internacionais contra a corrupção. Moçambique, como a maioria

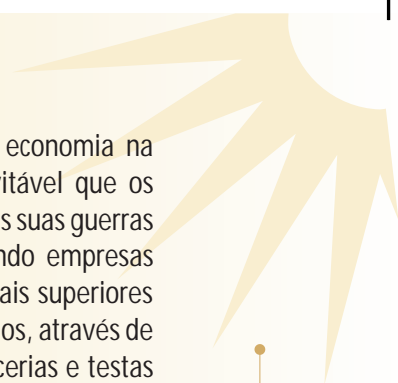


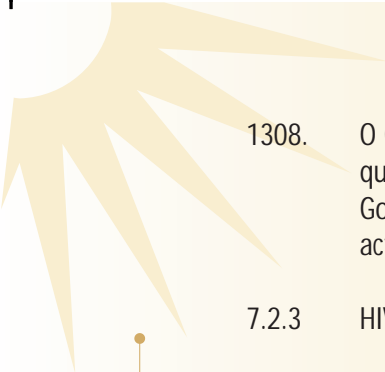
dos países africanos, é signatário da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção. Assinou a Convenção a 15 de Dezembro de 2003 e ratificou-a a 2 de Agosto de 2006. Do mesmo modo, assinou o Protocolo da SADC Contra a Corrupção. Estes dois documentos definem a corrupção de forma muito ampla e fazem recomendações abrangentes similares para a verificação da corrupção nos sectores público e privado. Por exemplo, o Artigo 4 da Convenção da UA define como corruptos os seguintes actos, entre outros:

- A solicitação ou aceitação, directa ou indirectamente, por um funcionário público ou qualquer outra pessoa, de qualquer bem ou valor monetário, tais como um presente, favor, promessa ou vantagem para si próprio ou para outra pessoa ou entidade, em troca de qualquer acto ou omissão no desempenho das suas funções públicas;
- A oferta ou garantia, directa ou indirectamente, a um funcionário público ou qualquer outra pessoa, de qualquer bem ou valor monetário, ou outro benefício, tal como um presente, favor, promessa ou vantagem para si próprio ou para outra pessoa ou entidade, em troca de qualquer acto ou omissão no desempenho das suas funções públicas; e,
- Qualquer acto ou omissão no desempenho dos seus deveres, por um funcionário público ou qualquer outra pessoa, com fim de obter ilicitamente benefícios para si próprio ou para terceiros.

1303. Definindo a corrupção de forma tão ampla, faz de quem dá ou quem recebe ou do funcionário que se serve, igualmente culpados de corrupção. Recomendações para a luta contra a corrupção vão desde o reforço do sistema de integridade nacional, tal como a criação de uma agência anti-corrupção, melhorias na auditoria, declaração de bens, especificação e monitoria de um código de conduta nacional, e um sistema público de "procurement" transparente para criar espaço para a participação da sociedade civil na luta contra a corrupção.

1304. O que está criticamente em falta nas medidas de luta contra a corrupção, é uma definição explícita e sem ambiguidades do limite ético que o Governo ou membros superiores do partido no poder e suas famílias não devem atravessar na realização dos seus negócios enquanto se mantêm nos cargos. Este problema não é peculiar de Moçambique; de facto, é uma grande lacuna nos sistemas nacionais africanos de integridade. Em Moçambique, o problema é mais grave, porque na altura da independência, como resultado da política predatória colonial portuguesa, o tamanho da elite nacional era bastante pequeno e de carácter exclusivamente político. A guerra civil pós independência tolheu ainda mais o desenvolvimento da elite económica em particular, assim como, virtualmente todas as infraestruturas económicas foram arruinadas durante a guerra.

- 
1305. Quando o Governo embarcou no ajustamento estrutural da economia na década de 90 privatizou muitas empresas públicas, foi inevitável que os oficiais do Governo vissem isso como parte da recompensa pelas suas guerras tenazes contra o colonialismo e a rebelião interna, comprando empresas públicas privatizadas e tomando as rédeas da economia. Oficiais superiores do Governo e do partido e as suas famílias têm, ao longo dos anos, através de uma forte participação igualitária, consultorias de gestão, parcerias e testas de ferro, mantido a economia no seu domínio, de tal forma que é difícil imaginar que o Estado pode regular a economia de forma autónoma, como tem a obrigação de o fazer. Em Moçambique, políticos seniores da FRELIMO são o partido; o partido é o Governo; e o Governo é o estado. Assim, a burocracia do estado moçambicano está não só ainda profundamente entrelaçada com o aparelho do partido FRELIMO, como mantém características super formais e super-burocratizadas herdadas da administração colonial portuguesa. Consequentemente, o que os políticos seniores decidem é o seu interesse é o interesse do Estado. Como tal, não é de admirar que a luta contra a corrupção não esteja a ser tão bem sucedida como deveria.
1306. Durante a missão, alguns participantes nos "workshops" revelaram que o Governo não desaprova, antes encoraja os funcionários públicos a terem e a operar os seus próprios negócios para complementar a sua renda. Isto levou a uma tendência dos funcionários públicos a terem a sua atenção e lealdade dividida, a entrarem em contratos de "procurement" com os seus próprios departamentos e serviços e a concorrerem com o sector privado para contratos do Governo. Foi também reportado que frequentemente, os contratos não são feitos de acordo com as especificações, e que as sanções quase nunca são efectivas, se é que alguma vez são aplicadas, porque os funcionários públicos são os empreiteiros. Ao mesmo tempo, uma vez que os membros da Assembleia da República estão em part-time, muitos membros do partido no poder estão envolvidos em negócios com os vários departamentos e agências sobre os quais eles têm a responsabilidade de fiscalização.
1307. Os homens de negócios nem pensam em queixar-se, porque no ambiente prevalecente de domínio da economia pelo partido/Governo, metade do bolo como parceiro ou testa de ferro de um oficial do partido/Governo é melhor que nada. Alguns deles argumentam que a situação é não só tolerada mas bem-vinda, quando comparada com a era do partido único e da economia nacionalizada.



1308. O Governo precisa de considerar a definição de um código ético de conduta que irá regular a participação de membros seniores do partido e de oficiais do Governo e de suas famílias nos negócios para prevenir o impacto corrosivo de actividades económicas não controladas na moral pública.

7.2.3 HIV/SIDA

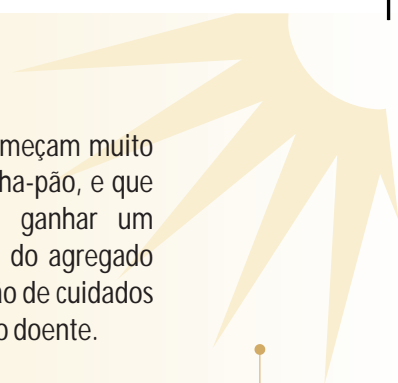
1309. Desde a sua descoberta nos princípios da década de 80, o HIV/SIDA tornou-se numa pandemia global que tem consumido o mundo, com a África sub-Sahariana a suportar o fardo mais pesado. A ONUSIDA e a OMS estimam que em Dezembro de 2004, a pandemia já tinha vitimado mais de 20 milhões de pessoas, e um total de entre 35,9 milhões a 44,3 milhões de pessoas em todo o mundo vivem com o vírus. Destas, 25,4 milhões (57 por cento) estão na África sub-Sahariana, embora esta região tenha um pouco mais de 10 por cento da população mundial.

1310. A região da África Austral (SADC) é a região mais afectada pela pandemia do HIV/SIDA. Embora esta sub-região tenha menos de dois por cento da população global, tem as taxas mais altas de infecção pelo HIV/SIDA, no mundo, com aproximadamente 14,9 milhões ou 39 por cento da população global a viver com o HIV/SIDA (no final de 2006).

1311. A pandemia do HIV/SIDA tem causado imenso sofrimento humano na África sub-Sahariana. O efeito mais óbvio disto tem sido as altas taxas de morbilidade e mortalidade, mas o impacto da epidemia não tem certamente se confinado apenas ao sector da saúde; os agregados familiares, as escolas, locais de trabalho e as economias foram também gravemente afectados. Nos países mais afectados, especialmente esses na África Austral, a média de esperança de vida reduziu vinte anos devido à epidemia. Isto transformou a pandemia de uma mera questão de saúde num desafio principal do desenvolvimento.


1312. O impacto económico e social do HIV/SIDA nos agregados familiares pode ser muito grave. O HIV/SIDA está a levar as vidas dos principais membros da família que ganham um rendimento, forçando os que ficam (viúvas, viúvos, crianças, adolescentes, e os mais idosos) a encontrar meios de se sustentarem, muitas vezes num ambiente económico muito duro. Tomar conta de uma pessoa doente com SIDA é não só uma pressão emocional para os membros do agregado, mas também uma grande pressão nos recursos do

UNAIDS/WHO Global Reports (2002 - 2006)
Kondwani Chirambo (ed.) (2008), The Political Cost of SIDA in Africa. Idasa, p.17.

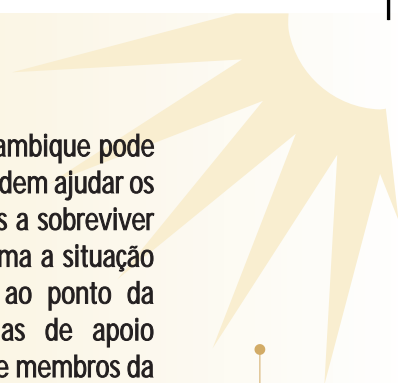


agregado. Os impactos económicos do SIDA num agregado começam muito antes da morte da pessoa infectada. Uma pessoa que é o ganha-pão, e que seja seropositiva, gradualmente perde a capacidade de ganhar um rendimento para o agregado. Ao mesmo tempo, os recursos do agregado sofrem uma grande pressão devido às despesas com a prestação de cuidados de saúde, medicamentos, alimentação e outras necessidades do doente.

1313. Embora não haja nenhuma parte da população que não esteja afectada pelo HIV, muito frequentemente são os sectores mais pobres da sociedade que são os mais vulneráveis à epidemia e para quem as consequências são as mais duras. A perda de rendimento, despesas adicionais com os cuidados, a capacidade reduzida daqueles que prestam cuidados de trabalhar, e as crescentes taxas de serviços médicos empurram os agregados familiares afectados ainda mais para a pobreza. Estima-se que em média, os cuidados relacionados com o HIV podem absorver um terço do rendimento mensal de um agregado.
1314. No sector empresarial, o SIDA traz prejuízo aos negócios reduzindo a produtividade, acrescentando custos, divergindo recursos produtivos e delapidando as capacidades. Os custos das empresas com os cuidados de saúde, subsídios de funeral e compromissos do fundo de pensões vão provavelmente aumentar à medida que o número de pessoas que se reformam antecipadamente ou que morre aumenta. Também, à medida que o impacto nos agregados familiares se torna mais grave, a procura no mercado por produtos e serviços pode cair. A epidemia atinge a produtividade através de um absentismo crescente. Estudos comparativos sobre negócios na África Oriental mostraram que o absentismo pode representar 25-54 por cento dos custos das empresas. Através dos seus impactos na força de trabalho, nos agregados familiares e nas empresas, o SIDA tem jogado um papel mais significativo na reversão do desenvolvimento humano do que qualquer outro factor por si só. Em muitos países da África sub-Sahariana, o SIDA está a apagar décadas de progresso no aumento da expectativa de vida.
1315. O HIV/SIDA tem também um significativo impacto político. Pesquisa recente realizada pelo IDASA (2008) indica que os países da SADC que utilizam sistemas eleitorais em que constitucionalmente se requer uma eleição no caso de um Membro do Parlamento morrer ou deixar vago o seu assento são altamente vulneráveis ao HIV/SIDA. De acordo com o IDASA, estes países têm experimentado uma grande proporção, fora do normal de eleições que são muito onerosas, causadas pela morte de membros do parlamento provocada por doenças relacionadas com o SIDA.

- 
1316. Moçambique não foi poupado do impacto adverso da pandemia do HIV/SIDA. Com uma prevalência estimada de HIV entre os adultos (15 - 49 anos) de 16,3 por cento em 2005, Moçambique está entre os 10 países mais afectados do mundo. Estima-se que 500 pessoas sejam infectadas diariamente. Nos adultos que vivem com HIV/SIDA, o impacto não está uniformemente distribuído. Estima-se que 57 por cento sejam mulheres. Elas normalmente são infectadas numa idade mais nova do que os homens, com efeitos consequenciais em termos de impacto, uma vez que as mulheres perdem mais anos de vida que os homens. Este padrão de género da infecção do HIV é típico de toda a sub-região em geral. Está claramente relacionado com o baixo nível educacional e as taxas extremamente altas de analfabetismo entre as mulheres, bem como à posição económica, social e política de subordinação das mulheres.
1317. A taxa nacional de prevalência do HIV mascara as consideráveis diferenças regionais em Moçambique, com uma taxa de prevalência nos adultos estimada em 13,2 por cento para o sul; 16,5 por cento para o centro; e, 5,7 por cento para o norte do país. Moçambique também sofre co-epidemias de tuberculose e malária, para além dos surtos sazonais de cólera, o que exacerba o impacto do HIV/SIDA.
1318. Sendo que a pandemia está actualmente a receber atenção considerável dos principais intervenientes, muito maior acesso à prevenção do HIV, tratamento e cuidados são necessários urgentemente. À medida que Moçambique aumenta os programas de HIV/SIDA e mais pessoas são cobertas com a prevenção, tratamento e cuidados, é vital reforçar a capacidade dos indivíduos e instituições moçambicanas para gerir a prestação destes serviços. De acordo com o Relatório Desenvolvimento Humano de 2006, Moçambique tem aproximadamente três médicos para cada 100.000 pessoas. A falta de outro pessoal de saúde é comparável (tais como enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de laboratório). Fora do sistema de saúde, onde a resposta multi-sectorial ao HIV/SIDA depende fundamentalmente de iniciativas baseadas nas comunidades e de voluntários, Moçambique também tem uma grande desvantagem, com uma taxa de analfabetismo de 46,5 por cento (31,4 por cento entre as mulheres) e altos níveis de estigma e discriminação.
1319. Vale a pena também compreender que o SIDA está ligado a muitos outros problemas, tais como a pobreza e as fracas infraestruturas públicas. Os esforços para lutar contra a epidemia devem levar em conta esta realidade, e


Kondwani Chirambo (ed.) (2008), *The Political Cost of SIDA in Africa*.



procurar formas pelas quais o desenvolvimento geral de Moçambique pode progredir. Em particular, intervenções de reforço económico podem ajudar os indivíduos afectados pelo SIDA e os seus agregados familiares a sobreviver aos choques causados pelo HIV/SIDA, estabilizando dessa forma a situação económica do agregado e prevenindo-a de se deteriorar ao ponto da destituição absoluta. Podem também reforçar os sistemas de apoio existentes, formais e informais, possibilitando que as famílias e membros da comunidade mantenham ou expandam as suas actividades económicas e de negócios. Isto pode ajudar a aumentar os recursos que os indivíduos afectados e infectados e os agregados familiares têm de suportar sozinhos.

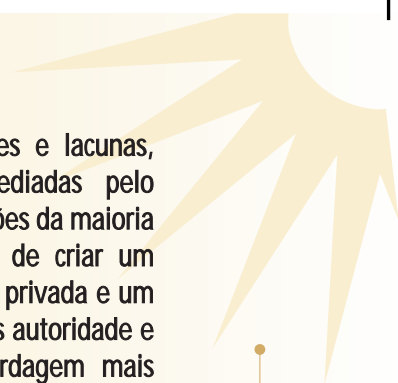
7.2.4 Propriedade da Terra

1320. Como em muitos países africanos, a terra é uma questão emotiva e controversa. Questões relacionadas com a propriedade da terra foram centrais na luta pela independência em Moçambique e na política pós independência. Há cada vez maior reconhecimento de que o acesso à terra é crítico, se os agregados familiares vulneráveis tiverem de gozar de meios sustentáveis de sobrevivência rural. O acesso seguro à terra, quer seja por meios formais, informais, costumeiros ou outros é necessário para os agregados familiares rurais terem meios sustentáveis de sobrevivência no campo, e é uma parte importante do desenvolvimento sustentável. Problemas de posse de terra, muitas vezes contribuem fortemente para a insegurança alimentar, para oportunidades limitadas de sobrevivência e como tal para a pobreza. Assim, o acesso seguro à terra deve ser considerado quando se desenham soluções para o desenvolvimento rural específico ou situações de insegurança alimentar. No caso de Moçambique, isto exige que se reconheça e se trate dos problemas relacionados com a posse de terra.
1321. O regime de direito à terra em Moçambique passou por mudanças radicais nos últimos anos. Tem havido emendas sucessivas e rápidas aos instrumentos legislativos que tratam com questões de terra culminando na nova Política de Terras que foi adoptada em 1995.
1322. Em 1979, o estado promulgou uma Lei de terras que investia em si todos os direitos à terra, reservou áreas para empresas de carácter socialista e restringiu as famílias camponesas a determinadas áreas para encorajar o desenvolvimento de co-operativas agrícolas e fornecimento de mão-de-obra para as empresas estatais. As Leis de terras [No. 6 de 1979 e No. 1 de 1986] permitiam que os indivíduos titulassem a sua terra e estabelecia títulos emitidos pelo Governo, como o único mecanismo de acesso à terra por estrangeiros. A procura por terra aumentou muito no final da década de 80,



como resultado de uma negociação bem sucedida entre a RENAMO e o Governo, e a introdução do programa de reconstrução económica.

1323. No início da década de 90, ficou claro que o quadro legal nacional e regulador que regulamentava o direito de uso da terra não providenciava direitos seguros de posse nem aos pequenos produtores nem aos grandes interesses comerciais. Para além disso, a constituição emendada obrigava o Estado, pela primeira vez, a reconhecer os direitos adquiridos por herança ou ocupação. Estes, em conjunto, anunciavam a subsequente revisão da Lei de terras, e levou ao reconhecimento legal dos direitos costumeiros e outros direitos à terra, e ao desenvolvimento de mecanismos de registo para registar e gerir estes novos direitos.
1324. O contexto social e económico, que mudava rapidamente depois do acordo de paz levou a uma nova Política de Terras, em 1996, e levou à promulgação da Lei de Terras no ano seguinte. A nova política continuou a investir todos os direitos à terra no estado, num sistema de cedência por 50 anos, mas muito importante, reconhecendo a Lei costumeira e o papel dos líderes tradicionais na afectação de terra e permitindo a transferência de títulos de uso da terra entre empresas nacionais e indivíduos. Ao abrigo desta política provisória, os camponeses eram de um modo geral capazes de defender os seus direitos à terra, mas eram muitas vezes retirados das antigas machambas estatais, que tinham ocupado durante a guerra, e que mais tarde foram tomadas por empresas estrangeiras.
1325. Uma nova Lei de Terras foi aprovada em 1997. A Lei de Terras 19/97, que dá fundamento legal para a actual política, emergiu de um processo amplamente descrito como um dos processos mais participativos e democráticos da história recente de Moçambique.
1326. Embora o processo de elaboração da política tenha revelado uma vasta gama de interesses em volta da questão dos direitos de propriedade, foi atingido um consenso substancial à volta de três questões centrais: a propriedade permanente da terra pelo estado, a protecção dos direitos existentes, particularmente da terra comunitária, e a abertura da terra e outros recursos naturais ao sector privado. Moçambique avançou mais que outros países na região estendendo a protecção legal dos direitos aos utentes da terra comunitária.
1327. De acordo com o modelo da legislação portuguesa, a nova Lei de Terras, 1997, é um conjunto conciso de artigos, estabelecendo princípios com detalhes mínimos ou orientação de procedimentos. Todavia, a sua promulgação foi de




marcada por imediata preocupação relativa a ambiguidades e lacunas, preocupações essas que não foram inteiramente remediadas pelo Regulamento do ano seguinte. A Lei nem respondeu às ambições da maioria dos cidadãos nem à expectativa da comunidade doadora de criar um ambiente legal claro para o desenvolvimento da propriedade privada e um mercado livre da terra. Ao mesmo tempo, "a Lei devolve mais autoridade e autonomia aos investidores privados e assume uma abordagem mais conciliatória em relação ao capital, tanto estrangeiro como nacional". O processo considerável de consulta teve o efeito de diluir a política consistente e tornar a Lei "mais uma plataforma de entendimento entre os diferentes actores e interesses" do que uma estratégia de reforma.

1328. Uma mudança chave na posse legal dada pela Lei é a exigência que as comunidades participem na administração dos recursos naturais e na resolução de conflitos [Artigos 10 e 21]. Contudo, isto não se estende ao direito a veto. Uma outra mudança crítica é que tanto, as comunidades como os indivíduos podem ter posse de terra e podem ter títulos [Artigo 7]. A evidência verbal é aceite na Lei como base de um direito reconhecido à terra. Contudo, a aplicação da Lei tem-se mostrado menos satisfatória do que estas cláusulas sugerem, em parte devido à ausência de uma clara organização e representação comunitária e em parte devido à manutenção de procedimentos complexos e caros de titulação, desfavoráveis para os pobres que são a maioria.

1329. Há uma necessidade clara de melhorar a forma como o direito à terra pode ser usado para promover o desenvolvimento. A Missão de Revisão notou que o sistema actual de posse de terra é um grande obstáculo ao progresso social e económico em Moçambique. Economicamente, as pessoas não podem usar a terra como garantia para um empréstimo, o que tende a limitar as actividades económicas, principalmente na agricultura. Socialmente, o sistema existente de posse de terra tem restringido o desenvolvimento da habitação. Isto exige a uma revisão cuidadosa do sistema actual de posse de terra face à situação económica.

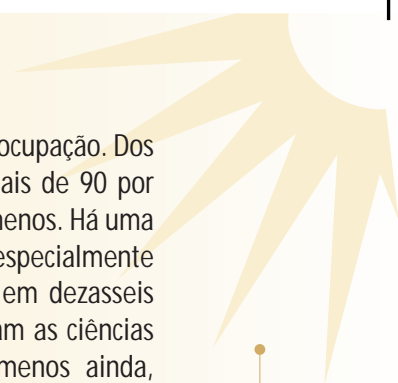
7.2.5 Altos níveis de Analfabetismo

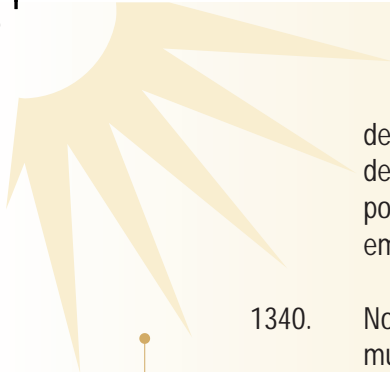
1330. A definição tradicional de literacia é considerada a capacidade de ler, escrever e a capacidade de usar a língua para ler, escrever, ouvir e falar. Nos contextos modernos, a palavra refere-se a ler e escrever a um nível adequado para a comunicação, ou a um nível que permite que alguém comunique ideias numa sociedade letrada, para que possa tomar parte em actividades produtivas nessa sociedade. A literacia envolve aprendizagem permanente que permite



que um indivíduo alcance as suas metas, para desenvolver o seu conhecimento e potencial, e para participar totalmente na sociedade mais ampla.


1331. Há diferentes formas de iliteracia. Mas o que é comum em muitos países é a iliteracia funcional que é um termo usado para descrever as capacidades de ler e escrever que não são adequadas para lidar com as exigências da vida diária. Isto contrasta com a iliteracia no sentido estrito, que significa a incapacidade de ler e escrever frases simples em qualquer língua.
1332. As taxas de literacia variam muito de país para país ou de região para região. Isto muito frequentemente coincide com a riqueza da região ou urbanização, embora muitos factores desempenhem um papel, tais como costumes sociais que limitam a educação das mulheres em alguns países. Nos tempos modernos, a iliteracia é vista como um problema social a ser resolvido através da educação.
1333. Uma comparação casual das taxas de literacia de adultos em quatro países da África Austral mostra que Moçambique tem a taxa mais baixa de literacia de adultos. Enquanto que a taxa de literacia de adultos se situa bem acima dos 80 por cento na África do Sul, cerca de 80 por cento na Zâmbia e um pouco abaixo de 80 por cento no Botswana, a taxa de literacia de Moçambique é um pouco acima dos 40 por cento. Apesar de algumas melhorias nos últimos anos, as disparidades de género na literacia de adultos ainda são muito grandes em Moçambique, com apenas um pouco mais de 30 por cento das mulheres com idade de 15 anos e acima, que são alfabetizadas, comparado com mais de 60 por cento de todos os homens com idade de 15 anos e acima.
1334. O Governo registou um progresso notável no acesso à escola. O acesso ao ensino primário aumentou de 2 milhões em 2001 para quase 4 milhões em 2006, o período do PARPA I. No entanto, desafios significativos permanecem. Por exemplo, a taxa de conclusão do ensino primário ainda está abaixo dos 50 por cento. A taxa de escolarização das raparigas, particularmente, nos níveis pós primário, fica muito atrás da dos rapazes. Moçambique está portanto, em risco de não ser capaz de cumprir o ODM da educação primária universal e equidade de género na educação. O progresso na melhoria do acesso ao ensino pós primário também tem sido lento. Apenas 500.000 alunos estão matriculados em programas de ensino secundário, e 30.000 em programas do terciário. Disparidades significativas continuam entre as zonas urbanas e rurais, e são exacerbadas pela demanda por ensino secundário, técnico, e terciário, que é maior nas áreas urbanas mais ricas, tornando cada vez mais difícil que as políticas do Governo na educação sejam efectivamente pró-pobre

- 
1335. A qualidade e relevância da educação continuam a ser uma preocupação. Dos sete milhões de pessoas activas no mercado de trabalho, mais de 90 por cento apenas completaram cinco anos de ensino primário ou menos. Há uma grande falta de capacidades técnicas e de níveis mais altos, especialmente em matemática e ciências. Dos 30.000 alunos matriculados em dezasseis instituições de ensino superior, menos de um terço escolheram as ciências naturais, agricultura, engenharia e ciências da saúde, e menos ainda, eventualmente se graduaram. Em todo o país menos de 300 pessoas têm o grau de doutorado.
1336. Para além dos desafios de cobertura e qualidade, a corrupção no sector da educação reduz a eficiência e qualidade dos serviços, especialmente para os pobres. A diversão de fundos faz com que menos dinheiro do que previsto chegue aos que deveriam ser os beneficiários. A Missão de Revisão foi informado em vários fóruns provinciais que a corrupção ocorre principalmente a nível de professores, com crianças e pais a variarem nas práticas ilegais, incluindo: cobranças não autorizadas nas matrículas, suborno para obterem boas notas ou notas nos exames, ou para comprar as perguntas dos exames, pagamento forçado a explicadores privados para poderem ter ensino de qualidade e coerção sexual de alunos. Estes abusos afectam particularmente as crianças pobres, que menos provavelmente têm os meios, conhecimento e acesso para os contrariar.
1337. Com base na evidência apresentada neste relatório, vai levar muitos anos antes que Moçambique seja capaz de cobrir esta lacuna, a menos que medidas drásticas sejam tomadas e se estabeleçam incentivos que motivem os adultos a melhorar as suas capacidades de ler e escrever. Isto pode ser muito crucial, na medida em que o desenvolvimento de uma economia é função da quantidade e qualidade da sua população instruída. Mais significativamente, altos níveis de literacia tem custos económicos e sociais elevados.
1338. Em termos políticos, cidadãos ou votantes não informados que sejam analfabetos numa sociedade democrática, provavelmente não apreciarão a importância de votar para melhorar o seu bem-estar. Mas, à medida, que a classe média ou os sectores mais ricos da população se tornam cada vez mais conscientes, a taxa de tolerância para a pobreza extrema e outros problemas sociais irá provavelmente cair consideravelmente.
1339. Em termos económicos, as taxas de literacia são consideradas, uma medida crucial do capital humano de uma região. Isto é dito com base em que as pessoas letradas podem ser formadas com menos custos do que os iletrados,



de um modo geral têm um estatuto socio-económico mais elevado e desfrutam de melhores perspectivas de emprego. Os que elaboram as políticas argumentam também que a literacia aumenta as oportunidades de emprego e o acesso ao ensino superior.

1340. No sector da saúde, os altos níveis de literacia, especialmente entre as mulheres, leva a melhores resultados na saúde. Em Kerala, na Índia, por exemplo, as taxas de mortalidade das mulheres e das crianças reduziram dramaticamente na década de 60, quando as raparigas que foram escolarizadas de acordo com as reformas da educação depois de 1948 começaram a criar famílias.
1341. Socialmente, a iliteracia envolve altos custos na vida social, da família e humana. Traz vergonha e prejudica a confiança. Pode ter um impacto negativo no desenvolvimento do capital social nas comunidades. Pode também minar seriamente a mobilidade social ascendente.
1342. Em termos de género a alta taxa de iliteracia entre as mulheres tem implicações graves, na medida em que faz com que os trabalhos remunerados sejam mais provavelmente dominados pelos homens. Esta lacuna de género permanece um sério desafio para os que elaboram as políticas, especialmente à luz do impacto do género e educação no emprego e pobreza.
1343. Altos níveis de iliteracia também significam que muitas vítimas de violência doméstica, especialmente, mulheres, muitas vezes têm relutância em reportar a incidência de violência contra elas, frequentemente por medo das consequências, ou pelo facto de não falarem português e de serem analfabetas, as impedir de conseguir que algo seja feito.
1344. Apesar do progresso notável alcançado na promoção da alfabetização de adultos em Moçambique e das perspectivas encorajadoras sobre a contínua tendência positiva devido ao desenvolvimento e expansão da campanha de alfabetização, a alta taxa de analfabetismo, tal como se situa agora, é provável que tenha implicações muito negativas relativamente ao contributo da maioria da população para os esforços de desenvolvimento do país.
1345. O analfabetismo mina a possibilidade dos moçambicanos tirarem vantagens das oportunidades da educação e informação para contribuírem plenamente nos esforços de desenvolvimento nacional, e ao mesmo tempo de fazerem uso pleno das oportunidades sociais e económicas. A luta contra a pobreza não pode ser ganha, a menos que a ignorância devido à falta de educação, especialmente a alfabetização, seja erradicada.



1346. O papel importante da educação no avanço económico e desenvolvimento social e na redução da pobreza não pode, no entanto, ser demasiadamente enfatizado. Os moçambicanos que são funcionalmente iletrados podem estar sujeitos a intimidação social, riscos de saúde, baixo rendimento, stress, e outros perigos associados com a sua incapacidade de ler e escrever. A sua incapacidade de funcionar normalmente na sociedade devido à sua iliteracia funcional pode aumentar a fricção que experimentam na integração na sociedade, e dessa forma aumentar a probabilidade de se envolverem em actividades anti-sociais, tais como o crime, ou outras auto-destrutivas. Por esta razão, é importante para Moçambique melhorar as taxas de literacia nas comunidades através do reforço do sistema de educação, e dos programas de alfabetização de adultos.


7.2.6 Grande dependência em relação a Ajuda Externa

1347. Nas primeiras décadas da independência em África, a assistência ao desenvolvimento ou ajuda era sustentada por uma lógica económica que enfatizava a sua contribuição para preencher lacunas que impediam o desenvolvimento. Entre outros, os argumentos a favor da ajuda, eram de que a ajuda complementava as poupanças e reforçava o investimento, tornando possível a expansão da capacidade produtiva; fornecia divisas para as importações essenciais tais como, maquinaria e, em muitos casos, combustíveis e comida; e, financiava projectos infraestruturais.

1348. Nos últimos 50 anos, a ajuda passou por mudanças significativas em termos dos seus objectivos e composição. Nos anos 90, alguns observadores afirmavam que a ajuda estava em crise. As suas realizações eram questionadas por muitas esferas de opinião.

1349. Hoje em dia há uma opinião forte de que a dependência da ajuda não leva ao desenvolvimento de processos dinâmicos de capacidade produtiva e acumulação a longo prazo. Apesar das encorajadoras resoluções internacionais, que incluem a Declaração de Paris sobre a eficácia da Ajuda, 2005 e a Agenda para a Acção de Accra, entre outras, a evidência empírica continua a apontar para uma série de obstáculos associados com a modalidade da ajuda, gestão, responsabilidade dos doadores e harmonização.

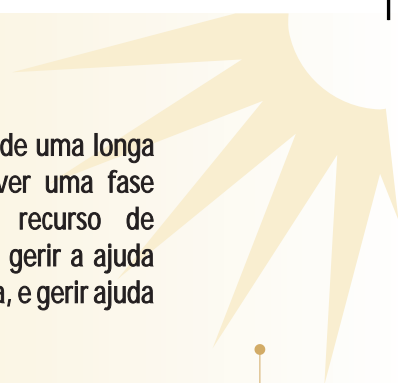
1350. Desde o fim da guerra civil, que Moçambique tem consolidado a sua posição como um dos maiores beneficiários de ajuda no mundo, tanto per capita, como em termos absolutos. A conhecida reputação do país em várias esferas fez dele um destino principal da ajuda internacional ao desenvolvimento. Um



grupo de 18 doadores, conhecido como o "G-18", estão actualmente a dar apoio ao orçamento em Moçambique. Durante este período o país viu o volume de ajuda que recebe a aumentar firmemente, com influxos de ajuda para Moçambique a aumentarem de uma média anual de cerca de mais de USD 900 milhões de dólares durante a década de 90 para uma média anual de mais de USD 1,3 biliões entre 2000 e 2005 (OECD, 2007). Apesar da sua magnitude, o nível de dependência da ajuda em Moçambique é provável que seja maior do que estes números sugerem, uma vez que para além da grande dependência de fundos que são disponibilizados pelos doadores internacionais e pela comunidade financeira (a limitação causada pela lacuna financeira) Moçambique tem uma forte dependência de técnicos estrangeiros em todas as áreas da economia (a limitação causada pela lacuna de capacidade), que dentro do Governo é normalmente fornecida em forma de programas de assistência técnica.


1351. Interacções com vários intervenientes, especialmente oficiais do Governo, e uma análise da evidência disponibilizada aa Missão de Revisão por vários Ministérios e departamentos do Governo, sugerem que Moçambique se tornou fortemente dependente da ajuda internacional numa forma multidimensional, estrutural e dinâmica, nomeadamente, no que respeita a finanças, escolhas de políticas, capacitação institucional, a cultura do serviço público e organizações da sociedade civil, e mesmo o desenvolvimento e a dinâmica das instituições políticas, e da economia. Evidentemente, Moçambique foi um pioneiro na criação de mecanismos de coordenação entre o Governo e os doadores, e terreno de testagem para as chamadas "novas modalidades de ajuda. Contudo, tem sido repetidamente afirmado que a ajuda é frequentemente não alinhada com os programas e prioridades nacionais e, aos Governos não resta outra escolha a não ser aceitar. Ministros e oficiais despendem tanto tempo a lidar com os doadores que lhes resta pouco tempo para as suas responsabilidades. E associado à fragmentação no sistema de planificação e orçamentação, torna-se muito difícil para o lado do GoM desenvolver estratégias alternativas devido à falta de capacidade e à fuga de cérebros. Assim, a questão fundamental no caso de Moçambique não é como gerir a dependência da ajuda, mas como reduzi-la consideravelmente. A questão crítica aqui é como é que a ajuda pode ser usada para ajudar a alcançar este objectivo.

Os 18 doadores chave incluem 3 multilaterais (Banco Mundial, BAD e UE) e 15 bilaterais (Dinamarca, Noruega, Finlândia, Suécia, Suíça, Países Baixos, Bélgica, Alemanha, França, Espanha, Portugal, Reino Unido, República da Irlanda, Itália e Canadá).

- 
1352. Evidentemente, para um país emergente da desestabilização de uma longa guerra civil, como Moçambique, poderá ser necessário haver uma fase provisória de gestão adequada da ajuda como um recurso de desenvolvimento. Mas, como Castel-Branco (2008) faz notar, gerir a ajuda para o desenvolvimento de capacidades endógenas é uma coisa, e gerir ajuda para a manter o seu fluxo e procurar mais ajuda, é outra coisa.
1353. De momento, não está claro até que ponto Moçambique está a tentar usar a ajuda para criar desenvolvimento endógeno. Isto reflecte-se na inexistência de uma estratégia de saída da ajuda. Sob a dependência da ajuda, as relações e o poder de negociação entre os agentes são extremamente desiguais, e os interesses e prioridades de desenvolvimento social, político e económico podem diferir substancialmente entre eles.
1354. No contexto de negociação de influências e agendas entre agentes com capacidades e poder de negociação desiguais e prosseguindo objectivos diferentes num ambiente contestado, dinâmico e assimétrico, de um modo geral os doadores estão em posição de vantagem. Inevitavelmente, o espaço para a iniciativa de políticas e inovação num país dependente da ajuda é consideravelmente, reduzido.
1355. Moçambique deve começar a tratar seriamente da questão de utilizar a ajuda para formar capacidades produtivas fortes e dinâmicas. O país deve também começar a trabalhar seriamente na mudança da estrutura e dinâmica da sua despesa pública para apoiar e abrir caminho ao investimento privado, e no desenvolvimento de capacidades que sejam viáveis, sustentáveis, produtivas competitivas e de comércio.

7.2.7 Fluxo de Informação e Escassez de Dados

1356. O papel de dados precisos e confiáveis na formulação de políticas é crucial. A informação é uma parte crucial de qualquer sistema de governação, especialmente informação que esteja prontamente disponível para os cidadãos. Tão importante quanto a informação em bruto é também a qualidade e confiabilidade da informação.
1357. Um problema com a qualidade da informação em Moçambique está profundamente ligado à natureza do sistema de governação. É um sistema altamente centralizado, que funciona na base de dados altamente agregados, o que não permite uma visão detalhada da situação. Embora o país tenha feito um progresso significativo nesta área, particularmente relativamente à presença da "internet", ainda há muitas lacunas na informação, que precisam



de ser tratadas, também como parte do desenvolvimento em Moçambique das suas próprias estruturas de governação.

1358. Neste aspecto, é importante capacitar o Instituto Nacional de Estatística-INE. O INE é o órgão central executivo do sistema nacional de estatística, e os seus regulamentos regem em pormenor os procedimentos estatísticos. Reporta ao Concelho de Ministros e o Presidente da República nomeia o seu chefe.

1359. Apesar do seu mandato legal actualizado e abrangente, o INE ainda precisa de reforçar a sua capacidade administrativa e técnica para gerir as estatísticas básicas do país. A informação pública ainda é esporádica e limitada, derivada do censo, que em princípio é realizado todos os dez anos, e do anuário estatístico nacional (produzido em Julho, com um resumo que aparece em Fevereiro/Março), e o índice dos preços.

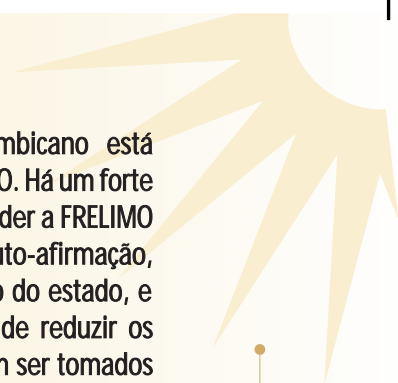
1360. Economicamente, a falta de dados de qualidade, confiáveis e actualizados torna difícil fazer-se previsões e projecções. Isto tende a criar dificuldades às políticas e programação, não só para os oficiais do Governo, mas também para as empresas comerciais. O país ainda não aplicou todos os padrões estipulados pelo Sistema Geral de Disseminação de Dados do FMI.

1361. No desenvolvimento social, a Missão de Revisão notou a escassez de dados sobre a pobreza e vários indicadores sociais, a maioria dos quais só está disponível até 2003. Tal como na esfera económica e comercial, onde a falta de dados recentes tende a complicar a elaboração de políticas e a programação.

7.2.8 Inclusão Política

1362. A necessidade de inclusão política numa sociedade pós conflito é crítica para a reconciliação e reconstrução. Em Moçambique, há uma tendência perturbadora no padrão emergente do pluralismo político. Embora, havendo muitas indicações de que o país se está a mover na direcção certa, há alguma preocupação relativamente à evolução política de Moçambique. Em particular, há muita preocupação de que Moçambique esteja a deslizar para um estado de partido único. Muitos intervenientes expressaram preocupação pelo facto de o partido no poder, a FRELIMO, parecer dominar a esfera pública, não fazendo uma distinção clara entre o partido e o estado.

1363. As eleições de 1998 foram boicotadas pela RENAMO, e houve abstenção generalizada. A RENAMO é uma força política significativa, com uma forte base regional, e chefia uma coligação com grande número de assentos no o




parlamento. Apesar disto, a burocracia do estado moçambicano está profundamente enredada com a organização do partido FRELIMO. Há um forte sentimento entre muitos em Moçambique, que o partido no poder a FRELIMO tem vindo a perseguir uma política mais agressiva de auto-afirmação, exigindo lealdade ao partido em troca de lugares no aparelho do estado, e comprometendo-se cada vez mais com o objectivo político de reduzir os partidos da oposição à insignificância. Estes receios não devem ser tomados de ânimo leve, especialmente desde que políticos mais velhos altamente influentes, veteranos da guerra de libertação, fazem pronunciamentos públicos que mostram desdém pela democracia e partidos da oposição.

1364. Felizmente, este aparente revés no desenvolvimento político no país é compensado por desenvolvimentos interessantes na sociedade. De facto, tanto o Concelho Constitucional como o Tribunal Administrativo tomaram recentemente posição contra decisões que pareciam ser motivadas politicamente. A recentemente criada Autoridade Superior da Função Pública impôs a todas as instituições do estado o uso de um slogan do partido FRELIMO, que o Concelho Constitucional achou inconstitucional e ordenou que fosse retirado. Do mesmo modo, o Tribunal Administrativo fez uma grande análise das contas públicas, apontando irregularidades criminais e, mais importante, relativamente a uma decisão da Universidade Eduardo Mondlane, que é pública, de retirar de posições seniores dentro da estrutura administrativa da universidade, académicos que se juntaram ao partido da oposição RENAMO, decidiu que isto era ilegal e que deveriam ser recolocados. Dada a crença generalizada de que o país está fortemente controlado pela FRELIMO, esta manifestação óbvia de resistência de duas instituições que têm a função de salvaguardar e proteger o estado de direito, é não só encorajador, mas também uma indicação de que a sociedade moçambicana poderá estar-se a mover numa direcção em que coloca a democracia menos dependente da boa vontade individual, mas estruturalmente enraizada.


7.2.9 Criminalidade e Segurança

1365. A criminalidade é um grande impedimento ao desenvolvimento. Na maioria dos países africanos, as altas taxas de criminalidade e violência estão a minar o crescimento, a ameaçar o bem-estar humano, e a impedir o desenvolvimento social. Gera-se e mantém-se um ambiente e sentimento de insegurança entre os cidadãos, semeia a dor, o luto e o trauma na sociedade. O crime também destrói a confiança do público e mina as funções sociais básicas que são essenciais para uma sociedade saudável.

- 
1366. No sector empresarial, o crime é um grande obstáculo ao investimento. Em muitos países, à medida que o crime aumenta, o acesso ao financiamento reduz; aumentam os gastos com medidas de segurança formais e informais; e a produtividade dos trabalhadores diminui. Altas taxas de criminalidade fazem aumentar directamente o custo de fazer negócios. Empresas estrangeiras e nacionais, e indivíduos ricos precisam de gastar recursos consideráveis para a segurança de maquinaria valiosa e inventários, e para os seus empregados. Poderá contribuir para a emigração de mão-de-obra qualificada.
1367. O crime raramente ocorre isoladamente. Trata-se de uma série de co-factores associados com o subdesenvolvimento. Globalmente, o crime está fortemente associado aos altos níveis de desigualdade no rendimento, urbanização rápida, grande proporção de jovens desempregados na população e sistemas de justiça criminal com poucos recursos. Altas taxas de criminalidade são frequentemente o resultado de uma polícia corrupta e de um judiciário que faz poucos esforços para apanhar os criminosos ou prevenir os crimes. Padrões aceitáveis de comportamento dos oficiais também tendem a diminuir quando o crime é comum.
1368. Num país com uma "media" independente ainda principiante, e com falta de estatísticas confiáveis sobre a criminalidade é difícil indicar com precisão qual a situação da criminalidade. Contudo, a evidência empírica, indica que os crimes de rua, incluindo agressão, roubo de carteiras são comuns, tanto em Maputo como nas cidades secundárias. O roubo de carros está-se a tornar cada vez mais comum.
1369. As estatísticas oficiais indicam que a criminalidade em Moçambique mantém-se relativamente baixa, quando comparada com outros países da África Austral. Apenas um por cento de todos os crimes registados na região da SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral) ocorreram Moçambique. O número de crimes registados em Moçambique reduziu ligeiramente em 2008, comparado com o ano anterior, mas houve um aumento nos crimes cometidos com armas de fogo. A Procuradoria-Geral no seu recente relatório anual apresentando ao parlamento, a Assembleia da República, indicou que o número total de crimes registados caiu de 41.902 em 2007 para 40.312 em 2008, uma redução de 3,8 por cento. Mas o número de crimes com armas de fogo aumentou de 703 para 740.
1370. Maputo, a capital do país é também a sede do crime. Em 2008, 36 por cento de todos os crimes foram cometidos na cidade de Maputo e província de Maputo (uma queda da cifra de 42 por cento em 2007). Mas 635 das ofensas .

relacionadas com armas de fogo - 86 por cento do total - foram cometidas em Maputo cidade e província. É de particular preocupação, o alastrar da violência de multidão, multidões fazem justiça pelas próprias mãos e lincham pessoas que acreditam que são criminosos. Aconteceram 68 linchamentos e tentativas de linchamento em 2008, nos quais 54 pessoas foram assassinadas, e 26 ficaram feridas. Cinquenta e duas pessoas foram presas em ligação com estes crimes. Uma aparente alta na criminalidade, e a incapacidade da força da polícia para lidar com ela, estará por detrás dos linchamentos.

1371. Existe também uma dimensão internacional do crime em Moçambique. O país está a ser cada vez mais afligido pelo crime organizado transnacional. Devido à porosidade da sua fronteira, Moçambique está rapidamente a tornar-se num ponto importante de trânsito de drogas ilegais provenientes da África do Sul, Ásia e Ásia Central com destino à Europa e Estados Unidos. Há também sinais que principalmente "gangs" paquistaneses começaram a estabelecer laboratórios de drogas em Moçambique. O país está também a tornar-se num importante centro regional para lavagem de dinheiro, principalmente através de investimentos em casinos, hotéis, centros comerciais, e actividades mineiras, onde tríades do ex enclave português de Macau estão muito activas. Esta nova onda de crimes não está mais apenas confinada à capital - Maputo, mas as províncias de Manica, Zambézia, e Sofala no centro e norte do país, estão também a testemunhar um grande aumento nas taxas de criminalidade desde os princípios de 2006. O número crescente de estrangeiros envolvidos no crime tem dado à guerra contra o crime em Moçambique, uma componente potencialmente xenófoba, uma situação ainda mais exacerbada pelos motins anti-estrangeiros na vizinha África do Sul, em que muitos moçambicanos foram vítimas.
1372. Confrontados com um elemento criminoso cada vez mais violento e a perda de muitos dos seus membros, os serviços de segurança moçambicanos, responderam com igual violência. Os Mambas e a PIC têm sido regularmente acusados de execuções sumárias e tortura de alegados criminosos.
1373. Mais investimento em inteligência e policiamento comunitário é provável que se mostre mais efectivo do que o uso da força bruta. Embora não exista uma abordagem "ideal" para a prevenção do crime e violência, intervenções como projectos de melhoria dos bairros pobres, iniciativas de desenvolvimento para jovens e reforma do sistema de justiça criminal podem contribuir para a redução do crime e violência. A criação de mecanismos para aumentar a fiscalização parlamentar dos serviços de segurança, e o estabelecimento de uma unidade para tratar com a corrupção na polícia



poderia melhorar a eficácia da PRM. A comunidade internacional e a INTERPOL devem continuar a desempenhar um papel vital no apoio ao Governo Moçambicano em tais esforços.


7.2.10 Violência baseada no Género

1374. A violência baseada no género é um termo ainda emergente e que se está a desenvolver. Originalmente, era utilizado principalmente para substituir o termo "violência do (homem) contra a mulher", porque a palavra "mulher" se refere tanto a indivíduos do sexo feminino como ao papel do género feminino na sociedade. Os que desenvolveram o termo violência baseada no género, queriam enfatizar que a violência contra a mulher é um fenómeno que está relacionado ao género tanto da vítima como do perpetrador. Muitas definições continuam a centrar-se somente no facto de que as mulheres são vítimas da violência: por exemplo, o comité da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da UNHCHR estabelece que a violência baseada no género é "...violência que é dirigida contra a mulher porque ela é mulher, ou que afecta as mulheres de forma desproporcional".
1375. Contudo, há um desenvolvimento para se estender esta definição a todas as formas de violência que estão relacionadas com (a) as expectativas sociais e posições sociais baseadas no género e (b) que não estão conforme um papel do género socialmente aceitável. Desta forma, a violência baseada no género é cada vez mais um termo que liga todos os actos de violência enraizados em alguma forma de "ideologia patriarcal", e pode, assim, ser cometida tanto contra as mulheres como contra os homens por mulheres e homens com o propósito de manter o poder social para o homem (heterossexual).
1376. Em Moçambique, as consultas da Missão de Revisão revelaram que as formas de violência baseada no género mais prevalentes no país incluem: violência doméstica (por ex. abuso sexual de crianças, a maioria das vezes em forma de abuso sexual que ocorre dentro da família, muitas vezes perpetrado por um pai, padrasto, avô, tio ou irmão, ou outro homem em posição de confiança da família, ou uma parente); abuso sexual especialmente de raparigas nas instituições educacionais; práticas tradicionais perniciosas tais como casamentos prematuros e preferência pelo filho; tráfico de mulheres e prostituição forçada. Nas províncias de Inhambane e Zambézia, é reportado que o abuso sexual de menores quando é praticado pelos pais em relação às filhas está ligado a rituais tradicionais quando se quer ficar rico. Uma vez praticado, a família mantém segredo, e pode obrigar a criança a abandonar a escola. Os factores que contribuem para a violência contra as mulheres

incluem factores económicos relacionados com a pobreza, factores socio-culturais, conflito e insegurança.

1377. Pobreza e marginalização estão espalhadas entre as mulheres e são factores que conduzem à violência contra as mulheres, e também às consequências da violência. Falta de autonomia económica, negação dos direitos de propriedade, falta de acesso à habitação, analfabetismo e medo de perder os filhos restringe a capacidade das mulheres de escaparem à violência para obterem protecção e acesso ao sistema de justiça criminal. A pobreza também força as mulheres e raparigas a permanecerem em alianças baseadas na violência sexual como uma estratégia de sobrevivência aumentando a sua vulnerabilidade à infecção com o HIV. Práticas sociais e culturais manifestadas em relações de poder desigual entre homens e mulheres tais como o patriarcado, e práticas tradicionais e perniciosas resultam em diferentes formas de violência contra mulheres. Nas consultas realizadas nas províncias, a Missão de Revisão teve conhecimento que a violência contra homens é principalmente resultado das mulheres tentarem se proteger.
1378. O Painel de Personalidades Eminente é de opinião que a violência baseada no género precisa de ser urgentemente tratada, porque tem uma variedade de impactos na saúde, sociais, psicológicos e económicos. A violência contra as mulheres tem vários impactos a nível da saúde, direitos humanos e socioeconómicos nas mulheres afectadas e suas famílias. Mulheres que sofreram abusos têm mais tendência a sofrer de problemas de saúde mental tais como, depressão, ansiedade, sintomas psicossomáticos, problemas de alimentação e disfunções sexuais. Mulheres que foram abusadas sexualmente quando crianças estão em maior risco de terem sexo não protegido, como adolescentes e adultos, e como tal em risco de contrair o HIV/SIDA. Mulheres afectadas podem sofrer de diferentes problemas de saúde reprodutiva, tais como DTS, incluindo o HIV/SIDA, problemas ginecológicos e gravidezes não planificadas. Consequências tais como o HIV/SIDA ou gravidezes não planificadas podem por si actuar como factores de risco de posterior agressão, formando um ciclo de abuso. Os efeitos da violência podem também ser fatais resultando em homicídio intencional,

Isto faz da violência baseada no género um termo amplo que cobre qualquer dano perpetrado contra a vontade da pessoa; que tem um impacto negativo na saúde física ou psicológica, no desenvolvimento, e identidade da pessoa, e que é o resultado de desigualdades de poder baseadas no género que exploram as distinções entre homens e mulheres, entre homens e entre mulheres. Embora não exclusiva de mulheres e raparigas, a violência baseada no género afecta-as principalmente em todas as culturas. A violência pode ser física, sexual, psicológica, económica, ou socio-cultural. As categorias dos perpetradores podem incluir membros da família, membros da comunidade e aqueles que actuam em nome de, ou desrespeitando as instituições culturais, religiosas, estatais, ou intra-estatais.



ferimentos graves ou suicídio. Muitas vítimas de violação sofrem ferimentos graves e/ou estado de inconsciência incluindo, doença mental e morte depois da violação, e as vítimas de violação têm nove vezes mais probabilidades de tentativa de suicídio do que as não vítimas (FUNUAP, 2001).

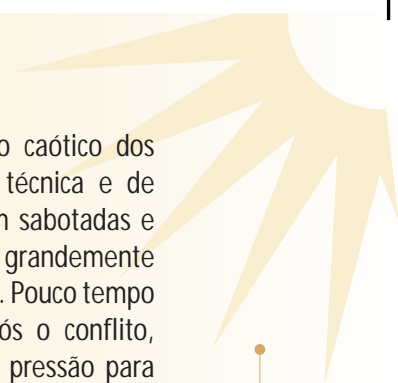
1379. Ligação limitada da violência baseada no género com outros temas, tais como o empoderamento económico das mulheres; Empoderamento económico é ainda a única intervenção mais importante para a mudança da situação das mulheres. Num estado de pobreza, as mulheres não podem se dar ao luxo de correr riscos de mexer com aquilo que é a sua rede de segurança. Esta é a razão porque práticas tradicionais perniciosas, tais como casamentos prematuros ainda prevalecem nas comunidades mais pobres. Estratégias de redução da pobreza devem incluir programas que tratem das necessidades especiais de todas as mulheres para lhes dar poder económico.


7.2.11 Problemas de Capacidade e Desafios de Implementação

1380. No cerne do desenvolvimento está a capacitação com vista a desenvolver não só um estado capaz, mas também uma nação e uma sociedade capazes. A essência da capacidade, e de um estado e de uma sociedade capazes é a capacidade de identificar metas e objectivos, e organizar os recursos da nação para responder a eles. Essencial para isto é a capacidade de responder aos desafios e resolver os problemas.

1381. Esta ligação entre capacitação, desenvolvimento sustentável e a transformação de uma sociedade foi amplamente reconhecido e está incorporado no NEPAD. Em muitas formas, é o desafio central que os países africanos enfrentam na promoção da boa governação política, económica e empresarial, e na aceleração do desenvolvimento económico e social sustentável.

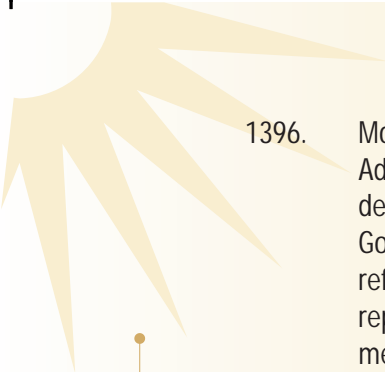
1382. Por razões que bem se compreendem, fraquezas de capacidade são inerentes em Moçambique. Estas são manifestas em fraquezas institucionais, baixo desenvolvimento dos recursos humanos, problemas de coordenação e gestão, falta de abrangência, e desafios de geração de conhecimento e gestão de informação, e fraquezas na apropriação e coordenação dos doadores. A falta de recursos humanos e de capacidade institucional constituem um impedimento significativo ao desenvolvimento em Moçambique, independentemente do sector, região, ou assunto.

- 
1383. O país obteve a sua independência no meio de um êxodo caótico dos colonialistas portugueses, incluindo de quase toda a elite técnica e de gestores. A propriedade e as infraestruturas produtivas foram sabotadas e abandonadas, e o país foi deixado com uma economia grandemente disfuncional, e uma base de recursos humanos não qualificados. Pouco tempo depois, o país foi mergulhado numa guerra civil. Logo após o conflito, programas de formação foram estabelecidos à pressa e sob pressão para desmobilizar mais de 90.000 soldados. Apesar de terem tido algum sucesso, criaram também frustração e expectativas goradas. Embora tenha havido um incrível aumento na escolarização ao longo do tempo, o sistema educacional, particularmente a nível terciário não foi capaz de responder às exigências críticas de capacidades.
1384. Moçambique articulou uma visão clara do seu futuro na sua constituição, estratégias económicas e de redução da pobreza, e planos sectoriais. Legislação, decretos e políticas foram adoptados e instituições e mecanismos estabelecidos para realizar esta visão. Contudo, o país precisa de melhorar o quadro constitucional, legal e institucional e preencher as lacunas existentes. De momento, o desafio crítico que o país enfrenta é a implementação enérgica, abrangente e efectiva destas medidas, e de como fazer o sistema funcionar da maneira como deveria funcionar.
1385. A Missão de Revisão nota que muitas vezes a legislação e políticas para promover a governação existem em todas as quatro áreas temáticas, mas não são implementadas. Apesar das instituições terem sido estabelecidas, elas funcionam ineficazmente, e as metas bem intencionadas e claramente articuladas são postas de lado. Embora, frequentemente haja uma série de razões para a lacuna entre os planos e a implementação, a razão principal, se muitas vezes não for a falta de vontade política, parece serem deficiências e falta de capacidade. Deste modo, como principal prioridade, o Governo e o povo de Moçambique devem concentrar os seus esforços na capacitação do estado para implementar as políticas e programas de forma efectiva e eficaz;
1386. No estado, é necessária a capacitação a nível local. No caso de Moçambique, a evidência mostra que, invariavelmente, as lacunas de capacidade são maiores a nível provincial e distrital quando comparado com o nível nacional. Por esta razão, a capacitação deve ser uma característica central do processo de descentralização. A meta deve ser, dar poder total às comunidades locais para que elas cada vez mais se tornem responsáveis pelo seu próprio destino, dentro do quadro de uma visão nacional comum.

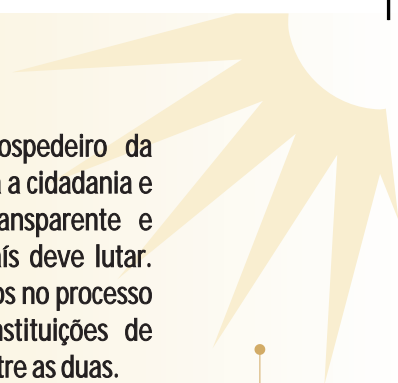
- 
1387. Igualmente importante é a necessidade de reconhecer que a capacitação é uma meta não apenas para o estado, mas para a nação como um todo. Frequentemente, é negada uma boa e genuína governação política e económica por deficiências nas capacidades de outros intervenientes, notavelmente as organizações da sociedade civil. Estas organizações têm deficiências na sua capacidade de actuar como advogados efectivos das pessoas e agentes de desenvolvimento. Uma outra área em que estas organizações também muitas vezes apresentam deficiências é na sua capacidade de tratar com alguns desafios utilizando os seus próprios esforços, em vez de sempre ou quase sempre esperarem pelo Governo ou pelos doadores para resolverem os seus problemas.
1388. Existe também necessidade de reforço da gestão económica. Moçambique também necessita de reforço de capacidade nas infraestruturas de estradas, caminhos-de-ferro, energia e telecomunicações. Isto é essencial para se lançar fundações sólidas para o desenvolvimento. Será muito difícil para qualquer país africano desenvolver-se sem uma boa infraestrutura.
1389. Relacionado com o reforço da capacidade na gestão económica, está a necessidade de reforçar a capacitação na governação empresarial. Instituições como o Centro de Promoção do Investimento precisam de ser reforçadas. Devem também ser tomadas medidas para reforçar o mercado de capitais.
1390. Na prestação de serviços sociais é necessário um conjunto grande de pessoas bem treinadas e motivadas para gerir as instituições do estado, e deverão ser estabelecidos bons sistemas e processos. Estes devem ser complementados por equipamentos e instalações necessárias e adequadas. Os indivíduos, instituições e órgãos a quem são confiadas as várias funções devem ter o poder, mas ser responsabilizados pela sua acção. Flexibilidade, adaptabilidade e um processo de aprendizagem contínua deve também ser incorporado nestes arranjos.
1391. Em Moçambique, como em outras partes de África, a capacitação vai depender principalmente do papel que o estado vai assumir na liderança da sua implementação. Com vista a isto, o Governo deve articular uma estratégia abrangente de capacitação dentro dos órgãos do estado, coordenar esforços e dar o poder e motivar as instituições da sociedade para desempenharem o seu papel e monitorar todo o processo. Um mecanismo nacional composto por oficiais seniores do Governo e todos os intervenientes será necessário para monitorar e avaliar o progresso nesta área.

7.2.12 Eleições

1392. Depois de uma breve onda de expectativas eufóricas sobre o que a democracia multi-partidária poderia conseguir em África em termos de responsabilização política, desenvolvimento económico e paz, a actual percepção tanto internacionalmente como na África sub-Sahariana parece ser pessimista. Em grande medida, a mudança de atitude relaciona-se com o papel das instituições eleitorais e até que ponto as eleições multipartidárias tiveram de facto um efeito na tomada de decisões na África sub-Sahariana desde que a democracia multipartidária foi introduzida em 42 nações no princípio da década de 90.
1393. O teste último do processo eleitoral é a possibilidade de uma mudança pacífica de Governo. Para além do pluralismo partidário formal, a oposição deve ter uma possibilidade real de ganhar as próximas eleições. Como resultado, não é possível conceber democracia sem eleições. Contudo, a lição que até aqui emerge das experiências da África sub-Sahariana com a democracia multipartidária, é que é possível haver eleições e não haver democracia. Enquanto que muitos cidadãos africanos podem agora, em princípio, escolher os seus próprios líderes, em bastantes casos os líderes no poder encontram formas de ganhar mandatos eleitorais sem permitir grandes liberdades e participação política. Para além disso, as liberdades políticas e direitos cívicos podem ser reconhecidos formalmente, mas são observados de forma imperfeita na prática, particularmente entre os exercícios eleitorais.
1394. Outras tendências perturbadoras observadas são o declínio qualitativo na condução das eleições das primeiras para as segundas, e o facto do nível de participação ser baixo e estar a reduzir. Esta imagem cinzenta alimentou-se em parte da qualidade do processo eleitoral, mas talvez, acima de tudo, da falta de mudança política significativa emanada do processo eleitoral.
1395. Apesar destes desafios, alguns denotam a noção de que estas eleições constituem exercícios políticos significativos em termos de dar aos cidadãos escolhas significativas sobre a distribuição de recursos como a "falácia do eleitoralismo" (Buccus and Hicks, 2008). Como muitos observadores enfatizam, enquanto um sistema político competitivo não pode em si próprio ser equacionado com democracia, é um preceito cardinal da democracia liberal. De acordo com os seus próprios preceitos, a democracia liberal envolve competição eleitoral livre e justa, entre outros, inclui a possibilidade de representação justa e de responsabilização dos políticos pelas suas decisões.

- 
1396. Moçambique não está imune de acusações de más práticas eleitorais. Admiravelmente, enquanto que todas as eleições desde a introdução da democracia multi-partidária foram manchadas por acusações de fraude, o Governo respondeu procedendo à reforma dos instrumentos eleitorais, reforçando os órgãos eleitorais e criando o Conselho de Estado composto por representantes de diferentes partidos políticos e da sociedade civil. Estas medidas devem ser entendidas como representando o compromisso de Moçambique com a consolidação da democracia, ao mesmo tempo que documentam a vontade do país de preservar os padrões internacionais. Mas mais ainda precisa de ser feito para reforçar o sistema dos processos eleitorais, e em particular para promover a responsabilização dos representantes eleitos perante o eleitorado.
1337. O sistema parlamentar moçambicano, ao qual falta a representação directa, tem deixado os cidadãos sem o poder de influenciar ou de responsabilizar os seus representantes no parlamento. Não surpreendentemente a Assembleia da República tem sido bastante ineficaz na responsabilização do executivo. A actual fusão entre o Governo e o partido (FRELIMO) não ajuda a esta situação.
1398. Isto de uma certa forma aponta para a existência de um "deficit democrático" em Moçambique. A noção de "deficit democrático" refere-se à falha de noções estabelecidas, liberais de democracia representativa ou participativa que ligam os cidadãos às instituições e processos do estado, que têm impacto na qualidade da democracia, resultando em responsabilização reduzida. Isto tende a promover um sentido de desapontamento sobre o quão pouco as eleições melhoraram a responsabilização e desempenho do Governo. Com os elevados níveis de pobreza e desigualdade, provavelmente a aumentar, em Moçambique, e à medida que os cidadãos se tornam cada vez mais cépticos e desconfiados dos partidos políticos e instituições corruptas, há um evidente declínio na participação política. No actual sistema eleitoral, as ligações entre os cidadãos e o estado são fracas. O resultado poderá ser uma "fraca democracia" marcada por uma fraca representação.
1399. É importante que os cidadãos sejam os guardiões da democracia e que peçam contas a qualquer Governo que tome o poder. A fusão entre o estado e o partido deve ser substituída pela promoção de uma política responsável.

Buccus, I. and Hicks, J., "Crafting New Democratic Spaces: participatory Policy-making in KwaZulu-Natal, South Africa", In J. Pretorius (ed.) (2008), *African Politics: Beyond the Third Wave of Democratisation*. Juta, Cape Town.
Cowen, M. and Laakso, L. (2002), "Elections and Election Studies in Africa". In M. Cowen and L. Laakso (eds.), *Multi-party Elections in Africa*. James Currey, Oxford.



1400. Em última análise, o povo moçambicano deve ser o hospedeiro da democracia, que funciona através de um Governo, que respeita a cidadania e os princípios básicos da democracia, é reconciliatório, transparente e responsável pelos seus actos. Este é o sonho pelo qual o país deve lutar. Moçambique deve explorar formas de envolver os seus cidadãos no processo de aprofundamento da democracia - centrando-se nas instituições de governação, na capacidade da sociedade civil, e no interface entre as duas.

7.2.13 Corrupção

1401. O flagelo da corrupção constitui um desafio sério da governação em muitos países. Pesquisa de opinião pública mostra que a corrupção é uma das grandes preocupações entre pessoas e líderes de todo o mundo, e é agora parte de todos os diálogos de desenvolvimento nacionais e internacionais.


1402. Corrupção, como o termo é geralmente compreendido neste relatório, refere-se ao uso de cargos públicos para benefício próprio. Pode assumir uma multiplicidade de facetas e a sua escala vai de grande a pequena. Em geral, a corrupção pode ser categorizada em três tipos: captura do estado, patronagem e nepotismo e corrupção administrativa.

1403. A captura do estado, que é muitas vezes igualada a corrupção política ou grande corrupção, refere-se a “acções individuais, de grupos ou empresas tanto do sector público como privado para influenciar a elaboração de Leis, regulamentos, decretos e outras políticas do Governo em seu próprio benefício” (Banco Mundial, 2000, p.xv). Esta é vista como a forma de corrupção mais subtil e venal.

1404. Patronagem e o seu íntimo associado, o nepotismo, referem-se ao favoritismo mostrado em relação a certos interesses estreitos, por aqueles que estão no poder em troca de apoio político. A concessão de favores pessoais, a atribuição de contratos sem concurso, ou a nomeação para cargos públicos (de pessoas não merecedoras) são exemplos de patronagem e nepotismo.

1405. Corrupção administrativa ou burocrática refere-se à “imposição intencional de distorções do que está prescrito, na implementação de Leis, regras e regulamentos existentes para atribuir vantagens a indivíduos dentro e fora do

The World Bank (2007), "The Many Faces of Corruption: Tracking Vulnerabilities at the Sectoral Level".
The World Bank (2000), "Anti-corruption in Transition: A Contribution to Policy Debate".



Governo através de meios ilícitos e não transparentes". (Banco Mundial, 2000, p.xvii).

1406. A corrupção tem um impacto adverso nas quatro dimensões da governação tal como definido pelo MARP. Na esfera política, a corrupção mina seriamente a democracia e a boa governação. Nos órgãos eleitorais e legislativos reduz a responsabilização e representação na elaboração de políticas, e no judiciário corroendo desse modo o estado de direito. Neste sentido, a corrupção mina o "fair-play", a justiça e oportunidades iguais, a equidade e a não-discriminação, que são os princípios subjacentes aos direitos humanos.
1407. Em termos económicos, estudos a nível macro baseados na econometria conseguiram estabelecer uma forte ligação causal entre a corrupção e, de um modo mais geral, a fraca governação por um lado e o fraco investimento privado por outro. Isto mina os esforços de desenvolvimento de um país.
1408. Estudos mais recentes também mostraram que a corrupção distorce a afectação de recursos desviando fundos do orçamento para outras actividades, onde o suborno e as comissões ilegais podem mais facilmente acontecer. Este desvio tende a impor o custo e a sobrecarga maior sobre os pobres, com implicações sérias para o desenvolvimento socio-económico.
1409. Estas constatações aumentaram a consciência dos que elaboram as políticas, dos doadores, da comunidade de negócios e do público em geral sobre os efeitos indesejáveis da corrupção, e a urgência em se tratar das suas causas profundas. Elas deram também o impulso necessário para os que elaboram as políticas verem os problemas de forma mais séria e tomar acção.
1410. A corrupção ocupa um lugar proeminente na paisagem política e económica de Moçambique. O Index de Percepções sobre a Corrupção 2008 da Transparência Internacional classificou Moçambique em 126^a posição de 180 países inquiridos, o que é uma desclassificação em termos absolutos e relativos. Moçambique classificou-se em 111 de 180 países tanto em 2006 como em 2007.
1411. Como indicado no Relatório de Auto-Avaliação do País, a corrupção continua a prosperar em Moçambique, não apenas aos níveis políticos mais altos através de práticas de busca de renda e manipulação de "procurement", mas também em forma da chamada "pequena corrupção", através de pequenos subornos pedidos pela polícia de trânsito e pessoal do hospital. Apesar dos compromissos do Governo para resolver os problemas, o progresso continua lento devido à ineficácia burocrática e à falta de capacidade judicial.

1412. As disposições legais em Moçambique, relativamente à governação e integridade das instituições públicas ainda são fracas. A Lei Anti-Corrupção que foi criada em 2004, não dá poderes completos de acusação ao Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC), tendo assim, um impacto negativo no seu desempenho geral.

1413. Embora a introdução da Lei Anti-Corrupção tenha sido vista como um marco no movimento anti-corrupção em Moçambique, há cada vez mais preocupação com a falta de autoridade para investigar do GCCC, a sua limitada autoridade, e a natureza ineficaz dos mecanismos de denúncia, levantando dúvidas sobre a aplicabilidade e eficiência da Lei.

7.3 Questões especiais

1414. As constatações deste relatório também mostram que, para além das questões transversais, Moçambique precisa de tratar de questões especiais que emergiram das amplas consultas com os diversos intervenientes em todo o país.


1415. As questões especiais identificadas neste relatório são:

- Mudanças climáticas e desastres naturais em Moçambique;
- Beira; e,
- Minas terrestres.

7.3.1 Mudanças Climáticas e Desastres Naturais

1416. É consenso emergente global, científico e político que as crescentes concentrações de gases de estufa (GHGs) na atmosfera são largamente induzidas por actividades antropogénicas, que estão a ter um impacto significativo no clima no globo. A evidência científica cada vez mais definitiva sobre as mudanças climáticas e o seu impacto actual e futuro no desenvolvimento humano sustentável ajudaram a fazer das preocupações com as mudanças climáticas, nos últimos anos, uma questão global principal, ambiental e de desenvolvimento.

1417. Embora os países africanos sejam os que menos contribuem para o aquecimento global, eles são os mais vulneráveis, e os que sofrem maiores riscos nos seus recursos naturais, na medida em que as mudanças e a variação climática comprometem o seu desenvolvimento económico e a sua capacidade de reduzir a pobreza. Moçambique é particularmente vulnerável às mudanças climáticas devido à sua grande dependência da agricultura dependente da chuva, juntando ainda a outros factores tais como, a pobreza e a fraca capacidade institucional para responder aos efeitos das mudanças



climáticas. Os impactos notáveis das mudanças climáticas incluem: a maior frequência de desastres naturais, tais como secas, que colocam pressão nos recursos hídricos e reduzem a segurança alimentar, aumento do nível do mar e cheias que ameaçam os assentamentos humanos, a agricultura, a saúde humana, e infraestruturas, especialmente nas cidades e áreas costeiras.

1418. A Missão de Revisão nota que Moçambique produziu e adoptou uma vasta gama de instrumentos legais, que providenciam a protecção dos recursos naturais. Estes incluem, a política agrária, a política de terras e a política ambiental. Em particular, a política ambiental pretende, entre outras coisas, que o ambiente e os recursos naturais mantenham a sua capacidade funcional e produtiva para as gerações actuais e vindouras.

Desastres Naturais

1419. Moçambique é vulnerável às mudanças climáticas devido à sua localização geográfica, a jusante de muitos rios internacionais que correm para o Oceano Índico. Outros factores que contribuem para a vulnerabilidade do país incluem a alta taxa de crescimento da população, altos níveis de pobreza e uma grande dependência de recursos naturais para a subsistência. De acordo com o MICOA (2007), e confirmado pela Missão de Revisão na sua reunião com o Concelho Nacional para o Ambiente em 2009, os três grandes acontecimentos climáticos extremos no país são: as secas, as cheias e os ciclones tropicais. No entanto é pertinente notar que as cheias mais devastadoras no país, especialmente as de 2000 e 2007, foram causadas por chuvas torrenciais nos países vizinhos, República da África do Sul, Zimbábue, Zambia, Malawi e Tanzania. Geralmente, cheias, secas e ciclones são de natureza cíclica, enquanto que os tremores de terra ocorrem ocasionalmente no país.
1420. A época de ciclones em Moçambique vai de Outubro a Abril, tendo o seu pico entre Fevereiro e Abril. Os ciclones são causados por depressões tropicais originadas no Oceano Índico com efeitos normalmente limitados às regiões costeiras, caracterizados por ventos fortes com chuvas torrenciais. O último ciclone no país ocorreu a 22 de Fevereiro de 2007, quando um ciclone tropical de nome "Favio" atingiu o distrito de Vilanculos na Província de Inhambane, matando nove pessoas e afectando 160 habitantes das províncias de Inhambane, Sofala e Manica destruindo as suas culturas e desta forma ameaçando a segurança alimentar local (Caixa 7.1 (a) no Anexo I).

A política foi implementada através de dois instrumentos legislativos: o Programa Nacional de Gestão Ambiental e a Estratégia Nacional de Conservação, dentro dos quais um quadro legal foi criado para os sectores e sub-sectores mais relevantes do desenvolvimento nacional.


Por exemplo, pela sua localização geográfica, uma parte significativa da área continental do país perto da zona costeira está sujeita a acontecimentos climáticos extremos devido ao facto dos ciclones tropicais e depressões formados no Oceano Índico atravessarem o Canal de Moçambique para o continente afectando a massa continental ao longo da zona costeira.

Por exemplo, em 2007, de uma média de fluxo total de cerca de 216 km³/ano, apenas 100km³/ano ou 46 por cento foi gerado em Moçambique, enquanto que os restantes 116km³/ano (54 por cento) originado nos países vizinhos.

Bacias Hidrográficas

1421. Moçambique tem cerca de 103 bacias hidrográficas das quais 13 têm uma área de drenagem de mais de dez quilómetros quadrados cada, para além disso, nove das dez bacias hidrográficas são partilhadas com outros países vizinhos da SADC. São as bacias partilhadas que na maioria dos casos causam as cheias em Moçambique, tornando as onze províncias do país vulneráveis às cheias (Anexo I), com a sobrecarga adicional de surtos de doenças, deslocamento de pessoas, assim como perda de biodiversidade e de fontes de subsistência.
1422. Como mencionado pelo INGC, as cheias devastadoras de 2000 e 2001 resultaram na perda de mais de 800 vidas humanas e a destruição de propriedades no valor estimado de cerca de 750 milhões de dólares americanos. Em 2007, semanas de chuvas fortes que começaram em Dezembro de 2006 originaram a cheia na bacia do Rio Zambeze e seus afluentes, arrastando consigo casas, pontes e gado nas províncias de Tete, Manica, Sofala e Zambézia, todas elas localizadas na região central do país. A cheia de 2007 foi menos devastadora devido ao relativamente eficiente Sistema de Aviso Prévio e os centros de acomodação criados pelo Governo, assim como pelas agências locais e internacionais de ajuda de emergência. No entanto, a Missão de Revisão nota que em Pinda, os centros poderiam ter melhores instalações de infraestruturas, e ter havido afectação de terrenos maiores para as pessoas deslocadas.
1423. Como indicado no Anexo I, as áreas mais propensas à seca são as províncias do centro e do sul, com ocorrência ocasional na região norte. As secas em Moçambique estão normalmente associadas com o El Nino ou o El Nino Southern Oscillation (ENSO). Contudo, as actividades humanas como a sobreutilização das terras aráveis e sobrepastoreio são outros factores que contribuem. Para além disso, a significativa captação de água a montante, por parte dos países vizinhos reduz a disponibilidade de água em Moçambique durante o período seco. Isto aumenta a vulnerabilidade do país em relação à água, principalmente para fins de irrigação, e o custo social das secas, uma vez que a maioria dos moçambicanos depende dos recursos naturais para a sua subsistência. Ao todo, cerca de 30 distritos localizados em zona áridas e semi-áridas são normalmente afectados por acontecimentos climáticos extremos todos os anos.
1424. Moçambique é também susceptível a terremotos. A 22 de Fevereiro de 2006, um terremoto de magnitude 7.0 na escala de Richter afectou Machaze e as zonas vizinhas, resultando na morte de quatro pessoas e de 1.444 deslocados.

De acordo com o INGC, cerca de 183.000 pessoas foram afectadas e deslocadas. Os deslocados foram abrigados em centros de acomodação criados para esse fim, tal como em Pinda na província da Zambézia



Como se mostra no Anexo I, as áreas propensas a terremotos incluem, o Lago Niassa, as províncias de Tete, Sofala e Norte de Gaza.

Resposta do Governo


1425. O GoM tem dedicado considerável atenção à mitigação dos impactos adversos dos desastres naturais. A Missão de Revisão foi informada que para reduzir os impactos negativos dos desastres naturais em Moçambique, o Conselho de Ministros na sua 32ª sessão a 04 de Dezembro, 2007, aprovou os quatro planos de acção e objectivos que se seguem:
- Reforço do Sistema de Aviso Prévio para que a informação possa chegar às comunidades afectadas com atraso mínimo. A acção vai envolver a instalação e/ou a reabilitação de 15 estações sinópticas a serem distribuídas por todo o país. Num custo estimado em 2.700.000 dólares americanos;
 - Reforço das capacidades dos produtores agrícolas para lidarem com as mudanças climáticas através da distribuição de sementes resistentes à seca para cultivo; e,
 - Redução dos impactos das mudanças climáticas nas zonas costeiras e gestão dos recursos hídricos sob as condições de mudanças climáticas.

Observações da Missão de Revisão

1426. Embora sejam de louvar os esforços até aqui despendidos pelo Governo, a Missão de Revisão sugere que Moçambique:
- Desenvolva uma estratégia adequada de gestão de risco e adaptação climática que salvguarde os recursos naturais e ecossistemas, valorize os bens e serviços que eles prestam, e assegure uma exploração boa e sustentável em termos ambientais, uma vez que a economia é altamente dependente dos recursos naturais;
 - Reforce os regulamentos que regulam a gestão das bacias hidrográficas partilhadas com outros países da SADC, estabelecendo Comitês das Bacias Hidrográficas com uma Unidade Técnica/Científica para a realização de estudos sobre o uso das bacias para o alívio à pobreza, para além da protecção da biodiversidade e prevenção/redução da incidência de cheias; e,
 - Reforce o Sistema de Informação sobre os Recursos Naturais reforçando a capacitação institucional para oficiais a nível da comunidade, distrito, provincial e nacional para garantir a gestão efectiva dos recursos ambientais do país, assim como reduzir ao mínimo os impactos negativos das mudanças climáticas e implementar regulamentos ambientais.

7.3.2 Minas Terrestres

1427. Minas terrestres são um problema de proporção epidémica em muitos países que foram atingidos por conflitos armados ou pela guerra. De acordo com as estimativas das Nações Unidas, há mais de 70 milhões de minas terrestres espalhadas em 69 países do mundo, e cada ano estima-se que 26. 000 pessoas são mortas por minas terrestres e engenhos não explodidos (UXO).
1428. As armas permanecem muito depois dos conflitos terem terminado e continuam a matar e mutilar indiscriminadamente, todos os anos, destruindo famílias e comunidades e impedindo o progresso. Os problemas cumulativos causados por minas terrestres tipicamente não terminam com o trauma pessoal, físico ou mesmo mental infligido nas vítimas. Para além da ameaça pessoal ao indivíduo, elas impedem o uso produtivo da terra, especialmente para fins agrícolas e industriais; impedem a liberdade de movimentos, impedem o acesso às estradas e às viagens, e o acesso à água, criam escassez de alimentos o que conduz à fome e malnutrição, e dificultam a reconstrução económica e a melhoria das infraestruturas.
1429. As minas terrestres têm também um efeito paralisador nas comunidades pobres. Cortam o acesso a mercados, escolas, água e às terras agrícolas. Invariavelmente, efeito directo de múltiplos e frequentes acidentes é o de infligir o trauma na sociedade, via infraestruturas e prejuízos económicos, no país em geral. Elas não aterrorizam apenas, mas impedem o desenvolvimento, mantendo as pessoas reféns e dificultando os seus esforços para sobreviver e melhorar as suas vidas. Estes fardos carregados por um país que já tem de lutar pela sobrevivência, podem eventualmente pressagiar desastres naturais e minar a estabilidade política e económica.
1430. Moçambique é afectado por minas terrestres e resíduos explosivos de guerra, uma herança dos cerca de 30 anos de conflito que terminou em 1992. A devastação causada pelas minas é chocante. Para além da terra arável, linhas de condução de energia, estradas, pontes, caminhos-de-ferro e aeroportos, mesmo escolas, fábricas e tanques carracidas foram minados. A fauna bravia é também ameaçada pelas minas: já se encontraram elefantes mutilados por minas anti-pessoal e mortos por minas anti-tanque. Desde a assinatura do Acordo de Paz em Outubro de 1992, está-se a fazer desminagem em, mas Moçambique ainda não alcançou as suas metas, em parte devido ao difícil acesso às áreas minadas.
1431. Claramente, que Moçambique fez avanços no tratamento do seu problema de minas e "UXO". Com o apoio de parceiros de desenvolvimento, o país está a tratar da questão por todos os lados, desde o mapeamento e desminagem até ao apoio aos sobreviventes e programas de educação para crianças. No processo, Moçambique está a dar passos arrojados num caminho em direcção a maior segurança e prosperidade.



1432. Recentemente, quatro províncias moçambicanas - Cabo Delgado, Niassa e Nampula no norte e no centro, a Zambézia foram declaradas livres de minas terrestres. Contudo, dezenas de milhar de minas terrestres permanecem, e são uma terrível ameaça para a segurança dos civis e para a recuperação económica do campo.

1433. Em Novembro 2008, Moçambique apresentou o seu pedido aos outros Estados membros da Convenção de Ottawa, que bane a produção, exportação, transporte e uso de minas terrestres, pedindo uma extensão do tempo garantido pela Convenção de Ottawa para que seja declarado um país livre de minas terrestres. O pedido moçambicano foi aceite, e o prazo para a desminagem foi estendido por cinco anos, de 2009 para 2014.

1434. De acordo com o Director do Instituto Nacional de Desminagem, durante este período serão gastos 8,5 milhões de dólares com a desminagem, dos quais 5,5 milhões de dólares deverão vir dos parceiros internacionais do Governo, e o resto do orçamento do estado.

1435. A comunidade internacional continua a apoiar Moçambique no seu programa de desminagem, para que o país possa atingir a meta de se tornar num país livre de minas terrestres em 2014.

7.3.3 A Situação Ambiental na Beira

1436. Com uma população estimada de 546.000 habitantes em 2006, a Beira é a segunda maior cidade em Moçambique, e a capital da Província de Sofala . Situa-se na região centro do país, onde o Rio Pungué encontra o Oceano Índico. Tem também um importante porto na região, o Porto da Beira, que actua como porta de entrada tanto para a região interior do centro do país, como para os países do interior, Zimbabwe, Zambia e Malawi. A Beira é também um importante terminal de caminhos-de-ferro, com ligações que se estendem ao Zimbabwe, África do Sul, Zambia, República Democrática do Congo e Malawi.

1437. A cidade da Beira tem uma história relativamente longa, tendo sido fundada em 1889 (Celebrou o seu centenário em 1989) como sede da Companhia de Moçambique, ao lado de um antigo assentamento muçulmano. A administração da cidade passou da companhia comercial para o Governo português em 1942, e depois para o Moçambique independente em 1975.

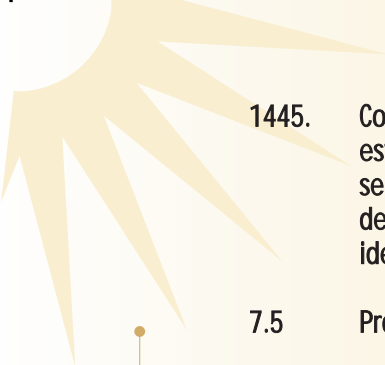
1438. Antes da independência de Moçambique de Portugal, como uma cidade do Moçambique português, a Beira era conhecida pelo seu porto de mar bem equipado, uma das maiores instalações deste tipo em toda a África Oriental, pelo turismo, pesca e comércio. A cidade prosperou como um porto cosmopolita com diferentes comunidades étnicas (portuguesa, indiana,

chinesa, africanos indígenas) empregados na administração, no comércio e indústria.

1439. Devido a uma combinação de vários factores, a cidade está actualmente, em grande parte em ruínas e a negligência caótica é bem retratada na sua forma descuidada. Antigamente uma cidade turística costeira, com maravilhosos hotéis, de largas avenidas e grandes palacetes, que foram reduzidos a ruínas cobertas de matagal com janelas sem vidros ou tapadas com tábuas.
1440. Depois da independência de Portugal em 1975, muitos portugueses brancos deixaram a cidade. A cidade esteve também no epicentro da guerra civil que assolou Moçambique de 1977 a 1992. A sua infraestrutura foi severamente destruída. A cidade também sofreu com os ataques sucessivos da linha Umtali-Beira, primeiro pelos guerrilheiros rodesianos antes da independência do Zimbabwe em 1980, e depois mais tarde no princípio da década de 80 pelo Movimento de Resistência Nacional de Moçambique. Em determinada altura, o seu famoso Grande Hotel foi ocupado por cerca de 1.000 pessoas sem abrigo, e no final da guerra civil estava quase em ruínas.
1441. As cheias de 2000 em Moçambique devastaram a Beira e as regiões circunvizinhas, deixando milhões de pessoas sem abrigo e causando graves danos à economia local. Como um antigo bastião da RENAMO, e sua sede política, a sorte da cidade tem-se mantido refém da luta política.
1442. Uma lenta recuperação está actualmente em curso, apoiada por doadores especialmente na reabilitação do porto. Tendo em conta o seu significado histórico e económico, bem como os desafios ambientais, o GoM precisa de canalizar considerável atenção para a reconstrução da cidade.

7.4 O Caminho a seguir

1443. A recuperação notável que Moçambique teve desde o fim da guerra civil em 1992 deve fazer as pessoas sentirem-se orgulhosas das suas realizações. Moçambique representa uma sociedade resistente, que saiu de uma crise profunda para se regenerar e manter-se, com a ajuda de outros países. Nas últimas duas décadas, os moçambicanos fizeram um grande progresso na reconstrução das suas instituições políticas, económicas e sociais, com um notável progresso socio-económico.
1444. Contudo, este relatório identificou inúmeras questões especiais e importantes. O Mecanismo Africano de Revisão de Pares procura dar assistência aos moçambicanos para tratarem destas questões. Não há dúvida que os moçambicanos podem aproveitar e basear-se nos sucessos sublinhados neste relatório, para lidarem com os desafios de forma vigorosa, para que o país possa rapidamente caminhar para a frente.



1445. Com os seus abundantes recursos naturais, os moçambicanos podem explorar estes recursos para o benefício da maioria do seu povo. Mas isto será difícil de se conseguir sem soluções pragmáticas e inovadoras que respondam aos desafios emergentes, tanto nas questões temáticas como transversais identificadas neste relatório.

7.5 Programa Nacional de Acção de Moçambique (PNA)

1446. O Programa Nacional de Acção ajuda Moçambique a identificar as suas prioridades e a forma como o país procura tratar os desafios identificados tanto no seu Relatório de Auto-Avaliação do País como no Relatório de Análise do País. O país pode usar o Programa Nacional de Acção para implementar as mudanças necessárias para melhorar o estado da sua governação e o seu desenvolvimento socio-económico.

1447. A evidência nos países pioneiros do MARP é bem encorajadora. Quando o país fez esforços sérios para operacionalizar o Programa Nacional de Acção, um progresso considerável foi alcançado em todas as quatro áreas temáticas. Quando houve falhas ou pouco esforço foi dispendido para se fazer isto, pouco progresso foi alcançado.

1448. Moçambique deve fazer um esforço concertado para operacionalizar o seu Programa Nacional de Acção estimado em 3.909. 97 milhões de dólares para um período de cinco anos, 2010 - 2014. Este programa é uma demonstração da resolução colectiva dos moçambicanos por um futuro melhor. A implementação do Programa Nacional de Acção pode ajudar o país a reforçar o processo democrático e a promover o desenvolvimento rápido e sustentável. Os desafios que o país enfrenta são reais e enormes. Qualquer complacência na implementação do Programa Nacional de Acção poderá comprometer a capacidade do país de promover um rápido desenvolvimento para o seu povo.

ANEXO I



RESPOSTA DO GOVERNO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE AO RELATÓRIO DE REVISÃO DO PAÍS

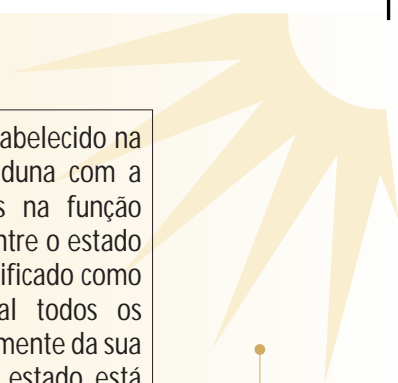
DEMOCRACIA E BOA GOVERNAÇÃO - CAPÍTULO TRÊS

<p>Questões relacionadas/residuais AGP Parágrafos, 198, 241, 242, 254</p>	<ul style="list-style-type: none">•	<p>No geral, uma guerra civil é tida como um conflito armado entre cidadãos nacionais do mesmo país, de grupos diferentes, envolvidos numa disputa económica ou étnica, entre outros. A guerra civil é resultado de uma fonte interna. O conflito armado em Moçambique tem um perfil diferente, uma vez que a sua origem e o apoio foram estabelecidos a nível externo.</p>
	<ul style="list-style-type: none">•	<p>Em 1975, a proclamação da independência nacional gerou uma resposta violenta, por parte de uma minoria e um grupo do regime racista da Rodésia do Sul e do apartheid da África do Sul. Estes grupos conceberam a independência de Moçambique como uma ameaça à sobrevivência da qualidade do seu regime discriminatório com base na raça. Assim, prepararam forças militares, a quem treinaram, para invadir Moçambique e integraram nacionais moçambicanos, e mais tarde, basicamente estas forças consistiam em moçambicanos que serviam os interesses de ambos países em fases diferentes.</p>
	<ul style="list-style-type: none">•	<p>Com a queda do regime da Rodésia do Sul, a retaguarda de treinamento e a base de apoio da RENAMO continuou com o apoio da África do Sul sob o regime do apartheid. O conflito armado era uma guerra para a libertação dos valores moçambicanos e para uma independência política e económica, defendendo o país contra a desestabilização promovida, inicialmente pela Rodésia do Sul e mais tarde pela África do sul, sob o regime do apartheid.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> Com a derrocada do regime do apartheid, o conflito armado em Moçambique também terminou. Nós concluímos que era de facto uma guerra de desestabilização que afectou os sectores chave da sociedade e economia moçambicana. Na verdade, a RENAMO foi um instrumento criado, preparado, equipado e apoiado com o propósito de desestabilizar o país. A existência destas forças armadas no país não constitui uma ameaça real a soberania do estado. Foram feitos esforços para integrar tais homens dentro das forças da Lei e ordem do país.
	<ul style="list-style-type: none"> Os compromissos feitos pelo Governo relativamente a incorporação das tropas desmobilizadas da RENAMO nas Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) foram realizados com sucesso. A integração foi realizada de forma operacional para ambos partidos, sem qualquer discriminação. Não houve desmobilização discriminatória (com a excepção de casos de doença comprovada por atestados médicos e outras situações decorrentes da reestruturação orgânica das FADM).
	<ul style="list-style-type: none"> Não houve integração de militares da RENAMO em outras instituições do Estado, uma vez que isso não estava previsto no AGP.
	<ul style="list-style-type: none"> Em conformidade com o AGP, o Governo fixou pensões de invalidez para os ex-guerrilheiros da RENAMO, através do Decreto Nº 21/94 de 21 de Junho, e continua a fixar e a honrar os respectivos pagamentos. Assim, todos os guerrilheiros da RENAMO foram integrados em linha e espírito do AGP.

Questões relacionadas com a organização dentro da plataforma do poder político

Parágrafo 203	<ul style="list-style-type: none">• Em conformidade com o Artigo 134 da Constituição da República, os órgãos de soberania são apoiados dentro do contexto de separação e interdependência de poderes.
	<ul style="list-style-type: none">• É um Governo presidencial, onde o Presidente da República e do Governo ocupam uma posição relevante em relação aos outros órgãos do estado.
Direitos, Deveres e Liberdades	
Parágrafo 206	<ul style="list-style-type: none">• O Governo Moçambicano, em conformidade com o Artigo 48 da Constituição, garante o direito a liberdade de expressão, liberdade de imprensa, bem como o direito à informação.
	<ul style="list-style-type: none">• Neste contexto, foi aprovado um quadro legal que estabelece as condições para o exercício da actividade da imprensa, de acordo com a Lei Nº 18/91 de 10 de Agosto, incluindo o direito de liberdade de associação.
Parágrafos 209, 250, 360	<ul style="list-style-type: none">• Não é verdade que a nomeação dos juízes é efectuada com base na filiação política. De acordo com os termos da Constituição e outra legislação em vigor, os juízes são independentes no exercício das suas tarefas. Estes operam em conformidade com a Lei, e gozam de garantias de imparcialidade e responsabilidade.
	<ul style="list-style-type: none">• À luz da Constituição, os Juizes-Presidentes dos Tribunais Supremo, Administrativo e Constitucional são nomeados pelo Presidente da República, na sua qualidade de Chefe de Estado. De referir que as nomeações feitas pelo Presidente são sujeitas à ratificação pela Assembleia da República, com base no princípio de separação e interdependência de poderes. Os restantes magistrados são nomeados e transferidos pelos respectivos Conselhos Superiores de Magistratura.



	<ul style="list-style-type: none"> • O direito democrático do estado, estabelecido na República de Moçambique não coaduna com a interferência dos partidos políticos na função pública. Existe uma distinção clara entre o estado e o partido Frelimo. O estado é identificado como uma comunidade política, da qual todos os cidadãos fazem parte, independentemente da sua filiação política. O desempenho do estado está sujeito aos princípios previstos na Constituição e fundado na legalidade das suas acções.
	<ul style="list-style-type: none"> • O acesso à função pública é obtido de acordo com as normas vigentes, subjacentes a promoção de concursos concernentes ao recrutamento, sem qualquer discriminação com base na orientação partidária. Tais condições não constituem critérios de recrutamento.
	<ul style="list-style-type: none"> • A secção diagnóstica do documento da Estratégia Global para a Reforma da Função Pública prevê estes males que afectam a administração pública moçambicana. Para abordar e solucionar progressivamente estes problemas, atribuiu-se maior prioridade a profissionalização dos serviços público e a provisão de formação, através de sistemas de formação em administração pública, com vista a fortalecer a capacidade técnica dos funcionários dos serviços públicos. Os mecanismos de controlo interno e externo foram igualmente fortalecidos (A Inspeção Sectorial e o Tribunal Administrativo, para além do departamento encarregue pelo combate à corrupção).
	<ul style="list-style-type: none"> • O Governo aprovou o modelo conceptual do Sistema de Gestão de Desempenho para os funcionários públicos e aprovou o Decreto Nº 54/2008, que define o recrutamento de secretários permanentes através de concurso público.

Ambiente Político do Último Processo Eleitoral em Moçambique

Parágrafo 228	<ul style="list-style-type: none">• O registo eleitoral é realizado em conformidade com a Lei Eleitoral e é realizado sob a supervisão de todos os partidos políticos interessados.
	<ul style="list-style-type: none">• A campanha eleitoral é igualmente realizada em conformidade com a Lei Eleitoral.
	<ul style="list-style-type: none">• A votação é realizada de acordo com a Lei Eleitoral sob a supervisão de todos os partidos interessados, bem como de observadores nacionais e estrangeiros.
	<ul style="list-style-type: none">• A prevenção da violência é feita através de educação cívica e com o apoio das forças policiais.

Criminalidade

Parágrafos 259, 262	<ul style="list-style-type: none">• O nível de criminalidade em Moçambique está a reduzir. Porém, o nível dos crimes violentos nas cidades de Maputo e Matola aumentou, em resultado de assaltos a bancos, e roubo de viaturas levados a cabo com recurso a mão armada. Até 2009 este tipo de crimes tinha reduzido consideravelmente.
	<ul style="list-style-type: none">• Em Moçambique a livre circulação de armas é proibida. No entanto, sendo um país emergente de um conflito armado, onde alguns países vizinhos se encontram na mesma situação, muitas armas de fogo estão fora do controle das autoridades - um facto que tem sido abusado pelos criminosos para levar a cabo os crimes.
	<ul style="list-style-type: none">• Em colaboração com os países vizinhos, Moçambique tem vindo a realizar operações de recolha e destruição de armamento, incluindo o programa "Rachel". Actualmente encontramos na fase "Rachel 16".

Corrupção

	<ul style="list-style-type: none">• Em Abril de 2006, o Governo aprovou a Estratégia Anti-corrupção, incluindo os respectivos planos de acção para o combate a corrupção. Estes centram-se em cinco sectores chave, nomeadamente Ministério da Saúde, Finanças, Educação e Cultura, Interior e Justiça. A estratégia está actualmente a ser implementada nos cinco sectores e tem registado consideráveis progressos.
	<ul style="list-style-type: none">• A nível da educação, está em curso um processo de padronização dos certificados, para eliminar a proliferação de certificados falsos.
	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecemos a necessidade de fortalecer a disseminação das Leis e regulamentos que coordenam as práticas ilícitas e a corrupção. O Governo, no seu todo, tem uma estratégia global para lutar contra a corrupção, envolvendo todas as instituições. Isso significa que não concordamos com a particularização apresentada no parágrafo 941.
	<ul style="list-style-type: none">• Não é verdade que no país, da parte dos partidos políticos, não há percepção sobre, sobre o fenómeno da corrupção, uma vez que esta questão tem sido abordada a todos os níveis, incluindo no Parlamento.
	<ul style="list-style-type: none">• Existe uma enorme vontade política de combater a impunidade, o fenómeno da corrupção e todos os males e barreiras que impedem o desenvolvimento.

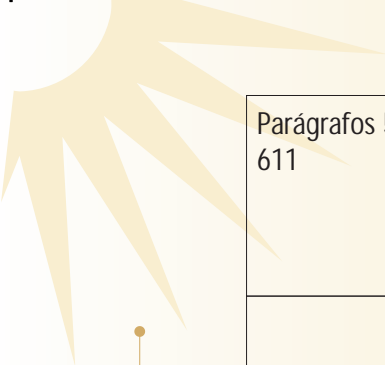
Diversos (percepções que devem ser esclarecidas/corrigidas)

Parágrafos 354, 357

- Os Deputados do Parlamento recebem salários mensais durante os 12 meses do ano, independentemente do número de sessões parlamentares. Entre Junho e Setembro e durante o mês de Fevereiro (períodos de recessão das sessões do Parlamento), os deputados realizam trabalhos das suas comissões dentro dos seus círculos eleitorais. Quando realizam encontros fora dos períodos das sessões, recebem um subsídio denominado taxa de serviço. Para o trabalho realizado nos seus círculos eleitorais, cada deputado recebe um subsídio de círculo eleitoral, correspondente a 45 dias de trabalho dentro do círculo, incluindo quatro passagens aéreas para viagens, se não forem residentes nos seus respectivos círculos eleitorais. O mês de Janeiro é devotado ao Recesso do Parlamento. Quando o Governo estipula o décimo terceiro vencimento, os Deputados beneficiam igualmente desse direito.
- O orçamento da Assembleia da República é aprovado de acordo com as regras do ciclo de orçamentação. Os representantes da Assembleia da República participam de reuniões de consulta com representantes dos Ministérios das Finanças e da Planificação e Desenvolvimento e têm a oportunidade de interagir na definição do orçamento. Isso é efectuado de acordo com as necessidades da Assembleia da República, e na maior parte das vezes excede os limites orçamentais inicialmente estabelecidos.

Governança e Gestão Económica - Capítulo quatro

Parágrafo 498	<ul style="list-style-type: none">• A descentralização no processo de planificação e de mobilização de recursos (incluindo a tomada de decisões nos distritos) é uma orientação relativamente recente que iniciou em 2006. Entretanto, a nível distrital ainda persistem algumas questões operacionais que devem ser abordadas porque são parte do processo nacional de planificação e orçamentação, principalmente aquelas questões que têm a ver com o SISTAFE e cuja expansão e cobertura territorial dependem do processo progressivo de electrificação, da cobertura da rede telefónica e da expansão das agências bancárias.
	<ul style="list-style-type: none">• Por forma a garantir o sucesso da implementação do processo de descentralização, o Governo aprovou um quadro legal que encoraja a transferência de pessoal qualificado do nível central para o nível local, uma vez que a maior parte destes quadros tem residência fixa nos grandes centros urbanos.
	<ul style="list-style-type: none">• Foi estabelecido um processo de descentralização da política fiscal e este deve tomar em consideração as fontes informais de receita pública no país, incluindo o facto de a maior parte dos fundos disponíveis derivarem do crédito externo, daí a necessidade de controlar esses recursos a nível central.
Parágrafo 572	<ul style="list-style-type: none">• As medidas com vista a reduzir os custos de financiamento no país estão a surtir efeito, embora de forma tímida relativamente aos ajustes efectuados nos juros do Banco Central.
	<ul style="list-style-type: none">• O governador do Banco Central sublinhou que o aumento das instituições bancárias no país é uma condição primária para incrementar a competitividade e por conseguinte, a redução das taxas de juro.



Parágrafos 587, 606, 611	<ul style="list-style-type: none"> • Nos anos noventa, o Governo estabeleceu incentivos, incluindo os mega-projectos, para criar um ambiente atractivo ao investimento interno e externo. Cada momento histórico tem as suas características específicas.
	<ul style="list-style-type: none"> • O Governo tem tomado medidas para melhorar o ambiente de negócios e para permitir o desenvolvimento de pequenas e médias empresas, incluindo a redução do número de dias necessários para o registo de empresas (de 153 dias em 2000 para 26 dias em 2008); o estabelecimento de balcões únicos de atendimento; e a aprovação de uma legislação de impostos simplificados, para contribuintes de pequena escala.
Parágrafo 627	<ul style="list-style-type: none"> • A percepção segundo a qual, existe discriminação entre os investidores nacionais e estrangeiros é incorrecta. O Artigo 4 da Lei de Investimento (Lei Nº 4/93 de 3 de Junho) estabelece tratamento igual tanto para os investidores nacionais como estrangeiros, por exemplo, todos gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos as mesmas obrigações.
	<ul style="list-style-type: none"> • Alguma legislação específica (por exemplo, de terra e mineração) estabelece termos que são mais favoráveis aos cidadãos nacionais que iniciam um negócio. Nenhuma outra legislação estabelece um tratamento mais favorável para estrangeiros em detrimento de cidadãos nacionais.
Parágrafo 670	<ul style="list-style-type: none"> • Há clareza sobre quem executa as auditorias internas e externas. A nível do poder executivo, existem subsistemas de controle interno que consistem numa Inspeção Geral de Finanças e Serviço Público. Estes constituem o mecanismo de controle interno. Por outro lado, a nível do poder judicial, temos o Tribunal Administrativo, que está comprometido com as auditorias internas e julga disputas administrativas, fiscais e aduaneiras, incluindo as despesas do Estado.


	<ul style="list-style-type: none"> Nos últimos anos, tem havido um aumento significativo da capacidade institucional da Autoridade Tributária para a supervisão das actividades financeiras do Estado. Isso tem sido executado em conformidade com as suas atribuições e normas de eficiência estabelecidas.
	<ul style="list-style-type: none"> Relativamente a credibilidade do Parlamento para a supervisão da gestão das finanças públicas, houve um aperfeiçoamento na interacção entre a Comissão de Planificação e Orçamentação (CPO), a Assembleia da República e os órgãos de administração do estado com a responsabilidade de programar, gerir e executar o orçamento, apesar da sua limitada capacidade. As audições são frequentes, e todas as questões apresentadas pela CPO são exaustivamente respondidas.
Parágrafo 701	<ul style="list-style-type: none"> A orçamentação programática continua numa fase incipiente. Há necessidade de recordar que a metodologia de orçamentação programática foi introduzida pela primeira vez no orçamento geral do estado de 2008, em três sectores piloto, nomeadamente, educação (educação primária), agricultura (produção agrícola) e obras públicas (pontes).
	<ul style="list-style-type: none"> No orçamento de estado de 2009, a orçamentação programática foi alargada a todos os sectores. Espera-se que esta abordagem venha a ser consolidada nos próximos anos, através do desenvolvimento de classificação de produtos e respectivos indicadores. Em aditamento, espera-se que a metodologia de planificação seja reformulada, para que os planos sectoriais e os relatórios de avaliação possam avaliar os resultados físicos e financeiros do Plano Económico Social (PES) contra a despesa estruturada e de acordo com o classificador programático. Por essa razão, a consolidação desta experiência é vital e seria autodestruição optar por uma abordagem alternativa.

Parágrafo 734	•	Esta afirmação não corresponde a realidade. O volume de recursos afectados à Assembleia da República está previsto dentro da afectação estratégica de recursos as instituições governamentais. O Governo tem realizado um esforço para garantir que as afectações a este órgão possam garantir a operação em pleno da Assembleia da República, incluindo o trabalho levado a cabo pelos Deputados ao nível dos seus círculos eleitorais.
	•	A legislação reserva o direito de a Assembleia da República aceder a informação sobre as actividades do Governo, e isso contribui para a formulação de opiniões por parte das diferentes comissões parlamentares. As comissões parlamentares podem igualmente solicitar os membros do Governo a explicarem e prestarem esclarecimentos sobre quaisquer questões a qualquer momento.

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA – CAPÍTULO CINCO

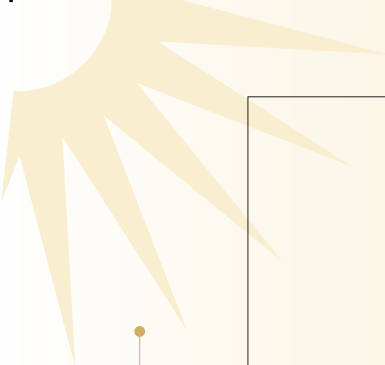
Parágrafo 855	•	As políticas macroeconómicas adoptadas nos finais dos anos oitenta e noventa, visavam reverter a crise económica que se vivia naquela altura, que era caracterizada por uma severa redução no crescimento económico, altas taxas de inflação e um défice orçamental, em consequência da guerra de desestabilização. O aumento neste sector deve ser considerado no contexto amplo da crise económica da altura, que para além da destruição de infra-estruturas sócio económicas, tais como hospitais, escolas, pontes, linhas férreas e outras, afectou igualmente a produção e a comercialização rural, provocando assim, a migração de mão-de-obra do campo para os centros urbanos à procura de segurança e do mínimo de condições de subsistência. Durante esse período, os sectores comercial e de provisão de serviços, beneficiaram mais de créditos dos bancos comerciais, devido ao facto de serem os únicos que garantiam segurança e capacidade de retorno do crédito.
---------------	---	--

Parágrafos 856, 857	•	Nós gostaríamos de concordar que, de facto, ainda não atingimos o nível de excelência desejado.
	•	Isso é um processo e um desafio, que tem a ver com a formação e a capacitação do pessoal e a transferência de competências para o balcão único de atendimento, que actualmente residem no sector, a nível central. A competência atribuída ao balcão único de atendimento é para resolver quaisquer questões que os cidadãos possam apresentar, de tal forma que as questões sejam colocadas e resolvidas no âmbito deste. Esta, seria uma forma de atribuir poderes para gerir os processos, como é o caso do licenciamento para criação de empresas. Alguns balcões únicos de atendimento já estão a emitir licenças para empresas, como são os casos das Cidades de Maputo, Nampula e Cabo Delgado.
	•	Há necessidade de realçar que o processo de licenciamento foi simplificado. Actualmente, um indivíduo pode iniciar uma empresa com recurso a um número reduzido de documentos legais, para validação comercial, tais como um documento único e um documento de identificação de impostos. As questões subsequentes, tais como a verificação das instalações são relegadas para um estágio posterior.
	•	Mais, O licenciamento simplificado foi introduzido no contexto da estratégia de melhoramento do ambiente de negócios, em conformidade com o aprovado em Maio de 2007. Isso cobre cerca de 200 actividades económicas, nas quais o investidor simplesmente preenche um formulário e apresenta os dois documentos mencionados anteriormente para obter a licença imediatamente.



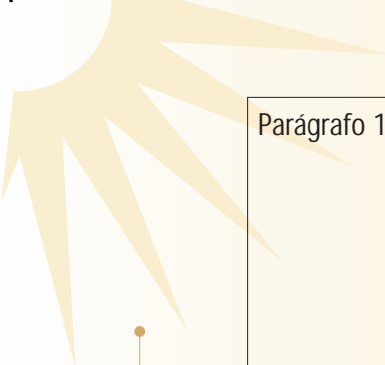
Parágrafos 865, 866, 921, 1205	•	O acesso à terra é uma área que merece uma atenção especial por parte do Governo, para evitar conflitos de terra e práticas nocivas na afectação de fundos.
	•	Apesar do facto de a terra pertencer ao estado, o Governo tem estado a afectar grandes porções de terra, em forma de (concessões) de centenas de hectares ao sector privado para actividades agrícolas, Parques industriais e turismo. A experiência indica que devido ao facto de a terra pertencer ao estado, isso ajuda aos investidores, uma vez que lhes são atribuídas áreas potenciais para o desenvolvimento das suas actividades.
	•	Como resultado, não é verdade que a população é expulsa, sem contudo lhe ser atribuído um local alternativo para o seu reassentamento.
	•	No parágrafo 921, nós concordamos com o comentário, mas com a excepção da transmissão da terra nas zonas rurais, porque isso constituiria uma forma subtil de vender terra, o que é contra a Constituição da República. O que é importante no campo, é a terra na qual a construção está instalada e nas cidades o factor mais importante é a construção e não a terra na qual a construção está implantada.
	•	A maior parte da população moçambicana depende da agricultura para a sua sobrevivência, através do acesso à terra.
	•	A propriedade de terra por parte do Governo nunca constituiu um impedimento para a acumulação de riqueza.

	<ul style="list-style-type: none"> Na presente situação, a privatização da terra como mecanismo para acumulação de riqueza pode conduzir à marginalização da população rural, que não possui outras fontes de receita, com excepção da terra que poderão vender. Ao fazê-lo, estas populações apenas estariam a aumentar a sua vulnerabilidade, num país com um mercado de emprego deveras limitado, com excepção da área de agricultura.
Parágrafo 887	<ul style="list-style-type: none"> Com relação ao orçamento para a iniciativa de investimento local, estamos cientes da existência de desafios a nível do reembolso do crédito, formação e capacitação dos Conselhos Consultivos, bem como os beneficiários do orçamento. O Governo está ciente da necessidade de criar condições para o desenvolvimento local e geração de postos de emprego, e para aumentar de incrementar a governação participativa, ao nível das comunidades, no contexto da descentralização e transferência de competências para os órgãos locais e a luta contra a pobreza absoluta.
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO - CAPÍTULO SEIS	
Visão Geral	<ul style="list-style-type: none"> É importante actualizar a informação com os dados mais recentes que se referem ao período de avaliação. Os referidos dados mostram o crescimento económico e as condições de educação e de saúde que mudaram, tendo em conta o progresso na redistribuição das receitas durante este período.
Parágrafo 1011	<ul style="list-style-type: none"> A afirmação não reflecte a realidade do país.
	<ul style="list-style-type: none"> Na redução da pobreza, o Governo defende o crescimento económico como um factor chave. Assim, a Estratégia de Redução da Pobreza é baseado numa taxa de crescimento anual de 7-8 por cento até 2009, tendo como base a taxa anual de crescimento de cerca de 8% registada de 1997 a 2003/04.



	<ul style="list-style-type: none"> Em linha com a Estratégia de Crescimento Económico e as suas políticas, o Governo considera a formação profissional um factor chave, particularmente a expansão da formação vocacional/profissional para assegurar maiores oportunidades para a geração do auto-emprego para os jovens, que estes constituem uma porção considerável da população moçambicana.
	<ul style="list-style-type: none"> Em aditamento a outros programas direccionados para cada grupo vulnerável da população, os subsídios alimentares e a geração de receitas, para além de fazerem parte da segurança social, constituem a base de integração socioeconómica.
Parágrafo 1013	<ul style="list-style-type: none"> A relação entre o país e os parceiros de cooperação (os chamados doadores) está dentro do quadro da Declaração de Paris.
Parágrafo 1040	<ul style="list-style-type: none"> O Plano Económico Social (PES) provincial não é um resumo do PES distrital
	<ul style="list-style-type: none"> O PES provincial integra os planos sectoriais provinciais e fazem parte das intervenções com um maior impacto na vida dos cidadãos do distrito.
Parágrafos 1071, 1072, 1073	<ul style="list-style-type: none"> Há referência a existência de casos de possível miséria no seio de algumas pessoas. Esta não é uma análise realista, relativamente ao período em revista, porque tais situações ocorreram imediatamente após o fim da guerra civil.
	<ul style="list-style-type: none"> Análises recentes indicam que há uma significativa redução dos níveis de pobreza nas zonas urbanas, ao contrário da situação nas zonas rurais.

	<ul style="list-style-type: none"> Os dados oficiais sobre a pobreza em Moçambique são referentes ao Inquérito aos Agregados Familiares de 2002/03. Actualmente, está em curso um inquérito sobre o orçamento familiar, cujos resultados estarão disponíveis em 2010. Isso não nos permite afirmar se a pobreza ou o fosso entre ricos e pobres está a aumentar ou não em Moçambique.
	<ul style="list-style-type: none"> Em Moçambique a malnutrição é influenciada pelo nível de pobreza, educação (principalmente das mulheres e raparigas), disponibilidade de alimentos, venda excessiva dos excedentes, hábitos alimentares, acesso a água potável, saneamento do meio, doenças tais como a malária, schistosomiasis (bilharziose), parasitas intestinais e diarreia e calamidades naturais. Moçambique possui um Sistema de Vigilância Nutricional que é usado regularmente para avaliar os indicadores do peso à nascença e o crescimento infantil insuficiente.
	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser aqui realçado que um inquérito realizado em 2006, 2007 e 2008 mostrou o seguinte:
	<ul style="list-style-type: none"> Relativamente ao baixo peso à nascença, a província de Maputo apresenta os níveis mais baixos, nomeadamente, abaixo de 7%. Nas restantes províncias, isso continua a constituir um desafio, com maior incidência nas províncias de Sofala, Nampula e Cabo Delgado.
	<ul style="list-style-type: none"> Relativamente a taxa anual de crescimento insuficiente, a uma tendência de melhoramento dos indicadores. As províncias com os melhores resultados são as cidades e províncias de Maputo, Gaza, Tete, Zambézia e Nampula.
	<ul style="list-style-type: none"> Outros indicadores nutricionais foram avaliados nos Inquéritos Demográficos e de Saúde, dos quais o mais recente foi realizado em 2003.



Parágrafo 1083	•	A situação mudou com a introdução do Fundo de Iniciativa de Investimento Local, em 2006, que enfatiza a produção de alimentos e a geração de postos de emprego nos distritos. As sucessivas presidências abertas e os dados disponíveis das estatísticas de 2006/08 no Ministério de Planificação e Desenvolvimento revelam que houve um aumento na receita dos agregados familiares e que 108 novos postos de emprego foram criados nas áreas rurais até aos finais de 2008. De acordo com as sondagens públicas, a população já não reclama de fome, porém, exprime a necessidade de mais estradas, centros de saúde e escolas secundárias.
Parágrafo 1147	•	Houve um aumento do número de médicos no país, de 682 (454 nacionais) em 2004 para 929 (735 nacionais) em 2008. De notar que houve um crescimento de mais de 60% no número de médicos moçambicanos.
Parágrafo 1151	•	Durante os últimos quatro anos, tem se registado um aumento notável no acesso ao tratamento anti-retroviral para os pacientes que vivem com HIV, de 7456 pacientes em tratamento em 2004 para mais de 135000 pacientes até 31 de Maio de 2009. O tratamento anti-retroviral está disponível em todas as sedes distritais do país.
Parágrafos 1219, 1221, (caixa 6.12)	•	A idade mínima para contrair matrimónio com o consentimento dos pais é 18 anos, tanto para rapazes, como para raparigas, e sem o consentimento dos pais é 21 anos de idade para ambos os sexos.

ANEXO II



PROGRAMA NACIONAL DE ACÇÃO DE MOÇAMBIQUE



1. Introdução

Este capítulo apresenta linhas gerais do Programa Nacional de Acção (PNA) para a operacionalização das recomendações constantes nos quatro capítulos do Relatório do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF) sobre os quatro pilares; nomeadamente a Democracia e Governação Política, Gestão e Governação Económica, Governação Corporativa e Desenvolvimento Socio-Económico, conforme consta no relatório de revisão deste país (RRP) e também no Relatório de Auto-Avaliação do País.

Na preparação deste Programa Nacional de Acção foi devidamente observado todo um conjunto de medidas políticas adoptadas pelo Governo de Moçambique. Refira-se, por exemplo, que a disponibilidade de recurso para a implementação de actividades que concorrem para a materialização das recomendações constantes nos objectivos que corporizam os Pilares do MARF, de modo a atingir se os objectivos preconizados para cada área central do Mecanismo Africano de revisão de Pares, será condicionada pela evolução da conjuntura macroeconómica nos próximos anos.


Daí que, espera-se que o nível de arrecadação de receitas fiscais continue a incrementar mercê dos esforços no domínio da gestão macroeconómica, na taxa real de crescimento económico, que se espera que atinja uma média em torno de 7% no próximo quinquénio e, o crescimento gradual da competitividade das exportações domésticas.

Considerando o orçamento total necessário por cada Pilar, verifica-se um maior peso orçamental para aqueles aspectos que, de certa forma, têm a ver com áreas sociais, reforçando assim a política adoptada pelo Governo de eleger os sectores sociais como sendo os prioritários.

Os montantes propostos servem como base de referência, dado que poderão ser corrigidos em função da disponibilidade dos recursos e comportamento do mercado ao longo do tempo em que for implementado este plano. Há algumas acções que constam deste plano, mas cujos orçamentos estão previstos nos respectivos planos sectoriais. Nestes casos haverá necessidade ao longo de tempo, de maior articulação de forma a actualizar as verbas inscritas neste Programa e a uniformizar os esforços de mobilização de recursos financeiros.

1.1 Enquadramento Temático dos Pilares do Programa Nacional de Acção

No âmbito do Mecanismo Africano de Revisão de Pares os Governos Africanos assumiram como seu propósito encorajar a adopção de políticas, directrizes, padrões



e práticas que conduzam à estabilidade política, alto crescimento económico, desenvolvimento sustentável e integração económica sub-regional e continental acelerada, através de trocas de experiências e fortalecimento de melhores práticas e funcionais, incluindo a identificação de deficiências e avaliação das necessidades de desenvolvimento de capacidades, destacando os esforços nos quatro pilares fundamentais: Democracia e Governação Política, Gestão e Governação Económica, Governação Corporativa, Desenvolvimento Socio-económico.

1.1.1 Pilar 1: Democracia e Governação Política

O Pilar sobre a Democracia e Governação Política procura avaliar os aspectos concernentes a prevenção e redução de conflitos intra e inter-Estados; para exercício da democracia constitucional; promoção, defesa e exercício dos direitos do cidadão, para encorajar a separação de poderes; garantir a responsabilidade e eficiência das entidades e funcionários públicos no exercício das suas atribuições; para mudar o actual estágio da corrupção e reforçar as medidas direccionadas para o seu combate; para a promoção e defesa dos direitos da mulher; promoção dos direitos da criança e dos jovens; e para a promoção dos direitos de grupos vulneráveis.

O processo de edificação da paz em Moçambique, que continua sendo uma referência obrigatória nas abordagens sobre a resolução pacífica de conflitos, é tido como um dos maiores ganhos que o país logrou oferecer ao seu povo. Contudo, constata-se que, na prática, ainda persistem algumas dificuldades que precisam ser incluídas no processo de governação política em termos da democracia constitucional, incluindo competição política periódica, que é materializada através de oportunidade do cidadão de escolher.

A avaliação feita é de que, em Moçambique, o sistema eleitoral é regulado por Leis ordinárias, sendo que o processo eleitoral é gerido por uma Comissão Nacional de Eleições (CNE) que é apoiada pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE). Os processos eleitorais facilitam a participação do cidadão na função governativa do Estado. Contudo, a sua implementação não tem sido eficaz em virtude de certos conflitos, principalmente devido ao imperativo legal de que os processos eleitorais são conduzidos por instituições criadas com base na orientação partidária.

A situação prevalescente de corrupção e as medidas tomadas para o seu combate requerem particular atenção no tocante a sua inspecção e fiscalização, entre outros problemas levantados para análise neste pilar.

Para este pilar, o Programa Nacional de Acção apresenta um conjunto de actividades que procuram dar resposta à alguns dos problemas levantados pelo estudo de avaliação.

1.1.2 Pilar 2: Gestão e Governação Económica

A avaliação deste pilar sobre a Gestão e Governação Económica aborda questões concernentes a necessidade de implementação de directrizes económicas governamentais transparentes, previsíveis e credíveis; promoção de uma gestão forte de finanças públicas; combate à corrupção e lavagem de capitais; e aceleração da integração regional.

Neste âmbito, foi constatado que em termos de Padrões e Normas, Moçambique fez e tem feito um enorme esforço para aderir à maioria dos códigos e padrões relevantes. Há progressos na criação de uma legislação pertinente, e a sua aprovação ou ratificação pela Assembleia da República está sendo levada a cabo a um bom ritmo.

A análise abrangente realizada neste pilar reflecte o reconhecimento dos bons esforços do Governo na área de Governação e Gestão económica. Contudo, ainda existem problemas fundamentais com a política macroeconómica e gestão de finanças públicas que, de certo modo, impedem o pleno funcionamento da estrutura macroeconómica e não facilitam a integração regional.

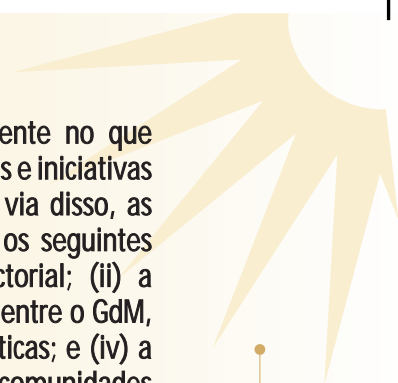
1.1.3 Pilar 3: Governação Corporativa

O pilar da Governação Corporativa assenta se essencialmente em cinco objectivos principais, nomeadamente: (i) promover um ambiente permissivo e estrutura reguladora eficaz para o desenvolvimento de actividades económicas; (ii) garantir que as corporações actuem como bons cidadãos corporativos em relação aos direitos humanos, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental; (iii) promover a adopção de códigos de ética de boas negociações no alcance dos objectivos da corporação; (iv) garantir que as corporações tratem todos seus parceiros de uma forma justa e equitativa, e para (v) assegurar a responsabilidade das corporações, directores e funcionários.

A avaliação feita destaca que grandes esforços foram feitos para atingir esses objectivos, identificar a existência de legislação e outras ferramentas e iniciativas que melhorem o ambiente de negócios no entanto, o país carece de código de conduta empresarial e de negócios.

A avaliação feita destaca o facto de que grandes esforços foram feitos para atingir esses objectivos. Esta indica a existência de legislação e outras ferramentas e iniciativas que melhorem o ambiente de negócios. No entanto, o país carece de um código de conduta empresarial e de negócios.

A auto-avaliação do País indica haver um grande esforço que está sendo evendado



com vista a atingir os objectivos traçados neste Pilar, principalmente no que concerne a existência da legislação recomendada e outros instrumentos e iniciativas que melhoram o quadro regulatório do ambiente de negócios. Por via disso, as reformas económicas devem continuar, tomando em consideração os seguintes desafios: (i) a necessidade de melhoria da coordenação intersectorial; (ii) a monitoria do desempenho; (iii) o reforço de mecanismos consultivos entre o GdM, sector privado e a sociedade civil no processo da formulação de políticas; e (iv) a criação de mecanismos consultivos entre o Governo, sector privado e comunidades ao nível provincial e distrital, com vista à desconcentração de competências.

O Relatório de Auto-avaliação do país também indica que o país tem bons instrumentos legislativos e iniciativas nesta área mas, de modo a alcançar melhores resultados, seria necessário fortalecer a sua implementação.

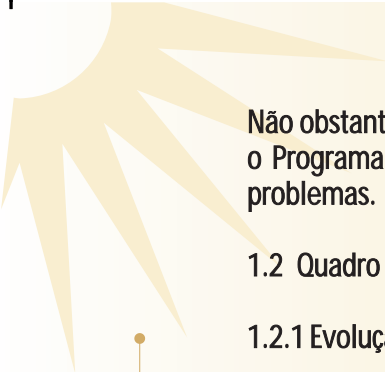
É com base nestes desafios, e tomando em consideração os problemas específicos levantados no estudo de auto-avaliação, que o Programa Nacional de Acção foi desenhado para este Pilar. Almeja-se que este sirva de orientação sobre como lidar com estes desafios e responder aos problemas fundamentais levantados no Relatório de Revisão do País.

1.1.4 Pilar 4: Desenvolvimento Socio-Económico

Este pilar compreende seis objectivos sócio-económicos, nomeadamente, (i) promover a auto-confiança e capacidade para o desenvolvimento de auto-suficiência para o desenvolvimento sustentável; (ii) acelerar o desenvolvimento sócio-económico de modo a atingir um desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza; (iii) fortalecer políticas, mecanismos de execução e produção das áreas chave de desenvolvimento social, incluindo educação para todos, combate ao HIV-SIDA e outras doenças contagiosas; (iv) assegurar acesso económico à água, saneamento, energia, finanças (incluindo micro finanças), mercados, e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), abrigo e terra para todos os cidadãos, especialmente os pobres; (v) avançar ao alcance da igualdade de género, particularmente no tocante ao acesso da rapariga à educação a todos níveis; (vi) encorajar uma larga participação no desenvolvimento por todos os parceiros a todos os níveis.

A maioria das políticas para o desenvolvimento sócio-económico reflecte os padrões e códigos internacionais a que Moçambique aderiu no quadro da NEPAD. No entanto, estes ainda não tiveram um impacto visível no quotidiano do cidadão e por isso exigem divulgação.

Um maior esforço está sendo empreendido no sentido de dar resposta aos múltiplos desafios que se levantam para o alcance dos seis objectivos traçados para este pilar.



Não obstante, persistem problemas que requerem soluções concretas. Sendo assim o Programa Nacional de Acção avança algumas medidas para fazer face a estes problemas.

1.2 Quadro Macroeconómico

1.2.1 Evolução da Conjuntura Macroeconómico e Orçamento (2003-2007)

A política macroeconómica seguida pelo Governo moçambicano nos últimos anos, visou dentre vários objectivos garantir a estabilidade macroeconómica bem como a criação de condições para promover o crescimento e desenvolvimento económico.

No quadro da implementação da política orçamental prosseguiram esforços tendentes. Aumentar os níveis de eficiência e eficácia da administração fiscal e aduaneira, através da adopção de medidas visando o alargar a base tributária, assim como a promoção de equidade e justiça fiscal e a modernizar a administração fiscal com o propósito de reduzir os níveis de pobreza;

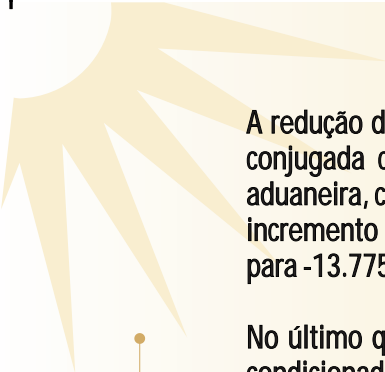
Como resultado das reformas empreendidas no sistema de gestão das finanças públicas, o índice de fiscalidade (receitas totais em percentagem do PIB) melhorou substancialmente, passando de 13,1% em 2003, para 13,8% em 2005, e para 15% em 2007. As receitas totais aumentaram de 14,578.6 milhões de MT em 2003, para 20.941,8 milhões de MT em 2005, e para 32.273,6 milhões de MT em 2007, o que traduz um crescimento real médio de 9,3% durante o quinquénio 2003-2007 (Tabela 1.1).

Por seu turno, a despesa total (incluindo empréstimos líquidos) passou de 28,921 milhões de MT em 2003, para 39.988,4 milhões de MT em 2005, e para 52.543 milhões de MT em 2007, o que traduz um crescimento real médio anual de 1,3% durante o período 2003-2007. Em percentagem do PIB a despesa total baixou em 1,7pp entre 2003 e 2007.

TABELA 1.1 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ORÇAMENTAIS (2003-2007)

	2003	2004	2005	2006	2007	2003	2005	2007
(Milhões de MT)	CGE	CGE	CGE	CGE	Rev			Rev
	% do PIB							
RECEITA TOTAL	14,578.6	15,942.5	20,941.8	27,796.7	32,273.6	13.1%	13.8%	15.0%
DESPESA TOTAL	28,921.0	30,575.1	39,988.4	47,801.5	52,453.0	26.1%	26.4%	24.4%
Despesa Corrente	15,742.8	18,428.4	20,835.9	25,820.2	32,174.6	14.2%	13.7%	15.0%
Despesas com Pessoal	7,383.0	9,120.8	10,732.5	12,983.1	15,920.5	6.7%	7.1%	7.4%
Bens e Serviços	2,898.2	3,618.4	4,425.1	5,773.7	6,618.1	2.6%	2.9%	3.1%
Encargos da Dívida (juros)	1,318.2	1,321.8	1,247.8	1,391.2	1,326.3	1.2%	0.8%	0.6%
Transf. e Outras Despesas Correntes	3,619.6	4,367.4	4,430.5	5,672.1	8,309.7	3.3%	2.9%	3.9%
Saldo Corrente	-1,164.2	-2,485.9	105.8	1,976.5	99.0	-1.0%		0.0%
Despesa de Investimento	12,704.4	11,168.6	16,056.6	19,000.4	16,930.8	11.4%	10.6%	7.9%
Financiamento Externo	8,361.9	7,257.7	10,739.9	12,458.4	7,682.0	7.5%	7.1%	3.6%
Financiamento Interno	3,240.3	3,910.9	5,316.7	6,542.0	9,248.8	2.9%	3.5%	4.3%
Empréstimos Líquidos	473.7	978.1	2,927.4	2,389.3	3,347.6	0.4%	1.9%	1.6%
Saldo Global antes de Donativos	-14,342.4	-14,632.6	-19,046.7	-20,004.8	-20,179.3	-12.9%	-12.6%	-9.4%
Saldo Global após Donativos	7,286.4	4,291.9	6,284.5	-1,816.5	-20,179.3	6.6%	4.1%	-9.4%
Financiamento Interno Líquido	-12,920.2	-10,932.7	-13,775.1	-7,102.5	15,566.3	-11.6%	-9.1%	7.2%
Saldo Primário	-2,930.4	-5,072.3	-5,101.5	-5,705.3	-6,594.6	-2.6%	-3.4%	-3.1%

Conforme ilustra a Tabela 1.1, acima, a capacidade de cobertura das despesas correntes de funcionamento com receitas domésticas melhorou a partir de 2005, tendo o saldo corrente em percentagem do PIB passado de -1% em 2003, para 0,1% em 2005 e para 0,05% em 2007.



A redução da taxa de crescimento das despesas públicas em percentagem do PIB, conjugada com as melhorias nos níveis de eficiência da administração fiscal e aduaneira, contribuiu para a acumulação de reservas do Estado, o que é reflectido no incremento do financiamento interno líquido de -12.920,2 milhões de MT em 2003, para -13.775,1 milhões de MT em 2005.

No último quinquénio, a implementação da política macroeconómica foi também condicionada pela evolução da conjuntura macroeconómica internacional e pela ocorrência de choques cíclicos adversos. Os últimos anos vêm sendo marcados pela tendência de agravamento do preço do petróleo no mercado internacional, a ocorrência de choques climatéricos e a deterioração dos termos de troca. Estes acontecimentos adversos, conjugados com a espiral recente de subida dos preços dos alimentos a nível mundial, concorrem para a redução do ritmo de crescimento económico e a diminuição do potencial de arrecadação de receitas fiscais.

Para minimizar o impacto dos choques cíclicos, esforços vêm sendo evendados pelas autoridades monetárias visando conter a aceleração do Índice Geral dos Preços de modo a aumentar a competitividade das exportações domésticas e para implusionar a capacidade de amortecimento dos choques externos pela via de acumulação do stock de reservas internacionais líquidas.

1.2.2 Pressupostos Macroeconomicos e Quadro Macro fiscal

O exercício foi desenvolvido no pressuposto de que a economia moçambicana registre no triénio 2009-2011 uma taxa de crescimento médio real em torno de 7% (Tabela 1.2). A taxa de inflação média anual manter-se-á em torno de um dígito como resultado da manutenção de um crescimento regular da oferta de moeda créditos aos níveis da economia.

TABELA 1.2. PRESSUPOSITOS MACROECONÓMICOS

	2007	2008	2009	2010	2011
PIB nominal [milhões de US\$]	7.878,4	9.397,3	10.026,0	11.041,9	12.181,3
PIB nominal [Milhões de MT]	201.436,7	226.786,0	255.325,2	287.455,9	323.630,0
Taxa de crescimento real [%]	7,3	7,0	7,0	7,0	7,0
Inflação Média anual [%]	8,2	7,3	5,5	5,3	5,1
Taxa de Câmbio Média [MZM/USD]	25.568	24.133	25.466	26.033	26.568

Contribuirão para sustentar o ritmo de crescimento económico no período 2009-2011, (i) o aumento dos índices de produtividade e produção agrárias face à no

expansão da provisão dos serviços de extensão e investigação agrárias; (ii) o incremento do investimento público visando expandir a infra-estrutura sócio-económica básica (estradas, pontes, electrificação rural, expansão da rede de telefonia fixa e móvel a mais distritos, entre outras) o que contribuirá para a redução dos custos de transacção e a melhoria do ambiente de negócios no país; (iii) o aumento do investimento no desenvolvimento do capital humano; (iv) o crescimento da indústria transformadora decorrente do aumento do valor acrescentado bruto no sector primário; (v) e o aumento do valor acrescentado bruto gerado pelo sector dos transportes e comunicações no âmbito da implementação do Protocolo Comercial da SADC.

1.2.3 Evolução dos Indicadores Macro Fiscais (2009-2011)

A tabela 1.3, abaixo, ilustra as características fiscais, dando o volume de recursos e níveis de despesas públicas projectadas para o período 2008 - 2011.

TABELA .3 MAPA FISCAL (2008-2011)								
	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
(em milhões de Contos)	OE	Proj.	Proj.	Proj.	OE	Proj.	Proj.	Proj.
	Em % do PIB							
RECEITA TOTAL	38.816	44.061	51.437	59.343	15,9%	17,3%	17,9%	18,3%
Receitas Correntes [1+2+3+4]	38.158	43.335	50.653	58.438	11,8%	13,4%	15,7%	18,1%
1. Receitas fiscais	30.801	35.924	43.348	50.010	9,5%	11,1%	13,4%	15,5%
Impostos sobre o Rendimento	10.004	12.799	17.730	20.454	3,1%	4,0%	5,5%	6,3%
Impostos sobre Bens e Serviços	18.861	20.869	23.355	26.944	5,8%	6,4%	7,2%	8,3%
2. Receitas não fiscais	2.500	2.898	2.351	2.712	0,8%	0,9%	0,7%	0,8%
3. Receitas consignadas	3.594	3.264	3.550	4.095	1,1%	1,0%	1,1%	1,3%
4. Receitas Próprias	1.264	1.249	1.405	1.621	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%
Receitas de Capital	658	726	784	905	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%
DESPESA TOTAL	89.003	90.409	98.462	111.286	27,5%	27,9%	30,4%	34,4%
Despesa Corrente	38.081	41.960	47.316	52.683	11,8%	13,0%	14,6%	16,3%
Despesas com Pessoal	18.093	20.588	23.161	26.512	5,6%	6,4%	7,2%	8,2%
Bens e Serviços	8.167	8.922	10.036	11.211	2,5%	2,8%	3,1%	3,5%
Encargos da Dívida (JUROS)	1.651	2.187	2.014	2.010	0,5%	0,7%	0,6%	0,6%
Transf. e Outras Despesas Correntes	10.169	10.262	12.104	12.951	3,1%	3,2%	3,7%	4,0%
Saldo Corrente	735	2.101	4.122	6.659	0,2%	0,6%	1,3%	2,1%
Despesa de Investimento	43.902	43.317	45.775	51.131	13,6%	13,4%	14,1%	15,8%
Financiamento Externo	32.298	30.614	31.238	40.132	10,0%	9,5%	9,7%	12,4%

Financiamento Interno	11.603	12.703	14.537	16.172	3,6%	3,9%	4,5%	5,0%
Empréstimos Líquidos	7.020	5.132	5.371	7.471	2,2%	1,6%	1,7%	2,3%
Saldo Global antes de Donativos	-50.187	-46.348	-47.024	-51.943	-15,5%	-14,3%	-14,5%	-16,1%
Saldo Global após Donativos	-16.547	-14.281	-14.304	-10.474	-5,1%	-4,4%	-4,4%	-3,2%
Financiamento Interno Líquido	1.543	-157	-410	7.033	0,5%	0,0%	-0,1%	2,2%

A despesa total incluindo empréstimos líquidos passará dos 89,003 milhões de MT em 2008, para 98.462 milhões de MT em 2010, e para 111.286 milhões de MT em 2011, o correspondente a 27.5%, 30.4% e 34,4% do PIB, respectivamente. Este panorama sugere a redução do ritmo de crescimento da despesa pública em percentagem do PIB. Apesar da discórdia sobre a expansão dos gastos governamentais, os ganhos no Índice de Fiscalidade são ainda limitados para garantir a sustentabilidade das contas públicas. Um facto realçado nas projecções é o incremento substancial no saldo corrente como percentagem do PIB, nomeadamente 0.5pp em 2009 face à 2008, e 0.6pp em 2011 face à 2010. Esta situação concorre para a melhoria da capacidade de financiamento das despesas de investimento com recursos internos.

O incremento das despesas de investimento em percentagem do PIB é um factor de vital importância para sustentar o ritmo de crescimento económico que Moçambique tem vindo a registar. Muitos países que lograram aumentar substancialmente os padrões de vida nas últimas décadas dedicaram cerca de um terço do PIB para as despesas de investimento, como é o emblemático exemplo dos chamados Tigres Asiáticos.

O saldo global após donativos em percentagem do PIB passará de - 5,1% em 2008 para -4,4% em 2009, mantendo o saldo em torno de - 4,4% e -3,3% em 2009 e 2010 respectivamente. Este panorama induzirá o aumento das necessidades de financiamento do Estado junto do mercado interno, o que poderá reduzir a disponibilidade de recursos para financiar o investimento privado. Como corolário, o financiamento interno líquido em percentagem do PIB irá variar de 0,5% em 2008 para 2,2% em 2011, o que traduz um massivo desgaste das poupanças públicas no sistema bancário, e o recurso ao crédito interno para financiar o défice público.

1.3 Metodologia

A metodologia adoptado para a orçamentação deste Programa Nacional de Acção, foi o de recolha e análise de documentos de base (relatórios) produzidos pelas instituições de pesquisa e as recomendações principais levantadas para cada pilar. E, porque muitas das acções propostas neste Programa Nacional de Acção fazem parte de um conjunto das medidas de políticas previstas nos principais instrumentos de orientação e planificação em vigor no país, fez-se também um cruzamento e análise

das actividades constantes deste Programa Nacional de Acção com as acções descritas no PARPA, no CFMP (2008-2010) e no PES 2008 no que se refere aos objectivos, resultados a alcançar e actividades a desenvolver.

Com base na análise que se fez às actividades do Programa Nacional de Acção, constata-se que nem todas se traduzem na necessidade de um orçamento específico para a sua implementação. Estão neste grupo àquelas que são pouco tangíveis e que resultarão do reforço da gestão da política macroeconómica e sectorial, ou aprimoramento do quadro legal ou o ambiente de segurança, permitindo desta feita o desenvolvimento de actividades económicas. Por outras palavras, o orçamento não contempla aquelas actividades cujos resultados serão alcançados na sequência do reforço do papel do Estado (regulador).

1.4 Alocação Orçamental para a Implementação do Programa Nacional de Acção do MARP

Esta secção apresenta a alocação orçamental para a operacionalização de um conjunto de actividades que corporizam cada uma dos objectivos dos pilares do Programa Nacional de Acção.

1.4.1 Custos Globais do Programa Nacional de Acção por Pilar

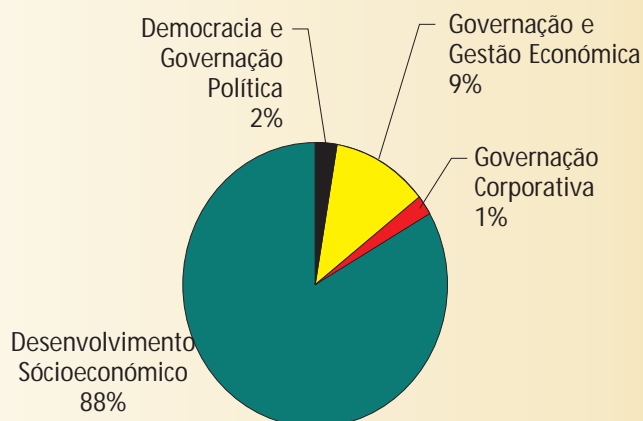
TABELA 1.4 CUSTOS POR PILAR EM PERCENTAGEM DO CUSTO GLOBAL					
Unidade: Mil Meticais	2010	2011	2012	2013	2014
Democracia e Governação Política	330.917,50	358.920,00	329.792,50	315.120,00	726.500,00
Gestão e Governação Económica	1.716.965,00	1.747.842,50	1.743.112,50	1.705.842,50	1.861.312,50
Governação Corporativa	293.767,50	312.142,50	322.897,50	290.597,50	296.345,00
Desenvolvimento Socio-económico	14.290.672,50	15.594.035,00	17.470.512,50	18.557.780,00	20.232.002,50
CUSTO GLOBAL	16.682.570,00	18.063.215,00	19.916.615,00	20.919.665,00	23.166.510,00
Em % do Custo Global					

Democracia e Governação Política	2,00%	2,00%	1,70%	1,50%	3,10%
Gestão e Governação Económica	10,30%	9,70%	8,80%	8,20%	8,00%
Governação Corporativa	1,80%	1,70%	1,60%	1,40%	1,30%
Desenvolvimento Socio-económico	85,70%	86,30%	87,70%	88,70%	87,30%

O custo total do Programa Nacional de Acção para o ano de 2010 está orçado em 16.682.570,0 mil MT, passando dos 19.916.615,0 mil MT em 2012 para 23.166.510,0 mil MT em 2014. Estas cifras traduzem-se num custo cumulativo global para o quinquénio 2010-2014 avaliado em 98.748.575,0 mil meticais, dos quais 2,8% referem-se a encargos relativos às despesas correntes e 97,1% serão absorvidos pelas despesas de investimentos necessários para fazer face à implementação do plano.

Depreende-se da tabela acima que os custos globais crescem ao longo do período em análise. Esta tendência é justificada pelo incremento da procura de recursos para investimento. No concernente às actividades em curso, isto é, as que vêm sendo implementadas no quadro da operacionalização da política económica e social, assumiu-se que o volume de recursos internos para investimento crescerá em termos reais em 3%, enquanto o volume de recursos externos registará um crescimento real de 2% ao longo do próximo quinquénio.

Estrutura Percentual do Custo Global por Pilar (2010-2014)



O gráfico 1.1 apresenta a estrutura percentual do custo global por pilar, ao longo do quinquénio 2010-2014. O Pilar do Desenvolvimento Sócio-económico integra todo um conjunto de acções visando reforçar os ganhos no domínio do desenvolvimento sócio-económico sustentável e erradicação da pobreza registados nos últimos anos. Este pilar é composto por seis objectivos e absorverá cerca de 88% do orçamento para o Programa Nacional de Acção no quinquénio 2010-2014. O pilar da Gestão e Governação Económica absorverá cerca de 9% do orçamento, seguido do pilar da Democracia e Governação Política com 2%, e por último o pilar da Governação Corporativa com apenas 1% do orçamento total do Programa Nacional de Acção. Estes níveis de absorção estão correlacionados com a evidência e constatações derivadas do exercício de avaliação feito para cada um dos pilares.

Tabela 1.5. Custos por Pilar em Percentagem do PIB

	2010	2011	2012	2013	2014
Democracia e Governação Política	0,13%	0,12%	0,10%	0,09%	0,17%
Gestão e Governação Económica	0,67%	0,61%	0,54%	0,46%	0,44%
Governação Corporativa	0,12%	0,11%	0,10%	0,08%	0,07%
Desenvolvimento Socio-económico	5,60%	5,42%	5,40%	5,03%	4,83%
CUSTO GLOBAL	6,53%	6,28%	6,15%	5,67%	5,53%
PIB (milhões de MT)	255.325,20	287.455,90	323.630,00	368.938,20	418.744,90
PIB (mil de MT)	255.325,21 1,10	287.455,90 5,00	323.629,997 ,10	368.938,196, 70	418.744,853, 30

Os recursos orçamentais para a operacionalização do Programa Nacional de Acção do Relatório de Auto-Avaliação do MARP, em Moçambique, como percentagem do PIB situar-se-ão em 6,53%, em 2010, abrandando em 0,25 pontos percentuais em 2011 e em 0,13 pontos percentuais em 2012, face à 2011. Deve observar-se que a redução dos custos globais em percentagem do PIB é influenciada pela incidência de uma maior absorção nos primeiros anos. Saliente-se que em média, a despesa pública total, incluindo empréstimos líquidos, situar-se-á em torno de 32% do PIB, no triénio 2010-2012.

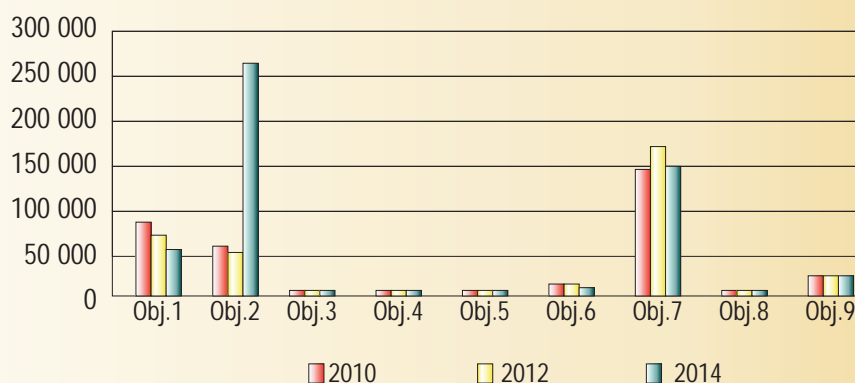
Um facto notório na Tabela 1.5 e no gráfico acima (estrutura percentual da despesa global por pilar), é o elevado nível de despesas a incorrer com o Pilar do Desenvolvimento sócio-económico no PIB. Este panorama resulta do facto de uma significativa proporção de recursos orçamentais despendidos pelo Governo moçambicano no quadro da implementação dos objectivos de Política Económica e Social concentrarem-se essencialmente nos sectores sociais e outros com impacto directo no desenvolvimento sócio-económico. No último triénio, os sectores prioritários do PARPA absorveram, em média, cerca de 65% do volume de recursos públicos totais.

O Programa Nacional de Acção é instrumento que complementar os esforços actualmente empreendidos pelo Estado com vista a incrementar o nível de captação de receitas e a sua alocação entre as diferentes áreas prioritárias de desenvolvimento no país. Isto poderá garantir que se observem os preceitos de economia, eficácia e eficiência na realização da despesa pública.

1.4.2 Encargo Orçamental por Objectivos e por pilar

1.4.2.1 Encargo Orçamental do Pilar da Democracia e Governação Política

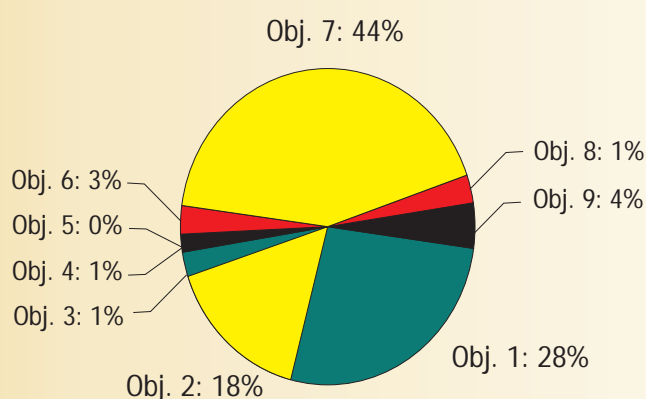
Gráfico 1.2 Encargo orçamental, pilar Democracia e Governação Política



O gráfico 1.2 retrata a importância relativa dos objectivos que corporizam o Pilar da Democracia e Governação Política quanto ao nível de absorção dos recursos totais orçamentados para este pilar no quinquénio 2010-2014. Os objectivos com níveis de absorção mais representativos são nomeadamente o objectivo 7 (Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher), objectivo 1 (Prevenção e Redução de Conflitos Intra e Inter-Estatais) e o objectivo 1 (Democracia Constitucional, incluindo Competição Política Periódica e Oportunidade de Escolha, Estado de Direito, Direitos dos Cidadãos e Supremacia da Constituição). Em 2010, dos cerca de 330.917,5 mil MT a serem despendidos no Pilar 1, 146.868,3 mil MT serão absorvidos pelo objectivo 7;

91.301,8 mil MT pelo objectivo 1; 58.303,4 pelo objectivo 2 e o remanescente será absorvido pelos demais objectivos. Tomados em conjunto, os objectivos 7, 2 e 1 absorverão cerca de 90% do orçamento total destinado a este pilar em 2009. Em 2011 e 2013, estes objectivos manterão o mesmo padrão de absorção em termos globais.

Gráfico 1.3 Estrutura percentual do orçamento

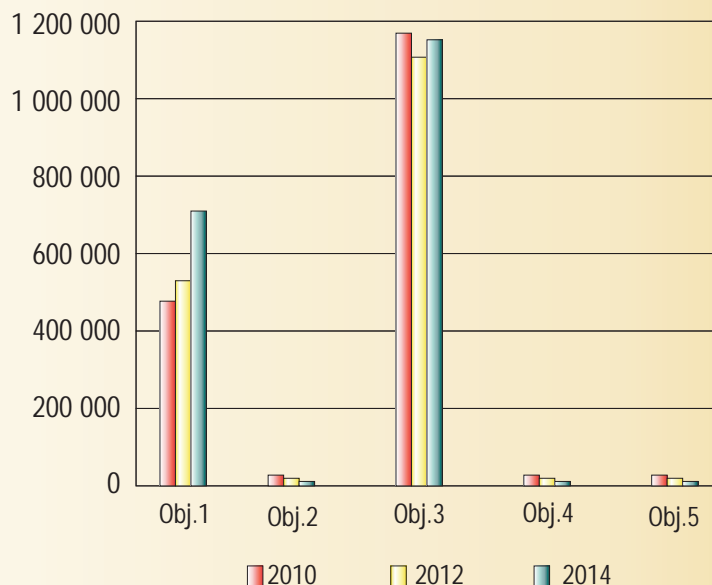


O Gráfico 1.3 Estrutura percentual do orçamento O gráfico 1.3, mostra a estrutura percentual do orçamento para o Pilar 1 por objectivos, em 2010. Denota-se um padrão de absorção não uniforme resultante de concentração de recursos nos três objectivos acima mencionados (7, 2 e 1). No universo dos restantes objectivos, particular destaque vai para o objectivo 9 (Promoção e Defesa dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e dos Direitos Cívicos e Políticos) com 4% do envelope de recursos totais para o pilar 1, em 2010, segue o objectivo 6 (Combate à Corrupção) com 3% e a percentagem residual cabendo aos demais objectivos.

1.4.2.2 Encargo Orçamental, Pilar da Gestão e Governação Económica

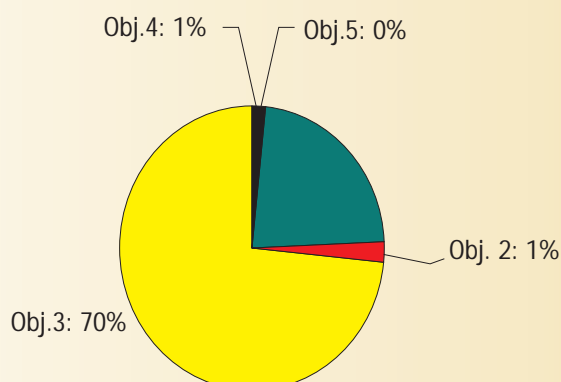
O Pilar da Gestão e Governação Económica integra actividades que visam melhorar o desempenho de Moçambique nos domínios relativos à transparência e credibilidade na implementação das políticas macroeconómicas, combate aos crimes económicos e a aceleração da integração na região da SADC.

Gráfico 1.4 Encargo orçamental do pilar de Gestão e Governação Económica
Pilar 2: Gestão e Governação Económica
Encargo Orçamental por Objectivos (1000 MT)



Conforme elucida o gráfico 1.4, as actividades que corporizam o objectivo 3 (Fortalecimento da Gestão das Finanças Públicas) irão absorver mais de dois terços do orçamento destinado a este pilar nos próximos três anos. Este objectivo é fundamental para que possa reduzir os níveis de dependência do Orçamento do Estado em relação ao exterior, que actualmente situa-se em torno de 50%.

Gráfico 1.5 Estrutura percentual do orçamento
Pilar 2: Governação e gestão económica
Estrutura percentual do orçamento por objectivos (2009)



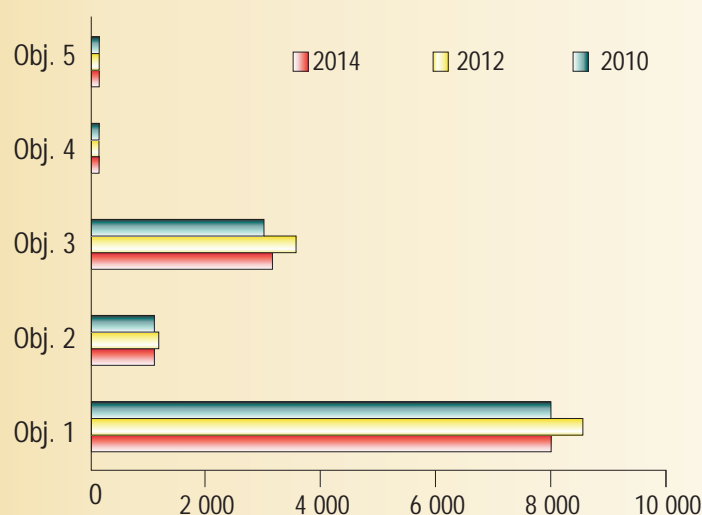
Moçambique logrou sustentar, no último quinquénio, ritmos de crescimento económico em termos reais situados em torno de 7% por ano. O reforço da gestão das finanças públicas permitirá aumentar os níveis de eficiência da administração fiscal e aduaneira, traduzindo-se numa arrecadação cada vez maior de receitas fiscais e na optimização dos resultados intrínsecos ao exercício de execução da despesa pública, garantindo assim a redução do saldo corrente. A composição estrutural da despesa pública será melhorada através da canalização cada vez maior da proporção do orçamento para o investimento e a minimização do recurso ao mercado interno para financiar défices de tesouraria do Estado. A médio e longo prazo, as reformas actualmente em curso no âmbito da gestão das finanças públicas contribuirão para o alinhamento entre a poupança e investimento públicos e por via disso irão promover o crescimento económico.

Depreende-se da Leitura do gráfico 1.5, a concentração massiva de recursos para as actividades que concorram para o reforço da gestão das finanças públicas, em 2010 (70%). Seguido do objectivo 1 (Promoção de Políticas Macroeconómicas de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável) com 28% e os objectivos 2 (Implementação de Políticas Macroeconómicas Sólidas, Transparentes e Previsíveis), 4 (Combate à Corrupção e Lavagem de Capitais) e 5 (Promoção da Integração Regional e da Coordenação das Políticas Monetárias e Comerciais) que absorverão 2% do orçamento para o pilar em 2010.

1.4.2.3 Encargo Orçamental do Pilar da Governação Corporativa

Corporizam o Pilar Governação Corporativa um conjunto de cinco objectivos que contêm um leque de actividades que contribuirão para melhorar o ambiente regulador para o desenvolvimento de actividades económicas.

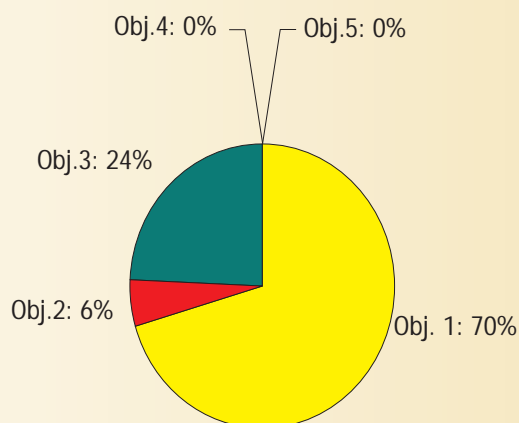
Gráfico 1.6 Encargo Orçamental do Pilar da Governação Corporativa



Conforme ilustra o gráfico 1.6, os objectivos 1, 2 e 3 são os que absorvem maior proporção do envelope de recursos para este pilar. Por exemplo, para 2010, as actividades conducentes à promoção dum melhor ambiente e estrutura reguladora que estimule o desenvolvimento de actividades económicas pelas corporações dispõem de 206.101 mil MT, prevendo-se que este montante passe para 216,688 mil MT em 2012 e para 205.833 mil MT em 2014.

É de salientar que um elevado índice de recursos serão dispendidos no objectivo 3 (Promoção e Adopção de Normas de Boa Ética Comercial na Prossecução dos Objectivos Corporativos), que situar-se-á em 68.652 mil MT em 2010, passando para 85.897 mil MT em 2012, e para 68.600 mil MT em 2014. A ligeira redução das despesas em termos nominais em 2003 face à 2010 em ambos casos reflectidos pela incidência com que as actividades previstas para os primeiros anos são executadas.

Gráfico 1.7 Estrutura percentual do orçamento

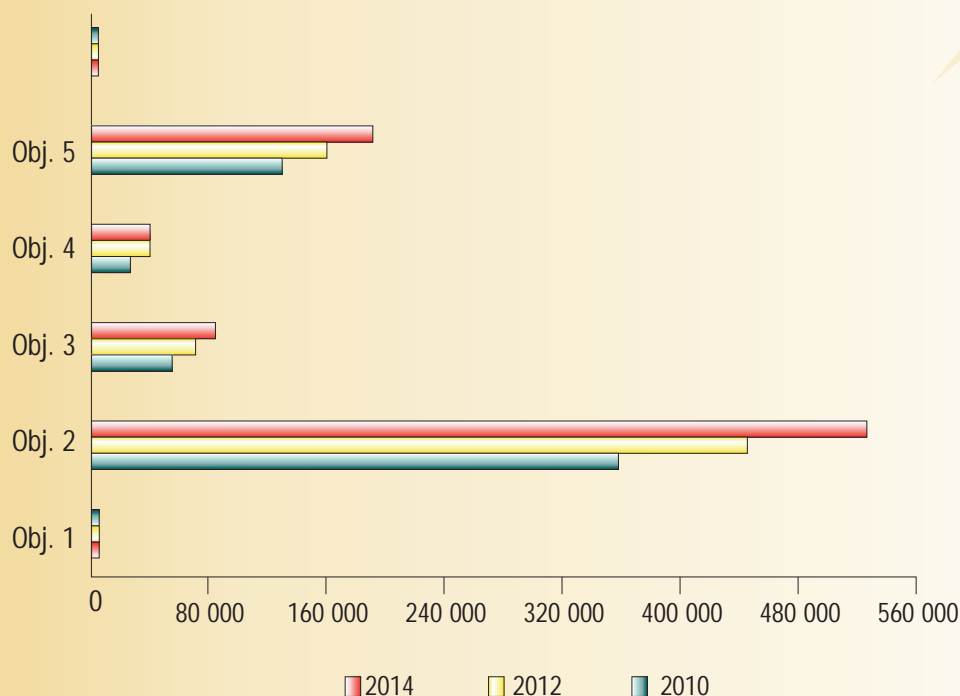


As actividades representativas do objectivo 1 conhecerão padrões de absorção significativos no seio deste pilar, prevendo-se que o mesmo absorva mais de dois terços do envelope de recursos médio global no quinquénio 2010-2014. Há ainda a destacar o objectivo 3, com uma procura média de cerca de 24% do envelope total, seguindo o objectivo 2 com 6%.

1.4.2.4. Encargo Orçamental do Pilar do Desenvolvimento Socio-Económico

Por último, o pilar do Desenvolvimento Sócio Económico reflecte no quadro do MARP “os esforços e progressos feitos visando conceber directrizes apropriadas e mecanismos de execução em áreas-chave de desenvolvimento social”, bem como todo o conjunto de políticas para o desenvolvimento sócio-económico a que Moçambique aderiu ao abrigo da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África.

Gráfico 1.8 Encargo orçamental, pilar Desenvolvimento Socio-económico



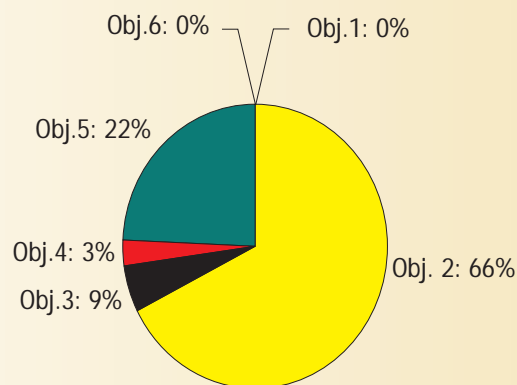
Conforme depreende-se da leitura do gráfico 1.8, há uma concentração massiva de recursos nas actividades destinadas a promover a autoconfiança no desenvolvimento e criar capacidade para o desenvolvimento sustentável. Em 2010, estas actividades absorverão cerca de 66% do orçamento destinado a este pilar. Seguido por uma hierarquia de actividades representadas pelo objectivo 4 (Garantir o acesso à água, serviços sanitários, energia, finanças (incluindo microfinanças), mercados, TIC's, habitação e terra para todos os cidadãos, especialmente as populações rurais pobres) e as actividades que corporizam o objectivo 3 (reforço de políticas, mecanismos de distribuição e resultados nas áreas sociais chave, incluindo a educação e o combate ao HIV/SIDA e outras doenças transmissíveis). O montante alocado é avaliado em cerca de 3.063.805 mil MT e 1.336.234 mil MT, o correspondente a cerca de 22% e 9% do orçamento total para 2010, respectivamente.

Apesar dos esforços que vêm sendo empreendidos no domínio da massificação do acesso aos serviços sociais básicos, Moçambique tem ainda muito que percorrer para alcançar indicadores de desenvolvimento económico e social que lograrão posicionar o País em lugares cimeiros quanto ao desenvolvimento humano. Estes esforços são condicionados pelas limitações impostas pelo envelope de recursos

internos, daí a necessidade de encetarem-se esforços para melhorar a produtividade das despesas públicas.

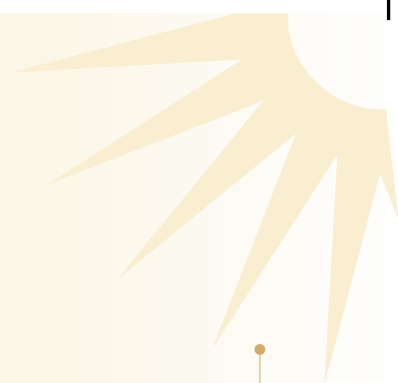
O gráfico 1.9 ilustra a repartição por objectivos do orçamento para 2010 afecto ao Pilar de Desenvolvimento Sócio-Económico.

Gráfico 1.9 Estrutural percentual



Considerando a orçamentação assim como os pressupostos fiscais e macroeconómicos (2003 -2007), assume-se que os fundos provirão da componente de investimento do Orçamento do Estado, bem como de financiamento externo, incluindo doadores, instituições financeiras e ou investimentos directos.

Como ainda não foram alocados nenhuns fundos, até este estágio, é difícil determinar quem, quando e o quê irá financiar.



1.6 Matrizes do Programa Nacional de Acção por Área Temática

1.6.1 DEMOCRACIA E GOVERNAÇÃO POLÍTICA

Objectivos	Resultados Esperados
Objectivo 1: Prevenir e reduzir conflitos intra e inter-estatais	
Reduzir a exclusão social e eliminar a exclusão social que é praticada deliberadamente	Aumentada a participação popular no processo político e menor exclusão social
Eliminar elementos passíveis de ser interpretados como ameaça de guerra	Removidos elementos que possam perigar a paz em Moçambique
Eliminar a venda de armas de fogo e combater a circulação e consumo de droga	Reduzida a venda ilegal de armas e drogas
Reforçar os sistemas de controlo de entrada de estrangeiros no país	Estabelecido um sistema em funcionamento para o controlo de entrada dos estrangeiros no País e a redução da imigração ilegal no país
Fortalecer instrumentos que favoreçam uma gestão partilhada de recursos	Recursos partilhados e bem geridos
Eliminar práticas de usurpação de terras dos camponeses	Lei de Terra estritamente observada
Objectivo 2: Promover a democracia constitucional, incluindo competição política periódica e oportunidade de escolha, Estado de direito, direitos dos cidadãos e supremacia da constituição	

Reforçar o Estado de Direito e o respeito dos direitos do cidadão	Reforçado o Estado de Direito e respeito dos direitos dos cidadãos; acesso a justiça obedecendo as Leis ou normas do país e os mecanismos legais fortalecidos para melhor proteger individualmente ou colectivamente os direitos políticos e democráticos. Oportunidade de escolha dos cidadãos reforçada e todos os partidos políticos a operar na mesma competição política de igual modo.
Separação de acções e actividades de partidos das instituições de Estado	Separação real das actividades entre os partidos e as instituições do Estado
Desenvolver capacidade de uma Comissão Nacional de Eleições Independente	Comissão Nacional de Eleições realmente agindo como Comissão eleitoral independente conforme esperado
Auditar o processo de registo de eleitores	Melhorada a eficácia do processo de registo e promovidos direitos dos cidadãos e democracia; Direitos Humanos fortalecidos e auditado o processo de registo de eleitores.
Capacitar tecnicamente os membros do Parlamento de modo a garantir que o deputado da Assembleia da República conheça as necessidades do seu círculo eleitoral	Membros do Parlamento bem conhecidos e próximos dos seus eleitores
Capacitar tecnicamente o Tribunal Administrativo	TA tecnicamente capacitado
Rever os instrumentos que regulam a constituição dos Conselhos Consultivos Distritais	Conselhos Consultivos criados na base representativa
Capacitar Tecnicamente os Conselhos de policiamento comunitário	Membros de Conselho de Policiamento Comunitário e o público no geral formado sobre a Constituição da República e outras Leis básicas

Capacitar empresas privadas de segurança de modo a colaborar com a polícia pública (PRM)	Crime reduzido no País, em particular nas zonas urbanas
Objectivo 3: Assegurar a promoção e defesa dos direitos económicos, sociais, culturais e políticos	
Reforçar a capacidade administrativa do funcionário público	Melhorado o acesso a informação no país e direitos humanos fortificados em todo o país; cultura de direitos humanos reforçada em todo o território nacional e com os cidadãos em condições de reclamar os seus direitos em qualquer lugar, a qualquer momento
Melhorar a qualidade de atendimento público	Boa qualidade de serviços públicos a disposição dos cidadãos
Educar os cidadãos moçambicanos sobre direitos fundamentais e obrigações conforme o estabelecido na Constituição da República	Cidadãos sensibilizados e agindo de acordo com os seus direitos e obrigações
Consolidar o processo de envolvimento das comunidades na selecção dos membros das forças policiais e estabelecer requisitos claros sobre a selecção e ingresso nas forças policiais, incluindo o nível académico	Uma polícia bem treinada, equipada adequadamente e ao serviço do público
Educar as forças paramilitares em matérias de direitos humanos	Forças paramilitares educadas em matérias de direitos humanos
Objectivo 4: Manter a separação de poderes, incluindo a proteção da independência do poder judicial e do poder legislativo eficaz	
Garantir e assegurar o cumprimento do princípio de separação de poderes e unidade nacional	Não interferência nas competências e funções de cada um dos poderes mas, preservando o relacionamento institucional; sector da justiça actualizado da mesma forma para todos.

Capacitar Tecnicamente o sistema judiciário	Administração da justiça nas províncias e distritos melhorada; cidadãos a beneficiarem-se de boa justiça ao mesmo nível
Melhorar o desempenho da AR	Parlamento com um desempenho melhorado; Leis aprovadas a tempo; Possibilidade de operar a mesma nível como em outros países da região; Lei e outras normas produzidas no mesmo ritmo que as mudanças económicas e de outros sectores; Direitos económicos, sociais e culturais melhorados através de um profundo diálogo social e revisão das políticas nacionais, assim como instrumentos internacionais.
Objectivo 5: Assegurar a responsabilização, eficiência e eficácia dos Funcionários e servidores públicos	
Fortalecer a capacidade administrativa dos funcionários públicos	Maior eficiência e eficácia do serviço público; funcionário público avaliado sistematicamente e classificado de acordo com suas aptidões profissionais; Todas pessoas que necessitam do serviço público assistidas em menos tempo. Aumentado o desenvolvimento local e o emprego aumentou; líderes tradicionais com capacidade reforçada de forma eficaz e eficiente para orientar assuntos sócio-económicos e políticos a nível local.
Objectivo 6: Combater a Corrupção na esfera política	
Reforçar e aplicar os instrumentos jurídicos efectivos de combate à corrupção	Maior consciência pública sobre a legislação anti corrupção; sectores públicos e privados munidos de instrumentos legais para lidar com actos de corrupção; corrupção reduzida para níveis insignificantes
Eliminar a “impunidade” na prática dos actos de corrupção	Sociedade Moçambicana educada para combater a corrupção
Introduzir mudanças radicais na abordagem da corrupção	Uma abordagem dos actos de corrupção mais orientada para a redução deste mal e existência de instrumentos legais mais adequados; casos de grande corrupção julgados e diminuídos; corrupção reduzida; público mais confiante na liderança política.

Objectivo 7: Promover e defender os direitos das mulheres

Criar um ambiente conducente para abordar assuntos do género e promover a igualdade de género num ambiente jurídico	Mulheres e crianças protegidas contra a violência doméstica; redução de casos de violência doméstica contra mulher; mais valor atribuída a mulher; direitos das mulheres assegurados; mais equilíbrio no tratamento de homens e mulheres em termos legais; reduzida a discriminação do género; consolidado o processo de equilíbrio do género no judiciário
Rever o decreto que reprime somente a rapariga grávida enviando-a ao curso nocturno	Existência de instrumentos legais que regulam o tratamento igual entre estudante grávida e o estudante que engravidou
Institucionalizar e expandir o Gabinete de Protecção da Mulher nas províncias; proteger mulheres e crianças do tráfico	Mulheres protegidas contra a violência doméstica; protegidos os direitos das mulheres

Objectivo 8: Promover os direitos da criança e do jovem

Proporcionar melhor educação para crianças e reduzir a sua vulnerabilidade	Famílias moçambicanas com conhecimento sobre os direitos da criança. Assegurados direitos da criança e seu bem-estar. Crianças órfãs e de rua protegidas à luz de direitos da criança, assegurar habitação à criança; reduzida violação de bons costumes e pensamentos através de influências de vídeos e fortalecida a educação da criança e jovens; reduzida violação de bons costumes através de programas televisivos.
--	--

Objectivo 9: Proteger e promover a defesa dos direitos de grupos vulneráveis, incluindo deficientes, pobres, deslocados e refugiados

Garantir o necessário apoio monetário às famílias chefiadas por idosos que cuidam de crianças órfãs	Idosos que cuidam de crianças órfãs protegidos e seus direitos assegurados
Fortalecer os regulamentos que protegem grupos vulneráveis	Portadores de deficiência e pessoas normais com mesmas oportunidades; assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência bem encaminhados de modo que sejam assegurados os seus direitos bem como o bem-estar dos grupos vulneráveis; reduzidos constrangimentos dos portadores de deficiência em acessar os edifícios públicos e assegurados seus direitos; direitos dos grupos vulneráveis assegurados
Sub-total para área temática Democracia e Governação Política: 82.45 milhões de USD	

1.6.1 DEMOCRACIA E GOVERNAÇÃO POLÍTICA

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Princípios, padrões e normas internacionais										
Assinar, ratificar e adoptar padrões e normas internacionais	Realizar uma auditoria exaustiva da compatibilidade da legislação moçambicana e política com as normas e códigos internacionais. Desenvolver um plano de acção para abordar as áreas de conflito entre as Leis Moçambicanas e políticas e as normas e códigos internacionais	Relatório de Auditoria sobre a compatibilidade de da legislação e políticas moçambicanas com as normas e códigos internacionais	Padrões e normas internacionais ratificados	Ministério da Justiça Organizações da Sociedade Civil	Agência e Instituições Governamentais, sector privado e sectores da sociedade civil	2010-2014	Padrões e normas internacionais aplicados em Moçambique. Reduzidas as áreas deficitárias na legislação moçambicana em conformidade com as normas e códigos internacionais.	Padrões e normas internacionais aplicados em Moçambique	0.02	Conselho de Ministros Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil relevantes

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assinar, ratificar e adoptar padrões e normas internacionais	Assinar e/ou ratificar normas internacionais referentes à democracia e boa governação política	Relatório de implementação e monitoria de Padrões e normas		Parlamento Ministério de Negócios Estrangeiros e Cooperação Ministério da Justiça	Agência e Instituição Governamentais, sector privado e sectores da sociedade civil	2010-2014	Padrões e normas assinados, ratificados e incluídos na legislação moçambicana	Padrões e normas internacionais aplicados em Moçambique promovendo a existência de igualdade de direitos para todos os cidadãos nacionais bem como a representatividade política, confiança política e estabilidade de política	0.0	Conselho de Ministros Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil relevantes
	Implementar e monitorar a implementação de padrões e normas já ratificados pelo Parlamento.	Número de Protocolos e Convenções assinadas, ratificadas, publicadas e implementadas		Outros ministérios implementadores Organizações da Sociedade Civil		2010-2014				Conselho de Ministros Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil relevantes

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assinar, ratificar e adoptar padrões e normas internacionais	Formar os membros do sector judicial e de justiça em Leis internacionais que tenham impacto no sistema nacional de justiça	Número de magistrados judiciais e técnicos de justiça formados		Ministério da Justiça Ministério Público Tribunais	Governo, sector privado, Organizações da Sociedade Civil, cidadãos	2010-2014	Técnicos do sistema judiciário e de justiça formados	Justiça moçambicana na melhoria obedecimento dos padrões e normas internacionais	0.5	Conselho de Ministros Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil relevantes
	Criar um depósito com todos os acordos internacionais de que Moçambique é signatário	Criado depósito com todos os acordos internacionais de Moçambique que é signatário; Relatório de inventário sobre os acordos internacionais depositados		Ministério da Justiça Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação		2012-2013	Deposito criado e todos os acordos internacionais conservados	Acesso livre para todos que queiram consultar acordos internacionais de que Moçambique faz parte	1.0	

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 1: Prevenir e reduzir conflitos intra e inter-estatais										
Reduzir a exclusão social e eliminar a exclusão social praticada deliberadamente	Pagar com urgência as pensões em atraso dos Antigos Combatentes Assistir aqueles que ainda não foram integrados e reintegrá-los de forma sustentável	Relatórios sobre os ex-combatentes recém reintegrados. Número de Antigos Combatentes reintegrados, Relatório sobre pagamento de pensões em atraso e constrangimentos a serem ultrapassados para resolução deste assunto	Implementação regular do sistema existente de pagamento	Gabinete da Presidência da República Ministérios dos Antigos Combatentes Ministério da Defesa Nacional Ministério das Finanças FRELIMO RENAMO	Antigos Combatentes	2010-2011	Todos os Antigos Combatentes com pensões pagas e outros reintegrados	Aumentada a participação popular no processo político e reduzida a exclusão social	0.0	Conselho de Ministros Parlamento

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
	Realizar um estudo aprofundado sobre a exclusão social (origem, causas, etc.) Formular recomendações e proposta de um Plano de Acção	Estudo e plano de acção produzido	Várias acções tendentes a redução da exclusão social tem sido levadas a cabo pelo Governo e outras partes interessadas	Todos os Ministérios económicos. Organizações da Sociedade Civil	Forças políticas Moçambicanas. Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil no geral	2010-2011	Consolidação do sistema de governação inclusiva e participativa		0.07	Ministério da Planificação e Desenvolvimento Organizações da Sociedade Civil
Reduzir a exclusão social e eliminar a exclusão social praticada deliberadamente	Apresentar resultados do estudo, incluindo as recomendações e a proposta de plano de acção, ao Observatório de Desenvolvimento, para apreciação e busca de consensos	Relatório do Observatório de Desenvolvimento sobre as discussões			Cidadãos	2010 - 2012	Consolidação do sistema de governação inclusiva e participativa	Aumentada a participação popular no processo político e reduzida da exclusão social	0.02	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
	Implementar o Plano de Acção Aprovado	Relatórios sobre o Progresso da Implementação do Plano de Acção	Ministério da Planificação e Desenvolvimento Organizações da Sociedade Civil		Cidadãos	2010-2012	Consolidação do sistema de governação inclusiva e participativa	Aumentada a participação popular no processo político e reduzida a exclusão social		Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil
Eliminar elementos passíveis de ser interpretados como ameaça de guerra ou fonte de conflito	Chegar à um acordo entre o Governo e a RENAMO sobre o desarmamento dos soldados da RENAMO	Relatórios de progressos sobre a implementação e relatórios de monitoria		Ministério da Defesa Nacional Ministério do Interior Ministério da Função Pública, FRELIMO RENAMO		2010-2012	Ex-guerrilheiros da RENAMO desarmados	Removidos todos elementos que possa perigarem a paz em Moçambique	0.18	Presidência, Parlamento Organizações da Sociedade Civil relevantes Observadores

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Eliminar a venda de armas de fogo e combater a circulação e consumo da droga.	Desenhar e implementar um plano de acção para reforçar o controlo da venda de armas e drogas no quadro dos esforços que tem sido levado a cabo nos contextos internacionais e regionais Sensibilizar os cidadãos sobre o perigo que representam as armas, incluindo as de pequeno porte	Estratégias delineadas Relatórios de progresso sobre a implementação e resultados alcançados	Realizam-se encontros regulares entre comissões mistas de defesa e segurança a nível da região (SADC), para tratarem da venda de armas, circulação e consumo de drogas e questões similares.	Gabinete do Presidente da Republica Ministério da Defesa nacional Ministério do Interior RENAMO	Cidadãos	2010-2012	Circulação de armas de fogo e drogas sob controlo	Reduzida a venda ilegal de armas de fogo e drogas	0.03	Parlamento Presidência Organizações da Sociedade Civil relevantes

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar os sistemas de controlo de entrada de estrangeiros no País	Reforçar os mecanismos de controlo, registo encaminhamento dos imigrantes ilegais no País, em coordenação com os países vizinhos	Relatórios anuais sobre entrada de imigrantes ilegais no país e seu tratamento	Tem estado a ser feito um trabalho de registo dos imigrantes ilegais e posterior repatriamento aos seus países.	Ministério da Defesa Nacional Ministério do Interior	Povoações fronteiriças, Governos Provinciais local e regionais (SADC)	2010-2013	Presença de imigrantes ilegais controlada	Estabelecido um sistema funcional e efectivo para o controlo da entrada de estrangeiros no país e redução de imigração ilegal.	1.85	Ministério da Função Pública Organizações da Sociedade Civil que lidam com direitos humanos
Fortalecer os instrumentos que favoreçam uma gestão partilhada de recursos	Estabelecer acordos que possibilitem uma boa gestão de recursos partilhados por vários países da região.	Acordos estabelecidos e relatórios nacionais e regionais de implementação disponíveis	Em curso ações de consulta/ articulação entre países da região que partilham mesmos recursos	Ministérios das Obras Públicas e Habitação. Ministério para Coordenação da Acção Ambiental	Cidadãos nacionais, todos os países da SADC e suas comunidades	2010-2011	Recursos partilhados bem geridos	Recursos partilhados por vários países da região	0.12	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil relevantes

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Eliminar práticas de usurpação de terras dos camponeses	<p>Criar brigadas móveis para monitoria do cumprimento da Lei de Terras, suas normas e regulamentos</p> <p>Prestar particular atenção ao aspecto de terras concedidas mas não exploradas dentro dos prazos estabelecidos</p>	Relatórios de monitoria do cumprimento da Lei da Terra e implementação da Política agrária	As comunidades estão organizadas em comités de gestão de seus recursos, incluindo a terra.	<p>Ministério da Agricultura</p> <p>Organizações da Sociedade Civil relevantes</p> <p>Comunidades Locais</p>	População moçambicana em particular os camponeses	2010-2013	Lei de Terras estritamente cumprida	Lei de Terras cumprida	0.08	Conselho de Ministros Organizações de Direitos Humanos

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 2: Promover a democracia constitucional, incluindo competição política periódica e oportunidade de escolha, Estado de direito, direitos dos cidadãos e supremacia da constituição										
Reforçar o Estado de Direito e o respeito dos direitos do cidadão	<p>Criar o Gabinete do Provedor de Justiça e nomear o respectivo Provedor</p> <p>Instituir um programa de educação cívica com vista a promover o respeito pelas Leis a todos os níveis de governação e na sociedade</p>	<p>Ofício e acto de nomeação</p> <p>Número de Organizações da Sociedade Civil e cidadãos treinados</p>		<p>Ministério da Justiça</p> <p>CNE</p> <p>Membros do Parlamento</p> <p>Organizações da Sociedade Civil</p>	Cidadão nacional	2010-2013	Oportunidade de acesso à Justiça ampliada	<p>Reforçado o Estado de direito, respeito aos direitos dos cidadãos e o acesso à justiça</p>	<p>2.0</p> <p>2.80</p>	<p>Presidência</p> <p>Organizações da Sociedade Civil</p> <p>Conselho de Ministros</p> <p>Parlamento</p> <p>Organizações da Sociedade Civil</p>

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o Estado de Direito e o respeito dos direitos do cidadão	Conduzir um programa de revisão da Leis de modo a actualizar todas as Leis desactualizadas visando modernizar o sistema de justiça	Relatório e programa de acção compilado para actualizar a legislação existente Relatório de progresso da implementação do programa de acção; Número de Leis desactualizadas revistas		Ministério da Justiça	Sistema de Justiça Governo Parlamento Sector Privado Organizações da Sociedade Civil Cidadãos	2010-2013	Sistema de justiça moderno, magistrados com Leis actualizadas	Leis e mecanismos legais do País delineados para melhor proteger individualmente ou colectivamente os direitos políticos e a democracia Oportunidade de escolha dos cidadãos reforçada e forças políticas a operar em igualdade competitiva	4.0	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Separar acções e actividades do Partido das instituições do Estado	Eliminar práticas administrativas discriminatórias de modo a desassociar o partido do Estado e criar um ambiente em que todos partidos políticos possam operar. Desenvolver acções com vista à eliminação de células de partidos no Estado e instituições públicas; material de propaganda relacionada aos partidos no Estado e instituições públicas	Estabelecer regras e regulamentos para remover práticas discriminatórias		Ministério da Justiça Ministério da Administração Estatal Ministério da Função Pública CNE	Todos os partidos políticos; Instituições do Estado; Funcionários públicos	2010-2014	Fortalecimento do ambiente de livre concorrência ao poder e promoção da democracia	Separação entre actividades partidárias e instituições do Estado	0.54	Parlamento Presidência da República Partidos Políticos Registados Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Desenvolver capacidade para uma Comissão Nacional de Eleições independente	Capacitar a CNE e treinar o corpo técnico do STAE	Acções de capacitação da CNE; Alta qualidade dos técnicos do STAE; Número e qualidade de cursos administrados		Ministério da Administração Estatal CNE STAE	Partidos Políticos Organizações da Sociedade Civil Cidadãos	2011-2012	Técnicos bem treinados; Garantia de independência de todo o processo eleitoral e aceite por todos participantes	A Comissão Nacional de Eleições, age como uma comissão eleitoral independente como todos esperam que seja	1.5	Parlamento CNE Fórum Nacional

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Auditar o processo do registo eleitoral	<p>Compile e rever o registo de eleitores de forma transparente</p> <p>Rever os Cadernos Eleitorais de forma sistemática</p>	<p>Número de reclamações submetidas</p> <p>Minutas do processo eleitoral</p> <p>Publicadas</p>	<p>CNE</p> <p>actualiza sistematicamente os Cadernos Eleitorais</p>	<p>CNE</p> <p>Observatório Eleitoral</p> <p>STAF,</p> <p>Partidos Políticos</p> <p>Cidadãos</p>	<p>Partidos Políticos</p> <p>Instituições de gestão dos processos eleitorais em Moçambique</p> <p>Todos cidadãos nacionais</p>	2010-2014	<p>Reforçado o processo de registo de eleitores e Partidos Políticos mais confiantes no processo eleitoral.</p> <p>Todos potenciais eleitores registados</p>	<p>Melhorada a eficiência do processo de registo e direitos dos cidadãos e promoção da democracia</p>	5.00	<p>Conselho Constitucional</p> <p>Organizações da Sociedade Civil</p>

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
	Tratar adequadamente os resultados das eleições para garantir a integridade do processo	Número de boletins desaparecidos ou acrescentados		STAE CNE Observatório Eleitoral,	Todos Partidos Políticos Observadores Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Suspeitas sobre fraude eleitoral reduzida		1.0	Conselho Constitucional Organizações da Sociedade Civil
Auditar o processo do registo eleitoral	Realizar uma auditoria ao processo eleitoral de forma a monitorar a aplicação da Lei, Revisitar o registo eleitoral por amostragem nas províncias e publicar o relatório	Relatórios de auditoria de processo eleitoral publicados		CNE STAE Partidos Políticos Cidadãos	Instituições de gestão dos processos eleitorais em Moçambique	2010-2013	Processo eleitoral ao nível do exigível para a realização de eleições livres, justas e transparentes	Direitos Humanos reforçados e processo de registo eleitoral auditado	0.5	Parlamento Conselho Constitucional Organizações da Sociedade Civil especializada

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Capacitação os membros do Parlamento para garantir que conheçam as necessidades do seu eleitorado	Incentivar debates com as comunidades locais nos círculos eleitorais	Lei eleitoral revista e publicada		Parlamento CNE Partidos políticos	Cidadãos nacionais	2010-2014	Deputados a defenderem efectivamente os interesses dos seus círculos eleitorais e do Estado	Deputados bem conhecidos e eleitos por eleitores do seu círculo	0.9	Parlamento Observatório Eleitoral Organizações da Sociedade Civil especializadas
Capacitar tecnicamente o Tribunal Administrativo	Reforço dos mecanismos de clarificação e explicação dos desvios que se registam nas contas de instituições públicas	Relatórios da Conta Geral do Estado	Decorrem acções que visam potenciar o TA no desempenho do seu papel de vigilante nas despesas e acções do Estado	Tribunal Administrativo	Instituições do Estado e cidadãos em particular	2011-2012	O Tribunal Administrativo responde eficazmente às suas atribuições	Tribunal Administrativo tecnicamente capacitado	1.0	Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Rever os instrumentos que regulam a constituição dos Conselhos Distritais	Rever os dispositivos que estabelecem regras para a constituição dos Conselhos Consultivos distritais	Legislação e regulamentos aprovados, publicados e amplamente disseminados		Ministério da Administração Estatal Ministério da Planificação e Desenvolvimento Governos locais	Governos locais Comunidades locais	2010	Regulamentos revistos, publicados	Conselhos Consultivos criados numa base representativa	0.1	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil relevantes
Capacitar tecnicamente os Conselhos de Policiamento Comunitário	Formar membros do Conselho de Policiamento Comunitário com conhecimentos da Constituição da República por forma a elevar os seus conhecimentos sobre direitos humanos e Lei criminal	Número de membros Conselho de Policiamento Comunitário treinados		Ministério do Interior Governos locais Unidades policiais	Comunidades e o público em geral	2010-2013	Conselhos de Policiamento Comunitário bem preparados	Membros de Conselho de Policiamento Comunitário e o público formado sobre a Constituição e outras Leis básicas	0.85	Ministério do Interior Organizações de direitos humanos

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Capacitação das empresas de segurança privada, para que possam colaborar com a Polícia do Estado (PRM)	Realizar seminários para empresas privadas de segurança, com vista à melhoria da sua actuação e capacitar os seus membros em matéria de prevenção e gestão do crime	Número de seminários realizados e número de empresas de segurança a participar		Comando Geral da Polícia Empresas de segurança privadas	Empresas de Segurança Privada e guardas Cidadãos	2011-2013	Mais empresas de segurança, preparadas para combater o crime	Crime reduzido no país, em particular nas zonas urbanas	0.5	Ministério do Interior Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 3: Assegurar a promoção da defesa dos direitos económicos, sociais, culturais e direitos políticos										
Promover os direitos fundamentais dos cidadãos moçambicanos	Aprovada e divulgada a Lei de acesso à informação	Lei de acesso à informação aprovada e divulgada Relatório sobre a implementação da Lei de imprensa	O projecto de Lei já foi discutido em Conselho de Ministros e submetida ao Parlamento para aprovação	Parlamento Presidência da Republica Ministério da Justiça	Órgão de Informação Governo Funcionários Públicos Organizações da Sociedade Civil	2010	Lei de acesso à informação publicada e divulgada	Melhorado o acesso à informação no país e direitos humanos fortalecidos em todo o país	0.4	Conselho de Ministros Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil relevantes

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover os direitos fundamentais dos cidadãos moçambicanos	Lançar um programa nacional de educação cívica para esclarecer os cidadãos sobre seus direitos (a ser realizado pela Comissão Nacional de Direitos Humanos)	Número de campanhas e de cidadãos educados em princípios de direitos humanos Relatório sobre o programa de educação elaborado	Nomeação dos cidadãos para integrar a Comissão Nacional de Direitos Humanos	Parlamento Comissão Nacional de Direitos Humanos Organizações da Sociedade Civil	Todos os cidadãos	2010-2012	Todos os cidadãos conscientes dos princípios de Direitos Humanos	Reforçados os direitos de culturais a nível nacional e todos os cidadãos podem reclamar sobre eles em qualquer lugar e em qualquer momento	0.6	Gabinete do Presidente da República Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
<p>Melhorar a qualidade de atendimento no serviço público</p>	<p>Ampla divulgação do Estatuto Geral dos Funcionários Públicos (políticas, regras e regulamentos)</p> <p>Monitorar a qualidade do serviço público tendo em conta o estabelecido no Estatuto Geral dos Funcionários Públicos</p>	<p>Entradas no livro de reclamações e sugestões.</p> <p>Informações sobre processos individuais.</p>	<p>No âmbito da reforma do sector público, várias actividades envolvidas em todas as entidades públicas estão em andamento</p>	<p>Ministério da Função Pública</p>	<p>Todos os ministérios</p> <p>Cidadãos</p> <p>Usuários do serviço público</p>	2010-2014	<p>Cidadãos satisfeitos com serviços fornecidos pelas instituições públicas</p>	<p>Serviços de boa qualidade fornecidos aos cidadãos</p>	0.45	<p>Gabinete do Primeiro Ministro</p> <p>Organizações de Direitos Humanos</p>

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Educar os cidadãos sobre os seus direitos e deveres fundamentais estabelecidos na Constituição	Organizar campanhas de educação em direitos cívicos e campanhas a nível nacional e local sobre os direitos e deveres fundamentais consagrados na Constituição	Cidadãos sensibilizados sobre os seus direitos e deveres cívicos consagrados na Constituição		Ministério da Justiça Organizações da Sociedade Civil relevantes Cidadãos Nacionais	Cidadãos ONG's Organizações da Sociedade Civil	2010 - 2012	Público sensibilizado sobre o domínio, direitos e deveres constitucionais	Cidadãos sensibilizados a agir sobre os seus direitos e deveres cívicos	0.8	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro Fórum Nacional Representantes das Organizações da Sociedade Civil ONG's

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Consolidar o processo de envolvimento das comunidades na selecção dos membros das forças policiais e estabelecer requisitos claros para a selecção e ingresso nas forças policiais, incluindo o nível académico	Conceber e disseminar requisitos necessários para selecção de cidadãos para forças policiais. Envolvimento das comunidades de forma sistemática na selecção dos novos membros para a corporação policial.	Requisitos para selecção de cidadãos para forças policiais, publicados. Actas do processo de selecção de candidatos para as forças policiais	Ministério do Interior, através da PRM tem realizado nos bairros em diferentes cidades, vilas e localidade s, reuniões de pré-selecção dos membros para forças policiais	Ministério do Interior Oficiais da Policia	Ministério do Interior Oficiais da Policia Comunidades	2010-2011	Forças policiais eficientes e mais aptas para servirem cidadãos com brio e profissionalismo, de acordo com as expectativas populares	Uma policia bem treinada, equipada adequadamente e, ao serviço do público	0.13	Gabinete do Presidente da República Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Educar as forças paramilitares em matérias de direitos humanos	Assegurar que a formação policial enfatiza os direitos humanos fundamentais e os mecanismos disciplinares apropriados aos infractores são considerados em caso de reclamações.	Número de paramilitares treinados		Ministério do interior Ministério das Finanças Ministério da Justiça Sector privado	Governo Sector privado Organizações da Sociedade Civil Cidadãos	2010-2014	Forças para militares educadas em assuntos de direitos humanos		0.3	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro Fórum Nacional Representantes de organizações da Sociedade Civil ONG's

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 4: Manter a separação de poderes, incluindo a defesa da independência do poder judicial e um poder legislativo eficaz										
Garantir e assegurar o cumprimento do princípio de separação de poderes e unidade nacional	Criar material informativo sobre a separação de Poderes. Organizar e realizar regularmente (semestral ou anualmente) sessões de aprofundamento do conhecimento do princípio de separação de poderes, na teoria e na prática	Material informativo produzido e discutido. Número de sessões de discussões de aprofundamento do conhecimento do assunto, relatórios produzidos sobre essas sessões		Ministério da Justiça Partidos Políticos		2010-2013		Não interferência nas competências e funções de cada um dos poderes mas preservando o relacionamento institucional	0.07	Parlamento Fórum Nacional

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Garantir e assegurar o cumprimento do princípio de separação de poderes e unidade nacional	Monitorar a aplicação dos princípios de separação de poderes	Constatações contidas nos relatórios de acompanhamento, elaboradas pelo executivo, legislativo e os órgãos do poder judicial; seja em acções ou por omissões do exercício.		Parlamento Corpo de Administração da Justiça		2010-2014	Respeitados os princípios de separação de poderes		0.27	Parlamento Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil relevantes
	Despolitizar a nomeação dos juizes, para proteger a integridade judicial	Juizes nomeados pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ)	A nomeação dos Juizes é feita sob proposta do (CSMJ)	CSMJ Ministério da Justiça	Judiciário Juizes Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Juizes agem com integridade e livres de interferência política	A Justiça age para todos de igual forma		

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar a capacidade do sistema judicial	Providenciar ao sistema judicial infra-estruturas adequadas, equipamento e recursos humanos	Número de procuradorias e tribunais construídos, equipamento providenciado e número de profissionais treinados		Tribunal Supremo Ministério Público (Procuradoria Geral da República) Ministério da Justiça CSMJ CSMMP	Instituições judiciais nacionais, provinciais e distritais e respectivos funcionários: cidadãos / comunidades Funcionários públicos cidadãos, comunidades	2010 - 2014	Todas as Províncias e Distritos com um sistema de Justiça adequado.	Administração da Justiça nas Províncias e Distritos melhorada	3.0	CSMJ - Conselho Superior de Magistratura Judicial Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional
	Formar magistrados em matérias de ética, responsabilidade e transparência	Número de profissionais formados		CSMJ CSMMP Ministério da Justiça	Funcionários públicos Cidadãos Comunidades	2010-2014	Todos técnicos do judiciário formados	População a beneficiar de uma boa justiça de igual forma	1.0	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o desempenho do Parlamento	Recrutar assessores para cada Comissão Parlamentar, para cada bancada, de modo a tornar o poder legislativo mais apto para fiscalizar a acção do executivo	Número de assessores recrutados Relatórios de progresso dos Assessores Actas/Relatórios do processo de recrutamento	Recrutamento de Assessores para cada Comissão do Parlamento já iniciou	Secretariado do Parlamento	Bancadas parlamentares Comissões Parlamentares Partidos Políticos	2010-2013	Parlamento mais capaz de fiscalizar as acções do Governo	Parlamento com melhor Desempenho	1.0	Parlamento Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil
Melhorar o desempenho do Parlamento	Analisar a possibilidade dos Deputados trabalhar a tempo integral e aumentar o número de dias para a fiscalização	Número de Leis, resoluções ou decisões aprovados pelo Parlamento		Conselho de Ministros Parlamento	Governo Organizações da Sociedade Civil Sector Privado Cidadãos	2010-2011	Parlamento mais engajado para resolver problemas dos cidadãos	País com Leis aprovadas em tempo útil, e é possível caminhar a mesmo nível que os países da região	0.0	Presidência da República Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil Conselho de Ministros Parlamento

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o desempenho do Parlamento	Assegurar que o Parlamento tenha o seu próprio orçamento que deve ser incrementado para permitir maior participação	Número de casos levantados e discutidos nas sessões do parlamento		Ministério das Finanças Ministério da Planificação e Desenvolvimento	Governo Organizações da Sociedade Civil Sector Privado Cidadão	2011 - 2014	Parlamento mais envolvido na produção de Leis e normas do país	Leis e outras normas produzidas no mesmo ritmo com as mudanças económicas em outros sectores	0.0	Presidência da República Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil Conselho de Ministros Parlamento

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o desempenho do Parlamento	Reforçar a capacidade dos Membros do Parlamento em análise de políticas e funções de supervisão	Número de membros do parlamento formados	(Cursos de capacitação o tem ocorrido no início de cada mandato)	Organizações da Sociedade Civil PNUD/Doadores	Membros do Parlamento	2012	Reforço da capacidade de dos deputados em análise de políticas e funções de fiscalização, resultando numa maior capacidade de intervenção e melhores soluções para a nação.	Melhorados os direitos económicos sociais, socio-culturais, civis e políticos através de um diálogo social profundo e re-visão das políticas nacionais, bem como dos instrumentos internacionais	1.0	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 5: Assegurar a responsabilização, eficiência e eficácia dos funcionários e servidores públicos										
Reforçar a capacidade administrativa dos funcionários públicos	Estabelecer no sector público o recrutamento com base no mérito e adoptar instrumentos jurídicos	Documentação nacional que estabelece regras de recrutamento baseadas no mérito e regulamentos de avaliação para funcionários públicos Número de candidatos seleccionados em conformidade com as regras estabelecidas		Ministério da Função Pública	Funcionários Públicos Cidadãos Candidatos ao serviço público	2010-2013	Funcionários públicos com mérito baseado em códigos de recrutamento e público com funcionários e técnicos altamente competentes	Maior eficiência e serviço público	0.08	Gabinete do Primeiro Ministro

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar a capacidade administrativa dos funcionários públicos	Rever os exercícios de avaliação e rever os critérios e processos para uma melhor redefinição de habilidades profissionais dos funcionários públicos	Relatórios de avaliação e revisão de critérios de qualificação e processo ou sistemas		Todos os sectores ministeriais	Funcionários Públicos	2011-2014	Funcionário público qualificado com acesso ao serviço público e progresso na carreira de acordo com sua formação profissional e capacidades	Funcionários públicos sistematicamente avaliados e colocados de acordo com suas aptidões profissionais	0.34	Gabinete do Primeiro Ministro

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar a capacidade administrativa dos funcionários públicos	Melhorar a capacidade das instituições públicas (ISAP, SIFAP, IFAPAS) de modo a formar mais funcionários públicos	Número de funcionários públicos formados em diversas áreas e níveis		Ministério da Função Pública ISAP IFAPA Ministério das Finanças	Funcionários públicos	2011-2014	Serviços públicos melhorados com tecnologia actualizada e técnicos formados no novo código de conduta de trabalho	Todas as pessoas que exijam serviços públicos atendidas em pouco tempo	1.0	Conselho de Ministros Organizações de funcionários públicos
	Aumentar significativamente os fundos de investimento local, e tornar o acesso ao mesmo fora de influências políticas	Número de projectos aprovados e financiados com base no seu mérito de viabilidade social e económica. Documento conformes as normas e procedimentos para a utilização dos fundos		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério da Administração Estatal Ministério das Finanças Governos Provinciais e Distritais	Governos locais Investidores locais Cidadãos locais	2010-2014	Acesso aos fundos de investimento local baseado em mérito do projecto e livre de influência política	Elevado o desenvolvimento local e aumento de emprego	0.2	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
	Reforçar o papel dos chefes tradicionais, proporcionando-lhes a capacidade de execução	Documento com normas (ações relacionadas com a transferência de "poder" para autoridades tradicionais)		Ministério da Administração do Estatal Ministério das Finanças Governos Provinciais e Distritais	Autoridades tradicionais Cidadãos locais	2010-2013	Autoridades tradicionais mais capacidade de administração	Chefes tradicionais, com capacidade reforçada para atender assuntos socio-económicos e políticos de forma eficaz e eficiente no local	1.0	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 6: Combater a corrupção na esfera política										
Reforçar e aplicar os instrumentos jurídicos efectivos de combate à corrupção	Rever, aprovar e implementar a estratégia e a legislação anti corrupção, aderindo ao conceito mais amplo de corrupção, tal como previsto pela Convenção da UA sobre o combate e prevenção contra a corrupção e protocolos da SADC contra a corrupção, como matéria para ser aprovada por Lei	Lei anti corrupção aprovada e publicada no Boletim da República	Está em implementação a Estratégia Anti-Corrupção	Ministério da Justiça Ministério da Função Pública CSMJ	Governo Sector privado Organizações da Sociedade Civil Todos cidadãos	2010-2011	Mecanismos legais para combater a corrupção reforçados Sistema judiciário equipado com conhecimento e instrumentos adequados para julgar	Consciência pública sobre a legislação anti-corrupção	0.01	Parlamento Organizações de Direitos Humanos e outras Organizações da Sociedade Civil relevantes Fórum Nacional

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar e aplicar os instrumentos jurídicos efectivos de combate à corrupção		Produção e divulgação de folhetos, em particular entre os juizes, procuradores e outros agentes judiciais e os agentes do sector privado.	Diferentes campanhas em curso / acções sob a orientação do Ministério da Função Pública	CSMMP		2010-2011	Níveis baixos de corrupção nos sectores público e privado e da sociedade como um todo.	Os sectores públicos e privados com instrumentos jurídicos adequados para lidar com actos de corrupção.	0.30	Parlamento Organizações de Direitos Humanos e outras organizações da Sociedade Civil relevantes Fórum Nacional
	Divulgar e debater a proposta de Lei com sectores públicos e privado.	Relatórios regulares sobre a corrupção, actos impedidos e punidos nos termos da legislação em vigor	Parlamento, Ministério Público (PGR) Ministério da Justiça,	Toda sociedade moçambicana Sector público e privado	2010-2011	Melhorada confiança nas instituições públicas no quadro do combate à corrupção	Corrupção reduzida	0.20	Presidência, Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil relevantes	

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
	Profissionalizar os instrumentos para a prevenção e luta contra a corrupção, Capacitar os funcionários	Criados instrumentos de regulação Anti-Corrupção. Funcionários capacitados. Aumentado o número de investigadores		Ministério da Função Pública Ministério do Interior Instituto de Directores de Moçambique CTA	Toda sociedade Moçambicana	2010-2011	Melhora da confiança nas instituições públicas na luta contra a corrupção	Corrupção reduzida	0.08	Parlamento CSMJ Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil relevantes
Eliminar a "impunidade" dos actos de corrupção	Promover a educação cívica contra a corrupção a todos os níveis, incluindo na família e as escolas	Número de campanhas realizadas		Todos os ministérios e Instituições de ensino superior	Toda a sociedade moçambicana	2010 - 2012	Melhora da confiança nas instituições públicas na luta contra a corrupção	Sociedade moçambicana na educada para a luta contra a corrupção	0.97	Ministério Público Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Eliminar a "impunidade" dos actos de corrupção	Reforço das medidas de prevenção contra corrupção, em especial no seio das instituições com maior número de casos (polícia, educação, saúde e alfândega)	Instrumentos jurídicos que reforçam as medidas de prevenção Números de casos registados Informações educativas / folhetos distribuídos		Todos os Ministérios em particular: Função Pública, Interior, Finanças, Educação e cultura	Todos os utentes do serviço público, em particular as instituições mais propensas a corrupção	2010 - 2012	Melhorada confiança nas instituições públicas de combate a corrupção	Sociedade Moçambicana na educada sobre o combate a corrupção	0.11	Gabinete do Primeiro PGR Organizações da Sociedade Civil
Introduzir mudanças radicais na abordagem sobre corrupção	Aprovar instrumentos legais para o GCCC agir sobre casos notificados Afectar no GCCC agentes do Ministério Público e proporcionar-lhes instrumentos jurídicos que lhes permitam julgar	GCCC com poderes para julgar casos de corrupção	Ações estão sendo realizadas para o fortalecimento institucional do GCCC	Ministério da Justiça Ministério Público		2010-2011			0.32	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro Ministério Público

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Introduzir mudanças radicais na abordagem sobre corrupção	Processar vigorosamente os casos de grande corrupção para servir em de disuadores a actos de corrupção	Número de casos de grande corrupção reportados e julgados		Gabinete do Procurador Geral	<p>Governo</p> <p>Sector Privado</p> <p>Organizações da Sociedade Civil</p> <p>Partes interessadas</p>	2010-2014	Casos de grande corrupção processados vigorosamente	Casos de grande corrupção julgados e diminuídos	0.0	<p>Parlamento</p> <p>Conselho de Ministros</p> <p>Organizações da Sociedade Civil</p>
	Estudar a possibilidade de reforçar a capacidade do Tribunal Administrativo para validação da declaração de bens públicos e manter em arquivo a declaração após os seus mandatos	Declarações de bens depositadas no Tribunal Administrativo		<p>Tribunal Administrativo</p> <p>Todos os Ministérios</p>	<p>Funcionários seniores do Governo</p>	2010-2014	Actos de corrupção reduzidos	<p>Baixos níveis de corrupção e o público mais confiante na liderança política do país</p> <p>Prestação de contas por Funcionários seniores do Governo reforçada</p>	0.01	

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
	Adoptar um guião sobre ética de modo a clarificar o papel dos funcionários nos negócios e reforçar a prestação de contas de funcionários do Governo para com o povo	Número de folhetos com orientações sobre ética produzidos e distribuídos		Ministério da Justiça	Funcionários Públicos	2010-2012			0.6	
Objectivo 7: Promover e defender os direitos da mulher										
Criar um ambiente conducente a responder os assuntos de género e promover a equidade de género no meio judiciário	Implementar a Lei sobre Violência Doméstica por forma a criar um ambiente conducente a responder os assuntos de género	Publicada Lei sobre Violência Doméstica Relatórios de monitoria da sua implementação		Parlamento Organizações da Sociedade Civil	Organizações de mulheres e crianças Organizações de Direitos Humanos	2010-2011	Lei sobre Violência Doméstica aprovada e implementada para proteger vulneráveis.	Mulheres e crianças protegidas contra a violência doméstica	0.05	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Criar um ambiente conducente a responder os assuntos de género e promover a equidade de género no meio judiciário	Lançar uma campanha vigorosa de sensibilização multi-sectorial sobre a violência contra as mulheres e suas formas, causas negativas e prejudiciais e mecanismos preventivos a serem implementados	Número de pessoas com conhecimento sobre a violência doméstica e a Lei que pune tais práticas doentias		Ministério da Mulher e Acção Social Organizações da Sociedade Civil	Todas as partes interessadas	2010-2011	Todas as pessoas estão conscientes influência negativa da violência doméstica na sociedade e participam na luta contra este mal. Menos violência contra as mulheres	Diminuição dos casos de violência contra a mulher. Mais valor atribuído às mulheres. Direitos das mulheres protegidos	0.5	Parlamento Conselho de Ministros organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Criar um ambiente conducente a responder os assuntos de género e promover a equidade de género no meio judiciário	Expandir a implementação dos gabinetes legais de protecção à mulher ao nível local Promover seminários de capacitação	Gabinetes criados em todas as provinciais Número de gabinetes a operar em todo o país	Implementação do Programa Nacional de Acção para o Avanço das Mulheres (2007-2009)	Ministério da Mulher e Assuntos Sociais Governos provinciais e distritais	Comunidades em geral e a mulher em particular	2010-2014	Lei sobre Violência Doméstica promulgada e estabelecidas instituições que protegem as partes mais vulneráveis. gabinetes legais criados e equipados	Mulheres e homens com tratamento equitativo em termos legais. Processo de equidade de género no sistema judiciário consolidado	19,50	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Criar um ambiente conducente a responder os assuntos de género e promover a equidade de género no meio judiciário	Equipar as unidades da Polícia com capacidade para lidar com a violência contra as mulheres de modo a lidarem de forma adequada com as vítimas que procuram os seus serviços	Número de unidades policiais que lidam com a violência doméstica capacitadas		Ministério da Justiça Ministério da Mulher e Acção Social Ministério do Interior	Polícia Funcionários Públicos do Ministério do Interior e Justiça	2010-2014	Unidades policiais formadas e equipadas para lidar com assuntos de violência doméstica	População com boa assistência por parte das unidades policiais que lidam com violência doméstica	2.0	Conselho de Ministro Parlamento Organizações da Sociedade Civil
Criar um ambiente conducente a responder os assuntos de género e promover a equidade de género no meio judiciário	Incorporar as questões de género na formação policial para garantir uma polícia sensível à questões de género	Número de polícias capacitados em assuntos de género		Ministério do Interior Ministério da Justiça Polícia	Polícia	2010-2014	Polícia treinada para lidar com assuntos do género	Redução da discriminação com base no género	0.03	

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Rever o decreto que reprime somente a rapariga grávida enviando-a ao curso nocturno	Rever a legislação sobre a educação por forma a introduzir questões de equidade de género.	Legislação sobre educação revista e publicada no Boletim da República	Decorrem campanhas de sensibilização dos pais e encarregados de educação no sentido de dar prioridade ao ingresso da rapariga na escola	Parlamento Ministério da Mulher e Acção Social Governos provinciais e distritais	Comunidade de estudantes em particular as alunas	2010	Legislação revista e implementada	Existência de um instrumento legal que regule o tratamento equitativo entre a aluna engravida e o aluno que engravidou	0,05	Forum Nacional Organizações da Sociedade Civil que lidam com assuntos da mulher Organizações da Sociedade Civil que lidam com assuntos das crianças
	Promoção de acções com vista estabelecer igualdade de oportunidades à mulher e ao homem na educação	Rever/Ajustar as penalizações à equidade de género		Ministério da Educação Governos Provinciais e Distritais		2010 - 2014			0,82	

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Institucionalizar e expandir o Gabinete de Protecção à Mulher nas províncias	Expandir e implantar Gabinetes de Protecção à Mulher	Números de Gabinetes criados		Ministério do Interior Ministério da Mulher e Acção Social Governos provinciais e distritais	Comunidades em geral e a mulher em particular	2010 - 2012	Gabinetes de Protecção à Mulher nas províncias instituído e expandido	Mulheres protegidas contra a violência doméstica Direitos da mulher protegidos	7,00	Conselho de Ministros Organizações da sociedade Civil que lidam com assuntos da mulher
Proteger as mulheres e crianças do tráfico	Fortalecer os mecanismos de vigilância para combater o tráfico de mulheres, crianças e órfãos, incluindo forte patrulhamento e reforço da vigilância em áreas de alto risco	Relatório sobre o número e casos de tráfico detectados		Ministério do Interior Polícia Alfandegas Migração	Todas as partes interessadas	2010-2014	Níveis baixos de tráfico de mulheres, crianças e de órfãos		1.0	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 8: Promover e proteger os direitos da criança										
Proporcionar melhor educação as crianças e reduzir a sua vulnerabilidade de	Ampla disseminação e divulgação de toda a legislação sobre os direitos da criança Produzir e distribuir folhetos sobre os direitos das crianças até o ensino primário.	Número de campanhas realizadas Número de brochuras e panfletos produzidos e amplamente distribuídos	Campanhas de disseminação dos direitos das crianças Livros do ensino básico contêm informação sobre direitos das crianças	Ministério da Educação Ministério da Mulher e Acção Social Rede de organizações de crianças	Todo o cidadão moçambicano particularmente crianças	2010 - 2014	Eliminação da violação dos direitos da criança	Famílias moçambicanas com conhecimento sobre os direitos da criança. Direitos da criança e bem-estar assegurados	0,11	Conselho de Ministros Organizações da sociedade Civil que lidam com assuntos das crianças

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Proporcionar melhor educação as crianças e reduzir a sua vulnerabilidade de	Reabilitar as crianças de rua e órfãs	Organizar pesquisas e investigar formas alternativas e meios de reabilitação de crianças de rua e órfãs de forma mais efectiva Número de crianças da rua e órfãs, vivendo nos centros internatos e beneficiando de bolsa de estudos		Redes de Organizações da sociedade	Órfãs e crianças de rua	2010-2014	Grupos de crianças vulneráveis identificadas, protegidas	Crianças órfãs e crianças de rua protegidas à luz dos direitos da criança vivendo como crianças normais	1.2	Conselho de Ministros Organizações da sociedade Civil que lidam com assuntos das crianças
	Fortalecer a capacidade dos Governos provinciais e distritais para lutar contra o tráfico de crianças	Número de crianças traficadas reportadas		Ministério do Interior Polícia Organizações da Sociedade Civil	Crianças Todos os cidadãos	2010-2014	Tráfico de crianças controlado	Crianças e famílias vivem seguras	0.5	Conselho de Ministros Parlamento Organizações de direitos humanos

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Proporcionar melhor educação as crianças e reduzir a sua vulnerabilidade de	Proporcionar as crianças uma educação adequada, incluindo aquelas que vivem em campos de acomodação	Estratégias delineadas Número de crianças sem acesso a educação Número de crianças nos campos de acomodação		Ministério da Educação	Crianças nos lares	2010-2014	Todas as crianças com educação adequada		0.5	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Proporcionar melhor educação as crianças e reduzir a sua vulnerabilidade de	Aprovar um instrumento legal que regule a classificação de vídeo tendo em conta o princípio de conteúdo / idade e respectivo controlo, incluindo a venda / aluguer / projecção de vídeos nas estações de TV e locais públicos	Publicada legislação relativa à classificação de vídeo e respectivo sistema de controlo Relatório sobre sistema de avaliação em vigor		Ministérios da Justiça, Ministério do Interior Ministério da Educação Ministério da Juventude e Desportos Organizações juvenis da sociedade civil	Comunidades em geral e as famílias, jovens e crianças em particular	2010-2012	Assegurado e divulgado	Reduzida a violação dos bons costumes através de projecção de vídeos Fortificada a educação de jovens e crianças	0.25	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil que lidam com assuntos de jovens e crianças

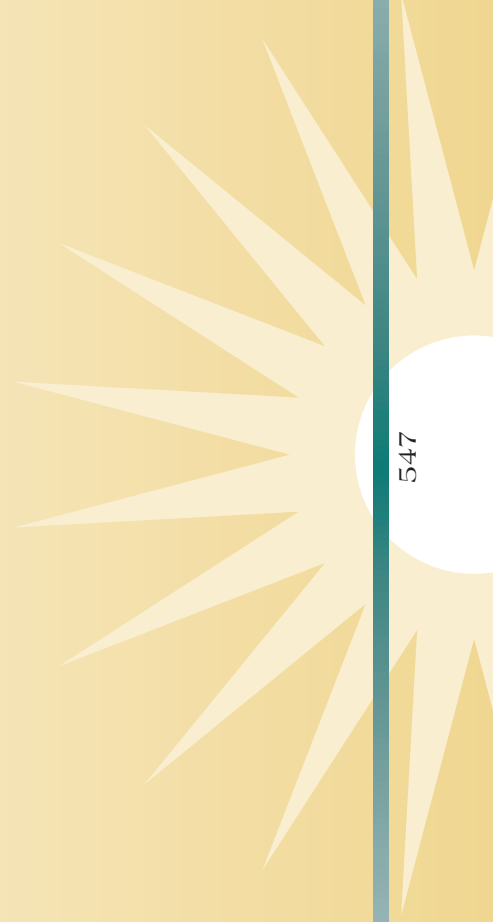
Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Proporcionar melhor educação as crianças e reduzir a sua vulnerabilidade de	Sensibilizar as famílias e comunidades sobre a necessidade de proteger as crianças contra projeções vídeo de conteúdos inadequados Produzir brochuras para disseminação nas zonas rurais	Número de campanhas de sensibilização. Brochuras produzidas e distribuídas.		Ministérios da Justiça Ministério do Interior Ministério da Educação Ministério da Juventude e Desportos Organizações juvenis da sociedade civil	Comunidades em geral e as famílias, jovens e crianças em particular	2010-2012	Assegurados e divulgados instrumentos legais que regulam a venda / aluguer / projecção de vídeos em lugares públicos, tendo em conta o conteúdo / idade	Reduzida a violação dos bons costumes nos programas de televisão e vídeo Reforçadas educação dos jovens e crianças	0.02	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil que lidam com assuntos de jovens e crianças
	Realizar de quando em vez estudos de monitoria aos conteúdos dos programas de TV com base na idade dos telespectadores	Relatórios dos estudos Programas de estudos		Ministério da Educação Ministério da Juventude e Desportos	Crianças das comunidades urbanas e rurais	2010-2011	Instrumentos legais que regulam as emissões e conteúdos da TV em Moçambique assegurados	Reduzidas as violações dos bons costumes através dos programas televisivos	0.100	

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 9: Proteger e promover a defesa dos direitos de grupos vulneráveis, incluindo deficientes, pobres, deslocados e refugiados										
Garantir o necessário apoio financeiro às famílias chefiadas por idosos que cuidam de crianças órfãs	Elaborar e implementar uma estratégia de um sistema de apoio às famílias chefiadas por idosos e identificação e registo de crianças	Aprovada a Lei Documento da estratégia e o sistema em funcionamento	Ações estão sendo realizadas através do programa de apoio aos idosos	Ministério da Mulher e Acção Social Organizações da Sociedade Civil relevantes	Famílias chefiadas por idosos cuidando de crianças órfãs. Comunidades rurais e urbanas	2011-2014	Famílias chefiadas por idosos e crianças vivem em harmonia e tem apoio assegurado para atender suas necessidades.	Protegidos os Idosos que cuidam de crianças órfãs e seus direitos	0.14	Tribunal Administrativo Ministério das Finanças Organizações da Sociedade Civil relevantes
Proporcionar apoio monetário as famílias chefiadas por idosos que cuidam de crianças órfãs	Proporcionar apoio monetário as famílias chefiadas por idosos que cuidam de crianças órfãs	Orçamento aprovado Relatórios do progresso								

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Fortalecer os regulamentos que protegem grupos vulneráveis	Ratificar a Convenção sobre os Direitos e dignidade da Pessoa Portadora de Deficiência e aprovar com urgência uma Lei sobre os direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	Convenção sobre os Direitos e Dignidade da Pessoa Portadora de Deficiência aprovada e disseminada		Conselho de Ministros Parlamento	Pessoas Portadoras de Deficiência		Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência protegidos	Pessoas Portadoras de Deficiência e Pessoas normais com mesmas oportunidades	0.0	Organizações da Sociedade Civil
	Criar o Conselho Nacional dos Deficientes para coordenar assuntos dos mesmos	Conselho Nacional de Deficientes criado e a funcionar		Ministério da Mulher e Acção Social	Pessoas Portadoras de Deficiência	2010-2012	Todos assuntos dos deficientes coordenados pelo Conselho Nacional dos Deficientes	Todos os assuntos das Pessoas Portadoras de Deficiência bem encaminhados para assegurar os direitos dos grupos vulneráveis e seu bem-estar	0.2	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Fortalecer os regulamentos que protegem grupos vulneráveis	Aprovar a Lei que regula o desenho dos edifícios públicos e outras infraestruturas de modo que os tornem acessíveis as Pessoas Portadoras de Deficiência	Regulamentos aprovados, publicados e disseminados		Ministério da Justiça, Mulher e Acção Social, Ministério das Obras Públicas e Habitação, Administrações Municipais locais, Governo, Conselho Nacional dos deficientes	Pessoas Portadoras de Deficiência	2010-2014	Todos edifícios públicos e outras infraestruturas acessíveis as Pessoas Portadoras de Deficiência	Constrangimentos de acesso em edifícios públicos pelas Pessoas Portadoras de Deficiência reduzidos e seus direitos assegurados	0.3	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo específico	Descrição da actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado esperado	Resultados obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Fortalecer os regulamentos que protegem grupos vulneráveis	Estabelecer um sistema de aviso prévio para a detecção prévia de catástrofes naturais para mitigar os efeitos nocivos dos desastres naturais			Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental	Grupos vulneráveis	2010-2012	Introduzidos regulamentos para proteger grupos vulneráveis	Direitos dos grupos vulneráveis assegurados	2.0	
TOTAL DO PILAR										
									82.45	



1.6.2 GESTÃO E GOVERNAÇÃO ECONÓMICA

	Resultados esperados
Padrões e Normas Internacionais	
Ratificar, Publicar e disseminar princípios, padrões e normas	Padrões e códigos assinados e ratificados e considerados na Lei ordinária de Moçambique
Monitoria da implementação de padrões e códigos	Acesso a padrões, códigos e práticas facilitado para qualquer um; partes interessadas com o Centro Internacional de consulta de padrões, códigos e práticas internacionais.
Objectivo 1: Promover políticas macroeconómicas que assegurem um desenvolvimento sustentável	
Garantir o crescimento e estabilização macroeconómica	Altos níveis de crescimento económico e redução do desemprego na economia; redução da dependência de ajuda e mais racionalização da despesa
Reforçar o sector de políticas monetárias	Política monetária fortalecida e melhorado o controlo das taxas de juro; aumentado o acesso aos serviços bancários no país e em particular ao crédito para a produção. Altos níveis de investimentos produtivos; aumentada a produção local e a mobilização de recursos. Reduzidas as importações; permitindo o ambiente de competitividade no mercado. Crescimento e desenvolvimento do sector privado. Aumento da mobilização de recursos domésticos; Indústria nacional modernizada e desenvolvida. Aumento da produção e produtividade no sector industrial.

Promover o investimento	Negócios promovidos e pequenas e médias empresas confiantes no crescimento do investimento. Mais emprego na economia e receitas. Promovido investimento e fazedores de investimento facilitados; eliminadas burocracias e demoras nos negócios.
Diversificar a económica	Reduzido o desemprego no desenvolvimento da indústria e criadas infra-estruturas locais. Reduzida a vulnerabilidade do país aos mercados internacionais; desenvolvida a capacidade produtiva e comercial do país. Aumento da produção nacional e redução do desemprego.
Objectivo 2: Implementar políticas macroeconómicas sólidas, transparentes e previsíveis	
Assegurar a implementação de políticas macroeconómicas sólidas, transparentes e previsíveis	Melhorada a confiança e transparência. Reprodução de relatórios a nível local; consciência pública e participação eficiente no processo de tomada de decisão, sector público mais eficiente, eficaz e transparente. Melhorada a provisão de bens e serviços e gestão das finanças públicas.
Reformar o sector público	Processo de descentralização ampliado e eficaz. Comunidades locais fortalecidas para decidir e liderar o processo de desenvolvimento económico. Todos os negócios dos mega projectos, aos pequenos comerciantes, incluindo os contribuintes do sector informal pagando o imposto. Reduzida a dependência externa; melhorados os padrões de vida dos cidadãos locais
Assegurar a eficácia e eficiência na gestão das finanças públicas e reforma tributária	Melhorada a gestão das finanças públicas. Assegurado o desempenho dos procedimentos de contabilidade e auditoria do Governo
Assegurar a implementação consistente, transparente e previsível de políticas macroeconómicas	Uso adequado dos fundos públicos. Todas as actividades económicas coordenadas e mais transparentes.
Assegurar a participação e consulta a todas partes interessadas na tomada de decisões económicas	Todas partes interessadas participando e influenciando a tomada de decisões económicas

Assegurar uma boa planificação, orçamentação, formulação e supervisão de políticas económicas	Recursos alocados eficientemente e eficazmente. Enaltecer o impacto da planificação, orçamentação, formulação e supervisão de políticas económicas
Assegurar uma ampla participação na tomada de decisões económicas e larga disseminação da informação e consciência nacional das políticas económicas. Melhorar o sistema de planificação e coordenação de políticas	Governo mais aberto as necessidades e exigências públicas; Efectiva alocação de recursos
Melhorar a coordenação de políticas	Transferência de recursos para os níveis locais. Fundos de investimento local direccionados à projectos rentáveis
Objectivo 3: Promover uma gestão sólida das finanças públicas	
Fortalecer a gestão sólida das finanças públicas	Estrutura fiscal previsível, sistema de pagamentos funcional nos distritos; instituições locais preenchidas com quadros formados.
Melhorar o quadro de políticas das finanças públicas	Empresários locais com mais poderes para participar no desenvolvimento económico. Promover a mobilização de recursos domésticos; maior eficácia e eficiência na gestão das contas públicas. Sistema eficaz e eficiente de transferência/pagamento introduzido em todo o país beneficiando todos os interessados. Melhorada a gestão financeira através do fortalecimento e consolidação do SISTAFE. Processo de pagamento mais transparente; ampliada a base de recursos com todos os comerciantes incluindo os pequenos que são contribuintes; criados postos de contribuintes perto dos comerciantes e todos contribuindo para a redução da dependência do orçamento.

Melhorar a monitoria e informação sobre receitas e despesas	Melhoradas as contas públicas e execução do orçamento do estado. Relatórios permanentes sobre receitas e despesas do Estado permanentes ao publico a qualquer momento. Mais confiança no orçamento. Acesso geral aos relatórios financeiros do Governo.
Melhorar a fiscalização das operações fiscais do Governo	Melhorada a confiança orçamental. Eleitores mais confiantes nos deputados e com capacidade para fiscalizar a o orçamento do estado. Governo melhorou o desempenho e disposto para reagir positivamente a auditoria e relatório do Tribunal Administrativo.
Melhorar a monitoria e fiscalização dos relatórios da gestão de finanças públicas	Pessoal altamente qualificado, práticas e resultados da gestão financeira pública bem disseminados
Promover a gestão sólida das finanças públicas	Transparência na gestão de recursos públicos
Assegurar uma descentralização fiscal eficaz	Comunidades locais mais envolvidas com assuntos locais e a viver mais o seu desenvolvimento económico.
Objectivo 4: Combate à corrupção e branqueamento de capitais	
Combater a corrupção e branqueamento de capitais	Reduzido o nível de corrupção; nível de incidência de corrupção reduzido; combater a corrupção com transparência; casos de corrupção reduzidos drasticamente; melhorado ambiente de combate a corrupção; Corrupção combatida; a descrição dos membros do Governo é transparente e as regras são respeitadas; melhorado ambiente de combate a corrupção; prevenção e combatida a lavagem de capitais; melhorado ambiente do crescimento e desenvolvimento económico no país; aumentada a consciência pública do combate à corrupção em todo país; aplicados procedimentos de procurment a todas as transações feitas pelo estado; elevada a consciência pública em todo o país

Objectivo 5: Acelerar a integração regional através da participação na harmonização de políticas monetárias, comerciais e de investimento

Promover a integração regional

Expectativas da integração regional e desafios conhecidos por todos; Aumentado o investimento, produção e exportação no país e fortalecida a integração regional; comércio, investimento, impostos e outras políticas harmonizadas com os padrões regionais; comércio transfronteiriço facilitado, bens e serviço aumentados a custos aceitáveis. Integração mais eficiente e circulação livre de pessoas e bens a nível da SADC. Moçambique a beneficiar do comércio regional livre; aumento das receitas.

Sub-total para área temática Gestão e Governação Económica: milhões de USD 351.0

00



Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estima do (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
PADRÕES E NORMAS INTERNACIONAIS										
Ratificar, publicar e disseminar princípios, padrões e normas	Assinar, ratificar, publicar e disseminar convenções da SADC e normas internacionais	Número de tratados, normas e padrões assinados, ratificados e publicados	Assinatura e ratificação de normas e padrões e publicação respectiva	Parlamento Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério da Justiça e outros ministérios implementadores	Governo Sector Privado Organizações da Sociedade Civil cidadãos	2010-2014	Assinados e ratificados Normas e códigos incluídos na legislação moçambicana. Documentos publicados e disponibilizados ao público	Normas, padrões e princípios assinados e ratificados e considerados na Lei ordinária de Moçambique.	0.041	Conselho de Ministros Fórum Nacional
Monitorar a implementação de padrões e normas	Cada Ministério deve guardar registos apropriados das normas, códigos e práticas que têm sido adoptadas ou aplicadas	Número de registos, padrões e normas guardadas em cada ministério		Todos os Ministérios e agências	Todas as partes interessadas	2010-2014	Todos os padrões, normas e práticas arquivadas da melhor maneira	Acesso à padrões, e códigos facilitado para todos	1.000	Conselho de Ministros, Parlamento

Objectivo Específico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estima do (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Monitorar a implementação de padrões e normas	Criar um centro depositário no Ministério dos Negócios Estrangeiros para centralizar todas as normas e códigos que foram assinados e aprovados e estabelecer um sistema para acompanhar a execução	Depósito Central criado e o estado da documentação monitorada Relatório de implementação de padrões e normas		Ministério dos Negócios Estrangeiros e Justiça	Todas as partes interessadas	2010-2012	Implementação do sistema centralizado de monitoria de padrões, normas e práticas	Partes interessadas em padrões, códigos e normas internacionais	1.000	Conselho de Ministros, Parlamento Forum Nacional

Objectivo 1: Promover políticas macroeconómicas que assegurem um desenvolvimento sustentável

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Garantir o crescimento e estabilização macroeconómica	Privilegiar um crescimento económico abrangente que reduza a pobreza e desigualdades através do empoderamento de indivíduos para participarem no processo de crescimento em termos de emprego e recursos produtivos	Estratégia revista com vista a aumentar o emprego. Número de pessoas empregadas/ empregos criados e pessoa participante do processo de crescimento. Reduzida a taxa de desemprego	Investimento de iniciativa local	Ministérios da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças Outros sectores Ministeriais	Governo Sector Privado Cidadãos Outras partes interessadas	2010-2014	Maior Participação das pessoas no processo de crescimento da economia e por conseguinte a redução do desemprego e aumento da renda	Níveis altos de crescimento económico e social e redução do desemprego na economia	75,000	Gabinete do Primeiro Ministro Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estima do (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o sector de políticas monetárias	Explorar alternativas para reduzir a dependência externa mobilizando recursos domésticos e racionalização das despesas não prioritárias	Proporção do apoio externo no OE reduzida continuamente	Estabelecidas as regras e regulamentos para o MF para a cobrança de impostos no sector informal	Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças e outros sectores	Governo Sector Privado Cidadãos	2010-2014	Maior mobilização e uso de recursos domésticos	Reduzida a dependência da ajuda externa e mais racionalização da despesa	20,427	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil
	Reforçar a capacidade de análise para melhor informar as decisões de política monetária e de gestão	Quadro compreensivo de gestão de liquidez que mantém a estabilidade do mercado financeiro	O Banco Central intensificou a monitoria, análise e previsão de indicadores macroeconómicos	Ministério das Finanças Ministério da Planificação e Desenvolvimento Banco de Moçambique	Governo Sector Privado Outras partes interessadas	2010-2014	Banco Central com capacidade melhorada na formulação de políticas monetárias e de gestão	Política monetária reforçada	1.000	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estima do (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o sector de políticas monetárias	Introduzir medidas adicionais com vista a expandir e ampliar o mercado financeiro e reduzir as taxas de juros	Aumentar os incentivos disponibilizados aos Bancos Comerciais para abrirem Delegações nos distritos. Implementadas medidas para reduzir as taxas de juros e outras comissões e custos Bancárias		Banco de Moçambique Bancos comerciais	Sector Privado e todos produtores	2010-2011	Ampliado o mercado financeiro e reduzidas as taxas de juro	Aumentado no País o acesso aos serviços bancários e em particular o acesso ao crédito para produção. Alcançados níveis altos de investimento produtivo	5.000	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o sector de políticas monetárias	Iniciar o processo de criação de um Banco de Desenvolvimento por forma a assegurar o acesso ao crédito pelos empresários locais	Banco de Desenvolvimento criado		Ministério das Finanças Ministério da Planificação e Desenvolvimento Banco de Moçambique	Sector privado Todos Produtores	2010-2012	Ampliado o mercado financeiro e reduzidas as taxas de juro	Aumentado no País o acesso aos serviços bancários e em particular o acesso ao crédito para produção. Alcançados níveis altos de investimento produtivo		Conselho de ministros Organizações da Sociedade Civil CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o sector de políticas monetárias	Introduzir medidas adicionais para proteger a economia contra efeitos adversos da crise económica internacional	Relatórios de monitoria das medidas tomadas como: esforços direccionados a promover crescimento e promoção de mobilização de recursos domésticos através do reforço das poupanças domésticas		Ministério das Finanças Ministério da Planificação e Desenvolvimento Banco de Moçambique	Governo Todos produtores	2010-2014	Controlado o impacto da crise económica internacional e reduzido o défice da conta corrente Aumentado o volume das poupanças na economia	Aumentada a produção local e a mobilização de recursos Reduzidas as importações	2.000	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o sector de políticas monetárias	Acelerar o processo de aderência à Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva	Relatórios da implementação da iniciativa Aderência aprovada e ratificada pelo Parlamento e publicada no BR		Ministério dos Recursos Minerais Ministério das Finanças CPI	Governo Sector Privado Mega Projectos	2010-2011	Informação sobre custos e receitas fornecida pelos Mega Projectos disponibilizada ao público e sujeita a verificação, e mais transparência nas actividades comerciais em geral	Ambiente de negócios competitivo e facilitador do crescimento e desenvolvimento do Sector privado	1.000	Conselho de Ministros Parlamento CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o sector de políticas monetárias	Rever o regime regulador e fiscal dos mega-projetos para incentivar e facilitar o investimento, promover actividades de exploração e remover obstáculos desnecessários e encargos regulamentares indevidos	Novo regime regulador e fiscal para os Mega Projectos aprovado		Ministério das Finanças CPI Autoridade Tributária Ministério da Planificação e Desenvolvimento	Governo Sector Privado Mega Projectos	2010-2012	Mobilização eficiente e eficaz de recursos com a maximização dos benefícios da Mega-Projectos e poupanças provenientes do crescimento de outras empresas do sector privado.	Aumentada a mobilização de recursos internos	1.000	Parlamento Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o sector de políticas monetárias	Consolidar e simplificar as estratégias existentes na área económica e industrial	Documentos de estratégias económicas e industriais revistos, com foco na modernização e desenvolvimento das PMEs e do sector informal numa base regional de desenvolvimento equilibrada Divulgação ampla de documentos de trabalho sobre as estratégias		Ministério da Indústria e Comércio	Sector privado PMEs Sector Informal	2010-2014	Industrialização eficaz e eficiente no País que leve ao desenvolvimento não só das empresas de pequena escala, bem como das PMEs e do sector informal. Redução das desigualdades regionais	Indústria Nacional moderna e desenvolvida Aumento da produção e da produtividade de no sector industrial	2.000	Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o sector de políticas monetárias		informal numa base regional de desenvolvimento equilibrada Divulgação ampla de documentos de trabalho sobre as estratégias económicas e industriais					sector informal. Redução das desigualdades regionais			

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover o investimento	Formular uma estratégia explícita e abrangente para o reforço das PMEs no acesso ao crédito e providenciar infra-estruturas e formação	Documento de estratégia disponível. Relatório com o número de infra-estruturas criadas, o crédito facilitado e empresários treinados		CPI Ministério da Indústria e Comércio Banco de Moçambique	Pequenas e médias empresas Bancos Comerciais	2010-2014	Reforço da capacidade das PMEs e empresários	Negócios promovidos e PMEs mais confiantes a aumentar o investimento Mais receitas e empregos criados na economia	12.000	Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover o investimento	Aumentar a eficácia e eficiência do Estado no provimento de serviços ao Sector Privado no lugar de meros incentivos fiscais	Relatórios de monitoria sobre provimento de serviços cruciais para o desenvolvimento do Sector Privado tais como estradas, sistemas de comunicações, electricidade, e infra-estruturas para formação disponibilizados		Ministério das Finanças Ministério das Obras Públicas e Habitação Ministério da Indústria e Comércio Ministério da Planificação e Desenvolvimento	Sector Privado Todos empresários incluindo o Sector informal	2010-2014	Melhorada a eficiência e eficácia do Estado no provimento de serviços para facilitação de negócios	Investimentos promovidos e realização de negócios facilitada	5.000	Parlamento Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover o investimento	Melhorar e reforçar os BAUs reduzindo as exigências burocráticas e atrasos	Relatórios disponíveis sobre os BAUs no País Número de dias necessários para iniciar um negócio e número de documentos necessários		Ministério da Indústria e Comércio Ministério das Finanças	Sector privado Todos que precisem iniciar um negócio	2010-2014	Estabelecido um mecanismo mais eficiente e efectivo de iniciar um negócio através dos BAUs Redução nos custos para fazer negócios	Exigências burocráticas e atrasos para fazer negócio eliminados	10.000	Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Diversificar a Economia	Criar uma estrutura de incentivos dirigidos a vinculação do processo de industrialização e a base de recursos naturais do País visando estabelecer fortes ligações à montantes e a jusantes			Ministério da Indústria e Comércio Ministério de Recursos Minerais	Todos produtores e comerciantes	2010-2012	Progressos na Industrialização É criada no País uma forte base de recursos a partir de um aumento de capital privado, em particular na agricultura, mineração e turismo.	Desenvolvimento industrial Desemprego reduzido Infra-estruturas criadas Reduzida a vulnerabilidade do País face aos mercados internacionais	6.000	Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Diversificar a Economia	Implementar as recomendações da Cimeira dos Chefes de Estado da União Africana de Fevereiro de 2007 para que Governos façam uma dotação orçamental de pelo menos 1% do total do PIB para o sector industrial	% do PIB alocada ao Sector Industrial		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças Ministério da Indústria e Comércio	Sector Industrial	2010-2014	Progresso na dinamização industrial	Capacidade produtiva e comercialização desenvolvida Produção nacional aumentada e desemprego reduzido	0.0	Parlamento Conselho de Ministros CTA

Objectivo 2: Implementar políticas macroeconómicas sólidas, transparentes e previsíveis

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a implementação de políticas macroeconómicas sólidas, transparentes e previsíveis	Melhorar a responsabilização através da publicação de relatórios de contas até ao nível local	Produtos Relatórios electrónicos (e-SISTAFE)		Ministério das Finanças Governos das Administrações Distritais e Provinciais	Sectores ministeriais Governos locais Organizações da Sociedade Civil Todos cidadãos Investidores estrangeiros	2010-2014	Melhoria do conhecimento público	Melhoria da prestação de contas e transparência. Disponibilização de relatórios a nível local	0.102	Gabinete do Primeiro Ministro Forum Nacional
	Disseminar Leis, Políticas e Programas do Governo até ao nível local (distrito e localidade)	Publicações / Brochuras (em Português e línguas locais). Breves Informatões sobre produtores / clientes / importação e exportação de bens		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças					Sensibilização do público e eficiente participação no processo de tomada de decisão	0.092

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Accções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reformar o sector público	Reforçar as capacidades da Comissão Inter-Ministerial para a Reforma do Sector Público e da Unidade Técnica de Reforma do Sector Público e ligar o processo de reforma do sector público as necessidades do país a médio e longo prazo.	Relatório de avaliação de capacitação de gestores a médio e longo prazo. Número de actividades de formação de gestores e funcionários públicos levadas a cabo		Gabinete do Primeiro-Ministro Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério da Administração Estatal Ministério das Finanças Ministério da Função Pública	Todos os Ministérios	2010-2014	Reforçar a capacidade do sector público na gestão de finanças públicas e a necessidade de realizar auditoria a médio e longo prazo	Um sector público mais eficiente e transparente. Melhorada a gestão das finanças públicas Melhorada a provisão de bens e serviços públicos	70.000	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reformar o sector público	Descentralizar mais autoridade para a mobilização de recursos para os níveis provincial e distrital, como parte do processo de descentralização	Relatórios sobre o processo de descentralização e participação das comunidades locais no seu desenvolvimento económico		Ministério da Administração Estatal Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças	Comunidades provinciais e Distritais	2010-2014	Processo de descentralização eficiente e eficaz. Maior eficiência na mobilização de recursos locais. Comunidades locais fortemente envolvidas no desenvolvimento económico local	Processo de descentralização mais aprofundado e eficaz. Comunidades locais com poderes para decidir e conduzir o processo de desenvolvimento económico	35.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reformar o sector público	Alargar a base tributária, aumentar a eficiência na cobrança dos Impostos, Introduzir uma maior transparência e equidade no Sistema fiscal	Documento Estratégia para simplificação na cobrança do imposto; Relatórios peri-ódicos sobre a cobrança do sistema fiscal Aumento das receitas fiscais em percentagem anual do PIB Aumento do número de contribuintes. Aumento do número de instalações de		Ministério das Finanças, Autoridade Tributária	Governo Contribuintes	2010-2014	Ampliar a base tributária, Estabelecido sistema fiscal eficiente, transparente e equitativo Mais transparência e eficácia na cobrança dos impostos	Todas as empresas de mega projectos, incluindo os pequenos comerciantes e sector informal. Reduzida a dependência externa	3.000	Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reformar o sector público		arrecadação nas zonas rurais e simplificação dos impostos para os pequenos contribuintes								
Reformar o sector público	Realizar auditorias internas para examinar as questões financeiras, bem como questões de atrasos na execução, custos superiores aos previstos, e o impacto dos projectos	Relatórios periódicos sobre as auditorias internas das despesas públicas, incluindo dos projectos		Ministério das Finanças, Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Auditoria Geral (Inspeção Geral de Finanças)	Governo e Partes interessadas relevantes	2010-2014	Maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos	Melhores padrões de vida dos cidadãos locais	3.000	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil relevantes

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a eficácia e eficiência na gestão das finanças públicas e reforma tributária	Formar continuamente funcionários públicos em gestão de fundos públicos em todos os órgãos públicos, a nível nacional, distrital e provincial	Plano Nacional e Estratégia de formação eficiente para dar emprego ao capital humano		Todos os Ministérios Organizações da Sociedade Civil	Nacional Provincial Distrital Comunidades locais Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Melhorado o desempenho dos procedimentos de contabilidade e de auditoria do Governo, transparência, eficácia e eficiência.	Melhoria da gestão das finanças públicas. Assegurar um desempenho adequado de contabilidade e procedimentos de auditoria do Governo	0.449	Gabinete do Primeiro Ministro Forum Nacional
Assegurar a implementação consistente, transparente e previsível de políticas macroeconómicas	Criar instrumentos de regulamentação de contratos (procurement)	Número de funcionários formados responsáveis por actividades de procurement em todos os ministérios		Ministério das Finanças		2010-2014	Melhorada a gestão das finanças públicas e de coordenação entre os sectores dos ministérios e organizações da sociedade civil	Utilização adequada dos recursos públicos. Todas as actividades económicas ordenadas e mais transparentes	0.000	

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a participação e consulta a todas partes interessadas na tomada de decisões económicas	Continuar a reforçar o sistema de consulta e participação popular na tomada de decisões económicas, incluindo a criação de actividades de coordenação e um plano de acção com prioridades bem definidas	Estabelecido o sistema de consulta entre o Governo e todos os interessados, incluindo o sector público e o sector privado em todos os níveis central, provincial, distrital / comunidade.		Sectores ministeriais Banco de Moçambique Gabinete do Primeiro Ministro Presidência da Republica CTA Instituições Financeiras Organizações da Sociedade Civil	Governo Sector Privado Cidadãos das Comunidades locais Governos distritais Comunidades locais Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Reforçada a consciência pública sobre políticas económicas. Melhorada amplamente a consulta do Governo com as partes interessadas, o sector o público, privado e as comunidades	Todos os interessados participando e influenciando o Governo na tomada de decisões económicas	1.500	Gabinete do Ministro Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a participação e consulta a todas as partes interessadas na tomada de decisões económicas		Número de reuniões entre o Governo e sector privado (CTA) Programas de avaliação conjunta Observatório de Desenvolvimento Organizações da Sociedade Civil Consulta parlamentar		Governos Provinciais e Distritais			Conselhos Comunitários económicos das Comunidades de Líderes e Conselhos Consultivos mais operacionais			

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar uma boa planificação, orçamentação, formulação e supervisão de políticas económicas	Reforçar a capacidade de trabalho analítico que sustenta a planificação nas decisões económicas	Disponibilidade de pessoal capacitado e existência de dados abrangentes e fiáveis		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças Banco de Moçambique	Governo Sector Privado Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Melhoria da eficácia na previsibilidade de das políticas económicas do Governo. Facilitação na priorização de metas e resultados	Recursos alocados de forma mais eficiente e eficaz	0.500	Conselho de Ministros
	Emigrar da orçamentação por programa para o sistema baseada em gestão integrada de recursos	Clara especificação dos produtos e actividades, combinando recursos de acordo com os resultados desejados.		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Todos os sectores ministeriais	Governo Todas partes interessadas	2011-2012	Mais eficiência na alocação de recursos. Monitoria e avaliação facilitados	Reforçar o impacto da planificação, formulação e supervisão das políticas económicas	2.500	Conselho de Ministros Parlamento

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar uma ampla participação na tomada de decisões económicas e larga disseminação da informação e consciência nacional das políticas económicas.	Assegurar que membros do parlamento estejam informados sobre as políticas e actividades do Governo	Número de vezes que os deputados consultam e dão feedback aos eleitores sobre as políticas e actividades do Governo. Estabelecidas ligações entre Governo e outros interessados. Campanhas de disseminação de informação		Assembleia da Republica Legislador	Interessados locais	2010-2014	Maior sensibilização sobre políticas económicas e participação efectiva de todos os interessados e o público em todos os níveis. Maior participação na tomada de decisões económicas	Governo mais responsável pelas necessidades e exigências do público	5.000	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o sistema de planificação e coordenação de políticas	Realizar uma revisão global do sistema de distribuição de fundos para vários distritos para a produção de alimentos e criação de emprego, com vista a torná-lo mais transparente, equitativa, eficaz e sustentável	Nível de utilização do Orçamento. Actividades de utilização de orçamento, transferência de fundos de investimento, baseado nas provinciais e distritos		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças	Interessados locais	2010-2014	Melhorada coordenação e implementação de planos económicos. Recursos transferidos em tempo útil	Eficácia e Eficiência na alocação de recursos	10.000	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar a Coordenação de Políticas	Capacitar os Conselhos consultivos em planificação de projectos, especialmente na preparação de projectos	Formação para todos os membros dos conselhos consultivos		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das finanças Ministério da Administração Estatal	Membros dos conselhos consultivos, interessados locais	2010-2014	Mais eficiência e transferência e alocação de fundos de investimento de iniciativa local	Eficiência na transferência de recursos ao nível local. Fundos de investimento direccionados a projectos rentáveis	50.000	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil
Objectivo 3: Promover uma gestão sólida das finanças públicas										
Reforçar a gestão de finanças públicas	Melhorar a coordenação e colaboração entre o Governo e os Parceiros de Apoio Programático	Relatórios progresso conjuntos	Coordenação e colaboração em curso	Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças Parceiros de Apoio Programático	Governo Conselhos Consultivos locais Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Fundos transferidos para as instituições de execução antepadamente	Estrutura fiscal mais previsível	0.092	Gabinete do Primeiro Ministro Observatório de Desenvolvimento Fórum Nacional

Objectivo Específico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar a gestão de finanças públicas	Apetreçamento das instituições locais em termos materiais (infra-estrutura, equipamentos) e meios humanos capacitados	Sistema funcional e descentralizado de pagamento em todos os distritos	Projectos no âmbito da Reforma do Sector Público; Projectos de apoio a descentralização Local; Projectos de reabilitação de estradas	Ministério das Finanças	Governo Conselho Consultivos Locais organizações da Sociedade Civil	2010-2014	e-SISTAFE funcional em todos os distritos	Sistema de pagamentos funcional em todos os distritos	111.509	Gabinete do Primeiro Ministro Observatório de desenvolvimento Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar a gestão de finanças públicas	Facilitar a afectação estratégica de recursos humanos nos distritos	Estrutura das instituições locais equipadas e com pessoal Formado. Número de empregos aos níveis distrital e local		Governos distritais	Governo Comunidades Locais Cidadãos	2010-2014	Melhorada capacidade do pessoal local	Técnicos capacitados afectos nos distritos e localidades	32.597	Ministério da Função Pública Ministério da Administração Estatal Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o quadro de políticas das finanças públicas	Conduzir o processo de elaboração de planos de investimento de PME e programas para garantir sua consistência com os objectivos da industrialização do país	Capacitar as pessoas locais para assegurar um amplo desenvolvimento económico. Acção impli- ca a excep- ção das PME, com impostos		Ministério da Planificação e Desenvolvi- mento Ministério das Finanças Ministério da Industria e Comércio	PME Sector privado	2010-2014	Promoção do desenvolvimento do sector privado, em particular as PME	Empresários locais habilitados a participar mais efectivamente no desenvolvimento económico. Reforçada a mobilização dos recursos internos	200.000	Parlamento Conselho de Ministro Organiza- ções da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o quadro de políticas das finanças públicas	Continuar a fortalecer e consolidar a expansão da aplicação do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE)	Todos os distritos com SISTAFE e e-SISTAFE instalado e funcionários treinados. Relatórios de execução orçamental	Quadro de implementação fiscal de médio prazo em andamento e SISTAFE em implementação	Ministério das Finanças Governos Provinciais e Distritais Bancos Comerciais Projectos no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado (UTRAFE)	Governo Parlamento Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	SISTAFE em todos os níveis do Governo. Melhorada a gestão, a responsabilização e a transparência das contas do Estado	Maior eficiência e eficácia na gestão das contas públicas. Sistema de pagamento e transferências de fundos em curso no país e a beneficiar todos os interessados	60.000	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro
	Utilizar o e-SISTAFE para disponibilizar fundos para as Instituições de execução de acordo com os planos					2010-2014	Transferência Atempada de fundos para as instituições de execução		0.012	

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o quadro de políticas das finanças públicas	Publicação através do e-SISTAFE relatórios de execução orçamental do Estado a todos os níveis do Governo	Imprimido relatórios de execução orçamental do estado via e-SISTAFE		Ministério das Finanças Governos Provinciais e Distritais Bancos Comerciais, projectos no âmbito da reforma de Administração financeira do estado (UTRAFE)		2010-2014	Desemboiso e a utilização dos fundos geridos e comunicados via e-SISTAFE	Maior eficácia e eficiência na gestão de fundos de contas publicas	56.040	Conselho de Ministros Tribunal Administrativo

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o quadro de políticas das finanças públicas	Harmonizar e implementar normas e procedimentos de programação, execução e avaliação de recursos públicos	Relatório de fundos de investimento (projectos sectoriais) ainda abrangidos pelas atribuições de recursos extra orçamentais		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças	Governo Central, Provincial e Local	2010-2014	Melhorado o processo de Orçamentação Todos os fundos são canalizados através do Orçamento do Estado, resultando numa alocação e eficiente utilização de fundos	Melhoria da gestão das finanças públicas através do fortalecimento e consolidação do SISTAFE. Pagamento mais transparente	15.000	Conselho de Ministros

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o quadro de políticas das finanças públicas	Continuar a consolidar e melhorar as reformas introduzidas no sistema tributário	Simplificação do número de impostos, número de impostos directos substituídos aos pequenos comerciantes	Processo de reforma tributária apresentado ao Parlamento	Ministério das Finanças, (ATM)	Governo, pequenos comerciantes, interessados	2010-2014	Sistema de reforma de impostos melhorado e consolidado	Alargada a base de recursos com todos os comerciantes incluindo os pequenos contribuintes	35.000	Parlamento, Conselho de Ministros, Comerciantes informais, Organizações da CTA
	Continuar a melhorar a estrutura da administração fiscal, com vista a torná-lo mais eficiente	Número de postos fiscais, contribuintes e volume de impostos cobrados em zonas rurais	Expansão da base tributária em andamento	Ministério das Finanças, (ATM)	Governo Comerciantes Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Aumentados impostos cobrados nas zonas rurais (incluídos nas localidades)	Postos de cobrança de impostos introduzidos próximo dos contribuintes e buintes e contribuintes para redução da dependência do orçamento	150.000	Gabinete do Primeiro Ministro

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar a monitoria e informação sobre receitas e despesas	Desenvolver e implementar os subsistemas que forneçam informações oportunas e confiáveis sobre os orçamentos e recursos dos organismos estatais e instituições	Monitorar os resultados das receitas e despesas do Governo infundido com as autoridades provinciais e distritais e para o público		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças	Autoridades locais e público em geral	2010-2014	Melhorada fiscalização do orçamento do Estado. Subsistemas que forneçam informações oportunas e confiáveis sobre os orçamentos e recursos dos organismos estatais e instituições estabelecidas	Melhorada a execução das contas públicas e orçamento do estado. Relatórios sobre as receitas e despesas do estado disponíveis ao público em tempo útil	250.000	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
	Fazer mais esforços de modo a assegurar que relatórios financeiros do Governo estejam acessíveis ao público em geral, especialmente nas zonas rurais	Versões populares dos relatórios financeiros acessíveis a todos		Ministério das Finanças Governos Locais	Comunidades locais	2010-2014	Relatórios financeiros acessíveis (versão popular) publicada e distribuída anualmente nas zonas rurais	Confiança na orçamentação Acesso geral aos relatórios financeiros do Governo	100.000	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil
Melhorar a fiscalização sobre as operações fiscais do Governo	Reforçar a capacidade do Parlamento de exercer a supervisão das finanças públicas	Espaço de trabalho previsto para os deputados, o número de pessoal qualificado para auxiliar no trabalho assente na investigação		Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Ministério das Finanças e Parlamento	Governo Parlamentares	2010-2014	Melhorada capacidade do Parlamento para fiscalizar operações fiscais do Governo	Melhorada a confiança orçamental. Círculos eleitorais com confiança nos deputados para fiscalização do orçamento	300.000	Parlamento Conselho de Ministros

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
	Garantir acções vigorosas em relação as constatações dos relatórios de auditoria interna e externa e nos relatórios do Tribunal Administrativo e Parlamento na gestão das finanças públicas	Acções correctivas realizadas na sequência de informações contidas nos relatórios		Gabinete do Primeiro Ministro Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério da Planificação e Desenvolvimento	Governo Membros do Parlamento Circulo eleitoral	2010-2014	Conselho de Ministros com maior consciência para implementar conselhos reflectidos em auditoria interna e externa e dos relatórios do Tribunal Administrativo	Governo melhorou o desempenho e disposto a reagir positivamente sobre o relatório de auditoria do Tribunal Administrativo	400.000	Parlamento Tribunal Administrativo
Melhorar a fiscalização sobre as operações fiscais do Governo	Criar incentivos para estimular a afectação estratégica de recursos humanos a nível distrital	Nível de salários e vencimentos e outros incentivos materiais		Ministério da Função Pública Ministério das Finanças Ministério da Administração Estatal	Governo Comunidades locais	2010 - 2012	Melhoria da capacidade do pessoal e o número de trabalhadores aos níveis distrital e local	Funcionários locais motivados	30.669	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações dos funcionários públicos

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Accções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar a fiscalização sobre as operações fiscais do Governo	Assegurar uma ampla participação da sociedade no acompanhamento da implementação do processo de execução do orçamento	Número de relatórios conjuntos (Governo, sociedade civil e níveis de participação da Sociedade Civil		Observatório de Desenvolvimento e outras Organizações da Sociedade Civil relevantes	Governo Comunidades locais Cidadãos	2010 - 2014	Transparência na gestão de recursos	Gestão de finanças públicas e resultados bem disseminadas	0.306	Parlamento, Ministério da Administração Estatal, Fórum Nacional, Organizações da Sociedade Civil especializações

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover a gestão de finanças públicas	Definir, harmonizar procedimentos de planificação, execução, controlo e avaliação da utilização de recursos públicos	Julgamento de casos de contas públicas assegurados pelo Tribunal Administrativo. Manual que define regras e procedimentos		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças	Governo e Comunidades locais Cidadãos	2010	Estabelecidos procedimentos de planificação, execução e avaliação	Transparência na gestão de recursos	0.035	Tribunal Administrativo Ministério Público

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar uma descentralização fiscal eficaz	Acelerar o processo de descentralização fiscal, a fim de dar às comunidades locais propriedades de seu desenvolvimento económico	Progressos a nível da execução do processo de descentralização para os distritos e na atribuição de responsabilidades de formação das autoridades locais sobre o seu papel e tarefas de mobilização de recursos. Estabelecido o regulamento legal e documento quadro institucional para mobilização de receita	Descentralização fiscal em curso	Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças Ministério da Administração Estatal Governos Provinciais e Distritais	Governo Comunitários locais	2010-2014	Aumento da capacidade das autoridades locais para mobilizar recursos, em conformidade com o instrumento legal de regulamentação aprovado	Comunidades locais mais envolvidas com as questões locais e com mais posse de seu desenvolvimento económico	100.000	Parlamento Conselho de Ministros

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 4: Combate à corrupção e branqueamento de capitais										
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Desencadear uma campanha nacional continuada de sensibilização sobre a corrupção e disseminar Leis anti corrupção a todos cidadãos	Numero de activistas nacionais e campanhas (anúncios, spots de mídia, seminários, etc).	Desenvolvimento de acções para melhorar a cobertura territorial de divulgação da metodologia a para o combate a corrupção	Ministério da Justiça Banco de Moçambique Organizações da Sociedade Civil mais relevantes (cívicas, educacionais, éticas) Sector Privado	Governo Organizações da Sociedade Civil Sector Privado Investidores Cidadãos	2010	Leis anti-corrupção e sensibilização disseminada e elevada opinião pública nacional para o combate à corrupção	Reduzidos níveis de corrupção	0.168	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Providenciar recursos financeiros e humanos suficientes às instituições de luta contra a corrupção, incluindo GCCC	Aumentado o numero de técnicos com conhecimentos para lidar com assuntos de corrupção, alocados fundos às instituições de luta contra a corrupção, incluindo GCCC. Redução de casos de corrupção e de valor do recurso	Luta contra corrupção em progresso	Ministério da planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças	Governo e sector privado, Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Instituições de luta contra corrupção fortalecidas	Reduzidos casos de incidência à corrupção	500.000	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Instituir um concurso público para a nomeação do director da GCCC para assegurar consenso ao nomeado	Director do GCCC nomeado		Gabinete do Presidente Parlamento Procuradoria-geral	Governo Organizações da Sociedade Civil	2012	GCCC fortalecido	Combate à corrupção com transparência	15.000	Parlamento Organizações da Sociedade Civil
	Completar e divulgar o veredicto de todos os processos proeminentes de corrupção pendentes em tribunal ou que tenham sido mal ou inadequadamente processados	Número de casos de corrupção julgados e seu veredicto amplamente publicado		Gabinete do Procurador Geral da Republica, Tribunal Supremo, Mídia	Governo, Parceiros de Cooperação Internacional (doadores), Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Todos os acusados de corrupção julgados e publicados na mídia	Casos de corrupção reduzidos drasticamente	1.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Estabelecer e aplicar mecanismos eficientes e adequados de protecção de testemunhas	Criado mecanismo de protecção a testemunhas / denunciantes Número de casos denunciados, pessoas com testemunhas protegida		Parlamento Procuradoria Geral Ministério do Interior Ministério da Justiça Organizações da Sociedade Civil	Governo Sector Privado Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Medidas eficazes e eficientes de combate à corrupção em curso. Aumento de casos de denúncia e repressão da corrupção	Melhorado ambiente propício de combate à corrupção. Corrupção combatida	10.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Estabelecer um mecanismo credível fora do Governo, por exemplo uma Comissão Parlamentar de selecção em que todos os principais partidos políticos estejam representados, para indicar e assegurar que o PGR seja uma pessoa independente, com um certo grau de integridade, que será adequadamente protegido enquanto permanecer no cargo	Criada a Comissão de selecção Revista regras e procedimentos para a nomeação e aprovação PGR		Parlamento Gabinete do Presidente da Republica	Governo, Sector Privado, Organizações da Sociedade Civil.	2010-214	Melhorado sistema de nomeação credível de PRG. PGR efectivamente responsável perante a Lei e para os cidadãos, sem qualquer influência politica	A discricção dos funcionários do Governo é desmarcada e as regras são respeitadas. Melhorado ambiente de combate à corrupção	2.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Realizar um estudo detalhado sobre branqueamento de capitais no país. Elaborar uma política e criar um mecanismo para resolver o problema	Estudo do branqueamento de capitais. Política e mecanismo anti-branqueamento de capitais pronta para fazer face aos problemas		Ministério da Justiça Ministério das Finanças Banco de Moçambique	Governo	2011-2012	Medidas eficazes para prevenir e combater o branqueamento de capitais	Lavagem de dinheiro impedida e combatida. Melhorado ambiente para o crescimento económico e o desenvolvimento do país	250.000	Parlamento Conselho de Ministros

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Ações em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Uso sustentável da mídia e outros meios de comunicação para sensibilizar o público sobre as Leis e mecanismos para lidar com problemas de corrupção	Número de activistas nacionais e campanhas (anúncios, meios de comunicação locais, seminários, etc.)	Desenvolvimento de acções para melhorar a cobertura territorial da metodologia de combate a corrupção	Gabinete de Informação Pública Mídia ONG's Ministério da Justiça Ministério do Interior	Governo, Organizações da Sociedade Civil Sector privado Investidores Mídia	2010 - 2014	Leis e medidas anti corrupção divulgadas	Sensibilização da opinião pública sobre a luta contra a corrupção em todo o país	0.076	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro Ministério Público Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Divulgar amplamente a estratégia do Estado e novos procedimentos de procurement e tornar as operações conhecidas por todos através de canais oficiais	Número de transacções efectuadas com base no mecanismo de contratação estabelecido como uma % do total de transacções do Estado. Relatórios periódicos sobre os contratos divulgados. Número de casos de corrupção relacionados com contratos investigados.	Divulgação do Decreto que Rege a aquisição de bens e serviços do Estado desde 2006	Ministério das Finanças	Governos Provinciais, Distritais Sector Privado Organizações da Sociedade Civil	2009-2013	Disseminados e implementados procedimentos de procurement de Estado Concursos do Estado disseminados e implementados	Procedimentos de procurement aplicados em todas as transições realizadas pelo estado	0.092	Tribunal Administrativo Ministério Público e de Justiça

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Combate à corrupção e branqueamento de capitais	Divulgação das actividades de branqueamento de capitais do Gabinete de informação Financeira de Mocambique (GIFIM) para garantir que as pessoas reconhecem práticas ilícitas, de modo que as pessoas comuns sejam capazes de denunciar tais práticas	Cobertura da mídia e assegurados seminários e folhetos		Banco de Moçambique Bancos Comerciais Gabinete de Informação financeira de Moçambique (GIFIM) Mídia	Governo, Sector privado, Empresas, Organizações da Sociedade Civil	2010	Disseminação da Lei de combate a lavagem de capitais e a Lei que cria o Gabinete de Informação financeira de Moçambique	Aumentado o cuidado público em todo o território nacional	0.076	Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Fórum Nacional, Ministério Público (PGR)

Objectivo 5: Acelerar a integração regional através da participação na harmonização de políticas monetárias, comerciais e de investimento

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover a integração regional	Realizar pesquisas sobre o impacto e delimitar as vantagens e desvantagens da integração regional para o país como um todo e público em geral Divulgar os resultados a nível nacional, através de reuniões públicas e seminários. Elaborar um documento síntese (versão popular) sobre as vantagens e informações das actividades em curso)	Relatório sobre o impacto da integração regional e uma avaliação actualizada das vantagens e desvantagens Programa de divulgação e respectivo relatório de execução		Todos os Sectores ministeriais Banco de Moçambique Cidadãos.	Governo Organizações da Sociedade Civil Investidores sector privado Empresas Comunidades rurais e urbanas	2010	Avaliados e publicados custos e benefícios da integração regional para o país e criada consciência pública da mesma	Expectativas, perspectivas, desafios da integração regional conhecidos por todos	0,104	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil CTA

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover a integração regional	Definir e reforçar estratégias para reduzir o custo de fazer negócios	Estratégias definidas, discutidas e publicitadas		Todos sectores ministeriais, Banco de Moçambique Cidadãos	Governo, Organizações da Sociedade Civil Investidores, Sector privado, Empresas Comunitades rurais e urbanas	2010 - 2011	Custo - Benefício de integração económica amplamente disseminado	Investimento, produção e exportações do País elevados, reforçada a integração regional	0,102	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

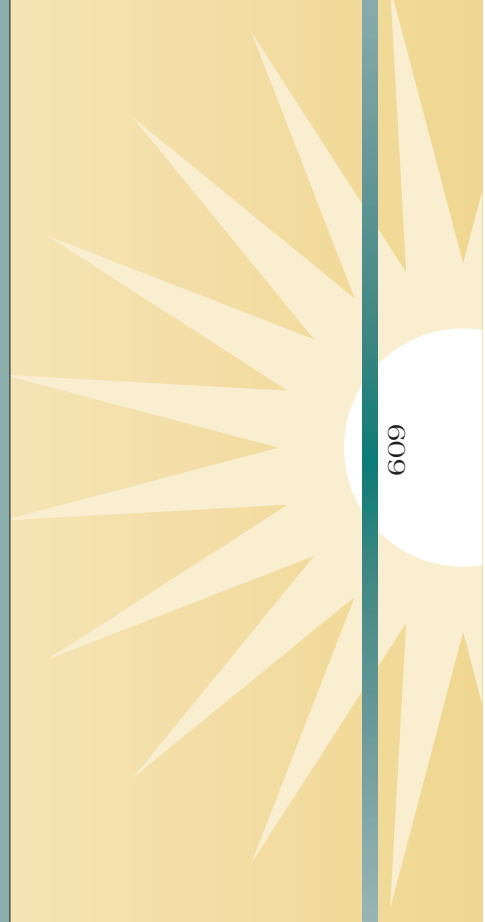
Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover a integração regional	Desenhar uma política e estratégia para as PME's que apoiavam a pesquisa para desenvolvimento industrial Rever as taxas comerciais e políticas de investimento e outras para fazer negócio	Política para a PME's aprovadas. Consistência entre as políticas nacionais e regionais			Governo Organizações da Sociedade Civil Investidores Sector Privado Empresas	2011 - 2012	Política e estratégia para PME's elaboradas e disseminadas. Políticas concorrentes harmonizadas	Taxas e políticas sobre investimentos indústria e comércio harmonizadas com os padrões da região	0,119	CTA Fórum Nacional
	Facilitar o comércio, particularmente aos pequenos comerciantes através da educação e disseminação de informação e regulamentos de importação e exportação	Programar a disseminação de regulamentos de importação e exportação e re-latórios de su-lta implementação Número de comerciantes formados.		Ministério da Indústria e Comércio Ministério da Planificação e Desenvolvimento CPI SADC	Governo e pequenos comerciantes	2010-2014	Pequenos comerciantes em particular e com conhecimentos de regulamentos de importação e exportação.	O comércio transfronteiriço facilitado e promovido	50.000	Conselho de Ministros Sector Privado

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover a integração regional	Criar facilidades nos postos fronteiriços e simplificar o cumprimento de medidas onerosas para facilitar o comércio com outros países	Simplificar os requisitos e procedimentos		Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério da Indústria e Comércio Ministério das Finanças	Pequenos operadores de comércio	2010-2011	Mais eficiência e eficácia do comércio transfronteiriço, Sector informal, com um incentivo à importação / exportação de mercadorias legalmente	Comércio transfronteiriço facilitado e promovido	2.000	Conselho de Ministros, Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover a integração regional	Contactos entre o Governo e parceiros para alinhar as suas necessidades próprias das importações, exportações de modo a atender as necessidades dos pequenos comerciantes	Relatórios sobre o regime em vigor feito entre o Governo com os países parceiros para a harmonização e simplificação dos procedimentos de importação		Ministério da Industria e Comércio Ministério das Finanças CTA	Governo, pequenos operadores de comércio	2010-2014	Homens de negócios formados em matérias de importação e exportação. Promoção do comércio fronteiriço aberto. Procedimentos de importação e exportação para pequenos comerciantes simplificados	Comércio transfronteiriço facilitado e promovido. Aumento de actividades transfronteiriço dos pequenos comerciantes. Aumento das oportunidades comerciais com a integração regional	0.500	Conselho de Ministros, Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover a integração regional	Estabelecer um posto único na fronteira para garantir que o país tenha benefícios decorrentes do fluxo de comércio livre regional	Relatórios da implementação do projecto	Paragem Fronteira única Projecto e acordos estabelecidos entre Moçambique e África do Sul	Ministério das Finanças Ministério da Industria e Comércio	Pequenos operadores Comerciais	2010-2014	Criada paragem única na fronteira	Comércio fronteiriço facilitado e promovido, crescimento de custos de bens e serviços. Circulação livre de bens e pessoas na SADD. Moçambique com benefícios comerciais pela integração regional	0.100	Parlamento, Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de Actividades	Indicadores de monitoria	Acções em Curso	Agente Implementador	Principais beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançados)	Custo estimado (milhões de USD)	Monitoria e avaliação
Promover a integração regional	Estabelecer uma Estratégia de turismo em especial para tirar benefício do mundial 2010 na África do Sul	Promoção de turismo e implementação da política estratégica delineada, discutida e implementada	Concepção do projecto	Ministério do Turismo Ministério da Juventude e Desportos	Governo, Sector privado, Organizações da Sociedade Civil	2010	Promoção do turismo e implementação da política estratégica. Altos níveis de turismo e crescimento do sector industrial	Aumento da receita recebida	30.000	Conselho de Ministros Sector privado
TOTAL DO PILAR									351.003	



1.6.3 GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Objectivos	Resultados Esperados
Princípios, Padrões e Normas	
Compilar e disseminar tratados e normas internacionais ratificadas para a Área de Governação Corporativa	Padrões e normas internacionais sobre Governação Corporativa compilados
Reforçar o quadro regulamentar para a Governação Corporativa	Promoção e desenvolvimento efectivo do mercado de capitais
Desenvolver capacidade de, e implementar códigos de governação corporativa	Governação corporativa operando de acordo com os princípios regionais e internacionais para a regulamentação e funcionamento no mercado de capitais; Princípios éticos, valores e práticas da governação corporativa compilados no país; Código de conduta efectivo de negócios nas corporações
Elevar a consciência pública, e advocacia de, normas profissionais na governação corporativa	Todos os trabalhadores de nível superior especializados em questões de governação corporativa
Melhorar o quadro regulador para o desenvolvimento do mercado de capitais	Público informado e educado sobre as normas de governação corporativa
Assegurar a supervisão de Seguros e a implementação de códigos e princípios na Governação Corporativa	Mercado de capitais eficaz e eficiente no país. Sector financeiro para reforçar e aprofundar o crescimento económico. Custo do capital reduzido e maior liquidez do mercado; Crescimento do negócio da bolsa de valores e desenvolvimento do mercado de capitais. Observância das regras internacionais IAS e nacionais IOPS e o sistema de seguros nacional mais eficiente e eficaz.

Objectivo 1: Promover um ambiente favorável e um quadro regulador eficaz para actividades económicas

Rever toda a legislação actualizada que regula o sector empresarial em Moçambique para melhorar a governação corporativa.	Leis que regem as actividades comerciais e industriais actualizadas; Pagamento de impostos eficaz e simplificado; Equilíbrio financeiro das empresas estabelecido.
Melhorar o acesso aos mercados	Aumentado o acesso aos mercados e encorajado o crescimento das empresas; Postos de trabalho criados e maior estabilidade da força de trabalho, sistema de incentivos fiscais revisto e apresentado de forma atractiva para investidores das zonas não francas
Melhorar o acesso às Finanças	Bancos de Poupança aumentados e crédito estimulado; Reduzido o risco de crédito. Maior acesso ao financiamento e ao menor custo de financiamento; Melhorado o papel de intermediação da BVM e fortalecido do sector financeiro. Mercados de capitais eficaz e aumentado o acesso ao financiamento; Aumentado o acesso de financiamento de baixo custos; melhorado o ambiente de negócios e aumentado o investimento nas zonas rurais (agricultura) melhoria no acesso aos serviços financeiros. Redução de custos de financiamento. Tempo necessário para retirar o dinheiro reduzido; a existência de um ambiente favorável ao desenvolvimento empresarial.
Dotar o país de infra-estrutura adequada para as comunicações	Existência de boa rede de comunicações e estradas, capitalização do uso dos transportes marítimos
Fortalecer instituições públicas para regular actividades comerciais e investimento privado	Instituições com capacidade para regular as actividades comerciais e de investimento, instituições governamentais com maior capacidade de regular as actividades comerciais e de investimento e de prestação de serviços para o sector privado, Número de casos resolvidos nas zonas rurais aumentou

Harmonizar o sistema de incentivos fiscais e redução das zonas francas	Um sistema de incentivos fiscais revistos e atraente
Capacitar os gestores em gestão de negócios e administração das companhias	Capacidade de gestão e melhoria na legislação em comparação com os países da região
Objectivo 2: Assegurar que as corporações actuem como bons cidadãos corporativos quanto aos direitos humanos, responsabilidade civil e sustentabilidade ambiental	
Garantir as melhores práticas empresariais em matéria de direitos humanos	Eliminados conflitos de trabalho, principalmente com empresas estrangeiras, devido à Lei; Redução de casos pendentes.
Promover a sensibilização sobre Leis e regulamentos ambientais	Reforço da legislação ambiental, as corporações com conhecimento dessas Leis aumentadas; gestão ambiental sustentável; estabelecidos mecanismos para a disseminação das Leis básicas existentes.
Implementar a responsabilidade social nas corporações	Corporações e Companhias mais empenhadas na resolução dos problemas da comunidade; Governação Corporativa promovida e desenvolvida; Comunidades beneficiam de negócios corporativos desenvolvidos no país.
Aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre as Leis fundamentais	Estabelecidos mecanismos de divulgação das actuais Leis básicas
Promover a responsabilidade social nas corporação na área de HIV/SIDA	Estabelecidos mecanismos de divulgação das actuais Leis básicas Prevalência de HIV / SIDA nas comunidades reduzida, comunidades entenderam a mensagem contra o HIV / SIDA. Infecções reduzidas, o nível de infecções por HIV diminuiu, o nível de prevalência do HIV na mulher reduzido, percentagem de mulheres infectadas com HIV / SIDA diminuiu, as famílias estão estabilizadas.

Objectivo 3: Promover a adopção de normas de boa ética comercial na prossecução dos objectivos da corporação	
Aumentar o conhecimento público na adopção da boa ética nos negócios e aplicar boas práticas	Prática efectiva da ética empresarial, ética no trabalho, ética individual e integridade, o respeito dos sistemas de Governação Corporativa em Moçambique. Cumprimento de Governação Corporativa estimulado com uma promoção da Associação dos accionistas; Maior consciencialização do público sobre a ética nos bons negócios e melhores práticas. Corrupção e criminalidade económica reduzida e controlada, o crime económico e a corrupção reduzidos no sector público privado, negócios mais rentáveis e eficientes
Implementar boa ética nos negócios e aplicar boas práticas	Melhoria da organização empresarial e ética. Crimes económicos prevenidos
Adoptar um código de ética e aplicar boas práticas	Todos os gestores a trabalharem na observação da boa ética empresarial e práticas.
Combater a corrupção a todos os níveis	Aplicada boa Ética Empresarial, Bons padrões de conduta pelos cidadãos e corporações. Reduzidos os crimes económicos e corrupção, mais casos de corrupção acusados, níveis de corrupção reduzidos até ao mínimo
Objectivo 4: Assegurar que as corporações tratem com justiça todos os interessados nela, incluindo accionistas, empregados, comunidades e fornecedores	
Promover o conceito da responsabilidade social nas PMEs	Elevado o nível de intervenção de pequenas e médias empresas nas comunidades;
Proteger os direitos dos directores e accionistas	Investimento baseado em partilha, difusão e accionistas protegidos
Elevar a consciência dos accionistas sobre os seus direitos e obrigações	Negócios promovidos e facilitados

Proteger os direitos dos trabalhadores	Todos os trabalhadores a beneficiarem da segurança social. Protegidos os direitos de segurança social dos trabalhadores.
Objectivo 5: Assegurar a responsabilização das corporações, directores e funcionários	
Assegurar a responsabilização das corporações, directores e trabalhadores	Fortalecida a confiança, transparência nas corporações com base em padrões internacionais; Eficiência e eficácia da governação corporativa
Assegurar a confiança nas Corporações	Reforçada e divulgado o quadro regulador da governação corporativa; Responsabilização efectiva e eficiente das empresas
Sub-total para área temática Governação Corporativa: milhões de USD 60.63	

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Princípios, Padrões e Normas										
Compilar e disseminar tratados e normas internacionais ratificados para Área de Governação Corporativa	Assinar, ratificar, publicar e compilar todos os tratados e normas internacionais adoptados na Governação Corporativa	Número de códigos e padrões internacionais assinados e ratificados, publicados, compilados e disseminados.	Ratificação e adopção e assinatura de códigos e padrões internacionais	Parlamento Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Ministério da Justiça Outros ministérios implementadores	Governo, MARP Sector Privado Organizações da Sociedade Civil	2010 - 2014	Padrões e normas internacionais assinados, ratificados e disseminados	Padrões e normas internacionais sobre Governação Corporativa compilados	0.10	Conselho de Ministros Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o quadro regulador para a Governação Corporativa	Nomear um Regulator Nacional de Governação Corporativa para supervisionar o desenvolvimento dos mercados de capitais	Nomeado o Regulator Nacional da Governação Corporativa Relatórios regulares sobre as actividades de regulamentação		Ministério das Finanças Ministério da Indústria e Comércio Banco de Moçambique	Empresários CTA PMEs Sindicatos Público	2010-2012	Entidade Independente de regulamentação de mercados de capitais. Regulamentação e supervisão de mercados de capitais eficaz e eficiente em conformidade com as normas e códigos internacionais e legislação nacional	Promoção eficaz e eficiente do desenvolvimento do mercado de capitais Corporates a operar de acordo com os princípios aceites a nível regional e internacional para a Regulação de funcionamento do mercado de capitais	0.0	Parlamento Conselho de Ministros

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reforçar o quadro regulador para a Governação Corporativa	Definir um modelo de governação corporativa eficaz através da adopção do código de governação corporativo	Adoptado o modelo de governação corporativa e nova Lei sobre o código nacional da governação corporativa		Parlamento Ministério das Finanças Instituto dos Directores	Mega projectos PMES CTA Todos empresários	2011-2012	Código nacional da governação adoptado Princípios chave e melhores práticas da governação corporativa aplicados no país	Cumprimento integral de princípios éticos, valores e práticas de governação corporativa no país. Empresas a conduzir os negócios eficaz e eficientemente	1.000	Parlamento Conselho de Ministros

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Desenvolver capacidade de, e implementar códigos de governação corporativa	Elevar conhecimentos e a implementar padrões, códigos e políticas	Plano de acção para o reforço das capacidades de governação corporativa e melhores práticas		CTA Regulador Nacional da Governação Corporativa Instituto dos Directores	Corporates Sindicatos Operadores comerciais	2012-2014	Capacidade e conhecimentos das normas e padrões adoptadas pelas corporações reforçada. Previsão das boas práticas na condução de negócios na governação corporativa	Todos os trabalhadores de nível alto (sénior) especializados em questões de governação corporativa	0.500	Parlamento CTA Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Desenvolver capacidade de, e implementar codigos de governação corporativa		formadas com o objectivo de dotá-las de habilidades na aplicação de normas e códigos inter-nacionais como parte do regulamento judicial interno								

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Elevar a consciência pública, e advocacia de, normas profissionais na governação corporativa	Criar centros de educação cívica a nível provincial para abordar a necessidade crítica de informar e educar o público	Centros de educação cívica criados e em funcionamento a nível provincial Informação Nacional sobre padrões profissionais		Instituto de Directores Regulador Nacional da Governação Corporativa	Profissionais públicos e privados	2012-2014	Advocacia Nacional e sensibilização da governação corporativa sobre padrões profissionais. Aplicados padrões profissionais	Público informado e educado sobre os padrões da Governação Corporativa	2.000	Conselho de Ministros CTA Sindicatos
Melhorar a estrutura reguladora para o desenvolvimento de mercados de capital	Criar Lei sobre Mercado de Capitais	Lei sobre mercado de Capitais aprovada, publicada e amplamente difundida		Parlamento Ministério das Finanças CTA Instituto de Directores	Sector Privado Indivíduos interessados	2012-2014	Mercado de capitais regulado e desenvolvido	Mercados de capitais eficientes e eficazes no país. Sector financeiro reforçado e aprofundado para o crescimento económico. Custo de capital reduzido e maior liquidez no mercado	0.500	Parlamento, Conselho de Ministros

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
	Separar a bolsa de valores do aparente controlo directo do Ministério das Finanças para tornar-se verdadeiramente independente	Bolsa de valores funcionando eficientemente como um órgão independente do Ministério das Finanças		Ministério das Finanças Banco de Moçambique	Investidores Sector Privado	2012-2014	Bolsa de valores (BVM) mais dinâmico, operando de forma mais eficaz e mais independenten	Aumentado o negócio de bolsa de valores e mercado de capitais desenvolvido	1.000	Parlamento Conselho de Ministros CTA
Supervisionar os Seguros e Implementação de códigos e princípios de Governação Corporativa	Fornecer ao Inspector de Seguros uma assistência técnica para reforçar o cumprimento das normas internacionais IAIS e IFRS, incluindo IOPS	Providencia da assistência técnica ao Inspector de Seguros		Ministério das Finanças	Sector privado Organizações da Sociedade Civil indivíduos	2011-2014	Supervisão e capacidade do Seguro Nacional. Inspeção reforçada a fim de assegurar o cumprimento das normas e padrões internacionais IAIS, IOPS IFRS	Observância das regras internacionais IAIS e nacionais IOPS e sistema de seguros eficiente e eficaz.	3.000	Gabinete do Primeiro Ministro

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 1: Promover um ambiente favorável e um quadro regulador eficaz para actividades económicas										
Rever toda a legislação actualizada que regula os negócios em Moçambique para melhorar a governação corporativa	Compilar, rever, actualizar e criar normas que facilitem o exercício de negócios como seja: Lei da concorrência, Lei da Defesa de Consumidor, Lei de insolvência / falência, Lei de Mecenato, Regulamento da Lei de Trabalho, Reforma da Pauta Aduaneira e disseminação.	Número de Leis aprovadas e publicadas / divulgadas	Analisada a Lei de Defesa do Consumidor Reforma da Pauta Aduaneira	Ministério da Justiça CTA Ministério das Finanças Associações de defesa do consumidor	Governo Sector Privado Consumidores Organizações da Sociedade Civil	2010-2012	Leis reguladoras de actividades comerciais e industriais actualizadas	Leis que regem as actividades comerciais e industriais actualizadas	0.16	Parlamento Conselho de Ministros Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Rever toda a legislação actualizada que regula os negócios em Moçambique para melhorar a governação corporativa	Simplificar todos os processos de registo de actividades comerciais, (reduzindo exigências burocráticas), incluindo o fortalecimento dos Balcões Únicos de Atendimento e criação/Instalação destes nos distrito	Número de BU's existentes. Número de impressos a preencher reduzido e filas de espera inexistentes; Processo de reembolso de IVA mais célere Registo informático do cadastro relativo aos negócios e aos contribuintes	Redução do tempo e exigências prece-dentes necessá-rias para o re-gisto de empresas pelo Mini-sterio da Indústria e Comércio. Registo in-formático pela Auto-ridade Tributaria. Departa-mentos de registo de contribui-ntes	Ministério da Indústria e Comercio Ministério das Finanças Ministério da Justica	Governo Consumidores Sector privado Organizações da Sociedade Civil cidadãos nacionais	2010-2014	Simplificação do procedimento e requisitos para fazer negócios, incluindo o registo de empresas. Alargamento da base tributaria e sistema de pagamento de impostos simplificado e períodos de espera para o reembolso de IVA reduzido, tanto quanto	Leis que regem as actividades comerciais e industriais actualizadas Pagamento de impostos efectivos e simplificado. Estabelecido o equi-líbrio financeiro nas compa-nhias.	13.08	Parlamento Conselho de Ministros Gabinete do Primeiro Ministro Fórum Nacional CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover o Acesso aos mercados	Acelerar a implementação das acções acordadas entre as parcerias formadas pelos grupos de trabalho do sector público e privado	Relatórios sobre a implementação de planos de acção entre Parcerias Público-Privadas		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças	Governo e Sector privado	2010-2014	PPP mais eficazes e contribuindo eficazmente para o desenvolvimento	Aumentado o acesso aos mercados e encorajado o crescimento de negócios Empregos criados e grande estabilidade da força de trabalho	2.000	Conselho de Ministros CTA
	Rever critérios de definição de Zonas Francas	Redução do espaço territorial das Zonas Francas		Ministério da Finanças Ministério da Industria e Comércio Ministério da Planificação e Desenvolvimento Instituto dos Directores de Moçambique	CTA, Sector privado, Sindicatos Comerciais, Organizações da Sociedade Civil	2011	Harmonizar incentivos fiscais e proporcionar igualdade de tratamento a todos os investidores ao longo da fronteira	Revisto o sistema de incentivos fiscais e tornado atractivo aos investidores das Zonas não Francas	0.25	Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o acesso ao financiamento	Divulgar as informações obtidas através de vários estudos realizados nos distritos de forma a estimular a expansão da banca nos distritos	Relatórios estatísticos do volume de produção no mercado.		Banco de Moçambique	Governo, Organizações da Sociedade Civil, Produtores de Pequena Escala, homens de negócio.	2012 - 2013	Instaladas dependências de bancos comerciais nos distritos	Aumento da poupança e estímulo do crédito	0,20	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil
	Criar um gabinete de referência de crédito fora do BM a ser detido e gerido pelo sector privado	Criado serviço de referência de crédito privado		CTA Sector privado	Accionistas e Sector Privado	2012-2014	Mais instrumentos de financiamentos privados criados. Melhorada informação sobre solvabilidade	Reduzido crédito de risco, Aumento do acesso financeiro a baixo custo	5.000	Parlamento Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o acesso ao financiamento	Aumentar a emissão de Bilhetes do Tesouro / títulos do Governo de obrigações diferentes para produzir uma 'curva de rendimento' para ser usada pelo setor privado nos seus preços de referência no momento de emitir títulos de dívida privada no mercado	Estabelecida referência de preços para orientar anúncios de títulos privados Número de anúncios de títulos		Ministério das Finanças Banco de Moçambique	Accionistas Sector privado	2011-2014	Aumento de anúncios na Bolsa de Valores	Melhorado o papel de intermediação da BVM Fortalecido o sector financeiro. Mercados de capitais eficazes e o aumento do acesso ao financiamento	0.0	Gabinete do Primeiro Ministro CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o acesso ao financiamento	Oferecer incentivos fiscais para atrair mais anúncios na IPO (por exemplo, cancelar ou adiar os impostos corporativos revelados após a aplicação do IFRS) e impulsionar o comércio secundário, eliminando ou reduzindo o imposto sobre ganhos de capital na negociação de segurança e reduzir impostos sobre dividendos das empresas listadas	Incentivos fiscais oferecidos. Aumentados anúncios BVM. Mercado secundário criado e promovido		Ministério das Finanças Banco de Moçambique BVM	Sector privado Accionistas	2011-2014	Criados incentivos fiscais para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários. Crescimento do mercado de valores mobiliários através de aumento de anúncios e criação de mercado secundário	Aumento do acesso ao financiamento a baixo custo. Promovida segurança de mercados	0.0	Gabinete do Primeiro Ministro CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o acesso ao financiamento	Rever e actualizar custos de transacções bancárias e outros depósitos cobrados no geral e em particular as transacções das ATMs	Reduzidos e revistos custos das transacções em ATMs	Revisão do Banco Central em curso	Banco de Moçambique e Bancos comerciais	Funcionário público Companhias Contas de depósito no seu todo		Reduzidos custos de transacções bancárias, maioria das pessoas a usar cartão de crédito como seu meio de pagamento	Melhorado acesso aos serviços de financiamento Reduzidos custos de financiamentos Reduzido tempo de espera para levantamento de dinheiro	0.03	Banco de Moçambique Organizações da Sociedade Civil
	Conduzir estudos para determinar os factores que determinam o custo elevado do crédito no sector agrícola	Relatório de estudo		Ministério das Finanças, Agricultura, Planificação e Desenvolvimento, indústria e Comércio, Banco de Moçambique e Bancos Comerciais	Governo, Organizações da Sociedade Civil, Produtores agrícolas	2010 - 2011	Desenvolvidas condições que favoreçam o desenvolvimento de negócios através da facilitação de crédito	Existência de ambiente favorável para o desenvolvimento de negócios	0.20	Conselho de Ministros Banco de Moçambique CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Dotar o país com infra-estruturas adequadas para comunicações	Expandir e criar redes de comunicações, sobretudo nos distritos onde não existe nenhuma.	Número de distritos cobertos pela rede de telefonia móvel	Em curso acções de construção no âmbito de implementação do PARPA	Ministério dos transportes e Comunicações	Governo, Organizações da Sociedade Civil, produtores de pequena	2010 - 2014	Expandida rede de comunicações	Existência de boa rede de comunicações e estradas e capitalização do uso dos transportes marítimos	0.00	Gabinete do Primeiro Ministro Finanças e CTA
Fortalecer as instituições publicas para regular actividades comerciais e investimento privado	Construir e expandir estradas que dão acesso aos Distritos, postos administrativos e localidades	Quilómetros de estradas construídas/ ou reabilitadas	Em curso acções no quadro de desenvolvimento económico	MOPH	Governo, Organizações da Sociedade Civil, Produtores de e Comerciantes de Pequena Escala	2010- 2014			0.00	

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Fortalecer as instituições públicas para regular actividades comerciais e investimento privado	Expandir a actividade da Bolsa de Valores para Centro e Norte do País	Mais empresas quotadas na Bolsa de Valores	Revisão de normas e regulamentos da BVM	BVM	Governo, CTA, sector privado, Organizações da Sociedade Civil, BVM, investidores.	2010-2014				
	Reforçar a capacidade dos tribunais fiscais e aduaneiros e promover cursos de reciclagem	Número de litígios fiscais e aduaneiros julgados. Número de funcionários formados	Capacitação de tribunais fiscais e aduaneiros	Ministério das Finanças Ministério da Justiça CTA	Autoridade Tributária CTA Investidores Organizações da Sociedade Civil	2010 - 2011	Promovido e fortalecido o sector privado Moçambicano	Instituições governamentais com capacidade aumentada para regular actividades comerciais	0.20	Tribunal Supremo CTA
	Promover e expandir as actividades de arbitragem para todo o País	Número de casos arbitrados	Formação em matéria de disputa/arbitragem	Ministério da Justiça CACM	Governo Sector privado Sindicatos	2010-2011	Todos os distritos com actividades de arbitragem estabelecidas	Aumento do Número de casos arbitrados nos distritos rurais	0.75	Gabinete do Primeiro Ministro CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Harmonizar o sistema de incentivos fiscais e redução das zonas francas	Revisão de incentivos fiscais para investidores nacionais e estrangeiros	Número de incentivos fiscais revistos		Ministérios das Finanças Ministério da Planificação e Desenvolvimento CTA	Autoridade Tributária, Sector privado, Sindicatos	2010	Incentivos fiscais harmonizados para todos investidores	Um sistema de incentivos fiscais revisto e atractivo	0,10	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil
Capacitar os gestores em gestão de negócios e gestão empresarial	Assegurar o Desenvolvimento de competências, consciência pública à escala nacional. Programas de Palestra incluindo a criação de um Centro de Formação para negócios e gestão empresarial	Gestores bem formados em gestão de negócios e com elevado nível de auto-confiança na gestão das sociedades ou corporações		Governo Universidades Moçambicanas Instituto dos Directores CTA Organizações profissionais	Gestores públicos e privados, funcionários de alto escalão em instituições públicas e privadas, Organizações da Sociedade Civil.	2011-2012	Melhorada eficiência e eficácia. Gestores e profissionais que ocupam altos cargos em organizações bem formados	Melhorada capacidade de gestão, em comparação com a legislação dos países da região	2,50	Ministério da Planificação e Desenvolvimento CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 2: Assegurar que as corporações actuem como bons cidadãos corporativos quanto aos direitos humanos, responsabilidade civil e sustentabilidade ambiental										
Garantir as melhores práticas empresariais em matéria de direitos humanos	Harmonizar a Lei de Trabalho com as Leis da região e princípios e padrões da OIT e a posição do trabalhador como o recurso mais importante na corporação/companhias	Revista a Lei do trabalho. Revista e harmonizada com os padrões e normas internacionais adoptadas, bem como os da região assim como o estabelecido internacionalmente.	Julgamentos de conflitos laborais em secções de tribunais comuns	Ministério do Trabalho CTA Sindicatos	Corporações e companhias, Sindicatos	2011	Lei do Trabalho harmonizada com as normas e códigos de género na região	Eliminados conflitos laborais, principalmente em empresas estrangeiras, devido à Lei	0.05	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil relacionados com os direitos humanos

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Garantir as melhores práticas empresariais em matéria de direitos humanos	Criar Tribunal de Trabalho. Expandir os centros de arbitragem laboral para todas as províncias	Tribunais de trabalho estabelecidos. Centros de arbitragem laboral expandidos	Julgamentos de conflitos laborais em seções de tribunais comuns	Tribunal Supremo Ministério da Justiça	Governo, CTA, Sindicatos, Organizações comerciais, Companhias, Organizações da Sociedade Civil	2011-2014	Direitos de trabalhadores assegurados	Redução de casos pendentes	3.00	Conselho Superior de Magistratura Judicial

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Implementar a responsabilidade social nas corporações	Desenvolver plano nacional com orientações de Responsabilidade Social, a fim de identificar áreas específicas em que as empresas possam participar na responsabilidade social	Governo a trabalhar com o sector privado para identificar áreas cruciais onde o sector pode dar a sua participação na responsabilidade social. Linhas gerais e planos de responsabilidade.		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério da Mulher e Acção Social Ministério da Juventude e Desportos Ministério das Finanças Outros sectores ministeriais CTA e outras associações económicas Corporações Organizações da Sociedade Civil	Governo Corporações Comunidades locais Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Corporações guiadas por planos específicos produzidos juntamente pelo Governo e sector privado e Organizações da Sociedade Civil para desenvolver a sua responsabilidade social. Maior envolvimento das corporações na promoção do bem-estar das comunidades locais	Corporações e companhias mais engajadas na resolução dos problemas da comunidade	0.500	Conselho de Ministro CTA Instituto de Directores de Moçambique Organizações da Sociedade Civil ligadas ao ambiente e de direitos humanos

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Implementar a responsabilidade social nas corporações	Destacar a governança corporativa e indicadores de boas práticas (transparência, confiança, responsabilidade social) tal como no TOP 100 do inquérito da KPMG de forma a encorajar a sua adopção pelas corporações	Promovidas boas práticas e adoptadas pelas corporações		Ministério das Finanças Ministério da Indústria e Comércio Sector Privado	Governo Trabalhadores, Comunidades Organizações da Sociedade Civil	2011-2014	Corporações desenvolvendo suas actividades de acordo com boas práticas internacionais e transparência, confiança e responsabilidade	Promovida e desenvolvida a governação corporativa	1.000	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil
Aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre as Leis fundamentais	Reforçar a inspecção de trabalho nas empresas	Quantidade das inspeções realizadas	Decorrem acções inspectivas regulares em todas as províncias e distritos	Ministério do Trabalho Ministério da Saúde		2010 - 2014	Leis básicas conhecidas pelos cidadãos	Mecanismos de divulgação das Leis básicas existentes e estabelecidas	0,20	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover a responsabilidade social nas corporações na área de HIV/SIDA	Desenhar o perfil do activista com o envolvimento da sociedade civil e divulgação do mesmo pelas entidades participantes no combate ao HIV/SIDA	Existência de um instrumento que estabelece o perfil do activista	Em certas áreas, as comunidades são envolvidas no processo de selecção	CNCS Organizações da Sociedade Civil que trabalham na área do HIV/SIDA CTA (ECOSIDA)	Governo Comunitades urbanas e rurais Organizações da Sociedade Civil Corporações / companhias Sociedade no geral Todos cidadãos	2010	Aumentada Sensibilização e educação sobre o HIV/SIDA, com participação da comunidade Papel do activista anti-sida bem definido e conhecido pelas comunidades. Reforçados mecanismos de protecção e combate ao HIV / SIDA	Reduzida a prevalência de HIV/SIDA nas comunidades	0.10	Ministério da Saúde

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover a responsabilidade social nas corporações na área de HIV/SIDA	Envolver as comunidades e sociedade civil no processo de selecção dos activistas	Relatório sobre o processo de selecção de activistas		CNCS Organizações da Sociedade Civil que trabalham na área do HIV/SIDA, CTA (ECOSIDA)	Governo, Comunidades urbanas e rurais, Organizações da Sociedade Civil, corporações / empresas cidadãos	2011-2014	Aumentada Sensibilização e educação sobre o HIV/SIDA, com participação da comunidade Activistas bem treinados	As comunidades entenderam a mensagem contra HIV/SIDA. Infecções reduzidas	0.05	Ministério da Saúde Ministério da Saúde
	Desenhar e implementar um programa de formação típica para o activista, incluindo educação cívica, moral e ética	Número de activistas formados. Relatórios sobre HIV/SIDA implementação de programas	Formação de activistas feita por diferentes Organizações da Sociedade Civil	Sectores Público e Privado, Companhias, CNCS, Organizações da Sociedade Civil que trabalha no campo de HIV/SIDA, CTA (ECOSIDA)		2011-2012	Aumentada sensibilização sobre o HIV / SIDA com a participação da comunidade As medidas de prevenção reforçadas infecções pelo HIV / SIDA reduzidas	Nível de infecções com HIV/SIDA decrescido	1.20	Ministério da Saúde

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover a responsabilidade social nas corporações na área de HIV/SIDA	Conduzir campanhas de sensibilização para Disponibilização do preservativo feminino à semelhança do masculino	Número de instituições e pessoas abrangidas	Facilitação do acesso à preservativos femininos	CNCS ONG's Organizações da Sociedade Civil CTA (ECOSIDA)	Governo, Comunidades urbanas e rurais Organizações da Sociedade Civil, Corporações/ companhias, Sociedade em geral	2010-2011	Mulheres menos vulneráveis a HIV/SIDA	Nível de prevenção de HIV/SIDA em mulheres reduzido	2.00	Minsitério da Saúde
	Disponibilizar o preservativo feminino nas instituições públicas a título gratuito à semelhança do masculino	Quantidade de preservativo		CTA (ECOSIDA)	Corporações/ companhias, sociedade no geral	2010-2014	Poucas mulheres dependentes do departamento sexual dos homens no que diz respeito ao uso de preservativo masculino	Porcentagem de mulheres infectadas com HIV/SIDA decrescida, famílias estabilizadas	4.560	Ministério da Saúde

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 3: Promover a adopção de normas de boa ética comercial na prossecução dos objectivos da corporação										
Aumentar o conhecimento público na adopção da boa ética nos negócios e aplicar boas práticas	Campanhas de sensibilização nacional para promover a ética empresarial, ética do trabalho, ética e integridade individual, do respeito dos sistemas, a eficiência e a eficácia, a importância da salvaguarda do património nacional, conflito de interesses, etc. Em todos os sectores	Plano de acção para promover os princípios da Ética e Integridade. Relatórios periódicos sobre as campanhas de sensibilização		Ministério da Indústria e Comércio Ministério das Finanças Ministério da Justiça CTA Instituto de Directores Sindicatos	Trabalhadores das empresas de diferentes níveis, consumidores e compradores	2010-2014	Implementação da boa ética empresarial Redução da corrupção Bem-estar dos assionistas aumentado	Realizadas práticas efectivas da ética empresarial, ética do trabalho, ética e integridade individual, do respeito dos sistemas de governação corporativa em Moçambique.	1.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar o conhecimento público na adopção da boa ética nos negócios e aplicar boas práticas	Promover a educação dos accionistas e disseminação de informações de modo a permitir que os accionistas apreciem e reivindiquem os seus direitos, igualmente é importante a reforça dos seus direitos nas corporações.	Capacidade de criação de plano de acção para a educação e informação dos accionistas Divulgação de informações sobre seus direitos e		CTA Instituto de Directores BVM	Todos Accionistas	2011-2014	Accionistas exercendo os seus direitos e executando adequadamente os seus deveres para com as corporações	Governança corporativa estimulada com o cumprimento de promoção de associação de accionistas	1.000	Parlamento Conselho de Ministros CTA
	Organizar formação para os Média para aumentar a sua capacidade de investigação na promoção de padrões de ética empresarial	Mobilizados recursos para formação, preferencialmente pela CTA e melhorada capacidade investigativa da mídia		Ministério da Justiça CTA	Governo Accionistas Sector Privado	2011-2014	Fortalecida a mídia para reportar em casos de corrupção, crimes económicos e promoção de ética de negócios	Aumentado público de adoptado de um código de ética e boas práticas nos negócios. Crimes económicos reduzidos e controlados	0.500	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar o conhecimento público na adopção da boa ética nos negócios e aplicar boas práticas	Apoiar a CTA para assegurar a sua auto regulamentação. Entre os seus membros em Mocambique, por estabelecimento de códigos de boas práticas em todas as associações de negócios e fortalecimento do corpo de directores para encorajar a auto avaliação anual das corporações e dos directores individualmente	Códigos de melhores práticas das Associações Empresariais e a sua respectiva implementação Relatórios sobre a implementação de boas práticas e códigos pelas Associações de empresários Relatórios do Conselho de Administração da avaliação anual de desempenho da corporação Avaliação individual do director fortalecida		Ministério da Justiça Ministério das Finanças Ministério da Indústria e Comercio Instituto de Directores Organizações da Sociedade Civil	Governo Accionistas Sectores públicos e Privado de negócio	2012-2014	Todas as empresas auto-reguladas através da aplicação de códigos de boas práticas. Avaliação de desempenho o anual das corporações e dos directores de uma forma permanente em Mocambique	Crimes económicos e corrupção reduzidos. Negócios dos sectores público e privado mais rentáveis Eficiência e eficácia gerido	1.000	Parlamento Conselho de Ministros CTA Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Implementar boa ética nos negócios e aplicar boas práticas	Introduzir um Instituto de contabilistas com protecção legal para promover auto fiscalização pela observância do IFRS e boas práticas nas corporações	Criado Instituto de Contabilistas		Ministério das Finanças Ministério da Industria e Comercio, CTA	Governo Accionistas	2011-2014	Supervisão da contabilidade de no país. Melhorada contabilidade legal com as normas internacionais de contabilidade universalizadas na comunidade empresarial de Moçambique	Melhorada organização empresarial e da ética. Crimes económicos impedidos	2.000	Parlamento Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Adoptar um código de ética e aplicar boas práticas nos negócios	Criar um código de boa ética de negócios			Ministério da Educação Ministério de Indústria e Comércio Instituto de Directores CTA Centros de formação profissional Universidades, Associação de Consumidores	Governo Corporações Organizações da Sociedade Civil ONG's, CTA, e outras organizações profissionais	2010	Aumentar a responsabilidade das corporações e das companhias para competitividade justa	Todos os gestores a trabalhar na observância da boa ética prática e empresarial	0.10	Conselho de Ministros Fórum Nacional CTA Sector Económico

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Combater a corrupção a todos níveis	Divulgar a Lei anti-corrupção nas empresas do sector privado	Número de instituições/ pessoas abrangidas		Organizações de direitos humanos Gabinete Central de Combate à Corrupção Organizações da Sociedade Civil que lideram a adopção e implementação de boa ética nos negócios	Ministério das Finanças Corporações Organizações da Sociedade Civil ONG's CTA e outras associações económicas	2010	A Lei Anti-Corrupção é conhecida pelos cidadãos e aplicada na boa ética dos negócios	Aplicada boa ética nos negócios	1.5	Conselho de Ministros Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Combater a corrupção a todos níveis	Formar professores em matérias de Educação moral e cívica e ética.	Número de professores formados		Ministério da Educação Universidades Organizações da Sociedade Civil	Governo, Comunidades urbanas e rurais Organizações da Sociedade Civil ONG's	2010 2014	Crianças e jovens irão crescer com bons princípios de conduta e informação correcta acerca de corrupção e os meios de combatê-la	Bons padrões de conduta aplicados pelos cidadãos e corporações Crimes económicos e corrupção reduzidos	0.5	Conselho de Ministros Fórum Nacional
		proteger os denunciante de casos de corrupção								
	Envelver a sociedade Civil no processo									
Objectivo 4: Assegurar que as corporações tratem com justiça todos os interessados nela, incluindo accionistas, empregados, comunidades e fornecedores										
Promover o conceito de responsabilidade social nas PMEs	Disseminar o conceito de responsabilidade social e seu enquadramento legal	% ou número de companhias abrangidas		Instituto de Directores		2010	Responsabilidade social das PME's elevada e entendida pelas empresas desta dimensão	Elevado o nível de intervenção de pequenas e médias empresas nas comunidades	0.05	Ministério da Indústria e Comércio Ministério da Planificação e Desenvolvimento Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil
				CTA Midia						

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Proteger os direitos dos directores e Accionistas	Incorporar no código comercial os direitos dos accionistas, as responsabilidades dos directores e protecção dos accionistas minoritários	Aprovada legislação subsidiária, de preferência para a principal Lei sobre estipulações feitas: Protecção do direito sobre as acções, a sua inscrição		Ministério da Justiça Ministério da Industria e Comércio Ministério das Finanças	Accionistas	2012-2014	Direitos dos accionistas protegidos e a responsabilidade dos directores no código comercial	Investimento baseado em acções difusas e accionistas protegidos	0.500	Parlamento Conselho de Ministros CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Proteger os direitos dos directores e Accionistas	Proteger os denunciante de casos de corrupção	Relatórios das instituições envolvidas e opinião pública. Sucesso de casos de corrupção denunciados		Gabinete Central de Combate a Corrupção (GCCC)	Governo, Comunidades Organizações da Sociedade Civil ONGs	2010 - 2014	Aumentado casos denunciados de corrupção	Mais casos de corrupção denunciados	0.50	Procuradoria Geral da Republica Organizações da Sociedade Civil
	Envolver a sociedade civil no processo da educação moral e cívica e ética entre as corporações			Ética Moçambique GCCC, Instituto de Directores, CTA, Organizações da Sociedade Civil, ONG's	Governo Comunidades Organizações da Sociedade Civil ONG's Sector privado	2010 - 2014	Introduzida a educação cívica, moral e ética nos serviços mais propensos à corrupção	Níveis de corrupção reduzidos ao mínimo	0,18	Ministério da Função Pública Procuradoria Geral da Republica

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 5: Assegurar que as corporações tratem com justiça todos os interessados nela, incluindo accionistas, empregados, comunidades e fornecedores										
Elevar a consciência dos Accionistas sobre os seus direitos e obrigações	Sensibilizar a opinião pública sobre o novo Código Comercial através de workshops e palestras	Código comercial disseminado ao público em todo o país		Ministério da Industria e Comercio CTA	Investidores governamentais, sector privado	2010-2014	Todos os intervenientes de negócios conscientes do Código Comercial em todo o país	Negócios protegidos e facilitados	0.200	Gabinete do Primeiro Ministro CTA
Proteger os direitos dos trabalhadores	Fortalecer mecanismos de controlo das companhias de modo a garantir que os descontos deduzidos dos salários dos trabalhadores para a segurança social sejam canalizados ao INSS	Fiscalização Relatórios de progresso de fiscalização. Estabelecidas regras de fiscalização		Ministério do Trabalho Corporações	Todo universo de trabalhadores	2010 - 2014	Todas as contribuições para a segurança social deduzidas dos salários dos trabalhadores e das corporações canalizados ao INSS	Todos trabalhadores beneficiando de segurança social. Direitos de segurança social dos trabalhadores protegidos	0,20	Conselho de Ministros Sindicatos

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 5: Assegurar a responsabilização das corporações, directores e funcionários										
Assegurar a responsabilidade e das corporações, directores e funcionários	Definir os parâmetros de responsabilidade nas corporações começando com o funcionamento do conselho/ conselho-selecção do conselho/ nomeação Conhecimento/ mis tura de géneros no quadro; gestão de relações; operacional e gestão de risco; relatório; política de comunicação	Estabelecido parâmetros de responsabilização. Plano de Acção para incutir parâmetros de responsabilidade nas corporações. Relatórios periódicos sobre a implementação do plano de acção.		Ministério das Finanças Instituto de Directores	Governo Accionistas Sindicatos	2012-2014	Confiança e melhores práticas aplicadas em todas as corporações	Confiança e transparência das corporações fortalecidos baseando-se em normas internacionais	1.000	Gabinete do Primeiro Ministro CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a responsabilidade e das corporações, diretores e funcionários	Estabelecer instituições profissionais locais por exemplo, Instituto de Gestão de Pessoal, Instituto de contabilistas, etc.	Estabelecimento das instituições profissionais locais		Ministério das Finanças CTA Instituto de Directores	Governo Trabalhadores públicos e privados Gestores séniores	2013-2014	Profissionais locais com conhecimentos de padrões e códigos internacionais de gestão e confiança	Eficiência na governação corporativa	2.000	Gabinete do Primeiro Ministro, CTA Ministério da Função Pública
	Adoptar um conjunto de regras e princípios para uma massa crítica de profissionais a ser formados Preparar um plano estratégico para a sua implementação	Adoptado o documento estratégico e regras do plano de acção para a formação dos profissionais		Ministério das Finanças Ministério do Trabalho Ministério da Função Pública	Trabalhadores do sector público e Privado	2011-2014	Todos os profissionais e trabalhadores conforme os padrões e códigos internacionais		0.400	Ministério da Função Pública

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a confiança das corporações	Emendar o artigo 43 do código comercial que divulga os registos financeiros para incluir: lucros e perdas para mostrar a viabilidade da empresa, fluxo de caixa mostrar a liquidez da empresa, declaração de equidade para mostrar a solvência das corporações	Artigo 43 do Código Comercial alterado e todos os itens propostos		Ministério da Justiça CTA		2013-204	Código comercial revisto e todos os requisitos contabilísticos incorporados	Divulgação da regulamentação da estrutura de governação corporativa reforçada. Responsabilização efectiva e eficiente das empresas	0.200	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil
TOTAL DO PILAR									60.63	

1.6.4 DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO

Objetivos	Resultados Esperados
Princípios, Padrões e Normas	
Assinar e ratificar normas, códigos e princípios	Questões de desenvolvimento sócio-económico executadas em observância às normas internacionais aprovadas; fácil acesso aos padrões internacionais e códigos assinados, ratificados e adoptados em Moçambique
Realizar uma revisão detalhada e sistemática e discussão dos tratados internacionais em Moçambique	Normas internacionais e códigos, largamente utilizados na formulação de política de desenvolvimento e de concepção de projecto
Intensificar os esforços no sentido de assinar, ratificar e adoptar códigos e padrões internacionais	100% das ratificações consagradas na legislação moçambicana
Estabelecer ligações entre instituições públicas e privadas para a adopção de princípios, códigos e padrões.	Melhorado o sistema e reduzido tempo do processo de ratificação e adopção de códigos e padrões
Objectivo 1: Promover auto confiança no desenvolvimento e criar capacidade para o desenvolvimento auto sustentável	
Desenvolver políticas e mecanismos	Dependência a ajuda reduzida, diminuído o desemprego, Aumentado o desenvolvimento sócio-económico
Reduzir a dependência de ajuda	Reduzida dependência de ajuda internacional. Uma maior apropriação do debate político e processo de tomada de decisão do país. Aumento da contribuição doméstica para o orçamento; Moçambique a comandar o seu processo de desenvolvimento sem influência indevida do doador

Reduzir a forte dependência externa financeira, técnica e programática	Reduzir a dependência externa para níveis abaixo de 50% das despesas públicas, melhoria do bem-estar dos cidadãos nacionais
Reduzir a assimetria regional e intra-regional (rural / urbano), em suas múltiplas dimensões	Promovido e aumentado o bem-estar social (Providência Social), reduzidos níveis de pobreza, Criadas infra-estrutura criada e mais empregos disponíveis.
Melhorar o sistema de diálogo permanente, transparência e partilha de informação entre os intervenientes no processo de desenvolvimento	Articulação entre os parceiros de desenvolvimento mais transparente e conhecida por todos.
Objectivo 2: Acelerar o Desenvolvimento socio-económico para atingir o desenvolvimento sustentável e erradicação da Pobreza	
Assegurar que estratégias sectoriais são endógenas e proceder a sua execução	As estratégias sectoriais utilizadas como base para promover o desenvolvimento sustentável
Aumentar a partilha no desenvolvimento da agricultura rural e da indústria no orçamento do Estado, de modo a reflectir a sua relativa importância no desenvolvimento	Sector agrícola mais produtivo. 10% do orçamento do Estado alocados para a agricultura e para o desenvolvimento rural
Aumentar o grau de descentralização financeira e administrativa e de desconcentração	7% do orçamento do Estado alocados aos distritos e 40% para as províncias
Aumentar a disponibilidade de infra-estruturas nas zonas rurais	Aumentado o número de pessoas que beneficiam de infra-estrutura rural
Criar associações nas zonas rurais	Associações criadas e que sejam influentes no processo de tomada decisão do desenvolvimento local

Promover o auto-emprego entre os jovens.	Actividades empresariais estabelecidas e criados novos postos de trabalho
Aumentar a produção agrícola no país	Agricultores e sector familiar mais produtivos
Criar um Banco de Desenvolvimento	Criado um instrumento de desenvolvimento financeiro
Estimular a existência de professoras nas zonas rurais	Redução de abandono escolar por parte das alunas
Assegurar a formação técnico-profissional dos jovens a nível distrital	Estabelecido ensino Técnico e Profissional nos distritos
Estabelecer complementaridade e sinergias entre a medicina moderna e tradicional	Necessidade por remedios tradicionais a luz do dia
Desenvolver políticas e mecanismos	Todos os intervenientes participando nos programas de desenvolvimento socio-económico e monitorando os resultados, aumentada consciência pública sobre a importância da protecção social no processo de redução da pobreza
Objectivo 3: Reforçar as políticas, mecanismos de execução e resultados nas áreas sociais chave, incluindo educação e combate ao HIV/SIDA e outras doenças contagiosas.	
Aumentar a taxa de acesso ao ensino secundário e ao ensino técnico profissional / formação profissional	A eficiência e eficácia do sistema de ensino em todos os níveis aumentados. Mercados com aumento de trabalhadores qualificados e especializados
Aumentar a cobertura de partos nos hospitais	Taxa de cobertura de partos perto de 100%

Promover políticas e fornecimento de mecanismos	<p>Transparência e boa qualidade de serviços prestados aos sectores da saúde e educação; HIV / SIDA, Tuberculose e Malária, doenças reduzidas e controladas; eliminadas doenças oportunistas.</p> <p>Eliminadas doenças oportunistas, atingindo uma taxa média de seroprevalência nacional baixa; fortificada ligação entre diferentes canais de comunicação através dos quais a informação é disseminada aos diferentes interessados; fortificado envolvimento de mais grupos vulneráveis de jovens e mulheres na luta contra HIV/SIDA; fortificado tratamento directo durante os pequenos tratamentos, acções para delectar TB e recuperação.</p>
<p>Objectivo 4: Assegurar o acesso a água, serviços sanitários, energia, finanças, mercados, TICs, Habitação e terra para todos os cidadãos, especialmente aos pobres</p>	
Assegurar o acesso a água	<p>Aumentada a cobertura de água potável em áreas urbanas / por zonas urbanas; Aproximadamente 70% da população rural abastecida com fonte de água potável;</p> <p>População urbana e rural com acesso a água potável, melhoria das condições de saúde dos moradores das zonas urbanas e rurais.</p>
Melhorar o saneamento	<p>Acesso ao saneamento melhorado cada vez mais na proporção da população com níveis mais elevados de qualidade de manutenção, comunidades rurais utilizando latrinas melhoradas e do nível de saneamento básico melhorado.</p>
Usar as energias renováveis	<p>Reduzida a taxa de desmatamento; promovido desenvolvimento das zonas rurais. Criadas indústrias de agro-processamento; criado emprego e reduzida migração rural / urbano; Todos os dados sobre energia recolhidos.</p>

Assegurar o acesso ao mercado pelos pequenos agricultores	Melhoradas instalações de armazenagem de produtos alimentares previstas para os pequenos agricultores e pequenos agricultores com capacidade de comercializar os seus produtos, fácil acesso aos mercados de produtos agrícolas de pequenos agricultores
Fornecer infra-estrutura de transportes	Transporte de produtos agrícolas e de bens agro-processados para mercados nos centros urbanos concedidos, acidentes regulares e fatais eliminados; meios de transporte adequados e menos dispendiosos melhorados ao longo da costa do país.
Promover a habitação	Escassez de dados sobre a habitação nos centros urbanos e áreas rurais; programa de habitação para os jovens trabalhadores em andamento; programa estatal de habitação em processo de execução "
Assegurar terra para os cidadãos pobres rurais	Segurança alimentar garantida e reduzida dependência alimentar externa
Promover a utilização equilibrada das terras mais produtivas	Aprovadas novas políticas para o sector agrícola; duplicada produtividade do sector familiar das principais culturas por hectare (Ex. mandioca sorgo, milho).
Aumentar o acesso a água e reduzir as assimetrias existentes	Preço da água por M3 reduzido; Aumentar em 75% a população a beber água potável
Aumentar o acesso a serviços de saneamento e reduzir os desequilíbrios existentes	Aumento em 75% dos domicílios com acesso aos serviços de saneamento. Maioria dos agregados familiares com possibilidade de utilização de latrinas melhoradas e que beneficiam de sistemas de drenagem. Melhoria do sistema de resíduos.

Aumentar o acesso ao financiamento e micro-finanças	Aumentada poupança e crédito nas zonas rurais; levantadas Poupanças; aumentada atribuição de crédito para a agricultura e indústria por sectores financeiros.
Melhorar o acesso aos mercados, em particular aos agricultores	Melhoria do sistema de comercialização agrícola e de outros mercados rurais, garantia alimentar assegurada.
Aumentar o acesso às TICs e reduzir os desequilíbrios de acesso a elas	Mais distritos equipados com TIC's.
Aumentar o acesso à habitação nas zonas rurais e urbanas	Aumentado o número de pessoas em especial os jovens com habitação própria
Objectivo 5: Efectuar progressos no sentido de igualdade de género em todas as áreas de preocupação, incluindo o acesso da rapariga à educação a todos níveis	
Aumentar o impacto das políticas de género ao nível micro	Taxa de abertura actual reduzida à metade
Conduzir esforços no sentido de alcançar a igualdade de género e igualdade de oportunidades para todos os indivíduos	Implementado o aumento da frequência da rapariga ao ensino primário e secundário, formação em habilidades vocacionais de modo a capacitar as mulheres; violência baseada no género abordada na Lei da violência doméstica já aprovada; reduzida a violência baseada em género; a mulher tem informação para usar a Lei da violência doméstica em sua defesa, diminuição do impacto negativo a nível social, económico e de direitos humanos; as mulheres têm mais possibilidades de aceder ao crédito; capacidade de mercado e agroprocessamento; melhorada a igualdade de género na base;

Objectivo 6: Encorajar a participação alargada no desenvolvimento por todos os interessados e a todos os níveis.	
Melhorar a qualidade técnica e de intervenção das organizações da sociedade civil para participação efectiva no processo de desenvolvimento	Ampla e eficaz intervenção da Organizações da Sociedade Civil no processo de desenvolvimento
Fortalecer a estrutura institucional das Organizações da Sociedade Civil e reduzir os desequilíbrios dos recursos entre grandes e pequenas Organizações da Sociedade Civil	Avaliação anual com a melhoria anual de maneira consistente
Promover a descentralização e construção da sociedade civil	Organizações da Sociedade Civil participando efectivamente no planeamento, implementação e processos de mecanismos de M & E criados para todo o grupo de modo a incluir as pessoas marginalizadas na discussão de questões locais; Observatório de Desenvolvimento é uma parte do processo de revisão conjunta anual. Observatório de Desenvolvimento é um bom resultado para as Organizações da Sociedade Civil .
Sub-total para área temática Desenvolvimento Sócio-Económico: milhões de USD 3.445,80	

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Princípios, Padrões e Normas										
Assinar e ratificar padrões, normas, códigos e princípios	Ratificar e adoptar todos os melhores padrões e códigos	Todos os padrões, normas internacionais ratificados e adoptados		MINEC Parlamento Sectores ministeriais relacionados	Comunidades locais Governo	2010-2014	Todas as normas e códigos internacionais ratificados, integrados no direito ordinário interno	Assuntos de desenvolvimento económico executados em observância dos padrões aprovados internacionalmente	0.0	Conselho de Ministros Parlamento Fórum Nacional
	Criar uma base de dados facilmente acessível sobre os padrões e normas assinadas e ratificadas para o seu controlo	Criada a base de dados		Ministério dos Negócios Estrangeiros Sectores ministeriais	Governo Sector privado Organizações da Sociedade Civil, Académicos	2011-2013	Todos os padrões e códigos internacionais depositados no mesmo local para a sua monitoria	Acesso fácil a padrões e códigos internacionais assinados, ratificados e adoptados em Moçambique	1.000	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar revisões sistemáticas e detalhadas dos tratados internacionais em Moçambique	Elaborar um programa para divulgar informações sobre padrões e códigos assinados, ratificados ou domesticados e incentivar a sua utilização na formulação e concepção política do projecto do programa	Dessiminação do programa		Ministério dos Negócios Estrangeiros Sectores ministeriais	Governo Investidores públicos e privados Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Padrões internacionais e códigos disseminados em todo o território	Padrões e códigos internacionais amplamente usados no desenvolvimento de formulação de políticas e desenho de projectos	1.000	Conselho de Ministros Parlamento CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Estabelecer ligações entre instituições públicas e privadas para a adopção de princípios, normas e códigos,	Estabelecer uma equipe técnica para rever problemas básicos existentes no processo de domesticação (tramitação) actual e, redefinição de mecanismos claros para proceder a ratificação de normas e padrões	Reduzido tempo de adopção e tramitação		Parlamento Todos ministérios	Sectores Público e Privado Comunidades Cidadãos	2011	Estabelecido sistema de tramitação mais flexível	Melhorados sistemas e reduzido tempo do processo de ratificação e aprovação de códigos e normas	0.2	Presidência da Republica Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estima do (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 1: Promover auto confiança no desenvolvimento e criar capacidade para o desenvolvimento auto sustentável										
Desenvolver políticas e mecanismos	Alocar 10% do orçamento para a agricultura de acordo a declaração da NEPAD (Declaração de Maputo)	% alocada a agricultura		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Governos locais	Comunidades locais, Agricultura, sector industrial e comercial	2011-2014	Melhorado desenvolvimento sócio económico	Reduzida dependência da ajuda, redução do desemprego e aumento do desenvolvimento sócio-económico	0.0	Parlamento Conselho de Ministro CTA

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir a dependência da ajuda externa	Explorar formas e meios de redução da dependência do país e preparar uma saída estratégica à ajuda externa	Documento estratégico de saída da dependência da ajuda externa Relatório da implementação da estratégia de saída da dependência de ajuda externa		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças Banco de Moçambique Sector Privado	Todas as partes interessadas	2010-2012	Reduzir a dependência de ajuda externa e internacional que afecta grandes áreas de debate sobre a tomada de decisão política no que se refere ao financiamento, as escolhas políticas, reforço das instituições, a cultura de serviço público, etc.	Dependência da ajuda internacional reduzida. Uma maior apropriação do debate político e processo decisório do país. Contribuição doméstica para orçamento aumenta	1.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir a dependência da ajuda externa	Reforçar a implementação da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda, a fim de reforçar a apropriação da política de desenvolvimento e actividades de ajuda	Relatório sobre a implementação dos programas de ajuda e análise da situação e sua eficácia.		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças Ministério da Indústria e Comercio Ministério da Agricultura Ministério da Saúde Ministério da Educação	Todas as partes interessadas	2010-2014	Eficácia da ajuda com o País a beneficiar-se de programas de desenvolvimento financiados pela ajuda.	Moçambique é proprietário do seu processo de desenvolvimento sem influência indevida do doador	2.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir a forte dependência financeira externa, técnica e programática	<p>Formular e adoptar pacotes de reforma económica endógenas.</p> <p>Estabelecer mecanismos para alargamento da base tributária através do reforço do sector produtivo, simplificação no sistema de colecta de impostos de forma equitativa entre os diferentes contribuintes.</p> <p>(parte das actividades de gestão económica)</p>	<p>Reforçar a taxa de poupança interna (pública e privada);</p> <p>Redução consistente do défice público, incluindo fora do orçamento;</p> <p>Aumentada base de depósitos privados no sistema financeiro, garantindo taxas de juros positivos reais de maneira consistente</p>	<p>Reforma nas áreas de gestão de finanças públicas (reforma na administração financeira</p>	<p>Todos os sectores ministeriais, Autoridade Tributária Banco de Moçambique</p>	<p>Governo PME</p>	2010 - 2011	<p>Reduzida a dependência externa através de incremento da capacidade interna em todos os níveis tais como: finanças públicas, Sector de finanças, produtivo, habitação, PMEs aumentam suas contribuições as finanças públicas que aumenta a contribuição interna para o Orçamento do Estado</p>	<p>Reduzir para 50% os níveis de dependência externa da despesa pública; Melhorar o bem-estar dos cidadãos nacionais</p>	70.4	<p>Conselho de Ministros Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil</p>

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir a forte dependência financeira externa, técnica e programática	Reduzir os desequilíbrios de incentivos fiscais entre os mega-projectos e as iniciativas de pequeno empreendedor	Fortalecida a taxa de poupança interna (pública e privada); Redução consistente do défice público, inclusive fora do orçamento;Aumentada a base de depósitos privados no sistema financeiro, garantidas taxas positivas de juros reais de uma forma consistente	Reformas na área da gestão das finanças públicas (Reforma fiscal e da Administração aduaneira e na gestão financeira do estado).	Todos os Sectores ministeriais Autoridade Tributária Banco de Moçambique	Governo Pequenas e Médias empresas	2010 - 2011	Reduzida a dependência externa através do incremento da capacidade interna em vários níveis, tais como: finanças públicas, gestão financeira, sectores produtivos e sector de habitação; das PME's aumentando suas contribuições para as finanças pública, o que aumenta a contribuição interna para o Orçamento do Estado,	Reduzir a dependência externa para níveis abaixo de 50% das despesas públicas, aumentando o bem-estar dos cidadãos nacionais	1.0	Conselho de Ministros Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir a forte dependência financeira externa, técnica e programática	Realizar estudos para melhorar os incentivos de investimento do sector financeiro nos projectos da agricultura.									
	Melhorar o clima de negócios e condições de competitividade no mercado para PMEs									
Reduzir a assimetria regional e intra-regional (rural / urbano), em suas múltiplas dimensões	Assegurar que o Investimento público em terminos de infra-estruturas sociais e equipamentos capazes de reduzir as assimetrias a nível regional, provincial, urbano e rural.	% de Chefes de família com acesso a serviços básicos nas áreas mais desfavorecidas - tanto a nível regional como em áreas intra-regionais e rural-urbana	Programa de expansão de estradas e rede de comunicações para todos os distritos	Ministério das Obras Publicas e Habitação Ministério da Mulher e Acção Social	Comunidades Urbanas e rurais Comunidades de Negócios	2010 - 2014	Redução das assimetrias regionais e intra-regionais	Bem-estar social promovida	1 472.0	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir a assimetria regional e intra-regional (rural / urbano), em suas múltiplas dimensões	Estabelecer parcerias público - privadas onde a situação económica justifique	Número de parcerias público-privadas estabelecidos		Todos os Ministérios Corporações Organizações da Sociedade Civil NGOs	Sector Público e Privado Cidadãos	2010 - 2014	Reduzidos os desequilíbrios do desenvolvimento socio-económico regionais e rurais	Nível de pobreza reduzida, criadas infra-estruturas e mais postos de trabalho disponíveis	735.2	Conselho de Ministros CTA Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o sistema de diálogo permanente, transparência e partilha de informação entre os intervenientes no processo de desenvolvimento	Avaliar os sistemas actuais de interacção entre os diferentes parceiros e elaborar um plano de acção	Número de interessados com conhecimentos e participação no processo de elaboração e monitoria do desempenho		Ministério da Planificação e Desenvolvimento CTA Parceiros de Cooperação Organizações da Sociedade Civil ONGs		2011-2012	Melhoramento do sistema actual de articulação entre vários intervenientes no processo de desenvolvimento	Articulação entre os parceiros de desenvolvimento mais transparente e conhecida por todos	0.3	Fórum Nacional Gabinete do Primeiro Ministro Actual Coordenador dos parceiros de Cooperação Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 2: Acelerar o desenvolvimento socio-económico para atingir o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza										
Assegurar que estratégias sectoriais são endógenas e proceder a sua execução	Realizar um estudo de modo a renovar e reforçar as políticas e estratégias sectoriais	Relatórios de Estudos Políticas sectoriais e estratégias sectoriais revistas e implementadas	Em curso o projecto de reforço da capacidade de análise e formulação da capacidade das políticas sectoriais	Todos sectores ministeriais	Governo Sector privado ONG's	2011-2012	Estratégias sectoriais desenhadas e implementadas com maior eficácia;	Estratégias sectoriais aplicadas como base para promover desenvolvimento sustentável	8.2	Conselho de Ministros Fórum Nacional
	Garantir a Implementação atempada das estratégias sectoriais	Relatórios anuais de implementação dos e estratégias		Todos sectores ministeriais	Governo Sector privado ONG's		Distribuição equilibrada entre os sectores produtivos e sociais			Conselho de Ministros Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar a partilha no desenvolvimento da agricultura rural e da industria no orçamento do Estado, de modo a reflectir a sua relativa importância no desenvolvimento	Alocar 10% do orçamento para a agricultura de acordo a declaração da NEPAD (Declaração de Maputo)	Aumento Significativo da Percentagem do Orçamento do Estado alocada à agricultura		Ministérios da Planificação e Desenvolvimento Ministério da Agricultura Ministério da Indústria e Comercio ONG's	Sector público e privado Campone- ses Industriais Investido- res	2010-2014	Melhorado o investimento no sector agrário Políticas agrárias e industriais adoptadas e implementadas	Sector agrícola mais produtiva de. 10% do orçamento do Estado alocado para a agricultura e para o desenvolvimento rural	1.6	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional
	Criar instituições de crédito para agricultura; infra-estruturas; mercados e serviços de apoio.	Implementação do plano da politica de processamento agro industrial alocada a % do OE Estabelecida para execução de politicas industriais adoptadas			Ministérios da Planificação e Desenvolvimento Ministério da Agricultura Ministério da Indústria e Comercio ONG's	Sector público e privado Campone- ses Industriais Investido- res				

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estima do (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar a partilha no desenvolvimento da agricultura rural e da industria no orçamento do Estado, de modo a reflectir a sua relativa importância no desenvolvimento	Criar um plano de implementação de politicas de processamento agro industriais	Implementação do plano da politica de processamento agro industrial. Alocada a percentagem do orçamento estabelecido para a execução de politicas industriais adoptadas								

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar o grau de descentralização e desconcentração financeira e administrativa	Operacionalizar a implementação do PPF, e-SISTAFE, e-SISTAFE	Maior percentagem de fundos alocados aos distritos pelo OE	Implementação do PPF, reformas da Administração Financeira do Estado e expansão de e-SISTAFE aos distritos	Ministério das Finanças Governos provinciais e distritais	Sectores público e privado Governos Locais Comunidades rurais Camponeses	2010-2013	Descentralização financeira & desconcentração financeira reflectindo a eleição dos distritos como pólos de desenvolvimento	7% de fundos do Orçamento do Estado alocados para os distritos e 40% para as provincias	49.0	Gabinete do Primeiro Ministro Tribunal Administrativo Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar a implantação de infra-estruturas nas zonas rurais	Identificar constrangimentos para estabeleceremto de uma rede eficiente de infra-estruturas e serviços, nas áreas rurais. Elaborar estratégia e plano de acção para incrementar as infra-estruturas	Relatório do inquérito e plano de acção. Aumentada a percentagem de número de pessoas com acesso a energia eléctrica e outras infra-estruturas e serviços. Reduzidas as distâncias entre local de residência e estradas		Ministério das Obras Públicas e Habitação Ministério da Energia Municípios Governos provinciais, distritais e de localidade	Governos provinciais, distritais e de localidades Comunidades rurais	2010-2014	Rede de infra-estruturas nas zonas rurais bem como electricidade, vias de acesso, rede de telecomunicações estabelecidos	Aumentado o número de pessoas beneficiárias de infra-estruturas rurais	1.0	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil ONGs
Criar associações nas zonas rurais	Divulgar a Lei de Associativismo e desenvolver programas de formação do sector familiar para a criação de associações sustentáveis dos criadores de gado	Número de associações agrícolas e de criadores de gado do sector familiar criadas nos distritos		Governos distritais Organizações da Sociedade Civil ONG's	Governos locais, Comunidades Locais,	2010 - 2014	Associações agrícolas e de criadores de gado, do sector familiar, sustentáveis	Associações criadas e influentes no processo de tomada de decisões de desenvolvimento	0.1	Ministério da Agricultura Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover o auto emprego entre jovens	Desenvolver programas de formação e de capacitação de jovens para implementação de negócios a nível dos distritos	Número de jovens treinados, e com empreendimentos em curso nos distritos	Mobilização de jovens para se fixarem nos distritos	INEF- Instituto Nacional de Educação e Formação Organizações da Sociedade Civil ONG's	Jovens Comunidades Locais Cidadãos	2010-2014	Índices de desemprego reduzidos nos distritos e no País	Actividades empreendeedoras estabelecidas e emprego criado	8.3	Ministérios da Educação Ministerio do Trabalho Associações de jovens Organizações da Sociedade Civil ONG's

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar a produção agrícola no País	Promover o uso de tracção animal para o sector familiar e uso de semente certificada e apropriada para agricultura em condição chuvosa	Número de actividades agrícolas (existentes) assistidas e produzidas no sector familiar.		Ministério da Agricultura, Governos provinciais e distritais Organizações da Sociedade Civil, Institutos de Investigação e Extensão rural	Comunidades Locais Cidadãos	2010-2014	Aumentado o nível de produção no sector familiar e garantida a segurança alimentar	Agricultores e sector familiar mais produtivos	49.3	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil Forum Nacional
Criar um Banco de Desenvolvimento	Promover um estudo para a criação de um banco de desenvolvimento	Estudo aprovado no Conselho de Ministros	Debates em curso	Ministérios da Planificação e Desenvolvimento Ministério das Finanças Ministério da Agricultura CTA	Governo Sector agrícola Comunidades rurais	2011	Financiamento agrícola garantido	Criado um instrumento financeiro de desenvolvimento criado	0.1	Conselho de Ministros Banco de Moçambique Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Estimular a colocação de professoras nas zonas rurais	Criar condições logísticas e financeiras atractivas para mobilizar professoras a optar a viver no meio rural (habitação, bónus salarial, comunicações, etc.)	Número de professoras voluntárias para trabalhar no meio rural	Discussões sobre o assédio sexual de professoras às alunas e desistências de raparigas nas Escolas.	MEC Ministério da Função Pública Organizações / Associações de Professores Sector privado	Professores Organizações de professores Organizações da Sociedade Civil Alunas Comunidades Locais Sector Privado	2010-2014	Mais alunas a continuarem com seus estudos e a permanecerem nas escolas; promoção da rapariga e da mulher, equilíbrio de género.	Diminuição das desistências de raparigas na escola	99.4	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a formação técnico-profissional dos jovens nos distritos	Construir e estabelecer escolas técnicas e profissionais nos distritos	Número de escolas técnicas e profissionais construídas nos distritos	Política Nacional de Ensino Técnico Profissional	Ministérios da Educação Ministério das Obras Públicas e Habitação Governos locais,	Governo Organizações da Sociedade Civil Sector empresarial, Investidores, Comunidades locais	2010-2014	Jovens profissionalmente qualificados	Escolas de ensino técnico profissional - nos distritos	105.0	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro,
Estabelecer complementaridade e sinergias entre a medicina moderna e tradicional	Criar um regulamento de trabalho e cooperação entre as duas medicinas	Regulamentos aprovados no Conselho de Ministros	Trabalho conjunto entre Ministério das Saúde e Associações de Médicos Tradicionais (AMETRAMO)	Ministério da Saúde AMETRAMO	Governo AMETRAMO Comunidades urbanas e rurais	2009-2013	Cuidados de saúde pública melhoradas	Procura de medicina tradicional a luz do dia	0.2	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Desenvolver políticas e mecanismos	Fortalecer o sistema de Monitoria e Avaliacao para verificar os progressos na concretização dos objectivos do PARPA e ODMs Fortalecer o papel do Observatório do Desenvolvimento como a ferramenta de M & A	Sistema de M&A eficaz		Sectores ministeriais Governos provinciais e distritais	Todas as partes interessadas	2010-2014	Governo e Organizações da Sociedade Civil em conjunto acompanham do o desenvolvimento do país através dos objectivos do PARPA e ODMs	Todos os intervenientes do nos programas de desenvolvimento sócio económico	1.000	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil Parlamento

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Desenvolver políticas e mecanismos	Aumentar a consciencial sobre a importância da protecção social nos processos para reduzir a pobreza	Campanhas de sensibilização sobre a protecção social. Disseminada Lei sobre a protecção social (Lei n. 4/ 2007); Segurança Social básico; Obrigatório e Previdência Social, e sua regulamentação (Decreto 53/2007) - Previdência Complementar.		Ministério da Mulher e Acção Social Ministério da Justiça Ministério das Finanças Organizações da Sociedade Civil	Todos interessados	2010-2014	Consciência Pública sobre a importância da protecção social no processo da redução da pobreza e criado o estímulo do processo de desenvolvimento	Aumentada a consciencial pública sobre a importância da protecção social no processo para reduzir a pobreza	1.500	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Desenvolver políticas e mecanismos		Direito de Família, 10/2004, Lei de Terras, 19/1997, Lei sobre HIV / SIDA, no local de trabalho, 5 / 2002, Lei de protecção das crianças impedindo-os o acesso às discotecas, a Lei 6 / 99, etc.								

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 3: Intensificar políticas, mecanismos de execução e resultados nas áreas de desenvolvimento sociais chave, incluindo educação e combate ao HIV/SIDA e outras doenças contagiosas.										
Aumentar a taxa de acesso ao ensino secundário, ensino técnico profissional / formação vocacional	Proceder uma revisão global da estrutura da educação, a fim de ampliar o acesso à educação nos níveis secundário e técnico-profissional e superior	Estudos aprovados pelo Conselho de Ministros, publicados e disseminados	Investimento está sendo realizado com o intuito de expandir a rede de infra-estrutura escolar, incluindo as especificações técnicas / escolas profissionais	Direcção Nacional de Ensino Vocacional e Formação Escolar	Sociedade Civil Nacional Juventude Cidadãos	2011-2012	Melhorada a taxa de acesso ao ensino secundário e técnico-profissional. Melhorado o funcionamento do ensino Secundário, Escolas técnico profissionais	Aumentada a eficiência e eficácia do sistema de ensino em todos os níveis. Mercado com maior incremento de trabalhadores qualificados.	17.2	Ministério da Educação Ministério do Trabalho

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estima do (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar a taxa de acesso ao ensino secundário, ensino técnico profissional / formação vocacional	Fortalecer a formação de professores com o aumento do número de salas e centro de formação de professores	Estabelecidos programas de formação de professores para aumentar o número de professores em conformidade com os requisitos para cobrir os programas de educação		Ministério da Educação Ministério do Trabalho	Crianças Jovens Todos cidadãos	2012 - 2014	Melhorado o acesso e o numero de pessoas para formação de professores		85.0	Gabinete do Primeiro Ministro

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar a taxa de acesso ao ensino secundário, ensino técnico profissional / formação vocacional		Aumentado o número de escolas de formação de professores devidamente equipadas de acordo com suas áreas de especialização Aumentado o número de professores qualificados								

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar a cobertura de parto nos hospitais	Realizar estudos com cenário de opções para melhorar a cobertura de assistência de partos considerando a hipótese de criação de centros de saúde específicos para tal finalidade	Estudos aprovados e amplamente discutidos. Taxas de cobertura de assistência de partos		Ministério da Saúde	Comunidades urbanas e rurais em particular crianças Mulheres grávidas	2010-2013	Maior taxa de cobertura do parto assistido	Taxa de cobertura de parto perto de 100%	1.6	Gabinete do Primeiro Ministro Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover políticas e mecanismos de entrega	Estabelecer directrizes sobre as normas e monitoramento da qualidade da educação e da saúde	Estabelecidas e clarificadas orientações de política nacional sobre incentivos para os sectores da educação e da saúde bem como a forma que são embalados, administrados e monitorados.		Ministério da Saúde Ministério da Educação	Trabalhadores da Educação e Saúde, Estudantes e Doentes	2010-2014	Transparência e de boa qualidade na prestação de serviços nos sectores da saúde e educação	Transparência e de boa qualidade na prestação de serviços nos sectores da saúde e educação	1.000	Conselho de Ministros Parlamento Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover políticas e mecanismos de entrega	Estabelecer um quadro integrado multi-sectorial para a luta contra o HIV / SIDA, Tuberculose e Malária	Estabelecido quadro multi-sectoriais integrado. HIV / SIDA, Tuberculose e Malária estão conjuntamente e próximos de corresponder ao diagnóstico a que estão associados.		Ministério da Saúde	Comunidades urbanas e rurais Todos os cidadãos	2010-2014	Estabelecido quadro integrado multi-sectorial para a luta contra o HIV / SIDA, Tuberculose e Malária	HIV / SIDA, Tuberculose e Malária, reduzidas e controladas	1.500	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil
	Analisar as falhas / defeitos de políticas anti HIV / SIDA e estratégias para apoiar à formulação do quadro multi-sectorial.	Relatório de inquérito. Relatórios de monitoria e vigilância epidemiológica		CNCS Organizações da Sociedade Civil NGO's que trabalham contra as doenças.	Sociedade civil como um todo	2010	Eliminar as deficiências das políticas actuais sobre o HIV/SIDA	Eliminadas doenças oportunistas	0.6	Ministério da Saúde Fórum Nacional

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir as taxas de seroprevalência de HIV/SIDA	Conduzir a disseminação massiva de mensagens de prevenção e testagem voluntária, ajustado à realidade e cultura	Porcentagem das taxas de prevalência HIV / SIDA reduzida para menos de 16%; Relatórios de monitoria e vigilância epidemiológica		Ministério da Saúde Organizações da Sociedade Civil ONGs	Comunidades rurais e urbanas	2011	Baixas taxas de prevalência do HIV/SIDA	Doenças oportunistas eliminadas atingindo um baixo nível de seroprevalência nacional	0.5	Gabinete do Primeiro Ministro ONGs Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir as taxas de seroprevalência de HIV/SIDA	Trazer líderes tradicionais, religiosos e outros fazedores de opinião nas comunidades na linha da frente no combate ao HIV/SIDA	Todas as comunidades tradicionais, religiosas e lideranças comunitárias trazidos a vanguarda para adoptar políticas e estratégias para a situação socioeconómico e cultural prevalente as realidades em todo o país		Ministério da Saúde CNCS Organizações da Sociedade Civil	Comunidades rurais	2010-2014	Realidades sociais, económicas e culturais em todo o país empenhados para estabelecer políticas e estratégias na luta contra o HIV / SIDA	Reforçada articulação entre os diferentes canais de comunicação através dos quais a informação é divulgada, para as diferentes partes interessadas	2.000	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil
	Envolver activamente jovens e mulheres no combate ao HIV/SIDA	Mulheres e jovens activamente envolvidos no combate ao HIV/SIDA	Envolvimento de mulheres e jovens no combate ao HIV/SIDA	Ministério da Saúde Ministério da Juventude e Desportos Ministério da Mulher e Acção Social	Mulheres Jovens Crianças	2010-2014	Vulnerabilidade da maioria dos grupos afectados: mulheres e jovens e em particular a rapariga reduzida	Fortalecido envolvimento da maioria das mulheres e jovens vulneráveis, no combate ao HIV/SIDA	2.500	Gabinete do Primeiro Ministro CNCS Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Reduzir as taxas de seroprevalência de HIV/SIDA	Tomar medidas necessárias para estender e intensificar a cobertura do DOT, através do envolvimento das comunidades e capacitar centros de saúde para providenciar diagnósticos e serviços de laboratório de qualidade	Centros de saúde capacitados e serviços de diagnósticos		Ministério da Saúde	Comunidades urbanas e rurais	2010-2014	Redução do número de casos com resultado do impacto dos DOTS	Fortalecidas acções dos DOTS para detectar Tuberculos e e ajuda e recuperação	0.5	

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 4: Facultar o acesso a água, serviços sanitários, energia, finanças, mercados, TICs, habitação e terra para todos os cidadãos, especialmente aos pobres										
Assegurar o acesso a água	Formular estratégia para reforçar e implementar parcerias público-privadas na provisão de água potável para os moradores urbanos	Desenhar estratégia destinada a reforçar e implementar as PPP sustentáveis. Relatórios periódicos de Implementação	PPP em progresso	Municípios, Ministério das Obras Públicas e Habitação, Sector privado	Comunidades urbanas/peri-urbanas	2010-2014	Fornecimento de água potável às zonas urbanas / moradores peri-urbanos	Aumentadas áreas de cobertura de água potável nas zonas urbanas e sub-urbanas	1.000	Gabinete do Primeiro Ministro, Parlamento Municipal, Organizações da Sociedade Civil
	Implementar a estratégia de oferta de água para garantir que a população com acesso à água potável nas zonas rurais cumpre no mínimo a meta dos ODM de 70% em 2015	Relatório sobre a cobertura de água	Aumento gradual de casas com acesso a fontes de água potável	Ministério das Obras Públicas e Habitação Sector Privado	Comunidades rurais	2010-2014	Fontes de água disponíveis nas zonas rurais	Aproximadamente 70% da população rural abastecidas com água potável	1.500	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar o acesso a água	Prosseguir com determinação a campanha sobre o uso de água potável para uma vida saudável	Aumento da oferta de água potável nas áreas urbanas e rurais Campanha para uso de água potável em andamento		Governos Municipais Ministério das Obras Públicas Habitação, Governo local, Organizações da Sociedade Civil	Comunidades urbanas e rurais	2010-2014	Melhorada a qualidade, reabilitar e sustentar os serviços de água em áreas urbanas e rurais	População urbana e rural com acesso a água potável, Melhoradas condições de saúde das zonas urbanas e rurais	1.000	Parlamento Conselho de Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o saneamento	Reforçar a capacidade dos Governos municipais na provisão de pessoal qualificado e de financiamento para assumir plenamente a responsabilidade e de prestação de saneamento básico especialmente na gestão de resíduos sólidos.	Relatório sobre o reforço das capacidades dos Governos municipais para melhorar os serviços de saneamento em particular a gestão dos resíduos sólidos. Número de funcionários formados. Recursos providenciados		Todos municípios Governos locais	Comunidades urbanas	2010-2014	Capacidade dos Governos municipais de prestação de serviços de saneamento em particular a gestão de resíduos sólidos reforçados. Prestação de serviços de saneamento pelos municípios reforçada	Acesso a saneamento melhorado na proporção da população e com níveis de qualidade mais elevados de manutenção	5.000	Governos provinciais Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o saneamento	Melhorar a formação dos funcionários nos distritos, organizações da sociedade civil e membros da família na construção de latrinas melhoradas nas zonas rurais	Acções de formação para funcionários dos distritos, Pessoal e organizações da sociedade civil e membros do agregado familiar com latrinas melhoradas nas zonas rurais dos distritos. Numero de pessoas treinadas		Governos distritais e locais Comunidades locais,	Comunidades rurais	2010-2014	Funcionários públicos locais, Organizações da Sociedade Civil e membros da família com os conhecimentos técnicos de construção de latrinas melhoradas	Comunidades rurais usando latrinas melhoradas e aumento do nível do saneamento	5.000	Governos provinciais Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Usar energias renováveis	Formular uma política energética nacional compreensiva que irá promover a utilização das fontes de energia renováveis, bem como o consumo interno do gás e do carvão, a fim de reduzir a taxa de desmatamento	Uma política energética nacional compreensiva para promoção do uso de fontes de energias renováveis.		Ministério da Energia Ministério do Ambiente	Todos os interessados	2010-2012	Promovido o uso de fontes de energia renováveis e o consumo doméstico de gás e carvão	Taxa de desmatamento reduzido	1.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Usar energias renováveis	Acelerar o processo de electrificação, especialmente nas zonas rurais para promover o desenvolvimento das indústrias de agro-processamento e minimizar a migração rural / urbana	Número das localidades e distritos recebendo electrificação (128-82) dentro de seis meses por exemplo	Electrificação em curso	Ministério da Energia	Interessados rurais	2010-2014	Acelerado o processo de electrificação rural	Desenvolvimento das zonas rurais. Promovidas as indústrias de agro-processamento Criado emprego nas zonas rurais e urbanas e minimizada a migração	0.000	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil
	Abordar a questão da insuficiência de dados sobre a energia nos Ministérios relevantes	Programa de colecta de dados sobre a energia		Ministério da Energia	Ministérios relevantes	2010-2014	Adoptado instrumento eficiente para a recolha de dados sobre a energia nos ministérios relevantes	Recolhidos todos dados sobre energia	0.000	Gabinete do Primeiro Ministro

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Periodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar o acesso ao mercado pelos pequenos agricultores	Proporcionar uma melhor infra-estrutura de armazenamento e de formação em pós-recolha, para os pequenos agricultores	Número de infra-estrutura de armazenamento melhorada; e oferecida formação em pós-recolha, aos pequenos agricultores		Ministério da Agricultura Governos distritais locais	Agricultores rurais de pequena escala	2010-2014	Pequenos agricultores formados no manuseamento pós-colheita e infra-estrutura de armazenamento localizados nas zonas rurais	Providencia das facilidades de armazenamento aos produtos produzidos pelos pequenos agricultores pequenos agricultores com capacidade de comercializar os seus produtos	1.000	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar o acesso ao mercado pelos pequenos agricultores	Reabilitar as indústrias existentes e estabelecer mais indústrias de agroprocessamento Fornecer informações actualizadas de marketing aos agricultores regularmente	Número de indústrias de agro-processamento reabilitadas e estabelecidas e informações de marketing distribuídas.		Ministério da Agricultura Ministério da Indústria e Comercio Ministério da Planificação	Agricultores de pequena e média escala	2010-2014	Indústrias de agro processamento renovadas	Fácil acesso aos mercados dos produtos agrícolas de pequenos agricultores	100	Conselho de Ministros CTA
Providenciar infra-estruturas de transportes	Desenvolver um plano nacional para a melhoria da rede de estradas reparadas nas províncias para facilitar a evacuação atempada e adequada dos produtos agrícolas das fazendas para os mercados nos centros urbanos	Kms de rede estradas pavimentadas e asfaltadas que ligam os distritos e localidades do interior		Ministério das Obras Publicas e Habitação Governos provinciais e distritais	Agricultores, Comerciantes Comunidades	2010-2014	Criação de rede de estradas melhoradas dentro das províncias, distritos e localidades	Garantido o transporte de produtos agrícolas e de bens agro-processados para mercados nos centros urbanos	50.0	Conselho de Ministros CTA Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Periodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Providenciar infra-estruturas de transportes	Criar corredores para "ciclistas", quando a reabilitação e construção de novas estradas em zonas urbanas e peri urbanas estiver em curso	Comprimento total de vias com faixas de ciclistas		Ministério das Obras Publicas e Habitação Municípios	Ciclistas e outros utilizadores das estradas nas zonas urbanas	2012-2014	Carros, bicicletas e outros usuários concorrentes em vias urbanas regulados	Eliminados acidentes regulares fatais	0.0	Municípios Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Providenciar infra-estrutura de transportes	Melhorar o uso do transporte marítimo para o movimento de passageiros e mercadorias ao longo da costa (2,700 km) no país	Número de passageiros e toneladas/volumes de bens transportados pelo mar nos cinco portos. Portos e navios melhorados		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Ministério dos Transportes e Comunicações Governos provinciais relevantes	Agricultores Outros Produtores Comerciantes Cidadãos e passageiros	2010-2014	Providenciar dos meios de transportes alternativos	Meios de transportes adequados e menos dispendiosos ao longo do litoral do país melhorados	0.5	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil
Promover a habitação	Abordar a questão da escassez de dados sobre habitação e iniciar uma política de habitação coordenada em todos os centros urbanos e áreas rurais	Iniciada a coordenação da política de habitação nas zonas urbanas e rurais		Ministério das Obras Publicas e Habitação Governos locais	Trabalhadores	2010-2014	Estabelecida política de habitação	Processados dados sobre escassez da habitação nos centros urbanos e zonas rurais	0.0	Gabinete do Primeiro Ministro, Parlamentos Municipais

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover a habitação	Aumentar a dotação orçamental para habitação em consonância com a recomendação da decisão do Conselho Ministerial Africano sobre Habitação.	Montante atribuído à habitação e número de casas construídas		Ministério das Finanças Ministério das Obras Públicas e Habitação, Governos locais	Trabalhadores e Jovens	2010-2014	Recomendação da decisão do Conselho Ministerial Africano sobre Habitação Aplicado	Programa de habitação para os jovens trabalhadores em curso.	0.0	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil
Promover a habitação	Desenvolver a capacidade da Direcção de Habitação do Ministério das Obras Públicas e Habitação para realizar pesquisas e outras tarefas de procura e fornecimento habitação	Pesquisas desenvolvidas, publicadas e difundidas		Ministério das Obras Públicas e Habitação Governos locais	Jovens e trabalhadores	2012-2014	Inquéritos sobre a procura e fornecimento de habitação liderando o processo de construção de casas	Programa de habitação do estado em processo de implementação	3.000	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar terra para os cidadãos pobres rurais	Reabilitar e estabelecer instalações de irrigação em pequena escala, a fim de garantir a utilização adequada das terras agrícolas para a segurança alimentar	Reabilitado sistema de irrigação em pequena escala, tipo e quantidade de produto colhido	Reabilitação em curso	Ministério da Agricultura	Comunidades rurais	2010-2012	Todas as instalações de irrigação de pequena escala reabilitadas	Segurança alimentar garantida e dependência alimentar da ajuda externa reduzida	0	Parlamento Gabinete do Primeiro Ministro

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente Implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover a utilização equilibrada das terras mais produtivas	Rever constrangimentos na implementação das políticas actuais relativas aos Sistemas de irrigação-Tecnologias agrárias-Estradas-Mercados-Finanças Aplicação justa da Lei de terras entre os competidores	Resultados das análises discutidos, aprovados, publicados e disseminados.		Todos os sectores económicos (agricultura, Obras Publicas e Habitação, Industria e Comércio, Recursos MInerais Finanças Banco de Moçambique) Governos provinciais e distritais, operadores de micro finanças	Agricultores e comércio do sector agrário, comunidades rurais	2011	Constrangimentos e conflitos eliminados e propostas novas abordagens	Aprovadas novas políticas para o sector de agricultura	0.6	Conselho de Ministros Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Promover a utilização equilibrada das terras mais produtivas	Promover uma utilização mais produtiva da terra e uma melhor aplicação das políticas agrícolas Revisão da Lei de terra de 1997	Relação de toneladas por hectare e melhorou significativamente Relatório sobre conflitos resolvidos de uma maneira equilibrada e equitativa		Ministério da Agricultura, actores da agricultura comercial, associações de caçadores rurais	Sector agrícola e comercial, associações rurais de caçadores, comunidades rurais		Produção agrícola aumentada e conflitos de terra reduzidos	A produtividade por hectare do sector familiar principais culturas (Exemplo: mandioca sorgo, milho), duplicou	1.0	Conselho de Ministros CTA (Direcção de Agricultura) Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional
Aumentar o acesso a água e reduzir as assimetrias existentes	Rever a estratégia para incrementar o acesso à água, tendo em conta a sua acessibilidade	Custo por m3 para os consumidores pobres reduziu		FIPAG, Governos provinciais e Distritais	Todos cidadãos	2010	Custo por m3 reduzido e acesso alargado a mais consumidores Fontes de água potável	Preço da água por M3 reduzido	0.1	Ministério das Obras publicas e Habitação

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar o acesso a água e reduzir as assimetrias existentes	Conduzir estudo sobre exploração de recursos hídricos para abastecimento de água potável	Publicação do estudo dos recursos hídricos		FIPAG Governos Provinciais e Distritais		2011			0.2	Ministério das Obras Publicas e Habitação
	Implementar as recomendações dos estudos através de redimensionamento dos investimentos públicos no sector de água	Porcentagem da população urbana e rural com acesso a água potável		Águas de Moçambique e (empresa nacional de distribuição de água) FIPAG		2012 - 2013	Melhoria Significativa no acesso à água para todos em todas as áreas (rural e urbana)	Aumentar em 75% a população com acesso a água potável	1.0	Ministério das Obras Publicas e Habitação

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar o acesso aos serviços de saneamento e reduzir os desequilíbrios no mesmo	Assegurar investimentos para a realização de planos de saneamento em áreas rurais e urbanas	Porcentagem da população urbana e rural com acesso aos serviços de saneamento		Governos distritais Municípios		2012 2014	Melhorar o acesso aos serviços de saneamento	Aumentar em 75% as famílias com acesso a serviços de saneamento	100.0	Ministério das Obras Públicas e Habitação Municípios Organizações da Sociedade Civil
	Implementar obras de drenagem e melhorar o sistema de latrinas. Melhorar a gestão de lixo e outros resíduos	Promover o modelo de Latrinas de baixo custo		Governos Provinciais Distritais Municípios Comunidades urbanas e rurais		2010 - 2014	Uso de latrinas melhoradas alargado	A maioria da famílias com possibilidade e de usar latrinas melhoradas	18.5	

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Incrementar o acesso a Finanças e Micro finanças	Identificar obstáculos que limitam o estabelecimento de serviços bancários e instituições de micro crédito. Adoptar incentivos a serem aplicados às instituições financeiras para estes poderem investir a longo prazo nos sectores sub-financiados	Número de instituições financeiras nas áreas rurais aumentado significativamente		Ministério de Indústria e Comércio Banco de Moçambique	Sector agrário Comunidades rurais	2011	Mais bancos comerciais e outras instituições financeiras estabelecidas nas áreas rurais	Poupanças e créditos nas áreas rurais aumentado	1.6	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Incrementar o acesso a Finanças e Micro finanças	Expandir para todos os distritos a rede de bancos postais, simultaneamente com a implementação dos investimentos e incentivos públicos	Porcentagem da população rural com acesso ao crédito		Sector privado, Rede de Caixas Postais Bancos Comerciais e Bancos Postais	Sector agrícola Comunidades rurais	2012 2013	Melhorias substanciais no acesso a Finanças e Micro finanças, em particular nas zonas rurais	Poupanças elevadas, a alocação de crédito à agricultura e indústria pelo sector financeiro aumentada.	2.0	Banco de Moçambique Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o acesso a Mercados, particularmente os mercados agrícolas	Rever o sistema de comercialização agrícola para incluir a ligação entre os pequenos e médios/grandes, produtores e, a ligação destes com os compradores.	Estudo publicado e disseminado entre produtores e compradores	Na operacionalização do Plano Económico e Social do Governo e do Orçamento do Estado, O Governo vem implementando projectos de investimento visando expandir infra-estruturas sócio-económicas a nível dos distritos	Ministérios da Planificação e Desenvolvimento Ministério da Indústria e Comércio Ministério da Agricultura	Sectores da agricultura e comercial Comunidades rurais Sector privado	2010	Melhorado acesso aos mercados	Melhorado o sistema de comercialização agrícola e de outros mercados rurais	0.2	Conselho de Ministros Sistema Nacional de Segurança Alimentar

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o acesso a Mercados, particularmente os mercados agrícolas	Melhorar o sistema de compra do Governo para armazenar localmente de modo a criar stocks de segurança e estabilização de preços	Sistema estabelecido e amplamente difundido. Porcentagem de comercialização de excedentes agrícolas aumentada		Ministério do Indústria e Comercio	Sectores da agricultura e comercial Comunidades rurais	2013	Melhorado o sistema de comercialização de produção agrícola	Garantida a segurança alimentar	400.0	Conselho de Ministros Sistema Nacional de Segurança Alimentar

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Aumentar o acesso aos TICs e reduzir os desequilíbrios no mesmo (acesso)	Fazer um estudo sobre a viabilidade da extensão dos telecentros aos distritos	Estudo do acesso dos TIC's aos distritos completado, disseminado e largamente discutido;		Ministério dos Transportes e Comunicações, Universidade Eduardo Mondlane	Comunidades que vivem nos distritos	2011	Melhorado o acesso a TIC's	Mais distritos com TIC's	0.1	Gabinete do Primeiro Ministro
	Implementar as recomendações dos estudos dos TIC's para os distritos	Percentagem de distritos com telecentros.				2012			1.0	

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Ações em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Melhorar o acesso a Habitação nas zonas urbanas e suburbanas	Analisar a política de fundo de habitação de forma a identificar as razões do baixo nível de abrangência e recomendar soluções;	Resultados da análise publicados e discutidos	Em curso ações de expansão do Fundo de Fomento e Habitação às regiões de centro e norte do País	Ministério das Obras Publicas e Habitação	Jovens (que terminaram o ensino superior ou universitário, jovens que iniciaram recentemente o emprego, jovens casados)	2011	Melhorado o acesso à habitação no geral e aos casais jovens em particular	Número de pessoas, em particular de jovens com habitação própria aumentado	0.2	Gabinete do Primeiro Ministro
	Desenhar e implementar uma política e estratégia de financiamento da habitação aprovado pelo Conselho de Ministros, publicados e disseminados	Política e estratégia de desenvolvimento e financiamento da habitação		Conselho Nacional da Juventude		2012			1.4	Fórum Nacional
	Desenvolver projectos de habitação de baixo custo e criar incentivos para dinamizar um mercado habitacional crescente			Ministério das Obras Publicas e Habitação						Organizações da Sociedade Civil
				Ministério da Mulher e Acção Social						
				Fundo de Habitação						
				Governos provinciais e distritais						

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 5: Progressos no sentido de igualdade de género e em todas as áreas de preocupação, incluindo o acesso das raparigas à educação a todos os níveis										
Aumentar o impacto da política de género até ao nível micro	Conduzir estudos de factores que impedem a implementação das políticas e estratégias actuais de género em todas as áreas	Porcentagem de mulheres com acesso		Ministério da Mulher e Acção Social Organizações da Sociedade Civil ONG's		2011 - 2012	Equilíbrio de género	O fosso corrente reduzido para metade		Ministério da Mulher e Acção Social Organizações da Sociedade Civil
	Aprovar um plano de acção para vários actores com responsabilidades repartidas para eliminar constrangimentos existentes	Ministério das Obras Públicas e Habitação Municípios Organizações da Sociedade		Ministério da Mulher e Acção Social Organizações da Sociedade Civil ONG's		2011 - 2012	Equilíbrio de género	O fosso corrente reduzido para metade		Ministério da Mulher e Acção Social Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Conduzir esforços conducentes a igualdade de género e igualdade de oportunidades para todos	<p>Acelerar e intensificar a implementação de estratégias para a retenção de raparigas na escola primária e secundária e encorajar a seguir a formação vocacional como uma estratégia de dar poder à mulher moçambicana</p>	<p>Longas distâncias para escola reduzidas;</p> <p>Distribuir gratuitamente ou subsidiar materiais escolares (unifomes e material didático),</p> <p>Subsidiar as propinas no ensino secundário;</p> <p>Desenvolver campanhas nas comunidades locais sobre os efeitos de casamentos e gravidezes prematuras</p>		<p>Ministério da Educação</p> <p>Ministério da Mulher e Acção Social</p> <p>Organizações da Sociedade Civil</p> <p>Líderes Comunitários</p> <p>Líderes tradicionais</p>	Raparigas em idade escolar, Mulheres, Comunidades Rurais	2010-2014	Raparigas e rapazes com mesmas oportunidades escolares, Abolição o decreto de 2003 que prevê a transferências de raparigas para o curso nocturno no caso de gravidez	Aumento de raparigas no ensino primário e secundário, Implementado o ensino vocacional como forma de dar mais poderes às mulheres	2.0	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Conduzir esforços conducentes a igualdade de género e igualdade de oportunidades para todos	Acelerar a aprovação da Lei sobre a violência doméstica que dá ênfase na violência baseada em género	Lei sobre violência doméstica aprovada e publicada		Parlamento Ministério do Interior Ministério da Mulher Acção Social	Mulheres, raparigas, mulheres abusadas sexualmente, Homens	2010	Lei sobre violência doméstica aprovada e em implementação	Violência baseada em género resolvido com a Lei contra a violência doméstica aprovada	0.0	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Conduzir esforços conducentes a igualdade de género e igualdade de oportunidades para todos	Desenvolver programas a nível nacional para formar e sensibilizar sobre a aplicação da Lei de violência baseada no género pelas agências bem como as comunidades	Policias formadas em matérias dos direitos da mulher e assistir vítimas de violência, Criados centros para mulheres e crianças abusadas		Ministério do Interior Ministério da Mulher e Acção Social	Mulheres, Crianças, Raparigas	2010-2014	Programas nacionais para formar líderes, mulheres e agências que lutam contra violência baseada em género criadas, disseminadas e em implementação	Reduzida violência baseada em género, Mulher formada a usar a Lei contra a violência doméstica de modo a prevenir-se, Reduzido impacto sócio económico e de direitos humanos negativo	1.600	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Conduzir esforços conducentes a igualdade de género e igualdade de oportunidades para todos	Acelerar a implementação do Plano Nacional de avanço da mulher e orçamento de género	Plano Nacional de avanço da mulher e orçamento de género implementado		Ministério da Mulher e Acção Social Organização Social Civil	Mulher	2010-2014	Promoção de iniciativas que o Governo Organizações da Sociedade Civil e comunidades para melhorar o seu orçamento	Mulheres com mais possibilidade de acesso ao crédito, mercados e agro processamento	0.0	Parlamento Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Conduzir esforços no sentido de alcançar a igualdade de género e igualdade de oportunidades para todos os indivíduos	Reforçar efectivamente o papel da participação das mulheres em programas de formação ao nível local que reforcem as habilidades de liderança das mulheres, confiança, advocacia e auto estima	Em curso programas de formação para fortalecerem conhecimentos da liderança da mulher, auto estima, etc.		Governos locais Organizações da Sociedade Civil	Mulheres	2010-2014	Aumentar a participação das mulheres na tomada de decisões ao nível mais baixo	Melhorada a igualdade de género que está que está em curso	10.0	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Conduzir esforços no sentido de alcançar a igualdade de género e igualdade de oportunidades para todos os indivíduos	Desenvolver indicadores de monitoria do género para avaliar o progresso com perspectiva do género e orçamento do género	Desenvolver os indicadores de monitoria do género		Ministério da Mulher e Acção Social Governos Locais Organizações da Sociedade Civil	Mulher	2010-2014	Perspectivar o orçamento do género e o processo de alocação de recursos na planificação em implementação acelerada	Realizar formação em questões de Orçamentos sensíveis ao género para os ministérios setoriais e Governos locais monitorados	5.0	Conselho de Ministros Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Conduzir esforços no sentido de alcançar a igualdade de género e igualdade de oportunidades para todos os indivíduos	Acelerar a implementação dos planos nacionais de desenvolvimento das pessoas vulneráveis, melhorando os recursos alocados para o bem-estar social	Quantidade de recursos alocados para a melhoria do bem-estar social		Ministério da Mulher e Acção Social Ministério da Administração Estatal	Grupos vulneráveis (pessoas velhas, Órfãos e crianças vulneráveis, Pessoas com deficiência)	2010-2014	Prevenção do grupo vulnerável, grupos que abandonam a escola nos níveis primário e secundário e a escassez de alimentos e outras necessidades	Reforçados recursos de subsistência das comunidades reforçadas	0.0	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Objectivo 6: Encorajar a participação alargada no desenvolvimento por todos os interessados a todos os níveis.										
Melhorar a qualidade técnica e de intervenção das organizações da sociedade civil para participação efectiva no processo de desenvolvimento	Assegurar a formação e capacitação do pessoal técnico das Organizações da Sociedade Civil ;	Número de técnicos capacitados e empregues nas Organizações da Sociedade Civil		Organizações da Sociedade Civil		2011-2013	Capacidade técnica de intervenção da sociedade civil melhorada e ampliada	Alargar a intervenção efectiva das Organizações da Sociedade Civil no processo de desenvolvimento	0.5	Fórum Nacional Organizações da Sociedade Civil
	Atrair para a Organizações da Sociedade Civil membros qualificados									

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Perfodo de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Fortalecer a estrutura institucional das Organizações da Sociedade Civil e reduzir o desequilíbrio de recursos entre as grandes e pequenas Organizações da Sociedade Civil	Identificar áreas de intervenção das Organizações da Sociedade Civil	Fóruns de concertação entre as Organizações da Sociedade Civil, e entre estas e o Governo		Ministério da Justiça Organizações da Sociedade Civil		2009-2011	Maior interacção das Organizações da Sociedade Civil entre si e entre as Organizações da Sociedade Civil e Governo	Avaliação anual, com melhorias de ano para ano de forma consistente	0,0	Organizações da Sociedade Civil Fórum Nacional
	Estabelecer mecanismos de colaboração eliminando a sobreposição de tarefas; Aumentar o número de Organizações da Sociedade Civil registadas;									

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a descentralização e construção da sociedade civil	Iniciar os programas de capacitação das comunidades locais e Organizações da Sociedade Civil permitindo a sua participação efectiva na implementação da planificação, monitoria e processo de avaliação para melhorar o fornecimento de serviços	Adequar informação disponível para os locais para monitorar o fornecimento de serviços, capacitar as Organizações da Sociedade Civil operando nas zonas rurais, e ajudar a organizar os Organizações da Sociedade Civil		Ministério da Planificação e Desenvolvimento Governos locais Organizações da Sociedade Civil	Comunidades locais Organizações da Sociedade Civil	2010-2014	Organizações da Sociedade Civil bem organizados e tecnicamente capacitados em assuntos das zonas rurais, Alta participação dos grupos vulneráveis	Participação efectiva dos Organizações da Sociedade Civil na implementação da planificação, monitoria e processo de avaliação	6.0	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a descentralização e construção da sociedade civil	Assegurar a representação e participação no processo de desenvolvimento de todos os grupos marginalizados Fortalecer a disseminação da informação e a senciçização das Leis que promovem a participação alargada	Todos os grupos marginalizados participando em diferentes comités tais como água, irrigação, comités escolares		Governos locais Organizações da Sociedade Civil	Comunidades locais	2010-2014	Qualquer um com oportunidade de participar no processo de consulta em comités específicos, existentes nas províncias e distritos	Criado mecanismo para que qualquer grupo possa integrar pessoas marginalizadas na discussão de assuntos locais	1.000	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil

Objectivo Especifico	Descrição de actividade	Indicadores de monitoria	Acções em curso	Agente implementador	Principais Beneficiários	Período de execução	Resultado Esperado	Resultados Obtidos (alcançado)	Custo estimado (milhões USD)	Monitoria e avaliação
Assegurar a descentralização e construção da sociedade civil	Fortalecer o papel do observatório de pobreza para garantir com que os pontos de vista dos cidadãos nacionais sejam adequadamente encaminhados e dado o feedback	Pontos de vista dos cidadãos nacionais adequadamente integrados no Observatório de Desenvolvimento como sendo um fórum de consulta do Governo		Organizações da Sociedade Civil	Todos interessados	2010-2014	Maior participação dos cidadãos na monitoria da implementação do PARPA através do Observatório de Desenvolvimento	Observatório de Desenvolvimento fazendo parte do processo de revisão conjunta anual	1.600	Gabinete do Primeiro Ministro Organizações da Sociedade Civil
TOTAL DO PILAR									3.445.80	

1.7 Sumário de Orçamento do Programa Nacional de Acção por áreas temáticas para o período de 5 anos


O Programa Nacional de Acção mostra, de acordo com as áreas temáticas e principais objectivos, os objectivos específicos a ser alcançados, os resultados esperados, as actividades ou acções a ser desenvolvidas, indicadores de monitoria, entidades responsáveis para execução, os principais beneficiários, o período de execução, bem como o orçamento de cada actividade ou acção a ser executada.

Em resumo, o custo por Área Temática para o período de cinco anos, 2010-2014, como percentagem do custo total e do PIB é o seguinte:

Área Temática	USD millions	Em % do Custo Global	Custo por Área Temática em % do PIB
Democracia e Governação Política	82,450.0	2.1%	0.12%
Governacao e Gestao Económica	351,003.0	8.9%	0.53%
Governação Coroprativa	60,630.0	1.5%	0.09%
Desenvolvimento Socioeconómico	3,445,800.0	87.5%	5.21%
Total das Áaarea Temáticas	3,939,883.0	100.00%	5.97%

1.8 Bibliografia

1. Government of South Africa (2007), African Peer Review Mechanism, Country Review Report No. 5.
2. Governo de Moçambique. (2006). Plano de Acção Para a Redução da Pobreza Absoluta, 2006-2009 (PARPA II).
3. Governo de Moçambique (2007). Revisão do Orçamento do Estado 2007.
4. Governo de Moçambique. (2008a). Documento de Fundamentação do Orçamento do Estado Para 2008.
5. Governo de Moçambique. (2008b). Relatório Auto-Avaliação do País: Democracia e Governação Política.

- 
6. Governo de Moçambique. (2008c). Relatório de Auto-Avaliação do País: Governação e Gestão Económica.
 7. Governo de Moçambique. (2008d). Relatório de Auto-Avaliação do País: Governação Corporativa.
 8. Governo de Moçambique. (2008e). Relatório Preliminar de Auto-Avaliação do País: Desenvolvimento Sócio-Económico, Volume IV.
 9. Governo de Moçambique. (2008f). Relatório Preliminar de Auto-Avaliação do País: Sumário Executivo, Volume 0.
 10. Ministério das Finanças. (2004). Conta Geral do Estado 2003.
 11. Ministério das Finanças. (2005). Conta Geral do Estado 2004.
 12. Ministério das Finanças. (2006). Conta Geral do Estado 2005.
 13. Ministério das Finanças. (2007). Conta Geral do Estado 2006.
 14. Ministério das Finanças. (2008). Relatório de Execução do Orçamento do Estado: Janeiro a Dezembro, 2007.
 15. Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Ministério das Finanças (2007), Cenário Fiscal de Médio Prazo 2008-2010.



ANEXO III

PROCESSO DA REVISÃO DE
PARES DE MOÇAMBIQUE
DÉCIMA PRIMEIRA CIMEIRA DA COMITÉ
DE CHEFES DE ESTADOS E DE
GOVERNO PARTICIPANTES NO
MECANISMO AFRICANO DE
REVISÃO DE PARES
(FORÚM APR), 30 DE JUNHO DE
2009, SIRTE, LIBIA.



INTRODUÇÃO

1. A revisão de Pares de Moçambique, junto com a do Mali e Lesotho, foi conduzida na Décima Primeira Cimeira do Comité de Chefes de Estados e Governos participantes no Mecanismo Africano de Revisão de Pares (Forúm APR), que teve lugar a 30 de Junho de 2009 em Sirte, Líbia. A cimeira foi dirigida por Sua Excelência Meles Zenawi, Primeiro Ministro da República Federal Democrática da Etiópia e Presidente do Forúm do MARP. No que se segue, apresentamos as deliberações na revisão de Pares de Moçambique.

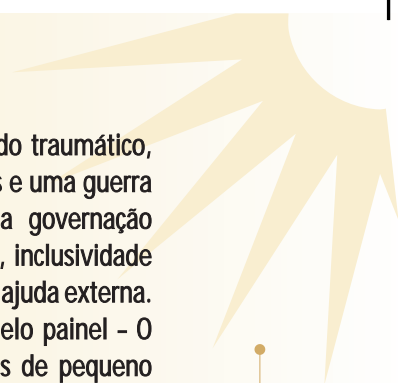
Participantes

2. Os seguintes Chefes de Estados e Governo participaram na cimeira:
 - (i) Sua Excelência Abdelaziz Boutflika, Presidente da República da Algeria
 - (ii) Sua Excelência Meles Zenawi, Primeiro Ministro da República Federal Democrática da Etiópia e Presidente do Forum APR
 - (iii) Sua Excelência John Atta Mills, Presidente da República de Gana
 - (iv) Sua Excelência Pakalitha Mosisili, Primeiro Ministro do Reino do Lesotho
 - (v) Sua Excelência Amadou Toumani Toure, Presidente da República do Malawi
 - (vi) Sua Excelência Armando Emilio Guebuza, Presidente da República de Moçambique
 - (vii) Sua Excelência Bernard MaKUZU, Primeiro Ministro da República do Ruanda
 - (viii) Sua Excelência Fradique de Menezes, Presidente da República de São Tome e Príncipe; e
 - (ix) Sua Excelência Jacob Zuma, Presidente da República da Africa do Sul.
3. Os Chefes de Estados e Governo de Angola, Benin, Camarões, Cabo Verde, Congo, Egipto, Gabão, Quénia, Malawi, Maurícias, Nigéria, Senegal, Sera Leoa, Sudão, Togo, Uganda, e Zambia, foram representados pelos Ministros e quadros seniors.
4. Sua Excelência Jean Ping, Presidente da Comissão da União Africana, também participou.
5. Os Membros do Painel de Personalidades Eminentes do Mecanismo Africano de Revisão de Pares presentes foram: Dra Graça Machel, Prof. Mohamed Seghir Babes, Embaixador Bethuel Kiplagat, Sra. Domitila Mukantaganzwa e Dr. Dorothy Njeuma.

A Revisão de Pares de Moçambique

Apresentação do Relatório da Revisão do País

6. Embaixador Bethuel Kiplagat, líder de painel para Moçambique, apresentou o são do



relatório da revisão do País. Ele indicou que Moçambique teve um passado traumático, como resultado da sua colonização por Portugal, que durou 490 anos e uma guerra amarga. Moçambique tem registado progressos consideráveis na governação democrática e económica. Ainda existem vários desafios, tais como, inclusividade política, HIV/SIDA, igualdade de género e a dependência excessiva da ajuda externa. Ele discursou a volta das sete (7) melhores praticas identificadas pelo painel - O Acordo Geral da Paz que ainda prevalece; a recuperação de armas de pequeno calibre; a alta taxa de crescimento económico; o sequenciamento das reformas; política de diálogo entre o Governo e a sociedade civil e a redução da transmissão do HIV/SIDA de mãe para criança.

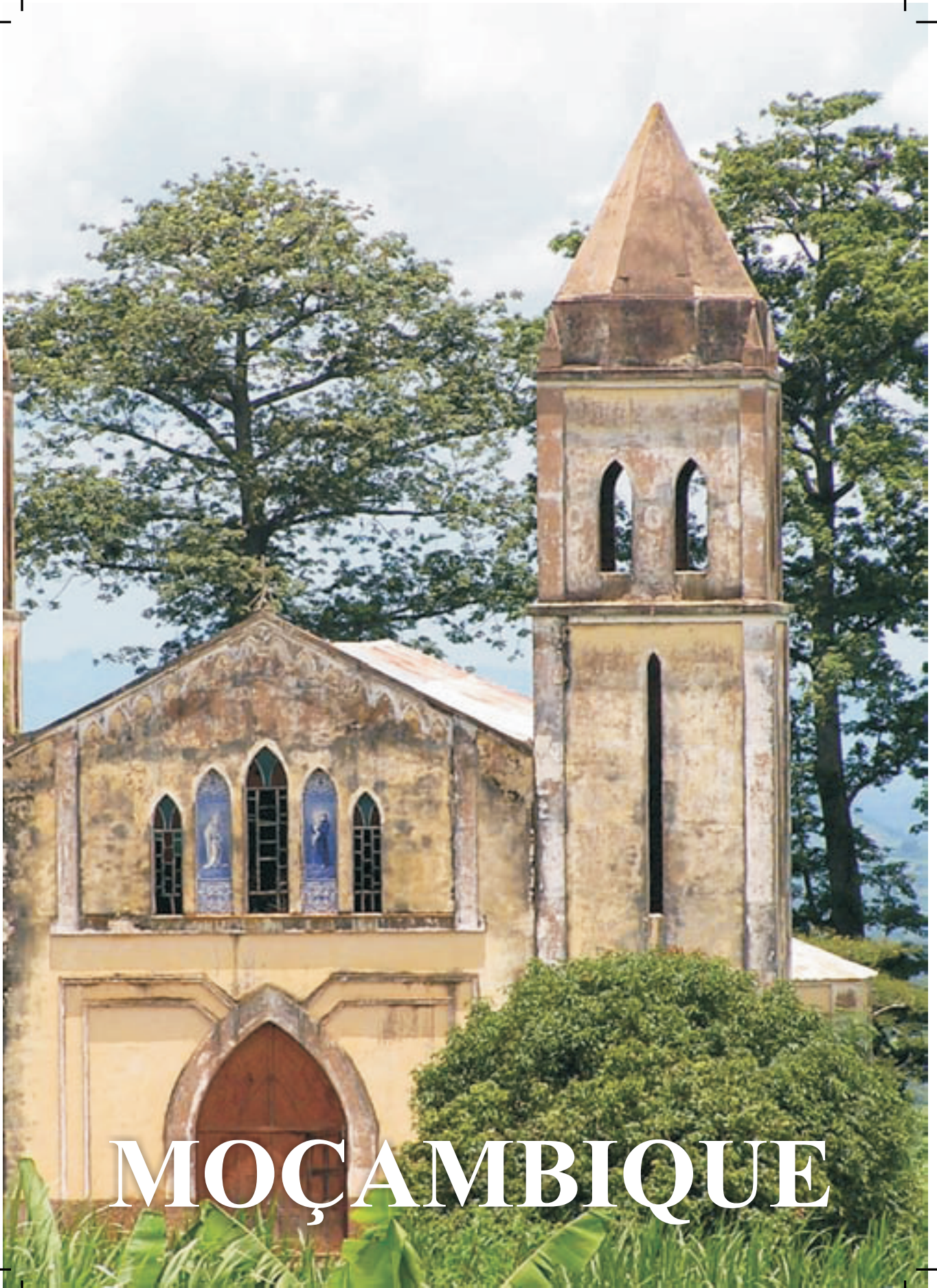
7. O Líder do painel concluiu que de facto Moçambique representa uma sociedade resistente que passou de crisis profundas para regenerar-se e auto sustentar-se, com ajuda de outros paises.

Resposta do Presidente Armando Guebuza

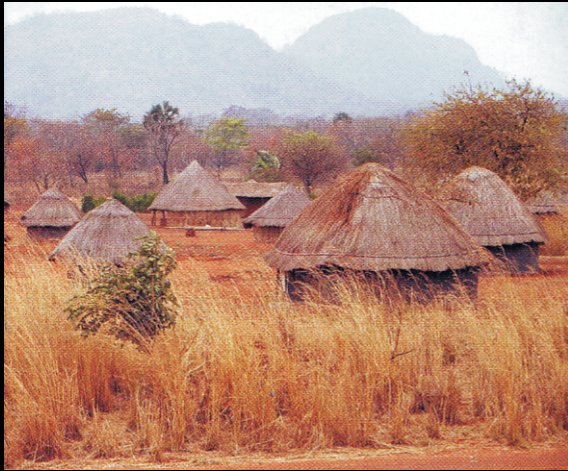
8. Na sua resposta, Sua Excelência Armando Emilio Guebuza, Presidente da República de Moçambique, indicou que, desde a sua independência em 1975, o país tem vindo a fazer esforços convista a desenvolver uma sociedade estavel. Debruçou-se a cerca das reformas do sector público e a separação de poderes entre o executivo, legislativo, e órgãos Judiciais do Estado.O Presidente clarificou que a guerra em Moçambique, não foi uma guerra civil, foi uma crise inspirada em forças externas.
9. O Presidente Guebuza sublinhou o desenvolvimento socioeconómico entre as melhores práticas identificadas no seu país. Ele comentou sobre os mega projectos e citou a reabilitação das estradas, transparência na gestão dos fundos públicos, melhorias no sector de negócios, reformas agrárias, melhorias na qualidade da educação, saúde e fornecimento da energia eléctrica entre os elementos positivos ao crédito do seu país. Ele concordou com muitas constatações contidas no relatório, mas contestou a alegação de que Beira foi negligenciada.

Resposta do Forum

10. O Fórum elogiou Moçambique pela qualidade do seu relatório e exortou o Governo a tomar medidas para melhorar as relações entre a FRELIMO e a RENAMO de modo a promover a paz e estabilidade no país. Foi notado que existe espaço para melhoria do sistema de posse de terra em Moçambique, todavia o painel advertiu estar contra a prescrição de escolhas para os paises no que diz respeito a esta questão sensível.



MOÇAMBIQUE



Minha Roleia - SF



